DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRÉSSO

ANNO LXVIII — 41° DA REPUBLICA — N. 30 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1929

Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. Rua General Camara n. 120.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.524, que approva o projecto e orçamento, na importancia total de 61:950$548, de um typo de armazem de carga, a ser construido nas estações de Sapesal, Presidente Prudente, Alvares Machado e Santo Anastacio, no ramal de Tibagy, a cargo da Estrada de Ferro Sorocabana.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despeza Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Fiscalização Geral das Loterias, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e do Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geral de Agricultura e do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e dos Conselhos Superior de Commercio e Industria e Nacional do Trabalho.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.524 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1928

Approva o projecto e orçamento, na importancia total de 61:950$548, de um typo de armazem de carga, a ser construido nas estações de Sapesal, Presidente Prudente, Alvares Machado e Santo Anastacio, no ramal de Tibagy, a cargo da Estrada de Ferro Sorocabana

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que solicitou a Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, em requerimento informado em officio n. 1.212/S, de 22 de novembro do corrente anno, da Inspectoria Federal das Estradas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e respectivo orçamento, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, de um typo de armazem de carga, a ser construido nas estações de Sapesal, Presidente Prudente, Alvares Machado e Santo Anastacio, o ramal de Tibagy, a cargo da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana.

Paragrapho unico. As despezas, até o maximo da importancia de 61:950$548 (sessenta e um contos novecentos e cincoenta mil quinhentos e quarenta e oito réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, deverão ser inscriptas na conta do producto da taxa addicional de 10 % do referido ramal de Tibagy.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Dia 4 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados

Antonio Lopes Diniz, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Apresente prova de nacionalidade, idade e filiação.

Bichara Abrahim Asfora, residente no Estado de Pernambuco, solicitando titulo declaratorio. — Declare o dia, mez e anno de seu nascimento.

Ernesto Lehmann, residente no Estado de São Paulo, pedindo certidão do titulo de naturalização. — Indeferido, não só porque a simples allegação de extravio não é sufficiente para justificar a expedição de certidões que equivalem a novos titulos; mas, tambem, porque, se trata de acto que foi publicado no *Diario Official*, sendo, portanto, licito ao interessado obter, na repartição competente, certidão dessa publicação.

Magdalena Pineau de Syo, residente no Estado de São Paulo, pedindo a devolução de sua portaria de naturalização, declarada sem effeito. — Solicite, novamente, a naturalização, juntando novas folhas corridas.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 31 do mez findo, foram concedidos doze mezes de licença para tratar de seus interesses a Rosalina Coelho Lisbôa, professora do Instituto Benjamin Constant.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Horacio Goulart, Virgilio Augusto Bezerra, Jovelino do Amaral, Aurora Grezzi, Lauro de Sampaio Vianna, Antonio Bazilio, Joaquim Mendes Junior, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Eduardo Barreto de Almeida Albuquerque, pedindo uma certidão. — Não ha o que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA 1ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Mario Danton de Araujo, pedindo a expedição de certificados de exames. — Expeça-se sómente o certificado do exame de Geographia e Chorographia, de accôrdo com a informação.

Lourenço Pimenta Mourão, pedindo a expedição de certificados de exames. — Certifique-se o que constar.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente de 1 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. ministro:

Primeira secção

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 333 — Solicitou-se a distribuição do Thesouro Nacional do credito de 5:683$333, para pagamento do soldo que na razão mensal de 500$, compete, no periodo de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1929, ao 2º tenente do Corpo de Bombeiros, Carlos Francisco da Costa, reformado por decreto de 21 de janeiro de 1928.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 334 — Solicitou-se o pagamento no Thesouro Nacional de 2:728$, ao musico de 1ª classe da Policia Militar Alvaro Martins de Souza Pereira, reformado por decreto de 21 de janeiro corrente, e que lhe compete como soldo de 21 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno.

Ao chefe de Policia do Districto Federal:

N. 336 — Transmittiram-se os requerimentos ns. 551 e 552, da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo pagamento de contas de serviços prestados em 1927.

N. 337 — Declarou-se não ser possivel a abertura do credito autorizado pelo decreto n. 5.624, de 31 de dezembro de 1928, na quantia de 10:116$126, para pagamento de vencimentos a um escrivão e tres escreventes da 4ª delegacia auxiliar, sem que se pronuncie a respeito o Ministerio da Fazenda.

N. 338 — Restituiram-se as folhas relativas ao pagamento de 1:733$337 e 1:040$ ao escrivão interino de segunda entrancia Raul de Azevedo Ramos, correspondente a gratificações a que fez jus de junho a novembro de 1928, afim de ser cumprido o disposto no art. 328, paragrapho unico, do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

Additamento ao expediente de 2 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. ministro:

Primeira secção

Ao Ministerio da Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 340 — De 250$, a José Umbelino de Souza, como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes em Tarauacá, no Acre, de 1 de janeiro a 31 de outubro de 1927.

N. 341 — De 62$500 a Vicente de Paula Lellis, como encarregado do archivo e alistamento eleitoraes em Santo Antonio do Jesus, na Bahia, de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1925.

N. 346 — De 60$ a A. Gomes Pereira & Comp., fornecimentos feitos a esta Secretaria de Estado em dezembro de 1928.

N. 347 — De 50$, á menor Irene, de serviços prestados na extracção de cedulas da urna do Tribunal do Jury em dezembro de 1928.

N. 351 — De 80$, a Colombo, Gamberini & Comp., fornecimentos feitos á Secretaria da Policia do Districto Federal em novembro de 1928.

N. 352 — De 75$ á Companhia Mercantil Brasileira, de fornecimentos feitos á Secretaria de Policia do Districto Federal em agosto de 1928.

N. 353 — De 574$, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, passagens fornecidas á Secretaria de Policia do Districto Federal em novembro de 1928.

N. 354 — De 72$189, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, consumo de luz electrica do Instituto Medico Legal, em novembro de 1928.

N. 355 — De 218$400 a Fontes Garcia & Comp., fornecimentos de dezembro findo.

N. 356 — De 75$492, á Companhia Telephonica Brasileira, assignatura de telephone em novembro e dezembro de 1928.

N. 357 — De 1:164$064, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, fornecimentos de luz e gaz de janeiro a junho e novembro de 1928.

N. 359 — De 2:000$ a Mattos, Pragana & Companhia, fornecimentos feitos em dezembro de 1928.

N. 360 — De 3:497$400, a Oliveira & Duarte, fornecimento feito á Colonia de Psychopathas (Homens) em dezembro findo.

N. 361 — De 2:840$, a Augusto Maria de Mattos, fornecimento feito á Colonia de Psychopathas (Homens) em dezembro findo.

N. 362 — De 24:000$ ao Estaleiro e Officinas Felismina Soares de serviços prestados no Instituto Oswaldo Cruz em novembro de 1928.

N. 363 — De 3:600$00, a Bernardino Garcia Martinez, trabalhos executados no Supremo Tribunal Federal, em 1928.

N. 364 — De 128$200, a Oscar Taves & Comp., fornecimentos feitos ao Supremo Tribunal Federal, em setembro de 1928.

N. 365 — De 9:985$000, a Fred. Figner, fornecimento de estantes de aço para o archivo do Supremo Tribunal Federal, em agosto de 1928.

N. 366 — De 1:750$000, a F. Puigdomenech Colom, proveniente de trabalhos executados no Supremo Tribunal Federal, em 1928.

N. 367 — De 100$000, a José Alves Pereira Dias, fornecimentos feitos ao Tribunal do Jury, em novembro de 928.

N. 368—De 8:140$000, a Mattos Pragana & Comp., fornecimentos feitos ao Tribunal do Jury, em novembro de 1928.

N. 369 — De 2:500$000, a Sebastião Pereira de Oliveira, trabalhos executados no edificio do Pretorio, em dezembro findo.

N. 372 — De 62$640, a Luiz Mendonça & Comp., fornecimento feito a esta Secretaria de Estado, em dezembro findo.

N. 348 — Pediu-se informar sobre a possibilidade de requerer ao Banco do Brasil o pagamento da cambial, em marcos, ouro, emittida pelo mesmo, em favor de Friedlaender & Sohn, de Berlim, pelo fornecimento, em 1924, de assignaturas de jornaes e revistas scientificas destinadas á Bibliotheca do Instituto Oswaldo Cruz.

N. 358 — Solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, e pagamento a João Duarte Dias, da quantia de 580$644, gratificação que lhe compete, no periodo de 13 de julho a 26 de agosto de 1927, por ter exercido, interinamente, as funcções de juiz substituto federal na secção de Pernambuco.

— Ao Chefe de Policia do Districto Federal:

N. 349 — Restituiu-se a folha de pagamento de 251$666 do commissario, interino, de 2ª classe, Antonio Martins do Valle, correspondente á gratificação a que fez jús em dezembro de 1927.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 350 — Transmittiram-se os avisos ns. 4.185, 4.868, 4.871, 5.019, 5.186 e 5.687, relativos a despezas com serviços effectuados no Departamento Nacional de Saude Publica, nos exercicios de 1928 e anteriores, que correm por conta de creditos especiaes abertos, durante o anno de 1928, e em pleno vigor; accusou-se, outrosim, o recebimento da relação annexa ao officio n. 45, de 16 de janeiro de 1929.

— Ao Chefe de Policia do Districto Federal, para que seja cumprido o disposto no art. 328, paragrapho unico, do Regulamento Geral de Contabilidade, restituiram-se as seguintes folhas de pagamento:

N. 370 — Do amanuense Ildefonso Monteiro, por ter substituido, de setembro a dezembro de 1928, o escripturario Antonio Ferreira Soares.

N. 371 — Dos funccionarios Floriano Peixoto Pinheiro de Campos e outros, referentes a substituições feitas pelos mesmos em 1928.

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 418 — Transmittiram-se os avisos ns. 1.792, 1.836, 1.879, 1.881, 1.887 e 1.963, que acompanharam o officio numero 45, do Tribunal de Contas, de 16 de janeiro proximo findo.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 419 — Transmittiram-se as folhas de pagamento de differenças, por substituições, que competem a diversos officiaes dessa corporação, em 1928, afim de ser cumprido o disposto no paragrapho unico do art. 328 do Regulamento Geral da Contabilidade Publica.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Amazonas:

N. 420 — Restituiu-se o processo em que Joatham Adonay Araujo Soares pede pagamento, por exercicios findos, de 135$000, relativo aos mezes de outubro e dezembro de 1924, proveniente da gratificação provisoria, calculada sobre a differença entre os seus vencimentos de official e os de secretario do Tribunal de Appellação, no Acre, afim de se providenciar sobre a classificação da despeza na verba 36.

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. director geral:

2ª Secção

Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 423 — Communicou-se que o senhor ministro autorizou o abono da

gratificação de 300$, ao continuo daquella Delegacia Fiscal, Francisco Jeronymo Monteiro, pelos serviços extraordinarios de recebimento, empacotamento e expedição do material de alistamento eleitoral.

Primeira secção

Ao juiz de direito privativo de Accidentes no Trabalho:

N, 422 — Restituiu-se a prestação de contas que acompanhou o officio deste Juizo n. 743, de 24 de janeiro findo, visto ter sido excedida em 13$500 a importancia de 1:000$ do adeantamento concedido por conta da sub-consignação n. 30, não podendo tal excesso ser levado á conta da quantia de réis 2:500$ do adeantamento feito por conta da sub-consignação n. 31.

— Ao contador seccional junto ao Ministerio, transmittiram-se:

N. 424 — A relação do movimento geral da sub-consignação — Alimentação etc. — da Colonia Correccional de Dous Rios, referente ao exercicio de 1928.

N. 425 — Os balancetes dos trabalhos executados nas diversas officinas do Commando da Policia Militar do Districto Federal, no 4º trimestre de 1928.

N. 426 — As trecerias vias dos pedidos ns 9 e 10, extrahidos pelo Escriptorio de Obras deste ministerio, em janeiro findo.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 1 de fevereiro de 1929

Officios:

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica;

Ns. 349 e 350 — Que foi multado duas vezes, em 100$, Cecilio Arminio, residente á rua Projectada (1), n. 23, por infracção do art. 505, § 1º do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

N. 354 — Que a delegacia de saude impoz a multa de 300$ a C. M. Fabri, encontrado á rua Botucatú, n. 141, por infracção do art. 1.090, do mesmo decreto.

Restituiram-se:

Ao Dr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 352 — Assignadas pelo Dr. secretario e visadas pelo Dr. director, as certidões em numero de 87.

Requerimentos despachados:

Pela Inspectoria I. Industrial e Profissional:

Etelvina Gomes da Silva (347) — Peça sem effeito.

Pela Inspectoria II. Industrial e Profissional:

Francisco Venancio de Araujo (425). — Indeferido.

Pela 1ª Delegacia de Saude:

Emilio Dal Lago (414). — Concedido a occupação ulterior deliberação, desde que fique interdicta a escada.

Pela 2ª Delegacia de Saude:

Domingos Belone e Nicola Camarano (287). — Concedo 60 dias.

Pedro Paranaguá (257). — Cumpra o despacho anterior desta directoria, exarado no requerimento n. 333.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de janeiro de 1929

Campo Grande:

N. 1.583, Adelino Ribeiro. — Nada ha que deferir, visto ter decorrido o prazo regulamentar da intimação.

N. 2.291, José Francisco de Mattos. — Substitua-se a intimação, concedendo prazo de accôrdo com o vosso parecer.

Dia 29

Jacarépaguá:

N. 177, Israel Balduino de Souza. — Concedo prazo até o dia 11 de março proximo vindouro.

N. 183, Manoel de Carvalho. — Deferido.

Bangú:

N. 74, Thiago Accioli de Carvalho Silva. — Deferido.

N. 176, Laurindo Pacheco de Lima. — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 30 de janeiro de 1929

N. 63 — E. Charles Vautelet. — Deferido, nos termos do parecer. N. 202 — Dionysio d'Oliveira Torres. — Compareça o requerente. N. 2.512 — Carlos Benjamin da Silva Araujo. — Deferido, nos termos do parecer. N. 226 — Raul Valerio de Carvalho. — Deferido, nos termos do parecer. N. 2.317 — Leclerc & Comp. — A' Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas. N. 256 — Alvaro Alves dos Santos. — Registre-se. N. 232 — Sylvio L. da Costa. — Registre-se.

Dia 1 de fevereiro de 1929

N. 274 — Paulo Muzzi do Espirito Santo. — Registre-se. N. 287 — Benedicto Pericles Fleury. — Registre-se.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 2 de fevereiro de 1929

N. 321, Thomaz & Canelli. — Deferido, guia n. 132.

N. 223, Companhia Antarctica Cantoca. — Certifique-se.

N. 432, João Pereira Raymundo. — Deferido, guia n. 136.

N. 462, Joaquim José Dias Seabra. — Pode funccionar.

N. 477, A. D. Tavares. — Dirija-se a directoria.

N. 182, A. J. Fernandes. — Attendido por 30 dias.

N. 483, Antonio Coelho Rodrigues. — Attendido por 30 dias.

N. 514, Rocha & Lemos. — Certifique-se.

N. 567, Rocha & Lemos. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

(*) Ministerio da Fazenda — Circular n. 7, em 2 de fevereiro de 1929:

De accôrdo com o resolvido sobre o objecto do requerimento de 5 de maio de 1928 de Magalhães & Comp., agentes da American Brasil Line, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e fins convenientes, que ficam concedidos os favores de que trata o decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, aos vapores da mencionada companhia, denominados Bangú, Barreado, Berury e Biboco. — *F. C. de Oliveira Botelho.*

— Por titulo de 2 do corrente, foi designado o praticante de 2ª classe, em commissão, da Sub-Contadoria Seccional na rêde de viação cearense Hermogenes Januario de Lima, para exercer o cargo de praticante em commissão da Sub-Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

— Por outro de igual data, foi dispensado Rodolpho Pinto Bandeira do cargo de praticante em commissão da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

Additamento ao de 31 de janeiro de 1929

N. 4 — Restituindo diversos processos de dividas de exercicios findos na importancia total de 30:356$270, e solicitando providenciar, afim de que os processos relativos a cada credor sejam remettidos separadamente.

Identico sob n. 5, relativamente a processos de dividas de exercicios findos, na importancia total de 73:293$310.

— Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 7 — Restituindo o incluso processo, transmittindo com o aviso numero 698, de 14 de junho de 1928, relativo ao requerimento em que o major reformado do Exercito, Patricio Bruce, por contar mais de 35 annos de serviço, pede o desconto da mensalidade para o montepio militar correspondente ao posto de tenente-coronel, cabe-me declarar a V. Ex. que o desconto feito ao requerente já equivale ao soldo do posto immediato áquelle que occupava quando da concessão de sua reforma. Essa vantagem só lhe foi assegurada, tendo em vista o tempo effectivo que contava ao reformar-se.

Assim, pretendendo o requerente a diferença de mais soldo correspondente ao posto immediato do da sua reforma, seria attribuir á lei o que não está na sua lettra nem no seu espirito.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha alta estima e consideração.

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 19 — Declarando que este ministerio não póde conceder isenção de direitos para lonas enceradas adquiridas [illegible] se tratar de mercadoria que [illegible] producção nacional.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 10 — Communicando haver resolvido, por despacho de 30 deste mez, autorizar a inclusão de José Arimathéa da Costa e Souza, na folha dos operarios das officinas typographicas da Directoria de Estatistica Commercial, com a diaria de dez mil réis.

N. 11 — Communicando haver resolvido, por despacho de 30 deste mez, mandar incluir o nome da senhorita Hilda Beltrão na folha do pessoal da Directoria de Estatistica Commercial, incumbida da organização da estatistica de cabotagem, com a gratificação mensal de 400$000.

— Ao Sr. Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrada — M. D. Presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 4 — Declarando que este ministerio não póde attender ao pedido de reducção de direitos para trinta apparelhos de mudança de via, adquiridos pelo Estado de Minas Geraes, para a Estrada de Ferro Paracatú, visto não terem sido preenchidas as formalidades do regulamento approvado pelo decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Additamento ao de 31 de janeiro de 1929

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 16 — Remettendo o titulo que exonera, a pedido, o despachante aduaneiro da Companhia Liverpool Brasil and River Plate Steamers (Lamport & Holt Ltd.), junto á Alfandega do Rio de Janeiro, Oscar Cesar Burlamaqui.

— Ao Sr. director da Despeza Publica:

N. 31 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 30 deste mez, resolveu autorizar a inclusão de José Arimathéa da Costa e Souza na folha de pagamento dos operarios das officinas typographicas da Directoria de Estatistica Commercial, com a diaria de dez mil réis.

Identico sob n. 4, ao Sr. director da Estatistica Commercial.

N. 33 — Communicando que o Sr. ministro, por despacho de 30 deste mez resolveu mandar incluir o nome da senhorita Hilda Beltrão na folha do pessoal da Directoria de Estatistica Commercial, incumbido da organização da estatistica de cabotagem, com a gratificação mensal de 400$000.

Identico sob n. 4 A, ao Sr. director da Estatistica Commercial.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 26 — Enviando a portaria de 30 deste mez, que concede um anno de licença ao official de 1ª classe da officina de pautação, Manoel do Nascimento Barbosa.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1929.

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

N. 16 — Communicando que a Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina trouxe ao conhecimento desta Directoria haver designado o escripturario da mesma delegacia, Lucas Corrêa Miranda, para fazer parte da junta apuradora das contas do 2º semestre de 1928, da Estrada de Ferro Santa Catharina.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 13 — Transmittindo a portaria de 30 deste mez, que concede seis mezes de licença ao remador dos escaleres da Alfandega de Manáos, Paulino da Costa Reis.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 9 — Remettendo o titulo que exonera, a pedido, o machinheiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Esperança, Manoel Olyntho de Arruda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 10 — Enviando o titulo que nomeia Antonio Lopes do Carmo, carvoeiro das lanchas a vapor da Alfandega de Belém.

N. 11 — Transmittindo o titulo que nomeia Carlos Velhôa Horacio e Silva, despachante aduaneiro da Alfandega de Belém.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 7 — Remettendo o titulo que nomeia Levy Victorino Picanço para o cargo de despachante aduaneiro da Alfandega de Paranaguá.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauhy:

N. 5 — Enviando a portaria de 30 de janeiro findo, que concede seis mezes de licença ao 1º escripturario João de Carvalho Mascarenhas.

Directoria da Receita Publica

Additamento ao expediente do dia 2 de fevereiro de 1929

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 82 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rêde de Viação Sul Mineira, em petição registrada no Thesouro Nacional sob numero 56.244, do anno proximo findo, concedeu, por despacho de 19 do mez passado, de accôrdo com a clausula XI do contracto á que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da inclusa 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços contractuaes da requerente, ficando, porém, exceptuados os materiaes assignalados com a palavra "Não", á tinta carmim, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 56.241, de 1928.)

Dia 4 de fevereiro de 1929

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 31 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso interposto pela Companhia Puglisi, do acto daquella delegacia, mantendo o da Alfandega de Santos, que impoz á alludida companhia a multa de 2 % sobre o valor da mercadoria despachada pela nota n. 1.772, de janeiro de 1924, por infracção do regulamento de facturas consulares. (Processo numero 880, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 13 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 867, de 17 de dezembro ultimo, do Sr. delegado fiscal, prótocollado no Thesouro Nacional sob n. 66.078, de 1928, concedeu, por despacho de 22 de janeiro proximo findo, reducção definitiva de direitos de importação, nos termos do art. 5º da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante das inclusas 4 primeiras vias das inclusas relações, devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse já despachado nessa alfandega, em virtude da ordem desta directoria n. 31, de 10 de abril de 1929. (Processo n. 66.078, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Maceió:

N. 13 — Com o officio n. 736, de 14 de setembro do anno passado, e por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela Companhia Mageense de Fiação e Tecelagem "Vera Cruz", da decisão dessa inspectoria, mandando cobrar multa de direitos, em dobro, por differença de qualidade de mercadorias, submettidas a despacho pela nota de importação n. 2.392, de 26 de outubro de 1926.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 22 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar proceder de accôrdo com o parecer".

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Penso que se deve tomar conhecimento do recurso, para se mandar proceder de plena conformidade com o parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, de fls. 30 verso".

O parecer da Commissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, foi o seguinte:

"A commissão, entende que não houve, no caso, differença de qualidade; a interessada, simplesmente usou a designação commercial da mercadoria despachada em vez de tarifaria e, em tal hypothese, devia ter sido intimada a corrigir a addição. Entende, tambem, que si os quadros de distribuição acompanharam as machinas dynamo-electricas, seguem o regimen tarifario destas.

O Sr. inspector concordou com a commissão".

O que vos communico, para os devidos fins. (Processo n. 66.524, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega do Recife:

N. 31 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro com o vosso officio n. 607, de 7 de agosto do anno passado, e interposto pela firma Scheinberg Irmão & Cherkes do acto dessa inspectoria que mandou classificar como "tecido de fantasia da taxa de 48 por kilogrammo" a mercadoria despachada pela nota de importação n. 21.015, de 1927, em data de 28 do mez proximo findo proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Tomo conhecimento do recurso, para mandar proceder de accordo com o proposto no parecer."

O parecer que emittiu e com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Convém se tome conhecimento do presente recurso para se mandar adoptar a classificação constante do parecer unanime da Commissão da Tarifa da Alfan-

dega do Rio de Janeiro, de fls. 14 verso."

Foi o seguinte o parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro:

"A commissão é de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 473 da Tarifa, como tecido de algodão de fios tintos, sujeito a direitos de accordo com o respectivo peso."

O Sr. inspector concordou com a commissão.

(Processo n. 62.658, de 1928.)

N. 12 — Com o officio n. 52, de 28 de agosto do anno passado e por intermedio da Alfandega do Rio de Janeiro, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pela firma Pires Franco & Comp. da decisão da Commissão da Tarifa dessa alfandega que considerou "tecido branco e tinto lavrado, com mescla de seda" a mercadoria que a mesma despachou pela nota de importação numero 7.945 daquelle anno, como "tecido de algodão branco e tinto lavrado pela seda em quantidade inferior a 20 %", do art. 473, da taxa de 5$ por kilo."

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 19 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, dou provimento ao recurso."

O parecer que emitti é com o qual concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"De accordo com a classificação dada ao tecido pela firma recorrente, o que é confirmado no parecer de fls. 21 v. da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio. Assim, sou pelo provimento do recurso, procedendo-se, quanto ao imposto de consumo, na fórma do referido parecer."

O parecer da Commissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro foi o seguinte:

"A commissão, examinando as amostras que lhe foram presentes, é de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada no art. 473 da Tarifa, como tecido de algodão, tinto e branco, simplesmente lavrado pela seda, devendo pagar direitos de accordo com o respectivo peso por metro quadrado, e, na conformidade da circular n. 32, de 9 de junho findo, sujeito ao imposto de consumo na razão de $060 por metro linear.

O Sr. inspector concordou com a commissão."

O que vos communico, para os devidos fins.

(Processo n. 66.516, de 1928.)

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1929

Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 28 — Reiterando a ordem n. 12, de 1928, referente á restituição da quantia de 691$412, ouro, a Horacio & Caillet.

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 49 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 1:300$ ao general Oscar de Oliveira Miranda.

N. 25 — Restituindo o processo referente ao pedido de pagamento de pensões feito por D. Sylvia Dacia Miranda.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 35 — Remettendo o processo referente á concessão de credito de 30:000$ á Delegacia Fiscal em Goyaz.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 10 — Remettendo o requerimento pede expedição de guia de transferencia do pagamento das suas pensões.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

Transmittindo o despacho do Sr. ministro referente ao pedido de D. Virginia de Carvalho, para que seja reformada a decisão que concedeu a pensão de meio soldo de 100$ a D. Maria Esther de Carvalho Costa.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 26 — Remettendo a tabella de distribuição de credito na importancia de 5.000:746$642.

— Ao director de Fazenda da Marinha:

N. 122 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida pelo capitão de fragata Nicolau Muniz Barreto de Aragão.

Requerimento despachado:

N. 41.868, de 1928 — D. Isabel Monteiro de Aguiar Souza. — Satisfaça as exigencias do parecer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 1.402 — Horacio Ernani de Mello. — Officie-se á Directoria da Receita.

N. 22.877 — Companhia Brasileira Melhoramentos e Construcções. — De accôrdo com o parecer sobre a differença de sello com a revalidação indicada no art. 51 do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 22.904 — José Eusebio de Almeida Mello — De accôrdo com a informação e tendo em vista os documentos de fls. 2 a 4, altere-se para 960$000 o valor locativo dos predios de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 1.214 — Amadeu Fonseca & Companhia — Proceda-se pela fórma proposta na informação de accôrdo com o parecer. Imponho a multa de 100$000, minimo do art. 17 § 3º do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis numeros 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915 e a Camillo de Lemos a de cincoenta mil réis, minimo do art. 44 do citado decreto.

N. 1.900 — Joaquim Dias Pereira — Proceda-se pela fórma proposta na informação de accôrdo com o parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

N. 13.125 — J. Moreira & Azevedo — Archive-se.

N. 9.276 — Carlos Gomes & Comp. — Idem.

N. 7.249 — J. Parenta. — Idem.

N. 16.283 — Alberto Turack. — Extraia-se certidão da divida.

N. 17.867 — J. Silva Braga. — Idem.

N. 1.491 — Antonio da Fonseca Teixeira — Proceda-se á inscripção nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis, minimo da lei.

N. 1.502 — A. Peçanha & Comp. — Idem.

N. 203 — Edmundo Ribeiro da Silva —Faça-se a nomeação expedindo-se o necessario titulo.

N. 16.735 — Estrada Central do Brasil — Annulle-se a divida mencionada na informação de accôrdo com o parecer. Officie-se á Directoria da Receita.

N. 19.801 — Ataulpho Napoles de Paiva — Officie-se.

N. 22.691 — Associação Commercial do Rio de Janeiro — Cumpra-se o despacho de 24 de julho de 1928, de folhas, procedendo-se a inscripção a partir de 5 de junho de 1926, tendo em vista a declaração constante do officio de folhas 13 do Banco do Brasil.

Precatorios despachados:

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor do Dr. José Paes de Andrade. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 237$552, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 265$983, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 239$800, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Civel, entrega de 300$000, a favor de D. Maria Eugenia. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Faustino Francisco do Nascimento Junior. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500$000, a favor de Olympio da Souza Vianna. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 35 da secretaria de Policia — Archive-se.

Auto n. 363, de 1928, contra Candido Ricardo de Almeida e Antonio Manoel de Carvalho — Autos analogos ao de folhas, base deste processo, teem sido julgados improcedentes e as respectivas decisões foram confirmadas pela superior autoridade, entre as quaes a de que trata a ordem n. 114, da Directoria da Receita, publicada no *Diario Official* de 8 de maio de 1923.

Julgo, pois, pelo exposto e de accôrdo com o parecer, improcedente o referido auto e para que nenhum prejuizo advenha á Fazenda Publica, intimem-se os autuados para o pagamento de novo sello simples dentro do prazo de trinta dias.

Recorro, *ex-officio*, deste despacho para o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 2 de fevereiro de 1929

Requerimentos:

N. 24.165 — José Coelho Rodrigues. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão proposta.

N. 20880 — Bocayuva & Guanabara. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 23.660 — Julio Lohmann & Comp. — Idem.

N. 19.738 — Abelardo Alonso Serodio. — Averbe-se a mudança.

N. 1.858 — Henrique Pasquelette Martins. — Idem.

Sem numero — J. Teixeira & Abreu. — Inscreva-se, resalvando-se á Fazenda o direito de haver do collectando qualquer debito existente, caso futuramente se prove ter occorrido successão.

N. 1.131 — João Vaz Pinto & Irmão. — Dê-se a baixa, procedendo-se o cancellamento da certidão, nos termos propostos. Imponho a multa de 50$, minimo, da lei.

N. 1.891 — Maria Dias Bezerra da

N. 15.608 — United American Lines Inc. — Indeferido, em vista da informado.

N. 1.135 — Catran & Irmãos. — Dê-se baixa.

N. 1.152 — Adelia Thereza. — Idem.

N. 250 — Dra. Ursolina Lopes Torres. — Idem.

N. 1.209 — Carlos Monteiro & Comp. — Dê-se baixa.

N. 1.114 — Companhia Brasil Cinematographica. — Idem.

N. 143 — J. Hilal. — Idem.

N. 1.161 — Jef Somers. — Idem.

N. 359 — Antonio Pinto da Rocha. — Completado o sello de fls. 5, averbe-se a transferencia.

N. 1.733 — Julia Menezes de Oliva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20$, minimo, da lei.

N. 590 — Carmello Pelegrino. — Dê-se baixa e cancelle-se a certidão proposta.

N. 23.440 — Antonio Ferreira Tavares. — Idem.

N. 23.782 — E. P. Pereira. — Averbe-se a mudança com o valor locativo proposto.

N. 1.001 — Maria Amelia Ladeira. — Imponho a multa de dez mil réis, minimo, da lei.

N. 136 — Dr. Daniel de Almeida. — Averbe-se a mudança.

N. 17.760 — Joaquim Antonio Dias. — Idem.

N. 23.756 — C. R. da Silva & Comp. — Dê-se baixa.

N. 23.399 — Domingos Joaquim da Silva. — Idem.

N. 926 — J. Palmeira & Comp. — Idem.

N. 21.701 — Octavio Ferreira. — Idem.

N. 1.062 — Odorico Gonçalves de Oliveira. — Annote-se a baixa em 1928.

N. 153 — João Pereira Valente. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20$, minimo, da lei.

Sem numero — Carlos de Almeida Ramos. — Averbe-se a transferencia.

N. 22.571 — Mario de França Miranda. — Idem.

N. 21.056 — Alexandre Vieitez Amil. — Idem.

N. 13 — Waldimir do Nascimento Matta. — Idem.

N. 6.527 — Antonio Saade. — Idem.

N. 1.213 — Charles James Dimorack. — Idem.

N. 735 — Erwin Eulinger. — Dê-se baixa.

N. 2.411 — Torres & Comp. — Idem.

N. 23.891 — L. Zores. — Idem.

N. 476 — Companhia de Publicidade Commercial e Industrial. — Idem.

N. 1.015 — Alberto Behar. — Idem.

Certidões:

N. 28 — S. Augusto. — Certifique-se em termos.

N. 61 — Antonio Lucas de Paula. — Sendo o predio abastecido por hydrometro, dirija-se á Directoria da Receita, bem como em relação ao saneamento. Reconsidero o despacho de 29 de janeiro findo.

N. 80 — Ernani Figueiredo Cardoso. — Idem.

EXPEDIENTE DA 1ª SUBDIRECTORIA

Dia 4 de fevereiro de 1929

Processos despachados:

Sem numero — Folha de pagamento dos juizes, procurador e mais serventuarios de Justiça Federal. — Ao Sr. Araripe para informar. (Saude Publica).

Sem numero, idem, divida activa. — Ao Sr. Araripe.

N. 343 — The Rio de Janeiro, Tramway, Light and Power. — Ao archivo.

N. 19.764 — J. Madeira. — Archive-se.

N. 22.078 — Alvaro Gomes Santos. — Idem.

N. 18.797 — Salvador Ribeiro. — Idem.

N. 17.148 — Irmãos Zattar. — Idem.

N. 16.389 — Lemos & Nolini. — A' Secção de Expediente.

N. 13.242 — Clara Fechner. — Archive-se.

N. 1.799 — José Gomes Resa. — Idem.

N. 13.608 — Maria José A. Senna. — Idem.

N. 2.062 — Henrique Guimarães de Sá Brito. — A' Secção de Expediente.

N. 22.873 — Fernando de Carvalho (menor). — Archive-se.

N. 23.222 — Senhorinha Pereira Rangel de Almeida. — Idem.

N. 22.309 — Antonio Vieira S. Lopes. — Ao Sr. Graciliano Muller.

N. 19.434 — Antonio Martinho Secco. — Archive-se.

N. 24.016 — Dr. Henrique de Almeida L. Guimarães. — Aguarde o protocollo e pagamento da multa.

N. 11.492 — Amelia Vieira Costa. — Idem.

N. 21.483 — Antonio Manoel Gomes. — Idem.

N. 23.221 — Augusto Pinheiro. — Archive-se.

N. 12.747 — Benjamin Esteves. — Idem.

N. 7.461 — Mury Parcell Carvalho. — Convém ser ouvida a 2ª Sub-directoria.

N. 7.335 — Abilio Augusto Pimenta. — Archive-se.

N. 19.632 — José de Oliveira Mendes. — A' Secção do Expediente.

N. 18.761 — Antonio de Mattos. — Certifique-se.

N. 9.077 — Anna Leopoldina da Silva Lemos. — Idem.

N. 14.095 — Fideli Panaro e outro. — Idem.

N. 19.558 — Heitor José Simplicio. — Idem.

N. 14.000 — Olympio Nunes Vieira. — Idem.

N. 18.874 — Enéas Mascarenhas de Moraes. — Idem.

N. 79 — Anna Ferreira Guimarães. — Idem.

N. 16.830 — Romão J. da Silva. — Encaminhe-se á Secção de Expediente.

N. 21.432 — Silvino S. Campos. — Archive-se.

N. 20.828 — Bazilio Tripodi. — Idem.

N. 17.850 — Aristides Nogueira. — Idem.

N. 18.062 — Antonio Ferreira Gonçalves Braga. — Reproduza-se o edital, marcando o prazo de 90 dias.

N. 9.827 — Manoel Soares Moutinho — Archive-se.

N. 20.163 — Aristides Tavares Canella. — Idem.

N. 2.561 — José Lousa. — Idem.

N. 19.616 — Amadeu C. Rodrigues. — Aguarde o protocollo o pagamento da multa.

N. 24.540 — Anna Maria Moreira Bessa. — Archive-se.

N. 15.553 — Luiz Moreira Soares. — Idem.

N. 12.682 — João Bento de Moraes. — Idem.

N. 7.802 — Albano Alves. — Idem.

N. 12.031 — José Marques. — Idem.

N. 24.156 — Margarida S. Cabral. — A' Secção de Expediente.

N. 761 — Fortunato Vilangelo. — Idem.

N. 20.515 — Rodrigues & Patricio. — Idem.

N. 12.547 — José Fidalgo. — Idem.

N. 20.167 — Albano Costa Abreu. — Idem.

Restituições:

N. 19.400 — Fogliati Picena & Comp. — Encaminhe-se, com parecer, á Secção de Expediente.

N. 17.884 — Leandro & Dias. — Concordo em face das informações, fazendo-se a restituição a quem de direito.

N. 21.461 — Olyntho Bernardi. — De accôrdo.

N. 21.123 — F. L. Barbosa & Comp. — Ao Sr. Victorino.

N. 22.948 — João de Azevedo Coutinho. — Ao Sr. thesoureiro geral.

N. 11.921 — João Vieira. — Diga o informante.

N. 1.741 — Sylvio de Oliveira Guimarães. — Ao Sr. thesoureiro geral.

N. 1.027 — Angelo Andrade Souza. — Idem.

N. 2.774 — José Rezende de Mello. — Concordo, em face da informação.

Officios:

N. 603, da Delegacia Fiscal de Bahia. — Informe o Sr. Araripe.

N. 285 — Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal. — Archive-se.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella de marcas e preços

Tabella de preços dos productos pharmaceuticos de João Bruzzi, com pequeno fabrico á rua Maxwell n. 88, Aldeia Campista, nesta capital:

Nomes — Duzia — Preços

Elixir anti-asthmatico de Bruzzi, 1 duzia, 60$000

Pilulas anti-blenorr: de Bruzzi, 1 duzia, 30$000;

Gottas estimulantes de Jones, 1 duzia, 60$000.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1929. — *João Bruzzi.*

Tabella de preços do Instituto Freuder H. F. Eyer & Comp., rua Cirne Maia n. 62, Districto Federal:

"Cessatyl:

Em tubos de 20 comprimidos:

4 duzia, 40$000.

10 duzias a 33$000 a duzia.

20 duzias a 35$ a duzia.

50 duzias a 34$ a duzia.

100 duzias a 31$ a duzia.

Em caixas de 100 envellopes:

1 caixa, 32$000.

10 caixas a 31$ a duzia.

20 caixas a 30$ a duzia.

50 caixas a 28$ a duzia.

100 caixas a 25$ a duzia.

"Calcoon":

Em vidros com colher medida:
1 duzia, 40$000.
10 duzias a 35$ a duzia.
20 duzias a 35$ a duzia.
50 duzias a 34$ a duzia.
100 duzias a 31$ a duzia.
"Synorol":
Em bisnagas:
1 duzia, 26$800.
10 duzias a 26$ a duzia.
20 duzias a 25$ a duzia.
50 duzias a 23$ a duzia.
"Freuder":
Em vidros, liquido, duzia, 42$000.
Em vidros, pó, duzia, 30$000.
Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 1929. — *H. F. Eyer & Comp.*

Tabella das marcas e dos preços da fabrica de perfumarias de João Meruzzi, sita á rua do Rosario n. 132, nesta Capital:

Não houve alteração das marcas e preços, continuando os mesmos que os do anno passado.

Augusto Rodrigues Horta, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 123, Districto Federal, com um pequeno fabrico de perfumarias, vem apresentar a tabella de preços dos productos de sua fabricação, de accordo com o regulamento do imposto de consumo:

Loção Horquina:
Litro, duzia, 120$000.
Meio litro, duzia, 59$000.
Quarto de litro, duzia, 39$600.
Agua de quina glycerinada:
Litro, duzia, 119$000.
Meio litro, duzia, 58$000.
Quarto de litro, duzia, 34$800.
Elixir dentifricio Elite, vidro de 120 grammas, duzia, 44$000.
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1929. — *Augusto Rodrigues Horta.*

Tabella de preços da fabrica de perfumarias da firma Antonio da Rocha Ferreira, estabelecido á rua Laura de Araujo n. 52, para 1929, a saber:

Especie	Preço por duzia	Imposto a pagar
Loções de 1ª:		
Jasmim	39$600	8$400
Cravo	39$600	8$400
Heliotrope	39$600	8$400
Lilás	39$600	8$400
Lyrio	39$600	8$400
Violeta	39$600	8$400
Rosa	39$600	8$400
Mimo de Amor	39$600	8$400
L'Origan	39$600	8$400
Loções de 2ª:		
Cravo	14$400	3$600
Quina	14$400	3$600
Violeta	14$400	3$600
Jasmim	14$400	3$600
Lilás	14$400	3$600
Mimo de Amor	14$400	3$600
Heliotrope	14$400	3$600
Brilhantinas:		
Lilás	14$400	3$600
Jasmim	14$400	3$600
Cravo	14$400	3$600
Mimo de Amor	14$400	3$600
Tablettes, pó de arroz	2$200	1$800
Em caixa, pó de arroz	14$400	3$600
Oleo Triumpho	8$000	1$800
Em barras sabonetes	8$000	1$800
Pacote de 1|2 kilo, pó de arroz	14$400	3$600
Pacote de 1|2 kilo, sabão	18$000	4$800

Em 1|2 litros, oleo Triumpho, 24$000, 6$000.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929: — *Antonio da Rocha Ferreira.*

Lista de preços de Gama Machado & Comp., situados com pequeno fabrico de perfumarias á rua Senador Vergueiro n. 233:

Creme de massagem em potes, de Mme. Selda Potocka, duzia, 30$000.
Pó de massagem, de Mme. Selda Potocka, duzia, 30$000.
Tonico da pelle, de Mme. Selda Potocka, duzia, 60$000.
Loção para embellezar a pelle, de Mme. Selda Potocka, duzia, 60$000.
Loção adstringente, de Mme. Selda Potocka, duzia, 60$000.
Pó hygienico, branco e rosa, de Mme. Selda Potocka, duzia, 20$000.
Rouge Poziomka, de Mme. Selda Potocka, duzia, 20$000.
Sabonete Sylkale, de Mme. Selda Potocka, duzia, 30$000.
Tonico para cabello, oleoso, de Mme. Selda Potocka, duzia, 60$000.
Tonico para cabello, secco, de Mme. Selda Potocka, duzia, 60$000.
Shampoo-pó, em caixas, de Mme. Selda Potocka, duzia, 12$000.
Creme Neve, em potes, de Mme. Selda Potocka, duzia, 30$000.
Creme Neve em bisnagas, de Mme. Selda Potocka, duzia, 20$000.
Dentifricio radio-activo, de Mme. Selda Potocka, duzia, 25$000.
Loção para cravos, de Mme. Selda Potocka, duzia, 60$000.
Pó de lyrio branco, de Mme. Selda Potocka, duzia, 20$000.
Perfume Selda, de Mme. Selda Potocka, duzia, 60$000.
Brilho e saude dos olhos, de Mme. Selda Potocka, duzia, 30$000.
Pastilhas hygienicas, de Mme. Selda Potocka, duzia, 30$000.
Loção para pestanas e sombracelhas, de Mme. Selda Potocka, duzia, 30$000.
Pomada para cravos, de Mme. Selda Potocka, duzia, 30$000.
Feminol, de Mme. Selda Potocka, duzia, 30$000.
Brilho das unhas, de Mme. Selda Potocka, duzia, 20$000.
Shampoo-pó em enveloppes, de Mme. Selda Potocka, duzia, 5$000.
Creme de massagem em bisnagas, de Mme. Selda Potocka, duzia, 20$000.
Sabonete Selda, de Mme. Selda Potocka, duzia, 15$000.
Pasta dentifricia, em bisnagas, de Mme. Selda Potocka, duzia, 21$000.
Rouge Rosita, de Gama Machado & Comp., duzia, 20$000.
Tip-Top fixador do cabello, de Gama Machado & Comp., duzia, 30$000.
Bem-te-vi, pó de arroz, caixa grande, de Gama Machado & Comp., duzia, réis 16$800.
Bem-te-vi, pó de arroz, caixa pequena, de Gama Machado & Com., duzia, réis 4$200.
Tonico de luxe, de Gama Machado & Comp., duzia, 60$000.
Estojo contendo uma caixa de Rouge Rosita e pó de arroz Bem-te-vi, caixa grande, de Gama Machado & Comp., duzia, 45$000.
Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1929. *Gama Machado & Comp.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos do laboratorio pharmaceutico de propriedade de Lourenço Bernardez Gil, sito á rua Lins de Vasconcellos numero 73, nesta Capital.

Marcas. — Preços de duzia.
Agua ingleza Gil, 30$000.
Agua purgativa, typo Rubinat, 40$000.
Capsulas gelatinosas de oleo de ricino, 14$000.
Capsulas gelatinosas de oleo de ricino, 65$000.
Ergovita, 50$000.
Nazol, 30$000.
Oleo de figado de bacalhão, 40$000.
Opodeldoc simples, 7$000.
Opodeldoc composto, 10$000.
Vinho reconstituinte, 45$000.
Vinho iodotannico, 45$000.
Unguento oxogyl, 24$000.
Xarope Gil, 24$000.
Laxogil, 10$000.
Magnesia fluida Gil, em vidros, 10$000.
Magnesia fluida Gil, em litros, 24$000.
Vilarsan, 48$000.

Tabella de preços apresentada por Nelson Caldas, estabelecido á rua Lins de Vasconcellos n. 275:

Sabonetes:
Aerosita, duzia, 15$000;
Cyclone, duzia, 15$000;
Colonia, duzia, 15$000;
Cravo, duzia, 15$000;
Nilson, duzia, 15$000;
Sport ovaes, duzia, 10$000;
Colonia ovaes, duzia, 10$000;
Alfazema ovaes, duzia, 10$000;
Cravo ovaes, duzia, 10$000;
Almofada, duzia, 10$000;
Dos pampas, duzia, 10$000;
Isa, duzia, 10$000;
Boneco, duzia, 10$000;
Neyde, duzia, 10$000;
Zenith, duzia, 10$000;
Sport, duzia, 10$000;
Sardinha, duzia, 10$000;
Ivany, duzia, 10$000;
Barcellos, duzia, 10$000;
Iaci, duzia, 5$000;
Aviação, duzia, 5$000;
Zenith ovaes, duzia, 5$000
Sylvia, duzia, 5$000;
Olguette, duzia, 2$000;
Zilo ovaes, duzia, 2$000. — *Nelson Caldas.*

Tabella de preços do pequeno fabrico á rua General Delgado, de Carvalho n. 26:

Preço de duzia de vidros do producto "Albuminol", 76$000;
Preço de duzia de vidros do producto "Gastrion", 52$000.
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *R. Menezes Petterle.*

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos de R. Macedo, estabelecido á rua Barão do Bom Retiro n. 151, Engenho Novo, nesta Capital:

Agua ingleza de Macedo, preço de duzia, 42$000;
Pilulas Dr. Corrêa, preço de duzia, 60$000.
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *R. Macedo.*

Tabella das marcas e preços dos productos pharmaceuticos de Augusto da Silva Ferreira, estabelecido á rua Francisco Eugenio n. 120, Rio de Janeiro:

Injecção seccativa Macedo, preço por duzia, 40$000;
Lucitol, preço por duzia, 40$000.
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1929. — *Augusto da Silva Ferreira.*

Preços correntes dos productos da fabrica de perfumarias da firma M.

Ferreira Bastos, sita á rua dos Invalidos n. 88, para o anno de 1929:

Extractos — Duzia

Gloria do Amor, 34$000;
Gloria do Brasil, 24$800;
Emilia, 24$800;
Cavalheiro, 24$800;
Bouquet, 24$800;
Brandy, 40$000;
Eclydeia, 31$000;
Campainhas de Maio, 24$800;
Violeta, 17$000;
Bouquet Hilda Grande, 24$800;
Occidental, 10$600;
Chuva de Ouro, 10$600;
Opulencia, 10$600;
Pequena Violeta, 11$800;
Bastos, 9$000;
Flôres, 9$000;
Popular, 2$480;
N. 18, 2$480;
Adilia, 45$000;
Rosa Oriental, 24$800;
Heliotrope, 17$000;
Zig, 53$400;
Moskary, 17$000;
Gentil Flôr, 17$000;
Niza, 31$000;
Clementina, 24$800;
Jasmin Grande, 31$000;
Marilda, 11$800;
Neiva, 31$000;
Lilas, 34$000;
Durva Grande, 40$000
Narciso, 53$400;
Sylea, 51$400;
Cravo, 11$800;
Muguet, 11$800;
Martha, 51$400;
Chippre, 11$800;
Esmaltina, 5$960;
Norry Grande, 53$4..
Durva Menor, 11$800;
Brandy Menor, 11$800;
Jasmin Menor, 18$600;
Hilda Menor, 18$600;
Mondego, 53$400;
Sepe, 24$800;
Rosa de Maio, 10$60..
Flexa de Amor, 11$800;
Rosa de Ouro, 9$000;
Nicé, 17$600;
Rosa de Ouro grande, 24$800;
Yankee, 5$000.

Oleos — Duzia

Babosa puro, 5$960;
Babosa quinado, 5$960;
Mamona quinado, 5$960;
Côco puro, 5$960;
Côco quinado, 5$960;
Preparado Bastos para o cabello, réis 37$200;
Tonico Occidental, 10$600;
Lapis para Labios, 10$000.

Loções — Duzia

Gloria do Amor, 36$000;
Gloria do Brasil, 31$000;
Emilia, 24$800;
Cavalheiro, 24$800;
Bouquet Hilda, 31$000;
Brandy, 31$000;
Eclydeia, 31$000;
Opulencia, 24$800;
Bouquet, 22$000;
Campainhas de Maio, 22$000;
Chuva de Ouro, 22$000;
Moscary, 18$000;
Popular, 22$000;
Violeta, 24$800;
Gentil Flôr, 31$000
Niza, 31$000;
Clementina, 31$000;
Rosa Oriental, 24$800;
Jasmin, 24$800;
Neiva, 31$000;
Lilas, 22$000;
Durva, 31$000;
Adilia, 34$000;
Zig, 40$000;
Narciso, 36$000;
Sylon, 48$400;
Muguet, 18$600;
Martha, 37$200;
Heliotrope, 30$000;
Chippre, 37$200;
Cravo, 18$600;
Morry, 37$200;
Mondego, 37$200;
Meu Ideal, 22$000;
Amar, 37$200;
Occidental, 24$800.

Pó de arroz — Duzia

Gloria do Brasil, 11$800:
Emilia, 10$000;
Cavalheiro, 9$000;
Eclydeia, 10$000;
Gentil Flôr, 4$000;
Rosa Oriental, 5$000;
Populer, 2$480;
Lilas, 18$600;
Zig, 23$200;
Adilia, 11$800;
Mondego grande, 11$800;
Mondego pequeno, 2$480.

Pastas para dentes

Gloria do Brasil, 16$440;
Adilia, 15$000;
Esmaltina, 10$600;

Essencias

Narciso, 5$960;
Concentrado, 4$500;
Adilia, 11$800;
Rosa, 5$000.

Brilhantinas — Duzia

Gloria do Amor, 23$200;
Gloria do Brasil, 21$000;
Emilia, 17$000;
Cavalheiro, 21$000;
Eclydeia, 21$000;
Violeta, 17$000;
Bouquet Hilda, 18$600;
Occidental, 11$800;
Opulancia, 11$800;
Popular, 2$480;
Adilia, 23$200;
Rosa Oriental, 21$000;
Heliotrope, 15$000;
Zig em póte de vidro, 11$800;
Moskary, 17$000;
Gentil Flôr, 17$000;
Niza, 21$000;
Clementina, 21$000;
Jasmin, 21$000;
Marilda, 11$800;
Neiva, 21$000;
Lilas, 30$000;
Durva, 23$200;
Narciso, 18$600;
Sylea, 18$600;
Cravo, 11$800;
Muguet, 11$800;
Martha, 30$000;
Chuva de Ouro, 11$800;
Mondegó, 18$600;
Norry, 18$600;
Concentrada em pótes de alluminio, 18$600;
Zig em pótes de alluminio, 11$800;
Mondego, em pótes de alluminio, réis 18$600.

6 aguas

Quina, 22$000;
Flôres, 5$000;
Colonia Niza, 24$800;
Colonia Sylea, 48$400;
Colonia Adilia 1|4, 24$800;
Colonia Adilia 1|2, 53$400;
Colonia Adilia, litro, 78$000;
Colonia Lilas, 40$000;
Colonia Martha 1|4, 37$200;
Colonia Martha 1|2, 78$000;
Colonia Martha, litro, 136$000;
Colonia Yankee 1|4, 22$000;
Colonia Yankee 1|2, 45$000;
Colonia Yankee, litro, 78$000.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1929. — *M. A. Ferreira Bastos.*

Tabella de preços e da marca do producto de pequeno fabrico de pharmaceuticas, situado á rua Duqueza de Bragança n. 77, de propriedade de Humberto da Costa Alves:

Bronchinal, preço por duzia, 27$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *Humberto da Costa Alves.*

Tabella da marca e do preço do producto da pequena fabrica de especialidade pharmaceutica de propriedade de Periandro Revault da Silveira, sita á rua Pedro Americo n. 90, nesta:

Lininiento gaucho, preço por duzia, 32$000.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. *Periandro Silveira.*

Tabella de preços da Corporação Industrial Brasilia, S. A. (fabrica de sabonetes e perfumarias), sita á rua Visconde de Itauna n. 99, nesta capital:

Productos sellados com 40 réis:
Sabonetes Petiz, duzia, 2$480.
Sabonetes de côco n. 1, duzia, 2$480.
Productos sellados com 80 réis:
Sabonetes:
Marilina, duzia, 5$960.
Tanil, duzia, 5$960.
Sabonalça, duzia, 5$960.
Kionguinha, duzia, 5$960.
Sapdalo Benjoim, duzia, 5$960.
I. A. Rosa, duzia, 5$960.
Flor dos Alpes, duzia, 5$960.
Barrinhas sortidos, duzia, 5$960.
Hortense, duzia, 5$960.
Côco fino, duzia, 5$960.
Côco n. 2, duzia, 5$960.
Colonia n. 2, duzia, 5$960.
Jasminol, duzia, 5$960.
Tupy, duzia, 5$960.
Kosmos, duzia, 5$960.
Indispensavel, duzia, 5$960
Flor de Sion, duzia, 5$960.
Tentador, duzia, 5$960.
Kionga, duzia, 5$960.
Peau de Hespagne, duzia, 5$960.
Pó de arroz:
Tanil, caixa pequena, duzia, 5$960.
Menage, caixa pequena, duzia, 5$960.
Marilina, caixa pequena, duzia, 5$960.
Productos sellados com 150 réis:
Sabonetes:
King, duzia, 11$800.
Mon chic, duzia, 11$800.
Ablor, duzia, 11$800.
Bonecos Petiz, duzia, 11$800.
Colonia Ovaes, duzia, 11$800.
Benjoim, duzia, 11$800.
Alça ou esponja, duzlia, 11$800.
Dermicur, duzia, 11$800.
Menage, duzia, 11$800.
Barras n. 2, sortidas, duzia, 11$800.
Blócos n. 3, duzia, 11$800.
Blócos n. 4, duzia, 11$800.
Pó de sabão, latas de 100 grammas, duzia, 11$800.
Pó de sabão, pacotes de 100 grammas, duzia, 11$800.
Pó de arroz Marilina, caixa grande, duzia, 11$800.
Oleo de côco em vidros, duzia, 11$800.
Oleo de babosa em vidros, duzia, 11$800.
Extracto Marilina, duzia, 11$800.
Productos sellados com 300 réis:
Sabonetes:
Rizoleta, duzia, 18$600:
Barras n. 1, duzia, 18$600:
Blócos n. 2, duzia, 18$600.
Blócos n. 3, duzia, 18$600.

Pó de arroz, pacotes de 500 grammas, duzia, 18$600.
Pó de arroz Alite, duzia, 18$600.
Talco Alita, duzia, 18$600.
Brilhantina Flor dos Alpes, duzia, 18$600.
Productos sellados com 400 réis:
Sabonetes Reggio, duzia, 24$800.
Pó de arroz Tanit, caixa grande, duzia, 24$800.
Pó de arroz Menage, caixa grande, duzia, 24$800.
Brilhantina Menage, duzia, 24$800.
Extractos: Mimosa, Jasmin, Violeta, Flor dos Alpes, Narciso e Menage duzia, 24$800.
Talco Petiz, latas dequenas, duzia, 24$800.
Agua quina verdadeira, 1|4 de litro, duzia, 24$800.
Productos sellados com 500 réis:
Sabonetes Sandalo rosas, duzia, réis 31$000.
Pó de sabão, pacotes de 500 grammas, duzia, 31$000.
Pó de arroz Reggio, duzia, 31$000.
Talco Petiz, latas grandes, duzia, réis 31$000.
Brilhantina Leader, duzia, 31$000.
Agua quina Adamastor, 1|4 de litro, duzia, 31$000.
Restaurador Soares, duzia, 31$000.
Productos sellados com 600 réis:
Pó de sabão, latas de 500 grammas, duzia, 37$200.
Sabonetes blócos Sandalo, duzia, réis 37$200.
Brilhantina Elite, duzia, 37$200.
Brilhantina Reggio, duzia, 37$200.
Brilhantina Musette, duzia, 37$200.
Loção Marilina, duzia, 37$200.
Agua de Colonia Leader, 1|4 de litro, duzia, 37$200.
Extracto Musette, duzia, 37$200.
Productos sellados com 700 réis:
Agua de Colonia Reggio, 1|4 de litro, duzia, 53$400.
Agua de Colonia Menage, 1|4 de litro, duzia, 53$400.
Agua de Colonia Imperial, 1|4 de litro, duzia, 53$400.
Agua de Colonia Russia, 1|4 de litro, duzia, 53$400.
Agua de quina verdadeira, 1|2 litro, duzia, 53$400.
Agua de quina Cottage, duzia, 53$400.
Petrolio oriental, duzia, 53$400.
Loção Leader, duzia, 53$400.
Loções: Mimosa, Jasmin, Violeta, Flor dos Alpes, Narciso e Menage, duzia, réis 53$400.
Extracto Leader, duzia, 53$400.
Productos sellados com 1$500:
Agua de Colonia Leader, 1|2 litro, duzia, 78$000.
Agua de Colonia Menagem, 1|2 litro, duzia, 78$000.
Agua de Colonia Imperial, 1|2 litro, duzia, 78$000.
Agua de Colonia Russa, 1|2 litro, duzia, 78$000.
Agua de quina verdadeira, 1 litro, 78$000.
Loção Reggio, duzia, 78$000.
Loção Sandalo Rosas, duzia, 78$000.
Loção Elite, duzia, 78$000.
Extracto Elite, duzia, 78$000.
Extracto Reggio, duzia, 78$000.
Extracto Sandalo Rosas, duzia, 78$000.
Productos sellados com 3$000:
Agua de Colonia, Reggio, 1|2 litro, duzia, 156$000.
Agua de Colonia Menage, 1 litro, duzia, 156$000.
Agua de Colonia Leader, 1 litro, duzia, 156$000.
Agua de Colonia Imperial, 1 litro, duzia, 156$000.
Agua de Colonia Russa, 1 litro, duzia, 156$000.
Productos sellados com 4$000:
Agua de Colonia Reggio, 1 litro, duzia, 198$000.
Dentifricios:
Productos sellados com 60 réis:
Pasta Leader, tubo pequeno, duzia, 10$720.
Pasta Cinegl, duzia, 10$720.
Productos sellados com 150 réis:
Pasta Leader, tubo grande, duzia, réis 26$800.
Pasta Elite, duzia, 26$800.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *Adrião Nunes de Azevedo*, gerente-thesoureiro.

Tabella das marcas e dos preços dos productos do pequeno fabrico de perfumaria de propriedade de Alberto Bruce, n. 45, nesta capital:
Productos sellados com 1$800:
Pasta dentifricia Denthymol Aéruza, duzia, 25$000.
Elixir dentifricio Denthymol Aéruza, duzia, 25$000.
Productos sellados com 8$400:
Tonico Aéruza, para cabello, duzia, 45$000.
Ammonea Aéruza, para banho, duzia, 45$000.
Producto sellado com 6$000:
Sabonete Aéruza, para cutis, duzia, 25$000.
Producto sellado com 1$800:
Sabonete Aéruza, em folhas, para viagem, duzia, 10$000.
Producto sellado com 6$000:
Talco Aéruza, boricado e perfumado, duzia, 25$000.
Producto sellado com 8$400:
Branco Aéruza, liquido, para o rosto, duzia, 36$000.
Producto sellado com 6$000:
Loção Aéruza, para irritação da pelle, duzia, 25$000.
Producto sellado com 4$800:
Carmin Aéruza, liquido, para labios, duzia, 20$000.
Rio de Janeiro 19 de janeiro de 1929. — *Alberto Bruce*.

Tabella dos preços das especialidades pharmaceuticas de Adolpho Vasconcellos, estabelecido com pharmacia homoepathica á rua da Quitanda n. 27, a saber:
Bronchigia, duzia, 20$000.
Cardigia, duzia, 32$000.
Cezalpinia Opoldedoc, duzia, 20$000.
Nagrippe, duzia, 15$000.
Ruthina, duzia, 42$000.
Tabletes de Oleo de Figado de Bacalhau, duzia de tubos, duzia, 20$000.
Herpinol, sabão liquido, duzia, 30$000.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *Adolpho Vasconcellos*.

Tabella de preço do preparado de especialidade pharmaceutica denominado "Ibatimolino" do pequeno fabrico em sua residencia, á rua Buenos Aires numero 131, sobrado, de Pauline Vieira da Costa.
Preço de duzia, 60$000.
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1929. — *Pauline Vieira da Costa*.

Tabella de preço dos productos do pharmaceutico Arthur Carlos de S. Thiago, estabelecido á rua Conde de Bomfim n. 240.
Limphatol (Elixir), duzia, 60$000.
Errhinos (bisnagas), duzia, 30$000.
Odontalgina (cocainada) duzia, réis 20$000.
Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1929. — *Arthur Carlos de S. Thiago*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados:

N. 811 — Manoel Frias, reclamando contra lançamento. — Complete com revalidação o sello da presente.
N. 845 — Ignacio de Almeida Guimarães. — Certifique-se, o que constar.
N. 815 — Usina Nacional de Industrias Chimicas, S. A., idem, idem. — Certifique-se, em termos.

Officios expedidos:

Ao Sr. director technico do Lloyd Brasileiro:
Ns. 23|24 — Requisitando passagens.
Sr. director da Despeza Publica:
N. 37 — Sobre objecto de serviço.
Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 184 — Fazendo communicação.
Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda no Ceará:
N. 185 — Transmittindo declaração de renda, exercicio de 1925, de Gabriel de Moura Rolim, residente nessa Capital.
Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 186 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda, annexa a essa delegacia fiscal.
Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte:
N. 187 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", intentado contra o contribuinte Nominato L. do Couto e Silva.
Ao Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:
N. 188 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda, annexa a essa delegacia fiscal.
Ao Sr. delegado fiscal em Londres:
N. 189 — Transmittindo declaração de renda do Dr. Pedro de Moraes Barros, ministro em Bogotá (Colombia).
Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Manáos (Amazonas):
N. 190 — Transmittindo processo de lançamento "ex-officio", contra o contribuinte Antonio Pyrineus de Souza, residente nesse Estado.
Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:
N. 191 — Transmittindo officio ao chefe de Secção do Imposto de Renda annexa a essa delegacia fiscal.

Fiscalização Geral de Loterias

EXPEDIENTE DO SR. FISCAL GERAL

Dia 30 de janeiro de 1929

Solução de consulta:
Amancio Rodrigues dos Santos & Comp. "Tendo os consulentes se dirigido ulteriormente a Superintendencia de Clubs de Mercadorias, visando regularizar sua situação a respeito do sorteio de numeros appostos nos bilhetes de loterias da Companhia de Loterias Nacionaes, fica prejudicado o objecto da presente consulta."

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1929

Officios expedidos:
Ao Sr. director do Tribunal de Contas:
N. 111 — Remettendo a segunda via do empenho global de assignatura dos apparelhos telephonicos, solicitada pela Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao Sr. director da Contadoria Seccional:

N. 112 — Remettendo a terceira via do empenho global de assignatura dos apparelhos telephonicos, solicitada pela Companhia Telephonica Brasileira.

— Ao Sr. director do Tribunal de Contas:

N. 113 — Remettendo a segunda via do empenho global para o consumo de luz electrica, solicitada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao Sr. director da Contadoria Seccional:

N. 114 — Remettendo a terceira via do empenho global para o consumo de luz electrica, solicitada pela Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1929

Ns. 397 a 407 — Aos Srs. Dr. consultor da Fazenda Publica, directores de Contabilidade do Thesouro Nacional, Caixa de Amortização, Recebedoria do Rio de Janeiro, secretario do Tribunal de Contas, directores da Receita Publica, do Thesouro Nacional, da Despeza Publica, geral dos Correios, e do Gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores e contador geral da Contadoria Central da Republica, communicando o custo de diversas encommendas.

Ns. 408 a 415 — A' Companhia Italo-Brasileira de Industria e Commercio, Faculdade de Engenharia do Paraná, Dr. Benjamin Lins, Euclydes G. A. Nogueira, Gremio dos Officiaes Reformados, Gymnasio Pelotense e senhores Wigg Brothers e desembargador Alvaro H. S. de Faria, remettendo conhecimentos relativos a assignaturas do *Diario Official*.

N. 416 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remettendo o requerimento do almoxarife Dr. Gastão de Azambuja.

N. 396 — Ao Sr. ministro da Fazenda, encaminhando uma petição de empregados da tabella A.

Requerimentos despachados

Oscar Avellar dos Santos, Moysés da Costa Pinto, Manoel A. Pradel, Luiz Costa, José da Silva Amaral, José Joaquim Fernandes, João Moraes Proença, Irenio Macedo Neves, Ary Cascão, Durvalino de Oliveira, Dilermando B. Camello, Manoel Lopes Martins, Ary dos Santos Castro, Octavio C. Pereira Cardoso, Agenor Santos Lara, Sebastião Custodio da Luz, Luiz Soares Rocha, Lucindo D. Silva Junior, Pedro da Silva Moreira, Mario Santos Lara, Manoel Cordeiro Pinheiro, João Dias de Souza, Joaquim Manoel S. Menezes, João Dionysio Prado, João Gabriel Cabral, Gildasio C. Rosa, Gustavo José Teixeira. — Como requerem.

Aldo Klaes. — Sim, em termos.

Octavio Almeida Bastos, Levy Jacobino, Luiz Gonzaga M. Ramos, Eustachio do Couto Dias, Alfredo A. Guimarães, André Victor Corrêa, Luiz Gonzaga Nascimento. — Sim, de accôrdo com a informação.

Cesario dos Santos Moreira e Oscar do Valle Loureiro. — Sim, com assentimento prévio do respectivo mestre.

Jeronymo dos Santos. — Encaminhe-se.

Instituto de Previdencia dos Funccionarios Publicos da União

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SENHOR PRESIDENTE

Dia 1 de fevereiro de 1929

Emprestimos:

Inscripções ns. 2.793 — 2.794 — 2.795 — 2.796 — 2.798 — 2.801 — 2.802 — 2.803 — 2.804 — 2.805 — 2.806 — 2.811 — 2.844. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a liquidação, sim.

Inscripções ns. 2.799 — 2.800 — 2807 — 2.808 — 2.810 — 2.812 — 2.813 2.817. — Provado o exercicio, tempo de serviço, feita a averbação, sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de fevereiro de 1929:

Foram concedidos:

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, seis mezes de licença, na fórma da lei ao primeiro-tenente commissario, Alcides de Oliveira, para fratar de sua saude, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accôrdo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 3º official da Directoria do Armamento, Evaristo Soares de Almeida, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

Ao operario de 3ª classe da Officina de Trabalhos Estructuraes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Daniel Gomes de Miranda, para tratamento de sua saude, tres mezes de licença, na fórma da lei, em prorogação, a que lhe foi concedida por portaria de 21 de novembro de 1928;

Licença ao ex-remador, asylado, Hilario Seraphim dos Anjos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

De accôrdo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao marinheiro nacional PE-A, cabo Antonio Rodrigues de Almeida, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 10 de novembro de 1914 a 10 de novembro de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença;

De accôrdo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao machinista da Directoria do Armamento da Marinha Augusto Egydio Serrão, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1918 a 31 de dezembro de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data para entrar no gozo da mesma licença;

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 3ª classe da Officina Complementar da Directoria do Armamento da Marinha, Norival Ferreira dos Reis, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 5 de novembro de 1917 a 5 de novembro de 1927, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

Ao remador de 3ª classe do Arsenal de Marinha do Estado do Pará, Antonio José Ferreira, sessenta dias de licença, na fórma da lei, para tratar de sua saude, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de trinta dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença;

De accôrdo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao operario de 2ª classe da Officina de Machinas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Nathalino Theodoro do Nascimento, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 1 de setembro de 1918 a 1 de setembro de 1928, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no goso da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de janeiro de 1929

Sr. director geral de Fazenda:

N. 363 B — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria do Expediente da Secretaria da Marinha, para os effeitos de empenho de despeza, o credito na importancia total de 440:000$, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, afim de attender ás despezas decorrentes dessas mesmas verbas, durante o corrente anno:

"23 — Ajudas de custo — Representações Commissões de saques — Consignação Material — Sub-consignação n. 1 trezentos e cincoenta contos de réis. . . . . 350:000$000

Sub-consignação n. 2 — quarenta e cinco contos de réis. . . . . 45:000$000

22 — Obras e Serviços Accessorios — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 2 — quarenta e cinco contos de réis. . . . . 45:000$000

Dia 4 de fevereiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 408 — Transmittindo os papeis juntos, capeados pela informação da Directoria de Fazenda da Marinha de 14 de dezembro ultimo, rogo a V. Ex. providencias no sentido de ser restituida ao capitão de fragata Manoel Ignacio Bricio Guilhon a importancia de 1:200$, descontada de seus vencimentos como aluguel do proprio nacional em que residia quando capitão do Porto do Estado do Maranhão, correndo a despeza á conta da verba Rendas Patrimoniaes — Receita a annullar no exercicio de 1927 — Restituições, do orçamento desse ministerio.

— Sr. ministro da Guerra:

Referencia: Aviso n. 5, de 24 de janeiro de 1929, do Ministerio da Guerra.

N. 406 — Em resposta ao aviso desse ministerio, acima referenciado, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o alumno do Collegio Militar de Porto Alegre, Mario Fonseca, não póde ter matricula na Escola Naval, por haver excedido o limite maximo da idade (18 annos), estabelecida no n. 3 do artigo 84 do regulamento para a referida

Escola, approvado pelo decreto numero 14.406, de 12 de março de 1924.

Sr. director geral de Fazenda:

N. 405 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Engenharia Naval, para os effeitos de empenho de despeza, o credito na importancia de 78:182$, á conta da verba "28 — Obras e serviços accessorios — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1", afim de attender ás despezas de fornecimento e installação de apparelhos de uma cosinha a vapor, na Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros, em Baptista das Neves.

N. 407 — Autorizo-vos a mandar distribuir á Directoria de Saude, para os effeitos de empenho de despeza, o credito na importancia de 19:000$, á conta da verba "21 — Despezas extraordinarias — Consignação Material — Diversas despezas — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio, para o exercicio em vigor, afim de attender ao pagamento das despezas com o tratamento e transferencia de praças para o Hospital de Psychopathas e Hospital São Sebastião, durante o corrente anno.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 404 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará o credito na importancia total de 1:482$, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento vigente deste ministerio, afim de attender ao pagamento do soldo e etapas que competem ao marinheiro nacional, invalido, asylado, Francisco Alves do Nascimento, ora licenciado para residir naquelle Estado, durante o corrente anno.

Verbas:

20 — Classes Inactivas — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 2 — "Invalidos"	228$000
22 — Munições de bocca — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 1	1:460$000

Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio, foram feitas as devidas annullações nas verbas acima referidas.

Avisos ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

N. 409 — De 5:009$345, ouro, de que é credora a The Western Telegraph Company Limited.

N. 410 — De 110$, da qual é credora a firma Fonseca, Almeida & Comp.

N. 411 — De 377$816, ao Sr. Antonio Ventura da Silva.

N. 412 — De 168$ a M. A. Corrêa.

N. 413 — De 310$, ao capitão-tenente aviador, reformado, Manuel Raposo dos Santos.

N. 414 — De 433$470, ao marinheiro nacional de 1ª classe Miguel Rodrigues da Silva.

N. 415 — De 340$000, ao capitão de fragata, honorario, professor da Escola Naval, Olavo Coutinho Mamede.

N. 416 — De 19:222$691, a Fontes Garcia & Comp.

N. 417 — De 84$000, ao cabo da 16ª Companhia do Regimento de Fuzileiros Navaes, João Nicomedes de Oliveira.

N. 418 — De 1:000$000, ao capitão-tenente aviador naval, Jayme Leal Netto dos Reis.

N. 419 — De 3:[illegible]$000, a Baptista & Irmãos.

N. 420 — De 70$040, ao 3º sargento auxiliar-especialista, musico, Antonio Bezerra da Silva.

N. 421 — De 210$021, ao capitão-tenente Eurico de Figueiredo Costa.

N. 422 — De 1848$90, ao capitão-tenente (Q. M.), Heitor Plaisant.

N. 423 — De 975$282, ao capitão de corveta (Q. M.), reformado, Antonio de Souza Marques.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 4 do corrente foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accôrdo com o artigo 17, § 1º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Francisco da Silva e ao porteiro da Directoria de Engenharia Emilio Ribeiro Pinto; por quatro mezes ao servente do Collegio Militar de Porto Alegre Paulino Antonio Pinto.

De accôrdo com o artigo 8º, I, do mesmo decreto, por tres mezes ao 2º official da Escola Militar João Duclayert de Souza Florentin.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de janeiro de 1929

(*) Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929 — N. 3 — Sr. commandante da Circumscripção Militar — Declaro-vos que autorizo a transferencia da 22ª Circumscripção de Recrutamento da cidade de Corumbá para a séde dessa circumscripção.

Saude e fraternidade — *Nestor Passos*.

Dia 26 de janeiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A restituição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, dos créditos das quantias abaixo mencionadas para serem restituidas na seguinte conformidade:

108$172 á D. Alcina F. Dias (aviso n. 134).

472$208 ao general de divisão reformado Francisco do Rego Monteiro (aviso n. 135).

O pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

1:584$ ao marechal reformado José Raphael Alves de Azambuja (aviso numero 133).

2:100$ ao major de 2ª linha Manoel Augusto Nobre (aviso n. 136).

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados o major Folisberto Antonio Fernandes Leal e os capitães Hermes de Mello Portella e Oswaldo dos Santos Dias para exercerem os cargos de fiscal da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, chefe do Serviço de Fiscalização, Importação e Despacho de Armas, munições e explosivos da Directoria do Material Bellico e adjunto da mesma directoria, respectivamente;

Que é exonerado o 1º tenente reformado Adolpho de Amorim Garcia do logar de delegado da Junta Permanente de Alistamento Militar do municipio de Rapary, no Estado do Rio Grande do Norte, e que é nomeado delegado da [illegible] (5) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

Zona da 16ª Circumscripção de Recrutamento, no mesmo Estado, o 2º tenente em commissão João Jonathas Luciano, do 29º Batalhão de Caçadores.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929 — N. 3.

Sr. commandante da 2ª Região Militar — Declaro-vos que na autorização para desembaraço de cartuchos destinados á armas de caça fabricadas no Brasil, a que se refere o aviso n. 22, de 18 de outubro de 1927, e em solução a vossa consulta em officio n. 667 B, de 28 de agosto ultimo, só acham comprehendidos os cartuchos destinados ás armas de porte de fabricação nacional.

Saude e fraternidade — *Nestor Passos*.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929 — N. 80.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Com o fim de diffundir e unificar o methodo de Educação Physica adoptado no Exercito, declaro-vos que todos os sargentos instructores dos Tiros de Guerra e Escolas de Instrucção Militar desta Capital, pertencentes ou não a Q. I., deverão frequentar, no proximo periodo de instrucção, o curso de educação physica da Escola de Sargentos de Infantaria.

O referido curso terá a duração de seis mezes, devendo ser iniciado em primeiro de fevereiro proximo. Nelle se visará aperfeiçoar os conhecimentos dos sargentos instructores com o objectivo de tornal-os capazes de ministrar essa instrucção, qualquer que seja o cyclo dos instruendos — elementar, secundario ou superior.

Os mencionados sargentos, considerados estagiarios e encostados á Escola sómente para os fins dessa instrucção ficarão, entretanto, sujeitos ao regimen escolar não só no que respeita á ordem didactica, mas ainda quanto á frequencia, julgamento, disciplina e obediencia ás prescripções do seu regulamento.

O julgamento final será dado por notas com a declaração de habilitado ou inhabilitado para ministrar a educação physica.

O sargento desligado do curso de accôrdo com o artigo 24 do R. E. S. I. por faltas não justificadas ou por castigos disciplinares ou que no fim do curso fôr julgado inhabilitado, incorrerá tambem no artigo 6º do decreto numero 12.718, de 20 de novembro de 1917.

Saude e fraternidade — *Nestor Passos*.

Dia 28 de janeiro de 1929

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Restituindo os processos relativos ao pagamento das quantias de 690$400 e 200$, respectivamente á Estrada de Ferro Therezopolis e á Estrada de Ferro Campos do Jordão (avisos ns. 138 e 139).

Solicitando:

O pagamento, no Thesouro Nacional da quantia de 909:147$210, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (aviso n. 141).

Esclarecimentos relativamente ao pagamento da gratificação addicional de 20 %, sobre os vencimentos do operario de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra Antonio Eugenio Telles, por contar mais de 30 annos de serviço (aviso n. 137).

Reconsideração do acto do Tribunal de Contas que recusou registro [illegible]

peza de 51:602$350, proveniente do pagamento á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro (aviso n. 140).

— Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o capitão Agenor Leite de Aguiar é designado para exercer as funcções de auxiliar do professor francez de Tactica da Escola Militar, ficando sem effeito o determinado, a seu respeito, no aviso n. 54, de 17 do corrente.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1929 — N. 82.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que, de accôrdo com as informações do officio do Estado Maior do Exercito n. 21, de 12 do corrente mez e outros documentos sobre o mesmo assumpto devem ser considerados como tendo concluido com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Officiaes Superiores, os seguintes officiaes:

Em 1925 — Tenente-coronel Arnoldo da Silveira Hautz;

Em 1926 — Coroneis Trajano Ferraz Moreira, Maximino Barreto, Daniel Netto Simões da Costa, Luiz Sombra e José Azevedo da Silveira Sobrinho, tenentes-coroneis Manoel Martins Ferreira, Arthur Xavier Moreira, Luiz Alves Gomes Ferraz, João Torres Cruz, Horacio de Bittencourt Cotrim e Antonio Dias Teixeira de Mesquita, majores Innocencio Rosa de Queiroz e Alvaro Conrado Niemeyer;

Em 1927 — Coroneis Adolpho Massa, Manoel Francisco da Silva Caldas, Adolpho Rodrigues de Mesquita, Antonio Julio Pacheco de Assis, tenentes-coroneis Alcibiades de Miranda, José Felisberto Dornellas, Francisco de Castro Pinheiro Bittencourt, majores Raul Silveira de Mello, Miguel de Castro Ayres, Aristarcho Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, Floriano Gomes da Cruz e José da Silva Barbosa.

Em 1928 — Coroneis Antonio Aranha Meira de Vasconcellos, Simeão Pereira Reis, Francisco Severiano Ribeiro e Manoel Henrique da Silva, majores Joaquim Francisco Duarte, Ibanez Cardoso e Graciliano Negreiros.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Requerimentos despachados

Edgardino de Azevedo Pinto, capitão, pedindo gosar férias na Capital Federal. — Sim.

Francisco Molinaro, 2º tenente, pedindo gosar férias na Capital Federal. — Sim.

José de Oliveira Bispo, 2º tenente commissionado, pedindo gosar férias em Aracajú. — Sim.

Julio Capitulino da Silva Pitta, tenente-coronel, pedindo pagamento. — Não considero sufficientemente provado o direito do requerente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portaria

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul e de accordo com os pareceres da Inspectoria Federal das Estradas e da Contadoria Central Ferroviaria:

Resolve conceder a reducção de 20 % sobre os fretes de arroz beneficiado, de fumo nacional em corda, rôlo ou folha, da banha e da cal, classificados, respectivamente, nas tabellas B, C, 11 C-4, com 20 % de abatimento, E, C, 3 e C-12, das tarifas em vigor na Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, quando taes productos forem despachados em vagão completo com destino a Porto Alegre e procedentes dos trechos comprehendidos entre Santa Maria e Rio Pardo e entre Couto e Santa Cruz.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929. — *Victor Konder.* (928)

PORTARIA

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar as instrucções, que com esta baixam, organizadas pela Inspectoria Federal das Estradas e assignadas pelo director geral, interino, do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construcção, pelo 1º Batalhão Ferroviario, da estrada de ferro entre a localidade denominada Passo do Barbosa e a cidade de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929. — *Victor Konder.*

Instrucções approvadas por portaria desta data, para construcção da Estrada de Ferro entre o Passo do Barbosa e a cidade de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, a cargo do 1º Batalhão Ferroviario.

Art. 1.º A construcção da Estrada de Ferro entre o Passo do Barbosa e a cidade Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, ficará a cargo do 1º Batalhão Ferroviario.

Ao commandante caberão as funcções de engenheiro chefe; ao major fiscal, as de primeiro engenheiro; aos capitães, as de chefes de secção; aos demais officiaes, conforme suas graduações, as de engenheiros de 1ª e 2ª classes, de conductores de 1ª e 2ª classes e de praticantes.

Os inferiores serão chefes de turmas e as praças, graduadas ou não, os operarios.

Art. 2.º O 1º Batalhão Ferroviario, emquanto no desempenho desta commissão e para todos os misteres a ella referentes, fica sujeito ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, por intermedio da Inspectoria Federal das Estradas, com quem se entenderá directamente o commandante, continuando, porém, subordinado ao da Guerra em tudo que se referir á administração militar, disciplina e instrucção.

Art. 3.º Os trabalhos confiados ao 1º Batalhão Ferroviario comprehendem a construcção completa das obras projectadas e approvadas para esse trecho, que não tenham sido executadas ou não estejam concluidas.

Art. 4.º Os serviços de construcção serão feitos ou fiscalizados pelo batalhão, podendo, entretanto, o commandante contractar, mediante prévia autorização da Inspectoria Federal das Estradas, pessoal civil para executal-os, sempre que as contingencias do serviço militar ou as da propria construcção o exigirem. Tratando-se de trabalhos de natureza especial, para os quaes o batalhão não disponha de pessoal habilitado, será admittido pessoal civil.

Art. 5.º As despezas relativas a trilhos, locomotivas, installações electricas e superstructuras metallicas para pontes e pontilhões, serão objecto de orçamentos especiaes, submettidos á approvação do Governo por intermedio da Inspectoria Federal das Estradas.

Art. 6.º O commandante do batalhão fica autorizado a fazer despezas necessarias ao inicio e proseguimento dos trabalhos, taes como installação de escriptorio, acquisição de material technico, do mobiliario, ferramentas, instrumentos, animaes, viaturas e o mais que for indispensavel para impulsionar os varios serviços da construcção, dando conhecimento prévio á Inspectoria Federal das Estradas para a devida autorização.

Art. 7.º O commandante dará aos serviços o maior desenvolvimento possivel, nos limites dos recursos postos á sua disposição e das ordens que receber.

Art. 8.º Para bem conhecer o desenvolvimento dos serviços e dos custos das differentes unidades de trabalho, o commandante mandará proceder, trimensalmente, ou quando lhe parecer conveniente, ás medições provisorias dos trabalhos realizados.

§ 1.º Na avaliação de taes medições, a escripturação technica das despezas de construcção, relativas ao custo e quantidade das obras e dos serviços, registrará separadamente as despezas de material e seus respectivos transportes e as do pessoal, sendo estas ultimas representadas pelos salarios ao pessoal militar e ao civil que for chamado a serviço.

§ 2.º O processo a seguir para as medições provisorias será indicado pelo commandante, com observancia das instrucções da Inspectoria Federal das Estradas.

§ 3.º Concluida a construcção, proceder-se-ha a uma medição final com levantamento minucioso do cadastro da linha e dependencias.

Art. 9.º O commandante do batalhão, em relatorios annuaes, dará conta, por intermedio da Inspectoria Federal das Estradas, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, do andamento que tiverem os trabalhos no exercicio anterior, e das principaes occurrencias de serviço.

Art. 10. O commandante do batalhão procederá á desapropriação amigavel ou judicial de terrenos, predios ou bemfeitorias que forem exigidos pelo serviço da estrada de ferro, seguindo para tal fim o que a respeito dispõe a legislação em vigor.

Art. 11. A escripturação e contabilidade dos trabalhos da construcção serão feitas segundo as instrucções, livros e modelos determinados pelo commandante. Os orçamentos, despezas occorrentes e custo effectivo das obras de construcção e estudos, serão escripturados com methodo e clareza, de modo que de prompto se possa verificar a despeza real de cada especie de obra, o custo kilometrico de qualquer parte da estrada concluida e as causas que tenham motivado excesso no orçamento, quanto isso acontéça.

Art. 12. Ao commandante do batalhão compete autorizar todas as despezas do serviço a seu cargo, observado o disposto no art. 5º.

§ 1.º Taes despezas correrão pelos adeantamentos que forem postos á sua disposição.

§ 2.º Desses adeantamentos prestará o commandante as devidas contas, como responsavel que é por ellos.

Art. 13. São attribuições do commandante do batalhão:

a) dirigir e fiscalizar todo o serviço, expedindo no pessoal technico que lhe

fica subordinado as necessarias instrucções que organizar para maior esclarecimento e regularidade dos trabalhos;

b) requisitar e receber os supprimentos de numerarios necessarios ao custeio da construcção, fazendo em tempo opportuno as respectivas prestações de contas, de accordo com a legislação em vigor;

c) requisitar das companhias de navegação e estradas de ferro as passagens e quaesquer transportes necessarios ao serviço. Quando esses transportes não puderem ser requisitados, deverá o commandante contractal-os ou organizal-os;

d) providenciar nos casos de urgencia do serviço, de modo a manter a sua boa organização e ordem, communicando immediatamente os seus actos á Inspectoria Federal das Estradas e sujeitando-os á sua approvação, quando não estejam previstos nas suas attribuições;

e) communicar por telegramma á mesma inspectoria a sua ausencia da séde da commissão, sempre que isso aconteça por necessidade do serviço.

Art. 14. Aos officiaes do batalhão, no desempenho de funcções da commissão, serão abonadas, pela verba destinada a estes trabalhos, as seguintes gratificações mensaes:

Commandante, engenheiro chefe	1:500$000
Major fiscal, primeiro engenheiro	1:350$000
Capitães, engenheiros chefes de secção	1:200$000
Officiaes subalternos e aspirantes	900$000

Os officiaes do corpo de saude e intendentes, quando em serviço da construcção, perceberão, até a patente de capitão, as gratificações acima, de accordo com as suas graduações.

As praças do batalhão, quando em effectivo serviço da construcção, perceberão uma diaria fixada pelo commandante, de accordo com o merito de cada uma e de modo que o salario médio mensal não exceda a:

Sargentos	150$000
Cabos	90$000
Soldados	60$000

A's praças trabalhando como artifices será abonada uma gratificação especial até 5$000 por dia, á criterio do commandante.

§ 1.º O desenhista, seu auxiliar, o almoxarife, que forem civis, perceberão gratificações mensaes até 1:000$000.

§ 2.º Os trabalhadores civis que forem admittidos na fórma do art. 4º receberão o salario estabelecido pelo engenheiro chefe, tomando por base a natureza do trabalho e o salario corrente na região do serviço.

Art. 15. Ao engenheiro chefe, em objecto de serviço da estrada, será facultado o uso do telegrapho nacional.

Directoria Geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, 4 de fevereiro de 1929. — *José Ricardo de Moura*, director geral, interino.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de fevereiro de 1929

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 16 — Remettendo, para registro, cópia do contracto celebrado entre a repartição Geral dos Telegraphos e Amalia Carneiro de Campos, para arrendamento do predio destinado á installação telegraphica de Serrinha, no Estado da Bahia.

N. 15 — Da approvação por este ministerio da tomada de contas da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, referente ao primeiro semestre do anno passado, pelo aviso n. 10, desta data, resulta a verificação da quantia de 11.503:090$823, ouro, como capital dos trechos em construcção; da quantia de 11.835:668$273, ouro, como capital dos trechos em trafego; da quantia de 1:299$982, ouro, como capital movel. A importancia da amortização do capital dos trechos em trafego era de 580:033$451, ouro, na apuração relativa ao semestre. Nessa conformidade importariam em 563:781$741, ouro, os juros na razão de 6/60 ao anno do capital dos trechos em trafego, no referido semestre. Tendo importado em 521:999$270, ouro, a renda bruta arrecadada no semestre, resta a differença de 40:782$471, ouro, a que se addicionam os juros dos capitaes fixo e movel relativos ás obras em construcção, á taxa de 6 %, ao anno, na importancia de 345:131$724, ouro. Havendo, porém, importado em 344:063$980, ouro, a arrecadação da taxa de 2 % ouro no porto da Bahia durante o primeiro semestre do anno passado e limitando-se a responsabilidade do Governo, conforme disposições contractuaes, ao producto dessa taxa, tenho a honra de solicitar o registro da despeza na referida importancia de 344:063$980, ouro, á conta do respectivo fundo especial, para ser pagá á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, pelo Thesouro Nacional.

N. 17 — Pedindo providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despeza por esse tribunal, seja entregue pelo Thesouro Nacional, como adeantamento, por conta da parte "em ser" da consignação "Material", sub-consignação n. 14 "Acquisição e reparação de moveis, installações, machinas quaesquer, automoveis, auto-caminhões, vehiculos outros, apparelhos, utensilios, ferramentas e instrumentos de engenharia, livros, revistas e outros materiaes", da verba 19ª, do art. 7 da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, ao thesoureiro da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Alberto Randolpho Paiva, a quantia de 20:000$, afim de attender, nos mezes de fevereiro, março e abril do corrente anno, ás despezas urgentes com concertos de instrumentos de engenharia e outros pequenos serviços relativos á citada sub-consignação, em cujo credito foi feita a necessaria deducção. A entrega do adeantamento em apreço encontra fundamento na letra *a* do art. 69 do Codigo de Contabilidade da União, combinado com o art. 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 16.403, de 12 de março de 1924, e na decisão desse instituto, publicada á fls. 23.333 do *Diario Official* de 4 de novembro de 1927.

N. 13 — Pedindo o registro, afim de que por conta da sub-consignação n. 17 "Lavagem de casa e de toalhas, etc.", verba 1ª, art. 7º, da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno proximo passado, seja feito o adeantamento de 3:750$ ao porteiro desta Secretaria de Estado Florencio Fortunato Alves, para occorrer ás despezas subordinadas á alludida sub-consignação n. 17 — primeiro trimestre deste anno, no prazo de que trata o artigo 298, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 18 — Pedindo que, na distribuição ao Thesouro Nacional, a conta da sub-consignação n. 2, da consignação "Pessoal", da verba 15ª, do art. 7º da lei numero 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja annullada a quantia de 12:045$, para o fim de ser, em seguida, distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, afim de attender, no corrente anno, ao pagamento de quatro diaristas da Estrada de Ferro de Goyaz.

N. 14 — Pedindo que, por conta da parte "em ser" da verba 17, do art. 7º da lei n. 5.610, de 24 de dezembro do anno passado, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, a quantia de 29:600$, afim de attender, no corrente anno ás despezas do pessoal e material do porto de São Luiz do Maranhão, relativas ás seguintes sub-consignaçoes:

n. 5 — Pessoal operario, diarista e jornaleiro, diaria maxima de 22$, réis 17:500$000;

n. 10 A) — Pessoal technico e diarista, com a diaria maxima para este de 25$000. Os serviços de melhoramentos, de dragagem e de estudos em todos os portos e rios da Republica, e para andamento das obras nos portos de Natal, Cabedello, Fortaleza, Itajahy, etc., réis 3:500$000;

n. 17 — Artigos necessarios aos escriptorios technicos e do expediente, réis 500$000;

n. 21 — Para os serviços de melhoramentos, de dragagem e de estudos em todos os portos e rios da Republica e para os serviços em andamento nos portos de Natal, Cabedello e Fortaleza, por administração ou concurrencia, réis 3:000$000;

n. 30 — Transporte de material, inclusive taxas de cáes, 1:500$000.

Sub-consignação n. 31 — Aluguel de casas, 3:600$000.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 70 — Transmittindo a conta de Ovidio Pinto de Azevedo, na importancia de 600$500 de transportes effectuados, em 1923, em proveito do 1º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, solicita providencia afim de que o pagamento seja effectuado pelo Thesouro Nacional, por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, tendo sido a despeza deduzida da parcella de 10.157:455$, incluida na relação que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro do referido anno. Procuração outorgada ao Sr. Adhemar Pinheiro.

N. 71 — Transmittindo processos na importancia total de 18:882$711, de dividas de 1923, 1924 e 1925, de que são credores diversos diaristas das Obras do Porto de Natal, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.590, de 31 de dezembro de 1920, pela firma C. H. Walker & Company Limited, solicita providencias afim de que os pagamentos sejam effectuados na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Rio Grande do Norte, mediante distribuição de credito, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março de 1928, tendo sido a despeza deduzida das parcellas constantes do annexo n. 23 — Porto de Natal, 1923, 1924 e 1925, que acompanhou o decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro de 1928.

Nomes	Exercicios			Total
	1923	1924	1925	
Antonio Bonifacio de Oliveira	765$000	791$000	119$300	1:675$300
Aureliano da Costa e Souza	—	886$666	733$325	1:619$991
Cleodoaldo Bakker	—	1:220$000	300$000	1:520$000
Francisco Felix de Lima	—	204$000	—	204$000
Gonçalo Sylvestre	—	305$000	—	305$000
Ilhamar Ramos	10$000	29.$250	94$500	396$750
João Domingos	—	683$750	126$000	809$750
João Guedes	1:205$750	1:030$500	—	2:236$250
Joaquim Honorio	248$000	549$000	250$000	1:047$000
Luiz Valentim de Paula	—	488$000	132$000	620$000
Manoel Lucio da Silva	—	77$000	—	77$000
Porphyrio de Araujo	—	1:098$000	270$000	1:368$000
Ricardo Severino da Cruz	1:230$000	1:098$000	153$000	2:481$000
Rodrolpho Bigois	—	372$000	336$000	708$000
Tertuliano Pinheiro	465$000	—	—	465$000
Virgilio Florentino	1:370$000	1:434$000	204 000	3:008$000
Virgilio Laurindo	—	342$000	—	342$000
	5:293$750	10:871$166	2:717$825	18:882$741

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 4 — Pedindo parecer sobre o officio da Inspectoria de Aguas e Esgotos, referente ao esgotamento da Santa Casa de Misericordia, ordenado em 1921 por esse ministerio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A' Directoria da Despeza Publica:

N. 132 — Em solução ao officio numero 17, de 11 de janeiro de 1928, restitue, o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 2:146$000, a Gonçalves Lopes & Comp., de fornecimento feito, em 1922, á Administração dos Correios no Estado do Rio de Janeiro, acompanhado das facturas a que allude o parecer de folhas 2, do referido processo.

N. 133 — Em solução ao officio numero 3, de 4 de janeiro de 1928, restitue o processo relativo ao pagamento por exercicios findos, da quantia de 1:670$000, a Fernando J. Lima, de fornecimento feito em 1922, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado da factura a que allude o parecer dessa directoria, exarado em folhas 5 do referido processo.

N. 134 — Em solução ao officio numero 36, de 12 de janeiro de 1928, restitue o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de réis 420$000, a Moreira, Mesquita & Comp., de fornecimento feito, em 1922, á Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, acompanhado da factura a que allude o parecer de folhas 5, do referido processo.

A' Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes:

N. 136 — Em referencia ao officio n. 40, de 4 de dezembro de 1925, devolve, afim de que seja reconhecida parte da divida correspondente ao saldo da verba propria, os processos em que os funccionarios da Administração dos Correios nesse Estado, Leonel Duguet Coelho, Waldemiro Machado, José Versiani Caldeira, José Theophilo Lopes de Oliveira, Marciano Alves dos Anjos e José Cupertino de Faria, pedem pagamento de gratificação por serviços extraordinarios prestados em 1924.

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 135 — Devolve o requerimento que acompanhou o officio n. 1.791 C/2ª, de 29 de novembro do anno proximo findo, no qual a agente postal da rua Conde de Bomfim, D. Eugenia de Castro Freis, pede pagamento de seus vencimentos, afim de que seja exarada no citado requerimento a informação precisa para que se possa verificar si se trata de vencimento integral ou de parte delle, de accôrdo com a licença concedida; e bem assim o desdobramento da divida para a necessaria classificação na verba 2ª e no credito destinado ao pagamento de vencimentos.

A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 145 — Em referencia ao officio dessa estrada n. 27, exercicios findos, de 6 de fevereiro do anno proximo findo, devolve o processo de pagamento, por exercicios findos, na importancia de 1:949$959 a que se julga credor Antonio Pereira Lopes, aposentado no cargo de mestre de linha da 5ª Divisão, afim de ser attendido o parecer do Ministerio da Fazenda, constante do processo.

— A' directoria da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 139 — Communicando que o Sr. ministro, de conformidade com o officio n. 551, de 22 de dezembro ultimo, approvou, por despacho de 29 de janeiro do corrente anno, a concurrencia publica n. III, realizada nessa estrada em 7 do citado mez de dezembro, para fornecimento de carvão Cardiff "Coròa", em briquettes, e, bem assim, a minuta do contracto a ser celebrado com a firma Francisco Leal & Comp., dizendo-se, porém, na clausula 9ª: "O carvão virá consignado, etc." e não "Si o carvão for importado, etc.".

N. 138 — Em referencia ao officio n. 467, de 20 de novembro ultimo, communica que a Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo á consulta que lhe foi feita sobre a possibilidade de, na sua concurrencia incluir os artigos de papelaria e de expediente de que necessita essa estrada, declara que não havendo padronização do material e não se conhecendo o que é usado nessa estrada, a compra em conjunto não lhe parece aconselhavel. A' vista da resposta da Central do Brasil, recommenda o Sr. ministro que a estrada abra concurrencia permanente para a acquisição dos materiaes de que tem necessidade.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 141 — Em referencia ao officio n. 57 S, de 18 de janeiro do corrente anno, communica que o Sr. ministro autoriza os chefes de districtos e de fiscalizações dessa inspectoria a convocarem concurrencias permanentes para a acquisição de material de expediente e outros artigos.

N. 140 — Em referencia ao officio n. 22 S, de 10 de janeiro do corrente anno, communica que o Sr. ministro approvou as relações de materiaes necessarios aos serviços da Estrada de Ferro de Goyaz, e, bem assim, a minuta do edital de concurrencia permanente para acquisição dos mesmos materiaes.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 131 — Em referencia ao officio n. 275, de 25 de setembro ultimo, communica que o Sr. ministro, tomando conhecimento do requerimento em que Humberto Ribeiro da Silva pedia autorização para explorar o serviço de propaganda na estação de passageiros no Caes do Porto do Rio de Janeiro, exarou, a 22 do corrente, o seguinte despacho: "Aguarde opportunidade."

N. 130 — Em referencia ao officio n. C/51, de 11 de janeiro do corrente anno, communica que o Sr. ministro approvou a minuta de edital de concurrencia publica para a acquisição de materiaes necessarios aos serviços da Fiscalização da Baixada Fluminense, recommendando, porém, que se faça constar do mesmo o prazo e o local da entrega dos materiaes.

N. 129 — Em referencia ao officio n. C/129, de 17 de janeiro do corrente anno, communica que o Sr. ministro autoriza a Fiscalização do Porto de Recife a abrir concurrencia permanente, nos termos do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, para a acquisição dos materiaes de consumo ordinario, necessarios ao seus serviços.

— A' Inspectoria Federal de Navegação:

N. 142 — Em referencia ao officio n. 26, de 14 de janeiro do corrente anno, communica que o Sr. ministro por despacho de 29 do citado mez, annullou a concurrencia publica realizada nessa Inspectoria em 22 de dezembro ultimo, para fornecimentos de artigos de expediente e de escriptorio, recommendando que se abra uma outra, que deverá ser convocada por edital e tambem por *memoranda*, ás firmas interessadas.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Secas:

N. 143 — Em referencia ao officio n. 24 S, de 17 de janeiro do corrente anno, communica que o Sr. ministro autoriza o chefe do 3º districto dessa Inspectoria, a convocar concurrencia permanente, nos termos do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, para a acquisição dos materiaes constantes da relação que acompanhou o alludido officio.

— A' Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 137 — Em referencia ao officio n. 328, de 16 de outubro findo, tran-

mitte cópia do parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio, a proposito do pagamento de sello nas contas da The Rio de Janeiro City Improvemens Company Limited, apresentadas á Prefeitura do Districto Federal.

— A' Inspectoria Geral de Illuminação:

N. 144 — Em referencia ao officio n. 4, de 10 de janeiro do corrente anno, devolve o processo relativo á concurrencia permanente realizada nessa Inspectoria, para a acquisição de materiaes para automoveis e estadia destes em garage, afim de ser providenciado o desempenho de preços de alguns artigos e ser completado o quadro com os preços do ann passado.

—Telegramma ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional—Bello Horizonte — Accôrdo disposto artigo 285 Regulamento Contabilidade, todas sub-consignações verba 7ª orçamento deste ministerio, inclusive as de pessoal titulado e jornaleiro, foram distribuidas essa Delegacia. De ordem Sr. ministro solicito vossas providencias sejam attendidos, fórma paragrapho 1º mesmo artigo, pedidos supprimento Oeste de Minas conta sub-consignações Pessoal.

Segunda secção

Requerimentos despachados

Dia 4 de fevereiro de 1922

Balbina Maria Netto da Costa, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Hercilia Nogueira dos Santos, idem, idem. — Deferido.

Francisca Xavier da Veiga Jardim, idem, idem. — Deferido.

Judith Baylão de Araujo, idem, idem. — Deferido.

Luiza Horta de Moraes, idem, idem. — Reconheça a firma dos signatarios das certidões exhibidas e habilite-se na fórma preceituada pelo decreto numero 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Iracema Nogueira de Castro, idem, idem. — Comparecá na 2ª Secção da Directoria Geral de Contabilidade.

Luiz Camillo de Oliveira Penna, idem, idem. — Prove que já era invalido, quando o seu filho falleceu, mediante inspecção de saude official.

Alzira Moreira de Oliveira, idem, idem. — Deferido.

Jardelina Leão de Hespanha, idem, idem. — Complete o sello para a certidão de obito do contribuinte.

Lea Vasconcellos de Oliveira, pedindo apostilla no seu titulo de pensão por ter contrahido nupcias. — Apresente a certidão de casamento.

Orminda Xisto dos Santos, pedindo reversão de pensão. — Deferido.

Joanna Dalbon Xavier, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Mathilde Augusto Valerio Sampaio, idem, idem. — Deferido.

Ruth Pontes Vieira, idem, idem. — Apresente novo attestado firmado por funccionarios em effectivo exercicio e devidamente visado.

Irene Soares Dias, idem, idem. — Deferido.

Olympia Noronha da Encarnação, idem, idem. — Deferido.

Helena de Campos Castilho, idem, — Deferido.

Ursula Soares de Athayde, idem, idem. — Deferido.

Maria Madura, idem, idem. — Deferido.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de fevereiro de 1929

Avisos:

Ao secretario da Agricultura do Estado de Minas Geraes:

N. 15 — Declarando ter sido attendido o pedido de prorogação, por mais 90 dias, do prazo para a installação de illuminação electrica a bordo do vapor *Curvello*, da Navegação do S. Francisco.

— A' Inspectoria Federal de Navegação:

N. 14 — Communicando ter sido prorogado, por mais 90 dias, o prazo para a installação de illuminação electrica a bordo do vapor *Curvello*, da navegação mineira do S. Francisco.

Dia 4

Ao Sr. inspector federal das Estradas:

Aviso n. 15 — Declaro-vos, para os fins convenientes e em solução ao vosso officio n. 1.250-S, de 4 de novembro ultimo, que attendendo ao que requereram Villela & Fleury Limitada, proprietarios de uma serraria situada nas proximidades da estação de Cachoeirinha, autorizo a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande a transferir para os requerentes cinco vagões-plataforma que fazem parte do contracto celebrado entre aquella companhia e Leopoldo Klein, approvada pelo officio n. 34, de 24 de dezembro de 1924, por não incidir o caso na prohibição contida no aviso n. 15, de 11 de fevereiro de 1926.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Foram concedidas as seguintes licenças:

Por portarias de 2 do corrente:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez, a Antonio de Avellar;

De um mez, a Antonio Fonseca;

De um mez, a Augusto Alves;

De tres mezes, a João Machado de Carvalho;

De um mez e 15 dias, a João de Mello Barbosa;

De um mez, a João Nonato;

De um mez, a José Baeta Zebral;

De um mez, a José Gomes Barreto;

De dous mezes, a Jovelino de Oliveira Leal;

De um mez, a Mario Pinto Bulhões;

De seis mezes, a Yvete de Souza Penno.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De dous mezes, a Benedicto Sacramento (E. F. S. Luiz, Therezina; de dous mezes, a João Lanne (E. F. S. Luiz, Therezina); de dous mezes, a Joaquim Alves (E. F. Central do Piauhy).

Na Directoria Geral dos Correios:

De seis mezes, o Thomaz Francisco Cabral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de janeiro de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 31—Attendendo ao que solicitou V. Ex. no aviso n. 44 de 25 do corrente mez, tenho a honra de lhe communicar haver sido expedido nesta data o officio n. 103 á Repartição Geral dos Telegraphos, autorisando-a a transmittir, como officiaes, durante o corrente anno e de accôrdo com o decreto numero 18.164, de 18 de março do anno findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados pelos Srs. Antonio Pacheco Leão, Adolpho Ducke, Achilles de Faria Lisboa, Fernando Rodrigues da Silveira, Paulo de Campos Porto e Amazonas da Almeida Torres, respectivamente, director do Jardim Botanico, chefe de secção, ajudante de secção, naturalista viajante interino, naturalista auxiliar e escripturario bibliothecario, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

Prevaleço-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 32 — Em resposta ao vosso officio numero L 2.396 de 24 de dezembro proximo passado, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse pedido de 1º de setembro a 23 de outubro de 1928, o então praticante de conductor de trem da 2ª Divisão dessa via ferrea, Edgard Baptista Lopes, com o ordefiado de accôrdo com o artigo 19 do decreto n. 14.663 de 1º de fevereiro de 1921, devendo ser abonadas aos seus herdeiros legalmente habilitados as vantagens pecuniarias a que tinha direito.—Saudações.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 33—Tenho a honra de restituir a V. Ex. o incluso processo relativo á reducção de direitos aduaneiros, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para os materiaes importados pela Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, o qual me foi transmittido pelo aviso desse ministerio n. 158, de 22 de setembro de 1928, para informar si foi assignado o termo de desistencia a que se refere, o parecer da Directoria Geral da Receita Publica. Com relação ao assumpto em apreço, a alludida companhia, em petição de 26 do já citado mez de setembro, declarou não poder desistir do favor constante da clausula XI, n. 4, do seu contracto approvado pelo decreto n. 12.094, de 7 de julho de 1916, visto que qualquer modificação em uma de suas clausulas importaria na revisão de contracto e que tambem não póde deixar de invocar a seu favor o direito assegurado por lei a todas as emprezas congeneres (art. 3 da lei n. 5.353).

Estando este ministerio de accôrdo com o parecer emittido pelo Sr. consultor juridico, junto, por cópia, cabe-me reiterar a V. Ex. as necessarias providencias solicitadas no aviso n. 218, de 28 de agosto ultimo.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Requerimentos despachados

Affonso Americo de Andrade, operario effectivo do 2º deposito da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Alvaro Casemiro da Cunha, agente embarcado da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para o logar de agente de D. Pedro II (estação), nesta Capital. — Indeferido. O logar de agente em questão cabe a um ajudante de 1ª classe, ou a agente de classe igual ou inferior.

Duarte Gomide Pontes, auxiliar de praticante interino da Directoria Geral dos Correios, pedindo nomeação para o logar de praticante. — Aguarde opportunidade.

Edgard Bezerra Dantas, encarregado de deposito de materiaes da 1ª divisão da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do

Norte, pedindo licença para tratamento de saude. — Indeferido, á vista das informações da estrada.

Enéas Cruz, ex-ajudante de foguista da Estrada de Ferro S. Luiz-Therezina, pedindo a sua reintegração no serviço.—Mantenho o despacho anterior.

Estevam Quintino dos Santos, auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo licença para tratamento de saude. — Ibdeferido, em vista das informações.

Eupropio Grande de Arruda, ex-auxiliar da Administração dos Correio. de Pernambuco, reclamando certidões e recorrendo do acto que o demittiu do referido cargo. — Indeferido, de accôrdo com as informações da Directoria Geral dos Correios.

Francisco Xavier Fonteneile, agente de 3ª classe da 6ª divisão (Estrada de Ferro de Sobral), pedindo a sua promoção. — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

João de Oliveira Pavão, machinista, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo a sua reversão ao serviço. — Indeferido.

João Vieira Lins, éx-conferente da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, recorrendo do acto que o demittiu do referido cargo. — Indeferido, em vista dos pareceres.

José Pery Teixeira da Rosa, carteiro do 2ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo licença de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. — Habilite-se, querendo, á licença prevista pelo art. 8º do decreto n. 14.663.

Mathusalem Baptista Cintra, pedindo admissão nos Correios da Estrada de Ferro Oeste de Minas. —Aguarde opportunidade.

Mucio de Lima e Silva, conductor de trem de 4ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo reversão ao serviço. — Indeferido, de accôrdo com as informações da Central.

Palmyra Aristotel s Alves, pedindo sua nomeação para o cargo de ajudante da agencia do Correio de S. Joaquim, subordinada á Administração dos Correios de Ribeirão Preto. — Indeferido, em vista das informações da Directoria Geral dos Correios.

Renato do Livramento Coutinho, carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo licença, em prorogação, para tratamento de saude. — Indeferido, em vista das informações da Directoria Geral dos Correios.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de janeiro de 1929

Sr. director geral dos Correios:

N. 90 — Attendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no officio n. 11/v, de 7 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a providenciar no sentido de ser permittido transitar pelo Correio, mediante o pagamento de taxas reduzidas, a correspondencia que, de accôrdo com as disposições vigentes, fôr apresentada, durante o corrente anno, pelos funccionarios daquella estrada constantes da relação annexa, sómente em objecto de serviço.

— Sr. director Geral dos Telegraphos:

N. 91 — Attendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no officio n. 11/v, de 7 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, mediante o pagamento de taxas reduzidas, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funccionarios daquella estrada, constantes da relação annexa.

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 92 — Attendendo á solicitação constante de vosso officio n. 11/V, de 7 do corrente mez, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, haver sido expedidos nesta data os officios ns..., á Repartição Geral dos Telegraphos, autorizando-a a transmittir mediante o pagamento de taxas reduzidas, durante a corrente anno e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que, em objecto de serviço publico, forem a resentados pelos funccionarios c nstantes de vosso cit.do officio e á Directoria Geral d s Correios autorizando-a a permittir o tr nsito nas condições alludidas da correspondencia pelos mesmos apresentadas.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 96 — Passo ás vossas mãos, em solução ao officio dessa directoria n. 797-D, de 21 de dezembro ultimo, o inquerito relativo á demissão do conferente Dickson Diogo de Souza, que, por equivoco, deixou de acompanhar o meu offic o n. 757, de 11 de dezembro proximo passado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brrsil:

N. 97 — Em referencia ao vosso officio n. 726, de 7 de novembro ultimo, relativamente á admissão do ex-servente de 3ª classe da 2ª Divisão dessa via-ferrea Mem Imbassahy de Magalhães, na clas e dos jornaleiros, sem direito a vencimentos desde a época de sua dispensa, comm. nico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

«Declare-se á Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil que o despacho de 13 de agosto de 1925, apenas autoriza a serem contractados os serviços do requerente na classe dos jornaleiros, sem direito a vencimentos desde a época de sua dispensa. Assim sendo, não tem o requerente dire to ao pagamento dos salarios durante o tempo em que esteve afastado da estrada, só fazendo jús ao mesmo a contar da data de sua volta ao serviço».

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 103 — Atteddendo ao que solicitou o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, no aviso n. 44, de 25 do corrente mez, communico-vos, de ordem no Sr. ministro, que ficaes autorizado a mandar transmittir, como officiaes e de accôrdo com o decreto n. 18.164, de 18 de março do anno proximo findo, os telegrammas que em objecto de serviço publico, forem apresentados, durante o corrente anno, pelos funccionarios Srs. Jardim Botonico, Antonio Pacheco Leão, Adolpho Ducke, Achilles de Faria Lisboa, Fernando Rodrigues da Silveira, Paulo de Campos Porto e Amazonas de Almeida Torres, respectivamente, director, chefe de secção, ajudante de secção, naturalista viajante interino, naturalista auxiliar e escripturario-bibliothecario, correndo as respectivas despezas por conta da dotação orçamentaria votada para o referido serviço.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1929

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 7—Restituindo o documento que acompanhou o vosso officio n. 16, de 17 de janeiro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no requerimento em que Antonio Luiz, feitor de 2ª classe da 5ª Divisão dessa estrada, pediu averbação do tempo de serviço que prestou na antiga E. F. Curralinho á Diamantina, o seguinte despacho:— Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

—Sr. inspector federal das Estradas:

N. 25 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 31 de janeiro ultimo publicou o decreto n. 18.583, de 25 do mesmo mez, que p roga os razos concedidos pelos decretos ns. 18 288, 18.289, 18 292 e 18.294, de 22 de junho de 1928, para con lusão de obras em diversas estações da Companhia Mogy na de Estradas de Ferro.

N. 26 — De o dem do Sr ministro, communico-vos, para os devidos fins que o *Diario Official* do dia 31 de janeiro ultimo publicou o decreto n. 18.578, de 25 do mesmo mez, que pprova projecto e orçamento para a construcção de um desvio de cruzamento de trens e de uma casa para o respectivo encarrega o, no k. 384,710 da linha Ca equy-Rio Grande, a cargo da Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Devolvo a essa inspectoria, por mim rubricados, as duas vias dos documentos que acompanharam o vosso offic o n. 1.331/S, de 31 de dezembro do anno proximo passado.

N. 27 — De ordem do Sr ministro, communico-vos para os devid s fins, que o *Diario Official* do dia 31 de janeiro ultimo publicou o decreto n. 18.550, de 18 de dezembro do anno proximo passado, que approva projecto e orçamento p ra a construcção de uma estação de 5ª classe entre os kilometros 310,220 e 310 270 da linha de Rio Grande a Barcé, a cargo da Rêde de Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

Devolvo a essa inspectoria, por mim rubricadas, as duas vias d s documentos que acompanharam o vosso officio n. 1.239 S, de 3 de dezembro ultimo.

N. 28 — De ordem do Sr. ministro, communico vos, para os devidos fins, que o *Diario Official* do dia 31 de janeiro ultimo publicou o decreto n 18.582, de 25 do mesmo mez, que approva projecto e orcamento para execução das obras necessarias á modificação do pateo da estação de Passa Quatro, na Rêde de Viação Sul Mineira.

Devolvo a essa inspectoria, por mim rubricadas, as duas vias dos documentos que acompanharam vos o officio n. 1.286/S, de 15 de dezembro do anno proximo passado.

Directoria Geral dos Correios

Portaria n. 148 E/2ª

Tendo em vista o que consta do processo "Agencias-C-10.657-E-28", intimo o carteiro de 3ª classe desta directoria, Manoel Monteiro Netto, suspenso preventivamente e apresentar sua defesa, nos termos e prazo da lei.

O director geral, *Severino Neiva*.

Directoria Geral dos Correios — Circular n. 5 C|1ª — Em 2 de fevereiro de 1929.

Não tendo sido votado pelo Congresso Nacional o credito necessario para pagamento dos sellos que forem fornecidos, no corrente exercicio, ás repartições federaes para a franquia da correspondencia official, declaro-vos que as referidas repartições devem continuar a requisitar os sellos no modelo

n. 28, conforme a pratica estabelecida no anno proximo findo.

Outrosim, declaro-vos que essa condição attinge a todas as repartições federaes e que as respectivas importancias devem ser computadas e escripturadas nos balancetes industriaes.

Saude e Fraternidade.

O director geral, *Severino Neiva*

Sr. administrador dos Correios de....

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portaria de 29 de janeiro de 1929, foram concedidos 30 dias de licença, para tratamento de saude, ao chefe de secção de chimica da Estação Geral de Experimentação da Bahia, Helio de Praguer Fróes, em prorogação a de 27 de dezembro de 1928.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos de 31 de janeiro de 1929:

Sr. Dr. Francisco Antonio Coelho:

Tendo resolvido designar-vos para presidente da commissão examinadora dos candidatos ao concurso para provimento das vagas de terceiros officiaes existentes nas tres directorias geraes da Secretaria de Estado, commissão essa que será constituida pelos Drs. Euzebio de Queiroz Lima, consultor juridico, interino, deste ministerio; Hilario Leitão, 1º official da Directoria Geral de Contabilidede; Francisco Montojos, encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico; Accacio França, director da Escola de Aprendizes Artifices da Bahia, e do traductor, contractado do Serviço de Informações, Pedro Marques, (este para a prova da lingua allemã), assim vos declaro para os devidos effeitos.

Declaro-vos, outrosim, que as provas deverão realizar-se em uma das salas do edificio onde funcciona a Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, nesta Capital.

— Sr. Dr. Euzebio de Queiroz Lima, consultor juridico, interino do ministerio:

Tendo resolvido designar-vos para, juntamente com os Drs. Francisco Montojos, encarregado do Remodelação do Ensino Profissional Technico; Accacio França, director da Ezcola de Aprendizes Artifices da Bahia; Pedro Marques, traductor, contractado, do Serviço de Informações (este sómente para a prova da lingua allemã) e o 1º official da Directoria Geral de Contabilidade, Hilario Leitão e sob a presidencia do director geral de Industria e Commercio, Dr. Francisco Antonio Coelho, fazerdes parte da commissão examinadora dos candidatos ao concurso para preenchimento das vagas existentes nas tres directorias geraes da Secretaria de Estado, assim vos declaro para os devidos effeitos.

Foi enviado aviso identico aos Srs. Drs. Francisco Montojos, Accacio Franca, Pedro Marques e Hilario Leitão.

Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 31 de janeiro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias Unidade	Dia 31	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	1.008	17.169
Arroz, sacco	850	100.478
Assucar, sacco	37.116	192.275
Azeite de oliveira, caixa	25	3.343
Bacalhão, kilo	—	1.702.962
Banha, kilo	—	1.750.582
Batatas, kilo	41.618	2.027:672
Carne de porco salgada, kilo	3.751	333.826
Carne secca e xarque, fardo	—	22.758
Cebolas, kilo	—	989.158
Farinha de mandioca, sacco	20	41.152
Farinha de milho, kilo	1.270	11.683
Farinha de trigo, sacco	—	19.109
Feijão, sacco	368	85.862
Leite condensado, caixa	222	1.930
Manteiga, kilo	23.958	636.107
Milho, sacco	2.106	29.310
Peixes conservados, kilo	1.000	148.870
Palvilho, kilo	—	253.806
Sabão, kilo	2.115	8.325
Sal, kilo	—	10.755.424
Sebo, kilo	—	234.589
Tapioca, sacco	—	179
Toucinho, kilo	1.036	56.159
Trigo em grão, kilo	—	32.551.184

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 2 de fevereiro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *Francisco Calmon de Britto*, pelo chefe

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 2 de fevereiro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 2	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo	120	—
Batatas, kilo	46.336	—
Carne de porco salgada, kilo	9.077	—
Carne secca e xarque, fardo	155	—
Feijão, sacco	333	—
Manteiga, kilo	4.221	—
Milho, sacco	156	—
Sal, kilo	180.000	—
Toucinho, kilo	2.122	—

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agricolas, em 4 de fevereiro de 1929. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 1 de fevereiro e 25 de janeiro de 1929 e 1 de fevereiro de 1928:

Mercadorias — Unidade	Quantidade Em 1-2-29	Em 25-1-29	Em 1-2-28
Assucar, sacco	101.867	940536	229.198
Arroz, sacco	119.628	119.873	126.014
Farinha de mandioca, sacco	35.190	34.382	68.559
Farinha de trigo, sacco	19.957	22.101	34.692
Feijão, sacco	38.297	45.137	61.600
Milho, sacco	47.920	59.030	101.959
Banha, caixa	30.098	31.783	48.113
Algodão, fardo	20.926	28.406	26.196

Sendo 59.968 de assucar branco, 1.258 de mascavinho, 16.975 de mascavo e 23.666 de não especificado em descarga.

Em 1 de fevereiro de 1929. — *Eaberto Land.* Visto. — *José Fonseca Ferreira.*

Escola Superior de Agricultura, e Medicina Veterinaria

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

Dia 15 de janeiro de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral de Contabilidade:
N. 44 — Remettendo tres talões de pedidos de material, referentes ao anno proximo passado.

Dia 16

Ao Sr. director geral de Agricultura:
N. 45 — Enviando, para a competente apostilla ou substituição o decreto de nomeação do Sr. professor Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

Dia 17

Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:
N. 46 — Informando que a firma Cardinale & Comp., cumpriu, satisfactoriamente, o fornecimento que lhe coube.
Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:
N. 47 — Solicitando uma ajuda de custo para o lente da 22ª cadeira.
— Ao Sr. director geral de Agricultura:
N. 48 — Communicando que o agronomo José Eurico Dias Martins tomou posse e entrou em exercicio a 2 do corrente.
— Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional:
N. 49 — Idem, idem.
— Ao Sr. director geral de Contabilidade:
N. 50 — Idem, idem.
— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:
N. 51 — Submettendo á approvação os nomes dos professores da escola que farão parte da commissão julgadora dos titulos e documentos para contracto de um technico especialista em oleos vegetaes e substancias derivadas.
— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:
N. 52 — Fazendo uma communicação sobre estragos produzidos pela chuva.
— Ao Sr. director geral de Agricultura:
N. 53 — Restituindo, informado, o processo D. A. 53 M.—1928, em que os alumnos do Curso de Chimica Industrial Agricola, pedem exame de 2ª epoca.

Dia 18

Ao Sr. director geral de Agricultura:
N. 54 — Informando quaes as estradas de ferro e companhias de navegação em que a directoria possivelmente, terá de requisitar passagem e transporte.

Dia 19

Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:
N. 55 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido um orçamento para a installação de um telephone.
— Ao Sr. director geral de Estatistica:
N. 56 — Fazendo uma communicação relativamente á sub-estação electrica.
— Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica Brasileira:
N. 57 — Enviando o empenho relativo á assignatura de um telephone a ser installado no Laboratorio de Oleos.
— Ao Sr. director geral dos Correios:
N. 58 — Communicando que os convites para a solemnidade da collação de gráo, postos no Correio, sob registro, no dia 15, não foi recebida pela maioria dos membros da congregação até ir-

—Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:
N. 59 — Enviendo a 2ª via do empenho n. 1, em favor da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 480$000.
—Ao Sr. contador seccional da Republica:
N. 60—Enviando a 3ª via do empenho acima.
—Ao Sr. director geral de Contabilidade:
N. 61—Enviando tres relações do pessoal assalariado, contractado, para o corrente anno.

Dia 21

Ao Sr. 1º secretario do Centro Academico de Ouro Preto:
N. 61—Agradecendo uma communicação.
—Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:
N. 63 — Enviando as 2as vias dos empenhos por estimativa, ns. 2 e 3, em favor da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia respectivamente de 3:000$ e 2:000$000.
—Ao Sr. contador seccional da Republica:
N. 64 — Enviando as 3as vias dos empenhos acima.
—Ao Sr. director-presidente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:
N. 65 — Enviando a 1ª via do empenho n. 2, na importancia de 3:000$000.
—Ao mesmo:
N. 66 — Enviando a 1ª via do empenho n. 3, na importancia de 2:000$000.
—Ao Sr. professor, contractado, da 4ª cadeira do Curso de Chimica:
N. 67—Solicitando informações.
—Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:
N. 68 — Requisitando um adeantamento, ao porteiro continuo, na importancia de réis 250$000.
—Ao Sr. contador-seccional da Republica:
N. 69—Communicando que foi solicitado ao Tribunal de Contas um adeantamento ao porteiro-continuo.
—Ao Sr. director geral de Agricultura:
N. 70—Enviando, para os fins devidos, o decreto de nomeação do Dr. Gustavo E. Hasselmann, lente cathedratico da 9ª cadeira.
—Ao Sr. director da Despeza Publica:
N. 71—Enviando a 1ª via da folha de auxilio para fardamento do porteiro-continuo e de 17 serventes da escola.

Dia 22

Ao Sr. contador-seccional da Republica:
N. 72—Enviando a 2ª via da folha acima.
—Ao Sr. director da Casa da Moeda:
N. 73—Solicitando seja cunhada uma medalha de ouro que constitue o premio «Simões Lopes».
—Ao Sr. director geral de Contabilidade:
N. 74—Informando que as excursões que deram motivos a folha de diarias em dezembro ultimo.

Dia 23

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:
N. 76 — Solicitando ordens necessarias para que o Gabinete do Engenheiro do Ministerio execute a planta, especificações e orçamento das obras do Hospital Veterinaria.
—Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:
N. 77—Solicitando o arbitramento da diaria a ser abonada ao pessoal, inclusive lentes, professores, substitutos, etc., no corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1929

Ciriaco Gonzalez (dous requerimentos), Takejiro Yamamoto, International Standard Electric Corporation, Andre Arthur Dispeney, Enoch Abner Davis, Emilio Ajroldi, Syndicato da Fructas Ltd, Oscar Hausammann e Oswaldo da Rocha Moreira.—Lavre-se o termo.
Salim Salles & Comp.— Declare se acceita o deferimento do pedido como de modelo de utilidade.
Chama-se a attenção do Sr. Fernando Séguier para o edital publicado no *Diario Official* de 27 de dezembro de 1928.
Chama se a attenção do Sr. Julio Ferreira Serpa para o edital publicado no *Diario Official* de 8 de dezembro de 1928.

Addamento aos despachos do dia 3 de janeiro de 1929

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Pedido de registro de marca:
Yakima County Horticultural Union, da marca «Ribbon Brand», para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em machinas automaticamente alimentadas e destinadas para quebrar côco babassú e outros semelhantes», para que pediu privilegio André Arthur Despinoy (deposito n. 6.303, de 2 de fevereiro de 1929):

1º, machinas automaticamente alimentadas e destinadas para quebrar côco babassú e outros semelhantes, caracterizando-se pelo facto do bujão perfurar-se pela frente dentro bloco e a broca que está fixa na haste, que finaliza com a rosca, enrosca directamente no bloco;

2º, machinas automaticamente alimentadas e destinadas para quebrar côco babassú e outros semelhantes, caracterizando-se como na reivindicação primeira e pelo facto do alimentador ter as concavidades dentro das quaes cabe um côco apenas grande ou pequeno e o mesmo alimentador ser um cylindro e ter dentes da sua extremidade que agitam o côco dentro do deposito;

3º, machinas automaticamente alimentadas e destinadas para quebrar côco babassú e outros semelhantes, caracterizando-se como nas reivindicações 1 e 2, e pelo facto de o cylindro com as concavidades trabalhar dentro do deposito, ainda pelo facto do deposito ter uma porta em frente, que em caso o côco collocar-se em pé, força a mesma porta e sahe do deposito e a porta fecha-se por meio das molas, vedando a sahida do outro. Ainda pelo facto do deposito ter em frente a inclinação de 53º e de outro lado 30º, tendo os outros lados verticaes;

4º, machinas automaticamente alimentadas e destinadas a quebrar côco babassú e seus semelhantes, caracterizado como nas reivindicações 1, 2, 3, tendo as suas peças construidas, dispostas e adaptadas de modo que funcionem como substancialmente descripto com referencia aos desenhos juntos.

Pontos caracteristicos da invenção de «aperfeiçoamentos em charruas de discos», para a qual pediu privilegio Enoch Abner Davis (deposito n. 6.304, de 2 de fevereiro de 1929):

1º, um apparelho de lavoura que comprehende: uma armação feita de barras parallelas; rodas de rodagem dianteiras e trazeiras que supportam a armação; eixos para as rodas de rodagem em um lado da armação e seguros nas duas barras da armação; um eixo para a roda de rodagem dianteira no outro lado da armação; meios para ligar pivotalmente o extremo trazeiro deste eixo á uma das barras da armação; um eixo para a restante roda de rodagem, o qual está ligado pivotalmente ao eixo da roda de rodagem opposta; meios pelos quaes a armação é supportada para movimento vertical relativamente ás rodas de rodagem; machinismo operavel manualmen e para actuar os ditos meios para ajustar verticalmente a armação relativamente ás ditas rodas; vigas de charruas supportadas para movimento oscillante em uma das barras da armação; meios pelos quaes as vigas de charruas pódem ser ligadas ajustavelmente á outra barra da dita armação;

2º, um apparelho de lavoura que comprehende: uma armação feita de barras parallelas; rodas de roda em dianteiras e traseiras que supportam a mação; eixos para as rodas de rodagem em um lado da armação e seguros nas duas barras da armação; um eixo para a roda de rodagem dianteira no outro lado da armação; meios para ligar pivotalmente o extremo trazeiro deste eixo á uma das barras da armação; um eixo para a restante roda de rodagem o qual está ligado pivotalmente ao eixo da roda de rodagem opposta; meios pelos quaes a armação é supportada para movimento vertical relativamente ás rodas de rodagem; machinismo operavel manualmente para actuar os ditos meios para ajustar verticalmente a armação relativamente ás ditas rodas; vigas de charruas supportadas para movimento oscillante em uma das barras da armação; meios pelos quaes as vigas de charruas pódem ser ligadas a ustavelmente á outra barra da dita armação; machinismo ajustavel relativamente a uma das barras da armação para governar as rodas de rodagem dianteiras; e meios operaveis manualmente supportados pela armação, para governar as rodas de rodagem trazeiras.

Pontos caracteristicos da invenção de «uma rêde com malhas quadradas formadas por meio de entrelaçamento e torção» para a qual pediu privile io Takeiro Yamamoto (deposito n. 6.305, de 2 de fevereiro de 1929):

Uma rêde com malhas quadradas caracterizada em que nos pontos de cruzamento da urdidura com a trama os cordões da urdidura, fei os de duas pernas, e tão entrelaçados, porém não atados por meio de nós, com os cordões da trama, tambem feitos de duas pernas, e os cordões estão dispostos em linha recta, substancialmente como se descreveu.

Pontos caracteristicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em apparelhos telephonicos manuaes e com os mesmos relacionados», para que pediu privilegio a International Sta dard Electric Corporation (deposito n. 6.304, de 2 de outubro de 1928):

Aperfeiçoamentos em apparelhos telephonicos manuaes e com os mesmos relacionados, caracterizados pelos pontos abaixo:

1, em um apparelho telephonico manual uma barra-punho dotado de um receptor em uma extremidade e de um transmissor na outra extremidade e em que o membro movel do transmissor é inclinado no sentido de ter a sua frente olhando em sentido opposto á bocca de quem estiver usando o apparelho, de modo que as ondas sonoras partindo da bocca deste falante ficam desviadas em mais de 90º e menos de 180º antes de se impingirem perpendicularmente sobre o citado membro movel;

2, um apparelho telephonico manual dotado de um transmissor do typo granulado comprehendendo uma camara de granulos e um membro movel com ella cooperando no sentido de produzir sobre os granulos fluctuações de pressão, sendo que esse membro movel tem a camara de granulos por cima delle e é inclinado a um angulo tal quando o apparelho está em qualquer uma das suas posições normaes que os granulos pela propria gravidade tendem a manter-se em contacto com o citado membro movel;

3, um apparelho telephonico manual segundo ficou reivindicado no ponto 2, em que o membro movel com a camara de granulos fica disposto em angulo conveniente para assegurar um contacto adequado dos granulos com o mesmo membro movel em todo um vasto campo de posições angulares a que poderá ser levado o apparelho manual quando em uso;

4, um apparelho telephonico manual comprehendo uma barra-punho dotado de um receptor em uma extremidade e de um transmissor na outra extremidade, em que o diaphragma desse transmissor é localizado em um plano que vae intersectar o plano do diaphragma do receptor no lado do transmissor que fica mais afastado do receptor, sendo que a camara de granulos do transmissor fica daquelle lado do transmissor mais proximo do receptor;

5, em um apparelho telephonico manual e em combinação, uma caixa, um transmissor granular de carbono prezo dentro dessa caixa em posição inclinada de forma que o respectivo diaphragma faz frente na mesma direcção que a bocca de quem estiver usando o apparelho com o que as ondas sonoras della provenientes são desviadas em mais de 90º e menos de 180º antes de se impingirem perpendicularmente sobre o dito diaphragma;

6, em um apparelho telephonico manual e em combinação, uma caixa, um transmissor granular de carbono prezo dentro dessa caixa em posição de tal forma inclinada que o respectivo diaphragma faz frente na mesma direcção que a bocca de quem estiver usando o apparelho, de modo que as ondas sonoras della provenientes são desviadas em mais de 90º e menos de 180º antes de se impingirem perpendicularmente sobre o citado diaphragma, e um bocal em que são abertas passagens dispostas no sentido de dirigirem as ondas sonoras para sobre o dito diaphragma;

7, em um apparelho telephonico manual e em combinação, uma caixa, um transmissor granular de carbono prezo dentro dessa caixa em posição de tal forma inclinada que o respectivo diaphragma faz frente na mesma direcção que a bocca de quem estiver usando o apparelho, de modo que as ondas sonoras della provenientes são desviadas em mais de 90º e menos de 180º antes de se impingirem perpendicularmente sobre o referido diaphragma, um bocal em que são abertas passagens dispostas de forma a dirigirem sobre o dito diaphragma as ondas sonoras, uma coberta com abertura para o mesmo transmissor e meios pelos quaes se estabelece uma ligação soldada entre uma dessas passagens e a citada coberta;

8, em um apparelho telephonico manual e em combinação, uma caixa, uma unidade transmissora preza dentro dessa caixa, um bocal substancialmente solido de formato abobadado prezo á citada caixa e tendo no seu interior uma passagem central dirigida em direcção ao diaphragma da referida unidade transmissora e outras passagens communicando com a referida passagem central e a superficie exterior do referido bocal abobadado;

9, em um apparelho telephonico manual e em combinação, uma caixa, uma unidade transmissora preza dentro dessa caixa, um bocal substancialmente solido de formato abobadado prezo á citada caixa e tendo no seu interior uma passagem central dirigida em direcção ao diaphragma da unidade transmissora e outras passagens communicando com a referida passagem central e a superficie exterior do bocal abobadado e um forro ou revestimento perfurado no interior da citada passagem central;

10, um apparelho telephonico manual de construcção moldada comprehendendo uma caixa e, dentro dessa caixa, meios pelos quaes se possa prender rigidamente dentro della uma unidade transmissora em posição inclinada substancialmente como ficou especificada;

11, um apparelho telephonico manual de construcção moldada comprehendendo uma caixa e, dentro dessa caixa, uma unidade transmissora rigidamente preza em posição inclinada para baixo, e um bocal prezo á dita caixa, sendo que este bocal possue passagens para o som dispostas dentro delle no sentido de dirigir ondas sonoras para sobre o diaphragma da referida unidade transmissora;

12. Reivindicam-se finalmente os beneficios assegurados pelas Convenções Internacionaes vigentes para a Protecção da Propriedade Industrial, decorrentes do deposito de pedido identico effectuado na Repartição de Patentes da Inglaterra, em Londres, sob o n. 28.960, em data de 31 de outubro de 1927.

Tudo substancialmente como descripto, representado e reivindicado e com a correspondente amplitude.

SESSÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descripção da marca para que pediu registro Oswaldo da Rocha Moreira, destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 13.435, de 2 de fevereiro de 1929):

Consiste na palavra caracteristica «Nirvana», acompanhada de um traço calligraphico.

Esta marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabello e sabão perfumado) incluidos na classe 48, do commercio e industria do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Ciriaco Gonzalez, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 13.436, de 2 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular com uma vinheta, representando folhas do limoeiro verdes entremeadas de limões amarellos, e as demais caracteristicas seguintes: na parte superior uma faixa em arco com pontas duplas desfraldadas em que estão escriptos os dizeres — «Especial Soda Limonada» em lettras maiusculas de fundo amarello e margens verdes sobre um sombreado azul; abaixo, ao centro, em um oval, vê-se uma moça vestida de amarello em pé atraz de uma mesa, espremendo um limão, vendo-se sobre a mesa um prato com limões,

um copo e um frasco ao lado; á esquerda dessa oval vê-se um emblema circular com uma zona central em que se lê a palavra «Itororó» entre duas cordas parallelas, na parte superior do emblema vê se um rosto humano com irradiações symbolizando o sol, e, na parte inferior, a esquerda um crescente de lua com rosto humano e á direita um cometa encabeçado por uma estrella de cinco blocos; e á direita da oval, os dizeres «Empreza Aguas Itororó — Santos, Estado de S. Paulo, Brasil». Reivindicam-se as côres; verde escuro para o fundo da etiqueta, azul claro para os sombreados, azul para o emblema e para os dizeres «Santos, Est. S. Paulo, Brasil», branco para os dizeres «Empreza Aguas Itororó», verde e amarello para a vinheta, a vestimenta da moça e os dizeres «Especial Soda Limonada» e branco para o restante.

A marca, que póde variar em typos e dimensões, serve para distinguir aguas mineraes e gazosas naturaes e artificiaes, inclusive refrescos, na classe 41, da industria e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Ciriaco Gouzalez, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 13.437, de 2 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular com uma vinheta singela dourada e as seguintes caracteristicas: os dizeres Agua Tonica de Quinino diagonalmente da esquerda para a direita e debaixo para cima entre linhas duplas interrompidas e acima e abaixo os dizeres: na parte superior os dizeres Empreza de Aguas Itororó» — Asterístico — «Santos»—Astéristico—«Est. de S. Paulo» | «Brasil»—um emblema circular com uma zona central em que se lê a palavra «Itororó», entre duas cordas paralellas, na parte superior do emblema vê-se um rosto humano com irradiações symbolisando o sol, e na parte inferior, á esquerda um crescente de lua com rosto humano e á direita um cometa encabeçado por uma estrella de cinco pontas; abaixo dos dizeres djagonaes vê-se o seguinte: uma estre linha de cinco pontas e os dizeres «esta agua é recommendada contra a debilidade, nevralgia e como antidoto da malaria e de outras febres. Ella desperta o apelite, tonifica o organismo evitando molestias; possue em alto gráo todas as vantagens da quina. Seu uso é muitissimo recommendado para os climas quentes como refrigerante além dessas qualidades medicinaes». Reivindicam se as côres dourado para a vinheta, azul para o fundo da etiqueta e branco para os demais caracteristicos e dizeres.

A marca, que póde variar em typos e dimensões, serve para distinguir aguas mineraes e gazozas naturaes e artificiaes, inclusive refrescos. Classe 43.

Descripção da marca para que pediu registro Ciriaco Gonzalez, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 13.438, de 2 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta de fantasia com as seguintes caracteristicas: no centro um disco de fundo vermelho e bordas pretas com os dizeres «Lord Soda» em caracteres brancos com margem preta, formando uma eclipse sobre o disco vê-se um emblema circular com a palavra «Itororó» em uma zona central formada por duas cordas parallelas, na parte superior um rosto humano symbolisando o Sol e na parte inferior, á esquerda um crescente de lua com a fórma de um rosto humano e á direita um cometa encabeçado por uma estrella de cinco bicos; o disco maior está inscripto em uma circumferencia, tendo de um e de outro lado laços de fita vermelha desfraldada formando um desenho de fantasia; á esquerda da etiqueta leem-se os seguintes dizeres «Purissima agua de mesa—Servir gelada—Empreza Aguas Itororó»; á direita leem-se os seguintes dizere «Conservar a garrafa deitada— Se vir gerada— Santos—São Paulo—Brasil».

Reivindicam-se as côres vermelha e preta.

A marca, que póde variar em typos e dimensões, serve para distingnir aguas mineraes e gazosas, naturaes e artificiaes, inclusive refrescos, na classe 43, da industria e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Ciriaco Gonzalez, destinada a artigos da classe 43, (deposito n. 13.439, de 2 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta com forma de fantazia, tendo as seguintes caracteristicas: um emblema circular com uma zona central em que se lê a palavra «Itororó» entre duas cordas parallelas, na parte superior do emblema vê-se um rosto humano com irradiações symbolisando o sol, e, na parte inferior á esquerda um crescente de lua com rosto humano e á rireita um cometa encabeçado por uma estrella de cinco bicos; circularmente em redor deste emblema, os dizeres «Empreza Aguas Itororó»—Santos, Estado de São Paulo — Brasil, encerrado em um circulo dourado; á esquerda da etiqueta em uma secção trapezoidal com ourela dourada os dizeres: «Esta agua é recommendada contra debilidade, nevralgia e antídoto da malaria e out as febres. Ella desperta o appetite, tonifica o organismo, evitando molestias», e á direita da etiqueta em outra secção trapezoidal os dizeres «possue em alto gráo todas as vantagens da quina. Seu uso é muitissimo recommendado para climas quentes como refrigerante além dessas qualidades medicinaes».

Reivindicam-se as côres azul para o fundo, branca para os dizeres e contornos da parte emblematica, e dourada para o circulo maximo central e a curela da etiqueta.

A marca que póde variar em typos e dimensões serve para distinguir aguas mineraes e gazozas naturaes e artificiaes, inclusive refrescos, na classe 43, da industria e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Ciriaco Gonzalez, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 13.440, de 2 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta rectangular com uma vinheta constante de ramos, folha e fructo, de guaraná, e as caracteristicas seguintes: acima, em escripta manual, a palavra «Ideal» em lettras vermelhas, abaixo da qual em escripta manual de phantasia, a palavra «Guaraná» em lettras maiores, engrossadas, com fundo preto e margens verdes: abaixo, no centro, os dizeres «Empreza Aguas Itororó», á esquerda um emblema circular com uma zona central em que se lê a palavra «Itororó» entre duas cordas parallelas; na parte superior do emblema vê-se um rosto humano com irradiações symbolizando o sol, e na parte inferior, á esquerda, um crescente de lua com rosto humano, e á direita um cometa encabeçado por uma estrella de cinco bicos; á direita da etiqueta vê-se a representação de um rapaz atraz de uma mesa, abrindo com as mãos uma garrafa da qual jorra um liquido espumante, e sobre a mesa ha taes taças e uma pequena tina. Reivindica se as côres verde e vermelha para a vinheta, verde e preta para a palavra «Guaraná», vermelha para os dizeres «Ideal» e «Empreza Aguas Itororó», preto para os demais dizeres e parte figurativa da marca; branco para o fundo da etiqueta.

A marca, que póde variar em dimensões, serve para distinguir aguas mineraes e gazosas naturaes e artificiaes, inclusive refrescos, na classe 43, da industria e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Ciriaco Gonzalez, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 13.441, de 2 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta de fórma ellipsoidal com os seguintes caracteristicas: no centro um circulo de fundo vermelho com os dizeres, em côr branca, «Fabricado pela Empreza Aguas» escriptos circularmente, e horizontalmente entre estes a palavra «Itororó» — incluido em um circulo vermelho concentrico; desse circulo partem, duas series de pontos vermelhas horizontaes que vão diminuindo de tamanho, uma acima e outra abaixo, respectivamente para a esquerda e para a direita; ent e esses pontos lêm-se os seguintes dizeres: á esquerda «Tonifica os Jovens» e á direita «Revigora os velhos». Em uma e outra extremidade, ligada por ellipses vermelhas ao circulo central, vê-se o seguinte emblema: um circulo com uma zona central formada por duas cordas parallelas entre as quaes se lê a palavra «Itororó», na parte superior se vê um rosto humano com irradiações symbolisando o sol, e na parte inferior á esquerda um crescente de lua com rosto humano e á direita um cometa encabeçado por uma estrella de cinco bicos. Tudo incluido em uma linha ellipsoidal preta. Reivindicam-se as côres vermelha e preta,

A marca que póde variar em typos e dimensões, serve para distinguir aguas mineraes e gazosas naturaes e artificiaes, inclusive refrescos, na classe 43, da industria e commercio do depositante.

Descripção da marca para que pediu registro Oscar Hausamann, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 13.442, de 2 de fevereiro de 1929):

Consiste na figura de um mosquito córtada horizontalmente pelo nome caracteristico «Extermit»; sob esse nome vê-se em arco palavras «Marque deposé» e por baixo «Insecticide sans rival». Do nome «Extermit» sahem flexas para a parte superior e inferior sendo que as flexas da parte inferior vão fisgar dous pequenos mosquitos que se veem nos lados direito e esquerdo.

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir o insecticida de seu commercio de sua importação estrangeira, inclui o na classe 2.

Descripção da marca para que pediu registro o Syndicato de Fructas Ltda. destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 13.443, de 2 de fevereiro de 1929):

Consiste na figura de um coelho sentado sobre as patas trazeiras e segurando em cada uma das patas dianteiras esticadas uma laranja; sobre o peito vê-se o nome caracteristico de fantasia «Bunny», entre aspas. De um lado da figura veem-se duas laranjas e do outro uma. Ao lado della na parte superior; do lado direito, vê-se o nome caracteristico «Bunny» e em baixo delle a palavra «Rio».

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir as fructas de seu commercio, incluidas na classe 41 do regulamento.

Descripção da marca para que pediu registro Emilio Ajroldi, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.444, de 2 de fevereiro de 1929):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular guarnecida por um traço que encerra a palavra de fantasia «Luxhor», acompanhado do nome «Emilio Ajroldi» e o endereço «Rio de Janeiro».

A marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve para distinguir um preparado pharmaceutico na classe 3, da fabricação e commercio do depositante.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1929

Officios:

Ao Sr. ministro:

N. 6.998 — Remettendo o processo numero C. S. C. I. R 510.

N. 6.999 — Remettendo o processo numero C. S. C. I. R 531.

N. 7.000 — Remettendo o processo numero C. S. C. I. R 493.

N. 7.001 — Ao Sr. conselheiro Raoul Bréves Dunlop — Pedindo informar se o processo n. C. S. C. I. R 541 poderá entrar na ordem do dia da proxima sessão plenaria deste conselho.

N. 7.002 — Ao Sr. conselheiro Henrique Ed. do Couto Fernandes — Respondendo ao seu officio em que pede sejam annexadas as razões do recurso do processo n. C.S.C.I. R 555, que remette.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accórdãos:

Recurso n. 131 — Visto e relatado o presente recurso em que é recorrente Conceição Macedo e recorrida a firma Pimenta de Mello & Comp.:

Considerando que a recorrente Conceição Macedo prestou serviços á recorrida, desde 19 de outubro de 1925 até 7 de janeiro de 1928, quando foi dispensada, como se verifica dos documentos de fls. 3 e certidão de fls. 4, fazendo assim jus ao goso de 15 dias de férias;

Considerando que improcedem as allegações apresentadas pela recorrida em sua defesa de fls. 5, por não estarem devidamente provadas;

Considerando que a recorrente se encontra nas condições previstas pelo art. 3º do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar, como condemnam, a recorrida a indemnisar a recorrente com a importancia dos 15 dias de férias que não gosou, de accôrdo com o disposto no art. 10, do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Francisco Antonio Coelho*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 774 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio de Souza e recorrida a firma Pinho & Fernandes:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para a recorrida desde 1 de dezembro de 1926 até 27 de fevereiro de 1928, fazendo assim jus ao goso das férias;

Considerando que a recorrida não provou as suas allegações de fls 5;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente aos 15 dias de ferias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 812 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Carlos Ramos e recorrida a firma A. Prestes & Comp. Ltd.:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para a recorrida desde 3 de janeiro de 1925 até 13 de abril de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Bonsiderando que a recorrida allega faltas do recorrente, mas essas allegações estão em desaccôrdo com a caderneta;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente: *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 817 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Palmyra da Costa Rangel e recorrida The Rio de Janeiro Flour Mill & Granares, Ltd.:

Considerando que a recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 10 de junho de 1924 até 29 de setembro de 1927, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que são improcedentes as allegações da recorrida;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 875 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Gonçalves Quinta e recorrido Paulo de Souza:

Considerando que o recorrente é menor e não está assistido pelo seu pae ou tutor;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Mario de Andrade Ramos*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 911 — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Arthur Pinto de Souza e recorrida a firma Carlos Laubisch & Hirth:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 5 de maio de 1926 até 19 de junho de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que as allegações da recorrida de fls. 5, são improcedentes;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 950 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Albertino da Costa Fego e recorrida a Empreza de Aguas Gazozas S. A.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta, della constando ter o mesmo já gosado férias:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 951 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio José de Araujo e recorrida a firma Gonçalves & Moura:

Considerando que a caderneta do recorrente não tem assignatura do patrão e della constando que o recorrente sahiu a 21 de junho de 1928 em férias

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 955 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Marina de Albuquerque Vasconcellos e recorrida a firma J. Velloso e Castro & Comp.:

Considerando que a recorrente é menor e não está assistida pelo seu pae ou tutor;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 971 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alipio M. Fernandes e recorrida a firma A. Prestes & Comp.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 23 de setembro de 1912 até 22 de abril de 1927, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida não offereceu prova das faltas que attribuiu ao recorrente, na caderneta;

Considerando ainda que as faltas allegadas podem ter sido dadas por assim convir á propria firma;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, a contar da data da respectiva notificação.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Carlos Gomes de Almeida*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 980 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Rolando Abrahão e recorrida Manufactura Nacional de Porcelanas:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo

trabalhado para a recorrida desde 12 de abril de 1925 até 6 de julho de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias ;

Considerando que a recorrida sendo notificada como consta a fls. 4, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 990 —Vistos e relatados e tes autos de recurso em que é recorrente Augusto Ferreira e recorrido A. Santos Aguda:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para o recorrido desde 16 de setembro de 1926 até 2 de dezembro de 1927, fazendo assim jús ao goso das férias ;

Considerando que o recorrido sendo notificado para apresentar defeza como consta a fls. 4, nada allegou ;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente.— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 993 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Germano Maciel e recorrida a firma A. Prestes & Comp. Ltd.:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 11 de março de 1927 até 13 de junho de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida sendo notificada como consta a fls. 4, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização dos 15 dias de férias, de accordo com o artigo 10 do decreto n. 17.496, de 1925.

Rio de janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*; procurador geral.

Recurso n. 997 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Ribeiro e recorrida a firma F. Ballalai Alves & Comp.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 2 de novembro de 1924 até 27 de junho de 1928, fazendo assim jus ao goso das férias;

Considerando que a recorrida sendo notificada como consta a fls. 4, nada allegou;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia dos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do Decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. —*Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 998—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Albino Teixeira e recorrida a firma Almeida Chaves & Comp. :

Considerando que o recorrente já gosou férias, o que consta da sua caderneta e conforme prova o recibo junto pela recorrida :

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 999 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Domingos Aleixo da Cruz e recorrida Companhia Mecanica e Importadora de São Paulo :

Considerando que o recorrente é menor e não assistido pelo seu pae ou tutor :

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataupho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.002—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Juvenal Marques e recorrida a firma F. Morei a & Ribeiro :

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrente desde 16 de setembro de 1926 até 29 de dezembro de 1927, fazendo assim jús ao goso das férias ;

Consideraddo que nada allegou a recorrida em sua petição de fls. 4 que a eximisse ao cumprimento desse dever :

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926, determinando o prazo de 15 dias, após a notificação, para o pagamento da indemnização devida.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente.—*Carlos Gomes de Almeida* relator. Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.003—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Herman Laa e recorrida Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas :

Considerando que ficou provado o direito do recorrente com o attestado de fls 3;

Considerando que a recorrida sendo notificada como consta a fls. 4, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a importancia dos 15 dias de ferias, de accordo com o art. 10 do Decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. —*Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente: *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.004—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Oswaldo Raabe e recorrida Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas :

Considerando que o recorrente com o attestado de fls. 3 provou o seu direito ao goso de ferias;

Considerando que a recorrida tendo sido notificada como consta a fls. 4, nada allegou;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente aos 15 dias de ferias, de accôrdo com o art. 10 do Decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1928.—*Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator.—Fui presente, *J. Leonel de Rezen e Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.029 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Tobias Pires e recorrida a firma A. Prestes & Comp. Ltd.:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para a recorrida desde 1 de julho de 1927 até 16 de junho de 1928, isto é, no decurso no 12º mez, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida foi revel, tendo sido notificada como consta a fls. 4;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente os 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataupho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator.—Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.024 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Alves Pereira e recorrida Societé de Construction du Port de Bahia:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para a recorrida desde 11 de junho de 1927 até 13 de julho de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida sendo notificada como consta a fls. 4, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator.—Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.033—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Azevedo Silva e recorrida Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo:

Considerando que o recorrente consta ter o direito ao goso de férias;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Tr balho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.037—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Sylvio de Oliveira Guimarães e recorrida Companhia Federal de Fundição:

Considerando que o recorrente apresentou sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para a recorrida desde 7 de fevereiro de 1927 até 20 de julho de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida sendo notificada para apresentar defesa como consta de fls. 4, foi revel;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recu so para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.041 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Manoel Thomé e recorridos Braga & Woolman:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para os recorridos desde 11 de outubro de 1915 até 19 de junho de 1923, fazendo assim jus ao goso das férias;

Considerando que os recorridos sendo notificados como consta a fls. 4, nada allegaram;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar os recorridos a pagarem ao recorrente a indemnisação correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto numero 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.075 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Jac Adolf e recorrida a firma H. Engelhard Irmão & Comp.:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para a recorrida desde 14 de julho de 1926 até 19 de julho de 1928, fazendo assim jus ao goso das férias;

Considerando que a recorrida sendo notificada como consta a fls. 4, foi revel;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.037 — Vistos e relatados estes autos de recursos em que é recorrente Wilhelm Metzger e recorrida a firma Engelhard Irmão & Comp.:

Conliderando que que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalisada, tendo trabalhado para a recorrida desde 3 de dezembro de 1925 até 19 de julho de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida tendo sido notificada como consta a fls. 4 para apresentar defesa, nada allegou;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a idemnisação corresponde te aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente. — *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.092 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João José de Moraes e recorrido Victorino Alves Lamas:

Considerando que o recorre te exhibiu sua caderneta devid mente le alisada, tendo trabalhado para a recorrida desde 28 de outubro de 1925 até 6 de agosto de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que o recorrido sendo notificado como consta de fls. 4, nada allegou;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnisação correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928. — *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.094 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Meksyk e recorrida a firma Fernandes & Nogueira:

Considerando que ficou provado dos autos o direito do recorrente ao que allega na petição inicial de fls. 2;

Considerando que a recorrida sendo notificada para apresentar defesa como consta a fls. 4, foi revel;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataulpho*, presidente.— *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente.— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.102 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João Cordeiro e recorrida a Casa Arens S. A.:

Considerando que ficou provado dos autos o direito do recorrente ao que allega na petição incial de fls. 2;

Considerando que a recorrida sendo notificada como consta a fls. 4, nada allegou;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao recurso para con emar a recorrida a pagar ao re orrente a importancia correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataulpho*, presidente.— *Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente.— *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.110—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Waldemar Pereira do Espirito Santo e recorrida a Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 1 de abril de 1927 até 24 de julho de 1928, fazendo a sim jús ao goso das ferias;

Considerando que a recorrida sendo notificada como consta a fls. 4, nada allegou em sua defesa;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a idemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926,

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928 *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. — Fui presente, *Joaquim Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.112—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Joaquim e recorrida a Empreza de Aguas Gazosas S. A.:

Considerando que o recorrente exhibiu sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 15 de de agosto de 1926 até 14 de agosto de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida foi revel, tendo sido notificana como consta a fls. 4 para apresenrar defesa;

Accórdam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accôrdo com o art. 10 do decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator. Fui presente —*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 1.118 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Augusto Goulart e recorrida Companhia Tecidos de Linho de Sapopemba:

Considerando que o recorrente apresenta sua caderneta devidamente legalizada, tendo trabalhado para a recorrida desde 1 de outubro de 1924 até 14 de abril de 1928, fazendo assim jús ao goso das férias;

Considerando que a recorrida sendo notificada para apresentar defeza como consta de fls. 4, não o fez;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente aos 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do decreto numero 17,496, de 36 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1928.— *Ataulpho*, presidente.—*Dulphe Pinheiro Machado*, relator: Fui presente.—*J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral,

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de prorogação do accôrdo celebrado em dezesseis de novembro de mil novecentos e vinte e sete, entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o governo do Estado de Alagôas, para a execução do serviço florestal, no territorio do mesmo Estado, de conformidade com o decreto numero dezesete mil e quarenta e dous, de dezesseis de setembro de mil novecentos e vinte e cinco

Aos dous dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o deputado M. Clementino do Monte, como procurador devidamente habilitado do governo do Estado de Alagôas, conforme procuração archivada nesta secretaria de Estado, accordaram o seguinte:

Clausula primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na clausula decima (10ª) do accôrdo celebrado em dezesseis de novembro de mil novecentos e vinte e sete com o governo do Estado de Alagôas, para a execução do serviço florestal no territorio do mesmo Estado e no termo de additamento ao referido accôrdo, de quatorze de dezembro do dito anno de mil novecentos e vinte e sete e o estabelecido na sub-consignação 16 — Para attender á despeza decorrente do accôrdo, etc. — III — Diversas despezas — Consignação "Material", da verba trigesima (30ª) — Serviço Florestal do Brasil, artigo sexto (6º) da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, resolve prorogar o citado accôrdo até trinta e um (31) de dezembro do corrente anno, subvencionando o Estado de Alagôas com a importancia de trinta contos de réis (30:000$000), para a execução dos serviços de que trata o accôrdo supra mencionado. A despeza decorrente da execução do presente accôrdo correrá por conta da sub-consignação acima citada, em cujo credito se acha devidamente empenhada na escripturação da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria de Estado.

Clausula segunda — O presente termo só terá vigor si fôr registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

O presente termo está isento do pagamento de sello por se tratar de interesse do Governo Federal.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado lavrou-se o presente termo no livro nono de contractos desta secretaria de Estado que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes accordantes já mencionadas, pelas testemunhas Roberto de Mello Campbell, Rafael Lemos e por mim, Pedro Paes Lima, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio com exercicio na Terceira Secção da mesma directoria geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *Geminiano Lyra Castro.* — *M. Clementino do Monte.* — *Roberto de Mello Campbell.* — *Rafael Lemos.* — *Pedro Paes Leme.* Confere a copia, *Lauro Cesar Ferreira*, 2º official. — Visto, *Mario de Ortiz Poppe*, director de secção.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Foi o seguinte o movimento das diversas secções do Instituto Historico, no mez de janeiro ultimo:

Bibliotheca — Obras offerecidas, 41; adquiridas, 4; encadernações e reencadernações, 31; revistas nacionaes e estrangeiras recebidas, 122; catalogos de bibliothecas nacionaes e estrangeiras recebidos, 6.

Achivo — Documentos consultados, 80.

Mappotheca — Mappas consultados, 15; offerecidos, cinco.

Museu — Visitantes, 22.

Sala publica de leitura — Consultantes, 264.

Secretaria — Officios, cartas e telegrammas recebidos, 46; officios, cartas e telegrammas expedidos, 78.

Observações — A sala publica de leitura está franqueada todos os dias uteis, de 11 ás 15 horas, sendo que aos sabbados o expediente se encerra ás 13 horas.

A mappotheca e o archivo podem ser consultados nos mesmos dias, de 11 ás 14 horas, com a mesma restricção aos sabbados..

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

— O Sr. Presidente da Republica mandou visitar o Sr. Dr. Bento de Faria, ministro do Supremo Tribunal Federal, por motivo da passagem do seu anniversario natalicio, pelo Sr. major Brasilio Carneiro, do seu Estado-Maior; e o Sr. deputado Manoel Villaboim, chegado de São Paulo, pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia.

— O Sr. Presidente da Republica assignou mensagem ao Congresso Nacional sobre a necessidade da abertura do credito especial de 5:909$677, para pagamento a D. Carolina Nunes Méga, viuva do signaleiro da Inspectoria de Vehiculos da Policia do Districto Federal, Christino Méga, da pensão devida e referente ao periodo de 8 de outubro de 1928 a 31 de dezembro do anno corrente.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 5, as seguintes folhas do quarto dia util:

Officiaes de Justiça — Varas e Pretorias—Directoria de Propriedade Industrial—Hospedaria da Ilha das Flôres—Escola Polytechnica — Serviço do Fomento Agricola — Serviço de Informações — Inspectoria Federal das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola Wenceslau Braz — Escola 15 de Novembro — Directoria Geral de Estatistica — Serviço do Algodão — Escola João Luiz Alves — Conselho Nacional de Trabalho.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Commandante Ripper*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1|2 horas e com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo *Almeda*, para Lisbôa, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Pelo *Araraquara*, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1|2 horas e com porte duplo até ás 9 horas.

Amanhã:

Pelo *Sierra Morena*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 horas do dia 5, cartas para o interior da Republica até ás 7 1|2 horas, com porte duplo até ás 8 horas e para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na Thesouraria nos dias uteis até ás 14 1|2 horas.

Recebimento de encommendas postaes internacionaes pela 2ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior até ás 15 horas dos dias uteis, na 2ª secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 2 de fevereiro de 1929

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 2, ás 18 horas do dia 3

Districto Federal e Nictheroy — Tempo: em geral instavel, sujeito ainda a chuvas. Temperatura estavel. Ventos, variaveis, com predominancia dos do sul a léste, frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, instavel, com chuvas esparsas ainda provaveis. Temperatura estavel, salvo a léste, onde soffrerá ligeiro declinio.

Estados do sul — Tempo, perturba-se-ha ao correr do dia, com chuvas ainda provaveis no interior, salvo em Santa Catharina, onde será bom nublado. Temperatura, em geral, estavel. Ventos, predominarão os de sul a léste, salvo no Rio Grande, onde predominarão os do quadrante norte, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 1 ás 15 horas do dia 2

O tempo decorreu instavel todo periodo, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador até pela manhã, com chuvas pela madrugada e incerto e bom após. As precipitações foram abundantes em Cabuçú e Fabrica das Chitas. A temperatura foi estavel á tendo descido l geiramente de dia. As médias das temperaturas extremas verificdas nos postosdo Districto Federal foram: maxima 28°.2 e minima 22.°2 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 28°.5 e minima 23°3, respectivamente ás 10 horas e 5 minutos e 6 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (O. de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (X)															
Pesqueira (X)															
Goyanna (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	750.2	0.1	27.0	0.0	N	5	6a	P. vagas.	B.	30.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Maceió (X)															
Pão de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú (X)															
Propriá (X)															
Ondina (X)															
Barra (X)															
Caetité (X)															
Ilhéos (X)															
Porto Seguro	56.3	—	24.0	—	C	0	9b	Tranq.	Mo.	32.0	17.0	0.0	B.	Mo.	I*.
Bello Horizonte	—	—	25.0	—	C	0	0	—	B III.	27.0	17.0	47.0	—	—	Mo.
Januaria	55.0	—	25.0	—	C	0	9b	—	I.	31.0	21.0	3.0	I.	I.	I*.
Theophilo Ottoni	54.7	0.0	24.0	-4.0	NW	2	9b	—	I.	34.0	21.0	16.0	B.	Mo.	—
Caxambú (X)															
São Lourenço (X)															
Cambuquira	57.7	0.8	22.0	2.0	SE	2	0	—	B.	28.0	15.0	9.0	I.	Io.	Io.
Passa Quatro	58.0	—	21.0	—	S	2	0	—	B.	27.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Poços de Caldas	58.9	—	21.0	—	SE	5	0	—	B.	25.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fóra	758.8	—	23.0	—	S	2	6b	—	B.	28.0	17.0	0.0	Mo.	I.	I.
Goyaz	59.8	—	23.0	—	C	0	9b	—	Mo.	—	21.0	1.0	I.	B.	B.
Catalão (X)															
Cuyabá (X)															
Corumbá	56.9	—	23.0	—	SE	2	9b	—	Mo.	31.0	22.0	6.0	I.	B.	B.
Aquidauana	55.7	0.2	26.0	2.0	C	0	9b	—	I.	29.0	19.0	0.0	I*.	I*.	I*.
Matto Grosso (X)															
Victoria	55.8	-2.0	28.0	1.0	W	2	6b	Tranq.	I.	29.0	24.0	2.0	I.	Mo.	Mo.
Cach. de Itapemerim	55.6	—	26.0	—	S	2	4b	—	B.	34.0	—	0.9	B.	B.	B.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (hora de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	57 6	2.7	26.0	0.0	SW	2	9b	Chão.	I.	30.0	23.0	1.0	I.	I.	Io.
Campos	56.4	1.2	29.0	1.0	W	2	6a	—	B.	33.0	23.0	0.0	I.	I.	B.
Friburgo	57.1	1.1	21.0	-1.0	C	0	9b	—	I.	27.0	15.0	0.0	B.	B.	Mo.
Petropolis	58.6	2.7	13.0	-4.0	SW	2	9e	—	I.	26.0	18.0	9.0	Io.	B.	B.
Rezende	57.0	1.8	24.0	0.0	SW	2	—	—	B.	32.0	20.0	11.0	I.	Mo.	I.
Therezopolis	57.5	2.1	20.0	3.0	S	2	9b	—	I.	28.0	15.0	11.0	Mo.	Mo.	I.
Cabo Frio	56.9	2.0	27.0	-2.0	SW	2	9b	Peq. vagas.	I.	30.0	25.0	0.0	I.	B.	I*.
Angra dos Reis	58.3	2.9	26.0	0.0	W	2	9b	Chão.	I.	30.0	22.0	0.0	I.	I.	B.
S. Paulo	57.7	1.3	22.0	-1.0	SE	2	6b	—	B.	30.0	17.0	4.0	Io.	Io.	I.
Santos	58.9	2.4	27.0	-2.0	W	2	6b	P. vagas.	I.	33.0	22.0	0.0	I*.	I.	I.
Ribeirão Preto	56.0	—	24.0	—	SE	2	9a	—	I.	27.0	20.0	15.0	I.	Mo.	Mo.
S. Carlos do Pinhal	57.9	—	21.0	—	SE	5	9b	—	I.	29.0	17.0	8.0	Mo.	Mo.	I.
Faxina	59.5	0.9	35.0	2.0	S	2	—	—	B.	31.0	15.0	9.0	I*.	M.<.	I*.
Campinas	59.1	—	22.0	—	SE	2	2a	—	B.	29.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Curityba	59.7	—	20.0	—	S	2	2a	—	I.	27.0	14.0	0.0	I.	I.	B.
Paranaguá	50.0	3.8	25.0	-1.0	SW	2	2a	P. vagas.	B.	32.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava	57.9	0.3	22.0	1.0	E	2	6	—	B.	25.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas	58.8	1.5	21.0	4.0	NE	2	6a	—	B.	6.02	14.0	0.0	I.	I.	I.
Florianopolis	59.6	4.0	23.0	-3.0	C	0	2a	Chão.	B.	33.0	20.9	0.0	B.	Io.	B.
Lages	55.5	-1.6	27.0	4.0	S	2	2á	—	B.	28 0	—	0.0	—	—	B.
Herval	58.8	—	23.0	—	C	0	—	—	B.	30.0	17.0	0 0	B.	B.	B.
S. Francisco	58.8	—	23.0	—	S	2	2a	Tranq.	B.	33.0	21.0	6.0	B.	B.	C.
Porto Alegre	59.8	2.3	22.0	-3.0	E	2	0	—	B.	33.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana	58.2	—	28.0	—	E	2	0	—	B.	35.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz Gonzaga	57.4	—	26.0	—	E	2	3a	—	B.	33.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria	58,6	—	26.0	—	NW	2	6b	—	I.	31.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Montevidéo	57.6	2.2	27.0	3.0	NW	2									
Buenos Aires	56.4	2.1	28.0	3.0	C	0									

As temperaturas maximas verificaram-se em Uruguayana com 35.0. As temperaturas minimas verificaram-se em P. de Caldas com 13.0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos á rectificação com os mappas mensaes.

Convenções— Estado do céo, em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo, — 10, totalmente encoberto, *b*) nuvens; baixas; *a*) nuvens altas; *c*) nuvens englobadas. *Estado do tempo*: B, bom; I, incerto; M, máo. *Phenomenos diversos*: C, chuva; G, garôa; NE, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; V, ventania; O, orvalho; AG, aguacciro; GE, geada: HL, halo solar; HI, halo lunar; CS, corôa solar; CI, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: *Zona Norte*: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas. Sergipe e Bahia. *Zona Centro* — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. *Zona Sul* — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 1 ás 9 horas do dia 2

Zona Norte — Por deficiencia dos despachos usuaes. não é feita synopse desta zona.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu ameaçador com chuvas esparsas nos Estados da Minas, Goyaz, M. Grosso e parte do Estado Rio. A's 9 horas de hoje, o tempo em geral incerto, no E. do Rio e chuvoso em algumas localidades, de Minas, inclusive Goyaz; bom nos demais pontos. A temperatura declinou ligeiramente em Minas e soffreu oscillações no E. do Rio. Os ventos foram variaveis e fracos, predominando calmaria no Estado do Rio.

Zoza Sul — Nas 24 horas, o tempo, foi bom em Rio Grande e Santa Catharina, chuvoso em Paraná e algumas localidades de S. Paulo. A's 9 horas de hoje, o tempo foi em geral bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e frescos, predominando os de sulésté ainda fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica até ás 14horas e minutos.

O serviço telegraphico foi em geral bom.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botanico	Encantado
Maxima	—	28°.6	—	27°.4	—	—	—	28°.0	28°.6	26°.6
Minima	—	23°.0	—	23°.5	—	—	—	23°.2	24°.0	23°.2
Chuva	—	9.8	—	4.3	—	—	—	6.6	3.0	6.8

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 2):			Rio São Francisco (Dia 1):		
Guararema (X)			Pirapóra	1.35	-.03
Jacarehy	1.10	-.02	São Francisco	4.80	-.05
Caçapava	2.40	.01	Januaria	5.40	.02
Pindamonhangaba	2.50		Carinhanha	5.08	.19
Guaratinguetá	2.80	-.10	Rio Branco (X)		
Rezende	1.88	-.52	Barra do Rio Grande	5.02	-.01
Barra do Pirahy	3.77	-.56	Remans	4.03	.04
Anta	4.30	.60	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha (X)			Cabrobó	3.14	.04
São Fidelis	4.50	-.20	Piranhas (X)		
Campos	10.48	.16	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 2):			Bacia Amazonica (Dia 31):		
Aquidaban (X)			Manáos	0.03	.05
Warnaw (X)			Porto Velho	1.72	.02
Passo Manso (X)			Itacoatiara	3.12	.05
Blumenau	2.70	—	Paretins	3.12	-.05
Gaspar	3.40	.08	Altamira	4.90	-.02
Ilhota	3.42	-.48	Obidos	4.05	.71

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Ria Parahyba do Sul — Dia 2 — Subindo lentamente em Caçapava e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 1 — Baixando em Pirapóra, S. Francisco, B. R. Grande e Piassaçuassú e subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 2 — Baixando lentamente em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 31 — Subindo em Manáos, Itacoatiara, Obidos e Altamira e baixando em Itaituba.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá (XX)	7.30									
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (X)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	SW 6	SW 7	SW 7	—	—	—	—	—	1.050 ms.
Rio de Janeiro	14.00	SW 6	SW 10	SW 13	SW 7	SW 7	—	—	—	2.100 ms.
Santos (X)	9.30									
Curityba	9.30	ESE 1	SSE 3	ESE 2	SSE 4	S 7	SSE 11	SE 9	SSW 7	7.209 ms.
Florianopolis	9.30	SSE 3	SSE 5	S 6	SSE 8	SE 6	SE 8	SSE 10	S 3	5.250 ms.
Porto Alegre	9.30	NNE 2	N 1	NE 6	NE 3	E 5	SE 7	S 9	SSW 7	6.150 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a presença de nuvens baixas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil

Em 3 de fevereiro de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 3 ás 18 horas do dia 4

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: instavel, continuando sujeito a chuva. Temperatura: estavel. Ventos: predominarão os de sul a léste.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: instavel com chuvas. Temperatura: estavel.

Estados do Sul — Não são feitas as previsões por não ter sido recebido o serviço telegraphico da Republica Argentina.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 2 as 15 horas do dia 3

O tempo foi em geral instavel com chuvas. A temperatura foi estavel á noite, tendo soffrido pequeno declinio de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 25 9 e minima 21°1 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 24°0 e minima 21°4 respectivamente ás 14 hs. e 20 ms. e 3 h. e 50 ms. Os ventos foram variaveis á noite e sopraram do quadrante norte de dia.

Estações	Observações realizadas ás 21 horas (0H de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X)															
Belém (X)															
São Luiz (X)															
Barra do Corda (X)															
Grajahú (X)															
Therezina (X)															
Fortaleza (X)															
Quixeramobim (X)															
Sobral (X)															
Iguatú (X)															
Natal (X)															
Parahyba. (X)															
Campina Grande (X)															
Recife (X)															
Pesqueira (X)															
Goyanna (X)															
Garanhuns (X)															
Fernando Noronha	758.0	-0.2	28.0	1.0	E	8	2a	Chão.	B.	30.0	25.0	0.0	B.	B.	B.
Maceió (X)															
Pão de Assucar (X)															
Collegio (X)															
Sant'Anna do Ipanema (X)															
Aracajú (X)															
Propriá (X)															
Ondina (X.)															
Barra (X)															
Caetité (X)															
Ilhéos	56.8	—	24.0	—	NE	2	9b	Vagas.	I.	29.0	22.0	10.0	I.	I.	Mo.
Porto Seguro	57.1	0.8	26.0	2.0	—	—	9b	Tranquillo.	I.	26.0	24.0	7.0	Mo.	I*.	Mo*.
Bello Horizonte	56.8	-5.1	25.0	4.0	C	0	0	—	B.	29.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Januaria	55.0	0.0	24.0	-1.0	E	2	9b	—	I.	30.0	21.0	0.0	I.	B.	B.
Theophilo Ottoni	55.1	1.0	25.0	1.0	E	2	9b	—	I.	30.0	21.0	1.0	Mo.	Mo.	I*.
Caxambú. (X)															
São Lourenço (X)															
Cambuquira	57.4	-0.3	21.0	-1.0	SE	2	0	—	B.	27.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
Passa Quatro	58.0	0.0	23.0	2.0	S	2	0	—	B.	26.0	16.0	0.0	B.	I*.	B.
Poços de Caldas (X)															
Juiz de Fóra	757.8	0.9	22.0	-1.0	SE	2	6a	—	B.	29.0	17.0	0.0	B.	B.	B
Goyaz	57.1	-2.7	25.0	2.0	C	0	6a	—	B.	—	22.0	16.0	B.	I*.	Mo.
Catalão (X)															
Cuyabá	56.2	—	26.0	—	NW	2	9a	—	B.	28.0	23.0	1.0	I*.	I.	I.
Corumbá	58.2	1.3	—	—	NE	2	6a	—	B.	29.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauna	56.6	0.9	24.0	-2.0	N	2	9a	—	B.	28.0	17.0	2.0	I*.	I.	B.
Matto Grosso (X)															
Victoria	57.2	1.4	28.0	0.0	W	2	2b	Pr vagas.	B.	28.0	23.0	0.0	I.	I.	B.
Cach. Itapemerim	56.0	0.4	24.0	-2.0	E	0	2b	—	I.	31.0	—	1.0	B.	B.	Io.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (0 h. de Greenwich)									Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Differença em 24 horas	Centigrado	Differença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal	58.7	1.2	23.0	-3.0	N	2	9b	Chão.	Mo.	28.0	21.0	3.0	I.	I.	Io.
Campos	57.9	0.9	26.0	-3.0	S	2	9b	—	I.	30.0	21.0	1.0	I.	Mo.	I.
Friburgo	58.8	0.7	21.0	0.0	NE	5	2i	—	B.	23.0	15.0	3.0	B.	Mo.	B.
Petropolis	59.3	0.7	18.0	-1.0	W	2	10e	—	Io.	20.0	16.0	33.0	Mo.	Mo.	I.
Rezende	57.9	0.9	23.0	-1.0	W	2	2a	—	B.	31.0	18.0	0.0	B.	I.	I.
Therezopolis	58.3	0.8	21.0	1.0	SW	2	6b	—	I.	23.0	16.0	7.0	I.	Mo.	Mo.
Cabo Frio	58.1	1.2	25.0	-2.0	W	2	9o	P. vagas.	I.	27.0	22.0	64.0	Mo.	Io.	Io.
Angra dos Reis	59.0	0.7	25.0	-1.0	S	2	9b	Chão	Mo	27.0	22.0	3.0	I.	Io.	B.
São Paulo	55.8	-1.9	22.0	0.0	C	0	9b	—	I.	27.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Santos	59.1	2.0	28.0	1.0	W	2	2o	—	B.	30.0	21.0	0.0	B.	B.	I*.
Ribeirão Preto	54.4	-1.6	23.0	-1.0	SE	2	8a	—	B.	29.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
São Carlos do Pinhal (X)															
Faxina	58.7	-0.8	25.0	0.0	SW	2	2a	—	B.	33.0	13.0	0.0	B.	B.	B.
Campinas (X)															
Curityba	59.5	-0.2	20.0	0.0	E	5	9b	—	I.	27.0	14.0	1.0	B.	B.	Io.
Paranaguá	59.2	0.2	24.0	-1.0	S	2	2a	P. vagas.	B.	29.0	21.0	13.0	B.	B.	Mo.
Guarapuava	58.2	0.3	18.0	-4.0	E	5	6a	—	B.	29.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas (X)															
Florianopolis	60.0	0.4	24.0	1.0	SW	2	9b	Chão.	I.	23.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Lages	60.0	4.5	21.0	-6.0	NE	2	6a	—	B.	30.0	17.0	0.0	B.	B.	B.
Herval	59.3	0.5	23.0	0.0	NE	2	0	—	B.	33.0	14.0	0.0	B.	B.	B.
São Francisco	59.3	0.5	32.0	-1.0	S	5	9b	Chão.	I.	29.0	22.0	0.0	B.	B.	I.
Porto Alegre	60.2	0.4	24.0	2.0	C	0	6a	—	B.	34.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana	57.4	-0.8	29.0	1.0	E	2	6a	—	B.	37.0	23.0	0.0	B.	B.	I.
São Luiz de Gonzaga	56.5	-0.9	25.0	-1.0	E	2	2a	—	B.	36.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X)															
Montevidéo	59.0	2.6	22.0	-6.0	SE	2									
Buenos Aires (X)															

As temperaturas maximas verificaram-se em Uruguayana com 37°,0. As temperaturas minimas verificaram-se em Faxina com 13°,0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pleos mappas mensaes.

Convenções — Estado do céo, em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; *b*) nuvens baixas; *a*) nuvens altas; *e*) nuvens englobadas. Estado do tempo: *B*, bom; *I*, incerto; *M*, máo. Phenomenos diversos: C, chuva; G, garôa; ND, nevoa secca; N, nevoeiro; GR, granizo; TR, trovoadas com relampagos; R, relampagos; T, ventania; O, orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *cl*, arco iris. Os numeros indicativos da força do vento, referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nivel do mar e á gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagôas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz, de 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3

Zona Ndrte — Devido á deficiencia dos depachos usuaes, não é feita a synopse desta zona,

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu em geral perturbado com chuvas esparsas; observando-se a queda de aguaceiros em Cabo Frio no E. do Rio e Fortaleza em Minas. A's 9 horas de hoje. o tempo foi incerto no E. do Rio e em gerál bom nos demais. A temperatura declinou liheiramente no E. do Rio e foi esfavel nos demais. Os ventos foram variaveis, em geral fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom e assim se manteve até ás 9 horas de hoje, salvo em uma ou outra localidade onde se apresentou incerto. A temperatura em geral declinou, sendo que accentuadámeato em lages. Os ventos sopraram da componente leste com rajadas frescas, sendo que fortes em Passo Fundo.

Notas — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da Rêde Meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos. O serviço telegraphico foi regular, salvo o do norte, que foi máo.

Postos thermo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangú	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botanico	Encantado
Maxima	27.9	26.8	—	26.0	—	—	27.3	26.4	262.	28.0
Minima	22.5	21.0	—	21.6	—	—	21.5	21.0	22.2	21.2
Chuva	5.0	0.3	—	0.6	—	—	1.0	7.8	0.7	7.5

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Differença em 24 horas	Estações	Leitura	Differença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 3)			Rio São Francisco (Dia 29):		
Guararema	1.71	.05	Pirapora	1.87	.62
Jacarehy	1.19	-.01	São Francisco	4.85	.05
Caçapava	2.40	.00	Januaria	5.40	.00
Pindamonhangaba (X)			Carinhanha	5.20	.12
Guaratinguetá	2.70	-.10	Rio Branco (X)		
Rezende	1.70	-.18	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	3.00	-.77	Remanso (X)		
Anta	3.60	-.70	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	3.00	-.75	Cabrobó (X)		
São Fidelis	3.86	-.64	Piranhas (X)		
Campos	10.36	-.12	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 3)			Bacia Amazonica (Dia 28):		
Aquidaban	1.50	—	Itaituba	4.00	.09
Warnaw (X)			Manáos (X)		
Passo Manso (X)			Labréa (X)		
Blumenau	2.16	-.54	Porto Velho (X)		
Gaspar (X)			Obidos		
Ilhota	3.00	-.42	Taperinha (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 5) — Subindo lentamente em Guararema; estacionario em Caçapava e baixndo no resto do curso.
Rio São Francisco (Dia 2) — Estacionario em Januaria e subindo no resto do curso.
Rio Itajahy-Assú (Dia 3) —Subindo em Indayal; estacionario em P. Redondo e baixando no resto do curso.
Bacia Amazonica (Dia 1) — Subindo em Itaituba.

Sondagens aeorologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes 250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá	7.30	NNW 16	N 4	NNE 4	SW 2	SSW 3	S 8	S 3	SW 2	5.450 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria	9.30	SSW 8	SW 8	SSW 7	—	—	—	—	—	1.300 ms.
Campos (XX)	9.30									
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	14hs.									
Santos	9.30	SSW 2	SW 1	E 4	ESE 7	ESE 7	E 10	E 6	E 8	5.250 ms
Curityba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre (X)	9.30									

(X) Indica que não foi recebido despacho telegraphico.
(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a presença de nuvens baixas.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 123/128	5 115/128
Sobre Paris	$326	$328
Sobre Italia	—	$440
Sobre Aldemanha	—	1$994
Sobre Portugal	—	$376
Sobre Belgica (papel)	—	$233
Sobre Belgica (ouro)	—	1$167
Sobre Hespanha	—	1$329
Sobre Suissa	—	1$616
Sobre Suecia	—	2$251
Sobre Noruega	—	2$245
Sobre Dinamarca	—	2$247
Sobre Chile	—	1$040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	$249
Sobre Nova York	8$230	8$380
Sobre Montevidéo	—	8$665
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3$553
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	8$075
Sobre Hollanda (florim)	—	3$364
Sobre Japão (yen)	—	2$860
Sobre Rumania	—	$054
Sobre Austria	—	1$187

Moedas

Vales-ouro por 1$000	4$567
Soberanos (ouro)	41$400
Libras (papel)	41$250
Liras (papel)	$445

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000$, 5 %	786$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port. A.	750$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom.	800$000
Apolices diversas emissões de 1:000$, 5 %, port.	752$000
Obrigações ferroviarias de 1:000$, 7 % (terceira emissão)	998$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	473$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	190$000
Apolices do Estado do Espirito Santo, de 1:000$, 8 %, nom.	930$000
Apolices do Estado de Minas Geraes, de 500$, 5 %, nom.	700$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 500$000, 8 %, port.	493$000
Banco dos Funccionarios Publicos	65$000
Banco do Brasil	472$000
Companhia Docas de Santos, port.	360$000
Debentures da Companhia Confiança Industrial	205$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de fevereiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Assucar

	Saccas
Entradas de Pernambuco	1.500
Sahidas	5.557
Existencia	130.772

Mercado firme.

Preço do branco crystal: nominal.

Algodão

	Fardos
Entradas não houve.	
Sahidas	975
Existencia	23 603

Mercado estavel.

Preços:

Sertões, typo 4, classe 2ª	46$000 a 47$000
Primeiras sortes, typo 4, classe 1ª	44$000 a 45$000
Medianos, typos 6 e 7	41$000 a 42$000
Typo 5, primeira	42$000 a 43$000
Typo 5, Norte	42$000 a 43$000

Café

	Saccas
Entradas	5.621
Sahidas	600
Consumo local, dia 2	500
Existencia	311.663

Mercado, firme

Preços por:

Typo 3	47$400
Typo 4	46$400
Typo 5	45$400
Typo 6	44$400
Typo 7	43$400
Typo 8	41$400

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Termo

Dia 4 de fevereiro de 1929

Mezes	1ª cotação Vendedor	1ª cotação Comprador	2ª cotação Vendedor	2ª cotação Comprador	Total de vendas Saccas
Fevereiro	29$050	28$950	29$300	29$125	—
Março	28$900	28$750	29$000	28$850	—
Abril	28$800	28$700	28$975	28$850	—
Maio	28$800	28$700	28$000	28$800	—
Junho	28$475	28$400	28$550	28$425	—
Julho	28$000	27$900	27$950	27$850	—
Vendas	2.000 saccas		1.000 saccas		3.000

Mercado: 1ª cotação, calmo; 2ª cotação, estavel.

Disponivel base typo 7, 43$400.

Mercado firme.

Vendas, 5.191 saccas.

O syndico, *J. Nunes Tassara*.

JUNTA COMMERCIAL

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 21 A 26 DE JANEIRO DE 1929

Genero — Qualidade e procedencia — Unidade de venda

	Preço Minimo	Preço Maximo
Aguas mineraes:		
Por caixa:		
Caxambú	—	38$000
Lambary	—	37$000
Salutaris	—	37$000
Cambuquira	—	37$000
S. Lourenço	—	38$000
Aguardente:		
Caldos — Extra-sellos:		
Por pipa c/480 litros:		
De Paraty	290$000	300$000
De Angra	270$000	280$000
De Campos	250$000	260$000
Alcool:		
Caldos — Extra-sellos:		
Por pipa c/480 litros:		
De 40 gráos	490$000	500$000
De 38 gráos	460$000	470$000
De 36 grãos	430$000	440$000
Alfafa:		
Por kilo:		
Nacional	$440	$450
Azeite:		
Por lata:		
Diversas marcas	5$500	8$200
Alhos:		
Por 100:		
Nacionaes	2$500	3$000
Estrangeiros	5$000	5$600
Arroz:		
Por 60 kilos:		
Brilhado, de 1ª, agulha	96$000	98$000
Brilhado, de 2ª, agulha	92$000	94$000
Especial, agulha	94$000	95$000
Superior, japonez, 1ª	82$000	83$000
Bom, japonez, 2ª	72$000	74$000
Regular	66$000	68$000
Branco do Norte	66$000	70$000

	Nominal.	
Assucar.		
Por sacco:		
Branco crystal	56$000	58$000
C. amarello	51$000	55$000
Mascavinho		
Por kilo:		
Refinado, de 1ª	—	1$400
Refinado, de 2ª	—	1$300
Refinado, de 3ª	—	1$100
	Preço	
	Minimo	Maximo
Por sacco:		
Mascavo	38$000	42$000
Bacalhão:		
Por caixa:		
Diversas marcas — caixa	135$000	140$000
Por meia caixa:		
Diversas marcas — meia caixa	70$000	72$000
Cascudo	52$000	59$000
Cascudo — Peixelin	60$000	64$000
Banha:		
Por kilo:		
De Porto Alegre — latas com 20 kilos	2$650	2$750
De Porto Alegre — latas com 2 kilos	2$650	2$700
De Porto Alegre — latas com 1 kilo	2$650	2$700
De Laguna — latas com 20 kilos	2$650	2$750
De Itajahy — latas com 20 kilos	2$800	2$850
De Itajahy — latas com 10 kilos	2$800	2$850
De Itajahy — latas com 2 kilos	2$750	2$800
Batatas:		
Por kilo:		
Nacional — Mineira e Paulista	$780	$810
Mineira, miuda	—	$500
Por 2 1/2 caixas:		
Estrangeira	$940	$960
Cebolas:		
Por kilo:		
Nacionaes	$900	$950
Café:		
Por kilo:		
Torrado, de 1ª	3$900	4$900
Torrado, de 2ª	3$200	4$200
Farello de trigo:		
Por 35 kilos:		
Dos Moinhos Nacionaes	7$000	8$000
Farinha de mandioca:		
Por 45 kilos:		
Porto Alegre — especial	19$000	20$000
Porto Alegre — fina	17$000	18$000
Porto Alegre — entrefina	15$000	16$000
Porto Alegre — peneirada	13$000	14$000
Porto Alegre — grossa	11$000	12$000
Laguna — peneirada	13$000	14$000
Laguna — grossa	11$000	12$000
Farinha de trigo:		
Por sacco c/44 kilos:		
Moinho Fluminense — Especial	—	36$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo	—	34$000
Moinho Fluminense — O O	—	33$000
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional	36$000	36$200
Moinho Inglez (R. F. M.) — Nacional	34$000	34$200
Moinho Inglez (R. F. M.) — Brasileira	33$000	33$200
Feijão:		
Por 60 kilos:		
Preto superior	54$000	55$000
Preto regular	32$000	40$000
De côres — de Porto Alegre	60$000	65$000
Preto novo	55$000	56$000
	Preço	
	Minimo	Maximo
Manteiga	78$000	80$000
Enxofre	70$000	76$000
Branco nacional	70$000	78$000
Branco estrangeiro	90$000	95$000
Amendoim	68$000	70$000
Fradinho	62$000	68$000
Mulatinho	60$000	66$000
De outras procedencias	30$000	40$000
Fumo:		
Por 15 kilos:		
Em corda, de Minas — especial	50$000	70$000
Em corda, de Minas — bom	20$000	25$000
Em corda, de Minas — baixo	10$000	18$000
Rio Grande — amarello, 1ª	45$000	48$000
Rio Grande — amerello, 2ª	41$000	44$000
Rio Grande — commum, 1ª	36$000	40$000
Rio Grande — commum, 2ª	32$000	35$000
De Santa Catharina — especial, de 1ª	45$000	50$000
De Santa Catharina — superior, de 2ª	38$000	42$000
De Santa Catharina — baixo, de 3ª	30$000	33$000
Da Bahia — especial	90$000	110$000
Da Bahia — superior	60$000	80$000
Da Bahia — bom	45$000	50$000
Kerozene:		
Por caixa:		
Americano — diversas marcas	—	32$000
Lombo:		
Por kilo:		
De Minas e Paraná	3$000	3$400
Manteiga:		
Por kilo:		
De Minas e Estado do Rio — bom	5$500	6$800
Milho:		
Por 62 kilos:		
Amarello	24$000	25$000
Branco	27$000	28$000
Mesclado	24$000	25$000
Oleo:		
Por kilo bruto:		
Em barril	—	2$600
Em lata	—	2$700
De caroço de algodão	—	2$600
Por litro:		
Nacional	—	2$650
Phosphoros:		
Por lata:		
Marca Ypiranga, de madeira	81$000	83$000
Marca Ypiranga, de cêra	93$000	95$000
Marca Ypiranga, de luxo	81$000	83$000
Marca "Olho"	81$000	83$000
Marca "Brilhante"	81$000	83$000
Outras marcas	78$000	80$000
Queijos:		
Por um:		
De Minas	4$000	7$000
De Palmyra, typo "Rheno"	11$000	12$000
Sal:		
Por sacco c/60 kilos:		
Do Norte — grosso	—	13$000
Do Norte — moido	—	19$000
De Cabo Frio — grosso	—	10$000
De Cabo Frio — moido	—	12$000
Tapioca:		
Por kilo:		
Diversas procedencias	$850	1$000
Toucinho:		
Por kilo:		
Commum	2$200	2$400
De fumeiro	3$300	3$400
Vinagre:		
Por barril:		
Nacional	31$000	35$000
Por caixa:		
Estrangeiro	160$000	180$000
Vinho:		
Por barril:		
Do Rio Grande	110$000	120$000
Por pipa:		
Estrangeiro — virgem	—	1:400$000
Estrangeiro — verde	—	1:350$000
Estrageiro — collares	—	1:450$000
Xarque:		
Por kilo:		
Do Rio da Prata — patos e mantas	2$200	2$700
Do Rio da Prata — patos e mantas	2$500	3$100
Do Rio Grande — mantas	2$000	2$600
De Matto Grosso — Patos e mantas	1$500	2$400
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	1$700	2$500

O syndico, *J. Nunes Tassara.*

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 4 de fevereiro de 1929	248:882$566	243:015$609	491:898$175
De 2 de fevereiro de 1928	337:283$956	750.004$785	1.087:288$741
Differença para mais em 1928	88:401$390	506:989$176	595:390$566
Mensal:			
De 1 a 4 de fevereiro de 1929	678:587$030	672:932$169	1.351:519$199
De 1 a 4 de fevereiro de 1928	1.065:955$311	1.470:484$549	2.536:439$860
Differença para mais em 1928	387:368$281	797:552$380	1.184:920$661
Annual:			
De 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1929	7.880:179$239	9.134:536$968	17.014:716$207
De 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1928	6.636:986$895	8.604:418$700	15.241:405$595
Differença para mais em 1929	1.243:192$344	530:118$268	1.773:310$612

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:		
Mensal:		
De 1 a 4 de fevereiro de 1929:		
Em ouro	3.099:106$966	
Em papel	673:932$169	3.772:039$135
De 1 a 4 de fevereiro de 1928:		
Em ouro	4.868:217$903	
Em papel	1.470:484$549	6.338:702$454
Differença para mais em 1929		2.566:663$319
Annual:		
De 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1929:		
Em ouro	35.988:778$581	
Em papel	9.134:536$968	45.123:315$552
De de 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1928:		
Em ouro	30.311:119$149	
Em papel	8.604:418$700	38.915:537$849
Differença para mais em 1929		6.207:777$703

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 2 de fevereiro de 1929	1.394:306$761
Arrecadada em 4 de fevereiro de 1929	1:212:544$482
	2.606:851$246
Em igual periodo de 1928	2.799:055$535
Differença para menos em 1929	192:204$289
Arrecadada de 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 1929	19.645:952$563
Em igual periodo de 1928	19.284:119$912
Differença para mais em 1929	361:832$651

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia

De ordem do Sr. Dr. inspector, e de accôrdo com o art. 1.091, combinado com o de n. 1.088, do regulamento sanitario em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pelo terreno sito á rua Farias Britto entre os ns. 24 e 28, d, no prazo de cinco dias uteis, contados desta data, comparecer a esta inspectoria, sita á rua do Rezende n. 126, afim de tomar conhecimento da intimação expedida para o alludido terreno.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em 31 de janeiro de 1929. — *Pinto Guedes*, sub-inspector interino.

De ordem do Sr. Dr. inspector, e de accôrdo com o art. 1.088, combinado com o de n. 1.091, do regulamento sanitario em vigor, fica pelo presente edital citado o responsavel pelos predios sitos á praça Hilda n. II, casas ns. 1, 2, 6 e 11, a, no prazo de cinco dias uteis, comparecer a esta inspectoria, sita á rua do Rezende n. 126, afim de tomar conhecimento das intimações expedidas para os predios acima alludidos.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, em 31 de janeiro de 1929. — *Pinto Guedes*, sub-inspector interino.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director, chamo a attenção dos Srs. interessados para o edital de concurrencia administrativa publicado no *Diario Official*, de 29 de janeiro ultimo.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 2 de fevereiro de 1929. — *Trajano Adolpho Lopes*, escripturario-archivista.

Colonia Correccional dos Dous Rios

REFERENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 23, 24 e 25 de janeiro ultimo, ás folhas numeros 1.735, 1.736, 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital supra citado, fica adiado para até o dia 25 do corrente mez o recebimento de pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem tomar parte na referida concurrencia, assim como fica transferido para até o dia 9 do mez proximo vindouro, tudo ás horas constantes do mencionado edital, o recebimento das propostas para a dita concurrencia. Outrosim, previne-se que ficam annullados os artigos *algodão nacional cru, de* 0,78 *de largura* e *mescla azul nacional*, constantes do alludido edital, por já haver contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e as firmas Souza Baptista & Companhia e Luiz Mendonça & Comp., respectivamente, para os mesmos artigos.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 2 de fevereiro de 1929. — *Antonio Henoch dos Reis*, escripturario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, PARA A COMPRA DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1929

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 24 e 25 do corrente, á fôlhas numeros 1.868, 1.869 e 1.978. Previne-se, em tempo, que, devido á tardia publicação do edital acima mencionado,

fica transferido para até o dia 25 do mez proximo vindouro, o recebimento de pedidos de inscripção dos negociantes que desejarem tomar parte na referida concurrencia e, consequentemente, para até o dia 9 de março proximo, tudo ás horas já publicadas, o recebimento das propostas para esse fim.

Secretaria da Colonia Correccional dos Dous Rios, 31 de janeiro de 1929. — *Antonio B. dos Reis*, escripturario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 8 horas:

Wenceslau Hrelkie, Heitor Vicente Santoro, Wilhelm Holland Werten, Antonio José Lopes Junior, Pierre Segur, Octacilio da Silveira Azevedo, João Severiano da Silva, José de Andrade, Alvaro Vieira Nogueira e Manoel Dias de Campos.

Prova pratica:

Domingos Coelho Duarte e Valentim Pereira de Souza.

Prova regulamentar:

Secundino Rodrigues e Juvenal José de Sá.

Turma supplementar:

Altamiro O'Reilly de Souza, Godofredo Campista, Antonio Maria Herdeiro de Oliveira, Cyro de Souza Pinto e Jovino Carlos de Souza.

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 9 horas:

José Luiz Sabino, Alfredo Rodrigues Baptista, Julião Teixeira, Eduardo Celestino, João Alves Coppas, Deleio Pessolo Goulart, Attilio Marchetti, João de Deus Miranda Mello, João Antonio da Silva e Mario Heredia.

Prova pratica:

Waldemiro Pinto Garcia e Manoel Lopes Cezilla.

Prova regulamentar:

José Joaquim Saraiva, Avelino Rosario e Ernani Rebello Estella.

Turma supplementar:

Servulo Bustamante de Sá.

Inspectoria de Vehiculos, em 4 de fevereiro de 1929. — O inspector geral, *Armando Bernardes*.

Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE ALUGUEL DE AUTOMOVEIS, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. chefe de Policia, emmunico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas, na quarta secção de contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o serviço de aluguel de automoveis, durante o anno de 1929 e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 12 horas do dia 9 de fevereiro do corrente anno, na quarta secção de contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem do edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem ás exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de quinhentos mil réis (500$), que servirá de garantia á execução dos serviços propostos nesta concurrencia.

Quinta — As requisições de automoveis deverão ser immediatamente attendidas; podendo a Policia, caso não seja satisfeita esta condição, requisitar, por conta do concurrente, automoveis para occorrer ás necessidades do serviço.

Sexta — Os concurrentes que inscriptos, deixarem de apresentar proposta, perderão o direito á restituição da caução depositada e a que se refere a condição quarta deste edital.

Setima — A Policia Civil do Districto Federal se reserva o direito de annullar esta concurrencia por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 23 de janeiro de 1929. — O secretario geral, *Damaso de Provença Gomes*.

GRUPO XX — ALUGUEL DE AUTOMOVEIS

Classificação — Unidade — Preço de base

Double-phaeton:		
Zona urbana, hora		15$000
Zona suburbana, hora		20$000
Zona rural, hora		25$000
Landaulet:		
Zona urbana, hora		20$000
Zona suburbana, hora		25$000
Zona rural, hora		30$000
Limousine:		
Zona urbana, hora		25$000
Zona suburbana, hora		30$000
Zona rural, hora		35$000

Condições:

a) Para as diversas zonas prevalecerá a divisão estabelecida no Regulamento da Inspectoria de Vehiculos.

b) A primeira hora será indivisivel, sendo as subsequentes divisiveis em quartos de hora.

c) O tempo do serviço será contado do momento em que o carro deixar a garage até ser dispensado.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do senhor doutor Chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52 e §§ 1º, 2º, 3º e 4º do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo mencionados e mediantes as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 9 de fevereiro do corrente anno, na Quarta Secção da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e, em algarismos, rigorosamente na ordem deste edital, sem emendas, razuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelloppes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, não sendo acceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concurrencia, a importancia de um conto de réis (1:000$000), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concurrencia e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessario, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurrencia em parte ou no todo por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concurrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 21 de janeiro de 1929. — O secretario geral, *Damasio de P. Gomes*.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Aro de ferro para roda, um	35$000
Bujão para roda de madeira de Chrysler, um	12$000
Bola da alavanca de mudança de Chrysler, uma	4$000
Bujão de ferro para Chrysler, um	2$000
Bucha para leque de direcção de Chrysler, uma	35$000
Bucha de cobre para Chrysler, uma	4$000
Borracha para freio hydraulico de Chrysler, uma	10$000
Biella para Chrysler, uma	115$000
Barra de direcção, completa, para auto Chrysler, uma	118$000

Bomba para limpeza de tanque de gazolina, T n. 1, uma . . . . . 80$000
Couro para embrayagem, diversas dimensões, um.. 4$000
Cajados para capota, um . . . . . 4$000
Copos de graxa ns. 4 e 6, um. . . . . 2$000
Conico de aço para rollamento de roda dianteira, um . . . . . 13$000
Chaveta, uma . . . . . 1$800
Calço de borracha, um . . . . . 1$000
Corrente para arranco de automovel, uma. . . . . 50$000
Castanha para o gerador, uma . . . . . 10$000
Calço para fixar eixo de manivela, n. 6.045, (carro Nash), um $300
Camara de ar Royal, 30 x 5, uma. . . . . 46$000
Camara de ar Royal, 33 x 5, uma. . . . . 48$000
Camara de ar Royal, 35 x 5, uma. . . . . 52$000
Camara de ar Royal, 880 x 120, uma, ... 36$500
Camara de ar Royal, 920 x 120, uma. . . . . .
Camara de ar Goodrich, 33 x 5, uma. . . . . 48$000
Camara de ar Goodrich, 30 x 5, uma. . . . . 47$000
Camara de ar Goodrich, 33 x 6,75, uma. . . . . 60$000
Corpo para filtro de oleo de auto Chrysler, um... 5$000

Capas das molas de transmissão de Chrysler, uma 3$000
Chaveta para Chrysler, uma . . . . . 2$000
Cabo para escova do dynamo de Chrysler, um:... 2$500
Carvão de Centro distribuidor de Chrysler, um... 3$000
Cylindro do freio nas rodas de Chrysler, um..... 110$000
Cylindro mestre do freio hydraulico de Chrysler, um . . . . . 110$000
Cinta de aço com asbesto de Chrysler, uma..... 71$000
Cubo para roda de madeira de Chrysler, um..... 142$000
Caixa de direcção para Chrysler, uma. . . . . 95$000
Cano de descarga para Chrysler, um. . . . . 48$000
Cajado para capota de Chrysler, um . . . . . 10$000
Casca para radiador de Chrysler, uma. . . . . 250$000
Disco de asbesto, trançado, para embrayagem de Chrysler, um . . . . . 93$000
Espheras de aço, completas, caixa. . . . . 3$000
Escova para roda de arame, uma. . . . . 4$000
Eixo de aço, com 2 buchas, para arranco, um..... 48$000
Esphera para tubo frazeiro, uma $300
Esphera para barra de direcção, uma. $300
Eixo para direcção, um . . . . . 140$000
Engrenagem do semi-eixo, marcha á ré, uma..... 50$000
Eixo intermediario com cruzetas na caixa de mudança, um . . . . . 260$000
Engrenagem para bomba de oleo, uma. . . . . 16$000
Extinctor para Garage "Foamite", um. . . . . 450$000
Espheras, qualquer dimensão, uma . . . . . 1$000
Esmeril para esmerilhar valvulas, latas de 1 kilo, lata . . . . . 5$000
Eixo de trasmissão, n. 5.249, (carro Nash), um.. 190$000
Engrenagem para bomba de oleo de Chrysler, um. 31$000
Engrenagem para bomba de oleo de carro Chrysler, uma . . . . . 13$000
Engrenagem movel para caixa de mudança de Chrysler, uma . . . . . 390$000
Engrenagem de distribuição de Chrysler, uma.... 56$000
Engrenagem para caixa de mudança de Chrysler, uma . . . . . 105$000
Engrenagem para caixa de mudança de reversão, para Chrysler, uma . . . . . 97$000
Eixo para engrenagem, movel, para Chrysler. um. 174$000
Eixo prize directa de Chrysler, um. . . . . 170$000
Estribo de madeira para Chrysler, um. . . . . 99$000
Eixo tubular dianteira de Chrysler, um. . . . . 399$000
Fechadura para porta de automovel de 75mm x x 75mm., completa, uma . . . . . 40$000
Feltro para carter, igual á amostra, um. . . . . 3$500
Feltro para a ponta do carter, um. . . . . 1$500
Feltro de 8 mm., para automoveis, metro. . . . . 35$000
Filtro para oleo, do carter a bujão de Chrysler, um 5$000
Flange para bomba de agua de Chrysler, uma.... 31$500
Feltro para rollamento de bengala de Chrysler, um $800
Filtro para ar de Chrysler, um . . . . . 86$300
Filtro para oleo de Chrysler, um. . . . . 59$000
Grupo "Robbins Myer", para 1 ou 2 baterias, 110 volts, 50 cyclos e 7,5 ampéres, grupo. . . . . 1:600$000
Garfo para engate de embrayagem, um. . . . . 14$000
Garfo para caixa de mudança de Chrysler, um... 23$000
Guia para valvula de Chrysler, uma. . . . . 7$000
Hasta com esphera para acceleradór de mão, uma. 9$000
Hasta com esphera para acceleradór de pé, uma.. 17$000
Interiores de valvulas para camaras de ar, completos, um $800
Indicador completo, para gazolina, um . . . . . 15$000
Imantação de magneto, uma . . . . . 12$000
Interruptores "Bobina e Luz", um. . . . . 57$000
Joelho para vaccuo de 15", um . . . . . 3$000

Jumellos dianteiros, com 6 pinos de aço, para molla dianteira, um. . . . . 20$000
Jumellos trazeiros, para molla trazeira, um..... 7$000
Junta para o bloco do carter de auto americano, um 2$000
Junta do poste terminal para accumulador de 6-8 volts, uma . . . . . 1$800
Junta do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma . . . . . 2$800
Jumello de molla de carro Chrysler, um. . . . . 8$000
Junta de cortiça para o carter de Chrysler, uma.. 5$000
Junta recta para o carter de Chrysler, uma..... 3$000
Junta lateral de cortiça para a tampa de agua, Chrysler, uma . . . . . 2$000
Kola para borracha, em latas de 1/2 kilo, lata.... 3$500
Kola Michelin, em latas de 1/2 kilo, lata..... 9$000
Lona metallica para freio de mão, metro..... 9$000
Leques de direcção para Chrysler, um..... 149$800
Molla de aço, uma . . . . . 4$000
Massa para accumuladores, kilo . . . . . 5$000
Molla para lanterna "Stop" para carro Chrysler, uma . . . . . 1$500
Manetta para acceleradór de Chrysler, uma..... 13$800
Molla aspiral de Chrysler, uma. . . . . 2$000
Molla para transmissão de Chrysler, uma..... 4$000
Mancal do eixo da manivela de Chrysler, um.... 35$000
Molla para direcção de Chrysler, uma. . . . . 3$200
Manga do eixo de Chrysler, uma. . . . . 145$800
Mangueira do freio hydraulico de Chrysler, uma. 42$600
Manometro para oleo de Chrysler, um. . . . . 45$000
Manometro para gazolina, electrico, para Chrysler, um . . . . . 45$000
Parafuso de cabeça nickelada, grosa . . . . . 12$000
Pino de aço para o caneco, um. . . . . 6$000
Pino para a manga, um . . . . . 8$500
Pino para a barra de direcção, um. . . . . 8$500
Peça Plactor, igual á amostra, uma. . . . . 220$000
Pino para o joelho, uma . . . . . 4$800
Pino de aço para a manga de eixo, um . . . . . 11$000
Pino para o pistão, um, ... 3$800
Pino das mollas dianteiras, um. . . . . 8$000
Pino das mollas trazeiras, um . . . . . 8$000
Pino para as mangas com bucha, um. . . . . 14$000
Paralama do lado direito trazeiro, para auto americano, um . . . . . 200$000
Paralama do lado esquerdo trazeiro, para auto americano, um . . . . . 200$000
Palheta para bomba de circulação, uma . . . . . 50$000
Pino para barra de direcção, n. 55.145 (carro Nash), um . . . . . 12$000
Porca do poste terminal para accumulador de 6-8 volts, uma . . . . . 3$600
Porca do poste terminal para accumulador de 12-16 volts, uma . . . . . 5$600
Prendedor terminal de chapas negativas para accumuladór de 6-8 volts, um. . . . . 4$900
Prendedor terminal de chapas negativas para accumuladór de 12-16 volts . . . . . 7$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumuladór de 6-8 volts, um . . . . . 4$900
Prendedor terminal de chapas positivas para accumuladór de 12-16 volts, um . . . . . 7$900
Porca e peça para o filtro de oleo de carro Chysler, uma . . . . . 4$000
Parafuso para regular os tuchos de Chrysler, um 2$400
Prato para valvulas de Chrysler, um. . . . . 1$600
Porca do ajuste do differencial de Chrysler, um, 57$000
Pino de direcção, com bola, para Chrysler, um... 24$000
Pinhão para o differencial de Chrysler, um .... 161$200
Pino para manga de eixo de Chrysler, um ..... 15$000
Protector interno para o freio de pé de Chrysler, um . . . . . 130$000
Pharóes para carro Chrysler, um . . . . . 150$000
Pneu balão anti-derrapante, Michelin Cord, 33x6,75, um, ... 310$000
Pneu Michelin Cord, 30 x 5, um . . . . . 290$000
Pneu Royal Cord, 30 x 5, um . . . . . 300$000
Pneu Royal Cord, 33 x 5, um . . . . . 350$000
Pneu Royal Cord, 35 x 5, um. . . . . 400$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 5, um . . . . . 320$000
Pneu Goodrich Cord, 30 x 5, um . . . . . 320$000
Pneu Goodrich Cord, 33 x 6,75, um . . . . . 312$000

Peça para auto-caminhão "Internacional":
N. 10.519 — V. D., uma . . . . . 153$600

Peça Fiat modelo 505 F.:
N. 33.523, uma . . . . . 25$000
N. 46.356, uma . . . . . 17$000
N. 46.965, uma . . . . . 2$000

N. 47.006,	uma	2$000
N. 47.298,	uma	3$000
N. 47.366,	uma	1$500
N. 47.367,	uma	1$500
N. 47.376,	uma	2$000
N. 47.392,	uma	1$000
N. 47.393,	uma	3$000
N. 47.395,	uma	2$000
N. 47.406,	uma	1$500
N. 47.460,	uma	5$000
N. 47.502,	uma	10$000
N. 47.505,	uma	11$000
N. 47.507,	uma	10$000
N. 47.508,	uma	10$000
N. 47.509,	uma	1$000
N. 47.510,	uma	1$000
N. 47.520,	uma	1$000
N. 47.688,	uma	2$000
N. 47.700,	uma	8$000
N. 47.701,	uma	2$000
N. 47.702,	uma	5$000
N. 47.703,	uma	1$000
N. 47.738,	uma	1$000
N. 47.744,	uma	1$000
N. 47.780,	uma	5$000
N. 47.781,	uma	5$000
N. 47.782,	uma	6$000
N. 47.837,	uma	2$000
N. 47.838,	uma	4$000
N. 47.882,	uma	9$000
N. 47.885,	uma	1$000
N. 47.888,	uma	9$000
N. 47.908,	uma	1$000
N. 47.919,	uma	3$000
N. 47.922,	uma	8$000
N. 47.933,	uma	1$000
N. 48.244,	uma	10$000
N. 48.401,	uma	7$000
N. 48.628,	uma	3$000
N. 48.629,	uma	4$000
N. 48.762,	uma	4$000
N. 48.804,	uma	7$000
N. 48.805,	uma	7$000
N. 48.807,	uma	6$000
N. 48.809,	uma	10$000
N. 48.810,	uma	3$000
N. 48.811,	uma	2$000
N. 48.813,	uma	10$000
N. 48.827,	uma	7$000
N. 48.829,	uma	10$000
N. 48.830,	uma	10$000
N. 48.831,	uma	10$000
N. 48.832,	uma	5$000
N. 48.852,	uma	18$000
N. 48.982,	uma	25$000
N. 49.133,	uma	22$000
N. 49.167,	uma	1$000
N. 49.169,	uma	15$000
N. 49.241,	uma	25$000
N. 49.258,	uma	30$000
N. 49.279,	uma	25$000
N. 49.285,	uma	25$000
N. 49.537,	uma	8$000
N. 49.635,	uma	7$000
N. 49.678,	uma	3$000
N. 49.676,	uma	6$000
N. 49.808,	uma	1$000
N. 49.809,	uma	5$000
N. 49.815,	uma	8$000
N. 49.826,	uma	1$000
N. 49.827,	uma	1$000
N. 49.828,	uma	2$000
N. 49.833,	uma	3$000
N. 49.875,	uma	1$000
N. 49.923,	uma	1$000
N. 49.940,	uma	1$000
N. 49.944,	uma	5$000
N. 49.969,	uma	1$000
N. 49.975,	uma	4$000
N. 49.979,	uma	4$000
N. 49.980,	uma	1$000
N. 49.982,	uma	$500
N. 49.983,	uma	$500
N. 49.985,	uma	$500
N. 49.986,	uma	1$000
N. 49.987,	uma	$500
N. 50.092,	uma	4$000
N. 50.093,	uma	1$000
N. 50.126,	uma	22$000
N. 50.128,	uma	22$000
N. 50.129,	uma	30$000
N. 50.131,	uma	22$000
N. 50.132,	uma	15$000
N. 50.147,	uma	7$000
N. 50.148,	uma	5$000
N. 50.168,	uma	8$000
N. 50.169,	uma	15$000
N. 50.170,	uma	1$000
N. 50.184,	uma	1$500
N. 50.185,	uma	9$000
N. 50.221,	uma	25$000
N. 50.235,	uma	25$000
N. 50.250,	uma	15$000
N. 50.298,	uma	1$000
N. 50.304,	uma	5$000
N. 50.305,	uma	5$000
N. 50.306,	uma	2$000
N. 50.315,	uma	6$000
N. 50.316,	uma	5$000
N. 50.317,	uma	5$000
N. 50.350,	uma	5$000
N. 50.390,	uma	5$000
N. 50.392,	uma	$500
N. 50.396,	uma	3$000
N. 50.397,	uma	3$000
N. 50.407,	uma	8$000
N. 50.414,	uma	9$000
N. 50.415,	uma	1$500
N. 50.417,	uma	$500
N. 50.462,	uma	1$000
N. 50.496,	uma	4$000
N. 50.501,	uma	4$000
N. 50.560,	uma	1$000
N. 50.711,	uma	1$500
N. 50.715,	uma	5$000
N. 50.718,	uma	3$000
N. 50.742,	uma	2$500
N. 50.743,	uma	12$000
N. 51.237,	uma	10$000
N. 51.258,	uma	3$500
N. 51.248,	uma	7$000
N. 51.249,	uma	5$000
N. 51.264,	uma	8$500
N. 51.270,	uma	12$000
N. 51.339,	uma	8$000
N. 51.379,	uma	8$000
N. 51.456,	uma	1$500
N. 51.457,	uma	2$500
N. 51.766,	uma	1$000
N. 51.830,	uma	10$000
N. 51.831,	uma	7$000
N. 51.832,	uma	1$000
N. 51.895,	uma	3$000
N. 51.896,	uma	3$000
N. 51.931,	uma	16$000
N. 52.099,	uma	3$500
N. 52.100,	uma	10$000
N. 52.229,	uma	8$000
N. 52.434,	uma	40$000
N. 52.435,	uma	23$000
N. 52.437,	uma	1$000
N. 52.455,	uma	5$000
N. 52.456,	uma	3$000
N. 52.660,	uma	3$500
N. 52.661,	uma	1$000
N. 52.706,	uma	1$000
N. 52.758,	uma	3$000
N. 53.267,	uma	1$000
N. 53.272,	uma	1$000
N. 53.342,	uma	30$000
N. 53.343,	uma	1$000
N. 53.346,	uma	1$000
N. 53.489,	uma	5$000
N. 53.611,	uma	1$500
N. 53.640,	uma	7$000
N. 53.694,	uma	1$500
N. 53.699,	uma	1$500
N. 53.705,	uma	1$000

N. 53.715,	uma	1$000	N. 61.858,	uma	6$000
N. 53.803,	uma	15$000	N. 61.917,	uma	6$000
N. 53.805,	uma	3$000	N. 61.991,	uma	4$000
N. 53.837,	uma	3$000	N. 61.992,	uma	5$000
N. 53.859,	uma	7$000	N. 62.082,	uma	7$000
N. 53.937,	uma	$500	N. 62.134,	uma	6$000
N. 54.105,	uma	9$000	N. 62.136,	uma	5$000
N. 56.147,	uma	1$000	N. 62.144,	uma	4$000
N. 56.397,	uma	1$000	N. 62.149,	uma	6$000
N. 56.471,	uma	1$000	N. 62.151,	uma	11$000
N. 56.593,	uma	1$500	N. 62.152,	uma	5$000
N. 56.601,	uma	1$000	N. 62.167,	uma	9$000
N. 56.652,	uma	8$000	N. 62.247,	uma	6$000
N. 56.696,	uma	1$000	N. 62.249,	uma	6$000
N. 56.721,	uma	1$000	N. 62.263,	uma	3$000
N. 56.723,	uma	7$000	N. 62.268,	uma	1$500
N. 56.726,	uma	3$000	N. 62.271,	uma	9$000
N. 56.727,	uma	3$000	N. 62.300,	uma	3$000
N. 56.736,	uma	7$000	N. 62.305,	uma	6$000
N. 56.737,	uma	6$500	N. 62.373,	uma	7$000
N. 56.738,	uma	1$000	N. 62.376,	uma	4$000
N. 56.739,	uma	1$000	N. 62.377,	uma	4$000
N. 56.742,	uma	3$000	N. 62.386,	uma	1$500
N. 56.743,	uma	1$500	N. 62.567,	uma	3$000
N. 56.744,	uma	5$500	N. 62.638,	uma	3$000
N. 56.745,	uma	1$000	N. 62.640,	uma	3$000
N. 56.752,	uma	4$000	N. 62.656,	uma	4$000
N. 56.753,	uma	1$000	N. 63.043,	uma	4$000
N. 56.765,	uma	1$000	N. 63.209,	uma	6$000
N. 56.775,	uma	1$500	N. 63.453,	uma	6$000
N. 56.777,	uma	1$000	N. 63.876,	uma	1$500
N. 56.816,	uma	5$000	N. 64.073,	uma	8$000
N. 56.875,	uma	6$000	N. 64.182,	uma	3$000
N. 56.876,	uma	63$000	N. 64.251,	uma	7$000
N. 56.960,	uma	3$000	N. 64.252,	uma	1$000
N. 57.271,	uma	$500	N. 64.762,	uma	10$000
N. 57.419,	uma	$500	N. 64.919,	uma	7$000
N. 57.522,	uma	5$000	N. 64.926,	uma	7$000
N. 57.522,	uma	3$000	N. 64.932,	uma	6$000
N. 57.594,	uma	3$500	N. 64.933,	uma	9$000
N. 57.595,	uma	3$500	N. 64.934,	uma	6$000
N. 57.661,	uma	12$000	N. 65.146,	uma	11$000
N. 57.915,	uma	4$000	N. 65.147,	uma	1$500
N. 58.040,	uma	3$000	N. 65.149,	uma	1$000
N. 58.189,	uma	1$000	N. 65.479,	uma	6$000
N. 58.249,	uma	6$000	N. 65.730,	uma	350$000
N. 58.316,	uma	1$000	N. 66.087,	uma	3$500
N. 48.764,	uma	8$000	N. 66.234,	uma	250$000
N. 48.771,	uma	23$000	N. 66.374,	uma	8$000
N. 48.772,	uma	5$000	N. 66.386,	uma	5$000
N. 48.773,	uma	12$000	N. 66.448,	uma	1$500
N. 48.774,	uma	4$000	N. 66.449,	uma	1$500
N. 48.775,	uma	8$000	N. 66.821,	uma	3$000
N. 48.776,	uma	28$000	N. 66.827,	uma	3$000
N. 48.785,	uma	8$000	N. 66.845,	uma	3$000
N. 48.791,	uma	7$000	N. 66.846,	uma	3$000
N. 48.801,	uma	20$000	N. 66.847,	uma	1$500
N. 48.802,	uma	29$000	N. 67.123,	uma	1$000
N. 48.803,	uma	29$000	N. 67.199,	uma	3$500
N. 58.571,	uma	1$500	N. 67.249,	uma	4$000
N. 58.625,	uma	5$000	N. 67.262,	uma	1$000
N. 58.635,	uma	7$000	N. 67.271,	uma	3$000
N. 58.636,	uma	7$000	N. 67.363,	uma	5$000
N. 58.676,	uma	4$000	N. 67.377,	uma	3$000
N. 58.677,	uma	4$000	N. 67.391,	uma	3$500
N. 58.834,	uma	8$000	N. 67.857,	uma	1$000
N. 58.885,	uma	1$000	N. 68.157,	uma	4$000
N. 58.886,	uma	2$000	N. 68.520,	uma	4$000
N. 58.889,	uma	1$000	N. 68.523,	uma	1$000
N. 59.137,	uma	1$000	N. 68.524,	uma	6$000
N. 59.585,	uma	15$000	N. 68.526,	uma	1$000
N. 60.190,	uma	6$000	N. 68.635,	uma	7$000
N. 60.320,	uma	8$500	N. 68.655,	uma	3$000
N. 60.699,	uma	1$000	N. 68.992,	uma	4$000
N. 60.764,	uma	7$000	N. 69.155,	uma	3$500
N. 60.776,	uma	3$000	N. 69.185,	uma	5$000
N. 60.777,	uma	1$000	N. 69.187,	uma	2$500
N. 60.814,	uma	8$000	N. 69.189,	uma	1$500
N. 60.815,	uma	8$000	N. 69.199,	uma	7$000
N. 60.829,	uma	1$500	N. 69.213,	uma	2$500
N. 60.833,	uma	7$000	N. 69.952,	uma	11$000
N. 60.840,	uma	1$000	N. 69.373,	uma	4$000
N. 60.883,	uma	7$000	N. 69.374,	uma	4$000
N. 60.900,	uma	3$000	N. 69.375,	uma	4$000
N. 61.696,	uma	4$000	N. 69.400,	uma	4$000
N. 61.857,	uma	3$000	N. 69.401,	uma	1$000

N. 69.402, uma		1$000
N. 69.403, uma		1$000
N. 69.467, uma		1$000
N. 69.469, uma		8$000
N. 69.483, uma		8$000
N. 69.484, uma		5$000
N. 69.631, uma		5$000
N. 69.636, uma		1$000
N. 69.638, uma		7$000
N. 69.639, uma		10$000
N. 69.640, uma		3$000
N. 69.641, uma		1$000
N. 69.642, uma		4$000
N. 69.643, uma		6$000
N. 69.649, uma		50$000
N. 69.663, uma		5$000
N. 69.665, uma		9$000
N. 69.666, uma		8$000
N. 69.668, uma		8$000
N. 69.671, uma		6$000
N. 69.678, uma		8$000
N. 69.757, uma		7$000
N. 69.853, uma		8$000
N. 69.854, uma		3$500
N. 70.032, uma		1$000
N. 70.033, uma		1$000
N. 70.198, uma		1$000
N. 70.198, uma		8$000
N. 71.175, uma		8$000
N. 71.192, uma		1$000
N. 71.466, uma		5$000
N. 71.486, uma		8$000
N. 71.648, uma		6$000
N. 71.649, uma		8$000
N. 71.650, uma		8$000
N. 71.822, uma		1$000
N. 71.997, uma		7$000
N. 72.611, uma		6$000
N. 73.678, uma		6$000
N. 73.679, uma		4$000
N. 73.680, uma		3$000
N. 73.690, uma		4$000
N. 73.964, uma		9$000
N. 73.966, uma		1$500
N. 73.968, uma		3$000
N. 73.969, uma		4$000
N. 74.337, uma		5$000
N. 74.338, uma		3$000
N. 74.339, uma		5$000
N. 74.340, uma		3$500
N. 74.345, uma		4$000
N. 74.346, uma		1$500
N. 74.348, uma		6$000
N. 74.349, uma		3$000
N. 74.353, uma		3$000
N. 74.354, uma		2$500
N. 74.355, uma		2$500
N. 74.361, uma		4$000
N. 74.364, uma		10$000
N. 74.365, uma		9$000
N. 74.367, uma		5$500
N. 74.368, uma		3$500
N. 74.370, uma		1$500
N. 74.371, uma		1$500
N. 74.372, uma		5$000
N. 74.375, uma		4$500
N. 74.376, uma		4$500
N. 74.382, uma		8$000
N. 74.385, uma		1$500
N. 74.389, uma		4$500
N. 74.391, uma		4$500
N. 74.392, uma		3$000
N. 74.393, uma		1$500
N. 74.394, uma		7$000
N. 74.395, uma		9$000
N. 74.396, uma		1$000
N. 74.397, uma		2$500
N. 74.398, uma		6$000
N. 74.412, uma		6$000
N. 74.444, uma		1$500
N. 74.444, uma		1$500
N. 74.800, uma		3$000
N. 75.224, uma		9$000
N. 75.225, uma		9$000
N. 75.421, uma		5$000
N. 75.225, uma		4$000
N. 58.529, uma		2$500
N. 58.526, uma		4$500
N. 58.545, uma		1$000
N. 58.548, uma		1$500
N. 67.857, uma		1$500
N. 67.517, uma		3$500
N. 69.373, uma		3$500
N. 39.669, uma		28$000
N. 39.724, uma		47$000
N. 23.999, uma		16$000
N. 45.055, uma		5$000
N. 45.056, uma		16$000
N. 46.009, uma		20$000
N. 46.559, uma		13$000
N. 46.560, uma		18$000
N. 76.125, uma		6$000
N. 69.915, uma		1$500
N. 80.388, uma		2$000
N. 80.592, uma		2$500
N. 9.009, uma		2$500
N. 9.005, uma		2$500
N. 38.823, uma		1$000
N. 39.723, uma		82$000
N. 40.450, uma		16$000
N. 40.452, uma		12$000
N. 44.829, uma		35$000
N. 45.098, uma		2$000
N. 45.198, uma		8$000
N. 45.213, uma		1$000
N. 46.561, uma		1$000
N. 53.453, uma		1$000
N. 53.681, uma		1$500
N. 64.469, uma		2$500
N. 67.290, uma		16$000
N. 67.375, uma		5$500
N. 67.376, uma		5$500
N. 67.378, uma		1$000
N. 68.571, uma		1$000
N. 69.915, uma		2$500
N. 70.404, uma		30$000
N. 76.540, uma		16$000
Pega Ford n. 3.250-D, uma		75$000
Roda dentada para arranco, grande, uma		10$000
Rollamento grande, para auto-caminhão Izotta-Fraschini, igual a amostra, um		48$000
Rebites de cobre, com fenda, kilo		20$000
Rebites de cobre, sem fenda, kilo		12$000
Rollamento pequeno para auto-caminhão "Izotta Fraschini", igual á amostra, um		35$000
Rosca sem fim para direcção de Chrysler, uma		41$500
Radiador de Chrysler, um		747$000
Resistencia para bobina de Chrysler, uma		6$000
Roda de madeira para Chysler, uma		395$000
Supporte especial para lanterna de autos, um		11$000
Solda oxygenica, uma		8$000
Supporte do aro de soccorro de Chrysler, um		3$500
Saia dianteira para Chrysler, uma		47$500
Saia lateral do capo do motor, de Chrysler, uma		75$300
Torniquetes americanos, duzia		7$000
Tubo de borracha, de 2", metro		12$000
Talco para pneus e camaras de ar, kilo		1$500
Tarugo de bronze, de ¾", kilo		4$500
Tambor para roda trazeira, um		50$000
Tubo de borracha para installação, metro		3$800
Tubo de borracha para bomba de ar, metro		1$200
Tubo de circulação de agua, de 1" a 3" metro		14$000
Tomada de corrente para automovel, uma		2$000
Tubo de borracha para radiador, metro		14$000
Tampa para distribuição, uma		32$000
Tampa para manivela, uma		14$000
Tarugo de bronze, diversas medidas, kilo		5$000
Tomada de corrente para automoveis europeus, uma		2$000
Tampa dos vasos de accumulador, de 6-8 volts, uma		5$200
Tampa dos vasos de accumulador de 12-16 volts, uma		12$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador, de 6-8 volts, uma		4$000
Tampa com junta dos vasos de accumulador, de 12-16 volts, uma		5$000
Terminal para cabo de accumulador, de 6-8 volts, um		4$000
Terminal para cabo de accumulador, de 12-16 volts, um		6$000
Thermostato de Chysler, um		91$300
Touches para valvulas de Chrysler, uni		31$400
Tambor para freio de pé, de Chrysler, uma		72$600
Tampa para distribuição de Chrysler, uma		143$900
Tampa para bloco de cylindro de auto Chrysler, uma		191$200
Vidro para pharól, qualquer medida, de côr, um		4$000
Valvula Michelin para camaras de ar, uma		3$000

Vidro para pharól, branco, qualquer medida, um... 4$000
Valvula de descarga, n. 6.052, para carro Nash, uma 5$000
Vaso de borracha para accumulador, de 6-8 volts, um ..... 10$000
Vaso de borracha para accumulador, de 12-16 volts, um ..... 14$000
Ventilador para Chrysler, um..... 14$500
Volante de direcção para Chrysler, um..... 142$000
Meia castanha de direcção para auto Chrysler, uma 7$000

Grupo II — Ferragens

Classificação — Unidade — Preço de base

Arruellas de pressão de 6 mm., uma..... $040
Arruellas de pressão, de 14 mm., uma..... $070
Arruellas de pressão de 18 mm., uma..... $072
Arruellas de pressão de 20 mm., uma..... $080
Arruellas de pressão de 1/8", uma..... $030
Arruellas de pressão, de 3/16", uma..... $040
Arruellas de pressão de 1/4", uma..... $050
Arruellas de ferro, de 3/8", uma..... $060
Aldrabas de ferro, sortidas, kilo..... 3$000
Aldrabas de metal, sortidas, kilo..... 22$000
Aquecedor "Helios", um..... 580$000
Aquecedor "Kosmos", um..... 800$000
Arame igual á amostra existente nesta secção, kilo 4$500
Arco de púa "Stanley", 903-10", um..... 35$000
Brocas para furar madeira, de 6 mm., uma..... 2$000
Broca para furar madeira, de 8 mm., uma..... 2$000
Broca para furar madeira, de 10 mm., uma..... 2$500
Banheira Selecta "Favorita", de 5 1/2 pés, uma.... 1:200$000
Banheira Selecta "Flamengo", de 5 1/2 pés, uma.. 680$000
Chapa de metal tres corôas, n. 16, kilo..... 6$000
Chapa de cobre doce, de 10", kilo..... 6$000
Chapa de cobre doce, de 12", kilo..... 6$000
Curva para cano galvanizado, de 2", uma..... 6$000
Correia para transmissão, com grampos, de 75 mm., metro ..... 6$500
Correia para transmissão, com grampos, de 55 mm., metro ..... 5$500
Correia para transmissão, com grampos, de 40 mm., metro ..... 4$000
Corrediço para mastro, de metal, um..... 2$600
Curva de ferro galvanizado, de 1 ¼", uma..... 3$500
Copos de crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia ..... 27$000
Copos de meio crystal superior, com pé, iguaes á amostra, duzia ..... 23$000
Copos de meio crystal superior, sem pé, iguaes á amostra, duzia ..... 19$000
Chaleira de agatha, para cinco litros, uma..... 20$000
Colheres de Crystofle para café, duzia..... 28$000
Caixa automatica, silenciosa, "Twyford", uma..... 390$000
Chaves de bocca, de 1/8" a 1", jogo..... 50$000
Chaves de catraca, typo "D", jogo..... 190$000
Dobradiça de junta, de metal, de 2 1/2", par..... 1$800
Dobradiça de junta, de metal, de 3", par..... 3$000
Dobradiça de junta, de metal, de 1", par..... 1$500
Dobradiça de junta, de metal, de 1 1/2", par..... 1$600
Escarradeira hygienica, com pé, uma..... 25$000
Escapula de aço para cano, de 1", uma..... $050
Escapula de aço para cano, de 2", uma..... $150
Escapula de aço para cano, de 3", uma..... $250
Escapula de ferro, de 3" x 4", uma..... 1$000
Escapula de ferro de 1" x 4", uma..... $500
Esphera de aço de 10 mm., uma..... $300
Esponjas tinteiros para estojo allemão, uma..... 30$000

Ferros de púa "Irvin":

N. 3, um..... 3$000
N. 4, um..... 3$400
N. 5, um..... 3$600
N. 6, um..... 3$800
N. 7, um..... 4$000
N. 8, um..... 4$000
N. 9, um..... 4$300
N. 10, um..... 4$500
N. 11, um..... 4$800
N. 12, um..... 5$400
N. 13, um..... 5$500
N. 14, um..... 6$000
N. 15, um..... 7$000
N. 16, um..... 7$100

Formões "Greaves":

De 1/8", um..... 1$800
De 1/4", um..... 2$000
De 3/8", um..... 2$200
De 5/8", um..... 3$000
De 1 1/4", um..... 6$000
De 1 1/2", um..... 6$500
De 1 3/4", um..... 7$300
De 2", um..... 8$000
Fechadura completa para bureau ministre, uma... 7$000
Fechadura "Gorge" com trinco americano, uma.. 9$000
Forqueta de ferro galvanizado, de 1/2", par..... 9$000
Goivas de 5/8", uma..... 2$800
Goivas de 3/4", uma..... 3$200
Goivas de 7/8", uma..... 4$000
Goivas de 1", uma..... 4$200
Grampos para correia, marca "Hai", flexiveis e duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa..... 36$000
Guarnição de metal nickelado para pés de mesa, igual á amostra, uma..... 2$000

Grampos de ferro "Sargent":

N. 12, um..... 4$200
N. 14, um..... 4$800
N. 16, um..... 9$000
N. 18, um..... 13$200
N. 20, um..... 19$000
N. 22, um..... 26$000
Junção de ferro de alta resistencia, de 2", uma.. 10$000
Laminas ou facas para machina de aplainar, uma. 45$000
Lavatorio de pedestal com valvula "Twyford", um 450$000
Ladrão de metal de 1", um..... 6$000
Ladrão de metal de 1 1/4", um..... 10$000
Metal patente em chapas, kilo..... 6$800
Metal Magnolia, kilo ..... 6$800
Metal patente B.B., kilo..... 10$000
Nivel de agua, de 18", um..... 15$000
Nivel de agua, de 19", um..... 16$000
Nivel de agua, de 20", um..... 19$000
Pivot de metal, sortido, duzia..... 9$500
Parafuso de metal, sortido, kilo..... 15$000
Parafuso de ferro, sortido, kilo..... 9$000
Pregos de ferro, sortidos, kilo..... 1$700
Parafuso de cabeça chata com fenda, de latão, de 2" x 10", um $210
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1", um..... $700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 1 1/2", um..... 1$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 2", um..... 1$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca ingleza, de 5/8" x 3", um..... 1$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 45 mm., um..... $600
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 80 mm., um..... $700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 6 mm. x 120 mm., um..... $800
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 45 mm., um..... $700
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 80 mm., um..... $900
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 8 mm. x 120 mm., um..... 1$200
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 45 mm., um..... 1$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 80 mm., um..... 1$300
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 10 mm. x 120 mm., um..... 2$000
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 45 mm., um..... 1$200
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 80 mm., um..... 1$500
Parafuso de aço, cabeça sextavada, com porca, rosca franceza, de 12 mm. x 120 mm., um..... 2$400
Porca de aço, de 1/4", uma..... $150
Porca de aço, de 3/8", uma..... $250
Porca de aço, de 1/2", uma..... $400
Porca de aço, de 5/8", uma..... $500
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2" x 12", um..... $250
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 12", um..... $300
Parafuso de cabeça chata, com fenda, de latão, de 2 1/2" x 14", um..... $450
Parafuso de ferro, com porca, de 1/2" x 5", um... $700
Parafuso de ferro, de 3/16" x 1 1/4", kilo..... 8$000
Parafuso de ferro, com porca, de 3/8" x 4", kilo.. 10$000
Parafuso de metal, de 1/2" x 12", kilo..... 15$000
Parafuso de metal com porca, de 1/4" x 2", kilo.. 13$000
Parafuso de metal, de 1" x 10", kilo..... 15$000
Parafuso de metal com porca, de 1 1/2" x 1/4", kilo 15$000

Parafuso de cabeça sextavada, com porca, de 10 x x 160, duzia	23$000
Parafuso de rosca soberba, de 2", duzia	3$000
Parafuso de rosca soberba, de 2 1/2", duzia	3$500
Parafuso de rosca soberba, de 3", duzia	3$800
Parafuso de metal, com porca, cabeça boleada, de 1 1/4" x 1 1/2", kilo	18$000
Parafuso de metal de 1 1/4" x 10", kilo	15$000
Parafuso de ferro, cabeça redonda, de 2 1/2", kilo	7$000
Panno para lustro, kilo	4$000
Porca de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma	1$200
Parafuso de ferro, cabeça chata, de 3/8" x 8", kilo	7$000
Palmellos de metal, de 180 x 120, um	11$000
Palmellos de metal, de 160 x 100, um	10$000
Palmellos de metal, de 160 x 690, um	9$000
Puchadores para portas, de bronze nickelado, de 12", um	21$000
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 9 mm. de grossura, uma	26$000
Pedra de esmeril carburundum, fina, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 13 mm. de grossura, uma	32$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 16 mm. de grossura, uma	36$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 25 mm. de grossura, uma	41$000
Pedra de esmeril carburundum, média, furo de 19 mm., 8 pollegadas de diametro, com 38 mm. de grossura, uma	47$000
Parafuso de ferro, cabeça boleada, com quadrado e porca, de 4" x 3/8", um	$850
Parafuso de metal, cabeça chata, com fenda, de 3/4" x 10", grosa	18$500
Parafuso para banco de carpinteiro, de 17" de comprimento x 30 mm. de grossura, um	25$000
Registro de derivação, de metal, de 1", um	30$000
Registro de passagem, de 3/4", um	9$000
Regadores de folha, reforçados, para 15 litros, um	11$000
Supporte de metal para pão de bandeira, um	7$000
Sargento de ferro, de 1 metro, para carpinteiro, um	25$000
Sargento de ferro, de 1m,20, para carpinteiro, um	35$000
Targettes de metal, automaticos, de 35 mm., um	3$500
Targettes de ferro, automaticos, de 30 mm., um	1$500
Torneira de manivella, de 3/4", uma	8$000
Torneira de estanho para talha, n. 2, uma	1$500
Torneira de estanho para talha, n. 3, uma	1$700
Torneira de estanho para talha, n. 4, uma	1$800
Torneira de estanho para talha, n. 5, uma	2$000
Trincos americanos, um	13$000
Taxa de bomba, de 3/4", uma	$012
Taxa de bomba, de 5/8", uma	$012
Taxa de bomba, de 1/2", uma	$012
Torneira de boia, de 5/8", uma	7$000
Targettes de ferro, automaticos, de 35 mm., um	1$600
Tela metallica de 2 mm. de malha, metro	9$000
Torneira de metal, alta pressão, de 1" a 2", uma	24$900
Torneira de metal nickelado, de alta pressão, de 3/8" a 2", uma	26$000
Targettes de latão, com unha, de 2", um	4$000
Tarugo dealluminium, de 2" x 12", kilo	14$000
Manetas iguaes a amostra, uma	4$200
Torno giratorio e aperto rapido, de e pollegadas de bocca, um	280$000
Vergalhão de ferro, redondo, de 5/8", kilo	1$000
Zinco em barra, kilo	2$600
Zinco liso, kilo	3$000

Grupo III — Electricidade

Classificação — Unidade — Preço de base

Aranha de metal de 3", uma	$800
Armação para tempo com globo leitoso para lampada de 3.000 velas, pintado a esmalte preto e reflector branco, um	95$000
Bucha de ferro de 1/2" a 3/4", uma	$700
Braço de ferro com supporte de lampada, um	5$500
Bobina de freio, typo Lucas, uma	130$000
Bobina Marelli de 25 ampéres, uma	10$000
Bobina Marelli de 50 ampéres, uma	12$000
Box recto de ferro, de 1 1/2", um	8$000
Box recto, de ferro, de 2", um	10$000
Box recto, de ferro, de 3", um	12$000
Box curvo, de ferro, de 3/4", um	1$900
Bloco de madeira, de 3 1/2", um	1$000
Bloco de madeira de 4", um	1$000
Bloco de madeira, de 4 1/2", um	1$100
Bloco de madeira, de 5", um	1$200
Bloco de madeira, de 5 1/2", um	1$300
Bobina para o cumutador, uma	155$000
Commutador completo, um	55$000
Campainha americana em caixa de madeira, de 10" a 12", uma	12$000
Campainha electrica, pequena, uma	6$000
Cabo de aço, com 72 fios, para elevador, metro	8$000
Cabo de cobre com 3 mm. de grossura, metro	2$000
Caixa para contactos de porta de elevador, uma	32$000
Contacto de cobre de 1/2" x 1", um	5$000
Castiçal electrico, de metal, para mesa, um	21$000
Contacto de cobre para porta de elevador, de 1" x x 1 1/2" e escova, um	5$500
Chave trifasica para fusivel cartucho, de 200 ampéres, uma	120$000
Chave monophasica para fusivel cartucho, de 100 ampéres, uma	50$000
Escova para o relais dos andares, uma	6$500
Fio flexivel fuzivel, carretel	5$000
Fio rijo para campainha, metro	1$800
Fio francez, kilo	9$500
Fio de seda, flexivel, branco n. 18, metro	1$500
Fuzivel cartucho de 10 a 30 ampéres, um	$900
Fuzivel de rolha de 5 a 50 ampéres, um	$400
Fio para tubo n. 8 D. R. C., 3 capas, metro	1$000
Fio flexivel duplo 1|32, n. 16, metro	$900
Fuzivel cartucho de 40 a 60 ampéres, um	1$500
Fuzivel cartucho de 100 ampéres, um	5$000
Fuzivel cartucho de 200 ampéres, um	10$000
Globo com duas boccas, leitoso, um	70$000
Interruptor de embutir de duas secções, com caixa, espelho e parafusos, artigo superior, um	10$000
Interruptor de embutir de 1 secção, com caixa, espelho e parafusos artigo superior, um	9$000
Interruptor rotativo de 5 ampéres, completo, um.	1$600
Interruptor rotativo de 3 ampéres, completo, um.	1$300
Interruptor para mesa, nacional, um	3$000
Interruptor para mesa, estrangeiro, um	4$200
Lampada de 50 velas, 1|3 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2$000
Lampada de 200 velas, 1|2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	5$000
Lampada de 400 velas, 1|2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	11$000
Lampada fosca de 25 velas, 1|2 watt, Philips, Edison ou Osram, uma	2$200
Lampada Edison, Philips ou Osram, de 120 volts, 10, 15, 25 e 40 watts, uma	2$200
Mancal Marelli para ventilador de 25 ampéres, um.	3$800
Mancal Marelli para ventilador de 50 ampéres, um.	5$500
Pera de metal para campainha, artigo fino, uma	5$000
Pendente de metal, com 2 metros de comprimento e 5|8 de grossura, um	14$000
Pino para tomada de embutir, um	$700
Quadro para campainha, de 5 numeros, um	45$000
Quadro para campainha, de 10 numeros, um	90$000
Receptaculo de porcellana, com rosca commum, um.	$800
Receptaculo de metal, um	1$600
Roldana de porcellana, grande, uma	$700
Roseta de madeira, para campainha, uma	1$500
Supporte para escova do motor, um	16$000
Supporte movel, completo, com escovas, para o regulador electrico, um	400$000
Supporte fixo, com escova, para o regulador electrico, um	40$000
Transformador de 120 x 10, um	11$000
Transformador de 120 x 12, um	15$000
Tomada de corrente de embutir, completa, uma	4$500
Tomada de corrente de porcellana, uma	1$000
Tomada de embutir com caixa de ferro, artigo fino, uma	3$500
Tomada de porcellana, uma	1$000
Tomada de pino, uma	1$000
Tubo de louça de 2", um	$400
Tubo de louça de 3", um	$500
Tubo rigido para campainha, metro	1$600

Grupo IV — Massames

Classificação — Unidade — Preço de base

Algodãosinho com 90 centimetros de largura, peça.	11$000
Cabo de pita, kilo	3$800
Corda franceza de linho, para cortina, kilo	6$500
Corda betuminada, qualquer grossura, kilo	5$500
Corda de linho para bandeira, kilo	6$000
Camisa de força, typo capa, de lona parda igual ao modelo, uma	58$000
Fio de vela, inglez, novello	4$000

Fio de algodão para calafate, kilo	4$200
Filtro "Fiel" n. 1, um	40$000
Filtro "Lete", um	140$000
Lona impermeavel kaki OM "Birkmyres", metro	21$000
Lona impermeavel kaki N "Birkmyres", metro	21$000
Lona impermeavel marron N "Birkmyres", metro	21$000
Lona impermeavel verde 100 "Birkmyres", metro	21$000
Prussiato de potassa, kilo	16$000
Radiol, litro	3$800
Renol em vidros de 500 grammas, vidro	10$500
Solarine, litro	4$000
Sapolio, um	$500
Silver-Glaw em frascos grandes, vidro	4$000
Solda "Torpedo" legitima, kilo	8$200
Tecido Duplex para estuque, metro quadrado	3$000
Zaz-traz, litro	3$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Classificação — Unidade — Preço de base

Alvaiade de chumbo, kilo	2$000
Alvaiade branco de neve, kilo	2$200
Fezes de ouro, kilo	6$000
Isolador S. V. W. Flatfine, gallão	35$000
Jal chromo puro, n. 000, "Blundell Spencell", kilo	6$000
Jal chromo puro, canario, "Blundell Spencell", kilo	6$000
Jal chromo puro, laranja, "Blundell Spencell", kilo	6$000
Jal chromo puro, ouro, "Blundell Spencell", kilo	6$000
Kola da Bahia, kilo	2$500
Lacca amarella n. 100, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Lacca amarella n. 0, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Lacca amarella n. 00, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Lacca extracto de laranja, "Blundell Spencell", kilo	14$000
Mordente francez, gallão	34$000
Pó de sapato, pacote	$200
Preto marfim extra, kilo	3$500
Pincel de cabello n. 26, um	1$800
Pincel de cabello, n. 28, um	2$400
Pincel para traços, n. 14, um	1$000
Pincel para traços n. 10, um	1$000
Pincel para traços n. 8, um	1$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 2, um	$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 4, um	$900
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 6, um	1$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 8, um	1$100
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 10, um	1$400
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 12, um	1$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 14, um	1$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 16, um	2$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 18, um	2$200
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 20, um	2$600
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 22, um	2$800
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 24, um	3$000
Pinceis francezes cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 26, um	3$200
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 28, um	4$000
Pinceis francezes, cabeça de porco, chatos ou redondos, n. 30, um	4$300
Pincel "Fury", n. 10, um	$000
Terra de Seine, crúa, kilo	1$000
Terra de Seine, queimada, kilo	1$000
Tinta em massa, qualquer côr, kilo	3$000
Trincha de acbello n. 3, igual á amostra, uma	6$600
Trinchas americanas "Shasta" n. 1, uma	5$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 2, uma	6$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 3, uma	8$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 4, uma	11$000
Trinchas americanas "Shasta" n. 5, uma	13$500
Verde Londres, kilo	2$000
Vieux-chêne, litro	1$800

Grupo VI — Material de construcção

Classificação — Unidade — Preço de base

Cimento branco "Enere", kilo	1$000
Telha cumieira, milheiro	750$000
Telha franceza legitima, milheiro	1:900$000
Telha cumieira, typo francez, milheiro	750$000
Tijollo Porto-Rosa, milheiro	130$000

Grupo VII — Madeiras

Classificação — Unidade — Preço de base

Couçoeira de peroba de Campos, 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, 2 bites, 3" x 9", metro	9$500
Couçoeira de peroba de Campos, 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, de 0.23 x 0.07 1/2, metro	9$600
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", em bruto, metro	6$200
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	6$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	6$900
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	7$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	7$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	6$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	6$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	6$800
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	7$400
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	7$700
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$000
Couçoeira de peroba rosa, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 1 fio ao baixo, metro	8$100
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao baixo, metro	8$200
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	9$000
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	9$400
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	9$600
Couçoeira de pinho de Riga, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	10$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", em bruto, primeira qualidade, metro	5$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 1 fio ao alto, metro	5$300
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	5$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	5$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	5$700
Couçoeira de ipnho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	6$000
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	6$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$100
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$400
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 4 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$600
Couçoeira de pinho do Paraná, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	6$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", metro	7$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, metro	7$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, metro	8$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao alto, metro	8$200
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, metro	8$400
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 6 fios ao alto, metro	8$600
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao baixo, metro	7$500
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 4 fios ao baixo, metro	7$800
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao baixo, metro	8$000
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 2 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$500
Couçoeira de peroba de Campos, 3" x 9", 3 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro	8$800

Concoeira, de peroba de Campos, 3" x 9", 5 fios ao alto, apparelhada macho e femea, metro..... 9$500
Frizos de peroba de Campos, de 0,03 x 0,10, apparelhada macho e femea, metro..... 2$000
Frizos de peroba de Campos, de 0,025 x 0,10, macho e femea, metro..... 2$000
Peça de pinho do Parana, de 3" x 12" x 12 pés, uma..... 38$000

Grupo IX — Oleos e lubrificantes

Classificação — Unidade — Preço de base

Oleo English Beck, grosso, kilo..... 1$300
Oleo Mobiloil Arctic, em latas de 18 litros, alta.. 52$000

Grupo X — Combustivel

Classificação — Unidade — Preço de base

Alcool de 36°, litro..... 1$600
Alcool de 40°, litro..... 2$000
Kerozene em caixas com 2 latas de 18 litros cada uma, litro..... 1$300

Grupo XI — Equipamento

Classificação — Unidade — Preço de base

Casse-tête de madeira, igual ao modelo, um..... 5$600

Grupo XII — Moveis

Classificação — Unidade — Preço de bas

Planchete de madeira, de 0m.18 de comprimento x x 0m.06 de largura, para tomada de impressões, uma..... 3$000
Store e bandeau de linho listado, igual ao modelo, com a respectiva collocação, um..... 100$000
Toldo de lona, igual á amostra, listado, com armação de ferro, feitio capota, um..... 225$000

Grupo XIII — Material de expediente

Classificação — Unidade — Preço de base

Armação de ferro, com cabo de madeira para rôlo de impressão, conforme o modelo existente no Gabinete de Identificação, uma..... 35$000
Capa para autoação em papel marmoreo, impressa, igual ao modelo, uma..... $415
Carteira para passaporte, igual ao modelo, uma.. 6$000
Carteira de identidade, modelo portuguez A e B, uma..... 1$900
Carteira de identidade, modelo profissional, A, B, C e D, uma..... 1$900
Carteira de identidade, modelo internacional, A e B, uma..... 1$500
Carteira de identidade para o serviço domestico, uma..... 3$800
Carteira de identidade para fins eleitoraes, uma.. $200
Capa para processo de concellamento, modelos A e B, uma..... $400
Elastico Rubber Bands, 0000 1/2, duzia..... 4$000
Impresso 22 x 32, para informações, modelos A, B, C, D e E, um..... $080
Livro para registro de passaportes, igual ao modelo, com 200 folhas, um..... 18$800
Machina "Universal" Paginier-Maschine, igual ao modelo, uma..... 150$000
Papel assetinado para impressão, em bobinas, kilo. 5$000
Rolo de borracha, de 0,085 de comprido x 0,01 de diametro, para tinta de impressão, um..... 35$000
Tinteiro de crystal superior, para 2 usos, com descanço, um..... 40$000

Grupo XIV — Motocyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base

Bucha para estojo, n. 2.645-13, uma..... 6$200
Carburador para moto "Harley", de 2 cylindros, um..... 250$000
Estojo para planta de balanço da forquilha, curto, n. 2.639-12, um..... 8$200
Estojo para placa de balanço da forquilha, comprido, n. 2.640-16, um..... 8$200
Fuziveis compridos para moto "Harley", de 2 cylindros, um..... 1$200
Luvas pretas de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par..... 65$000
Luvas marron de pellica, com canhão, para motocyclistas, iguaes ao modelo, par..... 65$000
Molas de segnimento para motor de 63 pollegadas cubicas de moto "Harely", de 2 cylindros, uma 6$000
Trincha para lavagem do motor, uma..... 4$200

Grupo XV — Fardamento

Classificação — Unidade — Preço de base

Uniforme de brim kaki "Caçador", igual a amostra, completo, com capa e armação de bonet, botões e armas da Republica em metal dourado, um..... 120$000

Grupo XVI — Bicyclettes

Classificação — Unidade — Preço de base

Borrachinha para valvula, metro..... 1$400
Bomba de celluloide, uma..... 5$000
Bolsa para ferramenta, uma..... 7$000
Espheras de 1/8, 5/32 e 3/16, grosa..... 4$800
Lanterna de barbureto, uma..... 26$500
Lanterna a oleo, uma..... 12$000
Parafuso com porca para corrente de bicyclette, em caixa de 100, caixa..... 12$500
Protector para aro, par..... 2$500
Sapata com trava, completa, uma..... 1$600
Tympano, um..... 6$800

Grupo XXII — Acquisição de animaes

Classificação — Unidade — Preço de base

Coelhos, um..... 12$000
Cobayas, uma..... 50$000
Carneiro, um..... 50$000

Grupo XXI — Concerto de automoveis

Classificação — Preço de base por concerto

Auto "Internacional", n. 5 — Reparos geraes na carrosserie inclusive bancos internos e externos, dos guardas-lama, das almofadas, internas e externas; collocação de supporte para penumatico sobresalente e fechos novos..... 2:000$000
Auto "Fiat", n. 6 — Reparos geraes na carrosserie inclusive supporte ou berço das macas e bancos internos, dos guardas-lama, parabrisa, cortinas lateraes, estribos lateraes e trazeiro, dos supportes do pneu e lanternas trazeiras, das almofadas dianteiras e de todos os fechos; collocação de chapas de alluminium nos estribos e estrado dianteiro, substituição dos vidros foscos que estiverem com defeito..... 3:000$000
Auto "Fiat", n. 7 — Reparos geraes na carrosserie, dos guardas-lama, estribos lateraes e trazeiros, dos parabrisa, dos supportes das lanternas trazeiras, almofadas e do pneu sobresalente; collocação de chapas de alluminum nos estribos e estrado dianteiro, da corticina no interior dos quatro cubiculos, fechos novos nas portas lateraes, correias novas e cortinas lateraes novas..... 3:500$000
Auto "Fiat", n. 8 — Reparos geraes na carrosserie, do supporte do pneumatico, estribos lateraes e trazeiros, dos quardas-lama e torpedo do motor, das almofadas; substituição das chapas de alluminium, estribos lateraes e trazeiro e estrado dianteiro, e bem assim, collocação de cortinas lateraes e fechos novos..... 2:500$000
Auto "Fiat", n. 9 — Reparos geraes na carrosserie, dos estribos lateraes e trazeiro, dos guardas-lama, do supporte do pneumatico e almofadas; substituição das chapas de alluminium, dos estribos lateraes e trazeiro, do estribo dianteiro, e collocação de cortinas novas lateraes, fechos novos e supporte de lanterna trazeira.. 2:200$000
Auto "Fiat", n. 10 — Reparos geraes na carrosserie, inclusive do supporte ou berço das macas e bancos internos, dos estribos lateraes e trazeiro, das almofadas dianteiras, dos parabrisa, guarda-lama e supporte da lanterna trazeira; collocação de fechos novos e substituição das chapas de alluminum dos estribos lateraes e trazeiro, do estrado dianteiro, das cortinas lateraes, dos vidros foscos inutilizados, e bem assim, reparar o supporte do pneumatico... 3:000$000
Auto "Fiat", n. 11 — Reparos geraes na carrosserie, capot do motor, dos parabrisas, dos estribos lateraes e trazeiro, na almofada dianteira, dos supportes do pneumatico e la lanterna trazeira, dos guardas-lama; collocação dos feichos novos nas portas lateraes, cortinas lateraes novas, novas chapas de alluminum nos estrilateraes e trazeiro e no estrado dianteiro, e bem assim, collocar córticina no interior dos cubiculos e correias novas..... 3:500$000

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Consentino & Comp.	6	Auto omnb.	24	Janeiro	1929	Art. 248 L.	Proprietario.
M. Jordão & Comp.	7	» » ..	»	»	»	» »	»
E. B. A. Obs.	24	» » ..	»	»	»	» 144.	»
L. and Power,	102	» » ..	»	»	»	» 84.	»
D. Irmão & Comp.	147	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
D. Irmão & Comp.	150	» » ..	»	»	»	» »	»
D. Irmão & Comp.	152	» » ..	»	»	»	» 82.	»
D. Irmão & Comp.	154	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
A. V. Brasil.	170	» » ..	»	»	»	» 144.	»
E. N. A. Viação	199	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
E. A. Viação.	205	» » ..	»	»	»	» 92.	»
S. do Brasil.	223	» » ..	»	»	»	» 82.	»
E. N. A. Viação.	245	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
E. N. A. Viação.	249	» » ..	»	»	»	» »	»
E. B. A. Omnibus.	267	» » ..	»	»	»	» 248 E.	»
V. Guanabara S. A.	269	» » ..	»	»	»	» 141.	»
V. Guanabara S. A.	286	» » ..	»	»	»	» 248 E.	»
V. Guanabara S. A.	287	» » ..	»	»	»	» »	»
V. Guanabara S. A.	290	» » ..	»	»	»	» »	»
E. B. A. Omnibus.	291	» » ..	»	»	»	» 144.	»
S. A. A. Omnibus.	305	» » ..	»	»	»	» 248 E.	»
S. do Brasil.	305	» » ..	»	»	»	» 248 L.	»
N. Guerreira.	311	» » ..	»	»	»	» »	»
A. Omnibus S. A.	314	» » ..	»	»	»	» 144.	»
J. Francisco.	36	» exp...	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
L. and Power.	52	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
C. C. Maritima.	68	» » ..	»	»	»	» »	»
A. C. Pires.	79	» » ..	»	»	»	» »	»
S. O. Carvalho.	150	» part..	»	»	»	» »	»
A. Monteiro.	338	» » ..	»	»	»	» »	»
E. O. Leora.	372	» frete..	»	»	»	» 79.	Motorista.
T. Coimbra.	404	» » ..	»	»	»	» 100.	Proprietario.
C. N. N. Costeira.	448	» carga.	»	»	»	» 248 L.	»
A. Alegria.	527	» part..	»	»	»	» 144.	»
J. L. Mello.	534	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
J. L. Barcellos.	579	» carga.	»	»	»	» 248 L.	»
A. Mercantil Brasileira.	614	» frete..	»	»	»	» 84.	Proprietario.
J. Davids.	636	» part..	»	»	»	» 87.	Motorista.
J. Seixas.	677	» carga.	»	»	»	» 144.	»
T. N. Machado.	716	» part..	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
H. Schulack.	749	» carga.	»	»	»	» »	»
T. L. Wright & Comp.	822	» part..	»	»	»	» 159.	»
A. R. of Brasil.	855	» carga.	»	»	»	» 248 L.	»
F. A. Ribeiro.	870	» » ..	»	»	»	» 84.	Motorista.
I. H. E. Companhia.	975	» part..	»	»	»	» 92.	Proprietario.
R. T. K. C. R. Junior.	1.031	» » ..	»	»	»	» 144.	»
C. C. Brahma.	1.036	» carga.	»	»	»	» 181.	»
C. C. Brahma.	1.051	» » ..	»	»	»	» »	»
A. S. R. Romana.	1.074	» part..	»	»	»	» 248 L.	»
M. F. Dias.	1.105	» frete..	»	»	»	» »	Motorista.
M. V. Lima.	1.148	» carga.	»	»	»	» 252.	»
H. A. Silva.	1.150	» part..	»	»	»	» »	»
J. Reis.	1.231	» frete..	»	»	»	» 144.	»
A. Pimenta.	1.236	» part..	»	»	»	» 102.	Proprietario.
C. C. Silva.	1.251	» frete..	»	»	»	» 159.	Motorista.
D. E. Lelles.	1.289	» carga.	»	»	»	» 248 L.	»
L. A. Aguiar.	1.290	» frete..	»	»	»	» »	»
J. Pereira.	1.332	» » ..	»	»	»	» 144.	»
R. P. Santos.	1.350	» part..	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
B. M. Santos.	1.409	» carga.	»	»	»	» 144.	Motorista.
P. Peixoto & Comp.	1.420	» part..	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
A. J. Merath.	1.641	» » ..	»	»	»	» »	»
A. Lopes.	1.663	» frete..	»	»	»	» 144.	Motorista.
M. F. Souza.	1.714	» » ..	»	»	»	» 79.	Proprietario.
I. G. Guimarães.	1.756	» part..	»	»	»	» 144.	»
L. M. Custodio.	1.767	» frete..	»	»	»	» »	»
T. Barbosa & Comp.	1.879	» carga.	»	»	»	» »	»
L. Ruffier.	1.992	» part..	»	»	»	» 248 L.	»

Vehiculos	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. J. Fernandes	2.007	Auto part.	24	Janeiro	1929	Art. 248 L	Motorista.
R. Nicolino	2.024	» frete.	»	»	»	» 144	Proprietario.
T. L. Wught & Comp	2.026	» »	»	»	»	» 248 L	»
A. G. Babis	2.063	» part.	»	»	»	» »	»
J. H. V. Shins	2.070	» »	»	»	»	» 98	Motorista.
F. Braud & Comp	2.076	» carga.	»	»	»	» 181	Proprietario.
B. Silva	2.103	» frete.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
G. Assis	2.199	» part.	»	»	»	» 79	»
J. P. Ferreira	2.226	» »	»	»	»	» 257	Proprietario.
A. M. Oliveira	2.239	» frete.	»	»	»	» 102	Motorista.
L. T. Mendonha	2.538	» part.	»	»	»	» 144	»
G. M. Barros	2.552	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
T. Gonçalves	2.569	» frete.	»	»	»	» »	Motorista.
A. Pinto	2.762	» carga.	»	»	»	» -	»
E. A. Figueira	2.847	» part.	»	»	»	» 144	»
T. L. Wught & Comp	2.937	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
M. O. Guimarães	2.963	» »	»	»	»	» 81	Motorista.
A. Pihciam	2.970	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
F. D'Olm	2.997	» »	»	»	»	» »	»
J. F. Nunes	3.021	» carga.	»	»	»	» »	Motorista.
D. S. Irmão	3.059	» frete.	»	»	»	» 84	Proprietario.
R. Murce	3.066	» part.	»	»	»	» 248...L	»
H. X. P. Cunha	3.199	» »	»	»	»	» 257	»
C. A. V. Obras	3.225	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
A. F. Pinheiro	3.248	» part.	»	»	»	» 144	Motorista.
H. Barcellos & Comp	3.291	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
H. Gonçalves	3.374	» frete.	»	»	»	» 159	Motorista.
C. Hanseatica	3.444	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
S. C. Barros	3.601	» part.	»	»	»	» 144	»
J. A. Mello	3.708	» carga.	»	»	»	» 248 L	»
P. D. Souza	3.784	» frete.	»	»	»	» 144	Motorista.
E. Fernandes & Comp	3.841	» carga.	»	»	»	» 85	Proprietario.
A. Carvalho & Comp	3.875	» »	»	»	»	» 248 L	»
P. Zanotta & Comp	3.884	» »	»	»	»	» 144	»
J. J. Teixeira	3.905	» frete.	»	»	»	» »	Motorista.
F. M. F. Junior	3.960	» part.	»	»	»	» 100	Proprietario.
J. Cruz	4.006	» carga.	»	»	»	» 144	Motorista.
L. Castanhedo	4.079	» »	»	»	»	» 100	Proprietario.
M. A. Martins	4.091	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
S. O. of Brasil	4.102	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
J. Ribeiro	4.185	» »	»	»	»	» 81	»
A. Miranda	4.259	» »	»	»	»	» 181	»
J. N. Almeida	4.261	» frete.	»	»	»	» 102	Motorista.
H. Tavares	4.262	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario
C. C. Brahma	4.285	» carga.	»	»	»	» 181	»
A. J. Moraes	4.337	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
E. Ribeiro	4.380	» »	»	»	»	» 181	»
C. C. Brahma	4.470	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
J. Marçal	4.479	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
J. L. Costa	4.497	» »	»	»	»	» »	»
M. J. Cruz	4.498	» frete.	»	»	»	» »	»
H. P. Duarte	4.561	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
C. C. Brahma	5.563	» carga.	»	»	»	» 181	»
E. A. Frigorificos	4.600	» »	»	»	»	» 79	»
C. C. Brahma	4.647	» »	»	»	»	» 181	»
Idem	4.650	» »	»	»	»	» »	»
C. T. Carruagens	4.718	» frete.	»	»	»	» 248 L	»
D. C. Pereira	4.728	» part.	»	»	»	» »	»
C. R. Silva	4.751	» frete.	»	»	»	» 144	Motorista.
J. G. Souza	4.799	» part.	»	»	»	» 248 L	»
H. Prehyman	4.821	» »	»	»	»	» 102	Proprietario.
V. P. Galliez	4.917	» »	»	»	»	» 82	»
L. C. Gavea	5.068	» »	»	»	»	» 144	»
A. Lopes	5.127	» frete.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
J. C. Veiga	5.144	» part.	»	»	»	» »	»
J. Jabous	5.430	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
M. A. Dias	5.519	» »	»	»	»	» 100	»
M. Ferreira	5.572	» frete.	»	»	»	» 144	Motorista.
J. Fonseca	5.795	» »	»	»	»	» 243 L	Proprietario.
B. Irmão	5.966	» garage.	»	»	»	» 144	»
E. Ribeiro	6.025	» part.	»	»	»	» 92	»
J. Benjamin	6.164	» »	»	»	»	» 144	»
J. G. Nunes	6.197	» frete.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
L. A. Caprigiuva	6.335	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
H. P. S. Domout	9.394	» »	»	»	»	» 144	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. B. Bokel	6.463	Auto part.	24	Janeiro	1929	Art. 144	Proprietario.
E. W. Shaldus	5.479	» »	»	»	»	» 107	»
M. Hernandez	6.952	» frete.	»	»	»	» 100	»
D. F. Silva	6.957	» part.	»	»	»	» 144	»
J. D. Filho	7.043	» »	»	»	»	» 87	»
F. M. Moraes	7.291	» »	»	»	»	» 144	»
M. Falbo	7.421	» frete.	»	»	»	» 92	Motorista.
A. F. Oliveira	7.463	» part.	»	»	»	» 144	»
H. Museg	7.530	» frete.	»	»	»	» »	»
Consentino & Comp	7.626	» part.	»	»	»	» 79	»
H. Faria	7.777	» »	»	»	»	» 144	Proprietario.
H. M. Cunha	7.819	» »	»	»	»	» 248 L	»
J. P. Diniz	7.831	» frete.	»	»	»	» 159	Motorista.
R. S. S. Silva	7.923	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
A. Ribeiro	8.033	» »	»	»	»	» 144	»
M. Blatgé	8.121	» »	»	»	»	» 248 L	»
C. P. Guimarães	8.224	» »	»	»	»	» 98	»
C. Neves	8.419	» frete.	»	»	»	» 92	Motorista.
M. A. Fernandes	8.505	» »	»	»	»	» »	Proprietario.
J. A. Monteiro	8.520	» part.	»	»	»	» »	»
J. A. Mesquita	8.607	» frete.	»	»	»	» 144	»
H. C. S. Araujo	8.623	» part.	»	»	»	» »	»
C. Heslcau	8.650	» frete.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
E. C. May	8.731	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
T. A. M. Pimenta	8.823	» »	»	»	»	» »	»
G. Carvalho	9.006	» »	»	»	»	» »	Motorista.
D. L. Oliveira	9.024	» frete.	»	»	»	» »	»
G. D. Delgado	9.322	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
R. Silva	9.349	» frete.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
M. P. Santos	9.362	» »	»	»	»	» 144	»
D. G. X rex	9.391	» part.	»	»	»	» 248 L	»
M. Penetra	9.424	» frete.	»	»	»	» 102	Proprietario.
L. Souza	9.551	» »	»	»	»	» 92	Motorista.
F. F. G. Sobrinho	9.582	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. P. Araujo	9.6 5	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
O. J. Soares	9.661	» frete.	»	»	»	» »	»
A. C. Pires	9.670	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
F. Laginestra	9.735	» »	»	»	»	» »	Motorista.
G. Silva	9.808	» »	»	»	»	» 100	»
J. Ribeiro	9.856	» »	»	»	»	» 248 E	»
K. Zaelluer	9.893	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
A. A. Santos	10.012	» »	»	»	»	» »	»
E. S. L. Amaral	10.071	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
A. Almeida	10.108	» »	»	»	»	» »	»
A. S. Figueiredo	10.113	» »	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
J. S. Franco	10.134	» »	»	»	»	» 144	»
C. C. Maritima	10.158	» »	»	»	»	» 107	»
A. C. Silva	10.168	» frete.	»	»	»	» 82	Motorista.
G. R. Martins	10.191	» part.	»	»	»	» 144	Proprietario.
E. Brigante	10.251	» »	»	»	»	» »	»
O. F. Alves	10.272	» »	»	»	»	» 92	»
I. P. Figueiredo	10.307	» »	»	»	»	» 144	Motorista.
F. G. Nunes	10.335	» frete.	»	»	»	» 159	»
A. Virgilis	10.473	» part.	»	»	»	» 102	»
R. D. Lodi	10.481	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
R. L. Carvalho	10.487	» »	»	»	»	» 144	»
M. S. Pacheco	10.511	» »	»	»	»	» »	»
L. Malagute	10.592	» part.	»	»	»	» »	»
H. M. Tavares	10.646	» »	»	»	»	» »	»
E. Fleury	10.819	» »	»	»	»	» 92	»
A. L. Ribeiro	10.933	» »	»	»	»	» 144	»
V. S. C. Duarte	10.941	» »	»	»	»	» »	»
A. Dantas	11.003	» frete.	»	»	»	» 248 L	»
B. Vieira	11.052	» »	»	»	»	» 144	»
R. Garcia	11.180	» part.	»	»	»	» 128	»
J. A. Ceppas	11.380	» »	»	»	»	» 102	»
H. Silva	11.397	» »	»	»	»	» 81	»

A falta de pagamento das multas, por infracções, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, em 2 de fevereiro de 1929.—O inspector, *Armando Bernardes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento de transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Emp. B. Auto Omnibus	23	Auto omnib.	25	Janeiro	1929	Art. 144	Proprietario.
L. and Power	26	» »	»	»	»	» 84	»
Idem	30	» »	»	»	»	» 248 L	»
Idem	38	» »	»	»	»	» »	»
N. Guerreira	126	» »	»	»	»	» »	»
D. Irmão & Comp	144	» »	»	»	»	» »	»
Idem	146	» »	»	»	»	» 144	»
Idem	148	» »	»	»	»	» 82	»
Idem	152	» »	»	»	»	» 144	»
Idem	157	» »	»	»	»	» 248 L	»
Emp. Auto Viação	208	» »	»	»	»	» »	»
L. M. Freitas	217	» »	»	»	»	» »	»
Idem	219	» »	»	»	»	» 144	»
A. Omnibus S. A.	258	» »	»	»	»	» 248 E	»
E. B. A. Omnibus	267	» »	»	»	»	» 144	»
L. and Power	294	» »	»	»	»	» 248 L	»
Idem	332	» »	»	»	»	» »	»
A. V. Metropolitana	339	» »	»	»	»	» »	»
D. B. O. Mattos	12	» part.	»	»	»	» 144	Motorista.
J. S. Corrêa	14	» »	»	»	»	» 248 E	»
S. do Brasil	23	» exp.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
C. C. Maritima	57	» »	»	»	»	» 144	»
P. A. Coelho	87	» »	»	»	»	» 102	Motorista.
J. Libanio	233	» frete.	»	»	»	» 159	»
B. O. Barbosa	585	» part.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
A. Carvalho & Comp	956	» carga.	»	»	»	» »	»
J. S. Soares	1.002	» frete.	»	»	»	» 144	Motorista.
J. L. Fils	1.089	» part.	»	»	»	» 100	Proprietario.
C. Oliveira	1.180	» »	»	»	»	» 102	»
C. C. Silva	1.251	» frete.	»	»	»	» 159	Motorista.
C. C. Victoria	1.341	» carga.	»	»	»	» 181	Proprietario.
Idem	1.342	» »	»	»	»	» »	»
C. Franco	1.681	» »	»	»	»	» 248 E	»
J. R. Santos	1.694	» »	»	»	»	» 144	»
Pestana & Comp	1.825	» »	»	»	»	» 248 L	»
P. Carvalho & Comp	1.834	» carga.	»	»	»	» 79	»
J. S. Baptista & Comp	1.975	» part.	»	»	»	» 144	»
J. Carvalho	1.976	» carga.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. C. Sá	2.152	» frete.	»	»	»	» 100	Proprietario.
L. A. Ignacio	2.229	» »	»	»	»	» »	Motorista.
A. Aguiar	1.391	» carga.	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
E. F. Freitas	2.447	» »	»	»	»	» »	Motorista.
S. A. «A Noite»	2.474	» part.	»	»	»	» 100	Proprietario.
C. Boscheu	2.559	» »	»	»	»	» 144	»
J. C. Filho	2.603	» »	»	»	»	» 257	Motorista.
J. André & Comp	2.630	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
Aapro & Comp	2.647	» part.	»	»	»	» 79	»
A. Bulick	2.766	» »	»	»	»	» 141	»
C. Meyer	2 843	» »	»	»	»	» 257	Motorista.
O. W. H. Kioge!	3.055	» carga.	»	»	»	» 144	»
J. A. Pereira	3.079	» part.	»	»	»	» 100	»
R. S. Freire	2.125	» carga.	»	»	»	» 100	»
T. C. Pires	3.152	» »	»	»	»	» 79	Proprietario.
G. P. Guimarães	3.167	» »	»	»	»	» 248 L	Motorista.
A. Vasconcellos	3.210	» part.	»	»	»	» »	Proprietario.
A. Figueiredo	3.549	» carga	»	»	»	» »	Motorista.
A. M. Andrade	3.567	» part.	»	»	»	» 100	Proprietario.
S. Almeida	3.665	» carga.	»	»	»	» 144	Motorista.
J. Gonçalves	3.701	» »	»	»	»	» 100	»
I. Paz	3.751	» part.	»	»	»	» 248 L	»
H. Pinto	3.800	» carga.	»	»	»	» 141	Proprietario.
M. O. Junior	3.811	» »	»	»	»	» 248 L	»
J. R. Serrão	3.890	» frete.	»	»	»	» 79	Motorista.
E. E. Empreiteiros	3.941	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
E. C. Cardoso	4.003	» »	»	»	»	» 100	Motorista.
Honorio & Comp	4.007	» »	»	»	»	» 243 L	Proprietario.
E. J. Caim	4.176	» part.	»	»	»	» »	Motorista.
A. Palhares	4.190	» »	»	»	»	» »	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie de vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
F. M. Moraes	4.254	Auto carga.	25	Janeiro	1929	Art. 100	Proprietario.
C. Telephonica	4.273	» » ..	»	»	»	» 84	»
W. Alpoim	4.281	» part..	»	»	»	» 144	»
J. Giestal	4.382	» frete..	»	»	»	» 100	Motorista.
A. P. Gonçalves	4.671	» carga.	»	»	»	» 144	Proprietario.
J. C. Netto	5.078	» part..	»	»	»	»	»
T. L. Wright & Comp	5.113	» frete..	»	»	»	» 81	»
J. Tavares	5.217	» » ..	»	»	»	» 144	Motorista.
J. E. Gyomp	5.262	» part..	»	»	»	» 257	Proprietario.
E. Gottschalk	5.604	» » ..	»	»	»	» 248 E	»
A. Zeitune	5.719	» » ..	»	»	»	» 100	»
O. G. Souza	5.771	» » ..	»	»	»	» 144	»
G. Infante	6.166	» » ..	»	»	»	» 248 E	»
E. Peres	6.224	» frete.	»	»	»	» 248 L	Motorista.
J. Castro	6.538	» part...	»	»	»	» 144	»
V. J. Almeida	6.711	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
R. W. Monteiro	6.751	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
J. Silva	6.770	» frete..	»	»	»	» »	»
A. M. Maia	6.857	» » ..	»	»	»	» 108	Motorista.
A. Augusto	7.050	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
R. Helgen	7.103	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
A. Mesquita	7.191	» » ..	»	»	»	» 100	»
G. E. Areal	7.223	» » ..	»	»	»	» »	»
J. S. Furtado	7.353	» » ..	»	»	»	» 243 L	»
R. P. Jorge	7.389	» » ..	»	»	»	» »	»
M. P. Fonseca	7.460	» » ..	»	»	»	» »	»
C. Assumpção	7.479	» » ..	»	»	»	» 100	»
A. J. Silva	7.538	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
J. Cardillo	7.729	» » ..	»	»	»	» 257	Motorista.
J. Wollmir	7.934	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
L. D. S. Junior	7.989	» » ..	»	»	»	» 159	Motorista.
M. Blatgé	8.121	» » ..	»	»	»	» 79	Proprietario.
D. L. Fruseca	8.184	» » ..	»	»	»	» [illegible]	Motorista.
C. P. Guimarães	8.224	» » ..	»	»	»	» [illegible]	Proprietario.
A. N. Pereira	8.274	» » ..	»	»	»	» 273 [illegible]	Motorista.
C. Barbero	8.301	» » ..	»	»	»	» »	Proprietario.
J. A. Patto	8.481	» frete..	»	»	»	» 79	»
J. Pires	8.543	» » ..	»	»	»	» 100	Motorista.
F. A. Berto	8.600	» » ..	»	»	»	» 159	»
D. Silva	8.775	» » ..	»	»	»	» 248 L	»
H. Dantas	8.909	» part..	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
A. S. Sobrinho	8.988	» » ..	»	»	»	» 159	»
A. Oliveira	9.091	» frete..	»	»	»	» 84	Motorista.
V. J. P. Moraes	9.120	» part..	»	»	»	» 144	Proprietario.
O. C. Araujo	9.156	» » ..	»	»	»	» 84	Motorista.
S. do Brasil	9.161	» frete..	»	»	»	» 100	Proprietario.
F. Capanema	9 235	» part..	»	»	»	» 79	»
J. R. D. Castanheira	9.255	» » ..	»	»	»	» 82	Motorista.
F. M. Vieira	9.315	» frete..	»	»	»	» 248 L	»
J. J. C. S. Junior	9.335	» part..	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
A. Guimarães	9 455	» » ..	»	»	»	» 144	»
A. P. Salgado	9.548	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
L. A. Fernandes	9.603	» frete..	»	»	»	» 144	»
O. E. Borja	9.542	» part..	»	»	»	» 248 L	»
J. V. Villas	9.849	» » ..	»	»	»	» 100	»
S. B. Fortes	10.068	» frete..	»	»	»	» 79	»
A. S. Araujo	10.100	» part..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
F. Dichl	10.210	» » ..	»	»	»	» »	»
E. S. Tapia	10.326	» frete..	»	»	»	» 100	Motorista.
M. M. Menezes	10.350	» part..	»	»	»	» 144	»
A. F. Ribeiro	10.351	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
E. F. P. Jordão	10.460	» » ..	»	»	»	» »	»
R. L. Carvalho	10.487	» » ..	»	»	»	» 107	»
E. G. Lefebre	10.495	» » ..	»	»	»	» 84	Motorista.
A. M. Jacques	10.524	» » ..	»	»	»	» 248 E	Proprietario.
J. G. Nunes	10.626	» » ..	»	»	»	» 144	»
A. N. Castro	10.632	» » ..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
H. S. Cartea	10.651	» » ..	»	»	»	» 257	»
J. Ventura	10.680	» frete..	»	»	»	» 100	»
H. Murtinho	10.714	» part..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
J. F. M. Filho	10.769	» » ..	»	»	»	» 144	»
M. Eloy	11.039	» frete..	»	»	»	» 248 L	Motorista.
E. Orloff	11.139	» part..	»	»	»	» 144	»
O. C. R. Alvarenga	11.233	» » ..	»	»	»	» 248 L	Proprietario.
S. P. Almeida	111253	» » ..	»	»	»	» »	»

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. Rosa	11.283	Auto part...	25	Janeiro	1929	Art. 100	Motorista.
O. F. Lantra	11.299	» »	»	»	»	» »	»
A. Schechones	11.305	» »	»	»	»	» 248 L	»
B. Azevedo	11.324	» » ..	»	»	»	» 100	Proprietario.
A. A. Trindade	11.395	» » ..	»	»	»	» 144	»

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 4 de fevereiro de 1929.— O inspector, *Armando Bernardes*.

Corpo de Bombeiros do Districto Federal

Acta de reunião para o recebimento de propostas no desempate da concurrencia publica numero tres (drogas), realizada ás trese horas do dia quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove?

Reunido na Casa da Ordem o conselho de que trata o artigo tresentos e trinta e oito do regulamento approvado por decreto numero dezoseis mil duzentos e setenta e quatro, de vinte de dezembro de mil novecentos e vinte e tres, composto dos senhores coronel Maximino Barreto, commandante, como presidente; tenente-coronel José Antonio do Patrocinio Pinheiro, fiscal; tenente-coronel Manoel Gonçalves dos Santos, director da Assistencia do Material; majores Francisco Vaz Monteiro, director da Contadoria; Joaquim Duarte Barbosa, pharmaceutico, e Adolpho Ribeiro Bastos, assistente do Pessoal; major graduado Manoel Augusto Moreira Sabido, pagador; segundos tenentes Cesarino do Couto, intendente, e João Martins Vieira, secretario, que a presente acta lavra. O senhor coronel Presidente declarou aberta a concurrencia publica para desempate da concurrencia publica numero tres (drogas), cujos editaes se acham publicados no *Diario Official* dos dias trinta e um de janeiro ultimo e tres do corrente mez, para o fornecimento durante o anno de mil novecentos e vinte e nove ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, dos artigos constantes do grupo numero nove (drogas). Procedendo-se em seguida á abertura e leitura das propostas apresentadas pelas firmas M. Ventura & Companhia, F. R. Baptista & Companhia, V. Silva & Companhia e Heitor Gomes & Companhia. Tendo-se lavrado a presente acta, que vae assignada por todos os membros do conselho acima mencionados e pelos representantes das firmas concurrentes que assistiram ao acto. Quartel do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em quatro de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove. — Coronel *Maximino Barreto*, commandante. — Tenente-coronel *José Antonio do Patrocinio Pinheiro*, fiscal. — Tenente-coronel graduado *Manoel Gonçalves dos Santos*, director da Assistencia do Material. — *Francisco Vaz Monteiro*, major director da Contadoria. — Major *Joaquim Duarte Barbosa*, pharmaceutico. — Major *Adolpho Ribeiro Bastos*, assistente do Pessoal. — Maior graduado *Manoel Augusto Moreira Sabido*, pagador. — Segundo tenente *Cesarino do Couto*, intendente. — *João Martins Vieira*, segundo tenente secretario. — Por procuração de M. Ventura & Companhia, *José Mattoso Maia*. — Por procuração de V. Silva & Companhia, *Alfredo de Oliveira*. — Confere com o original. Secretaria do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, em 4 de fevereiro de 1929. — *João Martins Vieira*, 2º tenente secretario.

F. R. Baptista & Comp., estabelecidos á rua 1º de Março n. 10, nesta Capital, apresentam os preços abaixo para desempate dos artigos que empataram na concurrencia publica n. 3 — Grupo n. 9: Drogas — conforme edital publicado no *Diario Official* de 31 de janeiro de 1929, a fls. 2.727-8:

12. Acido oxalico, kilo, quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 4$380
91. Garrafa de Labarraque, garrafa, quatro mil tresentos e oitenta réis . . . . . 4$380
113. Azul de methyleno, vidro, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
[illegible]. Alcaçuz em raiz, kilo, seis mil setecentos e noventa e cinco réis . . . . . 6$795
70. Aconito, raizes, kilo, trese mil e setecentos réis . . . . . 13$700
71. Aconito em pó, kilo, vinte e tres mil e novecentos réis . . . . . 23$900
94. Ampolas de apomorphina, caixa, dous mil setecentos e quarenta réis . . . . . 2$740
138. Balsamo catholico, kilo, trese mil quinhentos e noventa réis . . . . . 13$590
158. Bi-phosphato de calcio, 25,0, quinhentos e noventa e oito réis $598
161. Bromureto de ammonea Merck, 25,0, seiscentos e noventa réis $690
183. Benzoato de mercurio, 25,0, tres mil e cem réis . . . . . 3$100
186. Cafeina, 25,0, quatro mil setecentos e oitenta réis . . . . . 4$780
195. Codeina pura de Merck, gramma, dous mil tresentos e vinte réis . . . . . 2$320
204. Carvão de Belloc, em vidros de 25,0, um, quatro mil tresentos e noventa réis . . . . . 4$390
233. Cyanureto de mercurio medicinal, 25,0, tres mil e noventa réis . . . . . 3$090
240. Cravo da India, 50,0, quatrocentos e quarenta réis $440
242. Capivarol, vidro, tres mil duzentos e setenta réis . . . . . 3$270
274. Carbonato de sodio, 250,0, mil seiscentos e cincoenta réis . . . . . 1$650
284. Diuretina Knor, 25,0, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
302. Essencia de alfazema natural, 25,0, dous mil setecentos e noventa réis . . . . . 2$790
303. Essencia de aniz natural, 25,0, mil oitocentos e noventa réis . . . . . 1$890
343. Extracto fluido de chicorea S. A., kilo, dezeseis mil e seiscentos réis . . . . . 16$600
357. Extracto fluido para vinagre aromatico, 100,0, mil oitocentos e cincoenta réis . . . . . 1$850
386. Extracto fluido de therebentina S. A., 100,0, mil quinhentos e sessenta réis . . . . . 1$560
403. Extracto molle de rathania, 25,0, tres mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 3$450
405. Extracto molle de scylla, 25,0, dous mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 2$950
409. Flores peitoraes, kilo, doze mil novecentos e oitenta réis . . . . . 12$980
425. Glycerophosphato granulado de S. A., vidro, quatro mil duzentos e cincoenta réis... 4$250
443. Hypophosphito de calcio, 100,0, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
444. Hypophosphito de sodio, 100,0, tres mil novecentos e noventa réis . . . . . 3$990
446. Hydrolato de thilia, litro, dous mil tresentos e oitenta réis . . . . . 2$380
460. Iodureto de potassio Merck, 50,0, cinco mil oitocentos e noventa réis . . . . . 5$890
472. Kolateno, vidro, quatro mil setecentos e quarenta réis . . . . . 4$740
480. Linhaça em pó C. Erba, kilo, tres mil seiscentos e noventa e cinco réis . . . . . 3$695
499. Magnesia leitosa O. R., vidro, dous mil seiscentos e quarenta réis . . . . . 2$640

506. Malvas, kilo, dous mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 2$750
510. Menthol Merck, 100,0, dezoito mil e quatrocentos réis . . . . . 18$400
522. Nujol, vidro, cinco mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 5$750
525. Nitro prussiato de sodio, 100,0, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
529. Oleo de amendoas doces nacional, 100,0, quatrocentos e quarenta réis $440
536. Oleo de amendoas doces em vidros de 60.0, vidro, quatrocentos e noventa e oito réis. . $498
550. Pancreatina, 100,0, seis mil setecentos e quarenta réis . . . . . 6$740
552. Pastilhas de chlorato de potassio S. A., kilo, sete mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 7$880
553. Pastilhas de hortelã pimenta S. A., kilo, sete mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 7$880
554. Pastilhas de tolu' S. A., kilo, sete mil oitocentos e oitenta réis . . . . . 7$880
556. Pastilhas Valda, lata, dous mil duzentos e noventa réis . . . . . 2$290
586. Pilulas de Foster, vidro, quatro mil novecentos e cincoenta réis . . . . . 4$950
623. Sub-nitrato de bismutho Merck, kilo, sessenta e sete mil e quinhentos réis . . . . . 67$500
631. Sulfato de sodio de Merck, kilo, quinhentos e noventa e nove réis $599
639. Sulphureto de potassio Merck, kilo, seis mil quinhentos e noventa réis . . . . . 6$590
696. Tannino, 50,0, mil seiscentos e quarenta réis 1$640
697. Tartaro de potassio e soda, 50,0, setecentos e noventa réis $790
705. Unguento de Humphreys, vidro, quatro mil cento e quarenta réis . . . . . 4$140
732. Vinho phosphatado de Werneck, vidro, quatro mil setecentos e noventa réis . . . . . 4$790
741. Xarope calmante S. A., vidro, quatro mil duzentos e oitenta réis . . . . . 4$280
743. Xarope contra-tosse, vidro, dous mil tresentos e noventa e oito réis . . . . . 2$398

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *F. R. Baptista & Comp.*

Heitor, Gomes & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Alfandega n. 95, propõem, para desempate do grupo 9, da concurrencia realizada em 18 de janeiro do corrente anno, os seguintes preços, mantendo os demais preços apresentados:

12. Acido oxalico, kilo, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
19. Agua de rosas Isnard, litro, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
21. Agua de louro cereja Isnard, litro, cinco mil e oitocentos réis . . . . . 5$800
25. Agua de carabana, garrafa, tres mil oitocentos e cincoenta réis. . . . . 3$850
29. Agua ingleza S. Araujo, garrafa, tres mil e seiscentos e cincoenta réis. . . . . 3$650
31. Agua de Labarraque, garrafa, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
41. Aniodol externo, vidro, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
86. Ampôlas bismogenol, caixa, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
94. Ampôlas apomorphina, caixa, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
99. Ampôlas ionase-anti-infecciosa, caixa, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
107. Ampôlas sulphumercurion, caixa, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
128. Acetato neutro de chumbo, 250,0, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
138. Balsamo catholico, kilo, treze mil e setecentos réis . . . . . 13$700
155. Bi-chlorureto de mercurio Merck, 25,0, oitocento se cincoenta réis. $850
159. Bi-chlorydrato de quinino, 25,0, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
169. Bromureto de sodio Merck, kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
173. Borato de sodio em pó, kilo, tres mil duzentos e cincoenta réis . . . . . 3$250
188. Camomilla portugueza, kilo, sete mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 7$680
218. Chlorydrato de quinino, 25,0, cinco mil e tresentos réis . . . . . 5$300
222. Chlorethyla Hening 50,0, bisnaga, quatro mil seiscentos e oitenta réis. . . . . 4$680
331. Elixir de Nogueira, vidro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
340. Extracto fluido cascaras laranjas S. A., kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
341. Idem idem cascaras sagradas S. A., kilo, dezeseis mil e quinhentos réis. . . . . 16$500
343. Idem idem chicorea S. A., kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis. . . . . 16$400
344. Idem idem coca S. A., kilo, vinte e um mil réis . . . . . 21$000
345. Idem idem kola S. A., kilo, treze mil e quatrocentos réis . . . . . 13$400
346. Idem idem desessartz S. A., kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis . . . . . 16$400
348. Idem idem hamamellis S. A., kilo, dezeseis mil e quatrocentos réis. . . . . 16$400
347. Idem idem hydratis S. A., 100,0, quatorze mil réis . . . . . 14$000
349. Idem idem ipecacuanha S. A., 100,0, onze mil réis . . . . . 11$000
351. Idem idem Lamaroux S. A., kilo, quatorze mil e quatrocentos réis. . . . . 14$400
353. Idem idem polyga S. A., 100,0, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
357. Idem idem p. vinagre aromatico, 100,0, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
358. Idem idem quina cinzenta S. A., 100,0, mil quatrocentos e cincoenta réis. . . . . 1$450
387. Idem idem viburnio S. A., 100,0, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
388. Idem idem valeriana S. A., 100,0, dous mil e tresentos réis . . . . . 2$300
425. Glycerophosphato granulado S. A., vidro, cinco mil e quatrocentos réis. . . . . 5$400
447. Hydrolato de canella, litro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
448. Hydrolato de melissa, litro, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
481. Licetol Bayer, 25,0, vinte e dous mil e setecentos réis . . . . . 22$700
484. Lisol, kilo, treze mil setecentos e cincoenta réis . . . . . 13$750
499. Magnesia leitosa O. Rangel, vidro, dous mil e seiscentos réis . . . . . 2$600
505. Mitigal Bayer (v. pequeno), um, quatro mil réis . . . . . 4$000
510. Menthol Merck, 100,0, dezoito mil e oitocentos réis . . . . . 18$800
523. Necatorina, vidro, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350
552. Pastilhas chlorato potassio S. A., kilo, sete mil setecentos e oitenta réis. . . . . 7$780
553. Pastilhas hortelã pimenta S. A., kilo, sete mil setecentos e oitenta réis. . . . . 7$780
585. Pilulas Abbad Moss, lata, tres mil e cem réis 3$100
599. Quina rubra não esgotada, kilo, dezoito mil e setecentos réis . . . . . 18$700
609. Sabonete medicinal, qualquer droga, duzia, cinco mil e duzentos réis. . . . . 5$200
616. Salophenol Bayer, 25,0, oito mil réis. . . . . 8$000
658. Sôro anti-defiterico 1.000 un. V. B., tubo, tres mil e quatrocentos réis. . . . . 3$400
710. Vaselina geléa 1ª. Globo, lata de 5 kilos, uma, vinte e tres mil e quatrocentos réis. . . . . 23$400
722. Vinol, vidro, nove mil e seiscentos réis. . . . . 9$600
730. Vaccina anti-piogenica Bruschetine, caixa, vinte e quatro mil e quatrocentos réis. . . 24$400
743. Xarope contra-tosse, vidro, dous mil tresentos e cincoenta réis . . . . . 2$350

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Heitor, Gomes & Comp., *Nelson Pedrosa Sampaio*.

Propsota que fazem M. Ventura & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 64|68, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal, para desempate dos artigos abaixo mencionados do Grupo 9 "Drogas" da Concurrencia Publica realizada a 18 de janeiro de 1929:

13. Acido tannico, kilo, vinte e sete mil réis. . . . 27$000
16. Acido citrico, kilo, treze mil e oitocentos réis 13$800
24. Agua oxygenada Merck, garrafa com 300 grammas, uma, dous mil setecentos e sessenta réis . . . . . 2$760
25. Agua de carabana, garrafa, tres mil e novecentos réis . . . . . 3$900

41. Anodol externo, vidro, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
43. Azul de methylenio, vidro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
86. Ampolas bismogenol, caixa, onze mil e quatrocentos réis . . . . . 11$400
91. Ampolas de apomorphian, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
95. Ampolas de pantompon Roche, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
99. Ampolas ionase anti-infecciosas, caixa, seis mil e novecentos réis . . . . . 6$900
107. Ampolas sulphimercurion, caixa, quatro mil e novecentos réis . . . . . 4$900
116. Ampolas de lipiol, caixa, quinze mil réis... 15$000
155. Bi-chlorureto de mercurio, Merck, 25,0, novecentos réis $900
159. Bi-chlorhydrat ode quinino, 25,0, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
168. Bromureto de lithio Merke, 25,0, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
171. Boricina (caixa com 100,0), uma, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
173. Borato de sodio em pó, kilo, tres mil e trezentos réis . . . . . 3$300
183. Benzoato de mercurio, 25,0, tres mil e duzentos réis . . . . . 3$200
186. Cafeina, 25,0, quatro mil e oitocentos réis.. 4$800
205. Cera branca de primeira qualidade, kilo, nove mil réis . . . . . 9$000
218. Chlorhydrato de quinino, 25,0, cinco mil e quinhentos réis . . . . . 5$500
219. Chloroformio em ampoulas de 30,0, uma, dous mil duzentos e quarenta réis . . . . . 2$240
222. Chlorethylla Hening 50,0, bisnaga, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
234. Cyanureto de potassio medicinal, 25,0, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
250. Capsulas de arheol, vidro, oito mil e trezentos réis . . . . . 8$300
256. Comprimidos de butulan de Bayer, tubo, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
290. Eucaliptol, 25,0, mil e oitocentos réis . . . . 1$800
302. Essencia de alfazema natural, 25,0, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
338. Extracto Malte Hemoglobina P. D., vidro, dez mil e quatrocentos réis . . . . . 10$400
352. Extracto fluido de coio S. A., 100,0, sete mil e oitocentos réis . . . . . 7$800
354. Extracto fluido de polygalla S. A., 100,0, quatro mil e setecentos réis . . . . . 4$700
373. Extracto fluido de droseras S. A., 100,0, nove mil e quinhentos réis . . . . . 9$500
378. Extracto fluido de Larrey S. A., 100,0, dous mil réis . . . . . 2$000
398. Extracto molle de noz vomica, 25,0, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
409. Flores peiforaes, kilo, treze mil réis . . . . . 13$000
413. Fandorite, vidro, cinco mil e quinhentos réis 5$500
440. Gottas de nicau, vidro, sete mil setecentos e oitenta réis . . . . . 7$780
480. Linhaça em pó C. Erba, kilo, tres mil e oitocentos réis . . . . . 3$800
481. Lecefol Bayer, 27,0, vinte e dous mil e oitocentos réis . . . . . 22$800
484. Lysol, kilo, treze mil e oitocentos reis .... 13$800
497. Magnesia fluida nacional (qualquer marca), vidro, seiscentos réis $600
499. Magnesia leitosa de O. Rangel, vidro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
503. Maltina, 25,0, quatro mil e novecentos réis. 4$900
505. Metigal Bayer (vidro pequeno), um, quatro mil e cem réis . . . . . 4$100
510. Mentol Merck, 100,0, dezenove mil réis ... 19$000
520. Novocaina Merck, gramma, mil e novecentos réis . . . . . 1$900
523. Necatorina, vidro, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
535. Oleo de oliva esterilizado, vidro, dez mil réis 10$000
556. Pastilhas de Valda, lata, dous mil e trezentos réis . . . . . 2$300
599. Quina rubra não esgotada, kilo, dezenove mil réis . . . . . 19$000
605. Rhum creosotado, vidro, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
609. Sabonete medicinal de qualquer droga, duzia, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
621. Sulphato de atropina Merck, gramma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
639. Sulfureto de potassio Merck, kilo, seis mil e setecentos réis . . . . . 6$700
652. Sal vital, vidro, sete mil e trezentos réis.... 7$300
658. Soro anti diphterico 1.000 unidades V. B., tubo, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
704. Uraseptina Roger, vidro, sete mil e quinhentos réis . . . . . 7$500
710. Vaselina geléa de primeira Globo, lata de 5 kilos, uma, vinte e tres mil e oitocentos réis 23$800
713. Validol liquido Merck, 25,0, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
735. Vinho de Malaga, garrafa, cinco mil e quatrocentos réis . . . . . 5$400
737. Xeroformio Meister Lucien, 25,0, cinco mil réis . . . . . 5$000

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *M. Ventura & Companhia.*

Proposta que fazem V. Silva & Comp., para o desempate de preços dos artigos constantes desta proposta e referentes á concurrencia publica n. 3, grupo n. 9, "Drogas":

16. Acido citrico, kilo, treze mil e oitocentos réis . . . . . 13$800
21. Agua louro cereja Isnard, litro, seis mil réis. 6$000
30. Agua de Vichy, garrafa, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
42. Antagol, vidro, sete mil e oitocentos réis... 7$800
46. Alcaçuz em raiz, kilo, seis mil e oitocentos réis . . . . . 6$800
86. Ampôlas de bismogenol, caixa, onze mil e seiscentos réis . . . . . 11$600
87. Ampôlas de allival (extracto), caixa de 10, caixa, dez mil quatrocentos e cincoenta réis . . . . . 10$450
94. Ampôlas de apomorphina, caixa, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
95. Ampôlas de pentopon Roche, caixa, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
98. Ampôlas de novasurol, n. 2, caixa, oito mil e cem réis . . . . . 8$100
99. Ampôlas ionaes anti-infecciosas, caixa, seis mil novecentos e oitenta réis..... 6$980
107. Ampôlas de sulfomercurion, caixa, quatro mil novecentos e oitenta réis..... 4$980
115. Ampôlas de naiodine de 5 cc., caixa, nove mil e novecentos réis..... 9$900
116. Ampôlas de lipiodol, caixa, quatorze mil e novecentos réis . . . . . 14$900
128. Acettato neutro de chumbo, 250,0, dous mil réis . . . . . 2$000
171. Bodicina, caixa com 100,0, uma, seis mil seiscentos e cincoenta réis ..... 6$650
186. Cafeina, 25,0, quatro mil e seiscentos réis.. 4$600
201. Carvão de Belloc (em vidro de 25,0), um, quatro mil e quatrocentos réis..... 4$400
218. Chlorhydrato de quinino, 25,0, cinco mil trezentos e cincoenta réis..... 5$350
242. Capivarol, vidro, tres mil e duzentos réis.... 3$200
249. Capsulas de oleo de ricino, de S. A., vidro, mil quatrocentos e noventa réis..... 1$490
250. Capsulas de arheol, vidro, oito mil e duzentos réis . . . . . 8$200
329. Elixir de inhame, vidro, tres mil cento e noventa réis . . . . . 3$190
331. Elixir de Nogueira, vidro, dous mil e setecentos réis . . . . . 2$700
340. Extracto fluido de cascas de laranjas, S. A., kilo, treze mil e duzentos réis..... 13$200
341. Extracto fluido de cascara sagrada, S. A., dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600
343. Extracto fluido de chicorea, S. A., kilo, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600
344. Extracto fluido de coca, S. A., kilo, vinte e um mil e quatrocentos réis..... 21$400
345. Extracto fluido de kola, S. A., kilo, treze mil e quatrocentos réis..... 13$400
346. Extracto fluido Desesartz, S. A., kilo, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600
347. Extracto fluido hydrastis, S. A., kilo, cento e quarenta e dous mil réis..... 142$000
348. Extracto fluido de hamamelis, S. A., kilo, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600
349. Extracto fluido de ipecacuanha, S. A., kilo, onze mil e duzentos réis..... 11$200
354. Extracto fluido Lamouroux, S. A., kilo, dezeseis mil e seiscentos réis..... 16$600

353. Extracto fluido peitoral inglez, de S. Araujo, kilo, dezeseis mil e seiscentos réis.....	16$600
359. Extracto fluido de iodotannico, S. A., 100,0, dous mil tresentos e cincoenta réis.....	2$350
376. Extracto fluido de groselha, S. A., 100,0, dous mil e tresentos réis.....	2$300
378. Extracto fluido de Larrey, S. A., 100,0, mil e novecentos réis	1$900
380. Extracto fluido de nogueira, S. A., 100,0, mil e quinhentos e cincoenta réis.....	1$550
385. Extracto fluido de Tayuyá, S. A., 100,0, mil quinhentos e cincoenta réis.....	1$550
386. Extracto fluido de terebentina, S. A., 100,0, mil quinhentos e cincoenta réis.....	1$550
387. Extracto fluido viburnio, S. A., 100,0, dous mil e setecentos réis	2$700
388. Extracto fluido valeriana, de S. A., 100,0, dous mil tresentos e cincoenta réis.....	2$350
403. Extracto molle de ratanhia, 25,0, tres mil e quinhentos réis	3$500
409. Flores peitoraes, kilo, doze mil e novecentos réis	12$900
425. Glycerophosphato granulado, S. A., vidro, quatro mil e duzentos réis.....	4$200
431. Guaraná iodo kola, S. A., vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
443. Hypophosphito de calcio, 100,0, quatro mil réis	4$000
444. Hypophosphito de sodio, 100,0, quatro mil réis	4$000
445. Hydrolato de alface, de S. A., litro, dous mil réis	2$000
446. Hydrolato de tilia, litro, dous mil tresentos e noventa réis	2$390
447. Hydrolato de canella, litro, mil novecentos e noventa réis	1$990
448. Hydrolato de melissa, litro, mil novecentos e noventa réis	1$990
472. Kolafeno, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$800
497. Magnesia fluida nacional, qualquer marca, vidro, seiscentos réis	$600
499. Magnesia leitosa, de O. Rangel, vidro, dous mil seiscentos e noventa e oito réis...	2$698
502. Magnesia hydratada, vidro, dous mil e oitocentso réis	2$800
504. Mostarda em pó, C. Erba, kilo, sete mil e novecentos e noventa réis.....	7$990
522. Nujol, vidro, cinco mil e seiscentos réis.....	5$600
523. Necatorina, vidro, dous mil tresentos e noventa réis	2$390
524. Nutrion, vidro, quatro mil e oitocentos réis	4$300
536. Oleo de amendoas doces, em vidro de 60,0, nacional, um, quinhentos réis.....	$590
550. Pancreatina, 100,0, seis mil e oitocentos réis	6$800
556. Pastilhas de Valda, lata, dous mil duzentos e cincoenta réis	2$250
583. Peitoral Marinho, garrafa, tres mil e oitocentos réis	3$800
585. Pilulas Abbade Moss, lata, tres mil e duzentos réis	3$200
586. Pilulas de Foster, vidro, cinco mil réis.....	5$000
588. Pilulas de Reuter, vidro, dous mil e oitocentos réis	2$800
596. Phosphato de ammoniaco, 250,0, seis mil réis	6$000
605. Rhum creosotado, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
816. Salophenol Bayer, 25,0, oito mil e quinhentos réis	8$500
650. Salvitae, vidro, sete mil e tresentos réis....	7$300
691. Tribromureto de Gygon, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
704. Uraseptina Rogier, vidro, sete mil tresentos e noventa réis	7$390
730. Vaccina anti-pyogenica Bruchettini, caixa, vinte quatro mil e seiscentos réis.....	24$600

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *V. Silva & Comp.*

Freire Guimarães & Comp., estabelecidos á rua Buenos Aires n. 18, com drogaria, declaram que mantéem os preços de sua proposta referente á concurrencia publica n. 3, grupo n. 9, "Drogas", realizada nessa corporação a 18 de janeiro proximo passado.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *Mario Ramos*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal de Navegação

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRIPTORIO, DURANTE O ANNO DE 1929.

De ordem do Sr. inspector federal de Navegação e de conformidade com a ordem constante do officio n. 112, de 1 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que no dia 23 de fevereiro corrente, ás 14 horas, á praça 15 de Novembro n. 5, serão recebidas pela Commissão de Concurrencia publica, presidida pelo chefe da secção de Expediente e Contabilidade, as propostas para o fornecimento de artigos de escriptorio e material de expediente, mencionados na relação abaixo, durante o anno de 1929, sob as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias no dia e hora acima citados, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou o que duvida faça, sendo a primeira via convenientemente sellada e as demais datadas e assignadas.

II — Anteriormente á apresentação das propostas, os concurrentes deverão depositar, mediante guia de recolhimento expedida por esta Inspectoria, no Thesouro Nacional, a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro, para garantia da assignatura do contracto, perdendo esta caução o concurrente escolhido, si não assignal-o no prazo de cinco dias, contados da data da publicação no *Diario Official*, do convite feito para tal fim.

III — Os proponentes apresentarão as suas propostas em enveloppe fechado e lacrado, com os seguintes dizeres por fóra "Proposta de... (o nome do proponente) e em um segundo enveloppe os documentos comprobatorios de sua idoneidade, recibo da caução de que trata a clausula II, recibo dos impostos federaes a que estiver sujeito o seu genero de negocio e prova de ser negociante matriculado com registro do contracto na Junta Commercial.

IV — A idoneidade dos concurrentes será examinada e julgada na occasião do recebimento das propostas.

V — Em seguida ao julgamento da idoneidade dos concurrentes, as propostas dos julgados idoneos serão abertas e lidas deante dos concurrentes presentes a esta formalidade. Cada um rubricará, folha á folha a de todos os outros, conjuntamente com o presidente da commissão.

Aos proponentes julgados não idoneos, serão restituidas as suas propostas fechadas, como apresentadas.

Antes de qualquer decisão serão todas as propostas dos concurrentes julgados idoneos, publicadas na integra no *Diario Official*.

VI — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o concurrente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

VII — Para o julgamento das propostas, ter-se-ha em vista o que dispõem os arts. 755 e 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

VIII — Só serão acceitos a preços em moeda nacional corrente.

IX — O concurrente escolhido depositará, mediante guia expedida por esta inspectoria no Thesouro Nacional, antes de assignar o contracto a quantia de dous contos de réis (2:000$) em moeda corrente ou em apolices da divida publica, para garantia da execução deste.

Essa quantia responderá tambem pelo pagamento das multas impostas e será immediatamente completa com as importancias que forem sendo desfalcadas. Si não satisfizer essa exigencia no prazo de seis dias, será rescindido o contracto com a perda da caução em favor dos cofres publicos.

X — O contracto só se tornará effectivo, depois de approvado pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

O contracto terminará em 30 de novembro de 1929.

XI — O contractante escolhido fica obrigado a fornecer os artigos requisitados dentro do prazo de seis dias, excepto aquelles que dependam de medidas especiaes e os impressos e que deverão ser entregues dentro de quinze dias, contados da data dos pedidos, incorrendo na multa de vinte mil réis por dia que exceder desses prazos.

XII — A inspectoria adquirirá apenas os artigos que necessitar e nas quantidades precisas e dentro dos recursos do orçamento, reservando-se o direito de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou de annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 4 de fevereiro de 1929. — *A. F. Medeiros*, chefe de secção.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS

Artigos — Unidade

Almofadas para carimbo, Pelikan, uma.
Idem, idem, Sardinha, uma.
Alfinetes em caixa de 100 grammas, caixa.
Blocos de papel de linho, com 100 folhas, 21 x 27, duzia.
Idem, idem, quadriculado, 16 X 32, duzia.
Idem, idem, pautado, 11 X 32, duzia.
Barbante de fio de algodão, novelo grande, um.
Benzina, litro.
Borracha de miolo de pão, duzia.
Idem, com escova, duzia.
Idem, Faber, n. 210, duzia.
Idem, Faber, n. 224, duzia.
Bobina de papel para machina de sommar Burroughs, duzia.
Idem, para apparelho Hansa, duzia.
Caixeira para copiador, uma.
Berço para mata-borrão, de madeira, um.
Canetas Eagle Pencil, duzia.
Idem, tinteiro Waterman, uma.
Carimbos Air Cushion, com quaesquer dizeres, um.
Colchetes Holtus, caixa.
Copos de vidro para agua, duzia.
Copiadores com 500 folhas, um.
Cestas de vime para papeis usados, uma.
Idem, Soenneken para mesa, uma.
Classificadores Geka, um.
Canivetes J. Rodgers com 3 laminas, um.
Desinfectante nacional, lata.
Elastico E. Faber, n. 62, caixa.
Estojo Kern, completo, para desenho, um.
Escarradeiras hygienicas, uma.
Escova para unhas, uma.
Idem para machina de escrever, uma.
Fitas para machinas de escrever Helios, duzia.
Idem, idem Pelikan, duzia.
Idem para machina de sommar, uma.
Furador para papel, um.
Folhas perfuradas para bloco Hansa, cento.
Idem, idem para livros Standard, cento.
Filtro para agua, um.
Gomma arabica nacional, vidro grande, duzia.
Idem, Toirays, n. 26, duzia.
Grampos Improved, caixa.
Idem, Blinder para machina n. 1, milheiro.
Lampadas electricas de 100 velas, uma.
Lapis tinta, Apollo, duzia.
Idem, bicolor Faber, n. 717, duzia.
Idem, A. O. Maia, ns. 1, 2 e 3, duzia.
Idem, idem, bicolor, duzia.
Idem, Faber, ns. 1, 2 e 3, duzia.
Idem, graphite Venus ou Castell, duzia.
Lacre Maurin, caixa.
Limpa penna de porcellana, um.
Matta-borrão em folhas de 75 X 52, uma
Idem, em tiras, Duplex, cento.
Machinas para aparar lapis, uma.
Nankin em páo, um.
Naphtalina, kilo.
Oleo para machinas, vidro.
Prancheta de madeira para desenho, uma.
Papel millimetrado n. 106, com 10 metros, rôlo.
Idem, vegetal transparente, 785, com 10 metros, rôlo
Papel para mimiographo, caixa.
Papel de linho para machina, 6 5X 33, duzia.
Idem, Canson para desenho, rôlo.
Idem, de linho, quadriculado, resma.
Idem, para machina de sommar, 95 X 18, cento.
Idem, tela Imperial n. 138, com 10 metros, rôlo.
Idem, Stencil Dermatype, caixa.
Idem, almasso, Flor de Lys, resma.
Idem, Linen Bond 23 P, caixa.
Idem, quadriculado, 55 X 75, resma.
Idem, Kraphi, 1,40 X 1,00, cento.
Idem, manilha para embrulho, cento.
Idem, hygienico, pacote.
Idem, carbono Helios, caixa.
Idem, carbono, Pelikan, caixa.
Idem, idem, extra fino, 70 X 50, folha.
Pasta de marroquim para mesa, uma.
Idem, para conducção de papeis, uma.
Idem, Perry, 33 X 22, uma.
Idem, Kismet, uma.
Idem, de papelão com cadarço, uma.
Pedra pommes, uma.
Pegadores O. K. 2 B, caixa.
Percevejos de metal, caixa.
Pincel para limpeza de machina, um.
Pennas Leonardt 505 Gill, caixa com 100, uma.
Idem, Aunt, idem, uma.
Idem, John Hearth, 808, idem, uma.
Idem, Brandauer 530, idem, uma.
Idem, Geo Hughs 757, idem, uma
Peso de vidro, um.
Reguas de borracha até 60 cms., uma.
Raspadeira Rodgers, cabo de madeira, uma.
Sapolio nacional, duzia.
Sabonete em barra, duzia.
Tesoura para papel com 25 cms., uma.
Tinta azul-preta Regina, litro.
Idem idem Pelikan, litro.
Idem carmin Pelikan, litro.
Idem Sardinha ou Regina, meio litro.
Idem para caneta tinteiro, vidro.
Idem para mimeographo, lata.
Idem para carimbo de borracha, vidro.
Tinteiro duplo de vidro, um.
Tripla decimetro Casella, um.
Typolice para machina de escrever, um.
Toalhas alagoanas felpudas para mãos, duzia.

Impressos

Attestados de viagem realizadas, cento.
Blocos para distribuição de serviço, duzia.
Idem pautados, 33 x 11, com 10 folhas, duzia.
Idem para telegramma com 200 folhas, duzia.
Capas de cartolina para o archivo, cento.
Idem para autuação, cento.

Cadernetas com 100 folhas, para visita de fiscaes a bordo, cento.

Cartões estatisticos 18 x 25, com quaesquer dizeres, cento.

Idem para fiscalização do material importado, 22 x 16, cento.

Idem estatisticos, caracteristicos de embarcação, cento.
Enveloppe forrado de penna, 20 x 28, cento.
Idem 25 x 14, cento.
Idem 40 x 15, cento.
Idem 36 x 26, cento.
Idem 13 x 16, cento.
Folha de frequencia do pessoal, cento.
Idem de pagamento do pessoal da lancha, cento.
Idem de linho para o protocollo, 36 x 18, cento.
Guia de recolhimento de multa, cento.
Idem idem de quota de fiscalização, cento
Memorandum, com quaesquer dizeres, cento.
Mappas de movimento de passageiros e portos de escala, cento.
Idem estatisticos por viagem a vapor, cento.
Idem idem papel de linho, 33 x 80, cento.
Idem idem portos de destino, cento.
Minutas de officio, cento.
Idem idem segundo os modelos adoptados, cento.
Papel de linho para officio, folhas duplas, cento.
Idem idem folhas simples, cento.
Idem idem para fiscaes, cento.
Idem para cópia, extra-fino, 21 x 26, de côr, cento.
Idem Linen Bond, com quaesquer dizeres, cento.
Idem para telegramma, cento.
Idem para mimeographo, cento.
Talões de pedidos, com 200 folhas, um.
Idem para empenho de despeza, um.

Encadernações

De relatorio, volume.
Diario Official, volume.
Minuta de officio, volume.
Livros, volume.

Livros

Protocollo de sahida de officios, um.
Idem de entrada, um.
Registro de material importado com isenção de direitos, um.
Livro de ponto, um.
Registro de carvão, um.
Idem de pagamentos, um.
Idem de multas, um.
Protocollo da portaria, um.
Idem, entrega de expediente, um.
Livro pautado com 150 folhas, papel Hollanda, 28 x 21, um.
Idem para recortes do *Diario Official*, um.
Idem Standart n. 86, um.
Idem Frussel com argolas, um.
Idem Walker, capa de couro, n. 97 P, uma.

Todos os impressos e papeis deverão ser iguaes aos adoptados por esta inspectoria.

Secção de Expediente e Contabilidade, em 4 de fevereiro de 1929. — *A. F. Medeiros*, chefe da secção.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 4, PARA COMPRA DE PARAFUSOS E PREGOS DE LINHA, NECESSARIOS AOS SERVIÇOS DA ESTRADA, DURANTE O ANNO DE 1929:

Aos trinta e um dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presente nesta secretaria, em Bello Horizonte, ás trese horas, a commissão abaixo assignada, designada pelo senhor director e composta dos senhores secretario da estrada, bacharel Ovidio João Paulo de Andrade, na qualidade de representante do senhor director e presidente da mesma commissão; chefe da linha engenheiro Pedro de Alcantara Almeida Magalhães e almoxarife, senhor Antonio T. Chaves de Queiroga, para dirigir os trabalhos desta concurrencia publica n. 4, destinada á compra de parafusos e pregos de linha, necessarios aos serviços da estrada, durante o corrente anno, conforme edital publicado no *Diario Official* n. 10, de 12 de janeiro de 1929, ás paginas ns. 1.004 e seguintes, foram recebidos 10 envolucros contendo proposta e 10 contendo documentos de idoneidade dos seguintes concurrentes: James Magnus & Comp., Brenno & Comp., Ribeiro, Costa & Comp., Fonseca, Almeida & Comp., Hime & Comp., Companhia Paulista de Material Electrico, Sociedade Anonyma Marvin, Mayrink Veiga & Comp., Dias Garcia & Comp. e Companhia Siderurgica Belgo Mineira. Tendo a commissão verificado estarem devidamente fechados e lacrados todos os envolucros, abriu os que continham os documentos de idoneidade, examinou os documentos apresentado, julgou idoneos os concurrentes e declarou que as propostas seriam abertas immediatamente, o que foi feito. Em seguida, foram as propostas lidas deante de todos os interessados ou seus prepostos e rubricadas, folha a folha, pela commissão e pelos interessados ou seus prepostos. Para constar, lavrou-se a presente acta, que vae assignada pela commissão e pelos interessados. Secretaria da Estrada de Ferro Oéste de Minas, Bello Horizonte, 31 de janeiro de 1929. — *Ovidio João Paulo de Andrade*, presidente. — *Pedro de Alcantara Almeida Magalhães*, chefe da linha. — *Antonio T. Chaves Queiroga*, almoxarife. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Leão & Santos*. — P. p. da Companhia Paulista de Material Electrico, *Raymundo L. Teixeira Mendes*. — P. p. de Mayrink Veiga & Comp., *Felippe Cairo*. — *Ovidio Correia da Silva*, p. p. de Fonseca, Almeida & Comp. Confere. 1 de fevereiro de 1929. — *José Pinto da Silva*, escripturario. Visto. 1 de fevereiro de 1929. — *Ovidio de Andrade*, secretario da estrada.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de 10 do corrente e rectificação do dia 14, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oéste de Minas, os materiaes abaixo mencionados:

Concurrencia n. 4

Para compra de parafusos e pregos de linha, necessarios aos serviços da estrada, durante o anno de 1929

70.000 kilos de pregos de linha conforme desenho fornecido pela estrada, kilo, quinhentos e trinta e sete réis..... $537
5.000 kilos e parafusos para trilhos, de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, seiscentos e setenta e oito réis..... $678
20.000 kilos de parafusos para trilhos, de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, seiscentos e oitenta e cinco réis..... $685
15.000 kilos de parafusos para trilhos, de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, setecentos e trinta e um réis..... $731
10.000 kilos de parafusos para trilhos, de 17 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, setecentos e dezoito réis. $718

Os materiaes de que trata a presente proposta, são — "Material a importar" — e de accôrdo com a clausula XVIII.

Declaram os signatarios que se submettem a todas as exigencias do edital acima referido.

Proposta que a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, Sociedade Anonyma, com séde em Bello Horizonte, sita á avenida Affonso Penna n. 1.500 faz á Estrada de Ferro Oeste de Minas, em virtude da concurrencia publica n. 4, e conforme edital publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro de 1929:

Primeira proposta:

Preços para material posto sobre vagão no Cáes do Porto do Rio de Janeiro:

70.000 kilos de pregos de linha, conforme desenho fornecido pela Estrada, kilo, quinhentos e cincoenta réis..... $550
5.000 kilos de parafusos para trilhos, de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, seiscentos e sessenta réis..... $660
20.000 kilos de parafusos para trilhos, de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, seiscentos e oitenta réis..... $680
15.000 kilos de parafusos para trilhos, de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, setecentos e dez réis..... $710
10.000 kilos de parafusos para trilhos, de 17 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, setecentos e dez réis..... $710

Segunda proposta:

Preços para material posto sobre vagão Barra Mansa, todos os direitos de Alfandega e despezas de transporte pagos pela proponente:

70.000 kilos de pregos de linha, conforme desenho fornecido pela Estrada, kilo, oitocentos e noventa e cinco réis..... $895
5.000 kilos de parafusos para trilhos, de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil e cinco réis..... 1$005
20.000 kilos de parafusos para trilhos, de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil e vinte e cinco réis..... 1$025
15.000 kilos de parafusos para trilhos, de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil e sessenta réis..... 1$060
10.000 kilos de parafusos para trilhos, de 17 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil e sessenta réis..... 1$060

O material a importar será consignado directamente á Estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação e despachado de conformidade com a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

A proponente submette-se á verificação do material em Carlos Prates, de accôrdo com a clausula XIII, bem como ás demais disposições dessa mesma clausula.

A Companhia Siderurgica Belgo Mineira sciente de todas ás condições do edital de concurrencia n. 4 supra referida declara submetter-se ás diversas exigencias das clausulas não tratadas acima.

Bello Horizonte, 31 de janeiro de 1929. — Pela Companhia Siderurgica Belgo Mineira, (assignatura illegivel).

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 112, propõem fornecer á essa Estrada, de accôrdo com o edital de 10 do corrente e suas rectificações, o material abaixo especificado:

70.000 kilos de pregos de linha, conforme desenho fornecido pela Estrada, kilo, quinhentos e trinta e oito réis..... $538
5.000 kilos de parafusos para trilhos, de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, seiscentos e noventa réis..... $690

20.000 kilos de parafusos para trilhos, de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, seiscentos e noventa réis..... $690

15.000 kilos de parafusos para trilhos, de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, seiscentos e noventa réis..... $690

10.000 kilos de parafusos para trilhos, de 17 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, seiscentos e noventa réis..... $690

Os preços acima entendem-se para "material a importar", o qual virá consignado directamente a essa Estrada, em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do referido edital. — *Fonseca Almeida & Comp.*

James Magnus & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua de S. Pedro n. 96, nesta capital, propõem fornecer os artigos abaixo descriminados, conforme relação publicada no *Diario Official*, declarando se submetterem a todas as condições do respectivo edital:

70.000 kilos de pregos de linha, conforme desenho fornecido pela Estrada, kilo, seiscentos e vinte nove réis $629

5.000 kilos de parafusos para trilhos de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil e sessenta e nove réis. 1$069

20.000 kilos de parafusos para trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil e oitenta e nove réis. 1$089

10.000 kilos de parafusos para trilhos de 17 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil cento e dezenove réis. 1$119

Declaramos que o material acima é para importação de accordo com a lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. Por procuração de James Magnus & Comp., — *Arthur Barbosa.*

Brenno & Comp., commerciantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua 1º de Março n. 107, declarando-se de pleno accordo com os termos do edital da presente concurrencia, publicado no *Diario Official*, e aos quaes inteiramente se sujeitam, propõem, para o fornecimento á essa Estrada, o artigo abaixo, ao preço seguinte:

Material a importar

70.000 kilos de pregos de linha, conforme desenho fornecido pela Estrada, kilo, quinhentos e oitenta e cinco réis..... $585

Rio de Janeiro, em 28 de janeiro de 1929. Por procuração de Brenno & Comp., — (assignatura illegivel).

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José, 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Oéste de Minas, os artigos abaixo, constantes do edital de concurrencia publica n. 4, publicado no *Diario Official*, declarando desde já se sujeitarem á todas as condições do referido edital:

Material á importar

70.000 setenta mil kilos de pregos de linha, conforme desenho fornecido pela Estrada, kilo, quinhentos e oitenta e tres réis. $583

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929. — *Ribeiro Costa & Comp.*

Hime & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Oeste de Minas, o seguinte material entregue na Estação Maritima, de accôrdo com o edital de 10 de janeiro corrente, publicado no *Diario Official* de 12 do mesmo mez:

70.000 kilos de pregos de linha, conforme desenho fornecido pela estrada, kilo, novecentos e oitenta réis $980

5.000 kilos de parafusos para trilhos, de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho fornecido pela estrada, kilo, mil oitocentos e trinta réis . . . . . 1$830

20.000 kilos de parafusos para trilhos, de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil oitocentos e trinta réis 1$830

15.000 kilos de parafusos para trilhos, de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil oitocentos e trinta réis 1$830

10.000 kilos de parafusos para trilhos, de 17 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil oitocentos e trinta réis 1$830

Os preços acima *incluem* os direitos aduaneiros, visto o material não gosar de isenção de direitos, por existir similares no Paiz, registrados na Directoria de Receita Publica.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Hime & Comp.*

A Companhia Paulista de Material Electrico, sociedade anonyma Brasileira, com séde á rua de S. José ns. 74 e 76, no Rio de Janeiro, de conformidade com o edital publicado no *Diario Official* de 12 de janeiro de 1929, e, de accôrdo com o que trata o regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, propõe fornecer:

Material a importar

70.000 kilos de pregos de linha, conforme desenho fornecido pela estrada, ao preço de por kilo:

Preços incluindo direitos aduaneiros, kilo, novecentos e sessenta e nove réis..... $969

Preço sem os direitos aduaneiros, kilo, seiscentos e sessenta e cinco réis..... $665

5.000 kilos de parafusos para trilhos, de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho;

20.000 kilos de parafusos para trilhos, de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho;

15.000 kilos de parafusos para trilhos, de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho:

10.000 kilos de parafusos para trilhos, de 17 kilos por metro corrente, conforme desenho;

50.000 kilos de parafusos para trilhos ao preço medio de por kilo:

Preço incluindo os direitos aduaneiros, kilo, mil cento e vinte e cinco réis.... 1$125

Preço sem os direitos aduaneiros, kilo, oitocentos e vinte e um réis..... $821

A proponente se declara sujeita a todas as disposições do referido edital, e bem assim a todas as clausulas que regem o regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração da Companhia Paulista Material Electrico, *Raymundo Aulli Teixeira Mendes.*

A "Sociedade Anonyma Marvin", brasileira, estabelecida á rua Menna Barreto n. 72, Rio de Janeiro, tem o prazer de, pela presente, propôr fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*, de 12 do corrente mez, ás paginas ns. 1.004 e 1.005, o seguinte material:

70.000 kilos de pregos de linha, conforme desenho fornecido pela estrada, kilo, mil e treze réis . . . . . 1$013

5.000 kilos de parafusos para trilhos de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho fornecido pela estrada, kilo, mil quatrocentos e trinta e tres réis..... 1$433

20.000 kilos de parafusos para trilhos de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho fornecido pela estrada, kilo, mil quinhentos e noventa e dous réis.... 1$592

15.000 kilos de parafusos para trilhos de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho fornecido pela estrada, kilo, mil quinhentos e noventa e dous réis.... 1$592

10.000 kilos de parafusos para trilhos de 17 kilos por metro corrente, conforme desenho fornecido pela estrada, kilo, mil setecentos e noventa e sete réis.. 1$797

A proponente declara que o material que se propõe a fornecer é de fabricação nacional e declara outrosim se sujeitar a todas as clausulas do edital acima mencionado, bem como ás disposições em vigor do Codigo de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929. — Por procuração de Marvin S/A., *A. Martins Ribeiro.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13|21, propõem fornecer o seguinte:

Concurrencia publica n. 4, para compra de parafusos e pregos de linha, necessarios aos serviços da estrada, durante o anno de 1929:

Material a importar:

70.000 kilos de pregos de linha, conforme desenho fornecido pela estrada, kilo, quinhentos e sessenta e oito réis..... $568
5.000 kilos de parafusos para trilhos, de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, setecentos e cincoenta e seis réis. $756
20.000 kilos de parafusos para trilhos, de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, setecentos e cincoenta e seis réis $756
15.000 kilos de parafusos para trilhos, de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, setecentos e cincoenta e seis réis $756
10.000 kilos de parafusos para trilhos, de 17 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, setecentos e cincoenta e seis réis $756

Entregue no almoxarifado da estrada, conforme a circular n. 36, de 8 de abril de 1928:

5.000 kilos de parafusos para trilhos, de 32 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil tresentos e dez réis.. 1$310
20.000 kilos de parafusos para trilhos, de 25 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil tresentos e dez réis..... 1$310
15.000 kilos de parafusos para trilhos, de 22 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil tresentos e dez réis. 1$310
10.000 kilos de parafusos para trilhos, de 17 kilos por metro corrente, conforme desenho, kilo, mil tresentos e dez réis.... 1$310

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. IV

EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE PARA ACQUISIÇÃO DE MATERIAES DE ESCRIPTORIO E DE EXPEDIENTE

Exercicio de 1929

De ordem do Sr. director e tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, em officio n. 138, de 1 do corrente mez, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, do Codigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas no almoxarifado desta via-ferrea, á rua Figueira de Mello, sem numero, nesta Capital, ás 15 horas, do dia 15 do andante, propostas para o fornecimento, durante o exercicio de 1929, dos artigos constantes da relação annexa ao presente edital, referente a materiaes de expediente e de escriptorio. A presente concurrencia, de caracter permanente, será presidida pelo director, devendo os interessados observar rigorosamente as condições exaradas neste edital.

Primeira — A inscripção far-se-ha na vespera da realização desta concurrencia, mediante requerimento dirigido ao director desta repartição, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do proponente, comprehendendo os ultimos recibos de impostos municipaes e federaes pagos como negociantes especialistas do material de que trata a presente concurrencia; o contracto social ou registro da firma, com a declaração de haver sido archivado na Junta Commercial, devendo as sociedade anonymas ou companhias, exhibir tambem o exemplar do *Diario Official* que tiver publicado as actas de sua constituição e lista de accionistas e os respectivos estatutos ou certidão da Junta Commercial, de que alli se acham archivados taes documentos. O acto de registro de inscripção no livro competente desta estrada é prova de que o licitante foi julgado idoneo. Quanto ás propostas serão entregues em envelopppe fechado, devidamente lacrado, em tres vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, borrões, ou resalvas, com a indicação dos preços por unidade nos artigos de que trata a relação deste edital, confirmado por extenso, sendo a primeira via sellada e como as demais, datadas e assignadas, devendo obedecer rigorosamente á ordem numerica da citada relação, bem como aos modelos e unidade respectivas.

Segunda — Os materiaes deverão ser fornecidos de primeira qualidade, especialmente o papel empregado na confecção dos impressos e livros, e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando, na estrada á disposição dos respectivos fornecedores, para devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que desse acto assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização. No caso do negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, ou a trocar o material recusado, no prazo maximo de dous dias, a contar da data do aviso, incorrerá na pena de ser excluido o seu nome ou firma do registro ou inscripção, de conformidade com o § 4º do art. 52, do Codigo de Contazilidade Publica e de correr por conta de sua caução a differença do preço offerecido pelo proponente immediato.

Terceira — A caução referente á presente concurrencia permanente, será de 1:000$000 (um conto de réis), que poderá ser depositada em dinheiro nacional ou em titulos da divida publica federal, ao portador, pela sua cotação no momento em que fôr feito o deposito, na thesouraria desta estrada, de accôrdo com o aviso-circular n. 9, de 13 de abril do anno proximo passado, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, para o fim especial de garantir o fornecimento a effectuar durante o anno de 1929 e para a apresentação de sua proposta. A caução terá que ser depositada na vespera da realização da presente concurrencia.

Quarta — A estrada se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro de seus recursos orçamentarios, sendo os pedidos feitos mediante empenho prévio de despeza, e, bem assim, o de annullar a concurrencia no todo ou em parte, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse acto resulte ao fornecedor direito a qualquer reclamação, sob qualquer pretexto.

Quinta — O proponente fica obrigado a fornecer o material que lhe fôr adjudicado e a entregal-o no almoxarifado desta via-ferrea, em Alfredo Maia, nesta Capital, dentro dos prazos seguintes: objectos de expediente dentro de 24 horas; impressos dentro de 15 dias, e livros dentro de 20 a 25 dias, fixados da data do pedido respectivo. No caso de não ser attendida a exigencia desta circular, ficará o fornecedor sujeito á multa de 20$000 por dia que exceder, até ao prazo maximo de tres dias, sendo depois deste, o material adquirido ao immediato, nos termos da ultima parte da clausula segunda deste edital.

Sexta — A confecção do material constante desta concurrencia, obedecerá rigorosamente aos modelos usados nesta Repartição, os quaes se acham á disposição dos interessados.

Setima — As propostas serão abertas, lidas e rubricadas na presença dos proponentes, no dia indicado para a presente concurrencia, lavrando-se em seguida uma acta de accordo com o que preceitua o art. 752, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido em qualquer material, proceder-se-ha ao desempate, entre os concurrentes respectivos, marcando-se dia e hora para esse acto, por meio de "Memorandum-convite". Dando-se de novo empate, nos preços deduzidos, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se der com estrangeiro e na hypothese de ambos serem nacionaes applicar-se-ha o artigo 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nona — Os preços offerecidos nesta concurrencia não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar sua annotação, de conformidade com a exigencia do art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. As firmas que não alterarem os preços anteriormente offerecidos, vigorarão para o periodo seguinte de mais quatro mezes, e assim successivamente.

Decima — Os preços offerecidos na presente concurrencia não poderão exceder de 10 °|° aos preços correntes da praça, sob pena de annullação, de accordo com o art. 755 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Decima primeira — As cauções dos licitantes não contemplados na presente concurrencia permanente, ou daquelles que não forem julgados idoneos, serão restituidas, após o julgamento, mediante requerimento dirigido ao director desta Estrada.

Decima segunda — Antes de qualquer julgamento com relaço a presente concurrencia, serão publicados no *Diario Official* a acta de abertura e o quadro comparativo dos preços offerecidos.

Decima terceira — A presente concurrencia só se tornará valida depois de approvada definitivamente pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

Decima quarta — Para as demais informações, os interessados as encontrarão no almoxarifado desta Estrada, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Decima quinta — Relação do material de escriptorio e expediente, a que se refere a presente concurrencia permanente n. IV.

Relação do material de escriptorio e expediente para o anno de 1929

(Os artigos abaixo devem obedecer aos modelos desta Estrada de Ferro)

1. Alfinêtes sortidos em caixa de 100 grammas, caixa.

A

2. Almofadas de panno para carimbo, em caixa de folha, de 18 x 0,8, uma.
3. Almofadas de panno para carimbo, em caixa de folha, de 0,18 x 0,10, uma.
4. Alical para grampear, um.

B

5. Barbante de algodão branco, novello.
6. Block "Gabinete do director", com 100 folhas, um.
7. Block "Memorandum", pautado, com 100 folhas, um.
8. Block "Memorandum", sem pauta, com 100 folhas, um.
9. Block de papel liso S. C. II, com 100 folhas, um.
10. Block movimento de fundos, receita, um.
11. Block de movimento de fundos, despeza, um.
12. Buvard de madeira, grande, um.
13. Borracha-pão, duzia.
14. Borracha Ruby n. 212, duzia.
15. Borracha para machina de escrever, duzia.
16. Borracha de dous usos (tinta e papel), duzia.
17. Block Assento reservado, com 40 folhas, numeradas, um.
18. Block boletim de differença T. 18, com 100 folhas, um.
19. Block certificado T. 19, com 100 folhas, um.
20. Block despacho de carga pago mutuo C. 1, com 100 folhas, um.
21. Block despacho de carga a pagar proprio C. 2, com 100 folhas, um.
22. Block despacho de carga a pagar mutuo C. 3, com 100 folhas, um.
23. Block despacho de carga pago proprio C. 4, com 100 folhas, um.
24. Block de guia de transporte de volume M. T. 9, com 100 folhas, um.
25. Block de licença de trem M. T. 1, com 100 folhas, um.
26. Block pedido de bilhetes M. T. 6, com 50 folhas, um.
27. Block de pedido de material de consumo para locomotiva T. L. 1, um.
28. Block pedido das officinas T. L. 3, com 100 folhas, em duas vias, um.
29. Block de passagens cobradas em viagem M. T. 4, com 100 folhas, um.
30. Block relação mensal de encommenda T. 11, com 100 folhas, um.
31. Block de relação mensal de mercadorias a pagar T. 12, com 100 folhas, um.
32. Block relação mensal de mercadoria despachado propria T. 14, com 100 folhas, um.
33. Block de relação mensal de animaes T. 15, com 100 folhas, um.
34. Block de recebimento de lenha A. L. 1, com 100 folhas, um.
35. Block revisão de trem T. 16, com 100 folhas, um.
36. Block rendas diversas T. 19, com 100 folhas, um.
37. Block resumo mensal de bilhetes T. 21, com 100 folhas, um.
38. Block relação de cobrança a mais, T. 25, com 100 folhas, um.
39. Block relação mensal de carga recebida mutuo, T. 35, com 100 folhas, um.

C

40. Caneta "Faber", de madeira, artigo superior, duzia.
41. Carimbo de borracha para processos de contas, um.
42. Carimbo de borracha, com dizeres variados, um.
43. Cesta de vime para papeis inuteis, uma.
44. Cesta de vime propria para cima de mesa, uma.
45. Colchetes universaes n. 3 (papel Fastenegs), caixa.
46. Idem, idem de n. 6, caixa.
47. Colchetes Clips n. 3, caixa.
48. Cartões, modelo fixo, timbrado, pautado, cento.
49. Cartões de papelão, linho, timbrado (conforme modelo), cento.
50. Capas de processo, papel encorpado de linho, forrado, a léla, uma.
51. Cartonagens despacho de encommenda mutuo, E. 1, uma.
52. Idem, idem, idem a pagar, E. 2, uma.
53. Idem idem idem, pago ao proprio, E. 3, uma.
54. Diaria de encommenda despachada T. 3 (cartonagem), uma.
55. Cartonagens relação dos fretes cobrados carga T. 4, uma.
56. Cartonagens relação dos fretes cobrados encommenda T. 5, uma.
57. Cartonagens diaria das mercadorias, frete pago T. 6, uma.
58. Cartonagens registro de encommenda recebida, E. L. 1, uma.
59. Cartonagens registro de encommenda despachada E. L. 2, uma.
60. Cartonagens registro de carga despachada proprio C. L. 1, uma.
61. Cartonagens registro de carga recebida propria C. L. 2, uma.
62. Idem registro de carga em trafego mutuo C. L. 3, uma.
63. Cartonagens — Registro de carga recebida, mutuo, C. L. 4, uma.
64. Cartonagens — Registro de carga, frete pago, uma.
65. Cartonagens — Registro de carga, frete a pagar, uma
66. Cartonagens — Registro de carga, mercadoria, uma.
67. Cadernetas, movimento de trem, M. T. 3, uma.

E

68. Elastico largo, caixa.
69. Elastico estreito, caixa.
70. Esponjeira de vidro com esponja de borracha, uma.
71. Espeto de ferro para papeis, um.
72. Escova recta para machina de escrever, uma.
73. Enveloppes em branco para carta, papel de linho, cento (sem timbre).
74. Idem, gabinete do director, papel de linho, cento.
75. Idem para officio, timbrado, cento.
76. Idem para officio, grandes, timbrados, cento
77. Idem S. C. III, de papel de linho, cento.
78. Idem, sacco para féria das estações, marron, milheiro.
79. Idem, sacco para expediente das estações, milheiro.
80. Idem, feitio de sacco, para pagamento, milheiro.
81. Idem, commerciaes para telegramma, milheiro.
82. Idem, commerciaes, S. C. IX, cento.
83. Idem de papel de linho, timbrado, em alto relevo cento.

F

86. Furadores de aço para papeis, um.
84. Fita para machina de escrever, uma ou duas cores, uma.
85. Fita para machina de calcular, de duas cores, uma.
87. Folhas impressas para pagamento, pessoal titulado, cento.
88. Folhas impressas para pagamento, pessoal contractado, cento.
89. Folhas impressos, pautadas, S. C. XIX., cento.
90. Folhas impressas, attestado de frequencia, cento.
91. Folhas de papel de linho para concurrencia, 0,65 x 50, uma.
92. Folhas de papel de carta "Gabinete do Director", linho, duplas, caixa.
93. Folhas de papel de carta, em branco, pautado, caixa.

G

94. Grampos para machina de grampeagr papeis, com 1.000 grampos, caixa.
95. Gomma americana, vidro.
96. Gomma arabica liquida "Sardinha", vidro de 1/8.
97. Grampos "Champion", para papeis, dourados, n. 1, caixa.

I

98. Indice estreito, um.
99. Impressos — Arrecadação de renda, T. 29, cento
100. Impressos — Bilhetes emittidos, T. 2, cento.
101. Impressos — Balancete de receita, T. 26, cento.
102. Impressos — Boletim quinzenal, T. 27, cento.
103. Impressos — Conta transferida, T. 7, cento.
104. Impressos — Conta diversas, T. 8, cento.

105. Impressos — Composição de trem M. T. 8, cento.
106. Impressos — Diaria de mercadorias, T. 13, cento.
107. Impressos — Diaria da taxa de viação arrecadada, T. 28, cento.
108. Impressos — Diaria de emissões,, T. 9, cento.
109. Impressos — Estatistica de mercadorias, M. T. 10-A,, cento.
110. Impressos — Estatistica de mercadoria, M. T. 10-B, cento.
111. Impressos — Imposto de transporte, T. 22, cento.
112. Impressos — Mappa de trem, M. T. 7, cento.
113. Impressos — Mappas demonstrativos de taxa de viação, T. 24, cento.
114. Impressos — Movimento de passageiros, T. 20, cento.
115. Impressos — Relação mensal de despeza a pagar, T. 10, cento.
116. Impressos — Resuma das taxas accessorias arrecadada, T. 23, cento.
117. Impressos — Rotulo de encommenda, milheiro.
118. Impressos — Resumo de receita e despeza, cento.
119. Impressos — Minuta, S. C. XIX, cento.
120. Impressos — Balancete do livvro razão, S. C. XXIV,, cento.
120. Impressos Balancete de Receita, despeza S. C. XXV, cento.
121. Impressos Balancete Activo e Passivo, S. C. XXVI, cento.
122. Impressos Resumo de despeza empenhada durante o mez, S. C. XXVII, cento.
123. Impressos Resumo dos pagamentos effectuados e requisitados, S. C. XXVIII.
124. Impressos movimento do material, cento.

L

125. Lacre nacional, com doze paus, caixa.
126. Lapis preto "Faber", ns. 2 e 3, duzia.
127. Lapis preto Castell, duzia.
128. Lapis tinta Apollo, duzia.
129. Lapis bicolor "Faber", duzia.
130. Livro de papel Hollanda, superior, encorpado, pautado. riscado, com 100 folhas, encadernado com panno cinzento, um.
131. Livro em branco, pautado, com 100 folhas, um.
132. Livro para protocollo de officios, *memorandum*, etc., encadernado com panno, um.
133. Livro Razão com 100 folhas, encadernado em panno preto, um.
134. Livro Caixa, com 100 folhas, encadernado em panno preto, um.
135. Livro para protocollo externo, com 200 folhas, encadernado em panno cinzento, um.
136. Livro para Ponto do pessoal, com 200 folhas, encadernado com panno cinzento, um.
137. Livro para Ponto do pessoal, com 50 folhas, encadernado com panno preto, um.
138. Livro de Registro de bens, conforme o modelo, um.
139. Livro Conta Corrente, com 150 folhas, forrado de panno preto, um.
140. Livro Despeza empenhada, com 150 folhas, conforme o modelo, um.
141. Livro de Requisições do Governo, com 100 folhas, um.
142. Livro de Entrada e Sahida do material, com 200 folhas, encadernado em panno preto, um.
143. Livro Caixa para cauções, com 100 folhas, um.
144. Livro de Sahida e Restituição, com 100 folhas, um.
145. Livro de ponto S. L., com 50 folhas, um.
146. Livro Registro de pedidos T. L. 2, com 100 folhas, um.
147. Livro Protocollo Secretaria, com 150 folhas, forrado de couro, um.
148. Livro Assentamentos de pessoal, com 20 folhas forrado de couro, um.

M

149. Mata-borrão verde, folha grande, folha.
150. Mata-borrão superior, em tiras para berço, milheiro.
151. Machina para grampear, uma.
152. Machina para aparar lapis, uma.

O

153. Oleo para machina de escrever, n. 900, 1/20, frasco.

P

154. Papel carbono preto, de 0,65 x 0,50, superior qualidade, folha.
155. Papel carbono preto, caixa com 100 folhas, tamanho almasso, caixa.
156. Papel carbono preto, duplo, em caixa de 100 folhas, tamanho almasso, caixa.
157. Papel almasso pautado, de linho, com 33 linhas, artigo bom, resma.
158. Papel quadriculado, artigo superior, resma.
159. Papel para officio, de linho, timbrado, resma.
160. Papel para officio, S. C. XX, resma.
161. Papel Guia, em meias folhas, timbrado, resma.
162. Papel *Memorandum*, meias folhas, timbrado, resma.
163. Papel para embrulho, pardo, medindo 1,50 x 1,00, folha.
164. Papel para embrulho graph, folha.
165. Pennas Mallat, caixa de 100, caixa.
166. Pennas Telephone, caixa de 100, caixa
167. Pennas Perry, caixa de 100, caixa.
168. Pennas Esterboock, caixa de 100, caixa.
169. Pennas Leonard, douradas, numero 516, caixa de 100, caixa.
170. Percevejos de metal, dourados ou prateados, caixa de 100, caixa.
171. Pasta cartolina, medindo 0,35 x 0,25, forrada de téla e linho, uma.

R

172. Raspadeira com cabo de osso, uma.
173. Regua de borracha, preta, uma.
174. Regua millimetrada até 50 centimetros, uma.
175. Rôlo de papel para machina de calcular, um.
176. Registradores "Geka", uma.
177. Talão de empenho pessoal, com 50 folhas, em seis vias, um.
178. Talão de empenho para material, com 100 folhas, em seis vias, um.
179. Talão Guia de Remessa de Renda T. 1, em duas vias, com 100 folhas, um.
180. Talão Remessa de dinheiro, R. 1, com 100 folhas, um.
181. Talão Receita Diversas, com 100 folhas, um.
181. Talão Receita Diversas, com 100 folhas, conforme modelo, um.
182. Tinteiro de vidro duplo, um.
183. Tinta preta "Stephens", litro.
184. Tinta preta "Sardinha", litro.
185. Tinta carmim "Sardinha", meio litro.
186. Tinta para carimbos (azul, preta), vidro.
187. Tinta para carimbos, vermelha, vidro.
188. Talão de guia para remessa de material, em quatro vias, cópia, um.

Estrada de Ferro Therezopolis, 4 de fevereiro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 19, EM 4 DE FEVEREIRO DE 1929

Aos quatro dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte nove, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias desta intendencia, o senhor ajudante de intendente interino Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia permanente numero dezenove, convocada pelo ultimo edital de dezesete do mez proximo passado, publicado no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — Souza Baptista & Comp.
Dous — J. C. Miranda & Comp.
Tres — Ribeiro Alves & Comp.
Quatro — Santos, Seabra & Comp., ultimo.

O senhor ajudante de intendente abre os quatro envolucros apresentados, cujas propostas numera e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Polybio Cesar Ribeiro*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de J. C. Miranda & Comp., *Arlindo Ferraz*. — Por procuração de Ribeiro Alves & Comp., *Barbosa dos Reis Maia*. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *E. Macedo*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. — Confere. *Lais F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. *Nestor de Carvalho*, escrivão interino. — Visto. *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas, abertas e lidas, na concurrencia publica n. 4, realizada hoje nesta Intendencia bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 4, PARA FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS Á 5ª DIVISÃO, NO CORRENTE ANNO

Aos quatro dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás treze horas, na sala de concurrencias desta Intendencia, á rua Bento Ribeiro numero cincoenta e tres, o senhor intendente interino, engenheiro Julio Cesar Barbosa Penna e o escrivão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara aberta a concurrencia publica numero quatro, para acquisição de diversos artigos para a Quinta Divisão, em mil novecentos e vinte e nove, convocada por editaes de sete, oito, quinze e vinte e seis de janeiro proximo passado, publicados no *Diario Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolucros:

Um — A. Brasil & Comp.
Dous — Souza Baptista & Comp.
Tres — Dias Garcia & Comp.
Quatro — James Magnus & Comp.
Cinco — Hime & Comp.
Seis — A. Ferraz & Comp., Ltd.
Sete — Ribeiro, Costa & Comp.
Oito — Borlido Maia & Comp.
Nove — Fonseca, Almeida & Comp
Dez — Mayrink Veiga & Comp.
Onze — F. R. Moreira & Comp.
Doze — Willmann, Xavier & Comp.
Treze — Ingersoll-Rand Company of Brasil, ultimo.

O senhor doutor intendente julga idoneos os treze concurrentes, cujas propostas, após a abertura dos respectivos envolucros, lê, numera e rubrica com os interessados presentes, aos quaes declara que vae mandar publical-as, na integra, no *Diario Official*.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão interino, que a escrevi. — *Julio Cezar Barboza Penna*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *Luiz F. Real*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *J. Dias Pereira*. — Por procuração de A. Brasil & Comp., *Bernardo Ramil*. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de A. Ferraz & Comp., Ltd., *J. Pinto Junior*. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *Jesuino S. Ribeiro*. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *Manoel de Noronha*. — Por procuração de F. R. Moreira & Comp., *José Britto da Rocha*. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *G. Pinheiro*. — Por procuração de Ingersoll-Rand C.º of Brazil, *Ricardo George Martin*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*. Confere. — *Cecilia Coelho de Souza*, escrevente. — Conforme. — *Matheus Roberto, ajudante* de escrivão, interino. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

A. Brasil & Comp., estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto ns. 197 a 203, de conformidade com o edital dessa Estrada, publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro proximo passado e rectificação publicada no mesmo *Diario Official* de 17 do mesmo mez, veem propor o fornecimento de:

300 (trezentos) carrinhos de ferro tubular, typo americano, chapa reforçada, caçamba inteiriça, n. 7, um, sessenta e oito mil e oitocentos réis . . . . . 68$800

20 (vinte) fogões de ferro, de 1m,000 x 0m,70, de chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado n. 18, com serpentina, um, trezentos e oitenta e cinco mil réis . . . . . 385$000

20 (vinte) fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, de chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido, chaminé de ferro galvanizado n. 18, com chaleira, sem serpentina, um, trezentos e quarenta e cinco mil réis . . . . . 345$000

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *A. Brasil & Comp.*

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital.

Rio, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração de A. Brasil & Comp., *Bernardo Brasil*.

Declaramos que os artigos são de nossa fabricação.

Rio, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração de A. Brasil & Comp., *Bernardo Brasil*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos [illegible] da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer a essa Estrada, de accôrdo com o edital de 7 de janeiro proximo findo e suas rectificações, publicado no *Diario Official*, os seguintes artigos:

Concurrencia publica n. 4 — (5ª Divisão)

20 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 5', com as respectivas torneiras nickeladas, para agua quente e fria, uma, tresentos e quatro mil e novecentos réis. . 304$900

36 cadeiras typo austriaco, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis 228500

300 carrinhos de ferro tubular, typo americano, chapa reforçada, caçamba inteiriça, um, sessenta e cinco mil réis. . . . . 65$000

6 filtros Fiel n. 2 (systema Pasteur), um, cento e trinta e cinco mil réis. . . . . 135$000

20 fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, de chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, n. 18, com serpentina, um, quatrocentos e vinte e oito mil e quinhentos réis. . . . . 428$500

20 fogões de ferro, de 1m.00 x 0m.70, de chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido, chaminé de ferro galvanizado, n. 18, com chaleira sem serpentina, um, tresentos e oitenta e nove mil réis. . . . . 389$000

25 lavatorios de louça branca, com supporte de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas de 22" x 16", um, noventa e nove mil e oitocentos réis. . . . . 99$800

15 lavatorios de ferro fundido, nacional, esmaltado a branco, de 20" x 17", com supporte de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras, um, cento e quarenta mil réis 140$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concurrencia.

Em tempo declaramos que o material desta proposta é para entrega na Intendencia. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *J. Dias Pereira*.

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhaúma numeros 23 e 25, de accôrdo com o edital de 8 de janeiro de 1929 e suas correcções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiaes abaixo mencionados:

Concurrencia publica n. 4

Material entregue na Intendencia:

20 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 5' com as respectivas torneiras nickeladas, para agua quente e fria, uma, tresentos e tres mil réis. . . . . 303$000

12 extinctores Werneck, um, duzentos e sessenta e tres mil réis. . . . . 263$000

6 filtros Fiel, n. 2, um, cento e quarenta e nove mil réis. . . . . 149$000

20 fogões de ferro, de 1m.00 X 0m.70, de chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, n. 18, com serpentina, um, tresentos e cincoenta e sete mil mil e quinhentos réis. . . . . 357$000

20 fogões de ferro, de 1m,00 X 0m,70, de chapa n. 14 com cachimbo de ferro fundido, chaminé de ferro galvanizado, n. 18, com chaleira, sem serpentina, um, tresentos e noventa e nove mil e oitocentos réis 399$800

15 lavatorios de ferro fundido, nacional, esmaltado a branco, de 20" X 17", com supporte de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras, um, cento e nove mil e setecentos réis. . . . . 109$700

Material a importar:

8 bigornas de aço fundido, peso entre 150 e 200, kilos, uma, duzentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta réis. . . . . 235$280

3 bigornas de aço fundido (safra) entre 150 e 200 kilos, uma, duzentos e quarenta e um mil réis. . . . . 241$000

300 carrinhos de ferro tubular, typo americano, chapa reforçada, caçamba inteiriça nu-

mero 7, um, trinta e quatro mil seiscentos e noventa réis. . . . . 34$690
6 wagonetes Decauville, com caçamba de 0m,3,750, da bitola de 0m,60, um, tresentos e trinta e nove mil réis..... 339$000

Os proponentes declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração, *Luiz Ferreira Real*.

James Magnus & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida á rua de São Pedro n. 96, propõem fornecer os artigos abaixo discriminados, declarando submetterem-se a todas as condições das clausulas do edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* e suas rectificações.

Quinta Divisão

20 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 5 pés, com as respectivas torneiras nickeladas, para agua quente e fria, uma, duzentos e noventa e dous mil réis. . . . . 292$000
8 bigornas de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, tresentos e setenta e nove mil e seiscentos réis. . . . . 379$600
3 bigornas de aço fundido (safra) entre 150 e 200 kilos, uma, tresentos e oitenta e nove mil e seiscentos réis. . . . . 589$600
300 carrinhos de ferro tubular, typo americano, chapa reforçada, caçamba inteiriça, numero 7, um, cincoenta e tres mil e oitocentos réis. . . . . 53$800
12 extinctores Werneck, um, duzentos e sessenta e tres mil réis..... 263$000
6 filtros Fiel n. 2 (systema Pasteur), um, cento e vinte e quatro mil e quinhentos réis 124$500
7 fogões a gaz, de 4 boccas ou bicos, typo economico, esmaltados de branco, conforme gravura junta, um, quatrocentos e setenta e oito mil réis. . . . . 478$000
20 fogões de ferro de 1m,00 X 0m,70, de chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, n. 18, com serpentina, um, tresentos e noventa e nove mil réis. . . . . 399$000
20 fogões de ferro de 1m,00 X 0m,70, de chapa n. 14 com cachimbo de ferro fundido, chaminé de ferro galvanizado n. 18, com chaleira, sem serpentina, um, tresentos e cincoenta e oito mil réis. . . . . 358$000
25 lavatorios de louça branca, com supporte de ferro fundido com as respectivas valvulas, nickeladas de 22" X 16", um, cento e seis mil e quinhentos réis. . . . . 106$500
15 lavatorios de ferro fundido, nacional, esmaltado a branco, de 20" X 17", com supporte de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras, um, oitenta e um mil réis. . . . . 81$000
6 wagonetes Decauville, com caçamba de 0,750, da bitola de 0,60, um, quinhentos e vinte e nove mil réis. . . . . 529$000

Declaramos que os materiaes desta proposta, são para entrega nas secções da Intendencia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração de James Magnus & Comp., *Arthur Barbosa*.

Hime & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte material entregue nas secções da Intendencia, na Estação Maritima, de accordo com as clausulas do edital, as quaes nos submettemos:

Concurrencia publica n. 4 — 5ª Divisão

20 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 5", com as respectivas torneiras nickeladas, para agua quente e fria, uma, duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos réis. . . . . 294$500
8 bigornas de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, trezentos e setenta e quatro mil réis. . . . . 374$000
3 bigornas de aço fundido (safra) entre 150 e 200 kilos, uma, trezentos e setenta e quatro mil réis . . . . . 371$000
300 carrinhos de ferro tubolar, typo americano, chapa reforçada, caçamba inteiriça, um, quarenta e sete mil réis. . . . . 47$000
12 extinctores Werneck, um, duzentos e sessenta e um mil réis . . . . . 261$000
20 fogões de ferro de 1m,00 x 0m.70, chapa numero 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, n. 18, com serpentina, um, trezentos e sessenta e cinco mil réis. . . . . 365$000
20 fogões de ferro de 1m,00 x 0m,70, de chapa numero 14, com cachimbo de ferro fundido, chaminé de ferro galvanizado, n. 18, com chaleira, sem serpentina, um, trezentos e quarenta mil réis . . . . . 340$000

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. Por procuração de Hime & Comp., — *João Ferreira*.

A. Ferraz & Comp. Ltd. propõem fornecer a essa repartição, de accordo com o edital de concurrencia, publicado no *Diario Official* e suas respectivas correcções, o material abaixo descriminado:

Concurrencia publica n. 4

20 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 5", com as respectivas torneiras nickeladas, para agua quente e fria, uma, trezentos e dezenove mil réis. . . . . 319$000
20 fogões de ferro de 1m,00 x 0m,70, de chapa numero 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado n. 18, com serpentina, um, quatrocentos e vinte e cinco mil réis. . . . . 425$000
20 fogões de ferro de 1m,00 x 0m,70, chapa numero 14, com cachimbo de ferro fundido, chaminé de ferro galvanizado n. 18, com chaleira, sem serpentina, um, trezentos e oitenta mil e oitocentos réis . . . . . 380$800
25 lavatorios de louça branca, com supporte de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 22" x 16", um, oitenta e nove mil e seiscentos réis. . . . . 89$600
15 lavatorios de ferro fundido, nacional, esmaltado a branco, de 20" x 17", com supporte de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras, um, noventa e um mil e oitocentos e quarenta réis . . . . . 91$840

Declaramos nos sujeitar a todas as clausulas do edital, assim como o que prescreve o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. Por procuração de A. Ferraz & Comp. Ltd. — *Jacob Marcellino Pinto Junior*.

O material proposta, é para ser entregue na Intendencia. — *J. M. Pinto Junior*. Visto 4-2-929. — *Barbosa Ferreira*.

Proposta que fazem Ribeiro, Costa & Comp. á Estrada de Ferro Central do Brasil para o fornecimento do material abaixo, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official*:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

(5ª Divisão)

Material a entregar na Intendencia:

20 (vinte) banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 5", com as respectivas torneiras nickeladas, para agua quente e faia, uma, duzentos e oitenta e quatro mil réis . . . . . 284$000
36 (trinta e seis) cadeiras, typo austriaco, uma, dezenove mil duzentos e noventa réis.... 19$290
12 (doze) extinctores Werneck, um, tresentos e sessenta e um mil réis..... 361$000
6 (seis) filtros "Fiel", n. 2 (systema Pasteur), um, cento e dezenove mil réis..... 119$000
20 (vinte) fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, de chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, numero 18, com serpentina, um, quatrocentos e cincoenta mil réis..... 450$000

20 (vinte) fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, de chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido, chaminé de ferro galvanizado, numero 18, com chaleira sem serpentina, um, quatrocentos mil réis..... 400$000

15 (quinze) lavatorios de ferro fundido, nacional, esmaltado a branco, de 20" x 17", com supporte de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras, um, cento e trinta e cinco mil réis..... 135$000

Material a importar:

8 (oito) bigornas de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, cento e quarenta e dous mil e quatrocentos réis..... 112$400

3 (tres) bigornas de aço fundido (safra), entre 150 e 200 kilos, uma, cento e quarenta e dous mil e quatrocentos réis..... 112$400

300 (trezentos) carrinhos de ferro tubular, typo americano, chapa reforçada, caçamba inteiriça, n. 7, um, trinta e seis mil réis.. 36$000

7 (sete) fogões a gaz, de quatro bocca ou bicos, typo economico, com forno e perfences, esmaltados a branco, semelhantes aos modelos seguintes: 552 de Junker & Ruth, N. 2.003 "Imperial", G. 231 Duplex Coker, que deverão ser acompanhados de desenhos, gravuras e descripção, um, seiscentos e trinta mil réis..... 630$000

25 (vinte e cinco) lavatorios de louça branca, com supporte de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 22" x 16", um, cento e quatorze mil réis ..... 114$000

6 (seis) wagonettes Decauville, com caçamba de 0m3.750 da bitola de 0m.60, um, quinhentos e vinte mil réis..... 520$000

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Ribeiro, Costa & Comp., *Jesuino S. Ribeiro*.

Borlido Maia & Comp., negociantes estabelecidos nesta Capital, á rua Primeiro de Março n. 101, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, para a 5ª Divisão, de accôrdo com o edital de concurrencia publica n. 4, publicado no *Diario Official*, o seguinte:

20 banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 5", com as respectivas torneiras nickeladas, para agua quente e fria, uma, tresentos e nove mil réis..... 309$000

8 bigornas de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, quinhentos e quarenta e quatro mil réis ..... 544$000

3 bigornas de aço fundido (safra), entre 150 e 200 kilos, uma, quatrocentos e trinta e nove mil réis ..... 439$000

300 carrinhos de ferro tubular, typo americano, chapa reforçada, caçamba inteiriça, um, noventa e nove mil réis..... 99$000

12 extinctores Werneck, um, duzentos e cincoenta e cinco mil réis..... 255$000

6 filtros "Fiel", n. 2 (systema Pasteur), um, cento e vinte e tres mil e quatrocentos réis ..... 123$400

7 fogões a gaz, com quatro queimadores e forno, de accôrdo com o desenho junto, n. 850, um, tresentos e noventa e nove mil réis.. 399$000

15 lavatorios de ferro fundido, nacional, esmaltados a branco, de 20" x 17", com supporte de ferro fundido e respectivas valvulas e torneiras, um, noventa e seis mil réis.. 96$000

Os proprietarios declaram submetter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*.

Declaramos em tempo que os preços acima são para o material entregue na Intendencia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Borlido Maia & Comp., *Fortunato Larica*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua 1º de Março n. 112, propõem fornecer a essa estrada, de accôrdo com o edital de 7 de janeiro proximo passado e suas rectificações, o material abaixo especificado:

Material a importar:

Bigornas de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, duzentos e trinta e sete mil réis..... 237$000

Bigornas de aço fundido (safra), entre 150 e 200 kilos, uma, duzentos e trinta e sete mil réis.... 237$000

Carrinhos de ferro tubular, typo americano, chapa reforçada, caçamba inteiriça, n. 7, um, trinta e cinco mil novecentos e noventa réis..... 35$990

Fogões a gaz, de quatro bocas ou bicos, typo economico, com forno e perfences, esmaltados a branco, semelhantes aos modelos seguintes: 552 de Junker & Ruth, N. 2.003 "Imperial", G. 231 Duplex Coker, que deverão ser acompanhados de desenhos, gravuras e descripção, um, quinhentos e dezenove mil réis..... 519$000

Lavatorios de louça branca, com supporte de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras nickeladas, de 22" x 16", um, cento e nove mil réis..... 109$000

Wagonettes Décauville, com caçamba de 0m3,750, da bitola de 0m,60, um, quatrocentos e setenta mil réis..... 470$000

Material para entrega na Intendencia:

Banheiras de ferro fundido, esmaltadas a branco, de 5', com as respectivas torneiras nickeladas, para agua quente e fria, uma, tresentos e sete mil reis..... 307$000

Extinctores Werneck, um, duzentos e sessenta e quatro mil réis..... 264$000

Filtros Fiel n. 2 (systema Pasteur), um, cento e vinte e sete mil réis..... 127$000

Fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, de chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, n. 18, com serpentina, um, quinhentos e noventa e oito mil réis..... 598$000

Fogões de ferro, de 1m,00 x 0m,70, de chapa n. 14, com cachimbo de ferro fundido, chaminé de ferro galvanizado, n. 18, com chaleira sem serpentina, um, quinhentos e cincoenta e sete mil réis..... 557$000

Lavatorios de ferro fundido, nacional, esmaltado a branco, de 20" x 17", com supporte de ferro fundido, com as respectivas valvulas e torneiras, um, setenta e sete mil réis..... 77$000

Os proponentes declaram que o material a importar vira consignado directamente a essa estrada em cujo nome virão tambem os documentos relativos á importação. Bem como que todo o material da presente proposta será fornecido nas quantidades mencionadas no referido edital, submettendo-se os proponentes a todas as condições constantes do mesmo. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13-21, propõem fornecer o seguinte á Estrada de Ferro Central do Brasil:

Material a importar:

300 carrinhos de ferro tubular, typo americano, chapa reforçada, caçamba inteiriça, n. 7, um, trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove réis..... 35$889

Material entregue na Intendencia:

8 bigornas de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, quinhentos e noventa e nove mil réis..... 599$000

3 bigornas de aço fundido, peso entre 150 e 200 kilos, uma, quinhentos e noventa e nove mil réis . . . . . 599$000
12 extinctores Werneck, um, duzentos e oitenta mil réis . . . . . 280$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Rilo*.

F. R. Moreira & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 107 e 109, propõem fornecer a essa repartição o material abaixo discriminado, de accôrdo com o edital de concurrencia de 7 de janeiro de 1929 e suas correcções, publicado no *Diario Official*:

7 (sete) fogões a gaz, de quatro boccas ou bicos, typo economico, com forno e pertences, esmaltados a branco, semelhantes aos modelos seguintes: 552 de Junker & Ruth, V. 2.003 "Imperial", G 234 Duplex Coker, que deverão ser acompanhados de desenhos, gravuras e descripção, um, tresentos e oitenta mil réis 380$000

Material de nosso "stock".

Os proponentes declaram que se submettem a todas as clausulas previstas no edital de concurrencia.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *F. R. Moreira & Comp.*

Willmann, Xavier & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta capital, á rua Buenos Aires n. 170, vêm propor o fornecimento do material abaixo especificado, de accôrdo com o edital de 7 de janeiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 8 do mesmo mez e anno, e suas rectificações:

7 fogões a gaz, de quatro boccas ou bicos, typo economico, com forno e pertences, esmaltados a branco, de fabricação de W. Krefft, Aktiengesellschaft, de Gevelsberg (Allemanha), conforme figura n. 596, annexa, sendo:
Entregue á estrada, completamente desembaraçado de todas as despezas da Alfandega e do cáes do porto, um tresentos e setenta e cinco mil réis . . . . . 375$000
A importar, consignado directamente á estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, um, duzentos e oitenta e nove mil réis . . . . . 289$000

Os proponentes declaram inteira submissão a todas as clausulas do referido edital e bem assim a todas as que regem o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Willmann, Xavier & Comp., *Garibaldi de Barcellos Pinheiro*.

Ingersoll-Rand Company of Brazil, estabelecida nesta Capital, á rua Theophilo Ottoni n. 35, autorizada a funccionar na Republica pelo decreto n. 17.609, de 28 de dezembro de 1926, propõe-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro, o seguinte:

2 bombas (burrinhos) de pistão "Cameron", typo GSS, tamanho 3-B, com todos os accessorios, cylindro de ferro para agua, buchas de bronze removiveis, pistão e respectiva haste de bronze, valvulas de borracha typo "Jenkins", conforme illustrada e descripta na pagina 8 do catalogo 7.404 da Ingersoll-Rand, uma, dous contos e quarenta e tres mil réis . . . . . 2:043$000

Os proponentes declaram que o material acima será importado de accôrdo com a clausula XVI do edital de concurrencia e que se sujeitam a todas as demais clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — Por procuração de Ingersoll-Rand Company of Brazil, *Ricardo George Martin*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE ORDEM DA DIRECTORIA FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O CORRENTE ANNO AS SEGUINTES CONCURRENCIAS

Data da realização		Numero da concurrencia		Material	Caução	Nº. do *Diario Official* em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
4	12	—	19	Vidros	500$000	13
4	13	4	—	Banheiras, bigornas, lavatorios, etc.	1:000$000	6
5	12	—	20	Artigos de expediente e papelaria...	3:000$000	13
6	13	5	—	Reparações de vagões de 1m,60.....	10:000$000	6
8	12	—	22	Agua raz, anilina, gesso, etc.....	2:000$000	15
14	13	6	—	Machinas operatrizes.....	3:000$000	18
15	12	—	23	Artigos de borracha, correias, etc...	1:000$000	20
16	12	—	24	Bacias, copos de crystal, capachos, etc.	1:000$000	15
18	12	—	25	Alargadores, catracas, foices, etc....	3:000$000	16
19	12	—	26	Arame de aço, de ferro, cabo de arame, etc.....	8:000$000	21
20	12	—	21	Madeiras.....	10:000$000	25
21	12	—	27	Alargadores e brocas.....	1:000$000	25
25	12	—	28	Carvão de pedra nacional.....	10:000$000	26

Observações

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados na segunda escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 1 de fevereiro de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 14 de fevereiro de 1929, para quando fica transferida esta concurrencia, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para reparação dos vagões de que trata a concurrencia publica n. 5, conforme editaes de 7, 8, 12 e 24 de janeiro, publicados no *Diario Official* ns. 6, 7, 11 e 31 do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1929. — *Diocleciano de Vasconcellos*.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 6

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 22 de fevereiro de 1929, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro numero 53, serão recebidas propostas para fornecimento das machinas operatrizes de que trata a concurrencia publica n. 6, conforme edital de 2 do corrente, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Um martellete pneumatico, typo "Bechê" ou "Yakley", etc.

Peso approximado, 7.

Uma machina electrica para aquecer rebites, da General Electric, etc.

Um motor triphasico com annels collectores, etc., para 20 H. P., etc.

Uma chave automatica a oleo, com relays de sobrecarga e de ausencia de voltagem, etc.

Leia-se:

Um martellete pneumatico, typo "Bechê" ou "Yakley", etc.

Peso approximado, 7.000 kilos.

Uma machina electrica para aquecer rebites, da General Electric ou Calorac, etc.

Um motor triphasico com annels collectores, etc., para 20 H. P., etc.

Uma chave automatica a oleo, com relays de sobrecarga e de ausencia de voltagem, etc.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1929. — *Diocleciano de Vasconcellos.*

NO EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE N. 22

Onde se lê:

Oleo de linhaça crú, litro

Leia-se:

Oleo de linhaça crú, kilo.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de fevereiro de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

De ordem da directoria, convido o Sr. Guilherme Maia, ex-praticante de conferente extranumerario da 2ª divisão desta via-ferrea, a apresentar, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, na Ajudancia do 2º districto da mesma divisão, em Bello Horizonte, sua defesa por escripto, attinente ás irregularidades praticadas na estação de Marianna e que deram causa ao inquerito administrativo instaurado contra o referido ex-praticante de conferente.

(P. 6.046|163|28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 7 de janeiro de 1929. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

De ordem da directoria, e em cumprimento á determinação constante do officio n. 2.098, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, de 5 de outubro ultimo, convido os Centros Beneficente Conde Paulo de Frontin e União dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil; as Caixas Auxiliar dos Bagageiros da Estrada de Ferro Central do Brasil, Auxiliar dos Guarda-Freios da Estrada de Ferro Central do Brasil e Funeraria dos Empregados da Estação de S. Diogo, as Associações Juridica dos Empregados da Estrada de Ferro Central do Brasil, Beneficente dos Jornaleiros da Estação Maritima e de Auxilios Funerarios dos Empregados da Linha — 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Sociedade União dos Foguistas da Estrada de Ferro Central do Brasil, a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias, a partir desta data, as exigencias do regulamento das consignações em folha de pagamento, approvado pelo decreto numero 17.146, de 16 de dezembro de 1925, sob pena de ficar cassada a autorisação para transigirem mediante consignação em folha, ficando apenas facultada a liquidação dos compromissos já consignados, na fórma do art. 61 do citado regulamento. (P. 2.228 162/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 22 de janeiro de 1929. *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE SUPPLEMENTAR N. V

AVISO

De ordem do Sr. Dr. director desta estrada e de conformidade com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, chamo attenção dos senhores interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 26 do corrente mez, referente ao fornecimento, durante o exercicio de 1929, de materiaes de consumo ordinario, cuja realização é a 8 de fevereiro proximo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1929. — *Harold Chrokatt de Sá*, almoxarife.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. IV

AVISO

Chamo attenção dos senhores interessados para o edital de concurrencia permanente numero IV, referente a materiaes de escriptorio e expediente, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, e a realizar-se no dia 15 do corrente mez, ás 15 horas, impreterivelmente.

Convém observar as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente approvadas pelo Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 6 de fevereiro de 1929. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52, E SEUS PARAGRAPHOS, DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO NUMERO 4.536, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

Chama-se a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diario Official* de 2 de fevereiro corrente, á folhas 62 a 64, do supplemento, no qual figura a lista dos objectos de expediente e artigos de escriptorio a serem fornecidos a esta Secretaria de Estado, durante o exercicio de 1929.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em 4 de fevereiro de 1929. — *Bernardo Mariano de Oliveira*, director geral, interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

De ordem do Sr. director geral, fica intimado o telegraphista de 4ª classe, Sady Gonçalves da Silva a reassumir o exercicio na estação de São Paulo, no prazo de quinze dias, findo o qual será exonerado por abandono de emprego, nos termos do § 2º do art. 14 do decreto n. 14.665, de 1 de fevereiro de 1921.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1929. — *David Le Masson*, chefe do gabinete.

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIAS PERMANENTES PARA 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção das firmas habilitadas para o edital publicado no *Diario Official* de 5 de janeiro de 1929, e rectificações publicadas no mesmo *Diario* dos dias 9, 10 e 13 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director technico.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios das taxas de $020, $050, $100, $200, $300, $400, $500, $600, $700 e 1$000. Os sellos de $020 e $050 terão os mesmos caracteristicos dos que ora circulam com a taxa de $100 e $200 (typo aviação) e serão impressos, respectivamente, nas côres *azul de aço* e *vermelho violaceo*: os de $100 e $200 terão os caracteristicos e côres actuaes; os de $300, $400 e $500 (typo commercio) terão os mesmos caracteristicos e côres dos actuaes; os de $600, $700 e 1$ terão os mesmos caracteristicos destes tres ultimos, isto é, *typo commercio* e, respectivamente, as côres amarello ocre, violeta e azul turqueza.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 29 de dezembro de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos bilhetes-postaes simples da taxa de 200 réis, os quaes terão os mesmos caracteristicos dos que se acham actualmente em circulação com o valor de 100 réis, apresentando, porém, as seguintes modificações: O medalhão em que, no alto, figura a effigie da Republica, terá a fórma circular em vez de rectangular. A placa horizontal onde estão as palavras — *Bilhete-Postal*, — em lettras brancas, terminará em aneles as extremidades por uma roseta da qual parte um ornato em fórma lanceada. A vinheta que fórma a moldura rectangular que limita o bilhete-postal será constituida por um desenho de traços mais finos e a impressão será feita em tinta de côr sepia, conforme o sello da taxa de 200 réis.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 26 de novembro de 1928. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

CORRESPONDENCIA CAHIDA EM REFUGO

Na fórma das disposições legaes, convido o destinatario abaixo, da correspondencia cahida em refugo, no segundo trimestre do anno de 1928, a comparecer, na thesouraria desta repartição, afim da mesma lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Procedencia — Destinatario — Destino
Edwiges A. Mesquita — Villa Alberina.

Primeira Secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, em 11 de janeiro de 1929. — O administrador, *Ruben de Noronha Gital*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Luiza Duarte Felix, rua São Luiz Gonzaga n. 254 A, loja	42$837
Maria Coimbra, rua E. numero 54	16$256
Jacob Malker, rua Dr. Garnier n. 233	20$769
Jorge Amaral, rua Dias da Cruz n. 154, casas I a VI.	42$550
Joaquim Mendes de Vasconcellos, Estrada Engenho de Dentro (mostruario)	72$580
Durval Fernandes de Mattos, rua Bazilio da Gama n. 44	10$669
Antonio Campos Rosa, rua Miguel Cervantes n. 174	9$894
Proprietario, rua Barbosa Rodrigues n. 82	11$287
Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 62	28$812
Proprietario, travessa Alvaro de Miranda n. 314	7$297
Proprietario, rua Paraná numero 163	2$741
Proprietario, rua Propicia numero 15	21$104
Proprietario, rua João de Mattos n. 47	3$323
Proprietario, rua Haddock Lobo n. 111	4$158
Givia Giuseppe, rua Avila numero 35 A	13$510
Dr. Rocha Faria, rua Professor Gabizo n. 110	556$719
E. Baixada Fluminense, rua Viuva Claudio n. 109	3$707
E. Baixada Fluminense, rua Alegria n. 112	9$512
Companhia America Fabril, Praia do Cajú n. 177	19$238
José Bernardo Martins Castilho, rua Cajurú n. 23	14$529
Antonio Maria dos Santos, travessa Angustura n. 9	35$179
Raul do Amaral, rua Bella de S. João n. 218	3$707
Pedro de Azevedo, rua São Francisco Xavier n. 926	32$616
Gasparinho & Comp., rua Felippe Cardoso ns. 21 e 23.	100$000
Antonieta L. de S. Marinho, rua do Cattete n. 100	20$000
Luiza Neves D. Carvalho, rua do Cattete n. 309	20$000
Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 313	20$000
Luiza Neves Delgado, rua do Cattete n. 309, sobrado	20$000
Maria do Carmo Carvalho, rua do Cattete n. 1	20$000
Joaquim Araujo G. Bernardes, rua do Cattete n. 9, sobrado	20$000
Proprietario, rua Glaziou numero 39	4$981
Proprietario, rua Honorio numeros 53 e 55	5$554
Proprietario, rua Carolina Santos n. 56	13$782
Wemistocles Duque Estrada Meyer, rua Dr. Ferrari n. 29, casa I	19$620
Domingos Lopes Rodrigues, rua Quintão n. 21	11$287
Ambrosina Doares Amorim, rua Barão de Bananal numero 167	11$287
Light and Power, Co. Ltd., rua S. Christovão n. 136	13$548
Dr. Julião Amaral, rua Luiz Gama n. 14, casas II e III	9$466
Francisca Anna Pimentel, rua Visconde de Nitheroy numero 240	9$466
Albino Mendes, rua Benedicto Ottoni n. 64	11$759
Francisco V. Borba, rua São Luiz Gonzaga n. 666	21$248
José Azevedo Maia, rua São Luiz Gonzaga n. 598	30$993
Pascboal Coimbra, Avenida Paris n. 128	9$827
E. Baixada Fluminense, rua Couto Magalhães n. 21	13$548
City Improvements Co. Ltd., rua Carlos Costa n. 34	9$252
Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 781	25$692
Proprietario, rua Dr. Maciel n. 62	12$890
Société Anonyme du Gaz, Praia de São Christovão n. 75	17$276
Leão Ribeiro & Comp., rua Fonseca Lima, proximo da Avenida Lauro Muller	18$285
João Corrêa Velho, rua São Luiz Gonzaga n. 531	18$566
M. Santos & Comp., rua Alegria n. 230	17$665
Pietro Obianco, rua Paula e Silva n. 20	16$326
Dr. Helvecio Monte, rua General Belford n. 116	17$367
Luiz Augusto de Carvalho, rua Haddock Lobo n. 463.	13$954
Viuva Alfredo Novis, rua Ibituruna n. 120	100$000
Alice J. da Cunha, rua Silva Rego n. 61	3$707
Companhia Mineira Lacticinios, rua Sotero dos Reis n. 66	15$865
Francisco Antonio Giffoni, rua Moraes e Silva n. 29.	113$498
Januario Corrêa Peixoto, rua Cinindé n. 90	9$830
José Bernardino & Irmão, Avenida Londres ns. 104 a 112	18$510
Manoel Rodrigues Sá, rua General Argollo n. 224	64$170
José Manoel Dias, rua Viuva Claudio n. 337	60$885
Manoel da Silveira Paim, rua Barroso n. 214 B	176$180
Julio Dias Moreira, rua Vizeu	7$641
Carlos José de Oliveira, rua F. n. 26	16$025
Eduardo Santos Mendes, rua Gurupá n. 11	45$628
Horacio dos Santos Modesto, rua João Romariz n. 161.	5$122
Mario Souto, rua Flauzina numero 106	9$945
Ernesto José de Souza, rua Caminho do Itararé n. 184	20$261
João Gomes, rua Miguel Ferreira n. 19 A	10$933
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 242	5$886
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 236	5$886
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 240	7$023
José Gonçalves de Carvalho, Estrada Marechal Rangel n. 717, casa 3	4$945
Eduardo da Silveira Rodrigues, rua Alice de Freitas n. 76	9$545
Maria da Costa Ribeiro, rua Alice de Freitas n. 112	9$545
Aristides Medeiro Galvão, rua Maroim n. 16, casas I a IV	19$895
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 14	8$158
Maria do Carmo Baptista, Estrada do Engenho da Pedra n. 423	13$887
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 246	7$023
Boaventura Antonio Herval, rua Alice de Freitas numero 116	9$545
Salaberga Maria de Carvalho, rua Aymoré n. 69	9$453
Delphim Martins, rua Aymoré n. 41	9$453
Manoel Siqueira, rua João Magalhães n. 30 (fundos)	9$824
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 248	7$754
Eugenio Guedes Chaves, rua K n. 122	5$239
Raul dos Santos Cardoso, rua João Rego n. 142	11$631
Romoaldo Arcosa, rua Suruhy n. 27	8$887
Alexandre Alves da Cunha, rua Gurupá n. 27	19$423
Urbano Licinio Vieira, rua Gurupá n. 26	11$948
Octacilio Lima Gusmão, rua Flausina n. 79	19$895
José Martinho Prado, rua 4 (lote n. 27)	8$245
João Alves da Costa, rua Oito n. 23 (Ramos)	8$245

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias as intimações de ns. 121 a 126 (série B), 10 a 36 (serie C), 125 a 130 (série D), e 22 a 36 (série E), expedidas por esta Inspectoria para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Magalhães Couto n. 101, Manoel Nogueira Gonzalez.

Rua Magalhães Couto n. 111, José Alves Ferreira.

Rua Magalhães Couto n. 136, Alberto Soares Souza e Mello.

Rua Magalhães Couto n. 129, Alberto Clinton Landsberg.

Rua Magalhães Couto n. 145, Alberto Clinton Landsberg.

Rua Magalhães Couto n. 153, Alberto Clinton Landsberg.

Rua Oliva Maia n. 102, Antonio José Martins Tinoco.

Rua Oliva Maia n. 72, Henrique Fernandes.

Rua Oliva Maia n. 70, Henrique Fernandes.

Rua Oliva Maia n. 68, Henrique Fernandes.

Rua Oliva Maia n. 48, Graciano M. dos Passos.

Rua Oliva Maia n. 42, Antonio Albano Alves.

Rua Andrade Figueira n. 4, Domingos Gonçalves Ferreira.

Rua Andrade Figueira n. 10, casa II, Abrahão Rodrigues Lameira.

Rua Andrade Figueira n. 10, casa VIII, José Maria Almeida.

Rua Andrade Figueira n. 18, João Alves de Oliveira.

Rua Andrade Figueira n. 18 A, Anicelo Alves.

Rua Andrade Figueira n. 18 A, fundos, Manoel José Dias.

Rua Andrade Figueira n. 22, Adriano Teixeira Rocha.

Rua Andrade Figueira n. 26 A, Antonio Boclavento.

Rua Andrade Figueira n. 82, José Joaquim Teixeira Junior.

Rua Andrade Figueira n. 88, José Pereira Rocas.

Rua Andrade Figueira n. 90, Francisco Maria Martins.

Rua Andrade Figueira n. 102, Joaquim José Teixeira.

Rua Andrade Figueira n. 122, Maria Mandanor.

Rua Andrade Figueira n. 108, Amelia Siqueira Oliveira.

Rua Andrade Figueira n. 132, José Joaquim de Faria.

Rua Andrade Figueira n. 152, Carlos Ferreira da Costa.

Rua Andrade Figueira n. 135, casa II, Maria Soares Oliveira.

Rua Andrade Figueira n. 131, Hermenia Barbosa Sampaio.

Rua Andrade Figueira n. 111, Alberto Maxwell.

Rua Andrade Figueira n. 107, José dos Santos Martins.

Rua Andrade Figueira n. 107, casa I, José dos Santos Martins.

Rua Conde de Bomfim n. 242 casa XIV, José Ramon Carnota.

Rua Conde de Bomfim n. 242, casa XV, José Ramon Carnota.

Rua Conde de Bomfim n. 242, casa XVI, José Ramon Carnota.

Rua Conde de Bomfim n. 652, José Baptista Torres.

Rua Conde de Bomfim n. 494, Paulo Mario de Sá Ferreira.

Rua Conde de Bomfim n. 452, Pedro Antonio Basilio.

Rua Francisco Eugenio n. 182, casa III, Alice Andrade Rego Monteiro.

Rua Francisco Eugenio n. 182, casa IV, Alice Andrade Rego Monteiro.

Rua Francisco Eugenio n. 170, Zeferino Rabello de Oliveira.

Rua Francisco Eugenio n. 322, Rodolpho Ernesto de Abreu.

Rua Francisco Eugenio n. 302, casa II, Rodolpho Ernesto de Abreu.

Rua Francisco Eugenio n. 302, casa III, Rodolpho Ernesto de Abreu.

Rua Francisco Eugenio n. 302, casa IV, Rodolpho Ernesto de Abreu.

Rua Francisco Eugenio n. 206, fundos, Manoel José Viras.

Rua Francisco Eugenio n. 192, João Batalha Rodrigues.

Rua Francisco Eugenio n. 184, Alice Andrade P. de R. Monteiro.

Rua Francisco Eugenio n. 319, Joaquim Ferreira de Aguiar.

Rua Francisco Eugenio n. 323, Helena da Silva Borda.

Rua Francisco Eugenio n. 327, Helena da Silva Borda.

Rua Francisco Eugenio n. 362, Antonio Cerqueira da Motta.

Rua Francisco Eugenio n., 362, fundos, Antonio Cerqueira da Motta.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias as intimações de ns. 24 a 28, expedidas por esta Inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Buenos Aires n. 217, S. M. T. dos Varegistas.

Rua da Quitanda n. 197, Affonso Vizeu & Comp.

Rua Copacabana n. 609, Alfredo da Costa Palmeira.

Rua Frei Sampaio n. 899, João Machado Evangelho.

Rua Senador Dantas n. 45, Dr. Alberto de Faria.

Rua Senador Verguerro n. 170, Francisco de Oliveira Silva Gerber.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 24 (série A), 109 a 120 (série B), 99 a 124 (série D) e 29 a 48 (série F), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Domingos Lopes, 222 A, Francisco Fernandes.

Rua Lins de Vasconcellos, 13, Zulmira Ferreira Leão.

Avenida Suburbana, 3.010, José Moreira Souza.

Rua Mello Moraes, 36, João Alves Rodrigues.

Rua Mello Moraes, 2, José de Araujo.

Rua Mello Moraes, 10, Antonio do Amaral.

Rua Americo Vespucio, 39, Adalgiza Amaral e Silva.

Rua Americo Vespucio, 14, Sebastião Sodré.

Rua Visconde de Saboia, 17, Antonio Alberto C. Silva.

Rua Adriano, 55, José Rodrigues Almeida.

Rua Adriano C XI, 42, Narciso Francisco Filgueira.

Rua Adriano C VIII, 42, Narciso Francisco Filgueira.

Rua Adriano, C VI, Narciso Francisco Filgueira.

Rua Barão de S. Francisco Filho, 305, Hermes S. Porfiro.

Rua Barão de S. Francisco Filho, 307, Hermes S. Porfiro.

Rua Barão de S. Francisco Filho, 309, Hermes S. Porfiro.

Rua Barão de S. Francisco Filho, 311, Hermes S. Porfiro.

Rua Barão de S. Francisco Filho, 315, Hermes S. Porfiro.

Rua 24 de Maio, 306, Manoel Barreiros Cavanellas.

Rua 24 de Maio, 296, Manoel Barreiros Cavanellas.

Rua 24 de Maio, 274, Marianna do Couto Pinto Figueiredo.

Rua 24 de Maio, 286, Alfredo Vieira Machado.

Rua 24 de Maio, 230, Belmiro Ferreira de Souza.

Rua 24 de Maio, 228, Alvaro Marques Pires e outros.

Rua 24 de Maio, 224, Belmiro Faria Pires.

Rua 24 de Maio, 22, Antonio Vieira Junior.

Rua 24 de Maio, 138, Albino de Souza Ferreira Gomes.

Rua 24 de Maio, 208, Carlos Luiz de Vargas Dantas.

Rua 24 de Maio, 198, Bernardo Affonso Ribeiro.

Rua 24 de Maio, 190, Eugenio Gamboa Guedes.

Rua 24 de Maio, 188, Eugenio Gamboa Guedes.

Rua Conde Bomfim, 100, José Gomes.

Rua Conde de Bomfim, 118, Albino Pinto de Almeida.

Rua Conde de Bomfim, 308, Menoc. da Silva Ribeiro.

Rua Conde Bomfim, C. IX, 242, José Ramon Carnota.

Rua Conde de Bomfim, C. X, 242, José Ramon Carnota.

Rua Conde de Bomfim, C. XI, 242, José Ramon Carnota.

Rua Conde de Bomfim C. XII, 242, José Ramon Carnota.

Rua Conde Bomfim, C. XIII, 242, José Ramon Carnota.

Rua Pedro Alves, sobrado, 86, Vivacqua & Irmão.

Rua Pedro Alves 74 A, Manoel S. Barbosa.

Rua Pedro Alves, 50, Julieta Vaz B. Alves.

Rua Mauricy, 4, Albano Gomes de Oliveira.

Rua Mauricy, 6, Albano Gomes de Oliveira.

Rua Mauricy, 15, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

Rua Mauricy, 17, Irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria.

Rua Pedro Alves, 8, Alexandre H. Rodrigues.

Rua Pedro Alves, 281, Chrispim da Rocha Junior.

Rua Pedro Alves, 297, Benjamin Alves Perice da Silva e outro.

Rua Pedro Alves, 299, Benjamin Alves Perice da Silva e outro.

Rua Pedro Alves, 223, Joaquim Soares Vieira.

Rua Pedro Alves, 245, João Barbosa Ribeiro Vianna.

Rua Pedro Alves, 247, Joaquim Augusto da Silva Lobo.

Rua Pedro Alves, 137, Jorge Vieira Winter e outros.

Rua Pedro Alves, 159, Germania e outros.

Rua Pedro Alves, 173, Miguel da Costa Pinheiro.

Rua Pedro Alves, 175, Rita Izabel Ferreira da Costa.

Rua Pedro Alves, 92, José Antonio Ferreira.

Avenida Mem de Sá, 274, José de Freitas.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias as intimações de ns. 17 a 23, expedidas por esta inspectoria para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Travessa do Sermo, 39, Manoel Aron.

Rua Marquez de Abrantes, 206, Jorge Henrique Roller e outro.

Rua Marquez de Abrantes, 208, Jorge Henrique Moller e outro.
Rua Clarisse Indio do Brasil, 3, Jorge Henrique Moller e outro.
Rua Riachuelo, 34, Victor Fernandes Alonso.
Rua Riachuelo, 36, Victor Fernandes Alonso.
Rua Marquez de S. Vicente, 1, Athanazio José de Moura.
Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir dentro do prazo de quinze dias as intimações de numeros 1 a 5 (serie C), 51 a 81 (série D), 1 a 6, 8 a 22 (série A), 99 a 108 (série B), 6 a 9 (série C), 82 a 98 (série D), e 80 a 98 (série B), expedidas por esta inspectoria para concertos, installações e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Rua Oliva Maia n. 11, Francisco Amado Machado.
Rua Oliva Maia n. 21, Miguel Pereira Pinto Motta.
Rua Oliva Maia n. 38, Manoel Thomaz Rodrigues.
Rua Oliva Maia n. 43, Maria Leopoldina de Souza.
Rua Oliva Maia n. 41, Maria Quintão Diniz.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 14, Antonio José da Silva Ferreira.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 116, Maria Miliski.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 122, Adelaide Fragoso.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 164, Ed Figueira & Comp.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 178, Alfredo Coelho da Rocha.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 180, Alfredo Coelho da Rocha.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 182, Alfredo Coelho da Rocha.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 276, Carlos Ricardo Machado.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 278, Olympio Victorino Theodoro da Silva Torres.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 282, Dr. Matheus Nogueira Brandão.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 288, Leopoldo Bernardino Santos.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 290, Jesuina Augusta Tavares.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 292, Jesuina Augusta Tavares.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 294, Jesuina Augusta Tavares.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 312, Gertrudes Motta Barros Falcão e Filho.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 334, Antonio Ferreira de Bragança.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 346, Fany D. Nunes.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 348, Antonio Teixeira da Rocha.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 350, Antonio Teixeira da Rocha.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 356, Justino Mattos Azevedo.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 358, Justino Mattos Azevedo.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 360, Joaquim Machado Borges.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 81, João Pinto Lucena.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 89, Alfredo Coscanelli.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 91, Tito Tunati.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 197, Companhia America Fabril.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 343, Companhia America Fabril.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 375, Bernardino Coelho Machado.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 379, Mario L. Vianna.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 387, Rosa da Silva Sá.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 395, Nathalia Lucas de Andrade.
Rua Domingos Lopes n. 269, Alfredo Pereira Valuano.
Rua Domingos Lopes n. 259, Victor José Alves.
Rua Domingos Lopes n. 255, Braia & Irmão.
Rua Domingos Lopes n. 228, Cantildes Gomes da Fonseca.
Rua Domingos Lopes n. 224, Francisco Fernandes.
Rua Domingos Lopes n. 222, Francisco Fernandes.
Rua Domingos Lopes n. 218, Manoel Pereira Dias.
Rua Domingos Lopes n. 212, Jayme da Silva Pereira.
Rua Domingos Lopes n. 198, Dr. Adalberto Lima Almeida.
Rua Domingos Lopes n. 196, José Cardoso Lima.
Rua Domingos Lopes n. 178, Miguel Conde.
Rua Domingos Lopes n. 156, Manoel Pereira Dias.
Rua Domingos Lopes n. 154, Manoel Pereira dos Santos.
Rua Domingos Lopes n. 152, Coriolano Ferreira da Cruz.
Rua Domingos Lopes n. 148, Arthur Gomes Pereira.
Rua Domingos Lopes n. 146, Antonio Pereira Dias.
Rua Domingos Lopes n. 134, Vicente Durante.
Rua Domingos Lopes n. 132, Vicente Durante.
Rua Domingos Lopes n. 128, Vicente Durante.
Rua Domingos Lopes n. 120, Maria Carolina Machado.
Rua Domingos Lopes n. 108, José Ricardo de Albuquerque.
Rua Lins de Vasconcellos n. 13, Zulmira Ferreira Leão.
Rua Lins de Vasconcellos n. 11, Zulmira Ferreira Leão.
Rua Lins de Vasconcellos n. 9, Duarte & Borges.
Rua Lins de Vasconcellos n. 7, João da Silva e Araujo.
Rua Lins de Vasconcellos n. 3, José Nunes das Neves.
Rua Lins de Vasconcellos n. 400, Mario Lavazet.
Rua Lins de Vasconcellos n. 363, Julio Ernesto Channet.
Rua Lins de Vasconcellos n. 354, Joaquim e João Soares Pinto.
Rua Lins de Vasconcellos n. 352, Joaquim e João Soares Pinto.
Rua Lins de Vasconcellos n. 350, Rabello & Viterbo.
Rua Oliva Maia n. 57, Raphael Clemente Telles Pires.
Rua Oliva Maia n. 61 A, Arthur N. Bessa
Rua Oliva Maia n. 67, Raul, Agenor, Amelia e José Ferreira de Castro.
Rua Oliva Maia n. 95, Bernardino de Araujo Silva.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 327, Joaquim Lourenço Alves Gaio.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 331, Antonio Alves Miguel.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 335, Antonio Alves Miguel.
Rua Barão do São Francisco Filho n. 353, Manoel Fernandes da Silva.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa III, Aristides Assis Carneiro.
Rua Barão do São Francisco Filho n. 359, casa I, Aristides Assis Carneiro.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa VI, Aristides Assis Carneiro.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa VII, Aristides Assis Carneiro.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa VIII, Aristides Assis Carneiro.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 359, casa IX, Aristides Assis Carneiro.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 271, Romão Alves Martins.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 273, João de Souza Fernandes.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 277, Antonio Augusto Souza e Sá.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 281, Lucinda J. Latour.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 289, Manoel Antonio Moura Machado.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 301, Hermes S. Profiro.
Rua Barão de São Francisco Filho n. 303, Hermes S. Profiro.
Rua Itaquaty n. 7, Joaquim José da Silva Castro.
Rua Itaquaty n. 9, Joaquim José da Silva Castro.
Rua Itaquaty n. 31, Maria Ignacia da Silva.
Rua Itaquaty n. 37, Abel Augusto de Carvalho.
Rua Itaquaty n. 43, Leopoldina Moreira de Souza.
Rua Itaquaty n. 49, Claudio José Queiroz.
Rua Magalhães Couto n. 10, José Alves Vieira Junior.
Rua Magalhães Couto n. 62, Manoel da Silva Moreira dos Santos.
Rua Magalhães Couto n. 94, Antonio José Carlos Junior.
Rua Maria Passos n. 332, José C. Alves.
Rua Maria Passos n. 330, casa I, Francisco Pereira Lacerda.
Rua Maria Passos n. 330, casa II, Francisco Pereira Lacerda.
Rua Maria Passos n. 330, casa III, Francisco Pereira Lacerda.
Rua Maria Passos n. 330, casa IV, Francisco Pereira Lacerda.
Rua Maria Passos n. 330, casa V, Francisco Pereira Lacerda.
Rua Maria Passos n. 306, José Salerno.
Rua Maria Passos n. 232, Pedro Silveira.
Rua Maria Passos n. 216, Virgilina Iperle.

Rua Maria Passos n. 204, Juliana dos Santos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 31 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro.* chefe da secção, interino.

Tendo a Inspectoria de Aguas e Esgotos, necessidade de adquirir hydrometros de velocidade, para substituir os que se acham em máo estado, convido, de ordem do Sr. inspector, todos os representantes de fabricas daquelles medidores a apresentarem nesta repartição os typos de seus apparelhos para experiencia, as quaes serão feitas sob a direcção do engenheiro Nelson Coelho Leal, nas terças e quintas-feiras de cada semana, entre as 13 e 15 horas, na officina de hydrometros, á rua de Santa Anna n. 235, em presença dos interessados.

Secção de Expediente, 25 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro,* chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua Araripe Junior numero 35, 33$665.

Proprietario, rua Araripe Junior numero 70, 33$665.

Proprietario, rua Conde de Bomfim n. 897, 53$714.

Proprietario, rua Jardim Zoologico n. 87, 9$918.

Proprietario, rua Maria Amalia n. 166, 11$450.

Proprietario, rua Paula Britto n. 117, 25$990.

Proprietario, rua Leopoldo n. 42, réis 41$630.

Proprietario, rua Leopoldo n. 50, réis 23$111.

Proprietario, rua Araripe Junior numero 31, 8$515.

Luiz Moraes Junior, rua da Harmonia ns. 83 e 85, 56$925.

Irmandade da Candelaria, rua São José n. 81, 236$026.

José Ribeiro de Almeida, rua Corrêa Vasques n. 33, 49$220.

Companhia F. C. de Jardim Botanico, avenida Almirante Barroso n. 24, réis 28$290.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 22, 24$750.

Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 245, 12$881.

Light and Power Co. Ltd., rua Coronel Rangel n. 124, 13$894.

Suad Habib, estrada S. Pedro de Alcantara n. 15, 34$701.

Luiz Siqueira, rua Judith Quintanilha n. 173, 14$560.

Archanjo Netto, rua Retiro dos Artistas n. 529, 11$709.

Francisco Aguiar, rua João Vicente n. 53, 14$606.

Antonio M. Rodrigues, rua Coronel Rangel n. 409, 19$206.

Julia de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 64, 17$826.

Nelson Couto, rua Cassú n. 127, réis 38$745.

Antonio Borges Esteves, estrada da Pedra n. 6, 11$133.

José de Almeida Marques, rua Domingos Lopes n. 101, 11$226.

Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 259, 22$795.

Manoel Lamas, rua Coronel Rangel numero 300, 13$411.

Victor D. Parames, rua Candido Benicio n. 455, 11$226.

Proprietario, rua Archias Cordeiro numero 202, 34$393.

Proprietario, rua Cruz e Souza n. 52, 20$076.

Proprietario, rua Francisca Meyer numero 54, 5$204.

Proprietario, rua Lopes Castro n. 34, 11$089.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 171, 17$841.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 241, 6$620.

Proprietario, rua Cupertino n. 91, réis 8$727.

Proprietario, rua Itaquaty n. 37, réis 5$204.

Proprietario, rua Paraná n. 42, réis 11$744.

Proprietario, rua Amorim n. 16, réis 6$653.

Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 359, 4$911.

Proprietario, rua Gaspar n. 43, réis 4$981.

Proprietario, rua Cachamby n. 179, 13$254.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 333, 41$941.

Proprietario, rua Sá n. 174, 6$653.

Proprietario, rua Dias da Cruz n. 257, 3$906.

Proprietario, rua Ferreira Leite numero 123, 5$051.

Proprietario, rua Paraná n. 177, réis 11$731.

Seraphim V. Silva Branco, rua Piauhy n. 163, 27$319.

Proprietario, rua Aristides Caire numero 74, 35$506.

Proprietario, rua Braulio Muniz numero 45, 12$595.

Proprietario, rua Souza Barros n. 197, 40$726.

Proprietario, rua Lopes da Cruz n. 45, 6$757.

Proprietario, rua Matheus Silva numero 120, 5$334.

Proprietario, rua Baroneza Uruguayana n. 19, 28$392.

A. B. Ramalhão Ortigão, rua Souza Barros n. 42, casa XVII, 12$296.

Antonio Antunes, rua João Barbalho n. 197, casas I a VIII, 17$599.

Augusto da Silva, rua I n. 79 (Fazenda da Bica), 7$249.

Alexandre José de Oliveira, rua Matheus da Silva n. 44, 9$894.

José da Silva, rua Mello de Moraes n. 1, 11$207.

Arlindo R. do Nascimento, rua Bocaina n. 21, 42$967.

Pedro H. Garcia, rua Hermengarda n. 171, casa X, 13$894.

José F. Penteado, rua Clarimundo de Mello ns. 782 e 784, 19$790.

Manoel F. da Silva, rua Silveira Lobo n. 88, 10$758.

Alcides Teixeira, rua Xisto Bahia numero 72, 14$737.

João Francisco de Mello, rua Cruz e Souza n. 164, 14$737.

Benedicto P. da Silva, rua Felicio numero 113, 21$169.

Joaquim C. da Silva, rua Propicia numero 55 A, 21$169.

Maria dos Santos Pereira, rua Araujo Gondim n. 49, 110$100.

Darcete Rodrigues Batacha, avenida Ataulpho de Paiva n. 266, 22$889.

Francisco Van Erven, rua Barão da Torre n. 274, 9$545.

José R. Vianna de Souza, rua Buarque n. 142, 23$649.

José Dolabella, rua Bulhões de Carvalho n. 137, 13$800.

Jorge Soares de Gouvêa, rua Copacabana n. 973, 36$771.

Julio Pereira, rua Dias Ferreira numero 133, 30$417.

Mazzini Serôa da Motta, rua Barão de Jaguaribe n. 217, 9$545.

Dantas Celso Bayma, rua Barão da Torre n. 170, casas I, II e III, 14$317.

Alberto B. Mackenzie, rua Prudente de Moraes n. 394, 27$600.

Candido Coelho de Oliveira, rua Professor Alfredo Gomes n. 8, 11$931.

Renato Moniere, rua Montenegro n. 64, 9$545.

José da Fonseca Medeiros, rua Joanna Angelica n. 28, 17$356.

Geralda E. de M. Borges, rua Frederico Eyer n. 16, 16$970.

Juracy Leitão Sodré, rua Eduardo Guinle n. 16, 31$672.

Joaquim P. Salgado Filho, rua Hermezilia n. 51, 72$569.

Manoel Araripe de Faria, rua Domingos Moutinho n. 114, 19$090.

Jorge C. d'Avila, rua Real Grandeza n. 259, 31$917.

Henrique Pacheco Marques, rua Ramon Franco n. 66, 49$729.

Nautila Amaral dos Reis, rua Quatro de Setembro n. 41, 76$311.

Eduardo Souza Romero, rua Ramon Franco n. 106, 49$729.

Koury & Comp., rua Barcellos ns. 92, 94, 98, 100 e 102, 49$056.

Marcellino R. Machado, rua Nascimento Silva n. 224, 7$458.

Ermelinda S. da Silva, rua Maria Quiteria n. 50, 12$584.

Fernando A. de Azevedo, rua Conde de Porto Alegre n. 18, 13$624.

Manoel M. Soares, rua Lino Teixeira ns. 103, 105 e 107, 28$635.

Antonio F. Aguiar, rua Dr. Sá Freire n. 20, casas V a IX, 74$980.

Soares dos Santos, avenida Rainha Elisabeth n. 29, 25$832.

Proprietario, rua da Passagem n. 99, 12$745.

Manoel Novaino, rua da Passagem numero 181, 14$970.

Arnaldo Ferreira Gomes, rua Raul Pompeia n. 67, 7$951.

Companhia Brasileira Estradas Modernas, rua da Passagem n. 111, 18$979.

Levy A. Rodrigues, rua Pereira Franco ns. 35 e 37, 39$281.

Adel Chaloub Nabhau, rua General Camara n. 259, 12$001.

José J. Moraes Sobrinho, rua dos Cajueiros n. 35, 27$123.

Convento de Santa Thereza, travessa do Paço n. 27, 18$917.

Elvira Gaspar Ribeiro, rua Lino Teixeira n. 3, 11$831.

Cypriano Mesquita, travessa Souza Valente n. 18, 37$514.

Manoel da Silva, rua Haddock Lobo n. 277, 17$185.

Joaquim G. da Silva, rua Conselheiro Mayrink n. 71, 28$716.

Pietro Lobianto, rua Paula e Silva numero 20, 9$048.

Société Anonyme du Gaz, rua S. Francisco Xavier n. 72 A, 18$325.

Domingos Francisco Coelho, rua Paula e Silva n. 12, 16$

Proprietario, rua Justino de Souza numero 25, 12$965.

José Manoel Prazeres, rua General Argollo n. 45, 12$965.

Antonio da Silva, rua Amelia n. 97, 27$071.

Eduardo Manoel Pinheiro, rua Hilario Ribeiro n. 44, 11$065.

Dr. Julião Amaral, rua Luiz Gama numero 14, casa I, 7$314.

City Improvements Co. Ltd., rua Moraes e Silva n. 145, 16$081.

Leonel Machado, rua Visconde de Nitheroy n. 46, 11$513.

Rosalina Rosa, rua S. Luiz Gonzaga n. 50, 5$087.

Urcelina J. de Oliveira, rua da Passagem do Gado n. 15, 13$070.

Joaquim de Azevedo, rua Teixeira Campos n. 7, 7$158.

Eutropio Hugo de Andrade, rua Antonio Badajóz n. 92, 12$616.

Alice do Amaral, rua Um n. 67, Marechal Hermes, 12$686.

Companhia Immobiliaria Nacional, rua II n. 178, B. J. Maria da Graça, 9$029.

Manoel P. Almeida, rua Maximino MBaciel n. 15, casa I, 11$287.

Manahen da Silva, rua Maria Vargas n. 61, 11$287.

Antonio G. Ribeiro, travessa Guerra n. 39, 8$096.

José Maria Dias, rua Cardoso numeros 71 e 73, 115$294.

José Joaquim da Silva, rua Cardoso Quintão n. 60, 14$737.

Mauricio B. de Oliveira, rua Antonio Vargas n. 122, 14$737.

Manoel J. Pereira, rua Pedro Reis n. 36, 14$395.

Lucio da Costa Moraes, rua Assis Carneiro ns. 200 B e 200 C, 58$520.

Castilla & Marques, avenida Suburbana ns. 3.100 e 3.102, 10$350.

Proprietario, rua Sá n. 277, 18$363.

Lazaro Pereira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 790, 14$149.

Secundino Fernandes, rua Miguel Cervantes n. 176, 11$438.

Florencio Martins, rua Visconde de Itabayana n. 29, 8$156.

Francisco Bonavita, travessa D, n. 5, Villa Therezinha, 8$156.

João Moraes Macedo, rua Nogueira numero 41 A, 11$672.

Eloy Joaquim Santos, rua Campo da Botija n. 82, 8$096.

João F. Soares, rua Quintão numero 83, 8$096.

José R. de Carvalho, praça sem numero, 2-B. J. M. da Graça, 8$137.

Companhia Immobiliaria Nacional, rua XV, B. J. M. da Graça, 8$137.

José G. Pires Ferreira, rua IX, 26, B. J. M. da Graça, 8$137.

Henrique Oliveira Silva, rua Engenho da Rainha n. 67, 7$682.

José Mendes de Freitas, rua Gustavo Gama n. 39, 15$257.

Cleria Wegnor, rua Maranhão numero 242, 15$257.

Antonio M. Espinho, rua dos Cardosos n. 174, 25$087.

José Pinto Sobrinho, travessa Cardosos n. 49, 14$737.

Vicencia de Paula Miranda, rua da Capella n. 80, 14$149.

Maria Joaquina Lopes, rua Angelica Motta n. 62, 12$773.

Joaquim Corrêa de Oliveira, rua Silva e Souza n. 22, 12$773.

José Simões de Carvalho, rua Silva Gomes n. 25, 10$330.

Antonio C. Conceição, rua Piumhy n. 14, 17$220.

Pedro Borges de Freitas, estação do Areal n. 12, 3$205.

José R. Mingordo, travessa Leonor Mascarenhas n. 81, 14$667.

Maria E. S. Ennes da Silva, avenida Democraticos n. 1.590, 18$379.

Domingos A. da Fonseca, rua Honorio Bicalho n. 7, 11$910.

Antonia Gonçalves Paulina, rua Philomena Nunes n. 119, 16$143.

Abel Ferreira de Oliveira, rua Philomena Nunes n. 326, 7$188.

Anacleto A. da Silva, rua I, Irajá, V. Sta. Cecilia, 9$964.

Nunes & Rodrigues, avenida Automovel Club n. 956, 24$305.

Affonso Gardim, estação Vigario Geral n. 145, 29$530.

Domingos A. Guimarães, rua Acará n. 109, 7$458.

João Nunes, rua do Couto n. 160, réis 14$768.

Francisco Joaquim Figueira, rua Philomena Moreira n. 45, 11$631.

José Lima Branco, rua Canadá numero 251, 16$784.

Francisco Pereira Victorio, estação Marechal Rangel n. 171, c. IV, 4$945.

Ernesto Bellino, rua M, n. 54, Penha, 14$768.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J, n. 238, Penha, 5$038.

Companhia Brasileira de Terrenos, rua J, n. 234, Penha, 6$649.

Marcos Rezwieck, rua João Silva numero 8 casas I a III, 10$405.

Belarmino Francisco, rua Josephina Novaes n. 41, 9$945.

Companhia Immobiliaria Kosmos, rua VI, n. 18, Braz de Pinna, 13$992.

Companhia Immobiliaria Kosmos, rua VI, n. 22, Braz de Pinna, 14$062.

Companhia Immobiliaria Kosmos, rua VI, n. 26, Braz de Pinna, 13$992.

Companhia Immobiliaria Kosmos, rua VI, n. 30, Braz de Pinna, 13$992.

Maurilio O. Alvares Moreira, rua B., n. 68, Villa Santa Cecilia, 16$025.

Manoel J. Fernandes, Caminho João Rego n. 73, 9$237.

Domingos M. Pereira, Est. Portinho n. 5, 23$745.

Waldemiro Custodio Nunes, rua Alberto Nepomuceno n. 10, 9$939.

Antonio Fernandes Camacho, rua Jussiape n. 31, 13$800.

Leopoldino C. de Amorim, rua Capitão Barbosa n. 33, 13$800.

Antonio Joaquim Ferreira, travessa Patrocinio n. 119, 8$064.

Antonio Joaquim Ferreira, travessa Patrocinio n. 117, 8$064.

José J. G. Carvalho, travessa Patrocinio n. 115, 8$064.

Maria José C. Seabra, estrada Nova da Tijuca n. 1.540, 12$075.

Frederico Lobato, rua Torres Homem n. 22, 67$832.

Maria da C. J. Cabral, rua Bom Retiro n. 594, 42$261.

Francisca C. da Silva, rua Araujo Lima n. 169, 24$164.

Manoel P. Ramalho, rua Barão de Mesquita n. 402, 14$921.

João Lino da Silva, rua Borda do Matto n. 94, fte. 92, (Villa), casa 1 e 2, 12$678.

José R. da Costa, rua 24 de Maio numero 509, casa XIII, 11$325.

Alfredo Ayres Fernandes, rua Antonio Portella ns. 55, 53$001.

Moreira P. Companhia, rua Maxwell n. 60, 24$750.

Augusto V. de Oliveira, rua Leopoldo n. 142, casas I e II, 15$580.

Dalila C. Meira, rua Guaxupé n. 37, 26$105.

Luiz V. Leonardo, rua Campinas numero 128, 15$580.

Bourguy de Mendonça, rua 18 de Outubro n. 103, 12$305.

Joaquim Rocha, rua Senador Nabuco n. 57, casas I, II e III, 11$931.

Antonio V. P. Celestino, rua Araxá n. 127, 15$580.

Jayme de Souza Praça, rua Araxá numero 107, 15$580.

Raul M. Alvim, rua Araxá n. 137, réis 12$305.

Manoel da Silva Pinho, rua Barão de Bom Retiro n. 385, 19$275.

Catil E. Elabor e outro, rua B. de Pirassinunga n. 76, 32$608.

Aurelio F. de Oliveira, rua S. Miguel ns. 154 e 158, 15$985.

Companhia Immobiliaria Nacional, rua Marechal Trompowsky n. 43, 17$715.

Jayme M. Alvim, rua Araxá n. 159, 14$100.

Amaro Bastos Gemenhani, rua Gama n. 60, 14$100.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 29 de janeiro de 1929. — O chefe da secção, interino, *Theophilo Dias Ribeiro*.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Umbelina Ol Lopes, rua Luiz Silva numero 71, 4$603.

Manoel Martins F. de Mattos, rua Julio do Carmo n. 215, c/VI, 4$700.

Maria da Gloria V. T. Pinto, rua Visconde de Itaúna n. 293, 4$700.

Alexandre Herculano Rodrigues, rua Pedro Alves n. 6, 29$207.

Adriano V. de Barros, rua Coronel Pedro Alves n. 129, 9$427.

João A. Cerejo, rua Riachuelo n. 71, 7$818.

Affonso Pedro do Amaral, avenida Gomes Freire n. 140, 40$938.

Light and Power Co. Ltd., rua Alfandega n. 183, 8$278.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas n. 47 e 49, 25$129.

Luiz da Rocha Soares Junior, rua da Harmonia n. 24, 23$157.

Augusto Lourenço, rua da Harmonia n. 32, 17$942.

Light and Power Co. Ltd., rua da Alfandega ns. 177, 191, 205 e 267, 32$128.

Société Anonyme du Gaz, rua dos Ourives n. 131, 8$278.

Light and Power Co. Ltd., rua Pedro 1º ns. 2, 28 e 34, 30$327.

Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas ns. 47 e 49, 26$780.

Société Anonyme du Gaz, rua Visconde do Rio Branco n. 33-A, 48$809.

Francisco B. da Costa, rua Julio do Carmo n. 33, 45$950.

Mathias da Silva, avenida Salvador de Sá ns. 86/88 e rua Thomaz Rabello numeros 35 e 35-A, 31$510.

Miguel Souto Mariath, rua Gonzaga Campos n. 19, 18$248.

Manoel Vaz, rua Cardoso n. 87, 52$097.

Paul C. Bernardino, rua Guarahim numero 115, 7$837.

Rosa Francisco Costa, rua Piauhy numero 175, 44$018.

Francisco M. Pereira, travessa Alvares de Azevedo n. 34, 21$569.

Paulo José F. de Almeida, rua Vaz de Toledo n. 91, 15$229.

Pilêto T. da Silva, rua Mathias da Silva n. 64, 10$099.

Francisco Loureiro, estrada Velha da Pavuna n. 677, 53$479.
José Augusto Martinho, rua Goyaz numero 45, 36$976.
Corintho José Freire, rua Quintão numero 158, 14$104.
Companhia Immobiliaria Nacional, rua 1 n. 442 (B. M. da Graça), 4$011.
Antenor Teixeira da Silva, rua Tenente França n. 97, 14$408.
Luiza Ayres, rua Souza Cerqueira numero 51, 13$616.
Manoel Fernandes Gonzalez, rua Seis n. 267, 9$894.
Société Anonyme du Gaz, rua Inhangé n. 33, 24$316.
City Improvements Co. Ltd., rua Barão de Itambi n. 70, 18$842.
Société Anonyme du Gaz, rua Marquez de S. Vicente n. 209, 16$446.
E. E. Empreiteiros da Prefeitura, rua Raul Pompeia n. 11, 26$240.
Augusto M. Fernandes, avenida Atlantica n. 812-A, 53$598.
Maria Carolina Souza, rua Conde de Irajá n. 169, 44$975.
Braz do Amaral, rua Montenegro numero 54, 10$198.
Americo Pereira, rua Mundo Novo numero 20, 6$354.
Joaquim de Moraes Bastos, rua Mundo Novo n. 110, 8$627.
Anselmo Martins, rua Firmino Gamelleira n. 18, 10$754.
Eduardo Velloso, estrada do Quitungo n. 240, 17$895.
Lourenço Méga, rua Commendador Bastos n. 257, 13$800.
Juvenal A. dos Reis, rua Guilhermie Frota n. 40, 11$175.
Americo Henrique Flores, rua Valentim Magalhães n. 99, 19$106.
João Monteiro, rua Corrêa Dias numero 132, 7$118.
José Bonifacio de Miranda, rua Joanna do Nascimento n. 21, 12$280.
Francisco Dimão Freitas, rua Corrêa Dias n. 138, 9$374.
Claudionor Antonio Jesus, rua Maria Teixeira n. 22, 7$458.
Companhia Brasileira de Terrenos, rua J n. 232, Penha, 4$751.
Lourenço Simões, rua B n. 48, Penha, 7$023.
Manoel A. G. Leite, rua B n. 80, Penha, 77$023.
José de Oliveira, rua Joviniano n. 63, 8$396.
João Martins, Caminho Maria Angú n. 25, Olaria, 8$153.
Boaventura da Rocha e Souza, estrada Braz de Pinna n. 388, 38$738.
Maria Bottamede, rua Pirangy n. 8, 8$153.
Proprietario, rua Silva Gomes n. 17, 9$937.
Proprietario, rua Silva Gomes n. 18, 7$562.
Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 72-B, 7$071.
Proprietario, avenida Amaro Cavalcanti n. 541, 20$540.
Matriz do Engenho de Dentro, avenida Amaro Cavalcanti, junto á matriz, 17$530.
Proprietario, rua Fagundes Varella n. 69, 4$051.
Proprietario, rua Paquequer n. 33, 7$671.
Proprietario, rua Guarabú n. 21, 3$835.
Proprietario, rua Guarabú n. 15, 5$285.
Proprietario, rua Guineza n. 31, 29$582.
Proprietario, rua D. Romana n. 55, 15$315.
Proprietario, rua Heraclito Graça numero 64, 15$315.
Proprietario, rua Souto n. 7$(4$094.
Proprietario, rua Cirne Maia n. 121, 5$115.
Proprietario, rua Dias da Cruz n. 2, 55$714.
Proprietario, rua José Domingues numero 56, 9$798.
Proprietario, rua da Abolição n. 10, 29$919.
Proprietario, rua Angelica n. 59, réis 6$565.
Proprietario, rua Guarabú n. 59, 4$899.
Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 308, 4$899.
Proprietario, estrada Nova da Pavuna n. 173, 4$899.
Alexandre E. S. Bastos Guia, rua Lins de Vasconcellos n. 413, 9$281.
Proprietario, travessa Hermengarda ns. 13 e 15, 9$281.
Proprietario, rua Jacauna n. 18, réis 15$365.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.864, 5$285.
Proprietario, rua da Pedreira n. 72-A, 5$285.
Proprietario, rua Angelica n. 61, 5$561.
Proprietario, rua Lins de Vasconcellos n. 320 e 322, 14$309.
Proprietario, rua Guilhermina n. 29, 12$213.
Proprietario, avenida Suburbana numero 2.715, 8$469.
Companhia do Gaz, rua Cirne Maia n. 92, 5$344.
Deolindes R. Almeida, largo da Villa Boa Esperança n. 13, 11$477.
Antonio Villena, rua Carlos Peixoto n. 130, 11$017.
Alipio Jacand, estrada da Tindiba sem numero, Jacarépaguá, 11$017.
Manoel M. de Brito, rua D. Jacintha n. 22, 11$477.
Antonio da Costa Rosa, rua Coronel Rangel n. 166, 14$927.
Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 267, 35$287.
José M. G. do Amaral, rua Candido Benicio n. 524, 11$477.
Manoel Pimentel, rua Commendador Pinto n. 175, 11$477.
Preciosa do Amaral, rua Samuel Neves n. 18., 11$017.
Mario Tocantins, rua Caicó n. 42, antigo, 11$017.
Frederico Maury, estrada do Queimado n. 145, 11$017.
João Quinan, estrada de Santa Cruz n. 317, 11$910.
João Moraes Macedo, estrada de Santa Cruz n. 79-B, 14$064.
Ascendino Martins, rua Carlos Peixoto n. 93, 75$436.
Isabel Leite, rua Candido Benicio numero 191, 14$927.
Evaristo da Costa Leitão, rua Passagem do Gado n. 321, 11$500.
Henrique Sannes, estrada da Freguezia n. 35, 11$017.
Ascendino Martins, rua Cassú n. 89, 11$017.
Modesto C. de Mattos, rua Barão numero 236, 11$017.
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n. 186, 28$915.
José F. Pinto da Silva, rua Coronel Rangel n.p 174, 13$927.
João Abrahão Ellis, estrada de Santa Cruz n. 337-A, 14.835.
Antonio J. de Freitas, rua Conselheiro Junqueira n. 62, 15$136.
Francisco de Abreu, rua Oito n. 27-A, 11$686.
Henrique Limonard, estrada da Bangú Velha n. 33, 11$017.
Noemia Luna F. Costa, rua Japurá n. 43, 11$177.
Nestor F. Amaral, rua Baroneza numero 278, 11$686.
M. Leite Mendes, rua Moriahé n. 100, 11$156.
Claudionor Chagas, estrada de Santa Cruz n. 459, 11$616.
Candido Barcellos, estrada de Santa Cruz n. 457, 11$616.
Antonio Augusto de M. Vianna, rua dos Operarios n. 5, 11$686.
Francisco Motta, rua da Passagem do Gado n. 323, 11$226.
Belmeria Pereira, rua Santa Isabel n. 126 A, 16$722.
Antonio A. Cardoso, rua Coronel Rangel n. 281, 13$411.
Manoel A. Lamas, rua Coronel Rangel n. 300, 15$066.
José M. Carlos Ozorio, rua Candido Benicio n. 577, 18$516.
Joseph G. de Lyra, rua Apody n. 58, 11$156.
Alipio Jacud, estrada da Tendiba sem numero, Jacarépaguá, 11$156.
Anfonio Ferroni, rua Coronel Rangel n. 46, 11$616.
Antenor Fialho, rua Coronel Rangel n. 269, 26$727.
Italo Del Cima, rua Coronel Rangel n. 104 A, 11$616.
Francisco Lucas Sangenito, rua Sa Francisco Xavier n. 187, 52$785.
Anglo Mexican P. Comp., Ltd., rua Haddock Lobo n. 320, 107$665.
Arthur T. de Carvalho, rua General Bruce n. 244, casa V, 6$984.
Société Anonyme du Gaz, rua Senador Dantas ns. 43 e 47, 64$347.
Light and Power Co., Ltd., rua Pedro II n. 22, 9.489.
Seraphim de Santiago, rua Santo Christo n. 43, 28$226.
Augusto Lourenço, rua Harmonia numero 32, 18$465.
Achilles de Bulhões Mattos, rua General Savaget n. 33 A, 12$169.
Alberto Tinoco da Silva, rua Sapopemba n. 204, 12$686.
José Cardoso Pereira, estrada Intendente Magalhães n. 7 A, 12$686.
Maria E. da Conceição Mendes, rua Andrade Araújo n. 42, 18$081.
Vicente de Oliveira, rua Rio do A numero 50, 19$090.
Alvaro Fernandes de Oliveira, rua Thereza n. 41, 12$686.
José D. Peres e Luiz Domingues, rua Marina n. 34, 12$686.
Arnaldo A. do Carmo Alves, rua Henriqueta n. 28, 20$794.
Modesto Fabio, rua Tacito Esmeria n. 79, 12$686.
Manoel Dias Coelho, rua A n. 72, Oswaldo Cruz, 18$081.
Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 11, 26$034.
Proprietario, rua Visconde de Santa Isabel n. 297, 6$411.
Proprietario, rua Maxwell ns. 164 A, 164 B, 164 C e 207, 207$233.
Proprietario, rua Torres Homem numero 198, 35$016.
Joaquim M. Mendes, rua S. Francisco Xavier n. 906, 34$310.
José Coelho Babo, praia do Cajú n. 59, 12$871.
Tito de Moraes, rua Lino Teixeira numero 138, 5$117.
José Manoel Dias, rua Lino Teixeira n. 2, 3$967.

Luiza Moreira, rua da Alegria n. 527, 9$048.

Proprietario, rua Major Fonseca n. 44, 21$332.

Joaquim Oliveira Junior, rua Cotia n. 38, 10$258.

Proprietario, rua D. Anna Nery numero 309, 87$135.

Proprietario, rua S. Francisco Xavier n. 781, 23$303.

E. Baixa Fluminense, rua Viuva Claudio n. 41, 4$830.

E. Baixa Fluminense, rua Viuva Claudio n. 109, 4$830.

José Luiz F. Braga, rua S. Francisco Xevier n. 751, 9$710.

Luiz Martins Cardoso, rua S. Francisco Xavier n. 491, 13$424.

Viuva Paracampos, rua Professor Gabizo n. 87, 55$710.

Carlos Almeida Cravo, rua Dous de Maio n. 68, 26$654.

Adelaide C. Avila, rua São Christovão n. 272, 15$865.

Antonio L. Pires e outros, rua Pereira de Almeida n. 108, 45$865.

José Ferreira Fernandes, Avenida Democraticos n. 608, 21$730.

José Dias Paes, rua São Januario numero 77, 34$854.

Raul do Amaral, rua Bello de São João n. 216, 3$837.

D. Arsi de Carvalho, rua Parque numero 14, 3$707.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 24 de janeiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

COMPARECIMENTO DE FUNCCIONARIO

De ordem do Sr. inspector federal, convido o 2º escripturario desta inspectoria, Luiz Pelinca, a comparecer na séde desta repartição, á praça Mauá n. 10, com a maxima urgencia, ficando-lhe marcado o prazo de cinco dias para tal fim, incorrendo nas penalidades regulamentares, si tal não fizer.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1929. — *Augusto Fausto de Souza*, chefe da Primeira Secção.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

Faço publico que, no dia 6 de fevereiro de 1929, ás 14 horas, na séde desta Fiscalização, á praça Mauá 10, 2º andar, serão recebidas propostas para acquisição de material inservivel, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 15 de janeiro de 1929.

José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

MINISTERIO DA MARINHA

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, de accôrdo com o art. 87 do regulamento em vigor, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estão abertas na Escola Naval, na ilha das Enxadas, até o dia 15 de fevereiro proximo vindouro, as inscripções á matricula para preenchimento de 41 (quarenta e uma) vagas no curso desta Escola, sendo que um quarto destas vagas, de accôrdo com o art. 90 do regulamento acima citado, competem a alumnos do Collegio Militar que tenham o curso completo.

Art. 84. Ninguem será admittido á inscripção sem provar:

1.º. que é brasileiro, salvo si o governo permittir a matricula, na Escola, de determinado numero de alumnos dos paizes americanos;

2.º. que foi vaccinado com resultado aproveitavel;

3.º. que a sua idade está comprehendida entre 16 e 18 annos, na data estabelecida neste regulamento para a abertura das aulas;

4.º. que é solteiro e tem bons antecedentes de conducta attestados por autoridades competentes;

5º. que foi approvado pelo Collegio Militar, Collegio Pedro II ou estabelecimento inspeccionado pelo Departamento Nacional do Ensino nas seguintes materias: portuguez, francez, inglez, geographia e elementos de cosmographia, historia do Brasil, historia universal, arithmetica, algebra elementar, geometria e physica e chimica.

Art. 86. Os signatarios dos requerimentos deverão nelles declarar que se obrigam a indemnizar o Estado dos prejuizos e damnos porventura causados á Fazenda Nacional por seu filho, tutelado ou correspondido, e bem assim a completar trimestralmente as peças de fardamentos e mais objectos do enxoval que se estragarem ou extraviarem.

Escola Naval, 2 de janeiro de 1929. — *João Amorim Junior*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* do dia 18 de janeiro corrente, pagina 1.421, referente á concurrencia publica para o fornecimento de um grupo electrogeneo á Escola de Grumetes.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 30 de janeiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

D. F. 4.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Primeira — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 20 de fevereiro corrente, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, conforme a relação annexa, de artigos do grupo 51 — Acidos, drogas, material para limpeza de metaes, etc.

Segunda — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

Terceira — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto préviamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

Quarta — Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

Quinta — Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro.

Sexta — Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de [illegible] em moeda corrente ou em titulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 16 de fevereiro corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional se o concurrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concurrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

Setima — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de 10 °|°.

Oitava — Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 °|°), sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até 200:000$000 e mais dous por cento (2 °|°), sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro de tres (3) dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

Nona — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

Decima — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimento, pelo menos quinze (15) dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item 12, só tendo preferencia em igualdade de condições de accordo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Decima primeira — Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo afim de interessar os mesmos e outros negociantes que podem apresentar novos preços mediante um requerimento.

Decima segunda — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro (4) mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro (4) mezes já citados cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

Decima terceira — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o paragrapho 4º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar a differença directamente.

Decima quarta — Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencia, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

Decima quinta — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste Ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despezas com transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

Decima sexta — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem apreciar a sua procedencia.

Decima setima — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

Decima oitava — Os pedidos serão feitos na proporção das necessidades mensaes de accordo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928 pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes dous annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida, e a contar do dia 1 de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

Decima nona — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de dez dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de 5 dias, descontando os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 2 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO 51

Acidos, drogas, sabão, esmeril, desinfectantes e material para limpeza

1. Acetato de amylo em vidro, litro.
2. Acetato de cobre em vidro, kilo.
3. Acido acetico em vidro, kilo.
4. Acido borico em vidro, kilo.
5. Acido chlorhydrico commercial em garrafão de 70 kilos, kilo.
6. Idem, idem, idem em garrafa de 1|2 libra, garrafa.
7. Acido chlorhydrico puro em vidro, kilo.
8. Acido citrico em vidro, kilo.
9. Acido nitrico commercial em garrafão de 70 kilos, kilo.
10. Acido nitrico a 70 °|° em vidro de 1|2 kilo, kilo.
11. Acido sulphurico commercial em gararfão de 70 kilos, kilo.
12. Acido sulphurico puro em garrafão de 1|2 kilo, kilo
13. Acido tartarico e mvidro, kilo.
14. Agua distillada em garrafão, litro.
15. Alumen de potassa em vidro, kilo.
16. Ammonea liquida em garrafa de 1|2 kilo kilo
17. Anhydrico carbonico em empolas, kil
18. Arsenico branco em vidro, gramma
19. Azotato de prata em vidro, gramma.
20. Benzina rectificada em lata, litro
21. Bicarbonato de sodio em pacote, kilo.
22. Bichlorureto de mercurio em vidro, kilo.
23. Bisulphito de sodio em vidro, kilo.
24. Borax em pedra em pacote, kilo.
25. Borax em pó em pacote, kilo.
26. Carbonato de cobre em vidro, kilo.
27. Carbonato de potassio em vidro, kilo.
28. Carbonato de sodio em barrica, kilo.
29. Carbonato de zinco em pacote, kilo.
30. Carbureto de calcio (7-15) em tambores de 50 kilos, kilo.
31. Idem, idem (15-80) em tambores de 50 kilos, kilo.
32. Cargas para extinctores T. C. capacidade de 10 litros, uma.
33. Cargas para extinctores typo espuma capacidade de 1 litro, uma.
34. Carnauba, kilo.
35. Chlorureto de ammonea, em vidros, kilo.
36. Chlorureto de baryo, kilo.
37. Chlorureto de calcio em latas de 25 kilos, kilo.
38. Chlorureto de ouro, em vidros de 1 gramma, gramma.
39. Chlorureto de prata, em vidro, gramma.
40. Chlorureto de sodio em pacote, kilo.
41. Cimento para ferro em pacote, kilo.
42. Cresol, em lata de 1 kilo, kilo.
43. Cianureto de potassio em vidro, kilo.
44. Enxofre em pó em pacote, kilo.
45. Enxofre em pedra, pacote, kilo.
46. Esmeril em pó grão 000, em latas, kilo
47. Esmeril em pó grão 00, em latas, kilo.
48. Esmeril em pó grão 0, em latas, kilo.
49. Esmeril em pó grão 1, em latas, kilo.
50. Esmeril em pasta grão 000, em latas, kilo
51. Esmeril em pasta grão 00, em latas, kilo.
52. Esmeril em pasta grão 0, em latas, kilo.
53. Esmeril em pasta grão 1, em latas, kilo.
54. Fluxo para alluminium, em vidro, gramma
55. Fluxo bronze, cobre, latão, em lata, kilo.
56. Fluxo, ferro fundido ou aço, lata, kilo.
57. Glycerina pura em latas, litro.
58. Liquido para limpar metaes em 1|4 L. lata, litro
59. Massa branca polimento, em latas, kilo.
60. Massa para limpar metaes em latas de 1|4 L., kilo
61. Mercurio metallico em boião, kilo.
62. Naphtalina em pacote, kilo.
63. Nitrato de prata chimicamente puro, em vidro, gramma.
64. Oxygeneo puro em empolas, metro cubico.
65. Papel filtro, masso de 25 folhas.
66. Papel turnesol azul, caderno de 100 folhas.
67. Papel turnesol vermelho, caderno de 100 folhas
68. Pasta para collar (colla tudo) em tubos, um.
69. Pasta para soldar em lata, kilo.
70. Pedra pomme commum em pacote, kilo
71. Pedra pomme em pó pacote, kilo.
72. Phosphoreto de calcio em latas, kilo.
73. Pó para limpar prata em latas, kilo.
74. Potassa caustica em barricas, kilo.
75. Sabão em barra para agua salgada, em caixas, kilo.
76. Sabão em barra para agua doce, em caixas, kilo
77. Sabão em pasta em barricas, kilo.
78. Sabonete, um.
79. Sapolio, em caixas, um.
80. Soda caustica em latas, kilo.
81. Sulphato de cobre em pacote, kil
82. Sulphato de nickel, vidro, kilo.
83. Sulphato de zinco, vidro, kilo.
84. Sulphato de potassio, vidro, kilo.
85. Terra podre em pacote, kilo.
86. Tijolos para limpeza, um.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 2 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

D. F. 1

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 21 de fevereiro corrente, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, conforme a relação annexa, de artigos do grupo 50 — Fundição (todos os accessorios e sobresalentes).

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão di-

rigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto préviamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e com as especificações que serão fornecidas pelo Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6. Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou em titulos ao portador da divida publica federal, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 16 de fevereiro corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido não cumprir o que determina o *item* 8. Todos os concurrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de 10 %.

8. Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até 200:000$000 e mais dous por cento (2 %), sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro de tres (3) dias uteis, que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimento, pelo menos quinze (15) dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o *item* 12, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accôrdo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante um requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro (4) mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro (4) mezes já citados cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar a differença directamente.

14. Para os effeitos de que dispõe o *item* anterior, serão considerados casos de força maior, fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades e todas ás despezas com transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

18. Os pedidos serão feitos na proporção das necessidades mensaes de accôrdo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928 pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes dous annos aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida, e a contar do dia 1º de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de 5 dias, descontando os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no *item* 13.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, 4 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 50 — (Artigos de fundição, todos os accessorios e sobresalentes):

1. Aparas de marmore, kilo.
2. Areia branca do mar, tonelada.
3. Barro vermelho, tonelada.
4. Barro tabatinga, tonelada.
5. Cadinhos para fundição (com capacidade em litros de agua de 8 litros n. 40), um.
6. Idem, idem, idem, (de 12 litros n. 60), um.
7. Idem, idem, idem, (de 16 litros n. 80), um.
8. Idem, idem, idem, (de 20 litros n. 100), um.
9. Idem, idem, idem, (de 30 litros n. 150), um.
10. Graphite em placas, kilo
11. Plombagina em pó, kilo.
12. Silica em pó, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), 4 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

---

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 22 de fevereiro corrente, ás 14 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 46 — Metal em barras (de todas as especies), linguados, etc., conforme relação annexa.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas datadas, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto préviamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicado no *Diario Official*, de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma propposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras e especificações existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6. Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 14 horas do dia 18 de fevereiro corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido não cumprir o que determina o tem 8. Todos os concurrentes não preferidos poderão

levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8. Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis, e mais de dous por cento sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas em requerimento, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições de accôrdo com os arts. 742 e 743, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos, e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderão, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhes seguir. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4° do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor, se recuse a pagar directamente.

14. Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despezas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

17. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accôrdo com as medidas do consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1° de cada mez pra as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

18. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o dentro de 48 horas, e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 4 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 46 — Metal em barras (de todas as especies) linguados, etc.:

1. Aço Siemens Martins, macio, para forjar em vergalhões redondos, de 0,013 (1/2") até 0.152 (6"), kilo.
2. Aço Siemens Martins, meio duro, com 58.000 libras de resistencia á tracção minima, em vergalhões chato, de 0,050 x 0,0095 (2" x 3/8") até 0,114 x 0,019 (4 1/2" x 3/4"), kilo.
3. Em vergalhões hexagonal, de 0,0158 (5/8") até 0,051 (2"), kilo.
4. Em vergalhões quadrados, de 0,0156 (5/8") até 0,0635 (2 1/2"), kilo.
5. Em vergalhões redondos, de 0,0096 (3/8") até 0,101 (4"), kilo.
6. Aço Siemens Martins, macio, para rebites em vergalhões redondos de 0,0063 (1/4") até 0,0254 (1"), kilo.
7. Aço especial para molas, de 0,0031 (1/8") até 0,0127 (1/2"), kilo.
8. Aço a carbono para ferramentas, feito em cadinho ou forno electrico — Classe — Chata — Para ferramentas de tornos planas, e em geral ferramentas que exigem muita dureza no córte — em vergalhões de 0,0031 x x 0,00127 (1/8" x 1/2") até 0.0254 x 0.0317 (1" x x 1 1/4"), kilo.
9. Em vergalhões redondos, de 0,0095 (3/8") até 0,0381 (1 1/2"), kilo.
10. Classe II — Para fréses, mandris, matrizes e em geral para ferramentas com córte fino e alguma dureza — em vergalhões redondos, de 0.0047 (3/16") até 0,0635 (2 1/2"), kilo.
11. Classe III — Para martellos, ferramentas de ferreiro e em geral quando se precisar de um material duro e flexivel — em vergalhões redondos, de 0,051 (2"), kilo.
12. Idem, idem, de 0,063 (2 1/2"), kilo.
13. Idem, idem, em vergalhões octagonal de 0,9317 (1 1/4"), kilo.
14. Idem, idem, idem, de 0,044 (1 3/4"), kilo.
15. Idem, idem, idem, em vergalhões quadrados de 0,0381 (1 1/2"), kilo.
16. Idem, idem, idem, de 0,044 (1 3/4"), kilo.
17. Idem, idem, idem, de 0,051 (2"), kilo.

Aço rapido a Tungsteno, em vergalhões chatos de:

18. O,0127 x 0,019 (1/2" x 3/4") até 0.009 x 0,051 (3/8" x x 2"), kilo.
19. Em vergalhões redondos de: 0,0127 (1/2") até 0.0381 (1 1/2"), kilo.
20. Em vergalhões quadrados de 0,006 (1/4") até 0,0254 (1"), kilo.
21. Aço especial em verguinhas para soldar, de 0,0095 (3/8"), kilo.
22. Aluminium em verguinhas, para soldar, de 0,006 (1/4"), kilo.
23. Antimonio a 99 %, em barras ou linguados, kilo.
24. Bronze especial em verguinhas, para soldar, de 0,006 (1/4"), kilo.
25. Bronze manganez, em linguados, kilo.
26. Cobre em verguinhas, redondos, de 0.006 (1/4") até 0.051 (2"), kilo.
27. Estanho em linguados, a 99 %, kilo.
28. Ferro guza de grã grossa, em linguados, kilo.
29. Ferro guza, fino, em linguados, kilo.
30. Ferro fundido em verguinhos, para soldar, kilo.
31. Ferro silicia, a 45 %, em linguados, kilo.
32. Latão em verguinhas, para soldar, de 0,006 (1/4"), kilo.
33. Latão em vergalhões, redondos, de 0,006 (1/4") até 0,101 (4"), kilo.
34. Latão em vergalhões hexagonal, de 0,0127 (1/2") até 0,063 (2 1/2"), kilo.
35. Metal antifricção, em linguados, classe A — estanho 88 %, antimonio 8 %, cobre 4 % — kilo.
36. Metal antifricção, em linguados, classe B — estanho 80 %, antimonio 15 %, cobre 5 % — kilo.
37. Metal monel, em vergalhões redondos, de 0,013 (1/2") até 0,057 (2 1/4"), kilo.
38. Solda fraca, para latão, kilo.
39. Zinco a 99 %, em linguados ou barras, kilo.
40. Zinco puro, em placas, para caldeiras, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 4 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 25 de fevereiro corrente, ás 14 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do

grupo 15 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc., conforme relação annexa.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas datadas, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em envellopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto préviamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicada no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras e especificações existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6—Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 14 horas do dia 21 de fevereiro corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional, si o concurrente preferido não cumprir o que determina o item 8 Todos os concurrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis, e mais de dous por cento sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começarem a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accôrdo com os artigos 742 e 743 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços mediante requerimento.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhes seguir. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa de livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos do que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, gréves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos, o retardamento de entregas por effeitos de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despezas com transportes, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc

17. — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accôrdo com as médias do consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção, para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

18 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o dentro de 48 horas, e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de cinco dias, descontando os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 4 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 45 — Utensilios para canos, juntas, joelhos, etc.:

1. Anemometro de latão para ar, com graduação de 0 a+5 e 0 a-5, um.
2. Bujões de ferro galvanizado para tubos de 0,003175 (1|7"), um.
3. Idem, idem, idem, de 0,00635 (1|4"), um.
4. Idem, idem, idem, de 0,0009525 (3|8"), um.
5. Idem, idem, idem, de 0,0127, (1|2"), um.
6. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
7. Idem, idem, idem, de 0,03175 (1 1|4"), um.
8. Idem, idem, idem, de 0,0381 (11|2"), um.
9. Idem, idem, idem, de 0,0508 (2"), um.
10. Contra porcas de ferro galvan. para tubos de 0,00635 (1|4"), uma.
11. Idem, idem, idem, de 0,009525 (3|8"), uma.
12. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1|2"), uma.
13. Idem idem, idem, de 0,01905 (3|4"), uma.
14. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
15. Idem, idem, idem, de 0,03175 (1 1|4"), uma.
16. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1|2"), uma.
17. Idem, idem, ide m,de 0,0508 (2"), uma.
18. Curvas de ferro galvanizado de 90" para tubos de 0,009525 (3|8"), uma.
19. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1|2"), uma.
20. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3|4"), uma.
21. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
22. Idem idem, idem, de 0,03175 (1 1|4"), uma.
23. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1|2"), uma.
24. Curvas de latão de 90° para tubos de 0,00635 (1|4"), uma.
25. Idem, idem, idem, de 0,009525 (3|8"), uma.
26. Idem, idem idem, de 0,0127 (1|2"), uma.
27. Idem, idem, idem, d e0,01905 (3|4"), uma.
28. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
29. Idem, idem, idem, de 0,03175 (1 1|4"), uma.
30. Flanges de ferro galvanizado para tubos de 0,0127 (1|2"), um.
31. Idem, idem, idem, de 0,011905 (3|4"), um.
32. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
33. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1|2"), um.
34. Idem, idem, idem, de 0,0508 (2"), um.
35. Idem idem, idem, de 0,0635 (2 1|2"), um.
36. Idem, idem, idem, de 0,0762 (3"), um.
37. Idem, idem, idem, de 0,0889 (31|2"), um.
38. Luvas de ferro galvanizado com reducção de 0,0127 x 0,009525 (1|2" x 3|8"), uma.
39. Idem, idem, idem, de 0,01905 x 0,0127 (3|4" x 1|2"), uma.
40. Idem, idem, de 0,0254 x 0,01905 (1" x 3|4"), uma.
41. Idem, idem, de 0,03175 x 0,0254 (1 1|4" x 1"), uma.
42. Idem, idem, de 0,0381 x 0,03175 (1 1|2" x 1 1|4"), uma.
43. Idem, idem, de 0,0508 x 0,0381 (2" x 1 1|2"), uma.
44. Luvas de ferro galvanizado simples para tubos de 0,009525 (3|8"), uma.
45. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1|2"), uma.
46. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3|4"), uma.
47. Idem, idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
48. Idem, idem, idem, de 0,03175 (1 1|4"), uma
49. Idem, idem, idem, de 0,0381 (1 1|2"), uma.
50. Idem, idem, idem, de 0,0508 (2"), uma.
51. Idem idem, idem, de 0,0635 (2 1|2"), uma.
52. Idem, idem, idem, de 0,0762 (3"), uma.
53. Luvas de latão com reducção para tubos de 0,009525 x 0,00635 (3|8" x 1|4"), uma.

54. Idem, idem, idem, de 0,0127 x 0,009525 (1|2" x 3|8"), uma.
55. Idem, idem, idem, de 0,01905 x 0,0127 (3|4" x 1|2"), uma.
56. Idem, idem, idem, de 0,0254 x 0,01905 (1" x 3|4"), uma.
57. Idem, idem, idem, de 0,03175 x 0,0254, (1 1|4" x 1"), uma.
58. Luvas de latão simples para tubos de 0,00635 (1|4") uma.
59. Idem, idem, idem, de 0,009525 (3|8"), uma.
60. Idem, idem, idem, de 0,0127 (1|2"), uma.
61. Idem, idem, idem, de 0,01905 (3|4"), uma.
62. Idem, idem, idem de 0,0254 (1"), uma.
63. Idem, idem, idem de 0,03175 (1 1/4"), uma
64. Manometro combinado para pressão e vacuo com 0,1147 (4,1/2") de diametro em libras ou kilos por cm2. de 100 libras para pressão e 30 de vacuo, um.
65. Manometro para pressão de vapor, de latão, com 0,1147 (1/2") de diametro em libras, por pollegadas quadradas ou equivalentes em kilos por cm2. para 200 libras, um.
66. Idem, idem, idem para 300 libras, um.
67. Idem, idem, idem para 400 libras um.
68. Manometro para pressão de vapor, de latão, com 0,1524 (6") de diametro em libras por pollegadas quadradas ou equivalentes em kilos por cm2. para 200 libras, um.
69. Idem, idem, idem para 300 libras, um
70. Idem, idem, idem para 400 libras, um.
71. Niples de ferro galvanizado de: diametro de 0,003175 (1/8"), comprimento de 0,0381 (1 1/2"), um.
72. Idem, idem de 0,00635 (1/4"), comprimento de 0,0381 (1 1/2"), um.
73. Idem, idem de 0,009525 (3/8"), comprimento de 0,0381 (1 1/2"), um.
74. Idem, idem de 0,0127 (1/2"), comprimento de 0,0508 (2"), um.
75. Idem, idem de 0,01905 (3/4"), comprimento de 0,0508 (2"), um.
76. Idem, idem de 0,0254 (1"), comprimento de 0,0635 (2 1/2", um.
77. Idem, idem de 0,03175 (1 1/4"), comprimento 0,0635 (2 1/2"), um.
78. Idem, idem de 0,0381 (1 1/2"), comprimento de 0,0635 (2 1/2"), um.
79. Idem, idem de 0,0508 (2"), comprimento de 0, um.
80. Registro de pressão de latão para atarrachar em tubos de diametro interno de 0,009525 (3/8"), um.
81. Idem, idem, idem de 0,0127 (1/2"), um
82. Idem, idem, idem de 0,01588 (5/8"), um.
83. Idem, idem, idem de 0,01905 (3/4"), um.
84. Idem, idem, idem de 0,0254 (1"), um.
85. Idem, idem, idem de 0,03175 (1 1/4"), um.
86. Idem, idem, idem de 0,0381 (1 1/2"), um.
87. Idem, idem de 0,0508 (2"), um.
88. Tés de ferro galvanizado para tubos de 0,003175 (1/8"), um.
89. Idem, idem de 0,00635 (1/4"), um.
90. Idem, idem de 0,009525 (3/8"), um.
91. Idem, idem de 0,0127 (1/2"), um.
92. Idem, idem, de 0,01905 (3|4"),um.
93. Idem, idem, de 0,01588 (5|8"), um.
94. Idem, idem, de 0,0254 (1"), um.
95. Idem, idem, de 0,03175 (1 1|4"), um.
96. Idem, idem, de 0,0381 (1 1|2"), um.
97. Idem, idem, de 0,0508 (2"), um.
98. Torneira nickelada com cruzeta e bico de 100 m|m., de comprimento, uma.
99. União com flage de ferro galvanizado para tubos de: 0,0254 (1"), uma.
100. Idem, idem, de 0,03175 (1 1|4"), uma.
101. Idem, idem, de 0,0381 (1 1|2""), uma.
102. Idem, idem, de 0,0508 (2"), uma.
103. Idem, idem, de 0,0635 (2 1|2"), uma.
104. Idem, idem, de 0,0762 (3"), uma.
105. União de ferro galvan. para atarrachar em tubos de ferro de: 0,00635 (1|4"), uma.
106. Idem, idem, de 0,009525 (3|8"), uma.
107. Idem, idem, de 0,0127 (1|2"), uma.
108. Idem, idem, de 0,01905 (3|4"), uma.
109. Idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
110. Idem, idem, de 0,03175 (1 1|4"), uma.
111. Idem, idem, de 0,0381 (1 1|2"), uma.
112. Idem, idem, de 0,0508 (2"), uma.
113. Valvulas de latão para pia de 0,0254 (1"), uma.
114. Idem, idem, de 0,03175 (1 1|4"), uma.
115. Idem, idem, de 0,0381 (1 1|2"), uma.
116. Idem, idem, de 0,0508 (2"), uma.
117. Valvulas de latão para tanques de 0,0508 (2"), uma.
118. Idem, idem, de 0,0635 (2 1|2"), uma.
119. Valvula de bronze de passagem para tubos de ferro de: 0,009525 (3|8"), uma.
120. Idem, idem, de 0,0127 (1|2"), uma.
121. Idem, idem, de 0,01905 (3|4"), uma.
122. Idem, idem, de 0,0254 (1"), uma.
123. Idem, idem, de 0,03175 (1 1|4"), uma.
124. Idem, idem, de 0,0381 (1 1|2"), uma.
125. Idem, idem, de 0,0508 (2"), uma
126. Idem, idem, de 0,0635 (2 1|2"), uma.
127. Idem, idem, de 0,0762 (3"), uma.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. I.), em 4 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello Mendonça*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados que no dia 21 de fevereiro corrente, ás 14 horas, na sala das concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 15, "Cabos e fios electricos isolados, conforme relação annexa.

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto préviamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro de 1928, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras e especificações existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6 — Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas o recibo da caução de um conto de réis (1:000$000), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 14 horas do dia 18 de fevereiro corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concurrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento (10 %).

8 — Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 % sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até 200:000$000, e mais 2 % (dous por cento) sobre o que exceder desta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro dos tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas, em requerimento, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item XII, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accôrdo com os arts. 742 e 743, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante requerimento.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias e no dia em que se completarem os quatro mezes já ci-

tados, cessarão os preços antigos, e entrarão a vigorar os novos preços approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhe segue. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa de livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º, do art. 52, do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente.

14 — Para os effeitos do que dispõe o item anterior serão considerados casso de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, gréves, revoluções, guerras e epedimias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos o retardamento de entregas por effeito de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despezas com o transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição.

16 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

17 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accôrdo com as medias de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes será de 10 dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida e a contar do dia 1 de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção-para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

18 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retiral-o dentro de 48 horas e entregar outro que satisfaça dentro de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro, dentro de cinco dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrencias da Marinha, (D. F. 1), 4 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 15 — (Cabos e fios electricos isolados):

1. Cabo electrico de 1 conductor de sete fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão, tendo cada fio o diametro de: 0,0016 (B & S 14), metro
2. Idem, idem, de 0,0020 (B & S 12), metro.
3. Idem, idem, de 0,0023 (B & S 11), metro.
4. Idem, idem, de 0,0025 (B & S 10), metro.
5. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão revestimento de chumbo, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B & S 14), metro.
6. Idem idem idem, de 0,0020 (B e S 12), metro.
7. Idem idem idem, de 0,0023 (B e S 11), metro.
8. Idem idem idem, de 0,0025 (B e S 10), metro.
9. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo e arame de aço trançado, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B e S 14), metro.
10. Idem idem idem, de 0,0020 (B e S 12), metro.
11. Idem idem idem, de 0,0023 (B e S 11), metro.
12. Idem idem idem, de 0,0025 (B e S 10), metro.
13. Cabo electrico de 1 conductor de 7 fios, isolamento de algodão, revestimento á prova de tempo, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B e S 14), metro.
14. Idem idem idem, 0,0020 (B e S 12), metro.
15. Idem idem idem, 0,0023 (B e S 11), metro.
16. Idem idem idem, 0,0025 (B e S 10), metro.
17. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de algodão, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B e S 14), metro.
18. Idem idem idem, de 0,0020 (B e S 12), metro.
19. Idem idem idem, de 0,0023 (B e S 11), metro.
20. Idem idem idem, de 0,0025 (B e S 10), metro.
21. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B e S 14), metro.
22. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo, tendo cada fio o diametro de 0,0020 (B e S 12), metro.
23. Idem idem idem, de 0,0023 (B e S 11), metro.
24. Idem idem idem, de 0,0025 (B e S 10), metro.
25. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento de borracha e algodão, revestimento de chumbo e arame de aço trançado, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B e S 14), metro.
26. Idem idem idem, de 0,0020 (B e S 12), metro.
27. Idem idem idem, de 0,0023 (B e S 11), metro.
28. Idem idem idem, de 0,0025 (B e S 10), metro.
29. Cabo electrico de 1 conductor de 19 fios, isolamento de algodão, revestimento á prova de tempo, tendo cada fio o diametro de 0,0016 (B & S 14), metro
30. Idem idem, de 0,0020 (B & S 12), metro.
31. Idem, idem, de 0,0023 (B & 11), metro.
32. Idem idem, de 0,0025 (B & S-10), metro.
33. Cabo electrico de 4 conductores, isolamento de borracha e algodão, sob chumbo e trança de aço, tendo cada conductor o diametro de 0,0016 (B & S 14), metro.
34. Idem, de 8 conductores, de 0,0016 (B & S 14), metro.
35. Idem, de 10 conductores, de 0,0016 (B & S 14), metro.
36. Idem, de 12 conductores, de 0,0016 (B & S 14), metro.
37. Cabo electrico duplo flexivel, isolamento de borracha, sob trança de algodão, tendo cada conductor 0,0016 (B & S 14), metro.
38. Idem, idem, de 0,0012 (B & S 16), metro.
39. Idem, idem, de 0,0010 (B & S 18), metro.
40. Cabo electrico duplo flexivel, isolamento de borracha, sob trança de seda, tendo cada conductor 0,0012 (B & 16), metro.
41. Idem, idem, de 0,0010 (B & S 18), metro.
42. Idem, electrico extra flexivel, para phones, de conductores, metro.
43. Idem, idem, de 4 conductores, metro.
44. Idem, idem, de 6 conductores, metro.
45. Cabo electrico flexivel de 32 fios de 0,0002 (B & S 29), cada fio de um conductor, isolamento de borracha e tres tranças de algodão, metro.
46. Cabo electrico flexivel de 2 conductores de 32 fios, cada conductor, isolamento de borracha e algodão, revestimento de borracha e algodão trançado, e alcatroado cada fio com 0,0002 (B & S 19), metro.
47. Cabo electrico flexivel para alta tensão, proprio para velas de motor a explosão, isolamento triplice de borcha sob trança de algodão, com diametro externo de 0,0012, (B & S 16), metro.
48. Fio electrico, isolamento de borracha e algodão sob chumbo e trança de aço com 0,0016 (14 B & S), metro.
49. Idem, idem, de 0,0020 (12 B & S), metro.
50. Idem, idem, de 0,0025 (10 B & S), metro.
51. Fio electrico isolamento de borracha e algodão sob chumbo com 0,0016 (14 B & S), metro.
52. Idem, idem, de 0,0020 (12 B & S), metro.
53. Idem, idem, de 0,0025 (10 B & S), metro.
54. Fio electrico isolamento de borracha e algodão, com 0,0016 (14 B & S), metro.
55. Idem, idem, de 0,0020 (12 B & S), metro.
56. Idem, idem, de 0,0025 (10 B & S), metro.
57. Fio electrico, isolamento de 2 camadas de borracha e 2 de algodão, com 0,0016 (14 B & S), metro.
58. Idem, idem, de 0,0020 (12 B & S), metro.
59. Idem, idem, de 0,0025 (10 B & S), metro.
60. Fio electrico revestimento á prova de tempo, com 0,0016 (14 B & S), metro.
61. Idem, idem, de 0,0020 (12 B & S), metro.
62. Idem, idem, de 0,0025 (10 B & S), metro.
63. Idem, idem, de 0,0032 (8 B & S), metro.
64. Fio electrico duplo cylindrico, isolamento de borracha e algodão, sob chumbo, de 0,0016 (14 B & S), metro.
65. Idem, idem, de 0,0020 (12 B & S), metro.
66. Idem, idem, de 0,0025 (10 B & S), metro.
67. Fio elec. dupl. parallelo, isol. de borracha e alg. sob chumbo de 0,0016 (14 B & S), metro.
68. Idem, idem, de 0,0020 (12 B & S) metro.
69. Idem, idem, de 0,0025 (10 B & S), metro.

Commissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1.), em 4 de fevereiro de 1929. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 22 de fevereiro corrente, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria da Fazenda, serão recebidas, lidas e lidas, na presença de todos as propostas para fornecimento

a este ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 47 — Metaes em chapa e em folhas.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envellopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto préviamente e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicado no *Diario Official* de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4. Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termos do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5. Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras e especificações existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6. Os concurrentes apresentarão, juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 18 de fevereiro corrente, como garantia de suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concurrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

7. Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento.

8. Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber, até duzentos contos de réis (réis 200:000$000), e mais a de dous por cento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro de tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9. O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10. Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item n. 12, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accôrdo com os arts. 742 e 743 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

11. Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante requerimento.

12. A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias, e no dia em que se completarem os quatro mezes, já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os preços novos, approvados pela autoridade competente.

13. O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhes seguir. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle e o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52, do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente a differença.

14. Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções, guerras e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender, entre taes casos, o retardamento de entregar por effeitos de rejeição de artigos.

15. A entrega dos artigos será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despezas com transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16. Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17. Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

18. Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accôrdo com as medias de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida, e a contar do dia 1 de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o dentro do prazo de 48 horas, e entregar outro que satisfaça, dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-a dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de 5 dias, descontando os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 4 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 47 (Metaes em chapas e em folhas):

1. Aço de alta tensão, galvanisado, em chapas de diversas comprimentos e larguras, de 0,002, de espessura, kilo.
2. Aço de alta tensão, galvanisado, em chapas de diversos comprimentos e larguras, de 0,003 de espessura, kilo.
3. Aço de alta tensão, galvanisado, em chapas de diversos comprimentos e larguras, de 0,004 de espessura, kilo.
4. Aço de alta tensão, galvanisado, em chapas de diversos comprimentos e larguras, de 0,005 de espessura, kilo.
5. Aço de alta tensão, preto, em chapas de diversos comprimentos e larguras, de 0,002 até 0,009 de espessura, kilo.
6. Aço em chapas de diversos comprimentos e larguras, de 0,006 de espessura, kilo.
7. Aço em chapas pretas, de diversos comprimentos e largura de 0,001 a 0,006 de espessura, kilo.
8. Aluminium em chapa de 0,5 m/m. de espessura, kilo.
9. Idem, idem, de 1,0 m/m. de espessura, kilo.
10. Idem, idem, de 1,5 m/m. e espessura, kilo.
11. Idem, idem, de 3,0 m/m. de espessura, kilo.
12. Cobre em chapas p/forro, de 0,0005 a 0,0008 de espessura, kilo.
13. Cobre em chapa não recosido, de 0,001 a 0,005, de differentes tamanhos, kilo.
14. Cobre em chapa para calha, de 0,0005, kilo.
15. Ferro em chapa de xadrez, de 0,002 a 0,013, kilo.
16. Ferro ou aço galvanisado, corrugado, p/cobertura, de 0,203 a 0,305 de comprimento, kilo.
17. Latão em folha não recozido, de 0,0001 a 0,001, kilo.
18. Latão em chapa para forro, de 14 a 20 onças, kilo.
19. Latão em folha não recosido, de 0,00015 a 0,015, de diversos comprimentos e larguras, kilo.
20. Zinco em folhas, de 0,0001 a 0,001, kilo.
21. Zinco em chapa, de 0,001 a 0,005, kilo.
22. Aço macio Siemens Martin, em chapa até 0,0032, kilo.
23. Aço macio Siemens Martin, acima de 0,0032 (em chapa), kilo.
24. Aço em chapa xadrez, qualquer dimensão, kilo.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. L.), em 4 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1 — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda da Marinha, communico aos interessados, que no dia 21 de fevereiro corrente, ás 13 horas, na sala das concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para o fornecimento a este Ministerio, no primeiro quadrimestre de 1929, de artigos do grupo 48 — Modelos de metal (de differentes especies).

2 — A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da Directoria de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3 — Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto préviamente e que tenham sido julgadas idoneas e

de existencia legal. Para o fim desta inscripção, foi publicado no *Diario Official*, de 26 de agosto e 4 de dezembro do anno findo, uma relação dos documentos e demais requisitos comprobatorios de idoneidade.

4 — Nenhuma proposta será acceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão aos termo do Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento, assim como do presente edital.

5 — Os artigos serão de primeira qualidade e de accôrdo com as amostras e especificações existentes no Arsenal de Marinha e Deposito Naval do Rio de Janeiro.

6 — Os concurrentes apresentarão juntamente com as propostas, o recibo da caução de um conto de réis (1:000$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador, que deverão depositar na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 16 de fevereiro corrente, como garantia das suas propostas. Esta caução reverterá para a Fazenda Nacional si o concurrente preferido não cumprir o que determina o item 8. Todos os concurrentes não preferidos poderão levantar a sua caução immediatamente depois de approvada a concurrencia.

7 — Serão preferidas as propostas de menor valor que não excedam os preços da praça accrescidos de dez por cento.

8 — Depois da concurrencia approvada, os concurrentes preferidos farão na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento que lhes couber até duzentos contos de réis (200:000$), e mais a de dous porcento (2 %) sobre o que exceder esta quantia, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução será feita dentro de tres dias uteis que se seguirem á communicação da Directoria de Fazenda.

9 — O fornecimento começará a vigorar a partir da data da approvação da concurrencia.

10 — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data em que começaram a vigorar, sendo que as alterações deverão ser propostas em requerimentos, pelo menos quinze dias antes de terminar aquelle prazo. Estas alterações entrarão em competição com as propostas de que trata o item 12, só tendo preferencia em igualdade de condições, de accôrdo com os arts. 742 e 743 do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

11 — Antes de decorridos os quatro mezes de acceitação dos primeiros inscriptos, será publicado um edital communicando a proxima terminação daquelle prazo, afim de interessar os mesmos e outros negociantes que poderão apresentar novos preços, mediante requerimentos.

12 — A Directoria de Fazenda julgará estas novas propostas, tal como fez quatro mezes antes, afim de determinar qual o negociante preferido, fará as communicações necessarias, e no dia em que se completarem os quatro mezes, já citados, cessarão os preços antigos e entrarão a vigorar os preços novos, approvados pela autoridade competente.

13 — O negociante inscripto a quem couber o fornecimento de qualquer artigo, não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer a encommenda (salvo motivo de força maior, provado perante o director de Fazenda), sob pena de ser excluido da inscripção o seu nome ou firma e de correr por sua conta a differença entre o seu preço proposto e o do negociante que se lhes seguir. No caso de ter sido o seu o unico preço proposto, pagará a differença entre elle o preço do artigo em outra casa da livre escolha da Directoria de Fazenda, conforme determina o § 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União. Esta differença será deduzida da caução feita, caso o fornecedor se recuse a pagar directamente a differença.

14 — Para os effeitos de que dispõe o item anterior, serão considerados casos de força maior, fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, gréves, revoluções, guerras, e epidemias, não se podendo absolutamente comprehender entre taes casos, o retardamento de entregar por effeitos de rejeição de artigos.

15 — A entrega dos artigos será feita nas repartições deste Ministerio, nesta capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades, e todas as despezas com transporte, embalagens, embarques, desembarques, etc., correrão por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores, inclusive no caso de rejeição de artigos.

16 — Não serão recebidos os artigos que não tragam os seus envolucros originaes, marcas e demais indicações que sirvam para bem precisar a sua procedencia.

17 — Os pesos dos artigos serão sempre liquidos, descontados os pesos dos envolucros, taras, etc.

18 — Os pedidos serão attendidos na proporção das necessidades mensaes, de accôrdo com as médias de consumo deduzidas de 1927 e 1928, pelos serviços Hollerith. Para os artigos que não tenham sido fornecidos nestes annos, aquella proporção ficará sujeita ao criterio do chefe da repartição recebedora. O prazo para a entrega das partidas mensaes, será de dez dias, descontados os domingos e feriados, a contar da data do pedido para a primeira partida, e a contar do dia 1º de cada mez para as seguintes, salvo quando se tratar de artigos de importação ou confecção para os quaes o primeiro prazo será de 35 dias.

19 — O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retiral-o dentro do prazo de 48 horas, e entregar outro que satisfaça dentro do prazo de 10 dias, descontando-se os domingos e feriados. No caso de uma segunda rejeição, será obrigado a retiral-o dentro de 24 horas e entregar outro dentro do prazo de 5 dias, descontando os domingos e feriados. No caso de uma terceira rejeição, proceder-se-ha como no item 13.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 4 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 48 — Modelos de metal (de differentes especies):

1. Aço em cantoneiras em L, de abas iguaes de 0.0254 (1"), kilo.
2. Idem, idem, idem, de 0.031 (1,1/4"), kilo.
3. Idem, idem, idem, de 0.038 (1,1/2"), kilo.
4. Idem, idem, idem, de 0,051 (2"), kilo.
5. Idem, idem, idem, de 0,063 (2,1/2"), kilo.
6. Idem, idem, idem, de 0,0762 (3"), kilo.
7. Idem, idem, idem, de 0.089 (3,1/2"), kilo.
8. Idem, idem, idem, de 0,101 (4"), kilo.
9. Idem, idem, idem, de 0.127 (5"), kilo.
10. Aço em cantoneira em U, altura de 0,076 (3"), kilo.
11. Idem, idem, idem, de 0.101 (4"), kilo.
12. Idem, idem, idem, de 0,127 (5"), kilo.
13. Idem, idem, idem, de 0,254 (10"), kilo.
14. Aço em cantoneira em T, largura de 0,032 (1,1/4"), alt. 0,032, kilo.
15. Idem, idem, idem, de 0,063 (2,1/2"), alt. 0,032 (1,1/4"), Kilo.
16. Idem, idem, idem, de 0,038 (1,1/2"), alt. 0,032 (1,1/4"), Kilo.
17. Idem, idem, idem, de 0,114 (4,1/2"), alt. 0,063 (2,1/2"), Kilo.
18. Aço em cantoneira em I, larg. 0,076 (3"), alt. 0,127 (5"), Kilo.
19. Aço em cantoneira em I, larg. 0,683 (3"), alt. 0,152 (6"), Kilo.
20. Aço em cantoneira em I, larg. 0,101 (4"), alt. 0,203 (8"), Kilo.

Commissão de Concurrencia da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 4 de fevereiro de 1929. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

EDITAES DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Cambuhy, no Estado de Minas Geraes, Joaquim de Paiva Cardoso, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 1:981$404, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 29 de dezembro de 1917 a 26 de julho de 1918 e de 23 de janeiro de 1919 a 31 de agosto de 1920, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 14 de março de 1925, devidamente rectificado pelo de 21 de dezembro de 1917, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

204$500, de responsabilidade imposta pela portaria n. 163, de 20 de agosto de 1921, pelo extravio do registrado numero 2.473;

1:776$904, de responsabilidade imposta pela portaria n. 288, de 8 de dezembro de 1921, pelo extravio do registrado n. 832.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de S. José do Canastrão, no Estado de Minas Geraes, D. Otilia Dutra do Amaral, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 207$750, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 11 de maio de 1920 a 31 de maio de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accórdão de 23 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

10$800, de differença de sello de nomeação, que não pagou;

5$, de multa imposta e não paga;

191$950, de saldo não recolhido em maio de 1922.

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio de S. José dos Lopes, no Estado de Minas Geraes, José das Dôres Costa, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 5$, alcance proveniente de [illegible] que lhe foi imposta e não recolheu, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de fevereiro de 1924 a 31 de agosto do mesmo anno, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 20 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Calafate, no Estado de Minas Geraes, D. Jovelina Augusta de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 9$600, alcance proveniente de sello de nomeação que [illegible] tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de abril de 1912 a 2 de dezembro de 1922, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 2 de maio do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Bello Valle, no Estado de Minas Geraes, D. Amazille Candida da Trindade, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 192$879, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 18 de junho de 1898 a 4 de julho de 1919, e a cujo pagamento foi condemnada por accordão de 30 de novembro de 1927, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

O alcance provém de:

158$192, de saldo a menos recolhido;
34$750, de responsabilidade por extravio de um registrado.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Arassuahy, no Estado de Minas Geraes, Felippe Ferreira Brant, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importancia de 5:462$350, alcance verificado no processo de tomada de contas do referido ex-agente, relativo ao periodo de 8 de outubro de 1904 a 20 de fevereiro de 1911, e a cujo pagamento foi o mesmo condemnado, por accordão de 14 de novembro ultimo, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alcance provém de:

5:363$000, de vales postaes emittidos, cujas importancias não foram recolhidas aos cofres publicos;
59$950, de sellos a menos encontrados na agencia;
26$400, de differença de sello de nomeação, que não pagou;
14$000, de multas que lhe foram impostas em 1905, 1906 e 1910.

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Ibiá, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Rodrigues de Paula, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a quantia de réis 46$400, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1º de dezembro de 1923 a 3 de igual mez de 1924, sob pena de revelia.

O alcance provém de responsabilidade imposta pelo extravio de um registrado.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de janeiro de 1929. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.689

(Processo n. 18.062, de 1924) (*)

Pelo presente edital, fica intimado Basilio Barbosa, estabelecido com botequim á rua General Menna Barreto numero 94, mas ahi não encontrado, a allegar o que julgar conveniente, no processo de levantamento de fiança do despachante desta Recebedoria, Manoel Cardoso Leal, e requerido por seu fiador Antonio Ferreira Gonçalves Braga, conforme os despachos de 23 de abril de 1928 e 21 de setembro de 1928 do Sr. director, no prazo de 90 dias, a partir desta data, sob pena de ser julgada improcedente a sua queixa, proseguindo-se á revelia, na fórma da lei.

1ª Sub-directoria, 4 de fevereiro de 1928. — *Josino Menezes*, pelo sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Districto Federal — 1928

O 1.520, Baptista & Campos, rua do Livramento n. 99.
M 331, Baptista, Costa & Comp., rua da Passagem n. 27.
O 704, Baptista — Joaquim, rua São Pedro n. 190.
C 612, Carvalho Sobrinho — Manoel Rodrigues, rua Baronesa n. 9 A.
B 331, Costa — Justino de Souza, rua Visconde de Itaúna n. 29 (residencia do procurador).
N 1.674, E. M. da Silva (Suc. E. Safallom), rua Lins de Vasconcellos numero 437.
D 144, Ferreira de Mattos & Comp., travessa de S. Francisco de Paula numeros 22 e 24.
M 4.561, Godinho & Coelho, rua São Christovão ns. 212 e 585.
D 740, Gonçalves — Balthazar, rua Gonçalves Dias n. 54.
A 1.761, Kuenerz — Carlos, avenida Pasteur n. 132.
C 545, Latif — Pedro Monteiro de Barros, rua Voluntarios da Patria numero 1.
C 854, Lengarelli — Rogerio, avenida Almirante Barroso n. 5.
E 175, Lourenço — José Pinto, rua da Quitanda ns. 71 e 75.
B 751, Maskell — Ernest, avenida Paulo Frontin n. 285.
B 281, Mello — Sylvia Peixoto de, rua Machado de Assis n. 31.
B 1.400, Mello — Sylvio Carvalho de Avila, rua Lucio de Mendonça n. 36.
J 54, Mendes — Octavio de Mattos, rua Pedro Telles n. 161 — Jacarépaguá.
A 120, Monteiro — José dos Santos, rua Euclydes da Cunha.
J 31, Moraes — Celestina Zenha Nogueira de, rua Mattoso n. 144.
A 887, Moreira — Francisco Ribeiro, avenida Rio Branco n. 107.
B 322, Nunes — Leonidia Klaes, rua Delgado de Carvalho n. 21 — Tijuca.
D 1.154, Oliveira — Custodio Fernandes de, rua do Lavradio n. 171.
D 747, Pedemonte — Oscar, rua do Ouvidor n. 55.
B 702, Pessôa — José da Silva, rua Cascata n. 56.
C 749, Pinto Junior — Salvador, rua Sachet n. 39, 3º andar.
A 1.509, Preter — Ernest De, avenida Atlantica n. 244.
A 898, Ramos Basilio, rua Theophilo Ottoni n. 125.
A 1.705, Ruiz—Nabuchodonosor José, rua Visconde de Abaeté n. 10.
B 879, Sampaio — Maria da Natividade, rua Uberaba n. 49.
B 946, Santos — Joaquim Moreira Alves dos, rua Xavier da Silveira numero 56.
F 334, Sarmento — Augusto Taveira, rua 1º de Março ns. 14 e 18.
G 72, Schmidt — Mario, rua Almirante Cochrane n. 44.
A 1.655, Seixas — Manoel, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
B 671, Sicupira Filho — Benigno, rua do Rosario n. 129, 3º andar.
D 373, Silva — Augusto Leite, rua Riachuelo n. 249.
B 1.258, Silva — Augusto d'Oliveira e, rua XI n. 55 — Mercado Municipal.
B 262, Silva — Bartholomeu Francisco de Souza, rua das Laranjeiras numero 67.
A 2.205, Silva — Julio Augusto Moreira da, rua Estrella n. 67.
A 2.405, Souza — João Ribeiro de, rua General Caldwell n. 193.
C 67, Spoeri — Arnaldo, rua Conde de Irajá n. 130.
A 609, Stampa — Luiz, rua de São Pedro n. 24, 1º andar.
G 45, Stark — Bernhard, rua da Alfandega n. 48 — Banco Allemão Transatlantico.
D 463, Steffan — Alfred, rua São Pedro n. 14.
B 232, Szehler — Alexander, rua 13 de Maio n. 31.
D 309, Teixeira — Sylvio Martins, rua Figueiredo Magalhães n. 68 — Copacabana.
A 856, Vallim — José de Arruda, rua Custodio Serrão n. 46.
A 789, Vasconcellos — Belmiro Mendes de, rua Nuncio n. 61.
D 686, Vianna — Alberto Brandão de Segadas, rua Professor Valladares numero 109.
A 2.407, Vieira — Samuel, rua D. Marianna n. 72.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importacia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias contados da data de 5 do corrente, conforme notificação expedida por via postal para reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito sus-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorreções.

pensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL Á CASA DA MOEDA DURANTE O ANNO DE 1929

N. 7

De ordem do Sr. Dr. director desta repartição e de accôrdo com o edital e rectificação publicados respectivamente no *Diario Official* de numeros 292, de 16 de dezembro de 1928, e 41, de 22 de janeiro de 1929, faço publico que no dia 20 de fevereiro do corrente anno, ás 13 horas, no gabinete do director desta casa, serão recebidas propostas para fornecimento de materiaes pertencentes ao grupo VII, abaixo relacionados, materiaes estes que deverão ser fornecidos no prazo de tres dias, depois da entrega do respectivo empenho.

I — Os concurrentes deverão depositar na Thesouraria da Casa da Moeda a importancia de dez contos de réis (10:000$000).

II — Fica reservado á directoria da Casa da Moeda o direito de annullar a presente concurrencia, sem que aos proponentes assista o direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, 2 de fevereiro de 1929. — *José Armando Lins de Azevedo*, contador.

GRUPO VII

Madeiras em geral e materiaes de construcção:

Areia grossa lavada, metro cubico.
Areia da praia, metro cubico.
Barro amarello, metro cubico.
Cal de marisco (sacco de 60 litros), sacco.
Cal de Cabo Frio (sacco de 60 litros), sacco.
Cal extincta (sacco de 60 litros), sacco
Cal de pedra (sacco de 60 litros), sacco.
Cimento "Mons Brand", barrica de 150 kilos, ou outra materia equivalente, barrica.
Couçoeira de peroba de Campos de 3" x 9" até:
12' com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo pé.
18' com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo pé.
22' com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo pé.
26' com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo pé.
30' com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo pé.
Couçoeira de peroba de Campos de 4" x 4" até 22' com 1, 2, 3 ou 4 fios ao baixo, pé.
Pó de pedra, metro cubico.
Pedra britada:
N. 0, metro cubico
N. 1, metro cubico
N. 2, metro cubico
N. 3, metro cubico
Pau de guarabú 3" x 6" x 11', pé.
Pau de ipê 2" x 2" x 1m,20, um.
Pau de ipê de 1" x 4" x 0m,60, um.
Pau de ipê de 1" 1|2" x 1 1|2 x 1m,50, um.
Saibro fino, metro cubico.
Tijolo de barro refractario de argila nacional, um.
Tijolo commum, milheiro.

Contadoria da Casa da Moeda, 2 de fevereiro de 1929. — *Elviniq Tito de Oliveira*, 3º escripturario. Visto. — O contador, *J. A. de Azevedo*.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30 de junho de 1929, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5$, das estampas 15ª, 16ª, 17ª, e 18ª.
Notas de 10$, das estampas 11ª, 12ª, e 15ª.
Notas de 20$, das estampas 12ª, e 15ª.
Notas de 50$, das estampas 11ª, e 12ª.
Notas de 100$, das estampas 11ª, 12ª, 13ª, e 15ª.
Notas de 200$, estampas 12ª, e 15ª.
Notas de 500$, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A' 1 de julho de 1929, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo n. 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accordo com os artigos 198 e 199, do mesmo regulamento, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 27 de abril de 1928. — O director, *Augusto Henriques Corrêa de Sá*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 323

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector se faz publico que nos dias 15, 19 e 22 de fevereiro de 1929, ás 13 horas, na Guardamoria, serão vendidos em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de accôrdo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adiante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apregoadas e vendidas na Guardamoria:

GUARDAMORIA

Lote n. 1

Um volume contendo seis vestidos de ponto de meia (jersey), pesando 880 grammas.

Um volume contendo 19 chales de seda ponto de meia (jersey de seda), pesando tres kilos e 50 grammas.

Seis vestidos de ponto de meia de seda, pesando liquido 1 kilo e 550 grammas.

Apprehesão 73. Cataligação numeros 873|1 e 873|2, de 1928.

Lote n. 2

Dous manteaux, todo de pelle, forrados de seda, pesando liquido 3 kilos e 550 grammas.

Apprehensão n. 71, de 1928. Catalogação n. 861.

Lote n. 3

Nove collares de vidro (bijouteria), pesando bruto 250 grammas.

Apprehensão 222, de 1926. Cataloga-ção 547.

Lote n. 4

Um pacote contendo 21 metros de tecido de algodão lavrado, tinto, de mais de 100 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 1 kilo 650 grammas.

Dezenove e meio metros de tecido não especificado de algodão, da base de 10 x 10 fios, liso, tinto, de mais de 40 até 49 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 1 kilo e 300 grammas.

Apprehensão n. 230, de 1926. Catalogação n. 433.

Lote n. 5

Um pacote contendo duas camisas de meia de lã para sport.

Apprehensão n. 235, de 1926. Catalogação n. 471.

Lote n. 6

Um pacote contendo 12 metros de tecido não especificado de algodão liso, da base de 10 x 10 fios, tinto, (tricoline), pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, pesando liquido 1 kilo.

Apprehensão n. 161, de 1928. Catalogação n. 953.

Lote n. 7

Um pacote contendo 144 collares de perolas falsas, pesando 4 kilos e 650 grammas.

Apprehensão n. 132, de 1928. Catalogação n. 936.

Lote n. 8

Um pacote contendo: 530 agulhas de aço para injecções hypodermicas, de 2 c|m de comprimento (peças avulsas de aço para cirurgia), pesando 441 grammas;

230 agulhas de aço para injecções hypodermicas, de 3 c|m de comprimento — peças avulsas de aço para cirurgia — pesando 330 grammas;

180 agulhas de aço para injecções hypodermicas, de 4 c|m de comprimento — peças de aço para cirurgia — pesando 188 grammas;

230 agulhas de aço para injecções hypodermicas, de 5 c|m de comprimento — peças avulsas de aço para cirurgia — pesando 396 grammas.

Apprehensão 157, de 1928. Catalogação 939.

Lote n. 9

Um pacote contendo um chale de tecido não especificado de seda bordado.

Apprehensão n. 216, de 1928. Catalogação n. 341.

Lote n. 10

17 vestidos de jersey de seda (roupa feita de tecido de seda ponto de meia), pesando liquido 2.550 grammas.

Apprehensão 123, de 1928 — Catalogação n. 928.

Lote n. 11

Um pacote, contendo 4 peças com 86 metros de tecido de algodão lavado, tela

seda, tinto, de mais de 100 grammas, por metro quadrado, pesando liquido 4 kilos e 900 grammas.

Apprehensão n. 134, de 1928 — Catalogação n. 942.

Lote n. 12

Um pacote contendo: 100 latas de capsulas medicinaes (eurythimine dethan), pesando liquido 2 kilos.

Apprehensão n. 137, de 1928. — Catalogação n. 950.

Lote n. 13

Um pacote contendo: 3 cortes com 24 metros de tecido não especificado de seda e algodão em partes eguaes, pesando liquido, 1 kilo e 600 grammas.

Um corte com 5 metros e 30 centimetros, de tecido de algodão, liso, não especificado da base de 10 x 10, fios, estampado, pesando liquido 300 grammas.

Tres cortes com 6 metros e 30 centimetros de tecido não especificado de lã, (alpaca), pesando liquido 1 kilo e 100 grammas.

Apprehensão n. 165, de 1928 — Catalogação n. 959.

Lote n. 14

120 relogios de cobre dourado.

Apprehensão n. 114, de 1928 — Catalogação n. 918.

Lote n. 15

Um volume catalogado sob n. 871|1, contendo 108 baralhos de cartas Guinand.

Um volume catalogado sob n. 871|2, contendo 144 baralhos de cartas de jogar Guinand.

Um volume catalogado sob n. 871|3, contendo: 36 vestidos simples, de tecido de tecido de seda ponto de meia, pesando liquido dous kilos e 570 grammas.

Um volume catalogado sob n. 871|4, contendo 20 echarpes de tecido de seda, ponto de meia, pesando um kilo 970 grammas.

Um volume catalogado sob n. 871|5, contendo 27 echarpes de tecido de seda, ponto de meia, pesando liquido dous kilos 750 grammas.

Um volume catalogado sob n. 871|6, contendo 20 echarpes de tecido de seda ponto de meia, pesando liquido um kilo e 900 grammas.

Um volume catalogado sob n. 871|7, contendo oito cache-cols, de tecido de seda, ponto de meia, pesando liquido 530 grammas.

Apprehensão n. 77, de 1928.

Lote n. 16

Um pacote contendo: 20 caixas de pó de arroz, sendo 10 de Coty e 10 de Compacto Coty, pesando um kilo.

Apprehensão n. 141 — Catalogação numero 916.

Lote n. 17

Um pacote contendo: meia peça de tecido não especificado de seda, pesando liquido 350 grammas, medindo 24 metros.

Apprehensão n. 142, de 1928 — Catalogação n. 015

Lote n. 18

Um pacote contendo: 11 supportes de lampadas (peças de louça para electricidade), pesando 800 grammas.

Apprehensão n. 143, de 1928 — Catalogação n. 912.

Lote n. 19

11 garrafas de vinho espumante Astide Fratelli Cor, pesando 20 kilos e 900 grammas; seis garrafas de vinho de meza branco, pesando oito kilos e 150 grammas.

100 charutos toscanos, pesando 650 grammas.

Apprehensão n. 129, de 1927 — Catalogação n. 780

Lote n. 20

Um pacote, contendo 25 vestidos de jersey de seda (roupa feita de tecido não especificado de seda ponto de meia) pesando liquido 3 kilos e 700 grammas. Apprehensão n 151, de 1928. Catalogação n. 927.

Lote n. 21

Um pacote com 6 relogios de algibeira, sem complicação de systema, de metal ordinario. Apprehensão n. 213, de 1926.

Catalogação n. 550.

Lote n. 22

Dous pacotes contendo: 6 litros de whisky, pesando bruto 8 kilos e 400 grammas;

Uma lata de xarope não medicinal, pesando 4 kilo;

Uma lata de peixe em conserva, pesando 1 kilo;

Uma caixa contendo chá, pesando 850 grammas;

Tres metros de lona de algodão, pesando liquido 2 kilos e 100 grammas.

Apprehensão n. 217, de 1926. Catalogação ns. 533|1 e 533|2.

AVISO

Na vespera e no dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão á disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem á Guardamoria.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929. — *Genciano Wanderley*, escripturario.

MINISTERIO DA GUERRA

Hospital Central do Exercito

De ordem do Sr. coronel Dr. director, ficam abertas, a partir de hoje, 26 do corrente, encerrando-se a 16 de fevereiro proximo, as inscripções do concurso para os logares de internos de medicina deste hospital.

Os candidatos deverão provar no acto da inscripção, com documentos devidamente legalizados, que são brasileiros, alumnos do quinto ou sexto anno medico de uma faculdade official ou estabelecimento equiparado e que possuem aptidão, saude e robustez necessarias ao serviço militar, sendo para isso submettidos préviamente á inspecção de saude. Deverão exhibir attestado de alistamento ou carteira de reservista, das 10 ás 15 horas na secretaria deste estabelecimento.

Secretaria do Hospital Central do Exercito, em 26 de janeiro de 1929. — O secretario interino, 1º official, *Aristarcho Lopes de Oliveira Ramos*, major graduado.

Segunda Brigada de Infantaria

THESOURARIA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do senhor coronel presidente do conselho de administração deste quartel-general, e de accôrdo com o art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, levo ao conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste quartel-general, até o dia 10 de fevereiro, inscripção para o fornecimento a esta repartição, de artigos para conservação de arreios, acquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensilios, renovação de calçado, substituição e conservação de roupa de cama, acquisição de artigos de expediente, ferragem para animaes, conservação de latas conservação do armamento e medicamentos para animaes.

Os requerimentos, solicitando inscripção, serão dirigidos, em envolppe fechado, ao senhor coronel commandante, presidente do conselho, acompanhado dos documentos de idoneidade.

As informações serão prestadas neste quartel-general todos os dias uteis, das 13 ás 17 horas.

As propostas serão recebidas no dia 13 tambem de fevereiro, ás 14 horas, em tres vias, em envolppe lacrado, sendo a primeira sellada de accôrdo com as disposições em vigor e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou qualquer cousa que possa causar duvidas.

Os preços devem ser indicados em algarismos e por extenso.

Quartel-general na Capital Federal, 29 de janeiro de 1929. — *Sebastião Gonçalves*, 2º tenente contador thesoureiro.

Sexta Bateria Isolada de Artilharia de Costa

FORTE DO IMBUHY

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Concurrencia administrativa

De ordem do Sr. capitão presidente do Conselho de Administração, aviso aos interessados que, de accôrdo com a letra "d", da resolução do Tribunal de Contas de 31 de outubro de 1927, serão acceitas até ás 9 horas do dia 14 do corrente, propostas para fornecimento dos artigos relacionados nos grupos II, VIII, XII, XIV, publicados no *Diario Official* de 15 de janeiro do corrente anno, nas paginas numeros 1.200, 1.211, 1.212, 1.213, respectivamente, com rectificação publicada na pagina numero 1.533, do *Diario Official* de 9 de janeiro proximo passado.

Forte de Imbuhy, 1 de fevereiro de 1929. — *Nicolau Soares*, 1º tenente contador, secretario do Conselho de Administração.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA ACQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração desta unidade cha-

mo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia publicado ás paginas ns. 1.749 a 1.753 do "Diario Official" de 23 de janeiro proximo findo.

A inscripção será encerrada ás 13 horas do dia 5 do corrente e abertura das propostas ás 13 horas do dia 7 ainda do mesmo mez.

Quartel em Valença, 2 de fevereiro de 1929. — *Antonio Sauroma*, 1º tenente contador, almoxarife, respondendo pelo secretario do conselho.

Campo de Instrucção de Gericinó

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Em vista de ter sido annullada parte da concurrencia publicada no *Diario Official* de 10 de janeiro findo, de ordem do Sr. major director do Campo de Instrucção de Gericinó, autorizado pelo Sr. general ministro da Guerra, faço publico que se acha aberta nova concurrencia permanente, nos termos do artigo 52 do Codigo de Contabilidade da União e resolução do Tribunal de Contas, de 31 de outubro, publicada no *Diario Official* de 15 de novembro, tudo do anno de 1927, para fornecimento de artigos de consumo ordinario a este estabelecimento:

I — Os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas serem entregues no dia determinado para o recebimento, em enveloppes fechados.

II — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscriptas ou feitas a machina, em papel de 0,33 x x 22, sendo a primeira via sellada, todas datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem accrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, os preços dos artigos.

III — Os proponentes, pedindo inscripção para julgamento de sua idoneidade, até ás 12 horas do dia 13 do corrente mez, apresentarão em original seu contracto social, desde que tenha socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, além da carta de commerciante matriculado na referida junta.

IV — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concurrentes em reunião que será presidida pelo director do Campo de Instrucção de Gericinó, ás 12 horas do dia 15 do corrente mez.

V — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

VI — A inscripção encerrar-se-á ás 12 horas do dia 14 do corrente mez.

VII — O contractante acceito fica obrigado a entrar com os artigos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido. No caso de rejeição, se applicará a multa de 50 % sobre o valor do pedido; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta do contractante o excesso da despeza que possa haver.

VIII — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, por abandono ou recusa á satisfação dos pedidos.

IX — A directoria do Campo de Instrucção reserva-se o direito de annullar a concurrencia, si assim julgar conveniente, sem que ao concurrente, de proposta mais barata, assista o direito de reclamação sob qualquer titulo invocado.

X — Fica a directoria do Campo de Instrucção com direito de contractar com o concurrente que offerecer a proposta mais barata, em globo ou de escolher por unidade nas differentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir qualquer quantidade, por menores que sejam dos objectos constantes da tabella junta ao edital, obrigando-se o fornecedor em qualquer caso a manter os preços contractados.

XI — Os fornecimentos serão feitos estrictamente dentro das dotações das massas recebidas do Thesouro Nacional e dos limites de possibilidade dos recursos do cofre do Campo de Instrucção, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades a manterem os preços do contracto.

XII — Todos os artigos serão postos a custa dos contractantes no edificio da séde da administração do Campo de Instrucção de Gericinó em frente a estação de Villa Militar e serão rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

XIII — As propostas, cujos preços serão em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo.

XIV — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior reducção. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concurrente nacional e, si todos forem nacionaes, será resolvido á sorte.

XV — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de 30 dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100$000 os contractantes que assim não o fizerem.

XVI — Os concurrentes preferidos serão obrigados a fornecer os artigos acceitos até 31 de dezembro do corrente anno.

XVII — Artigos para concurrencia:

Grupo 1º — Material de expediente

Afinete para papeis, caixa.
Barbante branco, novello.
Blocos memorandum, impressos, 100 folhas, um.
Borracha Ruby, n. 218, uma.
Colchetes para prisão de papeis, numeros 1 a 4, caixa.
Canetas de madeira, superiores, duzia.
Enveloppes grandes, timbrados, para officio, cento.
Enveloppes pequenos, timbrados, para officio, cento.
Enveloppes pequenos, timbrados, para carta official, cento.
Fita para machina de escrever Royal, uma.
Lapis bicolor, um.
Grampos Universal, caixa.
Grampos Gem, caixa.
Gomma arabica liquida, vidro grande.
Lapis preto Faber n. 2, duzia.
Papel carbono superior, caixa.
Papel pautado 7 kilos, resma.
Papel liso, 7 kilos, resma.
Papel impresso para officio, resma.
Papel impresso para cartas officiaes, caixa.
Papel para embrulho, mão.
Papel couro, folha.
Papel para machina de escrever, meio linho, caixa.
Papel Hollanda, folha.
Raspadeira cabo de madeira, uma.
Tinta preta Sardinha, litro.
Tinta azul para carimbo, vidro.
Recibos impressos em talões de 100 folhas, milheiro.
Peso de vidro para papeis, um.
Barbante grosso, novello.
Brochura de 100 folhas, com indice, uma.
Buvard grande, de madeira, um.
Escrivaninha de metal, dous tinteiros, uma.
Percevejos de metal, caixa.
Livro de 100 fls., 50 x 35, um.
Livro de 200 fls., 35 x 23, um.
Livro de 50 fls., 34 x 22, um.
Livro de 100 fls. para ponto, 33 x 22, um.
Livro de 100 fls. para protocollo, 25 x 20, um.
Mata-borrão em tiras, cento.
Brochura de papelão e madeira, para archivo, uma.
Brochura de 150 fls., uma.
Penna Mallat, caixa.
Regua de borracha, de 0,60, uma.

Grupo 2º — Combustivel

Gazolina, litro.
Graxa Patente, kilo
Estopa, kilo.
Pixe, kilo.
Oleo de linhaça, kilo.
Lenha roliça, metro cubico.
Carvão de pedra New Castle, tonelada.
Moinha de carvão de pedra New Castle, tonelada.

Grupo 3º — Ferragem

Para cavallo, uma.
Para muar, uma.

Grupo 4º — Materiaes diversos

Arame farpado duplo, rôlo.
Grampos de ferro galvanizado para cerca, kilo.
Azul Londres, kilo.
Alvaiade, kilo.
Seccante, kilo.
Ocea lavada, kilo.
Verde Paris, kilo.
Pneumatico de 30 x 3 1|2, um.
Camara de ar, 30 x 3 1|2, uma.
Cimento, barrica.
Cal virgem, kilo.
Cal marisco, kilo.
Pregos para linha ferrea de 0m,60, kilo.
Dormentes de madeira de lei, para linha ferrea, de 0m,60, 22 x 22 x 1,40, um.
Picaretas de socca, uma.
Foice de aço "Jacaré", uma.
Cadeados com chaves, um.
Tinta de oleo, diversas cores, kilo.
Cruzwaldina, lata.
Agua-ráz, kilo.
Algodãozinho para forro, metro.
Vermelhão, kilo.
Terra-cotta, kilo.
Zarcão, kilo.
Jald chromo, kilo.
Gesso para massa, kilo.
Gesso para estuque, kilo.
Pós de sapato, kilo.
Corda de linho, kilo.
Corda de pita, kilo.
Rascadeira, uma.
Escova de raiz para limpeza de animaes, uma.
Pregos 18 x 18, pacote.
Pregos 18 x 30, pacote.
Pregos 18 x 36, pacote.
Pregos 15 x 18, pacote.
Pregos 19 x 36, pacote.
Pregos 16 x 18, pacote.
Sabão especial, kilo.
Potassa, kilo.
Formicida Gooper, lata.
Pilhas seccas, uma.
Arame de ferro galvanizado n. 12, kilo.
Pedra para amollar alfange, uma.
Alfange.

Villa Militar, 1 de fevereiro de 1929. — *Miguel Lessa de Carvalho*, 2º tenente contador, thesoureiro.

Directoria de Saude da Guerra

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA O ANNO DE 1929

Aos trinta e um dias do mez de janeiro do anno de mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás quinze horas, na sala de reuniões do Conselho de Administração desta directoria, os senhores Dr. Sebastião Ivo Soares, general de brigada, director e presidente do conselho; coronel Dr. Arthur Lobo da Silva, fiscal; tenente-coronel Dr. Antonio Ribeiro do Couto, relator, e segundo tenente contador, thesoureiro, Alvaro de Oliveira, secretario, sendo declarada pelo Sr. presidente, aberta a concurrencia administrativa permanente convocada pelo *Diario Official*, de vinte e dous do corrente, em sua secção de "Editaes" á pagina numero mil seiscentos e cincoenta e seis, foram abertas, em presença dos interessados, as propostas entregues em envelopes fechados e lacrados, apresentadas pelas firmas M. Marques da Silva, e Moreira, Macedo & Comp., cujos documentos e demais exigencias do edital foram julgados conforme, para o fim a que se propuzeram. Ao se começar a leitura das citadas propostas, os representantes das casas proponentes accordaram entre si e o conselho serem as propostas rubricadas em contrario por ambos os representantes, o que foi acceito, sendo por este motivo encerrada a sessão, ordenando o Sr. presidente se organizasse um mappa demonstrativo das duas propostas acceitas. E para constar lavrou-se esta acta que vae assignada por todos os membros do conselho e os ditos representantes. — General Dr. *Sebastião Ivo Soares*, presidente. — Coronel Dr. *Arthur Lobo da Silva*, fiscal. — Tenente-coronel *Antonio Ribeiro do Couto*, relator. — 2º tenente contador *Alvaro de Oliveira*, secretario. — Por procuração de Moreira, Macedo & Comp., *Octacio Fontes Pitanga*. — Por procuração de M. Marques da Silva, *Plinio Belem*.

M. Marques da Silva, brasileira, negociante, matriculado, estabelecido á rua Theophilo Ottoni n. 165, propõe fornecer á Directoria de Saude da Guerra, os artigos abaixo transcriptos pelos preços á margem, tudo de accôrdo com o Codigo de Contabilidade em vigor:

Almofada para carimbo, uma, dous mil e quinhentos réis	2$500
Bloco de memoranda pautado, um, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
Bloco de memoranda liso, um, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Borracha Faber, uma, mil réis	1$000
Borracha Ruby, n. 212, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Borracha Ruby, n. 210, uma, dous mil réis	2$000
Buvard de madeira, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Borracha para machina de escrever, uma, quinhentos réis	$500
Canetas de madeira, duzia, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Canetas superiores, duzia, tres mil e quinhentos réis	3$500
Cartão timbrado para gabinete, cento, oito mil réis	8$000
Cestas de vime para papeis, uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Chicote de barbante inglez, um, dous mil e duzentos réis	2$200
Envelopes brancos timbrados para officios, cento, seis mil réis	6$000
Envelopes timbrados, amarellos, para officios, cento, seis mil e quinhentos réis	6$500
Envelopes timbrados, amarellos, para officios, formato 35 x 50, cento, quinze mil réis	15$000
Envelopes brancos para memoranda, cento, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Envelopes brancos para cartão de gabinete, cento, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Envelopes brancos impressos para pagamentos, cento, quatro mil réis	4$000
Envelopes brancos para caderneta de official, cento, seis mil réis	6$000
Escrivaninha de ferro com 2 tinteiros, uma, vinte e dous mil réis	22$000
Escrivaninha de ferro com 1 tinteiro, uma, quatorze mil réis	14$000
Fita bicolor para machina de escrever, uma, seis mil réis	6$000
Fita azul para machina de escrever, uma, seis mil réis	6$000
Folhas de vencimentos de officiaes, cento, noventa mil réis	90$000
Folhas de vencimentos de civis, cento, noventa mil réis	90$000
Folhas de vencimentos de sargentos, cento, oitenta mil réis	80$000
Folhas impressas de consignações, cento, oitenta mil réis	80$000
Folhas impressas para relações de alterações meias folhas, cento, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Folhas impressas para fé de officio, meias folhas, cento, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Folhas impressas para actas de inspecção, cento, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Gomma arabica liquida, vidro grande, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Gomma arabica liquida, vidro médio, um, mil e quinhentos réis	1$500
Grampo de metal amarello, caixa, mil e duzentos réis	1$200
Grampo de metal branco, caixa, mil e quinhentos réis	1$500
Lapis Faber, n. 2, duzia, tres mil e oitocentos réis	3$800
Lapis bicolor, duzia, onze mil réis	11$000
Lapis tinta Apollo, duzia, treze mil réis	13$000
Limpa pennas de porcellana, um, quatro mil réis	4$000
Livro pautado, capa de panno, de 33 x 22 cms., 50 folhas, um, cinco mil réis	5$000
Livro pautado, capa de panno, de 33 x 22 cms., 100 folhas, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Livro pautado, capa de panno, de 33 x 22 cms., 200 folhas, um, nove mil e quinhentos réis	9$500
Livro para entrega de correspondencia com 200 folhas, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Livro impressos com 200 folhas para indice, um, setenta e oito mil réis	78$000
Livro impresso com 400 folhas para protocollo, um, cento e oitenta mil réis	180$000
Mata-borrão em tiras, cento, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Mata-borrão em folha, uma, quatrocentos réis	$400
Molhador rotativo de vidro, um, seis mil réis	6$000
Novello de barbante fino, um, mil e oitocentos réis	1$800
Novello de barbante grosso, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Oleo fino para machina de escrever, vidro, grande, mil réis	1$000
Papel almasso pautado, 7 kilos, resma, vinte e quatro mil réis	21$000
Papel almasso, pautado, 5 kilos, resma, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Papel almasso liso, resma, quinze mil réis	15$000
Pesos de vidro para papeis, um, quatro mil réis	4$000
Papel carbono superior, caixa, onze mil réis	11$000
Papel de jornal para cópia em meias folhas, cento, mil réis	1$000
Papel de linho para cópias em meias folhas, pacote com 250 folhas, um, seis mil réis	6$000
Papel chupão para mimiographo em meias folhas, pacote com 250 folhas, um, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Papel impresso para officios, cento, seis mil réis	6$000
Papel quadriculado, folha, tresentos réis	$300
Papel Hollanda, caderno, dous mil réis	2$000
Papel para embrulho, mão, quatro mil e duzentos réis	4$200
Pennas J., caixa, sete mil réis	7$000
Pennas Mallat, n. 12, caixa, seis mil réis	6$000
Pennas Perry, n. 420, caixa, oito mil e quinhentos réis	8$500
Pennas Stanley Steel, n. 1.255, caixa, sete mil e quinhentos réis	7$500
Papel Stencil Edison Dick, para mimiographo, caixa, vinte e nove mil réis	29$000
Pasta de oleado para inosa, uma, doze mil réis	12$000
Pasta de couro para carregar papeis, uma, trinta mil réis	30$000
Raspadeira canivete, uma, sete mil réis	7$000
Regua de borracha, de 0,50, uma, quatro mil réis	4$000
Talão para requisições de passagens, uma, seis mil réis	6$000
Tinta para carimbo, vidro pequeno, um, mil réis	1$000
Tinta em bisnaga para mimiographo, bisnaga, dezesete mil réis	16$000

Tinta azul preta, litro, seis mil e quinhentos réis. 6$500
Tinta vermelha Sardinha, litro, sete mil réis.... 7$000
Tinteiro de vidro, um, quatro mil réis..... 4$000

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Plinio Belem*.

Proposta que fazem Moreira, Macedo & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Assembléa n. 91, nesta Capital, á Directoria de Saude da Guerra, dos artigos abaixo discriminados:

GRUPO UNICO

Almofada para carimbo, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Blocks memorandums, pautados, um, tres mil réis. 3$000
Blocks memorandums lisos, um, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Borracha Faber, uma, mil e duzentos réis..... 1$200
Borrachas Ruby n. 212, uma, mil e oitocentos réis 1$800
Borrachas Ruby, n. 210, uma, mil e oitocentos réis 1$800
Buvard de madeira, um, quatro mil e oitocentos réis ..... 4$800
Borracha para machina de escrever, uma, mil e duzentos réis ..... 1$200
Canetas sortidas, duzia, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Canetas superiores, duzia, seis mil e oitocentos réis 6$800
Cartão timbrado para gabinete, cento, doze mil réis 12$000
Cestas de vime para papel, uma, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Chicote de barbante inglez, um, dez mil réis..... 10$000
Enveloppes brancos timbrados para officio, cento, doze mil réis ..... 12$000
Enveloppes amarellos, timbrados, para officio, 30 x x 40, cento, doze mil réis..... 12$000
Enveloppe amarello, timbrado, para officio, 35 x 60, cento, sessenta mil réis..... 60$000
Enveloppes brancos para memorandums, cento, dez mil réis ..... 10$000
Enveloppe branco, impresso, para pagamento, cento, cinco mil réis..... 5$000
Enveloppe branco para caderneta de official, cento, quinze mil réis ..... 15$000
Escrevaninha de ferro com dous tinteiros, uma, trinta e seis mil réis..... 36$000
Escrevaninha de ferro com um tinteiro, uma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Fita bicolor para machina de escrever, uma, sete mil réis ..... 7$000
Fita azul para machina de escrever, uma, seis mil e oitocentos réis ..... 6$800
Folhas de vencimentos de officiaes, cento, cento e quarenta mil réis ..... 140$000
Folhas de vencimentos de civis, cento, noventa mil réis ..... 90$000
Folhas de vencimentos de sargentos, cento, oitenta mil réis ..... 80$000
Folhas impressas de consignações, cento, oitenta mil réis ..... 80$000
Folhas impressas de relação de alterações, cento, oito mil réis ..... 8$000
Folhas impressas para fé de officio, meias folhas, cento, oito mil réis..... 8$000
Folhas impressas para actas de inspecção, cento, doze mil réis ..... 12$000
Gomma arabica liquida, vidro grande, um, tres mil e quinhentos réis ..... 3$500
Gomma arabica liquida, vidro médio, um, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Grampo de metal amarello, caixa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Grampos de metal branco, caixa, mil e oitocentos réis ..... 1$800
Lapis Faber n. 2, duzia, quatro mil réis..... 4$000
Lapis bicolor, duzia, nove mil réis..... 9$000
Lapis tinta Apollo, duzia, tresc mil e novecentos réis ..... 13$900
Limpa de pennas de porcellana, de 33 x 22, com 50 folhas, um, cinco mil e novecentos réis..... 5$900
Livro pautado, capa de panno, 33 x 22, com 100 folhas, um, oito mil e oitocentos réis..... 8$800
Livro pautado, capa de panno, 33 x 22, com 200 folhas, um, tresc mil e oitocentos réis..... 13$800
Livro para entrega de correspondencia, 200 folhas, um, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Livro impresso, 200 folhas, para indice, um, sessenta e cinco mil réis..... 65$000
Livro impresso, 400 folhas, para protocollo, um, duzentos e sessenta mil réis..... 260$000
Mataborrão em tiras, cento, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Mataborrão em folhas, folha, quinhentos e sessenta réis $560
Molhador de vidro rotativo, um, oito mil réis.... 8$000
Novello de barbante fino, um, mil e quinhentos réis 1$500
Novello grosso, um, mil e oitocentos réis..... 1$800
Oleo fino para machina de escrever, vidro pequeno, um, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Papel almasso pautado, 7 kilos, resma, vinte e oito mil réis ..... 28$000
Papel almasso pautado, 6 kilos, resma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Papel almasso liso, resma, vinte e um mil réis.... 21$000
Peso de vidro para papel, um, dez mil réis..... 10$000
Papel carbono superior, caixa, quinze mil réis.... 15$000
Papel de jornal para cópias, meias folhas, cento, mil e duzentos réis..... 1$200
Papel linho para cópias, meias folhas, pacote com 250 folhas, um, quatro mil réis..... 4$000
Papel chupão para mimiographo, meias folhas, pacote com 250 folhas, um, sete mil réis..... 7$000
Papel impresso para officio, cento, dez mil réis... 10$000
Papel quadriculado, folha, oitocentos réis..... $800
Papel Hollanda, caderno, quatro mil réis..... 4$000
Papel para embrulho, mão, quatro mil e quinhentos réis ..... 4$500
Pennas "J", caixa, cinco mil réis..... 5$000
Pennas Mallat, n. 12, caixa, seis mil e quinhentos réis ..... 6$500
Pennas Perry, n. 420, caixa, seis mil e novecentos réis ..... 6$900
Pennas Stainless Steel, n. 1.253, caixa, doze mil réis ..... 12$000
Papel Stencil Edison Dick, para mimiographo, caixa, trinta e cinco mil réis..... 35$000
Pastas de oleado para mesa, uma, vinte e dous mil réis ..... 22$000
Pasta de couro para carregar papeis, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Raspadeira canivete, uma, oito mil e quinhentos réis ..... 8$500
Regua de borracha com 50 cms., uma, tres mil e oitocentos réis ..... 3$800
Talão para requisição de passagens, um, doze mil réis ..... 12$000
Tinta para carimbo, vidro pequeno, um, mil e quinhentos réis ..... 1$500
Tinta em bisnaga para mimiographo, bisnaga, dezoito mil réis ..... 18$000
Tinta azul preta, litro, seis mil réis..... 6$000
Tinta vermelha Sardinha, litro, dez mil réis..... 10$000
Tinteiro de vidro, um, seis mil réis..... 6$000
Enveloppe branco para cartão de gabinete, cento, oito mil réis ..... 8$000

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1929. — *Moreira Macedo & Comp.*

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa

FORTALEZA DE SANTA CRUZ

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Em virtude de deliberação do Conselho de Administração deste grupo é fortaleza, aviso aos interessados que na concurrencia administrativa effectuada para fornecimento de artigos de consumo habitual durante o corrente anno, conforme edital publicado no *Diario Official* de 8 de dezembro do anno findo, foram recebidas e acceitas as propostas abaixo mencionadas.

Fortaleza de Santa Cruz, Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *José Querino dos Santos*, 1º tenente intendente, secretario do C. A.

PROPOSTAS

Fabrica Confiança do Brasil — Tabella de preços para fornecimento ao 1º grupo de artilharia de Costa, o grupo roupas de como e sport, de accôrdo com o edital para este fim publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro corrente, a cujas condições me submetto.

Calções de brim branco para sport, um, cinco mil e quinhentos réis..... 5$500
Camisa azul para sport, uma, seis mil réis..... 6$000
Colcha branca de algodão 190 xg 140, peso 580 grammas, sete mil e oitocentos réis..... 7$800

Fronhas de cretonne, Marqueza, 70 x 40, uma, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Fronhas de algodão bom, 70 x 40, uma, mil e oitocentos réis..... 1$800
Guardanapos bons para mesa, 60 x 60, duzia, vinte e dous mil réis..... 22$000
Guardanapos regulares, para mesa, 60 x 60, duzia, dezesete mil réis..... 17$000
Guardanapos bons, para chá, duzia, nove mil réis 9$000
Guardanapos regulares para chhá, duzia, seis mil réis..... 6$000
Lençol de cretonne extra, 2 x 140, um, seis mil e quinhentos réis..... 6$500
Lençol de algodão, bom, 2 x 130, um, seis mil e setecentos réis..... 6$700
Toalhas de dacmasvo para mesa com 5 metros, uma, trinta e nove mil réis..... 39$000
Toalhas de damasco, regular, para mesa, com 5 metros, uma, vinte e quatro mil e quinhentos réis..... 24$500
Toalhas de damasco fino, inglez, de 3 metros, uma, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Toalhas grandes para rosto, 115 x 60, duzia, qua-
Toalhas de damasco, regular, com 3 metros, uma, vinte e tres mil réis..... 23$000
Toalhhas ggrandes para rosto, 115 x 60, duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Toalhas, tamanho pequeno, duzia, vinte e quatro mil réis..... 24$000

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1929. — *A. J. Vieira.*

Luiz Mendonça & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35,, nesta Capital, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, e estando devidamente inscriptos, propõem fornecer os artigos abaixo espécificados, pelos preços seguintes:

Conservação e reparação das embarcações

Algodão americano superior, com 1 metro de largura, metro, onze mil oitocentos e cincoenta réis..... 11$850
Algodão destorcido, kilo, oito mil e quinhentos réis 8$500
Algodão para forro de embarcação, metro, dous mil tresentos e noventa réis..... 2$390
Brim de lona, com 0m,56 de largura, metro, tres mil quatrocentos e trinta réis..... 3$430
Lona fina, com 0m,75 de largura, metro, tres mil duzentos t cincoenta réis..... 3$250
Lona grossa de 0m,56 de largura, metro, oito mil e quinhentos réis..... 8$500

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — Por procuração. *José Julião de Souza.*

Luiz Mendonça & Comp., negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 35, nesta capital, de accôrdo com o edital de 8 do corrente publicado no *Diario Official* desse dia, e estando devidamente inscriptos, propõem fornecer os artigos abaixo especificados, pelos preços seguintes:

Roupa branca de cama e de sport

Calção branco para sport, um, doze mil réis..... 12$000
Camisa azul para sport, uma, doze mil réis..... 12$000
Colcha branca de algodão, uma, sete mil novecentos e cincoenta réis..... 7$950
Fronha de cretone, uma, dous mil e quatrocentos e oitenta réis..... 2$480
Fronha de algodão, uma, mil oitocentos e cincoenta réis..... 1$850
Guardanapos bons para mesa, duzia, cincoenta e oito mil réis..... 58$000
Guardanapo regular para mesa, duzia, trinta e dous mil e duzentos réis..... 32$200
Guardanapo bom para chá, duzia, quarenta e cinco mil réis..... 45$000
Guardanapo regular para chá, duzia, vinte e oito mil réis..... 28$000
Lençol de cretone de 2m. x 1m,40, um, sete mil e oitocentos e noventa réis..... 7$890
Lençol de algodão de 2m. x 1m,40, um, seis mil e oitocentos réis..... 6$800
Toalha de damasco superior para mesa, com cinco metros, uma, trinta e nove mil duzentos e cincoenta réis..... 39$250
Toalha regular de damasco para mesa, com cinco metros, uma, vinte e cinco mil réis..... 25$000
Toalha de damasco fino para mesa com tres metros, duzia, seiscentos e cincoenta e cinco mil e duzentos réis..... 655$200
Toalha de damasco regular para mesa com tres metros, duzia, tresentos e sessenta e nove mil réis..... 369$000
Toalha de rosto, grande, artigo regular, duzia, quarenta e seis mil réis..... 46$000
Toalha pequena para rosto, artigo regular, duzia, trinta e dous mil e setecentos réis..... 32$700

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — Por procuração *José Julião de Souza.*

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua São Pedro ns. 58 e 60, propõem-se a fornecer ao 1° Grupo de Artilharia da Costa:

Remonte de calçado

Arick black, lata, quatro mil réis..... 4$000
Atanado branco, pé, dous mil novecentos e cincoenta réis..... 2$950
Atanado Campos, preto ou branco, pé, tres mil e tresentos réis..... 3$300
Agulha para sapateiro, uma, cento e cincoenta réis..... $150
Barbante commum para sapateiro, kilo, treze mil e quinhentos réis..... 13$500
Barbante Hamburquez, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Botões rapidos, caixa, dous mil e oitocentos réis. 2$800
Cêra rodinhas, rodinha, cento e cincoenta réis.. $150
Cêra virgem superior, kilo, doze mil réis..... 12$000
Cêra amarella, superior, kilo, doze mil réis..... 12$000
Cêra branca, kilo, doze mil réis..... 12$000
Corda, maço, seis mil réis..... 6$000
Escova para calçado superior, uma, quatro mil e duzentos réis..... 4$200
Faca para sapateiro, uma, dous mil e quinhentos réis..... 2$500
Fio barbours, para sapateiro, kilo, trinta e quatro mil réis..... 34$000
Fio Hamburquez para sapateiro, kilo, vinte e quatro mil réis..... 24$000
Fio vela, kilo, oito mil e quatrocentos réis..... 8$400
Fio patente para sapateiro, novello, oitocentos réis..... $800
Fivella pequena de metal amarello, uma, oitocentos réis..... $800
Fivella média de metal amarello, uma, novecentos réis..... $900
Fivella pequena de metal branco, uma, novecentos réis..... $900
Fivella mmédia de metal branco, uma, mil e cem réis..... 1$100
Graxa preta, lata grande, lata, oitocentos réis... $800
Ilhóz de metal, duzia, mil e oitocentos réis..... 1$800
Linha preta para sapateiro, carretel, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Linha branca para sapateiro, carretel, mil seiscentos e cincoenta réis..... 1$650
Nubian nacional, vidro, mil e oitocentos réis..... 1$800
Nubian ingleza, vidro, tres mil réis..... 3$000
Prego para sapateiro, pacote, dous mil e quatrocentos réis..... 2$400
Prego de latão para sapateiro, pacote, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Ponta de Paris, 12 x 27, 2 kilos, maço, cinco mil réis..... 5$000
Ponta de Paris, 8 x 16, 2 kilos, seis mil réis.... 6$000
Sovella de aço para sapateiro, uma, seiscentos réis..... $600
Sola para sapateiro, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
Sola Santos, kilo, dez mil e oitocentos réis..... 10$800
Tachas de ferro, americanas, pacote, tres mil e quinhentos réis..... 3$500
Tachas de xulear, pacote, mil e duzentos réis..... 1$200
Tacha amarella, n. 14, pacote, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Tacha amarella, n. 16, pacote, sete mil e oitocentos réis..... 7$800
Tinta phenomenal, vidro, tres mil réis..... 3$000
Tinta preta para sapateiro, lata, quatro mil réis. 4$000

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições exaradas no *Diario Official*, de 8 de janeiro de 1929, e inteira submissão ao Codigo de Contabildade da União.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929. — *José Silva & Comp.*

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182-183, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e Fabrica de Cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9, e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se a fornecer a esse grupo e fortaleza, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Limpeza e conservação do armamento

Anti-oxydo em lata de 1/2 kilo, lata, quatro mil quinhentos e cincoenta réis	4$550
Anti-oxydo em lata de 1 kilo, lata, oito mil tresentos e noventa réis	8$390
Balistol, litro, trinta e dous mil réis	32$000
Estopa branca extra, kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
Estopa branca superior, kilo, quatro mil e tresentos réis	4$300
Estopa de côr extra, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Estopa de côr superior, kilo, tres mil e duzentos réis	3$200
Estopa de côr de 2ª, kilo, dous mil e setecentos réis	2$700
Glycerina pura, kilo, onze mil e novecentos réis	11$900
Kaol allemão legitimo, em lata de 1/2 kilo, lata, tres mil e setecentos réis	3$700
Kaol allemão legitimo, em lata de 1 kilo, lata, quatro mil e setecentos réis	4$700
Kaol nacional, em lata de 1/2 kilo, lata, dous mil e novecentos réis	2$900
Kaol nacional em lata de 1 kilo, lata, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
Lixa para madeira, folha, cento e dez réis	$110
Lixa esmeril "Davies", folha, duzentos e setenta réis	$270
Lixa esmeril typo carburundum, folha, setecentos réis	$700
Oleo balisteclinico, litro, dezenove mil e quinhentos réis	19$500
Oleo naphta, litro, seis mil e oitocentos réis	6$800
Pharol para limpar metaes, litro, tres mil novecentos e oitenta réis	3$980
Rupi em lata de 1/2 kilo, lata, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
Rupi em lata de 1 kilo, lata, tres mil novecentos e quarenta réis	3$940
Vaselina em lata de 1/2 kilo, lata, dous mil e novecentos réis	2$900
Vaselina em lata de 1 kilo, lata, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Zaz-traz para limpar metaes, litro, tres mil novecentos e quarenta réis	3$940

Declaramos que nos sujeitamos á todas as exigencias contidas no edital da concurrencia e as dispostas no Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929 — Por procuração, *Raul de Castro*

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182 e 184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fábrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9, e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se fornecer a esse Grupo e Fortaleza, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Acquisição, reparação e conservação de moveis, etc.

Alcool de 36°, em lata de 18 litros, lata, quarenta e cinco mil réis	45$000
Alcool de 36°, litro, dous mil e novecentos réis	2$900
Algodão em pasta, kilo, quatro mil quatrocentos e noventa réis	4$490
Colla de Hamburgo legitima, kilo, nove mil e cem réis	9$100
Colla da Bahia, kilo, tres mil e seiscentos réis	3$600
Dobradiça de ferro de 1/2", par, tresentos réis	$300
Dobradiça de ferro de 1", par, quatrocentos réis	$400
Dobradiça de ferro de 1 1/2", par, quinhentos réis	$500
Dobradiça de ferro de 2", par, seiscentos réis	$600
Dobradiça de metal de 1/2", par, mil e duzentos réis	1$200
Dobradiça de metal de 1", par, mil e seiscentos réis	1$600
Dobradiça de metal de 1 1/2", par, mil e novecentos réis	1$900
Dobradiça de metal de 2", par, dous mil e oitocentos réis	2$800
Dobradiça para armario, par, oitocentos réis	$800
Dobradiça para gaveta, par, oitocentos réis	$800
Dobradiça nickelada com mola, par, dezeseis mil réis	16$000
Espelho nickelado para gaveta, um, tresentos réis	$300
Espelho nickelado para armario, um, tresentos réis	$300
Gesso inglez, kilo, oitocentos e oitenta réis	$880
Gomma laca extra, kilo, dezeseis mil e novecentos réis	16$900
Lixa de madeira 0, 1, 2, 3 e 4, folha, noventa réis	$090
Palhinha americana ns. 1, 2, 3, e 4, kilo, vinte e oito mil réis	28$000
Pregos de 19 x 36, kilo, mil tresentos e noventa réis	1$390
Pregos de 15 x 15, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
Vieux-chene, lata, tres mil e quinhentos réis	3$500

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exignecias contidas no edital da concurrencia e as dispostas no Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Raul de Castro*.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182 e 184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc. e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9, e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se a fornecer a esse Grupo e Fortaleza, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Conservação e reparação das embarcações

Algodão americano superior, metro, quatorze mil e quinhentos réis	14$500
Agulha para coser, uma, duzentos e vinte réis	$220
Aldraba de latão de 2", uma, tres mil réis	3$000
Aldraba de latão de 2 ½", uma, tres mil e duzentos réis	3$200
Aldraba de latão de 3", uma, tres mil e quinhentos réis	3$500
Aldraba de latão de 3 ½", uma, quatro mil réis	4$000
Aldraba de latão, de 4", uma, cinco mil réis	5$000
Aldraba de latão de 4 ½", uma, seis mil réis	6$000
Aldraba de latão de 5", uma, seis mil e quinhentos réis	6$500
Aldraba de latão de 5 ½", uma, sete mil réis	7$000
Aldraba de latão de 6", uma, oito mil réis	8$000
Aldraba de ferro de 60 m/m, uma, duzentos réis	$200
Aldraba de ferro de 80 m/m, uma, duzentos e vinte réis	$220
Aldraba de ferro de 100 m/m, uma, duzentos e noventa réis	$290
Aldraba de ferro de 140 m/m, uma, tresentos e setenta réis	$370
Aldraba de ferro de 160 m/m, uma, quatrocentos e vinte réis	$420
Aldraba de ferro de 200 m/m, uma, novecentos e oitenta réis	$980
Aldraba de thetal, uma, nove mil e quinhentos réis	9$500
Arestas de ferro sortidas, kilo, ttes mil seiscentos e cincoenta réis	3$650
Arestas de ferro sem cabeça, sortidas, kilo, tres mil e setecentos réis	3$700
Balde de ferro galvanizado, de 9", um, tres mil e cem réis	3$100
Balde de ferro galvanizado de 10", um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Balde de ferro galvanizado de 11", um, tres mil e setecentos réis	3$700
Balde de ferro galvanizado de 12", uma, quatro mil e cem réis	4$100
Balde de ferro galvanizado de 13", um, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Balde de ferro galvanizado de 14", um, cinco mil e tresentos réis	5$300
Balde de ferro galvanizado de 15", um, sete mil e cem réis	7$100
Cabo de manilha inglez, kilo, cinco mil setecentos e sessenta réis	5$760
Corda americana n. 5, metro, mil réis	1$000
Corda de canhamo, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Corda de manilha, kilo, quatro mil e novecentos réis	4$900
Corda branca fina superior, peça, quinze mil réis	15$000

Corda americana para adriça, peça, setenta e oito mil réis	78$000
Cordoalha de ⅛, metro, setecentos e oitenta réis	$780
Dobradiça de ferro de 2", com parafusos, par, trezentos e dez réis	$310
Dobradiça de ferro de 2 ½", com parafusos, par, quatrocentos e noventa réis	$490
Dobradiça de ferro de 3", com parafusos, par, quinhentos e noventa réis	$590
Dobradiças de ferro de 3 ½" com parafusos, par, mil quatrocentos e cincoenta réis	1$450
Dobradiças de latão de 2", par, mil quinhentos e oitenta réis	1$580
Dobradiças de latão de 2 ½", par, dous mil réis	2$000
Dobradiças de latão de 3", par, tres mil réis	3$000
Dobradiça de bronze grande, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Dobradiça de metal reforçado com parafusos, par, dezoito mil réis	18$000
Fecho de ferro de um palmo, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Fecho de ferro de dous palmos, um, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fecho de ferro de tres palmos, um, cinco mil réis	5$000
Fecho de metal, um, seis mil e quinhentos réis	6$500
Ilhozes de metal, duzia, mil e quinhentos réis	1$500
Lona fina, metro, nove mil e novecentos réis	9$900
Lona grossa, metro, dezoito mil réis	18$000
Metal patente, kilo, trese mil e duzentos réis	13$200
Metal muxo redondo de 1 x ¼", kilo, cinco mil e setecentos réis	5$700
Machadinha commum, uma, sete mil e trezentos réis	7$300
Machadinha Collins, uma, quatorze mil réis	14$000
Prego de cobre de 1", kilo, nove mil e seiscentos réis	9$600
Prego de metal, de ½, kilo, nove mil e setecentos réis	9$700
Prego de metal de 2", kilo, nove mil e setecentos réis	9$700
Prego de metal de 2 ½", kilo, nove mil e setecentos réis	9$700
Prego de metal de 3", kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Prego de metal de 3 ½", kilo, nove mil e quatrocentos réis	9$400
Prego de metal de 4", kilo, tres mil e novecentos réis	9$300
Rebites de ferro, kilo, tres mil e novecentos réis	3$900
Rebite de cobre com arruelas, kilo, trese mil e novecentos réis	13$900
Tacha de ferro americana, pacote, tres mil réis	3$000
Tacha de cobre de ½", pacote, dous mil e novecentos réis	2$900
Tacha de cobre de ¾", pacote, dous mil e novecentos réis	2$900
Tacha de cobre de 1", pacote, dous mil e novecentos réis	2$900
Tubo de borracha de ½", metro, dous mil novecentos e cincoenta réis	2$950
Tubo de borracha de ⅝", metro, quatro mil réis	4$000
Tubo de borracha de ¾", metro, cinco mil e setecentos réis	5$700
Tubo de borracha de 1", metro, seis mil e cem réis	6$100
Vela Champion, uma, seis mil setecentos e cincoenta réis	6$750
Vidro fantasia para lancha, um, trinta mil réis	30$000
Vidro reforçado, um, vinte e quatro mil réis	24$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias contidas no edital da concurrencia e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Raul da Costa*.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182-184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9 e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se a fornecer a esse grupo e fortaleza, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Combustivel, lubrificantes, etc.:

Estopa branca extra, kilo, seis mil e setecentos réis	6$700
Estopa de cor extra, kilo, tres mil e trezentos réis	3$300
Graxa do Rio Grande, kilo, dous mil e seiscentos réis	2$600
Oleo especial para motor, lata, trinta e quatro mil oitocentos e cincoenta réis	34$850
Oleo extra para motor, lata, trinta e quatro mil e oitocentos réis	34$800
Oleo extra lubrificante 1.419, lata, cincoenta e quatro mil e novecentos réis	54$900
Oleo Mobiloil A, lata, sessenta e oito mil e novecentos réis	68$900
Oleo Mobiloil B, lata, setenta e oito mil e quinhentos réis	78$500
Oleo Mobiloil C, lata, cincoenta e sete mil e quinhentos réis	57$500
Oleo Mobiloil BB, lata, setenta e oito mil e seiscentos réis	78$600
Oleo de mocotó, lata, cincoenta e sete mil réis	57$000
Oleo de peixe superior, lata, quarenta e quatro mil e setecentos réis	44$700
Oleo de ricino, lata, cincoenta e oito mil e quatrocentos réis	58$400

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias contidas no edital da concurrencia e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Raul de Castro*.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182-184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9 e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se a fornecer a esse grupo e fortaleza, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Remonte de calçado:

Arick Black, lata, seis mil réis	6$000
Atanado branco, pé, tres mil e novecentos réis	3$900
Atanado de Campos, preto ou branco, pé, tres mil e novecentos réis	3$500
Agulha para sapateiro, uma, mil e duzentos réis	1$200
Barbante commum para sapateiro, pacote, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
Barbante Hamburguez, pacote, vinte e dous mil réis	22$000
Botões rapidos, caixa, dous mil setecentos e cincoenta réis	2$750
Cêra em rodinhas, rodinha, cento e sessenta réis	$160
Cêra virgem superior, kilo, dez mil e seiscentos réis	10$600
Cêra amarella superior, kilo, dez mil e seiscentos réis	10$600
Corda, maço, seis mil e quinhentos réis	6$500
Escova para calçado, superior, uma, seis mil réis	6$000
Faca para sapateiro, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Fio Barbours para sapateiro, kilo, trinta e seis mil réis	36$000
Fio de Hamburgo, para sapateiro, pacote, vinte e quatro mil e quinhentos réis	24$500
Fio de vela, pacote, dez mil e quatrocentos réis	10$400
Fio Patent para sapateiro, novello, setecentos e noventa réis	$790
Fivella pequena de metal amarello, uma, quinhentos réis	$500
Fivella média de metal amarello, uma, setecentos e noventa réis	$790
Fivella pequena de metal branco, uma, mil e quinhentos réis	1$500
Fivella média de metal branco, uma, dous mil réis	2$000
Graxa preta, lata grande, lata, oitocentos e oitenta réis	$880
Ilhozes de metal, duzia, dous mil réis	2$600
Linha preta para sapateiro, carretel, tres mil e novecentos réis	3$900
Linha branca para sapateiro, carretel, tres mil e novecentos réis	3$900
Nadyan nacional, vidro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Prego para sapateiro, pacote, seis mil réis	6$000
Prego de latão para sapateiro, pacote, nove mil e oitocentos réis	9$800
Ponta de Paris de 12 x 27, maço, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Ponta de Paris de 8 x 16, maço, seis mil e cem réis	6$100
Sovella de aço para sapateiro, uma, seiscentos e cincoenta réis	$650
Sola para sapateiro, kilo, doze mil e oitocentos réis	12$800
Sola de Santos, kilo, doze mil e oitocentos réis	12$800
Tacha de ferro americana, pacote, tres mil, réis	3$000
Tacha de chuliar, pacote, mil cento e noventa réis	1$190

Tacha amarella n. 14, pacote, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Tacha amarella n. 16, pacote, nove mil e oitocentos réis . . . . . 9$800
Tinta phenomenal, vidro, tres mil e duzentos réis 3$200
Tinta preta para sapateiro, lata, cinco mil e seiscentos réis . . . . . 5$600

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias contidas no edital da concurrencia e ás disposições do Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Raul de Castro*.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro ns. 182-184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e Fabrica de Cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9, e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se fornecer a esse *Grupo e fortaleza*, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Agua e asseio

Arruela de borracha para caixa de agua, uma, seiscentos réis. $600
Caixa de ferro galvanizado para 2.000 litros, uma, seiscentos e oitenta mil réis. . . . . 680$000
Caixa de ferro galvanizado para 1.000 litros, uma, trezentos e quarenta mil réis. . . . . 340$000
Caixa de ferro galvanizado para 500 litros, uma, cento e setenta mil réis. . . . . 170$000
Caixa de ferro galvanizado para 300 litros, uma, cento e vinte mil réis. . . . . 120$000
Caixa automatica de ferro Progresso para W. C., uma, sessenta e dous mil réis. . . . . 62$000
Creolina Cruzwaldina, lata, dous mil e quatrocentos réis. . . . . 2$400
Creolina Pearson, lata, seis mil e novecentos réis 6$900
Creolina nacional commum, lata, mil setecentos e oitenta réis. . . . . 1$780
Cano de chumbo, kilo, dous mil duzentos e oitenta réis. . . . . 2$280
Chuveiro completo de cobre, um, vinte e cinco mil réis. . . . . 25$000
Chuveiro completo, de ferro galvanizado, um, vinte mil réis. . . . . 20$000
Escova de piassava, uma, dous mil réis. . . . . 2$000
Escova de raiz, uma, dous mil e oitocentos réis.. 2$300
Escova de encerar com peso de ferro e cabo, uma, vinte e dous mil réis. . . . . 22$000
Escarradeira higienica com pé, uma, vinte e seis mil réis. . . . . 26$000
Naphtalina em bolas, kilo, quatro mil e quinhentos réis. . . . . 4$500
Palha de aço para limpeza de assoalho, kilo, cinco mil e quinhentos réis. . . . . 5$500
Registro de latão de ½", um, cinco mil e novecentos réis. . . . . 5$900
Registro de latão de ¾", um, nove mil réis. . . . 9$000
Registro de latão de 1", um, dezenove mil réis.. 19$000
Sahida de latão de ½", uma, dous mil e quinhentos réis. . . . . 2$500
Sahida de latão para agua, de ¾", uma, tres mil e quinhentos réis. . . . . 3$500
Sahida de latão para agua, de 1", uma, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
Solda de estanho, kilo, oito mil e oitocentos réis 8$800
Soda caustica, lata, dous mil e quinhentos réis 2$500
Torneira de latão de ½", uma, seis mil e novecentos réis. . . . . 6$900
Torneira de latão de ⅜", uma, cinco mil e oitocentos réis. . . . . 5$800
Torneira de latão de ¾", uma, sete mil e novecentos réis. . . . . 7$900
Torneira de latão de ¾", uma, onze mil e novecentos réis. . . . . 11$900
Torneira de latão, de 1", uma, vinte e quatro mil réis. . . . . 24$000
Torneira de boia, de ¾", uma, dezoito mil réis 18$000
Torneira de boia de ½", uma, dez mil réis.... 10$000
Torneira de boia de ⅜", uma, seis mil e quinhenhentos réis. . . . . 6$500
Torneira de boia, de ⅝", uma, treze mil réis.. 13$000
Torneira de boia, de 1", uma, trinta e cinco mil réis. . . . . 35$000
Vaso de louça para W. C., um, sessenta e nove mil réis. . . . . 69$000
Vassoura de cabello com cabeça e cabo, uma, onze mil réis. . . . . 11$000
Vassoura de piassava redonda, uma, dous mil e oitocentos réis. . . . . 2$800
Vassoura de piassava Cattete especiaes com 25 furos, uma, dous mil e oitocentos réis..... 2$800
Vassoura de piassava commum, uma, dous mil e cem réis. . . . . 2$100
Vassourinha de piassava, uma, quatrocentos e cincoenta réis. $450
Vasculho de palha com cabo, um, seis mil réis 6$000
Rodo de borracha, um, dous mil e quinhentos réis 2$500

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias contidas no edital da Concurrencia e ás dispostas no Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Raul de Castro*.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182|184, com negocio de ferragens, tintas, venizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9 e largo da Igrejinha n. 47, propõem-se a fornecer a esse Grupo e Fortaleza, durante o anno de 1929, os artigos abaixo discriminados, pelos seguintes preços:

Luz — Apparelhos de illuminação e energia electrica

Alicate isolado para electricidade, um, sete mil e setecentos réis . . . . . 7$700
Carga para pilha, uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Fio flexivel n. 16, metro, setecentos e setenta réis $770
Fio flexivel n. 18, metro, trezentos e quarenta réis $340
Fio de tubo n. 10, metro, seiscentos e oitenta réis $680
Fio de tubo n. 12, metro, quinhentos e dez réis. $510
Fio de tubo n. 14, metro, trezentos e sessenta réis $360
Fio de tubo n. 16, metro, trezentos e dez réis.. $310
Fio duplo revestido de chumbo n. 10, metro, tres mil e seiscentos réis . . . . . 3$600
Fio duplo revestido de chumbo n. 12, metro, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Fio duplo revestido de chumbo n. 14, metro, dous mil e quatrorentos réis . . . . . 2$400
Fio duplo revestido de chumbo n. 16, metro, dous mil e duzentos réis . . . . . 2$200
Fio duplo revestido de chumbo n. 18, metro, mil e oitocentos réis . . . . . 1$800
Fio branco encapado de borracha, metro, trezentos e noventa réis $390
Fio para telephone, metro, trezentos e setenta réis $370
Fio francez para campainha, metro, cento e noventa réis $190
Fio preto com tres encapamentos, metro, novecentos e noventa réis $990
Fio fusivel alta tensão, carretel, oito mil cento e cincoenta réis . . . . . 8$150
Fio de asbestos, metro, mil e oitocentos réis.... 1$800
Fita isolante preta, peça, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
Fita isolante branca, peça, dous mil novecentos e noventa réis . . . . . 2$990
Fusivel de cartucho até 30 ampéres, um, mil oitocentos réis . . . . . 1$800
Fusivel de cartucho de 40 ampéres, um, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
Fusivel de cartucho de 50 ampéres, um, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
Fusivel de cartucho de 60 ampéres, um, dous mil seiscentos e oitenta réis . . . . . 2$680
Fusivel de cartucho de 100 ampéres, um, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Fusivel de rolha, um, quinhentos e cincoenta réis $550
Interruptores nickelado, um, nove mil novecentos e oitenta réis . . . . . 9$980
Interruptores pendentes, um, tres mil quinhentos e noventa réis . . . . . 3$590
Interruptores de metal, um, quatro mil novecentos e noventa réis . . . . . 4$990
Interruptores rotativos, um, mil trezentos e noventa réis . . . . . 1$390
Interruptores rotativos c| 2 secções, um, tres mil novecentos e quarenta réis . . . . . 3$940
Isolador c| pino grosso e porca para alta tensão, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000

Isolador pequeno de pino e porca, um, quatro mil e quinhentos réis . . .. 4$500
Isolador grande de pino e porca, reto ou curvo, um, nove mil e quinhentos réis ..... 9$500
Lampada electrica de 220 volts de 16 até 32 velas, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Lampada electrica de 220 volts de 50 velas, uma, dous mil novecentos e cincoenta réis ..... 2$950
Lampada electrica de 220 volts de 100 velas, uma, cinco mil e quinhentos réis ..... 5$500
Lampada electrica de 220 volts de 200 velas, uma, sete mil e novecentos réis . ..... 7$900
Lampada electrica de 220 volts de 300 velas, uma, onze mil e quinhentos réis . ..... 1$500
Lampada electrica de 220 volts de 600 velas, uma, dezoito mil e quinhentos réis . ..... 8$500
Pilha secca "Columbia", uma, sete mil e quatrocentos réis . . .. 7$400
Receptaculo de metal para lampada, um, dous mil trezentos e noventa réis . ..... 2$390
Roldana de louça pequena, uma, quatrocentos e vinte réis $420
Roldana de louça grande, uma, mil e duzentos réis Insecta para torro com parafusos, uma, mil novecentos e noventa réis ..... 1$200
Supporte de metal, um, mil quatrocentos e noventa réis . . .. 1$990
Supporte de metal com chave, um, mil seiscentos e noventa réis . . .. 1$490
Supporte pendente com chave, um, mil seiscentos e noventa réis . . .. 1$690
Tomada de corrente, uma, tres mil réis ..... 1$300
Velas champion, uma, seis mil e setecentos réis. 3$000
Velas stearina, pacote, quatro mil e oitocentos réis 6$700
4$800

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias contidas no editai de concurrencia e as dispostas no Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — Por procuração de J. Teixeira & Comp., *Raul de Castro*.

Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de São Pedro ns. 182 e 184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9, e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se a fornecer a esse grupo e fortaleza, durante o anno de 1929, os artigos abaixo descriminados, pelos seguintes preços:

Rancho

Assucareiro grande, nickelado, um, dezeseis mil réis . . .. 16$000
Assucareiro pequeno, nickelado, um, oito mil e quinhentos réis . . .. 8$500
Assucareiro grande de louça, artigo bom, um, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Assucareiro pequeno, de louça, artigo bom, um, oito mil e quatrocentos réis ..... 8$400
Assucareiro grande de louça, artigo regular, um, dez mil réis . ..... 10$000
Assucareiro pequeno, de louça, artigo regular, um, seis mil e quatrocentos réis..... 6$400
Bandeja redonda, nickelada, com 0,40, uma, trinta e tres mil réis ..... 33$000
Bule nickelado, para dous litros, um, vinte e quatro mil e oitocentos réis ..... 24$800
Bule de aluminio para quatro litros, um, trinta e seis mil réis . . .. 36$000
Bule fino de louça, para dous litros, um, vinte e sete mil réis . ..... 27$000
Chicara para chá, de louça regular, casal, dous mil e quinhentos réis ..... 2$500
Chicara para café, de louça regular, casal, mil e oitocentos réis . . .. 1$800
Calderão de aluminio regular, para 60 litros, um, duzentos e quarenta e oito mil réis..... 248$000
Calderão de aluminio forte, para 60 litros um, quatrocentos e vinte mil réis ..... 120$000
Copo de crystal, um, quatro mil e quinhentos réis 4$500
Copos de vidro commum, tamanho regular, um, oitocentos réis $800
Caneca de ferro aghatha, para 1/4 de litro, uma, dous mil e oitocentos réis ..... 2$800
Chaleira de ferro agatha, para 4 litros, uma, vinte e seis mil réis ..... 26$000
Cafeteira nickelada, para meio litro, uma, quatorze mil e quinhentos réis ..... 14$500
Colher de metal branco para sopa, um, dous mil e oitocentos réis . . . . 2$800
Colher de metal branco para chá, uma, mil e seiscentos réis . . .. 1$60[illegible]
Colher de metal branco para café, uma, mil e quatrocentos réis . . .. 1$40[illegible]
Concha de metal fino para terrina, uma, vinte e oito mil réis . . .. 28$000
Concha grande de aluminio, uma, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
Concha pequena de aluminio, uma, quatro mil réis 4$000
Colher grande de aluminio, uma, seis mil e quinhentos réis . . .. 6$500
Colher de madeira para farinheira, uma, mil e quinhentos réis . . .. 1$500
Farinheira de vidro, uma, quatro mil réis..... 4$000
Farinheira de madeira, uma, nove mil reis..... 9$000
Faca commum para cosinha, uma, nove mil réis.. 9$000
Garfo grande para cosinha, um, sete mil réis.... 7$000
Garfo de metal branco, um, dous mil e oitocentos réis . . .. 2$800
Molheira pequena, uma, quatro mil e oitocentos réis . . .. 4$800
Mantegueira de vidro, pequena, uma, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
Moringue de barro, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
Prato raso de louça fina, um, dous mil e quinhentos réis . ..... 2$500
Prato de granito, um, mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 1$650
Prato fundo de louça fina, um, dous mil e quinhentos réis . . .. 2$500
Prato fundo de granito, um, mil seiscentos e cincoenta réis . . .. 1$650
Prato de louça fina para sobremesa, um, mil e quatrocentos réis . . .. 1$400
Prato de granito para sobremesa, um, mil e seiscentos réis . . .. 1$600
Prato travesso grande, de aluminio, um, vinte e cinco mil réis . ..... 25$000
Prato travesso médio, de aluminio, um, dezoito mil réis . . .. 18$000
Prato travesso pequeno, de aluminio, um, doze mil réis . . .. 12$000
Prato travesso pequeno, de louça fina, um, tres mil e quatrocentos réis ..... 3$400
Prato travesso pequeno, de granito, um, quatro mil réis . ..... 4$000
Panella de aluminio para cinco litros, uma, vinte mil e quatrocentos réis ..... 20$400
Paliteiro de metal, um, seis mil réis..... 6$000
Solitario grande de vidro, um, trinta e quatro mil réis . . .. 34$000
Terrina grande de aluminio, uma, trinta e seis mil réis . ..... 36$000
Terrina média de louça fina, uma, vinte e oito mil e quatrocentos réis . ..... 28$400
Terrina média de granito, uma, vinte e oito mil réis . . .. 28$000
Talher completo para mesa, "Nevada", jogo, dezeseis mil réis . . .. 16$000
Talher completo para sobremesa, "Nevada", jogo, doze mil réis . ..... 12$000

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias contidas no edital da concurrencia e ás dispostas no Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Raul de Castro*.

J. Teixeira & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos á rua de S. Pedro ns. 182-184, com negocio de ferragens, tintas, vernizes, etc., e fabrica de cadeiras, á rua da Igrejinha n. 9, e largo da Igrejinha n. 48, propõem-se a fornecer a esse grupo e fortaleza, durante o anno de 1929, os artigos abaixos discriminados, pelos seguintes preços:

Diversas

Agulha para alfaiate, papel, mil réis . . .. 1$000
Alvaiade de zinco puro, kilo, dous mil e duzentos réis . . . . 2$200
Azul B. U., allemão legitimo, kilo, nove mil e oitocentos réis . . .. 9$800
Arco de pua americano, um, dezenove mil e quinhentos réis . ..... 19$500
Acido cloridrico, litro, quatro mil e oitocentos réis. 4$800
Arestas sortidas, kilo, tres mil réis . ..... 3$000
Arco de serra para cortar ferro, um, seis mil e oitocentos réis . . .. 6$800
Agua-raz "Blandel", litro, quatro mil e quatrocentos réis . . .. 4$400

Ancinho de ferro de 14 dentes, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Ancinho de ferro de 12 dentes, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Adriças americana, peça com 30 metros, peça, trinta oito mil réis . . . . . 38$000
Alphabeto de zinco, jogo, seis mil e novecentos réis. 6$900
Arruela de metal, uma, quatrocentos réis $400
Argola de ferro para cadeado com corrente, uma, dous mil quinhentos réis . . . . . 2$500
Abridor de lata americano, um, nove mil réis . . 9$000
Alicate vasador para sapateiro, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Alicate americano, um, tres mil e oitocentos réis. 3$800
Alicate Universal, um, quarenta e oito mil réis . . 48$000
Anilina em pó, kilo, quarenta e nove mil réis . . . 49$000
Broca americana, uma, dous mil réis . . . . . 2$000
Brocha de cabello extra, typo inglez, uma, cinco mil e novecentos réis . . . . . 5$900
Brocha de cabello franceza, n. 28, uma, vinte mil réis . . . . . 20$000
Brocha de cabello franceza n. 26, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Brankiol, lata, mil e seiscentos réis . . . . . 1$600
Borracha de 1", em tubo, metro, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Balde de ferro galvanizado, tamanho médio, um, quatro mil réis . . . . . 4$000
Balde para lixo, grande, um, trinta e tres mil réis. 33$000
Balde para lixo, médio, um, dezenove mil réis . . 19$000
Balde para lixo, pequeno, um, onze mil réis . . . . 11$000
Betuvia, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Borracha em lençol, kilo, quinze mil e novecentos réis . . . . . 15$900
Barril grande vasio, um, onze mil réis . . . . . 11$000
Balmazes de cobre, kilo, nove mil e novecentos réis . . . . . 9$900
Balmazes de ferro, kilo, tres mil e oitocentos réis. 3$800
Betumadeira franceza de aço, pequena, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Betumadeira de aço grande, franceza, uma, sete mil réis . . . . . 7$000
Betumadeira commum, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Breu claro, kilo, mil oitocentos e cincoenta réis. 1$850
Broca americana sortidas, duzia, vinte e um mil e seiscentos réis . . . . . 21$600
Chave em bruto para fechadura, uma, setecentos réis $700
Chave de parafuso grande, uma, nove mil réis . . 9$000
Chave de parafuso média, uma, quatro mil réis. 4$000
Chave de parafusos pequena, uma, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Cimento, barrica, trinta e nove mil réis . . . . . 39$000
Cal virgem, sacco, doze mil e quinhentos réis . . . 12$500
Cal de marisco, sacco, oito mil e quinhentos réis. 8$500
Cal de Cabo Frio, sacco, oito mil e quinhentos réis. 8$500
Carvão de forja, sacco, quatorze mil e quinhentos réis . . . . . 14$500
Cadeado Yale de bronze grande, um, trinta e oito mil réis . . . . . 38$000
Cadeado Yale pequeno de bronze, um, vinte e dous mil réis . . . . . 22$000
Cadeado Yale médio do bronze, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Cadeado grande de ferro, um, nove mil réis . . . . 9$000
Cadeado médio de ferro, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Cadeado pequeno de ferro, um, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Chave de parafuso ,uma, oito mil réis . . . . . 8$000
Chave ingleza, uma, dezenove mil réis . . . . . 19$000
Colher para pedreiro, uma, quatro mil e tresentos réis . . . . . 4$300
Cabo de manilha kilo, cinco mil e quinhentos réis. 5$500
Cabo para enxada, um, oitocentos réis $800
Colla para caiação, kilo, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Cera para assoalho, lata, cinco mil réis . . . . . 5$000
Cremone de ferro com vara de 2 metros, um, quatro mil e quinhentos réis . . . . . 4$500
Chapa de aluminio, kilo, dezoito mil e quinhentos réis . . . . . 18$500
Chapa de ferro commum, kilo, mil e tresentos réis. 1$300
Caneco de ferro agath, um, dous mil e novecentos réis . . . . . 2$900
Caneco de aluminio, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Colla-tudo, tubo, dous mil réis . . . . . 2$000
Dobradiça de bronze grande, par, vinte mil réis. 20$000
Dobradiça de ferro grande, par, cinco mil réis . . 5$000
Deposito de ferro galvanizado, grande, um, trinta e seis mil réis . . . . . 36$000
Deposito de ferro galvanizado, médio, um, vinte e nove mil réis . . . . . 29$000
Deposito de ferro galvanizado, pequeno, um, trese mil réis . . . . . 13$000
Dobradiça de ferro com parafuso, par, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Esmeril em pó, kilo, tres mil e quatrocentos réis. 3$400
Espanador de pennas, um, dez mil e oitocentos réis . . . . . 10$800
Escova de carvão para motor, uma, dez mil e quinhentos réis . . . . . 10$500
Escova de aço para lima, uma, dous mil réis . . . 2$000
Enxada "Jacaré", uma, nove mil e novecentos réis. 9$900
Escova de roupa superior, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Enxofre em pedra ou em pó, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Esteira grossa, uma, tres mil réis . . . . . 3$000
Encaixe de metal para perneira, jogo, mil réis . . 1$000
Filtro de barro grande, um, trinta mil réis . . . . 30$000
Filtro de barro, médio, um, vinte e cinco mil réis. 25$000
Filtro de barro, pequeno, um, vinte mil réis . . . 20$000
Folha de serra de aço, uma, mil réis . . . . . 1$000
Ferro para depo junteiro de 7|8, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Ferro para guilherme de 5|8, um, dous mil e quinhentos réis . . . . . 2$500
Ferro batido em chapa, kilo, mil e duzentos réis. 1$200
Ferro doce em barra, kilo, mil e duzentos réis. . . 1$200
Ferro commum, kilo, mil e duzentos réis . . . . 1$200
Ferro para arco de pua, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Fly-tox, litro, trese mil réis . . . . . 13$000
Fechadura do trinco com maçaneta, uma, seis mil e quinhentos réis . . . . . 6$500
Ferrolho de ferro, um, mil e quinhentos réis . . . 1$500
Formão Greaves, um, quatro mil e novecentos réis 4$900
Foice de ferro, uma, seis mil e oitocentos réis . . . 6$800
Formicida em pó, lata, cinco mil e novecentos réis. 5$900
Giz de cores para alfaiate, um, quinhentos réis. $500
Glycerina pura, litro, onze mil e novecnetos réis. 11$900
Grampo de ferro para cerca, kilo, mil e duzentos réis . . . . . 1$200
Grampo pequeno para emenda de correia, caixa, dezeseis mil réis . . . . . 16$000
Joelho de ferro galvanizado de 1|2", um, setecentos réis $700
Joelho de ferro galvanizado de 1", um, mil e quinhentos réis . . . . . 1$500
Jalde francez, kilo, tres mil e seiscentos réis . . . 3$600
Lima paralella de 6", uma, mil e oitocentos réis. 1$800
Lima paralella de 8", uma, dous mil e quatrocentos réis . . . . . 2$400
Lima paralella de 10", uma, tres mil e tresentos réis . . . . . 3$300
Lima pararella de 12", uma, quatro mil e quatrocentos réis . . . . . 4$400
Lima grossa de 10", uma, dous mil e oitocentos réis . . . . . 2$800
Lima triangular de 7", uma, mil e oitocentos réis. 1$800
Lima triangular de 5", uma, mil e duzentos réis. 1$200
Lima bastarda, uma, cinco mil réis . . . . . 5$000
Lixa carburundum, folha ,setecentos réis $700
Linha kaki, carretel, quatro mil réis . . . . . 4$000
Linha branca, carretel, quatro mil réis . . . . . 4$000
Lapis para carpinteiro, um, quatrocentos réis . . $400
Lamparina pequena para soldar, uma, vinte e quatro mil réis . . . . . 24$000
Lamparina média para soldar, uma, trinta mil réis . . . . . 30$000
Lanterna Dietz, uma, dezeseis mil e oitocentos réis. 16$800
Martello para pedreiro, um, seis mil réis . . . . 6$000
Martello para marcineiro, um, trese mil e quinhentos réis . . . . . 13$500
Martello para mecanico, um, doze mil e quatrocentos réis . . . . . 12$400
Martello de aço americano, um, quatorze mil réis. 14$000
Metro de madeira com mola, um, quatro mil e oitocentos réis . . . . . 4$800
Manilha de barro, uma, seis mil e quinhentos réis. 6$500
Machado de aço, um, quinze mil réis . . . . . 15$000
Machadinha de aço, uma, quatorze mil réis . . . 14$000
Moringue de barro, um, dous mil e seiscentos réis. 2$600

Mangueira de borracha de 1|2", metro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Nivel de madeira, um, quatorze mil réis	14$000
Oleo de linhaça genuino, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
Occa extra, kilo, mil e novecentos réis	1$900
Oleo de ricino, kilo, tres mil e tresentos réis	3$300
Occa franceza, kilo, mil e duzentos réis	1$200
Papel hygienico, pacote, mil e seiscentos réis	1$600
Pregos de 15 x 15, kilo, mil e setecentos réis	1$700
Pregos de 19 x 24, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
Pregos de 16 x 24, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Pregos de 19 x 36, kilo, mil quatrocentos e noventa réis	1$490
Prego de cobre, kilo, oito mil e oitocentos réis	8$800
Perneira de arame, uma, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Pá de ferro para lixo, uma, tres mil e novecentos réis	3$900
Pá de ferro, grande, uma, seis mil e novecentos réis	6$900
Picareta, uma, sete mil e quinhentos réis	7$500
Potassa, kilo, novecentos réis	$900
Pixe, kilo, oitocentos réis	$800
Pedra pomme, kilo, mil e oitocentos réis	1$800
Plombagina ingleza, superior, kilo, tres mil e quatrocentos réis	3$400
Pedra para amollar de 8", uma, quatro mil réis	4$000
Pedra para amollar de 10", uma, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Pedra para amollar de 12", uma, sete mil e duzentos réis	7$200
Rebites de ferro, kilo, dous mil e novecentos réis	2$900
Roxo rei, kilo, mil e seiscentos réis	1$600
Regador de folha, grande, um, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Regador de folha, médio, um, nove mil réis	9$000
Regador de folha, pequeno, um, sete mil réis	7$000
Seccante Castello, pacote, oitocentos réis	$800
Sabão virgem, kilo, mil e cem réis	1$100
Saponaceo, um, quatrocentos réis	$400
Serrote de aço, grande, um, vinte e seis mil réis	26$000
Serrote de aço, pequeno, um, dezeseis mil réis	16$000
Serrote de aço, médio, um, vinte mil réis	20$000
Tinta preparada, kilo, quatro mil réis	4$000
Tinta esmalte, lata, onze mil e quatrocentos réis	11$400
Trinco para porta, um, tres mil réis	3$000
Torneira para filtro, uma, tres mil réis	3$000
Verde Londres, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800
Verde Belga, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Verde francez, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Verrumas sortidas, uma, seiscentos réis	$600
Verniz copal, litro, quatorze mil réis	14$000
Vermelhão francez, kilo, sete mil réis	7$000
Vergalhão de ferro, kilo, mil cento e noventa réis	1$190
Vergalhão de cobre, kilo, oito mil e quatrocentos réis	8$400
Vidro de fantasia	Não
Verniz nacional, gallão, trinta e cinco mil réis	35$000
Verniz japonez, litro, quatorze mil e novecentos réis	14$900
Zinco em chapa para cobertura, pé, mil e cem réis	1$100
Zinco em telha para cobertura	Não
Zarcão ingleza, kilo, dous mil e oitocentos réis	2$800

Declaramos que nos sujeitamos a todas as exigencias contidas no edital da concurrencia e as dispostas no Codigo de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Raul de Castro*.

Marques Araujo & Comp., negociante matriculados, estabelecidos á rua São Pedro ns. 214 e 216, Rio de Janeiro, propõem fornecer ao 1º Grupo de Artilharia de Costa (Fortaleza de Santa Cruz), de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 de janeiro de 1929, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos:

Almofadas para carimbo, grandes, uma, quatro mil réis	4$000
Almofadas para carimbo, pequenas, uma, tres mil réis	3$000
Alfinetes para prender papel, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Borracha Ruby n. 112, uma, mil e tresentos réis	1$300
Borracha Faber, uma, mil e oitocentos réis	1$800
Borracha n. 110, uma, mil e quatrocentos réis	1$400
Bloco de memorandum, de 100 folhas, impresso, um, tres mil réis	3$000
Bloco de memorandum, de 100 folhas, um, tres mil réis	3$000
Bloco timbrado para telegramma, um, doze mil réis	12$000
Barbante fino, novello, mil e quatrocentos réis	1$400
Barbante grosso, novello, mil e quatrocentos réis	1$400
Buvard de madeira, grande, um, cinco mil réis	5$000
Buvard de madeira, pequeno, um, quatro mil réis	4$000
Brochura almasso com 200 folhas, uma, doze mil réis	12$000
Brochura almasso com 100 folhas, uma, dez mil réis	10$000
Brochura almasso de 50 folhas, uma, oito mil réis	8$000
Brochura com indice de 200 folhas, uma, quinze mil réis	15$000
Brochura com indice de 100 folhas, uma, treze mil réis	13$000
Brochura com indice de 50 folhas, uma, dez mil réis	10$000
Caderneta de 1/4 commum, de 50 folhas, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Caderneta de 1/8 commum, de 100 folhas, um, mil e quinhentos réis	1$500
Caderno escolar pautado, duzia, dous mil réis	2$000
Caderno de calligraphia n. 1, duzia, seis mil réis	6$000
Caderno de calligraphia n. 2, duzia, seis mil réis	6$000
Caneta de madeira superior, duzia, oito mil réis	8$000
Caneta de madeira regular, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Caneta de madeira Faber, duzia, oito mil réis	8$000
Cartão timbrado para memorandum, cento, nove mil réis	9$000
Colchetes Niagara, caixa, dous mil e quinhentos réis	2$500
Cesta de vime para papel, uma, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Carimbo de borracha pequeno, um, dez mil réis	10$000
Carimbo de borracha médio, um, quatorze mil réis	14$000
Carimbo de borracha grande, um, vinte e um mil réis	21$000
Encadernações de boletins do Exercito (um semestre), volume, quinze mil réis	15$000
Enveloppe timbrado para officio, pequeno, milheiro, sessenta e cinco mil réis	65$000
Enveloppe timbrado para officio, grande, milheiro, duzentos e setenta mil réis	270$000
Enveloppe timbrado para officio, pequeno, cento, treze mil réis	13$000
Enveloppe timbrado para officio, grande, cento, trinta e sete mil réis	37$000
Enveloppe timbrado para telegramma, milheiro, quarenta e cinco mil réis	45$000
Enveloppe timbrado para telegramma, cento, dez, mil réis	10$000
Enveloppe timbrado para memorandum, cento, nove mil réis	9$000
Escrevaninha de metal com dous tinteiros, uma, quarenta mil réis	40$000
Escrevaninha de metal com um tinteiro, uma, trinta mil réis	30$000
Escrivaninha de vidro com dous tinteiros, uma, vinte e cinco mil réis	25$000
Escrivaninha de vidro com um tinteiro, uma, quinze mil réis	15$000
Fita para machina de escrever Royal, uma, seis mil réis	6$000
Fita para machina de escrever Remington, uma, seis mil réis	6$000
Fita para machina de escrever Underwood, uma, seis mil réis	6$000
Gomma arabica em grão, kilo, nove mil réis	9$000
Gomma arabica liquida, vidro, tres mil e quinhentos réis	3$500
Giz branco, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Impressos para folhas individuaes, milheiro, setenta mil réis	70$000
Lapis preto Faber n. 2, duzia, quatro mil réis	4$000
Lapis bicolor Faber, duzia, quinze mil réis	15$000
Lapis de borracha Faber, duzia, vinte e quatro mil réis	24$000
Lapis para louza, duzia, dous mil e quatrocentos réis	2$400

Louza grande, uma, cinco mil réis	5$000
Louza média, uma, quatro mil réis	4$000
Louza pequena, uma, tres mil réis	3$000
Livro com 200 folhas, formato almasso, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Livro de 150 folhas, formato almasso, um, vinte mil réis	20$000
Livro com 100 folhas, formato almasso, um, vinte mil réis	20$000
Livro com 50 folhas, formato almasso, um, dez mil réis	10$000
Livro com 200 folhas, capa de couro, um, cento e sessenta mil réis	160$000
Livro com 200 folhas, de 50 x 35, um, sessenta e cinco mil réis	65$000
Livro de 100 folhas, de 50 x 35, um, cincoenta mil réis	50$000
Livro de 200 folhas, de 36 x 26, um, cincoenta mil réis	50$000
Livro de 100 folhas, de 36 x 26, um, quarenta mil réis	40$000
Mappa numerico, cento, quarenta e oito mil réis	48$000
Mappa mensal do movimento do pessoal, cento, noventa e cinco mil réis	95$000
Mappa mensal de illuminação, cento, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Mappa para registro da 1ª Divisão, cento, noventa e cinco mil réis	95$000
Mappa do effectivo de força, cento, setenta mil réis	70$000
Mappa conta-corrente do fardamento, cento, cento e vinte mil réis	120$000
Oleo fino para machina, vidro, mil e quinhentos réis	1$500
Papel fino para machina, caixa, nove mil e quinhentos réis	9$500
Papel grosso para machina, caixa, doze mil réis	12$000
Papel mata-borrão, superior, folha, oitocentos réis	$800
Papel mata-borrão, regular, folha, seiscentos réis	$600
Papel almasso superior, 7 kilos, resma, vinte e dous mil réis	22$000
Papel almasso, 6 kilos, resma, vinte mil réis	20$000
Papel liso, 7 kilos, resma, vinte e um mil réis	21$000
Papel liso, 6 kilos, resma, vinte mil réis	20$000
Papel timbrado para cartas officiaes com envelloppe, caixa, doze mil réis	12$000
Papel timbrado para officio em meias folhas, milheiro, quarenta e cinco mil réis	45$000
Papel timbrado para officio em meias folhas, cento, dez mil réis	10$000
Papel Hollanda, n. 2, caderno, dous mil e oitocentos réis	2$800
Papel Hollanda, n. 1, caderno, dous mil e oitocentos réis	2$800
Papel pardo para embrulho, caderno, mil e quinhentos réis	1$500
Papel carbono regular, caixa, doze mil réis	12$000
Papel carbono superior, caixa, vinte e tres mil réis	23$000
Papel absorvente "Marujo", para mimiographo, caixa, quinze mil réis	15$000
Papel Odeon Stencil para mimiographo, caixa, trinta e dous mil réis	32$000
Pernoites impressos, milheiro, trinta e oito mil réis	38$000
Pasta Perry com fumbo de aço, uma, dezesete mil réis	17$000
Pennas Leonardt 516, caixa, dez mil réis	10$000
Pennas Perry 420, caixa, oito mil réis	8$000
Pennas Mallat n. 12, caixa, sete mil réis	7$000
Percevejos de metal, caixa, dous mil e quinhentos réis	2$500
Relação de praças incluidas, cento, setenta e cinco mil réis	75$000
Relação de alterações, cento, quinze mil réis	15$000
Recapitulação de vencimentos, cento, setenta mil réis	70$000
Raspadeira canivete com cabo de ébano, uma, doze mil réis	12$000
Raspadeira canivete, cabo de osso, uma, quatorze mil réis	14$000
Regua graduada de 1 metro, uma, vinte mil réis	20$000
Regua graduada de 0,80, uma, dez mil réis	10$000
Regua graduada de 0,60, uma, nove mil réis	9$000
Regua graduada de 0,50, uma, seis mil réis	6$000
Regua millimetrada de 1 metro, uma, vinte e um mil réis	21$000
Regua de borracha de 0,50, uma, seis mil réis	6$000
Regua de borracha de 0,60, uma, oito mil réis	8$000
Tinta preta Sardinha, litro, seis mil e quinhentos réis	6$500
Tinta preta Sardinha, meio litro, tres mil e oitocentos réis	3$800
Tinta carmim Sardinha, vidro de meio litro, um, quatro mil réis	4$000
Tinta carmim Sardinha, vidro de 1/4 de litro, um, tres mil réis	3$000
Tinta carmim Sardinha, vidro de 1/8 de litro, um, dous mil e oitocentos réis	2$800
Tinta Nankin, vidro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Tinta para carimbo, vidro, mil e quinhentos réis	1$500
Tinta Marujo, para mimiographo, lata, quatorze mil réis	14$000
Tinteiro de vidro, um, cinco mil réis	5$000
Tinteiro de vidro americano duplo, um, vinte e um mil réis	21$000
Talão de 150 folhas para ajuste de contas de fardamento um, sessenta mil réis	60$000
Talão de 100 folhas para ajuste de contas de fardamento, um, cincoenta e cinco mil réis	55$000
Talão de 100 folhas para telegrammas, um, doze mil réis	12$000
Talão de 100 folhas para baixa ao hospital, um, doze mil réis	12$000
Talão de 100 folhas para pedido de material, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Talão de 100 folhas para pedidos de fardamento, um, quarenta e cinco mil réis	45$000
Talão de 100 folhas para mappa de generos, um, trinta e cinco mil réis	35$000
Talão de pedidos com 50 folhas de 33 x 12, um, vinte e cinco mil réis	25$000
Talão de 100 folhas para licenciamento de praças, um, dezoito mil réis	18$000
Verniz restaurador, vidro, sete mil réis	7$000
Vales de rações, milheiro, vinte e cinco mil réis	25$000

Appendice:

Folha de vencimentos de officiaes cento, cento e dez mil éis	110$000
Folha de vencimentos de civis, cento, cento e cinco mil réis	105$000
Folha de consignações de officiaes, cento, noventa e dous mil réis	92$000
Folha de consignações de civis, cento, noventa e dous mil réis	92$000

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — Por procuração, *Mendes Lanoye de Córdoso*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Municipal ns. 13/21, propõem fornecer o seguinte:

Conservação e reparação das embarcações

Algodão para forro de embarcação, metro, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Algodão destorcido, kilo, onze mil réis	11$000
Agulha para cozer lona, uma, duzentos e trinta réis	$230
Aldraba de ferro, de 60 m/m, uma, duzentos e vinte réis	$220
Aldraba de ferro, de 80 m/m, uma, duzentos e quarenta réis	$240
Aldraba de ferro, de 100 m/m, uma, tresentos réis	$300
Aldraba de ferro de 140 m/m, uma, tresentos e oitenta réis	$380
Aldraba de ferro de 160 m/m, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
Aldraba de ferro, de 200 m/m, uma, mil réis	1$000
Arestas de ferro sortidas, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Arestas de ferro sem cabeça, sortidas, kilo, tres mil e oitocentos réis	3$800
Ancorete de ferro de 15 kilos, um, trinta e quatro mil e novecentos réis	34$900
Ancorete de ferro de 20 kilos, um, sessenta mil réis	60$000
Ancorete de ferro, de 50 kilos, um, cento e quarenta e dous mil réis	142$000
Ancorete de ferro, de 80 kilos, um, duzentos e quarenta mil réis	240$000

Balão de corda, de 0,30 de diametro, um, dezeseis mil réis	16$000
Brim de lona, typo 161, metro, tres mil quatrocentos e cincoenta réis	3$450
Balde de ferro galvanizado, de 9", um, tres mil e duzentos réis	3$200
Balde de ferro galvanizado, de 10", um, tres mil e setecentos réis	3$700
Balde de ferro galvanizado, de 11", um, tres mil e oitocentos réis	3$800
Balde de ferro galvanizado, de 12", um, quatro mil e duzentos réis	4$200
Balde de ferro galvanizado, de 13", um, quatro mil e setecentos réis	4$700
Balde de ferro galvanizado, de 14", um, cinco mil e quatrocentos réis	5$400
Balde de ferro galvanizado, de 15", um, sete mil e duzentos réis	7$200
Cabo de manilha, inglez, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Cabo de cobre, de 3/4", kilo, cinco mil réis	5$000
Corda americana, n. 5, metro, quatorze mil réis	14$000
Corda de canhamo, kilo, quatro mil réis	4$000
Corda de manilha, kilo, quatro mil e cem réis	4$100
Corda americana para adriça, peça, quinze mil réis	15$000
Cordoalha de aço de 1/8", metro, setecentos e noventa réis	$790
Cordoalha de aço, de 3/4", metro, dous mil e seiscentos réis	2$600
Cordoalha de aço de 3/8", metro, mil duzentos e oitenta réis	1$280
Cordoalha de aço, de 1/2", metro, mil quinhentos e cincoenta réis	1$550
Dobradiça de ferro, de 2", com parafusos, par, tresentos e vinte réis	$320
Dobradiça de ferro, de 2 1/2", com parafusos, par, quinhentos réis	$500
Dobradiça de ferro, de 3", com parafusos, par, seiscentos réis	$600
Dobradiça de ferro de 3 1/2", com parafusos, par, mil e quinhentos réis	1$500
Dobradiças de latão, de 2", par, mil e seiscentos réis	1$600
Dobradiças de latão, de 2 1/2", par, dous mil e cem réis	2$100
Dobradiças de latão, de 3", par, tres mil e cem réis	3$100
Defensa para embarcação, redonda, uma, vinte e oito mil réis	28$000
Defensa charuto, uma, quinze mil réis	15$000
Fio de algodão, de 5/8", kilo, doze mil réis	12$000
Fio de algodão, de 1/8", kilo, doze mil réis	12$000
Fio ed algodão, de 1/4", kilo, doze mil réis	12$000
Folha de cobre, de 4 x 1, kilo, sete mil réis	7$000
Folha de cobre, de 4 x 2, kilo, sete mil réis	7$000
Folha de cobre, de 4 x 1.5, kilo, sete mil réis	7$000
Ilhozes de metal, duzia, mil quinhentos e vinte réis	1$520
Lona fina, metro, tres mil duzentos e noventa réis	3$290
Lona grossa, metro, nove mil novecentos e cincoenta réis	9$950
Metal patente, kilo, treze mil e quatrocentos réis	13$400
Metal murso, redondo, de 1 x 1/4, kilo, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Machadinha commum, uma, sete mil e quatrocentos réis	7$400
Machadinha Collins, uma, dez mil réis	10$000
Prego de cobre, de 1/2", kilo, dez mil e seiscentos réis	10$600
Prego de metal, de 1", kilo, nove mil e setecentos réis	9$700
Prego de metal, de 1 1/2", kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Prego de metal, de 2", kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Prego de metal, de 2 1/2", kilo, nove mil e oitocentos réis	9$800
Prego de metal de 3", kilo, nove mil e seiscentos réis	9$600
Prego de metal, de 3 1/2", kilo, nove mil e quinhentos réis	9$500
Prego de metal, de 4", kilo, nove mil e tresentos réis	9$300
Rebite de ferro, kilo, quatro mil réis	4$000
Rebite de cobre, com arruelas, kilo, quatorze mil réis	14$000
Remo de faia, de 14", um, cincoenta e seis mil réis	56$000
Remo de faia, de 16", um, setenta mil réis	70$000
Remo de faia, de 18", um, oitenta e cinco mil réis	85$000
Remo de faia, de 20", um, cento e quinze mil réis	115$000
Tacha de ferro, americana, pacote com 250 grammas, novecentos e vinte réis	$920
Tacha de cobre, de 1/2", pacote de 1 kilo, onze mil novecentos e noventa réis	11$990
Tacha de cobre de 3/4", pacote de 1 kilo, onze mil novecentos e noventa réis	11$990
Tacha de cobre de 1", pacote de 1 kilo, onze mil novecentos e noventa réis	11$990
Tubo de borracha, de 1/2", metro, tres mil réis	3$000
Tubo de borracha, de 5/8", metro, sete mil réis	7$000
Tubo de borracha, de 3/4", metro, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Tubo de borracha, de 1", metro, seis mil e duzentos réis	6$200
Vela Champion, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Cesar Guimarães*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer o seguinte:

Limpeza e conservação do armamento

Anti-oxydo em lata de 1/2 kilo, lata, quatro mil e seiscentos réis	4$600
Anti-oxydo em lata de 1 kilo, lata, oito mil e seiscentos réis	8$600
Balistol, litro, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
Estopa branca, extra, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
Estopa branca, superior, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Estopa de côr, extra, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Estopa de côr, superior, kilo, dous mil cento e cincoenta réis	2$150
Estopa de côr, de segunda, kilo, mil novecentos e cincoenta réis	1$950
Kaol allemão, legitimo, em lata de 1/2 kilo, lata, tres mil e oitocentos réis	3$800
Kaol allemão, legitimo, em lata de 1 kilo, lata, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Kaol nacional, em lata de 1/2 kilo, lata, dous mil novecentos e trinta réis	2$930
Kaol nacional, em lata de 1 kilo, lata, tres mil novecentos e oitenta réis	3$980
Lixa para madeira, folha, cento e vinte réis	$120
Lixa esmeril "Davies", folha, duzentos e oitenta réis	$280
Oleo balistechnico, litro, dezenove mil e seiscentos réis	19$600
Lixa esmeril, typo Carburundum, folha, duzentos e oitenta réis	$280
Oleo naphta, litro, oito mil réis	8$000
Pharol para limpar metaes, litro, quatro mil réis	4$000
Rupi, em lata de 1/2 kilo, lata, dous mil e oitocentos réis	2$800
Rupi em lata de 1 kilo, lata, tres mil novecentos e cincoenta réis	3$950
Vaselina em lata de 1/2 kilo, lata, tres mil réis	3$000
Vaselina em lata de 1 kilo, lata, seis mil seiscentos e cincoenta réis	6$650
Zaz-traz, para limpar metaes, litro, quatro mil réis	4$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929. — P. p. de Mayrink Veiga & Comp., *Oscar Guimarães*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13/21, propõem fornecer o seguinte:

Combustiveis, lubrificantes, etc.

Estopa branga, extra, kilo, tres mil tresentos e cincoenta réis	3$350
Estopa de côr, extra, kilo, dous mil seiscentos e cincoenta réis	2$650
Gazolina, lata, vinte e dous mil réis	22$000
Graxa do Rio Grande, kilo, mil setecentos e vinto réis	1$720
Kerozene, lata, dezoito mil e setecentos réis	18$700
Oleo combustivel, lata, dez mil e quinhentos réis	10$500
Oleo especial para motor, Sinclair Opaline, lata, trinta e quatro mil e novecentos réis	34$900
Oleo extra para motor, Sinclair Opaline, lata, trinta e cinco mil réis	35$000
Oleo Mobiloil A, lata, sessenta e nove mil réis	69$000
Oleo Mobiloil B, lata, setenta e nove mil réis	79$000
Oleo Mobiloil C, lata, cincoenta e sete mil e setecentos réis	57$700
Oleo Bobiloil BB, lata, setenta e nove mil réis	79$000
Oleo de mocotó, lata, cincoenta e sete mil e tresentos réis	57$300
Oleo de peixe, superior, lata, quarenta e quatro mil oitocentos e cincoenta réis	44$850
Oleo de ricino, lata, cincoenta e oito mil e quinhentos réis	58$500

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official* e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929. — P. p. de Mayrink Veiga & Comp., *Oscar Guimarães*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes, brasileiros, estabelecidos á rua Mayrink Veiga ns. 13|21, propõem fornecer o seguinte:

Luz, apparelhos de illuminação e energia electrica

Aranha de metal, uma, quatrocentos réis	$400
Abat-jour de agath, 10", um, mil e novecentos réis	1$900
Abat-jour de louça, 10", um, dous mil e seiscentos réis	2$600
Abat-jour de vidro, 10", um, quatro mil réis	4$000
Alicate isolado para electricista, um, sete mil e oitocentos réis	7$800
Bucha de porcelana, uma, duzentos réis	$200
Bucha de ebonite, uma, noventa e sete réis	$097
Botão pendente para campainha, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Botão de metal para campainha, um, dous mil quatrocentos e trinta réis	2$430
Carga para pilha, uma, nove mil réis	9$000
Chave pequena monophasica, uma, quatro mil e setecentos réis	4$700
Chave pequena biphasica, uma, quatro mil réis	4$000
Chave triphasica, uma, quatorze mil réis	14$000
Cleats com parafusos, par, duzentos réis	$200
Conduite de 1|2", metro, mil e cem réis	1$100
Conduite de 5|8", metro, mil e quatrocentos réis	1$400
Conduite de 3|4", metro, dous mil e quinhentos réis	2$500
Fio flexivel n. 14, metro, oitocentos réis	$800
Fio flexivel n. 16, metro, setecentos e oitenta réis	$780
Fio flexivel n. 18, metro, trezentos e quarenta e oito réis	$348
Fio flexivel n. 20, metro, trezentos e cincoenta réis	$350
Fio de tubo n. 10, metro, seiscentos e noventa réis	$690
Fio de tubo n. 12, metro, quinhentos e vinte réis	$520
Fio de tubo n. 14, metro, trezentos e setenta réis	$370
Fio de tubo n. 16, metro, trezentos e vinte réis	$320
Fio duplo revestido de chumbo n. 10, metro, mil e novecentos réis	1$900
Fio duplo revestido de chumbo n. 12, metro, mil e quinhentos réis	1$500
Fio duplo revestido de chumbo n. 14, metro, mil e duzentos réis	1$200
Fio duplo revestido de chumbo n. 16, metro, novecentos e noventa réis	1$000
Fio duplo revestido de chumbo n. 18, metro, novecentos e oitenta réis	$980
Fio branco encapado de borracha, metro, quatrocentos réis	$400
Fio para telephone, metro, trezentos e oitenta réis	$380
Fio francez para campainha, metro, duzentos réis	$200
Fio preto com tres encapamentos, metro, mil réis	1$000
Fio fusivel alta tensão, carretel, oito mil e duzentos réis	8$200
Fio asbestos, metro, mil e novecentos réis	1$900
Fio isolado de seda, metro, mil réis	1$000
Fita isolante branca, peça tres mil réis	3$000
Fita isolante preta, peça tres mil réis	3$000
Fusivel de cartucho até 30 ampéres, um, seiscentos e cincoenta réis	$650
Fusivel de cartucho até 40 ampéres, um, dous mil e setecentos réis	2$700
Fusivel de cartucho até 50 ampéres, um, dous mil e setecentos réis	2$700
Fusivel de cartucho até 60 ampéres, um, dous mil e setecentos réis	2$700
Fusivel de cartucho até 100 ampéres, um, tres mil e setecentos réis	3$700
Fusivel de rolha, um, trezentos e quarenta réis	$340
Interruptor nickelado, um, dez mil réis	10$000
Interruptor pendente, um, tres mil e seiscentos réis	3$600
Interruptor de metal, um, cinco mil réis	5$000
Interruptor rotativo, um, mil e quatrocentos réis	1$400
Interruptor rotativo de 2 secções, um, quatro mil réis	4$000
Isolador com pino grosso e porca para alta tensão, um, cinco mil réis	5$000
Isolador pequeno de pino com porca, um, mil e seiscentos réis	1$600
Isolador grande de pino recto ou curvo, com porca, um, quatro mil réis	4$000
Kerosene, lata, trinta e sete mil réis	37$000
Lampada electrica de 220 volts, de 16 até 32 velas, uma, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Lampada electrica de 220 volts, de 50 velas, uma, dous mil trezentos e oitenta réis	2$380
Lampada electrica de 220 volts, de 100 velas, uma, tres mil e setecentos réis	3$700
Lampada electrica de 220 volts, 150 velas, uma, quatro mil seiscentos e trinta réis	4$630
Lampada electrica de 220 volts, 200 velas, uma, seis mil e setecentos réis	6$700
Lampada electrica 220 volts, 300 velas, uma, nove mil e oitocentos réis	9$800
Lampada electrica 220 volts, 600 velas, uma, quatorze mil réis	14$000
Pilha secca Columbia, uma, quatro mil e trezentos réis	4$300
Pilha Leclanché, uma, sete mil e oitocentos réis	7$800
Receptaculo de metal para lampada, um, dous mil e quatrocentos réis	2$400
Roldana de louça, pequena, uma, cem réis	$100
Roldana de louça, grande, uma, quatrocentos e trinta réis	$430
Rôseta para forro com parafusos, uma, mil e duzentos réis	1$200
Supporte de metal, um, mil e quinhentos réis	1$500
Supporte de metal com chave, um, mil e setecentos réis	1$700
Supporte pendente com chave, um, mil e setecentos réis	1$700
Tomada de corrente, uma, mil réis	1$000
Velas Champion, uma, seis mil e oitocentos réis	6$800
Velas Stearina, paçote, seis mil réis	6$000

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*, e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 1929. Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., — *Cesar Guimarães*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9 e rua 13 de maio n. 45, nesta Capital, propõem-se fornecer ao Grupo sob vosso digno commando, durante o anno de 1929, de accôrdo com o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 8 do corrente, os seguintes artigos:

Grupo II — Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.

Colchão de crina vegetal (1m,85 x 0,70), um, vinte e seis mil réis	26$000
Colchão de capim (1m,85 x 0,70, um, onze mil e novecentos réis	11$900
Travesseiro de crina vegetal (0,60 x 0,40), um, quatro mil e oitocentos réis	4$800
Travesseiro de capim (0,60 x 0,40), um, dous mil e tresentos réis	2$300

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — *Souza Baptista & Comp.*

Merino & Comp., propõem fornecer os artigos abaixo mencionados, ao 1º Grupo de Artilharia de Costa, Fortaleza de Santa Cruz, pelos preços seguintes:

Algodão hydrophilo, pacote de 100 grammas, pacote, novecentos réis	$900
Algodão hydrophilo, kilo, nove mil réis	9$000
Algodão hydrophilo, pacote de kilo, pacote, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Agulha de platina de 2 cc., uma, oito mil réis	8$000
Agulha de platina Euterpe, de 2 cc., uma, dez mil réis	10$000
Aladura de gaze, duzia, cinco mil e quinhentos réis	5$500
Atadura de cambraia, duzia, oito mil e quinhentos réis	8$500
Alcool a 40°, litro, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Brocas para angulo, duzia, nove mil réis	9$000
Ether sulfurico, litro, cinco mil réis	5$000
Gutta percha, caixa, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Pinça para algodão, uma, sete mil réis	7$000
Pera para seringa, uma, quatro mil e quinhentos réis	4$500
Esparadrapo, carretel, cinco mil e oitocentos réis	5$800
Seringa Luer, uma, nove mil réis	9$000
Seringa de embolo de 3 cc., uma, doze mil réis	12$000
Thermometro Casella, um, treze mil réis	13$000

Declaramos que nos sujeitaremos a todas as condições do edital publicado no *Diario Official* e de accôrdo com o Codigo de Contabilidade da União.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1929. — *Merino & Comp.*

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO (SANT'ANNA)

Edital de relação dos alistados de 28 de janeiro a 2 de fevereiro de 1929

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Dantas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, com séde á praça da Republica n. 139.

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 28 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente anno, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1907

Nicolão Santangelo, filho de José Maria Santangelo.
José, filho de Francisco de Moura Feitosa.
João, filho de Antonio Luiz Pereira.
José, filho de Francisco Iannotti.
Jayme, filho de Americo Augusto de Azevedo Bello.
Angenor, filhho de Antonio Carvalho de Almeida.
Alvaro, filho de Francisco Toranto.
José Maria, filho de José Maria da Costa.
José, filho de José Gomes do Cabo.
Armindo, filho de Vicente Raymundo.
Firmino, filho de José Mó Cambra.
Ernani, filho de João Duarte Pinheiro Junior.
Amaury Pereira Setubal, filho de Augusto Carlos Setubal.
Albino, filho de Albino Marinho Teixeira Leal.
José Vilanelle, filho de Manoel Vilanelle.
Antonio, filho de Manoel Dourado Fernandes.
Justino, filhho de Manoel Costa.
Asdrubal, filho da Henrique Arthur Cardeira
João, filho de João Caetano.
Felippe, filho de Manoel Joaquim Dias.
Nadir, filho de José Maria Ferreira.
Alcino, filho de Manoel Machado Coelho.
José, filho de Carlos Pereira.
Henrique Ferrone, filho de Luiz Ferrone.
Raul, filho de Antonio da Rosa Gomes.
José, filho de Antonio da Rocha Lage.
José, filho de Violanta Augusta Ferreira.
Hernani, filho de Hernani Ferreira dos Santos.
Antonio, filho de Antonio Jacintho Machado Junior.
Carlos, filho de Antonio Pinto Duarte.
Arthur, filho de Arthur José da Costa.
Manoel, filho de Manoel Ribeiro.
Aurceo, filho de João Ferreira Guimarães.
Octavio, filho de Felippe Vidile.
João, filho de Fortunato Coutinho Pinto.
Ignacio, filho de Manoel Monteiro.
Isaac, filho de Isaac Gallart.
Jeremias, filho de José Antonio Bernardo.
Sylvio, filho de Antonio Magalhães de Almeida
Henrique, filho de João Corrêa.
João, filho de Manoel Alves Corrêa
Oswaldo, filho de Francisca de Figueiredo
Antonio, filho de Fantaleno Merola.
Nestor, filho de Francisco Fionda.
Waldemar, filho de Joaquim Vieira dos Reis.
Armando, filho de João Calomino.
Oswaldo Julito, filho de Julito João Baptista.
Waldemiro, filho de Antonio José Furtado.
Eduardo, filho de Alvaro da Silveira Menezes.
Ary, filho de Alberto Fortes de Bustamante Sá
José, filho de Joaquim de Souza Campos.
Odilon, filho de José Seraphim de Sant'Anna.
Dejalma, filho de Luiz José Fernandes.
Iary Gentil de Brito, filho de Cecilia Maria Helf.
Moacyr, filho de Daniel Pereira de Moraes.

Classe de 1892

Miguel Menta.

Classe de 1901

Fernando Soares Oliveira.

Classe de 1887

Alberto Marzullo.
Ernesto Rodrigues Costa.

Classe de 1897

José Hugo.

Classe de 1902

Gonçalves Manoel Nascimento.

Classe de 1889

Emygdio Augusto Pinto.

Classe de 1887

Gaudencio Manoel Granja.

Classe de 1906

Arlindo Gomes Sant'Anna.
Ermenegildo, filho de Jose Soero Magalhães.

Classe de 1889

Manoel Iguacio Garcia Filho.

Classe de 1890

José Lossi.

Classe de 1889

José de Assumpção.

Classe de 1907

Arthur Ferreira.

Classe de 1895

José da Silveira Pereira.

Classe de 1888

Bernardo Carino.

E para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas Boas*, secretario. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — Dr. *Carlos Luiz de Vargas Dantas*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 20º DISTRICTO — IRAJÁ

Relação de cidadãos alistados de 22 a 27 de janeiro do corrente anno:

Numero de ordem — Nomes e filiações — Residencias

Classe de 1908

1. Alberto Alves Badajóz, filho de Antonio Pedro Alves, rua Joaquim Teixeira n. 2.
2. Almentario Pinto, filho de Francisco Pinto, logar Agua Grande.
3. Antonio Carmo Alamiro, filho de Antonio Carmo Alamiro, Cordovil.
4. Antonio Pinto Cabeço, filho de João Pinto Cabeço, Cordovil.
5. Antonio dos Santos, filho de Antonino Ventura, Braz de Pinna.
6. Ascedino Vieira, filho de Avelino Antonio Vieira, estação da Penha.
7. Eduardo Teixeira, filho de Manoel João Teixeira, estação da Penha.
8. Gumercindo José Alves, filho de Verissimo José Alves, estação da Penha.
9. João Alves de Carvalho, filho de Manoel Martins Moreira, estação da Penha.
10. João Dias da Silva, filho de Joaquim Dias da Silva Gonçalves, logar denominado Irajá.
11. João Lopes, filho de Salvador Lopes e Antonia Atrenta Panolita, estação da Penha.
12. João Paes de Andrade, filho de Elisabeth Paes de Andrade, estação da Penha.
13. José Villena de Vasconcellos, filho de Antonio Villena de Vasconcellos, estação da Penha.
14. Laudirio de Castro, filho de Deolinda Ferreira de Castro, largo da Matriz.
15. Lauro Antonio de Góes, filho de Octavio Orlando de Góes, estação da Penha.
16. Norberto de Souza Pinheiro, filho de Antonio Bernardes Pinheiro, estação da Penha.
17. Octacilio Lafaiette Paes de Andrade, filho de Gustavo Lafaiette Paes de Andrade, logar denominado Portinho.
18. Thimotheo de Rezende, filho de Francisco Albino de Rezende, estação da Penha.

Classe de 1907

1. Adhemar Altas Fernandes, filho de Gastão da Costa Fernandes, rua Intendente Magalhães n. 5.
2. Alcebiades do Nascimento, filho de Francisco Antonio do Nascimento, logar denominado Collegio.
3. Altamiro Bernardo Pinto, filho de Fortunata Rufina Mathias, logar denominado Irajá.
4. Armand Petra Padilha, filho de Olegario Petra Padilha, rua André n. 1.
5. Eudoxio Pires da Fonseca, filho de Joaquim Pires da Fonseca, Vicente de Carvalho.
6. Francisco José Frade, filho de José Manoel Frade, Agua Grande.
7. Icá Vicente Manoel, filho de José Garcia Landlo, rua Camboata n. 264.
8. Jayme Fernandes das Neves, filho de Jovita Brazilia Barboza, estação da Penha.
9. José Pinho da Paz, filho de Manoel Pombo da Paz, estação da Penha.
10. Manoel Agostinho Soares, filho de Jesuina Candida de Oliveira, travessa Major Cordovil sem numero.
11. Manoel Paixão, filho de Manoel Missias, residencia Areal.
12. Manoel Pedro Carneiro, filho de Joaquim Pedro Carneiro, estação da Penha.
13. Pedro José Ferreira, filho de Benedicto José Ferreira, estação da Penha.
14. Pedro de Souza, filho de Arthur de Souza, rua Carlos Xavier n. 9.

Junta de Alistamento Militar do 20º Districto de Irajá, Villa Marechal Hermes, 31 de janeiro de 1929. — *João Teixeira de Miranda*, presidente. — *José Mario Pires*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 18º DISTRICTO

Relação nominal dos cidadãos alistados pela Junta Alistamento Militar do 18 districto, durante as semanas do mez de janeiro de 1929:

Classe de 1908

Affonso de Oliveira Castro.
Afredo, filho de Djalma Sampaio de Andrade.
Americo, filho de Antonio Joaquim Rodrigues.
Antero, filho de Bento Antonio de Azevedo.
Antonio, filho de Elisa Maria da Conceição.
Ary, filho de José Martins Leal Vianna.
Brasiliano, filho de Manoel da Rocha.
Candido, filho de Alberto Nolasco de Carvalho.
Carlos, filho de Domingos da Costa Araujo.
Carlos, filho de Manoel de Araujo Sampaio.
Cicero, filho de Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.
Claudino, filho de Laudelino Luiz de Lima.
Darcy, filho de Manoel Benigno do Nascimento.
Edison, filho de Luiz Franco Mendes.
Eduardo, filho de Eduardo Ferreira Flores.
Francisco, filho de Manoel Lima Santos.
Herondino, filho de Leopoldo de Alcantara Perdira.
Honorio, filho de José Homem.
João, filho de Jayme Alves de Sá.
Jorge, filho de Diogo Garcia.
Jorge, filho de Domingos Ferreira Soares.
José, filho de Mariano Jordano.
Luiz, filho de Altina Miguez das Neves.
Manoel, filho de Felismina Dias.
Olavo, filho de Oscar Euzebio Rodrigues Roxo.
Orestes, filho de Orestes Franklin Xavier de Brito.
Paulo, filho de Francisco Sabino Coelho Sampaio.
Sebastião, filho de Maria do Carmo.
Severo, filho de Leopoldina Barbosa da Silva.
Sylvio, filho de Julio Coutinho de Assis.
Umberto, filho de Manoel Coelho Lage.

Classe de 1907

Abdon, filho de Antonio Thomé.
Affonso, filho de Margarida Lima.
Affonso, filho de Modesto Lima Oruro.
Alberto Calles King.
Alberto, filho de Maria Tavares da Silva.
Albino Fontes, filho de Victor Ramalho Fontes.
Alfredo, filho de Alfredo Nogueira Tinoco.
Alfredo, filho de Manoel Figueiredo.
Alipio, filho de Joaquim Faustino Ramos.
Alinelson, filho de Delphim Lopes Rodrigues.
Allahdyr, filho de Antonio José Gonçalves.
Almyr, filho de Jair Nephtalli Machado.
Amancio, filho de Raul Ferreira.
Amadeu, filho de Miguel Gomes da Silva.
Americo Ferreira, filho de Americo Francisco Ferreira.
Angelo, filho de Antonio Dias Ferreira.
Antenor, filho de Antenor de Souza.
Antonio, filho de Antonio da Cunha Freire.
Antonio, filho de Antonio de Lima Tavares.
Antonio Kraumer, filho de Antonio Pereira Nunes.
Antonio, filho de José Pereira da Silva Castella.
Antonio, filho de Antonio Silva.
Antonio, filho de Manoel Joaquim da Silva.
Antonio Alves Coelho.
Antonio Joaquim, filho de Manoel Trigo.
Antonio Ribeiro, filho de Antonio Ribeiro.
Aracy, filho de Gustavo Domingues Machado.
Aristides, filho de José Rezende Motta.
Aristides, filho de Julio Thiers Perissé.
Amando, filho de Germano Oliveira.
Arsirio, filho de Romeu de Oliveira.
Arthur, filho de Olympio da Silva Vieira.
Ary, filho de Joaquim José Magioli Junior.
Ary, filho de Octavio Cunha.
Ascanero, filho de Antonio Vieira Machado Junior.
Augusto, filho de Braz Teixeira de Abreu Peixoto.
Avelino, filho de Pedro Augusto Vianna.
Bellarmino Moreira Temporal.
Benedicto, filho de Anthero Victorino Coelho.
Benedicto, filho de Rosaria Maria do Espirito Santo.
Benjamin Storino, filho de Octavio Storino.
Carlos, filho de Antonio Simões Barata.
Carlos, filho de José Lucas de Lima.
Carlos Augusto, filho de Pamphilo José Alves de Oliveira.
Claudionor, filho de Flavio Amaral Vasconcellos.
Cléo, filho de Antonietta Augusta Vieira.
Clodomiro, filho de Euclydes Malicio Rodrigues.
Cyrillo, filho de Felippe Vieira Dias.
Cyro, filho do Dr. Olyntho de Carvalho.
Daniel, filho de Salvador Ferreira de Carvalho.
Denys Machado Barbosa.
Deocleciano, filho de Manoel Gonçalves dos Santos.
Diner, filho de Gastão Honorato de Oliveira.
Diodetes, filho de Virgilio Rangel de Abreu.
Djalma, filho de Antonio da Rocha Machado.
Djalma, filho de João Ignacio do Espirito Santo.

Domingos, filho de Francisco Ignacio da Rosa.
Edgard Freitas da Rocha.
Eduardo, filho de Bernardino de Abreu.
Eduardo, filho de Candida Maria da Conceição.
Eduardo de Albuquerque Gouvêa.
Eleides, filho de Manoel Cardoso Franco.
Epemenides, filho de Luiz Pinheiro Paes Leme.
Ernesto de Souza, filho de Manoel P. de Souza.
Eronthilde C. Oliveira, filho de Manoel J. Oliveira.
Euclydes, filho de Ernesto Monteiro Leocadio.
Euclydes, filho de João Gomes Duque Estrada
Eugenio, filho de José Sabino de Oliveira.
Euvaldo Jacy Monteiro.
Euzelino, filho de José Albino Coelho.
Evilasio, filho de Francisco José Ferreira.
Fausto, filho de Frederico Carlos Sobreiro.
Felicio, filho de Leonia de Souza.
Felix Osio Filho.
Ferdinando, filho de Alfredo Pereira de Barros.
Floriano, filho de Francisco Antonio Teixeira Leite.
Francisco, filho de Carlos Teixeira Pinheiro.
Francisco de Paula, filho de Julio Monteiro.
Francisco, filho de Maria Carolina de Araujo.
Gumercindo Rodrigues Fragoso.
Guttemberg, filho de Antonio Leopoldino da Silva.
Haslocher, filho de Augusto Bellegard Nunes Pires.
Heitor, filho de Querino de Villa.
Henrique, filho de Romualdo do Carmo.
Hermes, filho de José Borges Delgado.
Hermogenes, filho de Maria do Carmo de Almeida.
Humberto Coelho Lage.
Iberê Garcindo Fernandes de Sá.
Ireneo, filho de Francisco Caetano da Silva.
Iscar, filho de Pedro Pereira da Silva.
Jayme, filho de Oldemar Guimarães.
Jivah, filho de Antonio Pereira Bello.
Jorge, filho de Adalgiza de Barros Lima
João, filho de Alvaro Evaristo da Silva
João, filho de Luiz José da Silva.
João, filho de Witald Friling.
João Baptista de Oliveira.
Jorge José dos Santos.
José, filho de Antonia Pereira de Souza.
José, filho de Antonio da Silva Maia.
José, filho de Eduardo Lopes Rego.
José, filho de Joaquim da Silveira.
José de Souza Freire.
Jovial, filho de José da Silva Santos.
Juliano, filho de Ernestina de Almeida Costa.
Julio Diogo Santos.
Lucas Brasilino da Costa.
Luiz, filho de Americo Mendes de Almeida
Luiz, filho de Salustio Benicio da Silva.
Luiz Soares de Almeida.
Manoel, filho de José Teixeira da Silva.
Manoel, filho de Manoel da Silva Lameira.
Manoel Sobreiro Dias.
Marcilio Barbosa, filho de Maria Isolina Barbosa.
Marilio, filho de Victor N. Monteiro Salgado.
Mauricio, filho de Adriano Moreira da Costa Lima
Miguel, filho d eFrancisco Verissimo dos Santos.
Milton, filho de Antonio Beirão da Rocha.
Moacyr, filho de Candido José da Silva.
Moacyr, filho de Joaquim Trigueiro de Oliveira.
Moacyr, filho de Pedro Martins de Almeida.
Nelson, filho de Domingos Loureiro Gomes.
Nelson, filho de Guilhermina França de Moura.
Nelson, filho de Luiz Glass.
Nelson de Almeida Leitão.
Nelson de Souza Carvalho.
Nezio, filho de Alfredo da Costa Vellos.
Norberto, filho de Hugo Caralli.
Nourival Paulino da Cruz.
Olavo Adriano Firmino.
Olympio, filho de Arnaldo Ibrahim.
Orlando, filho de Oscar d'Alvarenga Guadio.
Osmar, filho de Alberto Augusto Fernandes
Oswaldo Peixoto Dutton.
Paulo, filho de Fenelon de Brito.
Pedro, filho de João Rodrigues Freire.
Pedro Penha Borges.
Ramiro Jorge, filho de Francisco Jorge Pinheiro
Raul, filho de José Alexandre Affonso.
Renato Villa Verde Moreira.
Ricardo Thompson da Cunha.
Roberto, filho de Isabel Segura Peres.
Roberto Carlos Nitzeche.
Rubem, filho de Armindo Freitas Albuquerque
Rubem, filho de Francisco Freire de Castro.
Rubens, filho de Manoel Pacheco dos Santos.
Sergio, filho de Octaviano Ferreira das Chagas.
Sizenando Jorge, filho de Antonio Jorge.
Teclino, filho de Tancredo Rodrigues da Silva Campos.
Thomaz, filho de Frederico Rabello Leite.
Thomaz, filho do Dr. João de Aquino Ribeiro.
Togo, filho de Luiza Candida dos Santos.
Ubirajara, filho de José da Silva Magalhães.
Umberto, filho de Antonio Fernandes.
Victorino, filho de Joaquim Pereira da Silva
Venicio, filho de Antonio Vaz de Oliveira.
Victorio, filho de Victorio Ferreira de Carvalho.
Verissimo, filho de Eduardo Antonio Leal Junior
Yole, filho de Adolpho Nobre da Silva.
Waldemar, filho de João Benedicto José Pequerio
Waldemar, filho de João Luiz Gomes.
Waldemar, filho de Laurindo Alves dos Santos.
Waldemar, filho de Thomaz Antonio de Aquino.
Walter, filho de Julia Joppert.

Classe de 1906

Alberto Ferreira da Rosa.
Alfredo Vieira, filho de Isidoro José Vieira.
Alvaro Antonio Gomes Junior.
Alvimar Gomes Leal.
Antonio Gonçalves Alho.
Antonio Moreira da Silva.
Aristides Alvaro Gavião Junior.
Arlindo Rocha, filho de Arlindo Tito da Rocha.
Benedicto Ferreira da Silva.
Carlos, filho de Ormiro Rodrigues Vidigal.
Carlos Brandão, filho de José Jesus Brandão Fernandes.
Carmino Marra, filho de Nicola Marra.
Edgard Pires Mattoso.
Firmino Jacob Pires
Francisco Pinto de Castro.
Heitor Ferreira de Abreu.
Henrique Indio do Carmo
Hildebrando Marques da Silva.
Jayme Pereira Ramos.
João Stramondinoli, filho de Rosario Stramondinoli Junior.
José Alves Arêas.
José Amaro de Carvalhaes Pinheiro.
José Carvalho de Carvalho.
José Maria Vieira.
José de Souza Miranda.
Julio Martins Muninhas.
Luiz Magalhães, filho de Luiz Carlos de Magalhães.
Makharof Lage Braga.
Mario Granado da Silva.
Martiniano Antunes Netto.
Moacyr das Dores, filho de Honorio de Faria.
Paulo Fernandes Neves.
Pedro José Pereira das Neves
Raul de Sá Freire.
Roberto de Azevedo Motta.
Rubens Henrique Cesar.
Sylvio da Silva Porto.
Waldemar d'Avila Fernandes.

Classe de 1905

Carlos Lucas de Azevedo.
Clarindo da Gama Almeida.
Firmo de Souza Araujo.
Gustavo da Costa Carvalho.
Henrique Leite Ferreira.
João Forno, filho de Luiza Maria da Conceição.
João José de Freitas.
João Nunes dos Santos.
João de Oliveira, filho de Francisco Thomaz de Oliveira.
José Clemente, filho de Francisco Clemente
José Coelho de Barros.
José Mariano, filho de Pedro Mariano.
José Villanova Meyer.
Lindolpho de Azevedo Maia.
Mario Pinheiro de Magalhães.
Orlindo Gomes Azevedo.
Saturnino Hermenegildo da Silva.
Sydney Rodrigues, filho de Julião Rodrigues.
Wagner Quintanilha, filho de Manoel José Quintanilha.

Classe de 1904

Agostinho Gomes de Britto.
Alvaro Alfredo Fialho.
Alvaro Rodrigues Cavalheiro.
Antonio Lopes Pinheiro Junior.
Benedicto de Carvalho, filho de José Joaquim Pereira de Carvalho.
Deusdedith Barreto Gitahy.

Gilberto Jesus do Nascimento.
Jacy Gonçalves Cruz.
João José Pereira das Neves.
José Ferreira de Mattos.
Julio Cesar de Paula Barros.
Lauro Vieira, filho de Isidoro Vieira.
Lourival Franco da Cunha.
Manoel Machado de Araujo.
Manoel Telles de Oliveira.
Orlando Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
Oswaldo Alves dos Santos.
Otto Carlos Bandeira Duarte Filho.

Classe de 1903

Alberto Schuckebier, filho de Alberto Schuckebier.
Aldo Lisbôa, filho de Attila Manoel Lisbôa.
Antonio Augusto dos Santos.
Antonio de Souza Ramos.
Claudemiro Jeronymo da Silva.
Euclydes Barreto, filho de João Barreto.
Felippe Zacharias de Carvalho.
Irineu Alves Corrêa.
Irineu Machado de Miranda.
João Reis, filho de João Reis.
Manoel da Silva Pereira.
Mendelssolhu Gonçalves Moreira
Octavio Lopes da Cruz.
Renato Leão, filho de Miguel Jose Leão.
Sebastião Eurico Costa.
Urano Augusto de Azevedo.
Waldahir Arthur de Vargas.

Classe de 1902

Antonio Campos de Lima.
Aristoteles Gomes de Oliveira.
Armando de Souza, filho de Manoel Alexandre Rabello.
Christiano da Costa Braga.
Coaracy Martins, filho de Francisco Antonio Martins.
Euclydes Benedicto da Conceição.
Felisberto de Abreu Mello.
Henrique Marques da Silva.
João Raeder, filho de Manoel Raeder.
João Ribeiro Leite.
José Galhano, filho de Braz Galhano.
Lauro de Souza Valle.
Moacyr Risse, filho de Salvador Risse.
Paschoal Galliano, filho de Galhano José.
Virgilio Bezerra da Silva.
Vicente Candido Leponte.

Classe de 1901

Antonio Ary Teixeira.
Araripe Rodrigues da Silva.
Armando da Cunha, filho de Alexandre Antonio da Cunha.
David Ribeiro Marques.
Enéas Altivo de Siqueira Valentim.
Francisco da Silva Nunes.
Frederico Christino dos Santos Junior.
João Baptista da Silva Braga Junior.
Jorcelino Alcantara de Souza.
José Antonio Lavor.
José Narciso de Araripe Ramos.
Juvenal de Souza Aragão.
Lourival Reis Vianna.
Nicoláo Silva, filho de Vicente Silva.
Paulo Ferreira Monteiro.
Rozendo Gamas Machado.
Samuel de Oliveira Pimentel.

Classe de 1900

Adalberto Cesar de Azevedo.
Alcides Marques da Silva.
Annibal Calixto, filho de Calixto Antonio.
Antonio Gomes de Almeida.
Carlos de Avellar e Silva.
Cid Rezende, filho de Alberto Adolpho de Rezende.
Francisco Alves Soares.
Francisco Melfi, filho de Paschoal Melfi.
Gentil Martins, filho de Antonio Tiburcio Martins.
João Amaral, filho de Rosaria Maria Thereza.
João de Azevedo Marques.
José Antonio Gonçalves Novaes.
Manoel Eustachio da Silva.
Mario Pimentel da Silva.
Nilo Pinheiro, filho de Benedicto Pinheiro
Oswaldo de Carvalho, filho de Joaquim de Carvalho.
Tancredo Campos, filho de Fortunato Campos.
Togo de Oliveira Frasso.

Classe de 1899

Alberto Bella Rosa.
Antonio Joaquim Xavier.
Antonio de Oliveira Carreira.
Antonio Pedro, filho de Raymundo Pedro.
Antonio Pereira da Costa.
Arthur da Silva Maia.
Djalma Nolding, filho de Adolpho Nolding.
Elizeu Paulo de Medeiros.
Fernando Pagani Junior.
Helio Marques Saraiva.
Horacio Marinho, filho de Porcina Maria da Conceiçao.
José Ezequiel de Oliveira.
José Martins Pimenta.
José Mendes de Lima.
Manoel Pedro Anastacio.
Mario Martins da Veiga.
Thimotheo Francisco Pereira.
Waldemar da Rocha Soares.

Classe de 1898

Adalberto Aguiar de Souza.
Agripino de Oliveira Lima.
Annibal Auvray, filho de Eugenio Auvray.
Casimiro Fernandes Braga.
Daniel Pinto de Azevedo.
Jara Pedroso Benigno.
José Antonio Ferreira Leal.
José Sebastião da Rosa.
Justiniano Joaquim Ferreira.
Luiz da Rocha e Souza.
Mario Barbosa, filho de Amancio Barbosa.
Mario Quadros de Moraes Martins.
Mirabeau Basilio do Nascimento.
Nelson Coelho de Mello.
Nestor Duarte Nunes.
Waldemiro Baptista de Almeida.

Classe de 1897

Anastacio Corrêa Ribeiro.
Antonio do Couto, filho de Julio do Couto.
Antonio Ribeiro Espindola.
Ary Coelho da Silva.
Augusto Fortes de Bustamante Sá Filho.
Cicero Pinheiro de Mattos.
Jayme Guimarães, filho de Matheus da Silva Guimarães.
Joaquim José da Costa Pinto.
José Portes Carneiro.
Manoel Doria, filho de Adelina Fortes.
Manoel de Freitas Junior.
Mario Alberto Sumar.
Miguel Soares Cavalcanti.
Pedro Lima dos Santos.
Severino de Lima Motta.

Classe de 1896

Antonio Soares Cavalcante.
Domingos Januario Barbosa.
Edgardo Corrêa Gama.
Emygdio Pereira da Costa Lima.
Genesio José da Cruz.
Gumercindo Jaulino, filho de Antonio Ferreira Jaulino.
João Francisco da Silva.
João de Souza Pereira Guimarães Junior.

Classe de 1895

Alberto Joaquim Martins.
Alvaro Marques da Rocha.
Antonio Augusto Moreira da Costa.
Antonio Monteiro Soudermann.
Antonio Pedro Camalhão Rocha.
Aurelio da Silva Rocha.
Calisthenes Xavier Pinheiro.
Camillo Antonio Fernandes.
Francisco da Silva, filho de Jacob da Silva.
Isnard Thomé Cordeiro.
Lucio José Ferreira.
Manoel Veiga Gonçalves.
Maximino Ferreira de Carvalho.
Octavio da Gama Moret.
Orozimbo Leão da Silveira.
Sebastião Bento de Novaes.

Classe de 1894

Adolpho Ferreira, filho de Francisco Ferreira.
Antonio Cardoso Junior.
Avelino Pereira Martins.
Domingos José Gonçalves.
Egberto Carvalho de Oliveiro.

Guilherme Dias Loureiro.
Humberto da Fonseca Tavares.
João Francisco da Rocha.
Paulo Basilio do Valle Portugal
Pedro Pinto de Siqueira.
Ulysses Avelino Gomes Ribeiro.

Classe de 1895

Abrahão Zeitone, filho de José Cabin Antonio Zeitone.
Belmiro José Gonçalves.
Joaquim Rodrigues Soares.
Lincoln Pinto de Sá.
Lindolpho Costa Martins.
Norival Campos, filho de Gregorio de Campos Maciel.
Oscar Vieira, filho do Dr. Antonio Augusto Vieira.
Paulino Antonio da Silva.
Theodoro Sabino Alves.

Classe de 1892

Altivo Teixeira de Freitas.
Anthero Hataway Bessa.
Antonio Ignacio Gomes
Augusto José Dias.
Brasilino Baptista Saroldi.
Francisco Marinho dos Reis.
José Barny de Siqueira.
Luiz Carlos Villa Forte Junior.
Luiz Ferreira dos Santos.
Miguel Romeu, filho de Jorge Romeu.

Classe de 1891

Alexandrino Pereira Fernandes.
Dryden Alberto Reis.
Felippe Alves dos Santos.
Gilberto Pires de Oliveira

Gualter de Macedo Soares
Joaquim da Costa e Silva.
Manoel de Andrade Farias.
Manoel Salles, filho de Francisco Antonio Salles.
Mario Avellar Pinto.
Oscar Sampaio, filho de João da Silveira Sampaio.

Classe de 1890

Alberto Nazario Teixeira
Americo Alves da Silva.
Annibal Pires Soares.
Ernesto Proença Filho.
Maurilio Vaz, filho de Francisco Vaz da Costa.
Oswaldo Rodrigues Nunes.
Quintino Pinto, filho de José Pinto.
Taciano da Rocha Baptista.

Classe de 1889

Antonio Manoel do Nascimento.
Eurico Sebastião de Souza.
Manoel Alves Ribeiro.
Salvador Tirre, filho de João Tirre.

Classe de 1888

Leopoldo Mandelstan, filho de Adolpho Mandelstan
Mauricio Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.

Classe de 1887

Fonio Augusto Marques.
Lafayette Muller Leal L.
Manoel Lopes Lima.
Nilo Ferreira da Silva.

Classe de 1886

João de Almeida Ferreira.

Classe de 1885

Bernardo Fortunato d'Alpoim.
Francisco Flausino Côrtes.
Oscar Coelho de Souza.

Junta de Alistamento Militar do 18º Districto, Estação dos Bombeiros do Meyer, 31 de janeiro de 1929. — *Marcial Tavares do Canto*, secretario. Visto. — *Carlos de Souza Abalo*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO QUINTO DISTRICTO — ANDARAHY

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto de 28 de janeiro findo a 2 do corrente:

Classe de 1908

212. Affonso Henrique, filho de Joaquim Ribeiro Meirelles.
213. Antonio, filho de Antonio Carbone.
214. Arthur, filho de Adriano Leite Guimarães.
215. Carlos, filho de José Antonio de Souza.
216. Joaquim, filho de Maria da Silva.
217. José Pereira da Silva, filho de Joaquim P. da Silva.
218. Manoel, filho de Manoel Vieira da Motta.
219. Manoel Lourenço da Cunha Freitas, filho de João de Souza Aguiar.
220. Milton, filho de Geraldo Luiz de Mattos Freitas.
221. Nelson, filho de Robelado Gonçalves.
222. Octacilio, filho de Balduino João da Costa.
223. Omar de Jesus, filho de João Paulo Nery Cadaval.
224. Paulo, filho de José Campos de Bittencourt Amarante.
225. Roberto, filho de Francisco Moreira.
226. Theophilo, filho de Honorato Antonio de Souza.
227. Waldemar, filho de Miguel José de Almeida.
228. Walter, filho de José Ferreira do Abrêo.

Classe de 1907

229. Alberto Latorre de Faria.
230. Alvaro da Veiga Cabral.
231. Antenor Gomes Espascendim.
232. Antonio Aerizio de Oliveira.
233. Antonio Ferreira d'Almeida
234. Ary Pereira de Araujo.
235. Benedicto dos Santos.
236. Ernani Ferreira Soares.
237. Ernesto Martinelli.
238. Fausto Pinto de Almeida Frias Junior.
239. Fernando Pereira Villaça.
240. Francisco Caetano Rodrigues.
241. Francisco Ferreira Filho.
242. Galdino Monteiro de Barros
243. Geraldo Vianna Filho.
244. Gerson de Araujo Brito
245. Gilseno Pinto Attias.
246. Henrique Borméo.
247. Hildebrando de Barros e Vasconcellos.
248. Ismael Carneiro Leão.
249. João Alberto de Castro.
250. João Baptista Pisco.
251. João Gomes da Silva
252. João Lourenço.
253. José Antonio Lêssa de Faria.
254. José Poggi de Figueiredo.
255. José de Souza Puertas.
256. Luiz de Oliveira Junior.
257. Luiz Vieira Paula Arêas Netto.
258. Marcial Baptista Pisca.
259. Octacilio Menezes da Costa
260. Paulo de Mattos.
261. Pedro Corrêa.
262. Pedro Sismonti.
263. Raymundo de Castro
264. Seraphim Santos.
265. Tancredo Chaves.
266. Victor Wanderley Curio.
267. Waldemar de Andrade Mello.

Classe de 1906

268. Angenor Thiago Guimarães.
269. Armando Teixeira Palhares.
270. Arthur Maggiodi.
271. Asdrubal Pinto de Freitas.
272. Augusto Figueiredo.
273. Benedicto Donato da Silva.
274. Paulino Napoleão Ramos.
275. Casemiro José Ferreira de Araujo.
276. Elyseo Vieira Modenese.
277. Ernesto José de Barros
278. Francisco Laureys.
279. Jair Vicente de Souza.
280. João Legobia Ramiro.
281. José Generino.
282. Juvenal Pereira Nunes.
283. Leopoldo Corrêa.
284. Leopoldo Francisco Braga.
285. Lino Galdino da Silva.
286. Manoel Corrêa.
287. Moacyr Pereira
288. Raynel Rosa Carvalho.
289. Tupynambá Paranhos Flores.
290. Ulysses de Souza.
291. Umberto Martinelli.
292. Valdo Eloy Vaz da Costa.

E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi affixada no edificio em que funcciona a junta, no Collegio Militar, e outra remettida nesta mesma data para ser publicada no *Diario Official*, por tres vezes seguidamente.

Capital Federal, 2 de fevereiro de 1929. — *Dario Ferreira Pinto*, presidente.

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13° DISTRICTO

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, nas 4ª e 5ª semanas do mez de janeiro (de 21 a 26 e de 28 a 2 de fevereiro) do corrente anno:

Classe de 1908

758. Adão, filho de Julio Crespo — Registro Civil.
759. Alberto, filho de Alberto Antunes Ceppes — Registro Civil.
760. Almirando, filho de Martiniano da Paixão Tavares — Registro Civil.
761. Antonio, filho de Augusto Luiz de Castro — Registro Civil.
762. Antonio, filho de Constantina Villa Nova — Registro Civil.
763. Antonio, filho de José Ribeiro Freitas — Registro Civil.
764. Armolino, filho de Julião Duarte de Souza — Registro Civil.
765. Arnaldo, filho de Augusto Thiago Guimarães — Registro Civil.
766. Arthur, filho de Pedro de Alcantara Barbosa — Registro Civil.
767. Ary, filho de Raphael Berris Alonso — Registro Civil.
768. Astrogildo, filho de Pedro Hugo E. Santo — Registro Civil.
769. Antonio Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves e Rosa de Jesus.
770. Bellarmino, filho de Manoel Ferreira Garcia — Registro Civil.
771. Cahonby, filho de José Trajano Barbosa — Registro Civil.
772. Cyrillo, filho de João Francisco do Amaral — Registro Civil.
773. David, filho de Alvaro Guedes Coimbra — Registro Civil.
774. Domiro, filho de João Fernandes de Aguiar — Registro Civil.
775. Ernani, filho de Enéas Pereira Bastos — Registro Civil.
776. Ernani, filho de José Ferreira Baptista — Registro Civil.
777. Euclydes, filho de Manoel Ferreira Monteiro — Registro Civil.
778. Eugenio, filho de Fulgencia de Oliveira Barros — Registro Civil.
779. Eurico, filho de Eloy Martins dos Santos Jacome — Registro Civil.
780. Edgard Gomes de Miranda, filho de Manoel Gomes de Miranda e Maria E. M. Bacellar.
781. Fernando, filho de Lindolpho Messeder Freire Pinto — Registro Civil.
782. Francisco, filho de João Loureiro — Registro Civil.
783. Gentil, filho de Ernani de Souza Coelho — Registro Civil.
784. Gilberto, filho de Gilberto Ferreira de Assumpção — Registro Civil.
785. Gonçalo, filho de Antonio José Lobo — Registro Civil.
786. Guilherme, filho de Miguel Alves Torres — Registro Civil.
787. Hugo, filho de Edgard de Souza Franco — Registro Civil.
788. Humberto, filho de Alvaro da Costa Corrêa — Registro Civil.
789. Isolino, filho de José Tavares de Mattos — Registro Civil.
790. Jayme, filho de Arlindo de Oliveira Lima. — Registro Civil.
791. João, filho de Agenor dos Santos — Registro Civil.
792. João, filho de Antonio Alves Machado — Registro Civil.
793. João, filho de Augusto Pinto Vieira — Registro Civil.
794. João, filho de Caetano Martins — Registro Civil.
795. João, filho de Francisco Teixeira Nogueira — Registro Civil.
796. João, filho de Maria Alexandrina de Freitas — Registro Civil.
797. João, filho de Pedro José da Silva — Registro Civil.
798. João, filho de Valentino Octavio de Carvalho — Registro Civil.
799. José, filho de Manoel Vicente Ferreira — Registro Civil.
800. Justino, filho de Diogo Carlos Dias Netto — Registro Civil.
801. Jacob Ripper Nogueira, filho de Jacob de Freitas Nogueira — Registro Civil.
802. João Soares Castellano, rua Conde Leopoldina n. 111.
803. Leonel, filho de Armanda de Figueiredo — Registro Civil.
804. Luiz, filho de Frederico Benthe Müller — Registro Civil.
805. Manoel, filho de Albino de Azevedo Coutinho — Registro Civil.
806. Manoel, filho de Manoel Pereira de Mello — Registro Civil.
807. Manoel, filho de Manoel Vicente Ferreira — Registro Civil.
808. Marcilio, filho de Ildefonso Rodrigues de Macedo — Registro Civil.
809. Mario, filho de Antonio de Souza — Registro Civil.
810. Newton, filho de José Queiroz Medina — Registro Civil.
811. Nilton, filho de Francisco Rosa — Registro Civil.
812. Octavio, filho de Carlos Ezequiel da Cunha Borba — Registro Civil.
813. Oldemar, filho de João Nazareth de Souza Coelho — Registro Civil.
814. Oswaldo, filho de José Ferreira de Abreu — Registro Civil.
815. Oswaldo, filho de Pedro Augusto Coelho — Registro Civil.
816. Pedro, filho de Manoel Antonio Alves Freitas — Registro Civil.
817. Pedro Arruda, filho de Horacio Arruda.
818. Rodolpho, filho de Clodualdo Rodolpho Guimarães — Registro Civil.
819. Rubens, filho de Pedro Maigre Restier de Figueiredo — Registro Civil.
820. Sebastião, filho de Anselmo Francisco de Oliveira — Registro Civil.
821. Sebastião, filho de Urbano José Pacheco — Registro Civil.
822. Valentim, filho de João José de Jesus — Registro Civil.
823. Victor, filho de Alipio de Miranda Ribeiro — Registro Civil.
824. Waldemar, filho de Antonio da Costa Guimarães — Registro Civil.
825. Waldemar, filho de Augusto Gomes de Almeida — Registro Civil.
826. Waldemar, filho de Joaquim Pereira — Registro Civil.

Classe de 1907

827. Antonio Justino Pires, filho de Antonio Pires.
828. Arozile de Mello, filho de Theophilo de Mello.
829. Cezar Dias Costa, filho de Francisco Dias Costa.
830. Ernani Heller, filho de Joaquim Azevedo Heller.
831. João Rodrigues, filho de José Rodrigues.
832. João dos Santos Martins, filho de Miguel de Souza Martins.
833. Joaquim Teixeira Soares Britto, filho de José Teixeira S. Britto.
834. Jorge Martiniano da Cruz, filho de Adelino Antonio da Cruz.
835. Manoel da Costa, filho de José da Costa.
836. Manoel Joaquim Dias, filho de Maria Ferreira Dias — Registro Civil, 11ª P.
837. Manoel Lourenço Raya — Ord. da 1ª C. R.
838. Marçal Honorio Moreira, filho de Honorio Moreira.
839. Octacilio, filho de Fidelis Bernardo Dantas — Registro Civil.

Clases de 1906

840. Agenor Vianna, filho de Manoel Vianna.
841. Antonio Joaquim Goulart, filho de Nilo Goulart — Ord. da 1ª C. R.
842. Eugenio de Souza Lima, filho de Manoel Antonio Graça Lima.
843. Hermann Augusto Ramos, filho de Francisco Augusto Ramos.
844. João Ferreira, filho de Joaquim Ferreira.
845. João Lourenço Rodrigues, filho de Leopoldino L. Rodrigues.
846. José Micas, filho de Augustinho Sanches.
847. José Teixeira Sampaio Junior — Ord. da 1ª C. R.
848. Luiz Pires de Mello, filho de Theophilo de Mello.
849. Manoel Alves da Cruz.
850. Manoel de Carvalho Bastos, filho de Ladisláo de Carvalho Bastos.
851. Mario, filho de Curiaco de Azevedo. — Registro Civil.

Classe de 1905

852. Francisco dos Santos França, filho de Julia Augusta França.
853. José Dias Garcia, filho de Felismina Isabel Arêas.
854. Olivio Pereira Coutinho, filho de Roldão Pereira Coutinho.
855. Victor Bezerra, filho de Antenor Cardoso Bezerra.

Classe de 1904

856. Miguel Custodio Silva, filho de Custodio Silva.
857. Sebastião de Mattos Junior, filho de Sebastião de Mattos.
858. Waldemar Camara, filho de Carlos José da Camara.

138. Mario, filho de Nicola Zagre.
139. Milton, filho de Felismino Francisco Almeida.
140. Mario, filho de Francisco Caixeiro.
141. Manoel, filho de Manoel Bailly.
142. Miguel, filho de Miguel Regadas.
143. Manoel, filho de José Manoel de Castro.
144. Manoel, filho de Adelino Borges Pereira.
145. Marco, filho de Angelo Breda.
146. Moacyr, filho de Octavio Francisco Ferreira.
147. Mon, filho de Columbiana de Mello.
148. Manoel, filho de Alice Rosa dos Santos.
149. Manoel, filho de Joaquim Gomes Fernandes.
150. Moacyr, filho de Maria Augusta.
151. Manoel, filho de Albertina Maria da Conceição.
152. Mario, filho de Maria Zulmira da Conceição.
153. Manoel, filho de José Caminha.
154. Manoel, filho de Manoel Pereira da Silva.
155. Newton, filho de João Baptista Accioly Costa.
156. Nicanor, filho de Getulio Antonio dos Santos.
157. Newton, filho de Newton Ferreira Villela.
158. Nelson, filho de Francisco Conselho da Cruz.
159. Oswaldo, filho de Alfredo Perez Marius.
160. Octavio, filho de Joaquim Dias Villaça.
161. Olympio, filho de Thomaz Vicente Vallim.
162. Oswaldo, filho de Oswaldo Antonio.
163. Olympio, filho de Olympio Corrêa dos Santos.
164. Oscar, filho de Laurinda Maria Ribeiro.
165. Oswaldo, filho de Adolpho Augusto Coelho.
166. Oswaldo, filho de Pedro de Sá Couto Guimarães.
167. Oswaldo, filho de Adolpho Augusto Coelho.
168. Octavio, filho de Antonio Ferreira Villaça.
169. Paulo, filho de Paulo Benjamin de Abreu Pinto.
170. Pedro, filho de José Joaquim Carneiro.
171. Pericles, filho de Cyrillo Brilhante de Albuquerque.
172. Paulo, filho de Guilherme Schultz.
173. Pedro, filho de Jovelina Moura das Dores.
174. Paschoalino, filho de José Biancho.
175. Pepen, filho de Rafaela Donola.
176. Publio, filho de Publio Marroig.
177. Paulo, filho de Pedro Barbosa da Fonseca.
178. Paulo, filho de Honorina Sergio da Silva.
179. Ruben, filho de Maria Gomes.
180. Raul, filho de Henrique Augusto Guimarães.
181. Raul, filho de Carolina de Jesus.
182. Romeu, filho de Leocadia Augusta.
183. Romeu, filho de Leonor Arruda.
184. Salvador, filho de José Barbosa.
185. Sylvio, filho de Sylvio Masciaro.
186. Samuel, filho de Antonio Pereira Bastos.
187. Sylvio, filho de Raphael Jordão.
188. Santiago, filho de Maria Josepha Toronto.
189. Salvador, filho de João Montoano.
190. Sabino, filho de Antonio José de Andrade.
191. Umberto, filho de Francisco Alves de Souza.
192. Venancio, filho de Venancio Ericto de Freitas.
193. Vicente, filho de Luiz de Acardo.
194. Walter, filho de Arthur José Moreira.
195. Waldemiro, filho de Maria Hermina Lopes.
196. Waldear, filho de Lydia Aquila Lima.
197. Waldemar, filho de Bernardino Pacheco de Araujo.

Todos foram registrados em 1907 na 4ª Pretoria, hoje 1ª Pretoria.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario. — *Luiz Guimarães*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

PRIMEIRO DISTRICTO — CANDELARIA

Relação dos alistados pelo 1º districto durante a semana finda de 28 a 2 de fevereiro de 1929:

Numero de ordem — Nome e filiação — Observação

Classe de 1908

1. Felinto Guttenberg de Oliveira, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
2. Waldemar Ferreira da Silva Abreu, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
3. Manoel da Costa Godinho, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
4. Martinho Alves Pinheiro, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
5. Alberto Pereira de Souza, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Classe de 1907

1. José Domingues Pereira da Rocha, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
2. Alfredo Rodrigues Pinto da Silva, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Classe de 1906

1. Alfredo da Cruz, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
2. Alfredo Eduardo Campos de Moraes, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Classe de 1905

1. José Domingues, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Classe de 1901

1. Arlindo Mendes Lopes Coelho, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
2. Adriano Guedes do Amaral, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
3. Lourenço Pastor, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
4. João Maria Oliveira Mannart, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Classe de 1900

1. José Antonio de Magalhães, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
2. Nestor Praça, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Classe de 1899

1. Eduardo Ferreira, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
2. Antonio dos Santos Rocha Pereira, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
3. José Coutinho Esteves, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Classe de 1898

1. Manoel Domingues Junior, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
2. José Araujo Baptista Ferreira, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
3. Nestor de Almeida Campos, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Classe de 1896

1. Rodolfo Silva Pimenta, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
2. Antonio José da Silva, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Classe de 1895

1. Antonio Gonçalves, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.
2. Hildebrando Ferreira de Oliveira Lopes, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Classe de 1893

1. Fernando Rodrigues da Costa, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Classe de 1888

1. Oscar Bittencourth Soares, alistado no Consulado Geral do Brasil — Porto.

Junta de Alistamento Militar do 1º Districto, em 2 de fevereiro de 1929. Visto. — *Dr. Luiz Bahia*. — O secretario, *Dr. Pedro Paulo Autran*

Classe de 1903

859. Rempolo Pires de Mello, filho de Theophilo Mello.
860. Renato Conceição (paes incognitos).
861. Victor Manoel Guagliardi, filho de Francisco Guagliardi.

Classe de 1902

862. Antonio Onorato, filho de José Felippe.
863. Narlyr Moreira, filho de João Moreira.
864. Selestino Silva, filho de Manoel Joventino.
865. Vital Augusto dos Santos, filho de Francisco Antonio dos Santos.

Classe de 1901

866. Augusto Freire dos Santos, filho de Benicio Freire dos Santos.

Classe de 1900

867. Alvaro Pereira Baptista, filho de José Pereira Baptista.
868. Elisio Antonio Araujo, filho de Cler Antunes Araujo.
869. Joaquim H. Souza, filho de Antonio J. Souza.
870. Oswaldo Heller, filho de Joaquim Azevedo Heller.
871. Waldemar Sant'Anna, filho de Raymundo Sant'Anna.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929, 1ª Circumscripção de Recrutamento, Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto, Campo de S. Christovão, saguão da Intendencia da Guerra. — *Pedro Dantas*, secretario. Visto. — *José Penido*

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 4º DISTRICTO

Classe de 1907

Alistados na semana que hoje finda:

1. Americo, filho de Albina Rodrigues Monteiro.
2. Amando, filho de Seta Maria da Conceição.
3. Antonio, filho de Manoel Fernandes.
4. Antonio, filho de Joaquim Soares da Silveira.
5. Amonasdro, filho de Carmine Marzuelo.
6. Alvaro, filho de Alvaro Velho da Silva.
7. Albertino, filho de Oscar Ramos Vieira.
8. Alvaro, filho de Orminda Duarte.
9. Antonio, filho de Albino Gonçalves.
10. Alcides, filho de Leopoldina Maria Anselmo da Conceição.
11. Amilcar, filho de Francisco José de Souza.
12. Alvaro, filho de Joaquim José Teixeira.
13. Alberto, filho de Gertrudes da Silva.
14. Arthur, filho de Arthur Bastos Lopes.
15. Albano, filho de Antonio José Lopes.
16. Armando, filho de Senhorinha da Silva.
17. Affonso, filho de José Abril Vasques.
18. Antonio, filho de Adelino de Campos.
19. Antonio, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
20. Annibal, filho de Alfredo Mendes.
21. Alberto, filho de Antonio Teixeira Ferro.
22. Affonso, filho de Maria Leopoldina de Oliveira.
23. Alvaro, filho de Florinda Soares.
24. Adelino, filho de Luduvina de Jesus.
25. Armando, filho de Carmine Cervo.
26. Antonio, filho de Oliva da Conceição.
27. Alcebiades, filho de Francelina de Mello.
28. Alexandre, filho de Joaquim Pinto Nogueira.
29. Antonio, filho de Braz Roberto.
30. Augusto, filho de Agostinho Rodrigues.
31. Annibal, filho de Maria de Moraes.
32. Antonio Procopio, filho de José de Oliveira.
33. Antonio, filho de Monomia Leopoldina da Conceição.
34. Aylder, filho de Engenio Leal.
35. Alvaro José, filho de Mario Marcellino Esperança.
36. Antonio, filho de Francisco Pereira da Cunha.
37. Assumpcion, filho de Francisca Peres Chrespo.
38. Albano, filho de Antonio José Lopez.
39. Arlindo, filho de Antonio José Machado Filho
40. Antonio, filho de Carolina Rosa da Conceição.
41. Amadeu, filho de Celso da Camara.
42. Angenor, filho de Getulio Antonio dos Santos
43. Arnaldo, filho de Antonio Joaquim Pizarro.
44. Alvaro, filho de Luiz José Robolinho.
45. Abelardo, filho de Virginia Nunes.
46. Antonio, filho de Mario Fernandes do Carmo.
47. Antonio, filho de Luiza Neves.
48. Augusto, filho de Seraphim Nepoes.
49. Alcindo, filho de Alfredo Gonçalves da Silva Guimarães.
50. Alberto, filho de Maria do Carmo.
51. Aristides, filho de Zulmira das Chagas.
52. Armando, filho de Carlos Costevesio.
53. Benedicto, filho de Rosaria Alves de Oliveira.
54. Bernardino, filho de Antonio da Silva Castro.
55. Bento, filho de Laudelino Alves de Soûza.
56. Carlos, filho de Lourenço Izidoro Corrêa.
57. Cesar, filho de Antonio Soares Gomes.
58. Claudionor, filho de Victorino Lourenço Pereira.
59. Christiano, filho de Augusta Maria da Conceição.
60. Carlos, filho de Maria Magdalena.
61. Carlos, filho de Rosa dos Santos.
62. Charles, filho de Jacques Alfredo Adalberto Junior.
63. Dario, filho de Dario Affonso Gonçalves.
64. Diamantino, filho de Amelia Kemp.
65. Cicero, filho de Joaquim José da Rocha.
66. Deocleciano, filho de Maria das Neves.
67. Evaristo, filho de Januario Alves de Mesquita.
68. Augusto, filho de Maria Azevedo Corrêa.
69. Edgard, filho de Francisca Moura da Silva.
70. Eugenio, filho de Genoveva Felismina Nogueira.
71. Evaristo, filho de José Lopes da Silva.
72. Esmeraldino, filho de Antonio Maria José de Lemos.
73. Guilherme, filho de Guilherme Alfredo Pires.
74. Gabriel, filho de José Pinheiro Chagas.
75. Guilherme, filho de Guilherme Marchall.
76. Gabriel, filho de Giuseppe Convorti.
77. Felisberto, filho de Alfredo Corrêa.
78. Francisco, filho de Francisco Dautro de Moraes Barbosa.
79. Francisco, filho de Francisco Jannuzzi.
80. Francisco, filho de Maria da Conceição.
81. Henni, filho de Gaston Ibenni Francois Thelat.
82. Honofre, filho de Luiza Maria da Silva.
83. Henrique, filho de Pedro Villardo.
84. Hildebrando, filho de Vilolma Thereza de Jesus.
85. Hermenegildo, filho de Arthur Mataszolli.
86. Henrique, filho de Renato Helto Baptista.
87. Homero, filho de Julieta Maria da Conceição.
88. Henrique, filho de Samuel Maria Curtinhos.
89. Hermogenes, filho de José Vieira Machado Junior.
90. Irio, filho de Ismoil de Abreu Monteiro.
91. Indalecio, filho de Delphim Porque Villo.
92. Italo, filho de Rafael Francisconi.
93. João, filho de Joaquim Maria da Conceição.
94. Jayme, filho de Carolina Amelia Monteiro.
95. José, filho de Sabino Antonio da Silva.
96. Julio, filho de Antonio Augusto Braga.
97. Jacques, filho de Leon Montauriol.
98. João, filho de Claudionor Costa Barbosa.
99. Joaquim, filho de Thomaz Augusto Coelho
100. Julio, filho de Elvira Gentil de Barros.
101. José, filho de Francisco Ferreira da Silva.
102. Joaquim, filho de Braz Malarti.
103. José, filho de Joaquim Motta.
104. José, filho de Antonio de Moura Castro Junior.
105. José, filho de Maria Magdalena.
106. João, filho de Binchi Raymundo.
107. José, filho de Clemente Perrota.
108. Joaquim, filho de Manoel Dias Cerqueira.
109. João, filho de Amadeu Alves Antunes
110. João, filho dAemerico Rodrigues.
111. José, filho de João Luiz dos Reis.
112. Jayme, filho de Estacio Jacintho de Albuquerque.
113. José, filho de Camilla Maria da Conceição.
114. João, filho de José da Costa Freitas.
115. João, filho de João Antunes Leite.
116. José, filho de Haria do Nascimento.
117. Jobes, filho de Francisca Maria Trote.
118. João, filho de Anna Maria da Conceição.
119. João, filho de Joaquim Luiz dos Santos.
120. José, filho de Antonio Luciola.
121. José, filho de Anna de Jesus Moutinho.
122. José, filho de Yvonne Maria da Conceição.
123. Luiz, filho de Nonnato Luiz do Couto e Silva.
124. Lemonto, filho de Joanna Pereira da Silva
125. Luiz, filho de Julia da Annunciação.
126. Leomon, filho de Norman Berry.
127. Luiz, filhho de Miguel da Silva Campos
128. Luiz, filho de Adelina de Oliveira.
129. Luiz, filho de Augusto Mendes Leite.
130. Luiz, filho de Arthur José Gonçalves.
131. Levis, filho de Mario da Silva.
132. Mario, filho de Delphim Linhares Dias.
134. Mario, filho de Miguel Setta.
135. Orlando, filho de Frederico Almeida Silva.
136. Manoel, filho de Manoel Alexandre de Aguiar.
137. Mario, filho de Maria Duarte Folgosa.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO OITAVO DISTRICTO (LAGÔA)

Relação nominal dos cidadãos alistados na semana proxima finda:

Classe de 1908

Euripedes Vieira de Castilhos.
José Ovidio Romeiro Filho.

Classe de 1907

Alberto da Silva Bueno.
Alfredo Martins Ribas.
Carlos Ozorio.
Cid Xavier Müller.
Danton Manoel.
Ernani Alves.
José Fernandes da Cunha.
Lysis da Silva Neves.
Manoel Alberto Barboza Guerra.
Manoel Pinto Barboza.
Mario Moreira Lopes.
Octavio Miranda Ferraz.
Paulo Evilasio de Araujo.
Raul Costa.
Serafim Elias.
Sylvio Pinheiro Bernandes.
Sylvino Neno Rosa.
Vasco Azambuja Filho.

Classe de 1906

Antonio Accioly Netto.
Armenio de Lemos Tavares
Francisco Dias Tostes.
José Salles de Andrade.
José Sarmento Junior
Manoel Josino Gomes.
Mario dos Santos Jotta.
Nelson da Silva Aragão.
Oswaldo Quitete de Lima.
Paulo Coutinho da Silva Rocha.
Raul Clemente do Rego Barros.
Ruben da Costa Leite Amarante.
Sebastião Bartoletti.
Turibio Braz.

Classe de 1905

Armando Hugo Milano.
Herminio Galhanone.
Mario de Sá Cavalcante e Albuquerque
Reynaldo Manso Monteiro.
Santo Leuzzi.
Vasco da Silva Mello.
Waldemiro Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1904

Arnaldo R. Gomes da Silva.
Franklin da Rocha.
Joaquim de Mattosinhos J. Pinheiro.
Pedro Goulart Netto.
Raphael Abad.

Classe de 1903

Homero Mendonça Ribeiro.

Classe de 1900

Benedicto Martins Véras.
Isaac Brow.

Classe de 1899

Tobias Pereira.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *João Cezar da Silva*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRICTO

Relação dos cidadãos alistados por este districto, na semana de 28 de janeiro a 2 de fevereiro do corrente anno de 1929:

Classe de 1907

1. Alvaro, filho de Braz Francisco da Costa Ramalho e Amelia Julia de Miranda Ramalho.
2. Reinaldo, filho de Tito Alves Portugal e Maria do Nascimento.
3. Eduardo, filho de Eduardo da Silva Peixoto e Leonor Rodrigues de Almeida.
4. Alfredo, filho de Vicente Capello e Isabel Pinola.
5. Oswaldo, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
6. Alexandre Serra, filho de Francisco Serra e Angelina Rossi.
7. Claudionor, filho de Augusto Frederico Meyer e Rosalina Meyer.
8. Antonio, filho de Eduardo Francisco da Silva e Justina Delfina.
9. José, filho de Manoel Joaquim de Menezes Amorim e Isaura de Menezes Amorim.
10. Geographo, filho de Manoel Duarte de Menezes e Francelina Alves Muniz Menezes.
11. Manoel, filho de Maria de Jesus.
12. Antonio, filho de Eduardo Francisco da Silva e Justina.
13. José, filho de Magdalena de Jesus.
14. Manoel, filho de Joaquim Soares dos Santos e Palmyra Conceição Santos.
15. Benjamim, filho de Antonio de Mello Rosa de Jesus.
16. Amadeu Magdalena, filho de Salvador Magdalena e Maria Panarino.
17. Hohenzollern, filho de Arthur Altino Doria e Carlinda Gonçalves Doria.
18. Octavio, filho de Antonio Miranda da Silva e Maria Corrêa da Silva.
19. Waldemar, filho de Arthur de Souza.
21. Arlindo, filho de José Pimentel da Silva e Belmira Rosa da Silva.
22. Oswaldo, filho de Joaquim Peixoto Pereira e Paulina Maria Pereira Peixoto.
23. Oswaldo, filho de Antonio Almeida Guerra e Christina Adelaide Guerra.
24. Ricardo, filho de Manoel Alves da Rocha e Maria da Gloria Pinheiro da Rocha.
25. Francisco, filho de José Agripino Lins e Rita Maria Lins.
26. Alberto, filho de Alberto Missart e Ema Ferrero.
27. Octavio, filho de Sisbino de Abreu e Silva e Floriana Ribeiro de Abreu.
28. Luiz Augusto, filho de José Augusto de Moraes e Maria da Conceição Barros.
29. Custodio, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Joaquina Garcez.
30. Arnaldo Augusto, filho de Abel Augusto e Maria de Jesus.
31. Gaspar, filho de Manoel Joaquim da Fonseca e Julia Candida Ranusa.
32. Sebastião, filho de Eva Soares da Conceição e Galdina Soares.

Capital Federal, 2 de fevereiro de 1929. — *M. Romêro*, presidente. — Cap. *Virgilio Vema Sampaio*, delegado militar. — *José Baptista Magalhães*, secretario.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 16º DISTRICTO — TIJUCA

Ignacio Monteiro de B. Pontes, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto, faz saber para conhecimento dos interessados, que de 15 a 31 de janeiro do corrente anno, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1907

José, filho de Samuel Pacheco Meiral.

João, filho de Bartholomeu Angelo Savald.

José Bonifacio, filho de Agostinho Raymundo Gomes de Castro.

Juvenal, filho de Raul de Mello e Souza.

Justo, filho de Benedicto José dos Santos.

Joaquim, filho de Antonio Augusto de Oliveira.

Jayme, filho de João Barreto Costa Rodrigues.

Joaquim, filho de José Teixeira Costa.

José, filho de José Dias da Costa.

Joaquim, filho de Joaquim Luiz da Silva.

João, filho de Joaquim Ferreira.

Juvenal, filho de José Martins de Souza.

José, filho de Carmo Miguel.

Luiz Ernesto, filho de Joaquim Dutra da Fonseca.

Luiz Marques de Moura, filho de Joaquim Manoel de Moura.

Manoel, filho de Ayres Santiago.

Manoel, filho de Cyrio Fernandes da Silva.

Nelson, filho de João da Silva Guimarães.

Nelson, filho de Gerson Luiz de Albuquerque.
Nilton, filho de Arthur José do Carmo.
Oswaldo, filho de João de Souza Rezende.
Oswaldo, filho de Joaquim Ferreira da Costa Coutinho.
Olegario, filho de Olegario Cruzeiras.
Oswaldo, filho de Amaral Cardoso Paiva.
Oscar, filho de Simplicio Ferreira da Fonseca Cortey.
Oswaldo, filho de Climerio de Souza Cruz.
Orlando, filho de Amancio Laurindo dos Santos.
Oscar, filho de Seraphim de Souza.
Octavio, filho de João Francisco dos Santos Junior.
Oswaldo, filho de Camillo Pinheiro.
Oswaldo, filho de Antonio Thomé Nunes.
Paulo, filho de Francisco Rodrigues Pinheiro.
Paulo, filho de Guilhermie Cardoso de Souza Araujo.
Plinio, filho de Antonio Cyrillo do Amaral.
Paulino, filho de Paulina Pereira.
Ruysdael, filho de Antonio Gervasio Alves Saraiva.
Rubens, filho de Bento de Almeida Nobre.
Rubens, filho de Raul Bilhar.
Braz Albertino, filho de Ruy Nunes da Rocha.
Renato, filho de Abel da Silva.
Raymundo, filho de Antonio de Oliveira Leitão.
Sebastião, filho de Henrique Antonio da Costa.
Seraphim, filho de Manoel Jorge dos Santos.
Tulio, filho de Raul de Mello e Souza.
Tiberio, filho de Francisco Saraiva.
Tito, filho de Francisco Martins Ferreira.
Thomaz, filho de Thomaz Augusto da Silva.
Vicente, filho de Francisco Dutra.
Vicente, filho de Luiz Hombre da Costa.
Waldemar, filho de Celso José Gomes dos Santos.
Waldemar, filho de Marcellino de Sá Pereira.
Waldemar, filho de Marcos Affonso Guimarães.
Waldemar, filho de Alberto Henrique Peixoto.
Waldemiro, filho de Carlos Marcos Pereira.
Henrique, filho de Henrique Alvares Rodrigues.

Classe de 1908

Aldemar, filho de Braz Pelose.
Antonio, filho de Antonio Vieira da Costa.
Augusto, filho de Leonardo Augusto Alves.
Antonio, filho de Francisco Ribeiro.
Antonio, filho de Demetrio Antonio Basilio.

Junta de Alistamento Militar do 16º Districto, 31 de janeiro de 1929. Séde no Collegio Militar. — *Tito Cosme de Mello*, secretario.

Estado do Rio de Janeiro

SEGUNDA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

O major Manoel Severiano Ferreira Marques, chefe do Serviço de Recrutamento do Estado do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que nos dias 2 a 25 de setembro do anno findo, na séde desta Circumscripção de Recrutamento, nesta cidade de Nitheroy, foram sorteados para o serviço do Exercito os cidadãos constantes das relações em seguida transcriptas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1907 e 1906, sendo, portanto, desde já convocados para a incorporação do corrente anno, a realizar-se em outubro, os da 1ª chamada, ou sejam os que teem unidade designada, conforme se vê dos cabeçalhos das referidas relações. Os que fazem parte do contingente supplementar ficam, tambem, desde já, avisados de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Os sorteados ora chamados, os que teem corpo designado, deverão apresentar-se de 10 a 28 de outubro ás juntas de alistamento dos municipios por onde foram alistados e aquelles que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no Codigo Penal do Exercito, incorrendo nas mesmas penas os do contingente supplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado deverá dirigir-se ao presidente da junta de alistamento do municipio por onde tiver sido alistado, ou ao delegado de recrutamento nessa junta, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação, com o qual seguirá para o respectivo ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo a que pertencer, no caso de ser julgado apto para o serviço, ou regressará a seu domicilio si, ao contrario, fôr julgado incapaz, temporaria ou definitivamente.

Durante o prazo marcado para os sorteados da 1ª chamada, e nas mesmas condições destes, deverão tambem apresentar-se os sorteados que foram licenciados temporariamente na incorporação do anno findo, os quaes, entretanto, serão inspeccionados de saude na séde desta Circumscripção, em Nitheroy.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital que será affixado na séde desta Circumscripção e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo Sr. major chefe do Serviço.

Nitheroy, 30 de janeiro de 1929. — *Manoel Severiano Ferreira Marques*, major.

(Continuado do n. 29)

Classe de 1906

(Sorteada em 18 de setembro)

988. Abelardo Ferreira Dias.
993. Abelardo Leite.
715. Abelardo Amarino Menezes.
736. Achylles, filho de Jorge Ribeiro dos Santos.
559. Achylles Maciel da Silva.
483. Admardo Seraphim, filho de Julia Maria Brito.
1.028. Admardo, filho de José Duarte Queiroz.
498. Adalfredo, filho de Alfredo Ribeiro Carvalho.
1.024. Adelino, filho de João Balthazar Azevedo.
971. Affonso Celso, filho de José João Gomes.
759. Agenor Pereira de Souza.
752. Agostinho, filho de Francisco Manoel Barros.
811. Agostinho, filho de Virginio Manoel Carvalho.
491. Agostinho, filho de Zeferina Souza Tavares.
656. Albano, filho de Albano Annunciação Seixas.
1.004. Alcebiades Pereira.
693. Alcebiades Bernardo, filho de Maria Rita Nascimento.
477. Alberto José Mendes.
933. Alberto Rocha.
1.002. Alceu, filho de Belchior Rangel Carvalho.
764. Alcimaco, filho de Ezequiel Silva Maciel.
1.027. Alcino, filho de Amaro Oliveira Cardoso.
981. Alvaro, filho de Saturnino Almeida França.
679. Alvaro Fernandes da Silva.
612. Alvaro da Silva Ramos.
487. Alvaro Sardinha.
624. Amaro, filho de Manoel Thomaz Moura.
737. Amaro, filho de Antonio Ferreira da Silva.
1.029. Amaro Flores.
499. Amaro Pereira Gomes.
772. Amaro Peçanha Barros.
1.025. Amaro, filho de Manoel Joaquim da Silva.
488. Amaro, filho de Emiliana Maria Martins.
1.023. Amaro do Amaral, filho de Maria das Dores
1.005. Amaro Lima.
1.001. Amaro Peçanha.
1.018. Amaro da Paixão, filho de Manoel Francisco Alves.
1.007. Amaro, filho de Francisco Pereira da Silva.
1.032. Amaro Ribeiro Rocha.
1.014. Amaro de Paula.
1.010. Amaro Valentim Carneiro.
1.019. Amaro, filho de Antonio Manoel dos Santos.
1.013. Amaro, filho de Maria Ignacia Espirito Santo.
1.009. Amaro, filho de Manoel Camillo. .....
480. Amaro, filho de Joaquim Antonio de Salles.
784. Amaro Ferreira, filho de Josepha Maria Espirito Santo.
492. Amaro Gomes.
766. Amaro, filho de Alexandrina Cecilia Conceição.
870. Amaro Pinheiro.

509. Amaro, filho de José João de Siqueira.
1.026. Amaro, filho de Angela Francisca Silva.
485. Amaro, filho de Florentino Ribeiro Dias.
1.006. Amaro, filho de Antonio Ferreira da Silva.
996. Amadeu, filho de Sabino José Gomes.
977. Amado, filho de José Peixoto da Gama.
491. Amarino, filho de Guilherme Souza Braga.
995. Ambrozio de Souza.
761. Americo, filho de José Pereira Chagas.
538. Angelo, filho de Umbelina Moraes.
1.021. Antonio, filho de Ignez Maria da Silva.
783. Antonio, filho de Domingos Ribeiro.
1.020. Antonio, filho de Euzebio Francisco Ribeiro.
796. Antonio, filho de Benedicto Ferreira da Silva.
495. Antonio Ferreira Brito.
1.008. Antonio Carlos, filho de Antonio Carlos Santos
773. Antonio Santos, filho de Lucinda Espirito Santo.
476. Antonio Eloy Silveira.
482. Antonio, filho de Eliza Maria Espirito Santo.
932. Antonio Geraldo Carvalho.
997. Antonio Mercèdes Santos.
699. Antonio Emilio, filho de Paulo Emilio Moreira.
1.012. Antonio, filho de Anacleta Maria Rozario.
486. Antonio, filho de Brilhantino Gomes Almeida
630. Antonio Silva Cordeiro.
1.003. Antonio, filho de Affonso Leopoldo Santos.
474. Antonio, filho de Maria Rosa Espirito Santo.
957. Antonio Agostinho, filho de Antonio Ferreira dos Santos.
533. Antonio, filho de Amaro Luiz Brazileiro.
879. Antonio, filho de João Barros da Silva.
569. Antonio, filho de Benedicto Freitas Dutra.
1.011. Antonio Barreto Souza.
687. Antonio Santos Nolasco
1.022. Antonio Barcellos.
1.017. Antonio Dias.
670. Antonio José Abreu.
1.030. Antonio Manhães Azevedo.
1.016. Antonio Pinto Monteiro Girão.
992. Antonio José Carvalho.
815. Antonio, filho de Lizandro Ignacio Albernaz.
784. Antonio, filho de Francisca Maria de Paula.
496. Antonio, filho de Firmo Baptista Nunes.
952. Antonio, filho de Celestina Playa.
750. Antonio, filho de Olympia Jacintha Gonçalves.
475. Antonio, filho de Ignacio Francisco Azevedo.
965. Antonio, filho de Josephina Francisca Espirito Santo
473. Antonio Fernandes Cordeiro.
1.015. Antonio Carvalho.
1.031. Antonio Alvarenga Porto.
478. Antonio Pereira.
833. Antenor, filho de Manoel Rodrigues de Castro.
954. Anezio Pereira
481. Aprigio Santos
655. Aracy Ribeiro Soares.
677. Aracy Antonio da Rocha.
589. Aracy Ribeiro Dôres.
683. Archimedes Temistocles Oliveira.
618. Argèo Caetano, filho de Pedro José Nani.
489. Aristides, filho de Joviana Maria Conceição.
479. Aristides, filho de Benedicto Correia da Silva.
497. Aristeo Bastos.
770. Armando, filho de João Gonçalves Manhães.
490. Ary Souza Freitas.
698. Ary Vasconcellos Teixeira.
501. Asdrubal, filho de Olinda da Conceição.
493. Atarcides, filho de de Bernardo Sebastião Ribeiro.
765. Aureliano, filho de José Ferreira de Souza.
885. Avelino, filho de Manoel Corrêa Machado.
714. Azelino, filho de Balbino da Silva Barreto.
942. Balbino, filho de Luiz Ferreira da Costa.
982. Benedicto Vieira da Silva.
866. Benedicto, filho de João Arêas Ribeiro.
931. Benedicto Cidade.
915. Benedicto, filho de Ignacia Francisco Esp. Santo
904. Benedicto Gomes Rangel.
540. Benedicto Bernaz.
941. Benedicto, filho de Benedicto Guedes Pereira.
847. Benedicto, filho de Firmo Francisco.
777. Benedicto, filho de Rosa Maria da Penha.
832. Benedicto, filho de Eduardo Souza Ramos.
598. Benedicto, filho de Benedicto José da Silva.
858. Benedicto, filho de João Souza Ramos.
819. Benedicto, filho de Miguel Francisco de Souza.
771. Benedicto Collares.
886. Benedicto, filho de Julia Maria Conceição.
611. Benedicto, filho de Rosalina Conceição.
579. Benedicto D. Prudencio.
945. Benedicto, filho de Benedicto Francisco dos Santos.
747. Benedicto, filho de Francisco Ribeiro Barreto.
518. Benedicto, filho de Victorina Vianna.
628. Benedicto, filho de Joaquim José Ribeiro Netto.
864. Benedicto, filho de Prudencio Costa Pereira.
854. Benedicto, filho de Benta Custodia Vieira.
984. Bento, filho de Manoel Luiz Pereira.
745. Benicio, filho de Manoel Nunes Abreu.
643. Benjamin Miranda Azevedo.
813. Brange, filho de Leandro João Barcellos.
986. Braulio Costa (gemeo).
729. Braulino Costa (gemeo).
928. Camillo Jorge, filho de Jorge Fernandes da Silva.
917. Carlos Silva.
812. Carlos, filho de Miguel Monção Filho.
989. Candido Gomes Motta.
641. Cecilio, filho de Sylvia Francisco Espirito Santo
572. Celso, filho de Salomé Ribeiro Azevedo.
919. Celso, filho de Julieta Fonseca.
985. Celso Soares.
798. Cid, filho de José Francisco Vieira.
874. Cides, filho de Maria Antonia Espirito Santo.
704. Chrystolino, filho de Manoel Machado Oliveira.
792. Chrysantho, filho de Firmina Maria Conceição.
520. Chrysantho, filho de Chrysantho Antonio Alvarenga.
967. Christovam Silva.
929. Christino, filho de Anastacio José da Silva.
887. Clarindo, filho de José Ribeiro Gomes.
816. Clodomiro Almeida.
669. Clodomiro, filho de Maria da Conceição.
697. Continentino Azevedo.
623. Crimaldo, filho de Benedicta Rosa das Dôres.
830. Criança, filho de Vicencia Balbina Espirito Santo
755. Cusolino, filho de José Gonçalves Gama.
974. Dario, filho de Benedicto Baptista Souza.
803. Dario, filho de Antonio Baptista Nascimento
778. Decio, filho de Ignacio de Moura.
930. Djalme, filho de Salvadora Maria Angelica.
738. Didio Ribeiro.
568. Dionizio Souza Pires.
953. Domingos Ferreira.
762. Domingos, filho de Norival Pinto Guimarães.
938. Domingos, filho de Idalina das Chagas.
834. Domingos, filho de José Miguel Moço.
983. Ducastel, filiação ignorada.
820. Durval Thomazio Araujo.
900. Edgard Moreira.
633. Eduino, filho de Antonia da Rocha.
916. Elisiario, filho de Jesuina Maria Jesus.
720. Eliseu, filho de Joaquim Fructuoso Mauricio.
940. Elpidio, filho de José Ferreira dos Santos.
751. Elpidio, filho de José Ferreira Gomes Santos.
897. Enéas, filho de Amaro Ribeiro Belém.
779. Ernando, filho de Virgolina Baptista Souza.
033. Ernani Pires.
835. Ernani Macedo.
829. Ernesto Codeço.
533. Esmeraldo Conceição.
991. Etelvino, filho de Rosa Maria Jesus.
824. Euclydes, filho de Maria José Romão.
825. Euclydes Manhães.
631. Euclydes, filho de Felismino da Silva Moço.
619. Eugenio, filho de João Bernardo Siqueira.
694. Fernando Araujo.
731. Felismindo, filho de Flavio e Joanna F. Passos.
831. Fidelis Zaumette.
990. Fidelis Campos.
711. Flavio, filho de Anicia Flavio.
808. Floriano Pereira.
850. Florentino Gomes Barreto
717. Francisco Manoel, filho de Ricarda de Souza.
827. Francisco, filho de Rosa Francisca.
678. Francisco Ribeiro da Rocha.
791. Francisco, filho de Zeferina Souza Tavares.
857. Francisco, filho de Juvenal Francisco Barrozo.
753. Francisco, filho de Ignacia Gonçalves Pereira Espirito Santo.
639. Francisco Xavier, filho de Maria Almeida Mello Campista.
871. Francisco, filho de Luiza da Silva França.
620. Francisco, filho de Josepha Pereira.
591. Francisco Soares dos Santos.
797. Francisco, filho de Francisco Pereira da Motta.
587. Francisco Gomes.
970. Francisco, filho de Fidelis Gonçalves Gama.

895. Francisco, filho de Francisco Joaquim Xavier.
818. Francisco, filho de José Rodrigues Silva Gomes.
595. Francisco, filho de Potenciano José Pinto.
840. Francisco, filho de Manoel Joaquim Siqueira.
994. Francisco Almeida Vieira.
838. Francisco, filho de Antonio Magro Santos
937. Francisco, filho de Manoel Rangel Moço.
640. Francisco, filho de Maria Luiza Espirito Santo.
740. Francisco, filho de José Baptista Volatão.
807. Gabriel, filho de Joaquim Pinto Almeida.
674. Geminiano, filho de Emygdio Silva Campista.
635. Geraldino Alves Santos.
980. Geraldino, filho de Noemia Faria Azevedo.
947. Gerval Oliveira e Silva.
858. Gil, filho de Manoel Francisco de Farias.
634. Gilberto Teixeira da Silva.
584. Gilberto, filho de Thiers Brasileiro Cardoso.
804. Godofredo, filho de Joaquim Soares Monteiro.
652. Geraldino, filho de Antonio Francisco Ribeiro.
644. Grimaldi, filho de Joaquim Francisco Souza.
515. Guilhermino Souza.
524. Gumercindo, filho de José Gonçalves Motta.
599. Guttemberg, filho de Caetano Soares de Oliveira.
756. Heitor Silva.
722. Herbert, filho de Egydio Izidro Vianna.
873. Hermito Quintanilha.
908. Hygidro, filho de Francisco Robaina Gonçalves.
576. Hygidio, filho de José Trajano.
671. Hyppolito, filho de Manoel Sardinha Junior.
695. Ignacio, filho de Manoel Galdino.
688. Ignacio, filho de Trajana Maria Conceição.
814. Ignacio, filho de Amelia Maria Flores.
727. Irineu, filho de Jeronymo Ferreira da Cruz.
853. Izolino, filho de Manoel Ignacio Pacheco.
972. Jayme Ventura.
846. Jeronymo, filho de Francisco Pereira dos Santos.
604. Jessy, filho de Arthur Barreto de Paiva
593. João, filho de Manoel da Silva Rocha.
826. João, filho de Thereza Silva Gomes.
744. João, filho de Francisca Marques.
889. João, filho de Rita Benedicta Nascimento.
760. João, filho de Joanna Josepha Conceição.
681. João Baptista, filho de Carlos Gomes Arantes.
780. João, filho de Maria Benedicta.
662. João Baptista, filho de Chrisantho Leite Siqueira.
754. João Baptista Carvalho.
935. João, filho de Maria Baptista Espirito Santo.
845. João, filho de Emerenciana Maria das Dores.
787. João, filho de Calixto Silva Gomes.
817. João, filho de Vanda Maria.
913. João Francisco Pinto.
856. João, filho de Eria da Cruz.
562. João, filho de José Carlos da Cruz.
742. João, filho de Maria Domingas Espirito Santo.
753. Joaquim, filho de Miguel Joaquim Souza
763. Joaquim, filho de João Nunes Queiroz.
359. Joaquim Pereira.
912. Joaquim Ribeiro.
848. Joaquim, filho de Francisco Collegio da Silva
721. Joaquim, filho de João Francisco de Souza.
868. Joaquim, filho de Vicente Nogueira da Silva.
951. Joaquim, filho de Umbelino Paes de Campos
920. Joaquim, filho de Jacintho Ribeiro Santos.
649. Joaquim, filho de Antonio Pereira Barcellos.
553. Jorge Jabara.
758. Jorge, filho de Amelia Graim.
948. Jorge, filho de Rita Maria Conceição.
676. José, filho de C. Alves Pinto.
525. José Ribeiro.
795. José, filho de Francisca Ignacia Azevedo.
529. José, filho de Carlos Carvalho.
302. José Drauzo, filho de Antonio Gomes Nogueira.
539. José, filho de Julio Pinto Peçanha.
560. José, filho de Domingos Gomes Barreto.
789. José, filho de Manoel Florindo Silva.
735. José da Silva Cordeiro.
849. José, filho de Sophia Maria Conceição.
973. José, filho de Manoel Justino Andrade.
836. José, filho de Ignez Maria Conceição.
768. José, filho de Albertina Baptista Jesus
949. José, filho de João José Leite.
531. José, filho de Manoel Machado Ribeiro Santos.
842. José, filho de Domingos Pinto Siqueira.
603. José, filho de Manoel Nunes Freitas.
915. José Gusmão Cerqueira.
873. José Sant'Anna.
921. José Edgard, filho de Manoel Barcellos.

696. José Soares Ribeiro Castro.
686. José, filho de Francisco Antonio da Silva.
749. José, filho de Felismindo Fortes Amaral.
790. José Esmeraldo, filho de Donario José da Rosa.
867. José, filho de Antonio dos Santos Vianna.
710. José Francisco Baptista.
956. José, filho de Joanna Maria Espirito Santo.
939. José, filho de Faustina Ribeiro da Silva.
909. José, filho de Maria Soares Carvalho.
— José Francisco, filho de Alice Ribeiro Rosario.
— José, filho de Adelino Ferreira de Souza.
551. José Sanfim Cardoso.
700. José Salles Pimentel.
776. José Pedro Manhães Filho.
918. José, filho de Waldemiro de Oliveira.
724. José Peixoto, filho de Maria Moreira
616. José Francisco, filho de Cypriano Augusto Carvalho.
851. José Ribeiro Abreu.
923. José Nunes.
925. José, filho de José Carvalho.
843. José, filho de Manoel Corrêa Oliveira.
725. José, filho de Bento Pereira da Silva.
963. José Pinheiro.
837. José Estrella.
891. José, filho de Belchior Rangel Azevedo.
672. José, filho de Oscar José de Souza.
865. Joveniano, filho de Luiza Machado Oliveira.
950. Joventino, filho de Armindo Freitas Castro.
961. Jovelino, filho de Eulalia Francisca Santos.
806. Jovelino, filho de Olympio Gomes Ferreira.
877. Joviano, filho de Manoel Telles Nascimento.
828. Joviano, filho de Alfredo Pinheiro Barros.
976. Julio, filho de Julio Gama.
705. Julio Flores Magalhães.
746. Julio, filho de Salvador da Silva Coutinho.
743. Julio, filho de José Gomes Rangel.
667. Julio Paulo Feydith.
680. Jurandyr Almeida.
650. Juvenal, filho de Eva Maria Espirito Santo.
516. Klape, filho de Manoel Joaquim Barreto.
855. Laurindo, filho de João Medeiros.
654. Leandro Marques.
600. Leonel, filho de Antonio Marques Cruz
859. Leonel, filho de Antonio Francisco Leal.
839. Leonidio, filho de Julia Maria das Virgens.
651. Letalbe, filho de Joaquim Saturnino Rodrigues Britto.
768. Levino Monteiro.
718. Licinio, filho de Antonio Custodio Santos.
625. Lucas, filho de Manoel José Azevedo.
872. Ludgero, filho de José Crespo Sobrinho.
622. Luiz, filho de Luiz Souza Guimarães.
570. Luiz Oliveira, filho de Cicero Machado.
890. Luiz, filho de Francisco Joaquim da Silva.
964. Luiz, filho de Agostinho Barroso da Silva.
999. Luiz, filho de Adelino Corrêa Gomes.
556. Lyncolin Gomes.
673. Malvino, filho de João Barreto Moço
665. Malvino Pereira.
708. Manoel Castello Gomes.
927. Manoel, filho de Felismino Manhães Monteiro.
888. Manoel Gimenez.
610. Manoel, filho de Luiza Maria Espirito Santo.
955. Manoel, filho de Manoel Rodrigues da Silva.
875. Manoel Souza Gomes.
675. Manoel Oliveira.
506. Manoel Braga.
943. Manoel Sant'Anna, filho de João Fructuoso.
507. Manoel, filho de Manoel Almeida Filho (gemeo).
558. Manoel Mathias, filho de Dina Maria Thereza.
863. Manoel, filho de Rosa Soares.
902. Manoel Francisco dos Santos.
716. Manoel Francisco de Paula.
668. Manoel, filho de Domingas Maria da Conceição.
512. Manoel Branco da Silva.
592. Manoel Gomes Rangel.
823. Manoel, filho de José Pereira Netto.
979. Manoel, filho de Manoel Sant'Anna Cunha.
782. Manoel, filho de Manoel Izidoro.
597. Manoel Silva Tavares.
757. Manoel Flores, filho de Maria Francisca Rosa (gemeo).
632. Manoel Reis.
907. Manoel Gomes, filho de Dionizio Fernandes Maia.
884. Manoel, filho de Flausina Francisca Conceição.
698. Manoel, filho de Sancho Soares.
691. Manoel Francisco, filho de Aureliano Chaves.
712. Manoel, filho de Josepha Maria Conceição
883. Manoel, filho de Amaro Vianna Queiroz.
536. Manoel, filho de Emilio Francisco Felizardo.
366. Manoel Ramos.

684. Manoel, filho de Romana Maria das Dores.
585. Manoel Rangel.
674. Manoel Francisco, filho de Ricarda de Souza.
667. Manoel da Fonseca, filho de Benedicta Josepha Espirito Santo.
703. Manoel, filho de Luiza Maria Espirito Santo.
636. Manoel Amaro, filho de Maria dos Anjos Espirito Santo.
664. Manoel, filho de Joaquina Maria Espirito Santo.
509. Manoel, filho de Felippa de tal.
713. Manoel, filho de Augusto Maria de Souza.
809. Manoel, filho de Othilia Maria Espirito Santo.
659. Manoel, filho de Eva Conceição.
513. Manoel, filho de Anna Soares Campista.
911 Manoel Francisco, filho de Arthur Albano Peçanha.
934 Manoel dos Passos, filho de Basilio Gomes da Silva.
578. Manoel, filho de Antonio Pereira Siqueira.
896. Manoel, filho de Antonia Soares Conceição.
844. Manoel, filho de Eugenia Francisca Nascimento.
519. Manoel, filho de Silvino José Peçanha.
921. Manoel, filho de Honorato Caetano Cruz.
876. Manoel, filho de Benedicto Ramos Frederico da Silva.
645. Manoel, filho de Amelia Ribeiro da Silva.
748. Manoel, filho de Constantino Gomes Netto.
802. Manoel, filho de Ignacio Ribeiro Freitas.
682. Manoel, filho de José Rangel Silva Moço.
567. Manoel, filho de Augusto Gomes Monteiro.
549. Manoel Souza.
554. Manoel R. Antunes.
701. Manoel, filho de Francisco José Suisso.
626. Manoel Freitas.
730. Manoel Nogueira.
669. Mario Costa.
692. Martinho, filho de Francisco Pereira Netto Paciencia.
926. Marcilio, filho de Maria da Penha.
663. Maximondes, filho de José Nunes Oliveira.
607. Miguel, filho de Domingos Virgilio Machado.
878. Miguel Felippe Amaro.
966. Miguel Barroso de Souza.
968. Miguel, filho de Benvinda Maria Espirito Santo
810. Miguel, filho de Miguel Pereira Peixoto.
685. Morenito, filho de Bernardino José da Silva.
723. Moysés, filho de Francisco Lopes de Souza.
514. Maysés Barbosa Oliveira.
614. Maysés, filho de Rogerio Gomes Freitas.
555. Nabor Nunes.

860. Natalino, filho de José Luiz da Silva.
785. Natalino, filho de Maria Josepha Espirito Santo
690. Nelson, filho de Maria da Silva Paes.
613. Nelson, filho de Lazaro Gomes Lyrio.
958. Nelson Oliveira Cruz.
914. Nicollas, filho de Mariano Ieitch
946. Nilo Ferreira Pinto.
852. Nito, filho de Benedicto Francisco Monteiro.
527. Norival, filho de Domingas Francisca Conceição.
862. Octavio, filho de Hermes José Francisco.
910. Octavio, filho de João Souza França.
588. Octacilio Oliveira e Souza.
998. Octacilio, filho de Benedicto Nunes Santos
906. Odilon Siqueira Lima.
987. Olintho Santos Filho.
517. Onofre, filho de Maria Izabel da Silva.
690. Oscar Rocha, filho de Altina da Silva Pozes.
609. Oswaldo Baptista.
552. Oswaldo Pinheiro.
899. Oswaldo, filho de Augusto Azevedo Branco
905. Oswaldo, filho de Emilia Leite Pastos.
916. Oswaldo, filho de Orbilio Soares de Carvalho.
922. Oswaldo Manhães.
861. Ovidio, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
890. Paulino, filho de José Candido da Silva.
901. Pedro, filho de Innocencio Silva Netto.
[illegible]. Pedro Cabral.
[illegible]. Pedro Paulo Rodrigues.
[illegible]. Pedro Francisco Chagas.
744. Pedro, filho de Manoel Francisco Pereira Carvalho.
934. Pedro, filho de Flavio e Joanna F. Passos.
[illegible]. Pedro, filho de Julia Soares da Penha.
[illegible]. Pedro, filho de Luiz Pinto Mareira
[illegible]. Pedro Borges Peçanha.
661. Platão Castro Faria.
702. Plinio, filho de Antonio Almeida Junior.
909. Philogenis, filho de Marcellina Antunes.
717. Polydettes Francisco Souza.
916. Praxedes Baptista.
703. Praxedes, filho de Amaro José Siqueira.
872. Raul, filho de João Pinto Sant'Anna.
943. Ramiro, filho de Manoel Machado da Silva.
898. Reynaldo, filho de Maria Magdalena Silva.
924. Reynaldo Barroso.
707. Reynaldo, filho de Benedicto Mendes.

557. Ricardo, filho de Rosa Maria Jesus.
786. Rodovir Benedicto, filho de Gustavo Alves da Silva.
528. Rothchilds, filho de Olivia Soares de Souza.
503. Rozeno Francisco, filho de Athanazia Maria Felicidade.
522. Ruben, filho de Benedicto Monteiro Queiroz.
629. Rufino, filho de Silvino Ignacio dos Santos.
647. Salomar Ribeiro Santos.
564. Salvador, filho de Antonio José das Conchinhas
627. Salvador, filho de Roberto Gomes Almeida.
962 Salvador, filho de Crescencia Maria Espirito Santo
571. Salvador, filho de Maria Amelia Espirito Santo.
577. Salvador Lucio, filho de Silveria Maria das Dores
637. Salvador, filho de João Eduardo Alvarenga.
601. Salvador Paixão, filho de Rosalina Perpetuas.
575. Salvador Carlos da Cruz.
546. Salvador, filho de Manoel Fernandes Barroso.
550. Salvador, filho de Fernando da Silva Moço.
617. Salvador Ney Andrade.
566. Salvador, filho de Manoel Peçanha Silva Pinto.
881. Salvador Bence.
728. Salvador, filho de Amaro Luiz Almeida.
794. Salvador Pinheiro.
537. Sansão Nogueira.
638. Sebastião, filho de J. Manoel Luiz.
648. Sebastião, filho de Antonio de Freitas.
542. Sebastião, filho de Querino Francisco da Silva.
799. Sebastião, filho de João Nepomuceno Arêas.
706. Sebastião, filho de Pedro Nunes de Souza.
523. Sebastião, filho de Francisco Rodrigues Carvalho.
541. Sebastião Pereira.
581. Servulo, filho de Antonio Manoel Peçanha.
511. Severo, filho de Manoel José da Silva.
534. Salomão, filho de Alfredo Hernani Souza.
805. Spencer Nogueira Souto Maior.
642. Sylvio Pellico Damiano.
959. Theobaldo Barbirato da Silva.
526. Thodulo, filho de Benedicto Jorge da Silva.
801. Thyers Tavares.
563. Ulysses, filho de Manoel Feliciano dos Santos
547. Ulysses, filho de Delphino Pereira Soares.
561. Valdemiro, filho de Justo José Britto.
505. Valdemiro, filho de Manoel Ignacio Pacheco.
590. Valdemiro, filho de Maria Francisca dos Santos
608. Valdemiro, filho de Maria dos Ramos.
822. Valdemiro, filho de Constantino Gomes Azevedo.
841. Valdemiro Pereira da Motta.
878. Valdemar Gomes de Sá.
530. Valdemar, filho de Dantino Peixoto.
502. Valdevino, filho de João Antonio da Silva.
545. Vandick, filho de Manoel Barcellos Souza.
769. Vicente Beraldi.
543. Vicente, filho de José Francisco dos Santos.
719. Vicente Teixeira Boa Morte.
565. Victorino, filho de Antonio Dias Teixeira.
508. Vivino, filho de Vicente da Silva Rangel.
582. Viviano Baptista.
621. Vizello, filho de Mariano José Conceição.
510. Zoroastro, filho de Antonio Fernandes Rocha.
521. Waldemar, filho de Antonio Tiburcio Rodrigu
586. Wadyr, filho de Manoel Fernandes Barroso.
944. Abilio Tinoco Farias.
767. Adceval, filho de Roberto Gomes Lyrio.
596. Sebastião, filho de João de Souza Tavares.

Nitheroy, 18 de setembro de 1928. — *A. Moreira de Souza Junior*, capitão, chefe da 2ª secção.

CATALOGO

Os sorteados de ns. 1 a 214 são designados para o 2º R. I. com quartel na Villa Militar, os de ns. 215 a 375 fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 199 são da classe de 1907; os de ns. 200 a 375 são da classe de 1906.

Classe de 1907

(Sorteada em 1 de setembro)

46. Alcides, filho de Manoel Antonio de Almeida.
143. Alcino, filho de Idalina Maria José
177. Alcino Thiago.
75. Alexandre José Ferreira Filho.
83. Alfredo Alcides Rosalino.
45. Algemiro Gonçalves Pereira.
7. Altahir Trilho Teixeira.
182. Alvaro Macedo dos Reis.
106. Agenor, filho de Julieta Roboley.
65. Antonio Pedro da Silva.
116. Anacleto Cruz.

175. Antonio Luiz.
192. Annibal, filho de Severino Rodrigues de Siqueira.
117. Annibal Ramos Magalhães.
165. Antenor, filho de Gonçalo Queiroz.
108. Antonio, filho de Luiz Gomes de Araujo.
51. Antonio, filho de João Cueco.
161. Antonio, filho de Fagundes Marcos da Conceição.
135. Antonio, filho de Antonio Ramiro da Motta.
9. Antonio, filho de Manoel de Souza.
103. Antonio, filho de José da Silva Barros.
89. Antonio, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
12. Antonio, filho de Felicia Maria Ezequiel.
43. Antonio, filho de Antonio Zollo.
58. Antonio, filho de Paulo Souza.
197. Antonio, filho de Gervasio da Silva Barros.
32. Antonio Gonçalves Assafrão.
63. Antonio Hylario.
164. Antonio João de Almeida.
153. Antonio José da Silva.
68. Antonio Leite da Silva
139. Antonio Pedro Cordeiro.
149. Antonio Ramos Pinto.
78. Antonio Rodrigues Andrade.
24. Aureliano Victorino da Silva.
100. Aristides, filho de Elvira das Dores.
131. Arlindo, filho de Castorina Maria dos Santos.
141. Armando, filho de Emilio Quelme.
112. Armindo, filho de Senhorinha Maria da Conceição.
35. Armando, filho de Guilhermina Jesus Lopes.
80. Arthur José Consule.
44. Ataliba Dumond.
181. Altratino, filho de Virgilio Victor.
174. Augusto, filho de Alfredo Van Erven.
48. Avelino, filho de Dionysio Antonio Libbanio.
136. Baudilis, filho de José Francisco Curty.
151. Benedicto Affonso dos Santos.
62. Bernardino, filho de Maria Guimarães.
84. Bernardino Freitas Rimes.
147. Bernardino Pereira de Sá.
170. Bernardino dos Santos.
150. Brazilino, filho de Jacintha Isabel.
71. Calixto Luiz.
42. Carlos Agostinho.
180. Cordolino, filho de Estevão Luiz Antonio.
16. Clariano Assumpção Gaspar.
64. Claudemiro, filho de Theodorico Antonio Claudino.
154. Custodio José da Silva.
86. Darcy, filho de Nicolau Paula Schuler.
105. Darcy, filho de Manoel Gonçalves Ramos.
96. Domingos, filho de Manoel de Souza Henriques.
2. Durval, filho de Leocadia da Conceição.
187. Edelberto, filho de Antonio Teixeira Corrêa e Silva.
128. Eduardo, filho de Eduardo Joaquim Barreto.
176. Euclydes, filho de Benedicta Maria da Conceição.
119. Euclydes, filho de Herculano Domingos da Silva.
88. Eugenio, filho de Manoel de Souza Vieira.
155. Erotides Cunha Vianna.
145. Felix Olivo.
190. Flozindo, filho de Therezinha Maria da Conceição.
3. Francisco, filho de Francisco Jorge Corrêa dos Santos.
57. Gabriel, filho de Osorio Maximiano de Paula.
17. Gabriel da Silva.
191. Gallinato, filho de José Fuon.
37. Garcia, filho de Maria José.
79. Guilherme, filho de Delphino Antonio de Carvalho.
115. Hylario, filho de João Moreira da Silva.
159. Hylario, filho de Maria Antonia.
198. Hildebrando Gonçalves Ferro.
127. Hildebrando, filho de Custodia Maria Monteiro.
157. Henrique, filho de Joaquim Manoel de Abreu.
52. Herminio, filho de Porfirio José Coelho.
160. Honorio, filho de Olympio Peçanha.
29. Horacio, filho de Thereza Maria Rosa.
26. Jader Antonio de Lima.
47. Jair José Jacob.
20. Jair, filho de Luiz Ferreira Guimarães.
8. Januario Francisco Gomes.
69. João, filho de José da Silva Guimarães.
5. João, filho de Manoel da Silva Cravinho.
120. João, filho de Bernardo Pereira.
126. João, filho de Maria da Conceição.
118. João, filho de João Moreira da Silva.
15. João, filho de Rochedo Rebello da Silva.
77. João, filho de Juventina Maria Julia.
90. João, filho de Juventina Maria Julia.
114. João Antonio Novaes.
134. João Baptista, filho de Manoel Luiz Chaves.
199. João Baptista, filho de Pedro Teixeira da Cunha.
158. João Braga.
166. João Copana.
122. João Ferreira Villa Nova.
85. João Gregorio de Souza.
162. João Gonçalves Felisberto.
54. João José Lopes Junior.
99. João Pinto Junior.
22. Joaquim, filho de Joaquim Freitas Novaes.
39. Joaquim, filho de Joaquim Alves Teixeira.
36. Joaquim, filho de João Fernandes de Souza.
91. Joaquim, filho de Joaquim Antonio de Souza.
93. Joaquim Alves.
123. Joaquim Popixe.
38. José, filho de João Mello.
60. José, filho de Augusto Pires da Silveira.
41. José, filho de Tabella Antonio.
171. José, filho de Francisco Ramirello.
18. José, filho de Amelia Theodora Menier.
132. José, filho de Ludgeria Maria da Cruz.
113. José, filho de Perpetua Maria da Conceição.
87. José, filho de Genaldo Leopoldino.
124. José, filho do Gonçalo Alexandre de Souza.
14. José Antonio.
81. José Canuto Januario.
129. José Coelho
31. José Floriano da Costa.
34. José Gomes Alves.
10. José Gonçalves da Rocha Junior.
59. José Lanzani.
110. José Manoel Simplicio.
33. José Maria dos Santos.
178. José Martinho Vieira de Jesus.
67. José Pernambuco Junior.
107. José Rodrigues da Silva.
137. José dos Reis Santos.
72. Jorge Silva.
140. Jovelina Raymundo.
179. Jovino Luccas.
163. Julio, filho de Leovegilda Augusta da Silva.
111. Julio Mentor da Cruz.
55. Juvencio Pinto.
92. Laureno Soares Peixoto.
121. Liveraldo Manira de Souza.
13. Laureno Antonio de Souza.
183. Manfredo, filho de Maria Martha Ferreira.
193. Martinho, filho de Guilherme Antonio de Azevedo.
168. Manoel, filho de Dianna da Conceição.
11. Manoel, filho de Antão José da Silva.
53. Manoel, filho de Rita de Tal.
101. Manoel, filho de Joaquim Maria da Conceição.
195. Manoel, filho de Augusto Teixeira da Silva.
188. Manoel, filho de Theodoro Jacintho da Silva.
125. Manoel, filho de Alexandrina Ribeiro.
73. Manoel, filho de Pio Joaquim Domingues.
167. Manoel, filho de Domingos da Silva.
61. Manoel, filho de Paula Maria de Jesus.
186. Manoel, filho de Pedro Antonio Felismin.
21. Manoel, filho de Amelia Theodora Menier.
169. Manoel, filho de Antonio Pinto Marques.
4. Manoel, filho de Trajano Martins da Costa.
76. Manoel, filho de Maria Luiza da Conceição.
196. Manoel Gonçalves Nabos.
138. Manoel José Goulart Medeiros Sobrinho.
28. Manoel Luna.
142. Manoel Mesquita Junior.
95. Manoel dos Passos.
6. Manoel Quintino.
185. Miguel Rosa Junior.
194. Moacyr, filho de Saturnino Pereira dos Santos.
74. Nestor Lourenço.
144. Nilo, filho de Manoel Vieira de Freitas.
1. Nilo Peçanha.
172. Orcilio, filho de Firmino João de Oliveira.
40. Oscar, filho de Antonio Pereira da Silva.
50. Osorio Pinheiro de Gouveia.
148. Paulo José de Freitas.
66. Pedro, filho de Benedicta Maria da Conceição.
104. Pedro, filho de Carlos José Carlos.
109. Pedro, filho de Germano Apolinario.
156. Pedro, filho de Manoel Barbosa.
27. Pedro, filho de Eugenio Pinto Marques.
94. Pedro Januario de Oliveira.
30. Pedro Lopes Honorato.
82. Pedro Souza Silva.
173. Polibio, filho de Tito Joaquim Ferreira.
184. Sabino, filho de Antenor da Silva Freire.
97. Sebastião, filho de Francisco Sebastião Charlo.
70. Sebastião Adão Vicente.

25. Sebastião de Araujo.
189. Sebastião Domingos Heves.
133. Sebastião Fernandes Gonçalves.
19. Sebastião da Silva Xavier.
56. Sebastião Silvestre.
130. Severo, filho de Severo Raymundo Rodrigues
49. Tertuliano, filho de Carlota de Tal.
102. Tito, filho de Leopoldina Francisca Bezerra
146. Waldemar, filho de Oscar Pedro.
23. Waldevino, filho de Romeu Francisco Pinto.
152. Antonio, filho de Laurindo da Cruz Justiniano. D. da Gloria.

Classe de 1906

(Sorteada em 18 de setembro).

293. Abelardo, filho de João de Oliveira.
359. Adriano Direks.
271. Aggripino, filho de Angelina da Conceição.
289. Alberto, filho de Julieta de Tal.
302. Alcides, filho de Ricardo Gomes da Silva.
202. Alcidio, filho de Ernesto Andrade da Silva.
201. Alcidio, filho de Joaquim Teixeira de Souza.
287. Altivo, filho de Maria Felisberta da Conceição
281. Alvaro Moratti.
239. Andralino, filho de Sebastião José de Oliveira.
309. Antenor José de Oliveira.
303. Annibal, filho de Eusebio Egidio de Souza.
323. Antonio, filho de Manoel Thomé de Souza.
352. Antonio, filho de Maria de Jesus.
322. Antonio, filho de Alexandre Ferro.
340. Antonio, filho de Arnaldo Manoel da Costa.
265. Antonio, filho de Aurelia Maria.
325. Antonio, filho de Antonio Leal.
248. Antonio, filho de José Eduardo da Silva Junior
283. Antonio, filho de Francisco Alves da Silva.
272. Antonio, filho de Silvestre Themotheo da Silva.
250. Antonio Fernandes Barradas.
205. Antonio José Ferreira Junior
286. Antonio José de Barcellos.
228. Antonio Jezus.
233. Antonio Martins.
260. Antonio Manoel de Oliveira.
215. Antenor Felippe de Jesus.
253. Aristides Pacheco.
278. Arlindo, filho de Armando Carmo Sant'Anna.
341. Arlindo, filho de José Affonso Costat.
297. Arlindo dos Santos.
279. Armando, filho de João Francisco Dayer.
258. Armando, filho de Euclydes Gomes Corrêa.
374. Arnaldo, filho de Arnaldo Antonio Segueira.
300. Artelino, filho de Manoel Gonçalves Junior.
238. Aurelio, filho de Aurelio Teixeira da Silva.
344. Balbino Vieira.
220. Benedicto Luiz Barbosa.
288. Bernardino da Cunha Seraphim.
375. Brazilino Francelino da Silva.
320. Caliniço, filho de Joaquim Xavier de Souza.
314. Calixtrato, filho de Francisco Benedicto do Nascimento.
348. Carlos, filho de João Bilorio.
298. Carlos, filho de Carlos Francisco Vieira.
363. Carlos, filho de Romana de Tal.
317. Carlos de Andrade.
328. Celio Vicente.
230. Cezario Fernandinho Lourenço.
240. Claudionor, filho de Anysia Florinda.
347. Cyllo, filho de Meneleu Rodrigues da Costa.
208. Didimo, filho de João Roza Pinheiro.
324. Durval Xavier de Souza.
342. Edgard, filho de Eduardo Ferreira da Silva.
243. Eglair, filho de Tancredo Guerrero Bozado.
217. Elpidio, filho de Antonio Domingos Custodio.
299. Elyde Oliveira.
216. Euclydes, filho de José Quaresma Brum.
305. Euclydes Francisco Uks.
371. Etelvino, filho de Augusto Domingos de Oliveira.
263. Felicinimo João Vieira.
204. Francisco, filho de Sereno Violando.
290. Francisco, filho de Augusto de Souza.
268. Francisco, filho de Francisco Bernardo Vieira.
358. Francisco, filho de Bernardina Maria Conceição.
319. Francisco, filho de Antonio Gomes Brabio Junior.
330. Francisco Bernardo.
345. Francisco Caetano da Silva.
242. Francisco do Careno.
369. Francisco Gonçalves.
236. Francisco Silveira.
244. Francisco Soares Gomes Junior.
276. Galahur, filho de Bernardino Freire da Silva.
259. Genesio, filho de José Xavier de Souza Junior.
237. Genesio Augusto Vanelli.
365. Geraldo, filho de Esperança Maria da Conceição.
214. Gregorio Romario.
304. Henrique Fagallo.
338. Homero, filho de José Gonçalves Bastos.
308. Homero Mendes da Costa.
333. Jaymè, filho de Candido Bazilio de Araujo.
331. Jayme Ozorio Ferraz.
321. João Gonçalves de Abreu.
295. João, filho de Manoel Rodrigues Gonçalves.
247. João, filho de João Belline Salgado.
370. João, filho de Alberto Boquimpani.
313. João, filho de Elvira Ignez Maria da Conceição.
367. João, filho de Olinda Maria da Conceição.
350. João dos Santos Junior.
301. João Henrique Costat.
292. João Medeiros.
262. Jobino, filho de Francisco Augusto.
254. José, filho de Francisco Avila Rondon.
282. José, filho de Canuta Zeferina da Conceição.
245. José, filho de José De Almeida Cordeiro.
226. José, filho de Antonio Gonçalves.
249. José, filho de Aggripina Antonio do Rozario.
223. José, filho de Octavio Modesto de Abreu.
366. José, filho de João José de Souza.
296. José, filho de José Eugenio Muniz.
229. José, filho de Virgilio de Souza Lima.
225. José, filho de Francisco Maria Ribeirinha.
256. José, filho de Pamphiro Freire.
280. José, filho de Cecilia Maria da Conceição.
307. José, filho de Marcellina Estevão da Conceição.
312. José, filho de Anselmo Augusto de Oliveira.
327. José, filho de Angelo Bussio.
343. José Conceição.
266. José Francisco Pinto.
335. José Gaspar Costat.
224. José Guarino.
306. José Mendes de Carvalho.
284. José Nunes Nascimento Junior.
368. José Pedro.
336. José Pinto da Rocha.
222. José Rozendo Cordeiro.
275. José Sardinha da Cunha
310. José Severino.
264. Jovelino Gonçalves.
361. Julio, filho de Marciano Francisco Pinto.
227. Julio, filho de Alfredo Teixeira de Carvalho.
351. Julio, filho de Manoel do Norte Martins.
231. Lagoberto de Oliveira.
221. Laureano José da Silva.
232. Lauro, filho de Maria da Conceição.
311. Luigi Guerino.
339. Luiz da Silva Gomes.
206. Manoel, filho de Gregorio Manoel de Paiva.
277. Manoel, filho de Estevão da Silva.
353. Manoel, filho de Manoel Joaquim da Silva.
355. Manoel, filho de Abnegado de Paula Pereira.
210. Manoel, filho de Matheus Pereira Nunes.
207. Manoel, filho de Americo Fortunato Francisco de Oliveira.
315. Manoel, filho de Antonio Joaquim Gomes.
357. Manoel, filho de Manoel José Coelho.
212. Manoel, filho de Antonio Teixeira Archanjo.
213. Manoel, filho de Margarida Maria da Conceição.
373. Manoel, filho de Manoel Vieira da Silva.
252. Manoel, filho de Manoel Pereira Leal.
218. Manoel Brabio.
349. Manoel Roza.
211. Manoel Benedicto.
332. Manoel Francisco Pinheiro.
203. Manoel Joaquim Lourenço Junior.
257. Manoel Nunes Barros.
270. Mario Salles de Carvalho.
326. Maximo de Paula.
279. Micher Amy Mansur.
246. Miguel, filho de Miguel Repolhes.
372. Murillo, filho de Genesio Pedro de Abreu.
200. Nazareth, filho de Joaquim Alves Ferreira.
269. Octavio, filho de Manoel Pestana da Silva.
294. Olympio Rodrigues Prado Junior.

316. Oscar, filho de Bernardo Nunes de Oliveira.
337. Oscar, filho de Augusto Durão de Andrade.
346. Oridio, filho de Alcino Raymundo de Andrade.
255. Oswaldo, filho de Zulmira Maria da Conceição.
362. Paulo, filho de João Felino da Silva.
291. Pedro, filho de Nicolau Nunes de Gouveia.
354. Pedro Florentino Filho.
356. Pedro Talco.
237. Raphael Martins.
251. Sabino, filho de Lucinda de Oliveira.
267. Santos Teixeira.
241. Sebastião, filho de Maria da Conceição.
261. Sebastião, filho de Leovegildo Carmo Sant'Anna.
334. Silvino Balduino de Avellar.
318. Ubaldino, filho de Ottilio Buzio.
360. Valdino, filho de Ludovino Moraes.
235. Virgolino, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
274. Waldemar Alves da Costa.
329. Waldyr, filho de Manoel José Hues.
219. Walter, filho de Salatiel Nogueira da Costa.
209. Wenceslau Victorino.

Nitheroy, 18 de setembro de 1928. — *A. Moreira de Souza Junior*, capitão chefe da 2ª secção.

CAPIVARY

Os sorteados de ns. 1 a 111 são designados para o 2º R. I. com quartel na Villa Militar; os de ns. 115 a 120, para a 1ª B. I. A. C., com quartel no forte de Copacabana; os de ns. 121 a 214 fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 112 são da classe de 1907; os de ns. 113 a 214 são da de 1906.

Classe de 1907

(Sorteada em 5 de setembro)

112. Abilio, filho de Feliciano Brasileiro de Souza.
20. Adão, filho de Martiniano Elias Fernandes.
108. Adão Bastos.
97. Agenor Ramalho.
51. Alcebiades, filho de Oscar Corrêa de Sá Bernardes.
39. Alexandre, filho de Virgilio Alexandre da Costa.
77. Algemiro Mauricio.
80. Alvaro, filho de Firmina Maria de Jesus.
93. Alvaro Pontes.
66. Anisio Camarinho.
85. Antenor, filho de Antonio Bento Alves Junior.
16. Antonio, filho de Bertholdo José Duarte.
106. Antonio, filho de Francisco Gomes da Silva.
81. Antonio, filho de José Nardy da Silva.
73. Antonio Cardoso.
7. Antonio Cardoso Pimentel.
14. Antonio José Alves.
103. Antonio José Ferreira.
72. Antonio Ribeiro Filho.
47. Antonio Walviesse Sobrinho.
15. Argemiro, filho de Euzebia Feliciana.
104. Aristides, filho de Celestino José de Azevedo.
107. Aristides, filho de Ernestina Maria da Conceição.
62. Arlindo, filho de Manoel Joaquim da Silva.
105. Avelino, filho de Rosa Maria da Conceição.
38. Bernardino, filho de Avelino Motta.
9. Braulino, filho de Francisco Izaias de Sá.
67. Cantarino, filho de João Mello Quintanilha.
3. Caffuto, filho de Amelio Cezaria.
57. Carlos José.
68. Carlos Mariano.
46. Carlos Mello.
31. Cecilio Vargas
45. Cyriaco, filho de Raula Maria da Conceição.
82. Damião Lima.
55. Dermeval, filho de Rosa Maria da Silva.
74. Domingos, filho de Manoel da Costa Fróes.
22. Durval, filho de Rosa Maria da Conceição.
6. Eduardo, filho de Marianna Rosa da Conceição.
43. Erothides, filho de Domingues Pereira da Silva.
95. Eurides Nascimento.
109. Euzebio, filho de Aristides Francisco da Silva.
4. Floriano, filho de João José de Araujo Silva.
30. Francisco, filho de Appolinario Durval Vianna.
78. Francisco, filho de Delphina Carolina de Magalhães.
32. Francisco Silva.
35. Francisco Vieira.
86. Genoino Pereira.
1. Geraldino Marinho de Moraes.
58. Gustavo, filho de Joaquim José Xavier.
12. Hylario Neves.
11. Ignacio, filho de José Arsenio Ribeiro.
99. Ignacio, filho de Mariano Ribeiro Valviesse.
92. Ildebrando, filho de Manoel Gonçalves de Marins.
102. Ildephonso, filho de Eugenia Maria da Lapa.
8. Irineu, filho de Manoel Felippe da Silva.
87. Ismael, filho de Amaita Maria Pinto.
86. João André Netto.
90. João Netto.
91. João Rodrigues de Faria.
61. Joaquim, filho de João Luiz do Amaral.
94. José, filho de Andreza Excorcio de Mendonça.
54. José, filho de Custodio Pires da Cunha.
53. José, filho de Donaria Maria da Conceição.
111. José, filho de João Pereira de Azevedo Malaquias.
71. José, filho de Joaquim Ferreira de Souza
110. José Alves.
36. José Manoel da Silva.
29. José Moreira.
101. Jovenal, filho de Domingos Farias.
76. Joventino José Felippe.
2. Julio, filho de Lino Joaquim dos Santos.
23. Julio, filho de Rufino Chaves Jardim.
89. Laudino Ponciano Pires.
56. Leovigildo, filho de Manoel Gomes dos Santos.
19. Macario, filho de Antonio Francisco de Marins.
26. Manoel, filho de Fausta Francisca da Silva Guimarães.
25. Manoel, filho de Feliciana Clara de Mattos.
59. Manoel, filho de Jesuina Rosa da Conceição.
44. Manoel, filho de Marcos Exorcio de Mendonça.
52. Manoel, filho de Maria Rosa da Conceição.
41. Manoel, filho de Pedro José Corrêa.
42. Manoel, filho de Silvina Rosa de Jesus.
24. Manoel João da Silva.
28. Manoel Monteiro.
21. Manoel Tavares Alves.
37. Melchiades, filho de Antonio Ferreira da Motta.
40. Nicanor, filho de Alceciro Excorcio de Mendonça.
33. Nicolino, filho de Maria Joaquina de Araujo.
34. Nildo, filho de Andrelino Coelho dos Santos.
18. Nilo, filho de Francisco de Souza Lemos.
13. Nilo, filho de Mauricio Marcilio dos Santos.
10. Ocival, filho de Euzebio Augusto Torres Braga.
83. Octavio, filho de Alzemira Maria da Conceição.
100. Ovidio, filho de Alexandre Gonçalves Heringer.
17. Pedro, filho de Adelino Corrêa da Silva
65. Pedro Manoel de Oliveira.
50. Pedro Metre.
60. Romario Gomes Pereira.
88. Romerio, filho de Felisardo Oliveira.
70. Romeu, filho de Firmino Maria da Conceição.
84. Romualdo Abreu.
49. Santos Theodoro.
27. Sylvio, filho de Nilo Ferreira Lopes.
69. Targino Ferreira.
98. Valneval, filho de Marietta Pinto Ribeiro.
5. Vicente Antonio da Costa.
48. Virgilio, filho de Rufino Chaves Jardim.
63. Waltrudes, filho de Eliza Zeferina da Fonseca.
79. Zeferino, filho de Maria Joaquina da Conceição.
75. Zeferino Martins.

Classe de 1906

(Sorteada em 18 de setembro)

191. Ademo, filho de Izahu Antonio de Barcellos.
189. Agrippino, filho de Joaquim Portugal.
135. Aleidio, filho de Fortunata Maria de Nazareth.
169. Amadeu, filho de Gasparino José de Oliveira.
148. Anacleto José Cordeiro.
162. Andrelino Machado.
188. Antonio, filho de Antonio Vieira de Oliveira.
150. Antonio, filho de Luiz José Ramos.
190. Antonio Caldeira.
116. Apollonio, filho de Venancio José Vieira.
174. Apparicio Diogo de Araujo.
178. Arcelino Ramos de Carvalho.
132. Argemiro, filho de Manoel Rodrigues da Costa.
134. Aristão, filho de Olivia Maria Victoria.
198. Astrogildo, filho de Guardilia Francisca da Conceição.
157. Bernardino, filho de Cantidio José de Souza.
115. Bernardino da Silva.
180. Cecilio Bento da Costa.

120. Clementino, filho de Olympia Maria da Conceição.
199. Domingos Rocha.
136. Edgard, filho de Adelina Gonçalves.
177. Edmundo, filho de Benedicta Maria da Conceição.
119. Eduardo Bastos.
133. Elidio, filho de Ermelinda Maria do Amparo.
117. Eudino, filho de Laurindo Egger.
141. Eulalio, filho de Andrelina Clara da Conceição.
156. Felippe, filho de Flosina Maria da Conceição.
130. Francisco, filho de Francisca Faustina do Amparo.
140. Francisco, filho de Joaquim Rodrigues Vieira.
125. Francisco, filho de Rosa Maria da Conceição.
145. Francisco, filho de Theodora Maria Deoquidia.
139. Francisco Flores.
138. Honorio, filho de Ricarda Angélica da Conceição.
160. João, filho de Antonio Belchior da Silveira.
173. João, filho de Antonio Ferreira de Moura
207. João, filho de Gardiano José Vieira.
176. João, filho de Manoel José Seabra.
153. João José Augusto.
114. Joaquim, filho de Alipio João de Moura.
204. Joaquim Ferreira Freire.
195. José, filho de José Francisco da Silva.
161. José, filho de Manoel José da Silva.
183. José, filho de Rosa Maria Ribeiro.
193. Lauro, filho de Alberto Pedro Xavier.
147. Leovegildo Silva.
203. Luiz, filho de Victoria Francisca Pereira.
202. Macario, filho de Maria Rosa dos Santos.
129. Manoel, filho de Antonio Alves Machado.
155. Manoel, filho de Bernardina Maria de Jesus.
168. Manoel, filho de Capitulino Alves da Silva.
149. Manoel, filho de Euphrasia Francisca Antonia.
164. Manoel, filho de João Classe.
205. Manoel, filho de Justino Vaz Chaves.
167. Manoel, filho de Ludgero José de Souza.
121. Manoel, filho de Manoel Teixeira de Amorim.
152. Manoel, filho de Maria Alexandrina da Conceição.
159. Manoel de Siqueira.
185. Manoel Rosa de Lima.
206. Mario Duarte.
213. Martidio, filho de Adelaide Ludovina da Conceiçã
191. Maximo, filho de Izabel Maria de Jesus.
179. Miguel, filho de José Liborio Sodré.
210. Olivio, filho de Maria Izabel da Conceição.
154. Orvile, filho de Paulo Lourenço de Araujo.
143. Oscar, filho de José Manoel do Carmo.
187. Osorio, filho de Leonor Maria da Conceição.
192. Osorio, filho de Pedro Duarte Silva.
170. Ottelino, filho de Elvidio Gomes Ferreira Leite
128. Pedro, filho de Anna Maria de Jesus.
123. Pedro, filho de Antonio Conrado Cabral.
181. Pedro Falcão.
124. Placito, filho de Antonio José do Nascimento.
201. Pulcherio, filho de Antonio Mauricio Lopes.
175. Rosendo, filho de Benedicto Alves de Mello.
166. Themistocles, filho de Francisco Vieira dos Santos.
182. Theodomilo, filho de Dionisio José Homem.
184. Thomaz Aquino de Azevedo.
172. Agenor Carvalho.
127. Agenor Moura.
186. Antonio de Souza Bastos.
165. Antonio Moraes.
163. Bruno, filho de Maria Conceição.
137. Eduardo Pedro de Bastos.
214. Francisco, filho de Hygino Souza.
197. Geraldo Martins.
208. Gervasio Moreira.
161. Gumercindo Pimenta.
144. Herculano Serpa.
209. Henrique Magalhães.
196. José Magalhães.
211. Leandro Salvador.
200. Manoel, filho de Mariana Conceiçao.
171. Manoel Alves Mello.
122. Manoel Jeronymo.
142. Manoel Leopoldino.
158. Pedro Freitas.
212. Reginal Manoel de Oliveira.
146. Sylvio Pereira.
126. Victor Manoel de Oliveira.

Nitheroy, 18 de setembro de 1928. — *A. Moreira de Souza Junior*, capitão, chefe da 2ª secção.

CARMO

Os sorteados de ns. 1 a 90 são designados para a 1ª Companhia de Administração, com quartel em Bemfica; os de ns. 91 a 125 fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 84 são da classe de 1907, os ns. 85 a 125 são da de 1906.

Classe de 1907

(Sorteados em 5 de setembro)

1. Accacio Silva.
84. Alfredo, filho de José Alves de Oliveira.
47. Alvaro, filho de Antonio Furtado da Costa Soares.
32. Altivo, filho de Antonio de Paula Gordo.
71. Amaro, filho de Jacintho José Moraes.
2. Americo, filho de Maria Magdalena.
59. Antonio, filho de José Joaquim Gonçalves
60. Antonio Pompeu.
31. Antonio Ferreira.
48. Antonio Felix.
37. Antonio Martins
72. Antonio Perto.
3. Antonio Pechini
22. Antonio dos Santos.
82. Arthur, filho de José Ferreira Filho.
73. Ary, filho de Antonio Vianna.
76. Braz, filho de Carmo Floriano.
21. Carlos Werneck.
30. Emygdio, filho de Manoel Nunes da Silva.
61. Eugenio Curty.
4. Euclydes Garcia.
49. Etervino Alves.
6. Florencio, filho de Florencio Antonio dos Santos
75. Francisco, filho de Francisco Pinheiro.
50. Francisco, filho de Wenceslau Fernandes da Silva.
70. Francisco Salgado.
5. Galdino, filho de Ernesto Dias Pereira
74. Herminio, filho de Antonio José Medeiros
23. Isolino Ribeiro.
62. João, filho de Marfisa Rosa Dias.
38. João, filho de Amelia Goulart Ferreira.
51. João, filho de Manoel Almeida Senagine.
7. João Luiz.
77. João Baptista Ribeiro.
39. José, filho de José Rodrigues da Silva.
79. José, filho de Joaquim Lucas de Oliveira.
78. José, filho de Alfredo José de Sant'Anna.
8. José, filho de Nicoláo José Venancio.
69. José, filho de Bento Teixeira da Motta.
24. José, filho de Henrique Senhorinho.
52. José, filho de Antonio Alves Ferreira.
29. José Costa.
9. José Francisco.
63. José Rocha.
12. José da Silva.
54. José dos Santos.
40. Joaquim, filho de João Antonio dos Santos.
65. Julio, filho de Cyrillo Zacharias da Silva.
10. Lucio, filho de Francisco Antonio Lisbôa.
53. Lourival, filho de Pedro José de Moura.
80. Luiz, filho de Maria do Carmo Cruz.
25. Manoel, filho de Bernardina Maria de Assumpção.
64. Manoel, filho de Florentino de Oliveira.
11. Manoel, filho de José Ferreira Pires.
33. Manoel, filho de Joaquim Luiz Francisco.
66. Manoel, filho de Alfredo Gomes Amado.
67. Manoel, filho de Rosalina Maria da Conceiçao.
13. Manoel, filho de Francisco Vieira de Carvalho
45. Manoel, filho de Alcides Bernardo Rodrigues.
81. Manoel Paulo.
34. Nilo, filho de Manoel Pacheco Chaves.
55. Narbal Baptista.
46. Osorio, filho de Cecilia Ferdman.
14. Paulino, filho de Paulino Quaresma Brum.
41. Paulo de Souza.
26. Polycarpo, filho de Galdino Chaves.
17. Roque, filho de Simplicio Amora.
57. Salvador, filho de Salvador Dias.
68. Sebastião, filho de José Fernandes do Souto.
15. Sebastião, filho de Ezequiel Elias.
20. Sebastião, filho de Raphael Rodrigues Villela.
35. Sebastião Almeida.
42. Sebastião Ferreira.
56. Sebastião José.
16. Sebastião Silva.
27. Sebastião Vicente.
19. Silvino Medeiros.
43. Sylvestre, filho de José Pereira Junior.
18. Sylvio, filho de Ezequiel José Nazareth.
28. Sylvio Sertã.
44. Trajano, filho de Virgilio Dias Ferreira.
36. Venario de Souza.
83. Waldemar Ferreira.
58. Raymundo, filho de Antonio Camillo de Araujo.

Classe de 1906

(Sorteada em 18 de setembro)

85. Antonio, filho de Francisco Victorio.
125. Antonio, filho de Manoel Gomes da Fonseca.
106. Antonio, filho de Appolinaria Maria da Conceição.
119. Anysio, filho de Narciso Mendes Cordeiro.
124. Claudino, filho de Claudino Gonçalves Corrêa.
87. Domingos, filho de Eugenio Felippe Moraes.
107. Francisco, filho de Francisco José de Moraes.
97. Francisco, filho de Adão Lobo de Souza.
118. Geordino, filho de Adão Machado de Souza.
86. Gercidio Estevam de Sant'Anna.
108. Germano, filho de Paranhos José da Silva.
110. João, filho de Maria Luiza.
122. João, filho de Julia da Conceição
123. João, filho de Joaquim Vancio de Moura.
88. João, filho de Luiz Henrique da Silva.
109. João, filho de José Caetano.
98. João, filho de Antonio Lopes de Souza.
116. João, filho de José Eduardo Leal
89. João, filho Lucia Carolina.
117. Joaquim, filho de Camillo Soares de Oliveira.
99. Joaquim, filho de Augusto Antonio da Silva
90. José Romão.
121. José, filho de Thereza Maria do Rosario.
120. José, filho de Joviana da Silva Branco.
91. José, filho de Francisco Verissimo
115. José Carlos.
111. José, filho de Maria Congo.
114. José, filho de Sabino Barbosa.
92. José, filho de José Ferreira da Silva.
100. Julio, filho de Julio José de Souza.
101. Leandro, filho de Izabel Lucinda
93. Lauriano, filho de Bonifacio Alfredo Gonçalves
102. Manoel, filho de José Joaquim de Abreu.
95. Manoel, filho de Maria Purcina da Silva.
113. Mario, filho de Antonio Simões da Silva.
105. Oswaldo, filho de Oscar Wenveslau de Souza.
112. Paschoal, filho de Marcolino José.
96. Quintino, filho de Cyrillo Corrêa de Mattos.
103. Sebastião, filho de Maria Jacintha de Oliveira.
104. Sebastião, filho de Amelia Senhorinha de Jesus.
94. Waldemar Moraes.

Nitheroy, 18 de setembro de 1928. — *A. Moreira de Souza Junior*, capitão, chefe da 2ª secção.

DUAS BARRAS

Os sorteados de ns. 1 a 144 são designados para o Segundo Regimento de Infantaria com quartel na Villa Militar; e de ns. 145 a 200 fazem parte do contingente supplementar

Os sorteados de ns. 1 a 135 são da classe de 1907; os de ns. 136 a 200 são da classe de 1906.

Classe de 1907

(Sorteado em 5 de setembro)

75. Adamastor, filho de Arlindo José da Silva
19. Affonso Paulo Soares.
21. Alcêo da Silva Marques.
1. Altamir, filho de Candida Rosa de Souza.
91. Alziro, filho de João Eduardo Couto.
2. Americo, filho de Aleixo Francisco.
129. Americo Alves da Silveira.
36. Antonio, filho de Braulino José de Souza.
38. Antonio, filho de Domingos Alves da Rocha.
59. Antonio, filho de Francisco Augustinho de Oliveira.
24. Antonio, filho de Gabriel Moreira.
95. Antonio, filho de Henrique Baptista da Costa Pereira.
3. Antonio, filho de José Benedicto do Couto.
11. Antonio, filho de Juliano dos Santos.
17. Antonio, filho de Julia Joanna Pereira.
54. Antonio, filho de Lino José de Souza.
56. Antonio, filho de Maria Rosa Lessa.
74. Antonio, filho de Manoel Fernandes de Oliveira.
123. Antonio, filho de Petronilha Maria da Conceição.
15. Antonio, filho de Sebastião Maia.
74. Antonio, filho de Sergio Vieira de Souza.
96. Antonio Pinto Monteiro.
71. Antonio Delduque.
98. Antonio Gonçalves Bastos.
8. Antonio Adolpho Storck.
54. Antonio Fernandes.
53. Antonio de Azevedo Machado.
112. Apolinario, filho de Apolinario Zeferino do Rosario.
10. Aristides, filho de Candido José Ribeiro.
70. Arlindo, filho de Izaura Maria da Conceição.
53. Armando, filho de Benjamin José Marques.
102. Astriclinio, filho de Sebastião Pereira Pontes.
87. Augusto, filho de Maria de Nazareth.
52. Bakernilo Durão.
99. Bazilio Ferreira Sardinha.
13. Benedicto, filho de Deodata Felizarda Maria da Conceição.
101. Barulio de Medeiros.
72. Carlos de Carvalho.
113. Casemiro, filho de Jovinaria Maria do Espirito Santo.
110. Clynio Pires da Veiga
77. Custodio, filho de Manoel Antonio Rodrigues
108. Damasceno, filho de Luiz Francisco.
117. Domingos, filho de Domingos Patueli
33. Emiliano Nogueira do Souza.
127. Esmeraldino Brito.
65. Euclydes, filho de Maria Felicia da Conceição.
35. Francisco, filho de Estevão Miguel Raposa.
82. Francisco José Januario.
88. Francisco José Ribeiro.
106. Francisco Americo da Cunha.
62. Francisco de Assis.
114. Henrique, filho de Manoel Gonçalves.
76. Joaquim, filho de Luiza Lopes de Oliveira.
40. Jair Vieira de Mendonça.
34. João, filho de Albino Francisco Estevão.
107. João, filho de Arthur Ferreira de Souza.
30. João, filho de Carolina Maria da Conceição.
60. João, filho de Francisco Candido da Silva Junior.
25. João, filho de Geraldo Ferraz.
5. João, filho de Juliana Maria Isabel
109. João, filho de Luiza Maria da Conceição.
86. João Baptista.
73. João de Deus.
79. João de Araujo.
51. João Pereira Pontes
57. João Braulio Erthal.
116. João de Ornellas França.
92. João Monteiro Pinto.
13. José, filho de Francisco Leandro Paulino
29. José, filho de Honorio José Vianna.
7. José, filho de Ignacio da Silva Bernardino.
78. José, filho de João Figueira Quintal.
12. José, filho de José Cunha.
18. José, filho de Lino Gomes de Figueiredo.
27. José, filho de Maria do Espirito Santo.
4. José, filho de Maria Joaquina da Conceição.
48. José, filho de Martha Maria de Jesus.
17. José, filho de Adolpho Manoel de Carvalho.
41. José Antonio Vieira.
115. José Augusto.
38. José Vieira de Souza.
103. José Baptista de Souza
119. José de Souza Guedes.
55. José Honorio.
122. José Orozino Torres.
93. José Rodrigues Calfir.
20. José de Medeiros.
45. José Nunes Pereira.
39. José Novaes.
124. José Ferreira de Sá.
84. Julio, filho de Isabel Rozeira.
97. Julio, filho de Noemia Maria da Conceição
32. Lourivaldo Vieira de Souza.
134. Licinio, filho de João José de Sant'Anna.
22. Luiz Raggi.
6. Manoel, filho de Alexandre Vieira de Souza.
125. Manoel, filho de Altino José dos Santos.
63. Manoel, filho de André Antonio Medeiros.
133. Manoel, filho de Augusto Claire.
66. Manoel, filho de Bazilia Joaquia da Silva.
61. Manoel, filho de Domiro Rodrigo da Costa
81. Manoel, filho de José Penha.
118. Manoel, filho de Maria da Conceição (1º).
31. Manoel, filho de Maria da Conceição (2º).
111. Manoel Dyonizio de Souza.
105. Manoel Rodrigues de Castro.
26. Manoel Perrut.
37. Manoel Petricio.
80. Manoel Joaquim da Silva.
67. Manoel Fernandes.
131. Miguel José Chaboudet.
58. Modesto Leal da Rocha.
9. Onofre, filho de Marcolino Manoel Caetano.
42. Orlando, filho de Izabel Maria de Jesus.
46. Orlando José de Mesquita.
85. Oswaldo, filho de Rufino Francisco de Azevedo.
126. Pedro, filho de Americo Pedro de Araujo.
28. Percilano Teixeira Macharet.
90. Pio Pereira dos antos.

130. Ramon Cano Galisteo.
44. Rufino, filho de Clarimundo Alves Ribeiro.
132. Salustiano, filho de Umbelina Margarida de Oliveira.
135. Salvador, filho de Christina Dias da Silva.
67. Sebastião ,filho de Angelo Eugenio dos Santos.
50. Sebastião, filho de Antonio Faustino Camara.
128. Sebastião, filho de Augusto da Silva Rezende.
100. Sebastião José Lopes.
121. Sebastião José Marianno.
14. Semeão de Paula Paim.
49. Sottéro, filho de Laura Teixeira Pinto.
104. Valentim Cantelmo.
120. Virgilio, filho de Galdino de Oliveira.
16. Antonio, filho de Amaro José da Costa

Classe de 1906

Sorteados em 18 de setembro:

168. Aguiar, filho de Angelica Maria dos Reis.
187. Alvaro Gonçalves Milano.
189. Angelim, filho de Marcos Miergoelo Claudina.
169. Antonio, filho de Antonio José Perrut.
177. Antonio, filho de Emilia Ferreira da Silva.
161. Antonio, filho de João Baptista Corrêa.
144. Antonio, filho de Joaquim Gonçalves Corguinho
184. Antonio, filho de Manoel Gomes da Fonseca.
186. Antonio, filho de Octaviano Joaquim.
193. Arthur, filho de Joaquim Pinto Coelho.
138. Augusto, filho de Manoel Nunes.
200. Eduardo Freitas do Amaral, filho de Tiburcio Vianna do Amaral.
156. Euclydes, filho de Georgino Eugenio de Oliveira
139. Francisco, filho de Francisco José de Moraes.
198. Francisco, filho de Manoel Joaquim da Silva.
141. Francisco, filho de Manoel Baptista dos Santos.
142. Francisco, filho de Mathilde Maria da Conceição.
153. Isaias, filho de Eugenio Moreira.
143. João, filho de Candido Joaquim Monteiro.
192. João, filho de Francisco Honorato Soares.
170. João, filho de João Furtado de Medeiros.
185. João, filho de Maria Luiza da Conceição.
179. João Antonio.
150. José, filho de Gabriel Bento da Silva.
196. José, filho de Manoel Firmino da Silva.
166. José, filho de Manoel de Freitas.
190. José, filho de Nicassio Victor.
174. José, filho de Roque Ignacio da Conceição
195. José, filho de Thereza Maria do Rosario.
161. José Martins Gonçalves.
148. Julio, filho de Gonçalo Keny.
191. Leopoldo, filho de Maria da Conceição.
154. Luiz, filho de Delphina Flora da Conceição
158. Luiz, filho de Fausto Braga.
151. Luiz, filho de Hermonesi Bassani.
163. Manoel, filho de Camillo Pereira Torres.
140. Manoel, filho de Cyriaco Alves da Silva.
176. Manoel, filho de Francisco Gomes de Moura.
171. Manoel, filho de Ignez Maria da Conceição.
180. Manoel, filho de Maria Rosa.
193. Manoel, filho de Miguel Angelo Martins.
182. Manoel, filho de Olivia da Conceição de Azevedo.
152. Moysés, filho de Anacleto Antonio da Silva.
160. Octavio, filho de Mafalda Maria de Jesus.
172. Pedro, filho de Hermogenes Vieira de Souza.
178. Pedro, filho de Julio de Souza e Silva.
173. Raul Aleixo de Carvalho.
162. Sebastião, filho de Manoel José Antonio.
188. Tertuliano, filho de Victorino José de Oliveira.
145. Thomé, filho de Francisco Cordovil da Silva.
199. Altalino, filho de Christina Maria da Conceição
159. Antonio, filho de Eduardo Pinto Monteiro.
197. Antonio Silva.
136. Euclydes, filho de Maria da Conceição.
146. Gumercindo Manoel da Costa
167. Jair, filho de André Jordão.
181. João, filho de Maria da Conceição.
155. João Baptista.
157. José, filho de Francisco Pinto da Silva.
175. Manoel, filho de Alcino Patricio da Silva.
149. Manoel, filho de Amelia Farias.
165. Pedro, filho de Bernardo Firmino Costal.
194. Raul, filho de Joaquim Vieira de Souza.
147. Rodolpho, filho de Antonio de Castro.
137. Sebastião Lobo.

Classe de 1905

Sorteados em setembro

201. Antonio, filho de Ludgero Augusto da Costa.
203. Esmeraldino Britto.
204. João Evangelista.
202. José, filho de Manoel Leopoldino da Silva.

Classe de 1904

206. Americo Pereira.
205. Hermenegandio, filho de Silvana de Souza.

Classe de 1903

207. Antonio, filho de Hermogenes Vieira de Souza.

Classe de 1902

205. Horacides de Oliveira.
209. Satyro, filho de José Mendes de Souza.
210. Sebastião, filho de João Baptista da Costa.

Classe de 1901

211. Americo, filho de Pedro José Corrêa.
112. Julio da Silva Arouca.
113. Manoel Moysés.

Classe de 1900

218. Augusto José da Silva.
215. David Ivan.
217. Eustacio Gentil Seraphim.
216. Manoel, filho de Anna Dias Gomes.
214. Manoel, filho de Gabriel.

Nitheroy, 18 de setembro de 1928. — *A. Moreira de Souza Junior*, capitão, chefe da 2ª secção.

IGUASSU'

Os sorteados de ns. 1 a 114 são designados para a Comp. F. V., com quartel em Deodoro; os de ns. 115 a 176 para o 1º R. I., com quartel na Villa Militar; os de ns. 177 a 340 fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 126 são da classe de 1907; os de ns. 163 a 340 são da classe de 1906

Classe de 1907

(Sorteada em 5 de setembro,

57. Adriano da Conceição.
138. Affonso Jambo da Fonseca.
162. Albano, filho de Maximiana da Conceição
17. Alberto José Nogueira.
45. Alceu Alcino Kraii.
77. Alvaro, filho de Luiz Francisco
101. Alvaro, filho de Olympio Lobo Alarcão.
26. Alvaro, filho de Vicente da Silva.
81. Alvaro de Oliveira.
38. Alvaro Maotta.
125. Alexandre, filho de Francisca Maria do Carmo
152. Alzemiro Carvalho da Silva.
137. Amaro, filho de Ledonio Antonio dos Santos.
48. Americo, filho de Rita Joaquina da Conceição.
4. Americo Vespucio.
98. Anacleto, filho de Claudina Pereira Barbosa.
86. Angelo Franco, filho de Mario Franco.
42. Antonio, filho de Benigna Maria da Conceição.
135. Antonio, filho de Hermenegildo José dos Santos
102. Antonio Lucio Barreto.
47. Antonio, filho de Pedro José de Campos.
139. Antonio, filho de Jesuino Silveira da Silva
46. Antonio da Silveira Brasil.
117. Antonio, filho de Francisca Maria da Conceição.
143. Antonio José de Carvalho.
37. Ascendino, filho de João Belim.
144. Argentino José da Silva.
50. Arlindo Pereira de Carvalho.
35. Armindo, filho de André Luiz de Lemos.
82. Assis de Souza.
14. Ataulpa, filho de Luiz L. de Araujo.
40. Athanasio Ernesto.
83. Athanasio, filho de Florinda Constancia da Conceição.
11. Aureo Góes, filho de Amalia de Souza Góes.
68. Avelino José de Almeida.
122. Avelino Faustino de Oliveira.
53. Azemiro, filho de Felicia Alexandrina Gonçalves
159. Bernardo, filho de Bernardino Joaquim Terra.
16. Benedicto, filho de Galdino Wanderley.
63. Carlos, filho de Firmino Manoel Duarte.

92. Daniel Maia.
161. Djalma, filho de Hyppolito José Luiz.
61. Domingos, filho de Carolina Maria da Conceição.
21. Duarte, filho de Epiphanio Felix de Moura.
140. Edgard Dias da Costa.
95. Eliezen, filho de Firmina Maria da Conceição.
109. Epaminondas Barbosa da Silva.
65. Euzebio, filho de Euzebio Pereira de Lemos.
145. Euvaldo, filho de Euzebio da Silva.
19. Fabiano Damasceno.
115. Fernando da Silveira Sarmento.
41. Francisco, filho de Francisco José dos Santos.
147. Francisco, filho de Francisco José Teixeira.
151. Francisco, filho de Fausto Antonio Lopes.
142. Francisco, filho de José Furtado Miguel.
113. Francisco Gomes da Silva.
39. Fausto, filho de Fausto Antonio Lopes.
90. Floriano, filho de Henrique Ferreira Gondinho
43. Floristan Feliz de Oliveira.
10. Gervasio, filho de Joaquim Vieira de Moura.
94. Gonçalo, filho de Honorio José Teixeira
79. Heitor, filho de Manoel José da Silva.
23. Ignacio, filho de Ignacio da Silva.
58. Ildebrando, filho de Celestino Ferreira Ramos.
54. Jarbas Pedro Golem.
36. Jarbas Silva de Souza.
28. Jardelino de Souza Ferreira.
72. João, filho de João Rosa.
105. João, filho de Julia Maria da Conceição.
118. João, filho de Francisca Rosa Leite.
22. João, filho de Maria Adelaide da Conceição.
107. João, filho de Joaquim da Costa Nunes.
59. João José Moreira.
6. João Alves Ferreira.
25. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira.
153. Joaquim Terra.
18. José, filho de Rosa Pereira das Neves.
136. José, filho de Zacharias José dos Santos
131. José, filho de Thomaz Ferreira dos Santos.
69. José, filho de Camilla Candida.
154. José, filho de José Luiz.
8. José, filho de Maria da Conceição.
149. José, filho de Manoel Mathias da Silva.
124. José, filho de Fausta Maria do Nascimento.
34. José, filho de Turibio José Pereira.
91. José Costa de Mentzinger.
33. José Pinto Duarte Sobrinho.
75. Julio, filho de Galdina Maria da Conceição.
9. Justiniano, filho de João Gomes de Deus.
134. Juventino da Silva Barbosa.
99. Laurentino, filho de Isaura Rosa da Silva.
24. Leonidas da Conceição.
66. Leonidio, filho de Adriana Balbina
85. Lourival Rodrigues da Silva.
12. Lucio, filho de Severiano Antonio Manoel.
126. Manoel, filho de João Gomes.
80. Manoel, filho de Alfredo João Soares.
87. Manoel, filho de Antonio de Lemos.
158. Manoel, filho de Zulmira Maria da Conceição
128. Manoel Theotonio Sanches.
116. Manoel, filho de Joaquim Cardoso
31. Manoel, filho de Flausina Maria da Conceição
132. Manoel, filho de Orgelina Maria da Conceição
89. Manoel, filho de José Wenceslau de Oliveira
70. Manoel, filho de Moysés dos Santos.
71. Manoel, filho de Francisco Maria Freitas.
119. Manoel, filho de Balthazar Pedro dos Santos
88. Manoel, filho de José Antonio da Silva.
76. Marinho, filho de Anna Rosa de Menezes.
114. Mario, filho de Manoel Francisco da Cunha
150. Mario Pereira de Lemos.
110. Mario dos Santos.
52. Martinho da Conceição.
73. Mauricio, filho de João Manoel de Barros.
56. Melciades, filho de Alfredo de Almeida.
20. Miguel da Silva.
60. Moacyr, filho de Joaquim Soares da Silva
106. Nicolau, filho de Ladislau Anacleto.
104. Octavio, filho de Manoel Joaquim do Nascimento
27. Octavio, filho de Francisco Machado de Carvalho
64. Odson de Lima Menezes.
157. Onahil, filho de Athanasio José de Britto.
67. Onofre, filho de Antonio Gonçalves Pereira.
103. Oséas Manoel das Neves.
30. Oscar Barbosa Passos
93. Orestes Minervino.
46. Oswaldo, filho de Felippe Alexandre.
78. Ozorio José Dias.
120. Patricio, filho de Manoel Pedro de Oliveira.
44. Paulino Dionisio Gonçalves.
81. Paulino, filho de Belmira Leopoldina da Conceição
96. Pio, filho de Pio José da Silva.
13. Ranulpho Ribeiro.
160. Rossio, filho de Martins Oberti.
7. Salustiano, filho de Francisco Conceição.
123. Sebastião, filho de Esperidião Corrêa Barbosa.
130. Sebastião Garcia Rodrigues.
97. Sebastião Soares Corrêa.
108. Sebastião, filho de Jorge Manoel Francisco.
127. Sebastião, filho de Beatriz Maria da Conceição.
155. Sylvio Carlos Menezes.
5. Supplicio, filho de João Ascendino de Oliveira
111. Syriaco, filho de Felismina Rosa da Conceição.
136. Tito, filho de Jorge da Silva.
74. Theophilo, filho de Francisco Campos.
29. Theodorico, filho de Manoel dos Reis Barbosa.
2. Ulysses José Vidal.
[illegible]. Umberto, filho de Luiz Guariento.
[illegible]. Valentim, filho de João Pereira.
62. Vespasiano Langer Ribeiro.
32. Vidal Mello.
51. Vicente Barmosa de Souza.
141. Vicente, filho de Manoel dos Santos Ribeiro.
15. Victor, filho de Juvencio Gomes do Monte.
121. Waldelino, filho de Juvenal Alves Cardoso.
49. Waldemar Claudino Ramos
133. Waldemar da Silva Ribeiro
3. Waldemar Nougueira da Rocha
1. Waldemar Sant'Anna da Silva.
55. Zeferido, filho de Joanna Nepomuceno.
129. Alvaro Pinheiro.

Classe de 1906

Sorteada em 18 de setembro)

237. Adolpho Mentzinger.
268. Alcibiades Lucio Barreto
320. Alceu Maria Amaral.
317. Aldemar, filho de João Alves Pimenta.
194. Alexandrino, filho de Joaquim Marques de Macedo.
277. Alfredo Freitas.
252. Alodio, filho de Casemiro José Ferreira
187. Ambrosio, filho de Anacleto Pinto de Mendonça
248. Americo, filho de Antonia Maria da Conceição.
234. André, filho de Antonio Vicente.
318. Anizio, filho de Guilherme José Pimentel.
270. Antenor, filho de José Luciano de Souza
211. Antonio, filho de Romão Corrêa.
272. Antonio, filho de Joaquim Domingos Rodrigues
233. Antonio, filho de Macollino José dos Santos.
254. Antonio de Freitas Feitosa.
271. Antonio, filho de Adelino Pereira de Sant'Anna.
235. Antonio, filho de Antonia Balbina da Silva.
316. Antonio, filho de Benjamin Augusto de Oliveira.
257. Apparicio, filho de Onezia Anna Pereira.
251. Arcenio, filho de João Francisco da Rocha.
227. Archimedes Fernandes da Rocha.
294. Arino, filho de Francisco José Pimenta.
259. Aristides, filho de Zulmira Maria da Conceição.
209. Astrobello Marinho Ribeiro.
289. Aurinio Sá Freire de Sant'Anna.
229. Baldomiro, filho de Bellarmino Rocha.
173. Bemjamim, filho de Anuibal Augusto da Costa Valle.
191. Calixto, filho de Leopoldo de Souza Telles.
228. Calixto, filho de Benedicto de Araujo.
247. Candido, filho de Candida Antonia da Conceição.
282. Cezario, filho de Maria Rosa da Conceição.
256. Clodomiro, filho de Arthur Rabello Guimarães.
186. Clodomiro, filho de Conrado Pereira Barbosa.
192. Constantino, filho de Francisco Jacintho Cordeiro
319. Coracy Pinto Duarte.
299. Cornelio, filho de Dagmar da Silva Reytter.
217. Deocleciо, filho de Florencio Jeronymo da Silva.
314. Damasceno, filho de Regina Ferreira Rosa.
266. Deodato José Alves.
204. Djalma, filho de Francisco Honorio
273. Domingos, filho de Felicio José dos Santos
188. Donaciano, filho de José Belchior da Silva.
261. Dorval, filho de Ingracia Maria Oliveira.
300. Elson, filho de Henrique Ernesto Santos.
262 Esperidião, filho de Graciana Maria da Conceição.

290. Euclydes, filho de Luiz Novaes.
278. Eudoxio, filho de Maria Luiza dos Santos.
263. Eudoxio, filho de Euzebia Martins.
189. Eugenio, filho de Maria Rufina.
253. Eugenio, filho de Cassiano José de Paula.
718. Eugenio, filho de Eugenio Xavier de Brito.
210. Euperio, filho de Virissimo José Pereira.
285. Euzebio, filho de Elysario Francisco de Paula.
310. Esmeraldino Antonio.
307. Euzebio, filho de Maria Joaquina.
165. Firmino, filho de Armindo Alves.
232. Francisco, filho de Francisco Antonio da Silveira.
223. Francisco, filho de Pedro Jezeli.
288. Francisco, filho de Joaquim Ferreira Fonscea.
244. Francisco, filho de Antonio Setti.
236. Francisco, filho de Venancio Guedès.
292. Francisco, filho de Boaventura Pereira da Costa.
213. Francisco, filho de Maria da Conceição.
182. Francisco Ozorio.
303. Francisco, filho de Francisco Moreira Coelho.
208. Geraldo, filho de Antonio Soares Pereira.
206. Geraldo, filho de Salustiano Bellen.
216. Gisperto Friovissagi Januzzi.
203. Godofredo, filho de Januaria Maria da Conceição.
255. Graciliano, filho de Modesto José Fonseca.
291. Guilherme, filho de Manoel Vieira da Silva.
269. Henrique, filho de Jeronymo Alves Barbosa.
313. Henrique, filho de Alfredo Elydio dos Santos.
185. Horacio, filho de Balbina Alves da Cruz.
286. Honorio Ferreira Ramos.
195. Israel, filho de Antonio Braga de Azevedo.
200. Isaurо, filho de Maria Joaquina.
265. Irineu, filho de Valerio da Costa Rocha.
181. Jarbino, filho de Antonio Ferreira.
302. Jayme Clemente.
174. João da Costa.
169. João, filho de João Rodrigues Xaires.
315. João de Araujo, filho de Paulino de Araujo.
224. João Mathias, filho de Thomaz Mathias.
298. João, filho de Marcos Rodrigues de Oliveira.
220. João, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
175. João, filho de Deolinda Maria Henriqueta.
258. Joaquim, filho de Antonio Rodrigues.
207. Joaquim, filho de Blandina Braulia de Oliveira.
340. Jorge, filho de Maria Rosa dos Reis.
219. Jorge, filho de Augusto Benedicto de Souza.
267. José Arlindo Rodrigues.
190. José, filho de José Rabello Guimarães.
304. José, filho de Maria Jacintha Pereira.
177. José, filho de Alfredo Francisco Rodrigues.
309. José, filho de Rodrigues de Oliveira.
197. José, filho de Eugenia Nogueira.
201. José Odilon Santiago.
281. José, filho de Joaquim da Cunha.
306. José Gonçalves Bastos.
246. José, filho de Joaquim Dias.
284. José, filho de José Peixoto.
166. Josino, filho de Miguel Jacob.
184. Juvenlino, filho de Claudio Peixoto Gama.
295. Justino Francisco Caetano.
215. Laudelino, filho de Adriano Antonio da Silva.
171. Leoncio, filho de Bernardino José da Silva.
283. Leonel, filho de Rita Ferreira da Conceição.
301. Leopoldo, filho de Florisbella Maria de Jesus.
183. Lino, filho de Braulio Manoel de Oliveira.
312. Lourival Alves de Souza.
240. Ludovico Silveira Sarmento.
242. Manoel Alves Costa.
193. Manoel, filho de Joaquim Ferreira Magalhães.
231. Manoel da Costa Mentzinger.
311. Manoel Garcia Rodrigues.
176. Manoel Francisco da Rocha.
168. Manoel, filho de Miguel Jacob.
328. Manoel Francisco de Miranda Junior.
260. Manoel, filho de Maria Amelia do Rosario.
170. Manoel, filho de João Dias Pereira.
241. Manoel, filho de Maxima Maria da Conceição.
275. Manoel Francisco da Conceição.
225. Manoel, filho de Augusta Themotheo.
280. Manoel, filho de Geralda Maria da Conceição.
249. Manoel, filho de Frederica Augusta Pereira.
230. Manoel, filho de José Tiburcio da Silva.
305. Manoel, filho de Geraldo José Lopes.
222. Manoel, filho de Alice Maria da Conceição.
327. Manoel, filho de José Antonio Martins Porto.
264. Manoel, filho de João Nunes Pardal.
250. Manoel, filho de Leonidia da Conceição Santinho.
180. Manoel, filho de Adriano Antonio de Siqueira.
276. Marcelino, filho de Eva Maria da Conceição.
232. Mariuho, filho de Braulio Manoel de Oliveira.
172. Minervino de Oliveira.
163. Moacyr, filho de José Antonio da Silveira.
202. Nascimento Jesus de Oliveira.
199. Nilo de Mello Oliveira.
218. Odorico, filho de Boaventura Pereira da Costa.
274. Octavio, filho de Virgilina Rosa dos Prazeres.
297. Octavio, filho de Laurindo Salvador de Mello.
287. Octavio Olympio de Souza.
334. Oldemar de Oliveira.
305. Onofre Fonseca.
161. Oswaldo Machado Marques.
324. Ozorio de Sant'Anna.
226. Ozorio, filho de Geraldina Maria da Conceição.
179. Pedro, filho de Julia Francisca Barbosa.
308. Pedro Lucio de Oliveira.
245. Pergilio, filho de Augusta Rocha Santos.
279. Raphael Farnezi.
321. Reolindo Gomes Chaves.
212. Roberto Fernandes Pereira Junior.
243. Rodrigo, filho de Jacintho Marques dos Santos.
198. Romulo dos Santos.
296. Roque, filho de Izabel Maria da Conceição.
167. Sabino, filho de Francisco Rocha Quintella.
335. Sebastião, filho de Antonia Maria da Conceição.
238. Sebastião, filho de Honorio Ignacio da Silva.
339. Sebastião Alves Pinto da Costa.
239. Silvestre, filho de Galdino Thelio.
329. Silvino, filho de Josino José da Silva.
322. Silvio, filho de Bernardino de Menezes Camara.
333. Severiano, filho de Elysario José Ferreira.
338. Sizo, filho de Maria da Conceição.
330. Thomaz da Silva.
337. Ubaldo Firmo.
331. Waldemar Pinto.
336. Wenceslau, filho de Nicaria Prudencia da Conceição.

Nitheroy, 18 de setembro de 1928. — *A. Moreira de Souza Junior*, capitão chefe da 2ª secção.

ITABORAHY

Os sorteados de ns. 1 a 120 são designados para o 2º R. I. com quartel na Villa Militar; os de ns. 121 a 181 fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 111 são da classe de 1907, os de ns. 112 a 181 são da de 1906.

Classe de 190

Sorteada em 5 de setembro

98. Adelino, filho de Maria Guilhermina Carlota.
13. Alcides, filho de Thomaz dos Santos.
101. Alcides, filho de Feliciana Maria de Jesus.
46. Argemiro, filho de Salvador Baptista de Senna.
72. Anatalino, filho de Armando Passos da Fonseca.
31. Anatalicio, filho de Horacio Fernandes da Silva.
87. Antonio, filho de Ernestina Maria da Conceição.
43. Antonio, filho de Beatriz da Silva Almeida.
93. Antonio, filho de Gil Antonio de Oliveira.
2. Antonio, filho de Adriana Maria da Conceição.
69. Antonio, filho de João Antonio da Silva Passos.
56. Antonio, filho de Laudelino José Rodrigues.
14. Antonio, filho de Ulisses Severo Maldonado.
67. Antonio, filho de Lydia Maria Carolina.
42. Angelo, filho de Americo M. da Fonseca.
53. Arestides, filho de Brocado da Silva Telles.
21. Arlindo, filho de Idalina Alves de Oliveira.
35. Athanazio, filho de Idalina Maria da Conceição.
18. Bernardino, filho de Bernardino Baptista da Costa.
63. Braziliano, filho de Jandyra Carlota de Jesus.
107. Carlos Zoé.
36. Conrado, filho de Narciso Clemente Ferreira.

103. Celestino, filho de Joaquim Gomes dos Santos.
65. Castor, filho de Avelino Antonio de Souza.
20. Cesario, filho de Antonio Manoel Ferreira.
16. Cicero Alvares.
76. Cypriano, filho de Mauricio Gomes dos Santos.
79. Dionysio, filho de Deolinda Maria da Conceição.
74. Durval, filho de Isolina Narcisa da Conceição.
45. Eduardo, filho de Francisca Rosa da Silva.
90. Eduardo, filho de Maria Pedra de Oliveira.
102. Eloy, filho de Marcellino José Salgado.
85. Elpidio, filho de Josephina Rosa de Vasconcellos.
19. Ernani, filho de José Maria Magalhães Bastos.
27. Ermes, filho de Gil Teixeira.
77. Euclydes, filho de Bernardino Alves Pinna.
38. Eugenio, filho de Vicente Pereira da Fonseca.
39. Ezio, filho de Rosalina Lopes da Costa.
62. Felix, filho de Carlos José Campos.
92. Francisco, filho de Ramiro Francisco de Azevedo.
17. Gaudencio, filho de Lindolpho Cyrillo de Barros.
1. Getulio, filho de Claudio Ribeiro.
73. Heitor, filho de Innocencio Geminiano Alves.
104. Herculano, filho de Eufrosina Pacheco de Rezende.
64. Hermes, filho de Rita Rosa da Conceição.
71. Izidoro, filho de Leopoldina Senhorinha do Amparo.
89. Januario, filho de Josephina Rosa da Conceição.
23. João, filho de Thomaz Francisco da Silveira.
97. José, filho de Augusta Maria da Conceição.
78. João, filho de Thereza Paula da Conceição.
51. João, filho de Ernesto Antonio de Almeida.
29. João, filho de Virgulina Rosa de Araújo.
37. João, filho de Juventino Antonio de Souza.
110. João, filho de Maria Francisca Rosa.
30. Joaquim, filho de Claudino Machado de Medeiros.
15. Joaquim, filho de Capitulina Augusta de Andrade
84. Joaquim, filho de Joaquim Felix dos Santos.
41. Joaquim, filho de Evaristo José Cardoso.
58. Joaquim, filho de Maria Vieira de Assis.
32. Joaquim, filho de Hedéa Corrêa de Barros.
80. José, filho de João Vieira da Motta.
70. José, filho de José Nunes da Silva.
11. José, filho de Paulo Miguel Monteiro.
59. Lafayette, filho de Emygdio Rodrigues Pereira.
4. Leopoldo, filho de Valeriana Maria Antonia.
48. Lindolpho, filho de Cypriano Antonio Rodrigues
40. Manoel, filho de Ignacio Rosa.
28. Manoel, filho de Silvestre Nery da Trindade.
21. Manoel, filho de Emilia Ursula da Conceição.
47. Manoel, filho de Maria Francisca da Conceição.
7. Manoel, filho de Zulmira Pereira de Vasconcellos.
105. Manoel, filho de Maria Candida da Conceição.
52. Manoel, filho de Manoel Pereira Braga.
50. Manoel, filho de Florença Rosa.
26. Manoel, filho de Antonio Honorato da Costa Braga
57. Manoel, filho de Amelia Carolina do Amparo.
44. Manoel, filho de Manoel Rodrigues Machado.
61. Marcilio, filho de Joaquim José Pereira.
100. Mario, filho de Bibiana Christina da Silva.
68. Mathias, filho de Alexandre José de Bessa Sobrinho.
83. Milton, filho de Joaquim José Soares.
99. Nascimento, filho de Anna Florencia da Silva.
22. Nicefaro, filho de Adulcina Rosa de A. Lien.
6. Nicolão, filho de Gabriela Rosa da Conceição.
25. Nicomedes, filho de Alice Pereira da Conceição.
111. Oscar, filho de Severiana Gurca da Conceição.
95. Oscar, filho de Aniceta Maria da Conceição.
55. Octaviano, filho de Antonio Pedro de Azevedo.
54. Orcidio, filho de Estefania Maria Conceição.
33. Olympio, filho de Monica Maria da Conceiãço.
60. Orestes, filho de Luiz Nascimento da Silva.
88. Oswaldo, filho de Antonio José de Figueiredo
108. Paulo, filho de Americo Lucas da Silva.
91. Paulo, filho de Paulo Corrêa de Sá.
12. Pedro, filho de Manoel Francisco Sardinha.
109. Pedro, filho de Isabel Maria da Conceição
81. Pedro, filho de Antonio Pereira Braga.
31. Pedro, filho de Rosa Maria da Conceição.
8. Pedro, filho de Athanagildo Azevedo Sodré.
3. Pedro, filho de Idalina Francisca Corrêa.
75. Primo, filho de Pedro Xavier Henrique.
9. Roberto, filho de Simpliciano José Calasans.
86. Saturnino, filho de Saturnino Canuto de Sant'Anna
66. Simão, filho de Umbelina Maria da Conceição.
49. Simplicio, filho de Benjamin Teixeira da Silva.
82. Tycho Brahe.
10. Thoribio, filho de Alexandre José Porfirio.
91. Valentim, filho de Maria Rosa do Espirito Santo.
96. Vistolino, filho de Maria Desideria.
106. Waldemar, filho de Antonio Dias Vieira.

Classe de 1906

Sorteada em 19 de setembro

126. Abilio, filho de José Joaquim de Marins.
177. Agenor, filho de Vigilêa do Amôr Divino.
164. Alipio, filho de Joaquim José Cardoso.
167. Altamiro, filho de Isaac de Azevedo.
141. Alvaro, filho de Isabel Maria de Carvalho.
172. Anysio, filho de Isolina Maria de Assis.
158. Arlindo, filho de Adelina Maria da Conceição.
144. Antonio, filho de Antonio Buriche Antunes.
138. Tristides, filho de Manoel José da Silva.
132. Braulio, filho de Manoel Garcia da Silva.
119. Brazilino, filho de Amelia da Conceição.
134. Clemente, filho de Euzebio Antonio da Silva.
156. Edwar, filho de Joaquim Manoel de Oliveira.
117. Epiphanio, filho de José Antonio Quintanilha
127. Erudeu, filho de Antonio Luiz Gonçalves.
123. Erotides, filho de Camillo de Lelis dos Santos Moreira.
120. Euzebio, filho de João José Lopes.
162. Euzebio, filho de Severino José Antunes.
174. Florarbe, filho de Etelvina Joaquina Gomes.
165. Francisco, filho de Rosa Maria da Conceição.
150. Firmo, filho de João Militão da Rosa.
159. Genesio, filho de Joaquim Rodrigues Pinto.
135. Guilherme, filho de Julio Maria da Conceição.
176. Honorio, filho de João Nery da Trindade.
171. Ignacio, filho de Emilia Antonia Vieira.
149. Januario, filho de Izidoro Alves.
173. Jeronymo, filho de Deolinda Maria da Conceição.
154. João, filho de Felix José de Figueiredo.
143. João, filho de João Moraes de Azevedo.
137. João, filho de João Pinto de Figueiredo.
152. João Octavio.
175. João, filho de Thereza Maria da Conceição.
157. João, filho de Palmyra Rosa de Oliveira.
136. José, filho de Gabriel da Rosa.
140. José, filho de Adolpho Fernandes Monteiro.
180. José Julio.
114. José, filho de Rosena Pereira de Assis.
163. José, filho de Maria Carolina da Gloria.
128. Joaquim, filho de Umbelino de Paula Antunes.
146. Landino, filho de Luiz Joaquim de Vasconcellos.
130. Levino, filho de José Antonio Vieira da Costa.
178. Lino, filho de Anna Maria da Gloria.
155. Luiz, filho de Avelino João Rodrigues.
118. Moacyr, filho de Miguel Alves de Mendonça.
124. Magno, filho de Brasilina Maria da Conceição.
147. Mamede, filho de Joaquim Ferreira de Oliveira.
142. Manoel, filho de Eponina Fróes de Abreu.
115. Manoel, filho de Osorio Alves de Azevedo.
145. Manoel, filho de Cesarina Maria do Amor Divino
131. Manoel, filho de Antonio Pinto de Oliveira.
179. Manoel, filho de Alexandra José Vieira.
166. Manoel, filho de Olympio Ferreira de Figueiredo.
125. Manoel, filho de Arthur Pedro de Souza.
151. Manoel, filho de José Gomes dos Santos.
112. Manoel, filho de Thomaz Simões da Fonseca
168. Marcus, filho de Bernardino José Cardoso.
122. Nestor, filho de Antonia Elvira de Mesquita.
113. Octavio, filho de Octaviano Antonio da Silva.
129. Orival, filho de Theodora Maria da Conceição.
169. Paulo, filho de João de Deus Martins Pires Paula
148. Placido, filho de Arino Luiz Pereira.
153. Silvestre, filho de Luiza Maria da Conceição.
139. Waldomiro, filho de Rosa Felismina dos Santos
133. Vicente, filho de Margarida Vargas de Oliveira
121. Waldemar, filho de Geraldo Pacheco de Rezende.
170. Waldemiro, filho de Alexandre Pereira de Almeida
116. Waldemar, filho de Jeronymo Francisco Cardoso.
181. João Lucas Serra Filho.

Nitheroy, 19 de setembro de 1928. — *A. Moreira de Souza Junior*, capitão, chefe da 2ª secção.

ITAGUAHY

Os sorteados de ns. 1 a 112 são designados para o 2º R. A. M., com quartel no Curato de Santa Cruz; os de ns. 113 a 181 fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 105 são da classe de 1907: os de ns. 106 a 181 são da classe de 1906.

Classe de 1907

(Sorteado em 6 de setembro)

100. Alcemiro, filho de Manoel Henrique de Amorim.
56. Alfredo, filho de Casemiro de Oliveira Pacheco.
2. Alfredo, filho de Luiz Gonzaga Alves.
15. Alvaro, filho de José Lopes de Castro.
3. Alziro, filho de Miguel Peregrino.
22. Anacleto, filho de José Mauricio da Costa.
54. Anatolio, filho de Sabino de Mattos.
59. Anthero, filho de Joanna Ribeiro de Alcantara.
12. Antonio, filho de Candida Maria da Conceição
6. Antonio, filho de Cassiana Francisca.
16. Antonio, filho de Corintho Rodrigues da Silva.
32. Antonio, filho de Deolinda Maria da Conceição.
44. Antonio, filho de Elidio Ferreira da Silva.
98. Antonio Teixeira, filho de Francisco Teixeira.
53. Antonio, filho de Hilario Augusto Alimandro.
35. Antonio, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
84. Antonio, filho de João Antonio da Fraga.
62. Antonio, filho de Manoel Alves Xavier.
82. Antonio, filho de Olympia Amalia de Deus.
72. Aristides, filho de Manoel Fernandes Costa.
101. Arlindo, filho de José Mendonça de Oliveira.
79. Arnobio, filho de Maria Anna da Conceição.
20. Arthur José Rodrigues.
102. Arthur, filho de Mariano José Rodrigues.
10. Aurelino, filho de Saturnino Gomes.
65. Benedicto, filho de Thereza Luiza dos Santos.
92. Boaventura, filho de João Pedro da Cruz.
103. Candido Rodrigues da Silva.
77. Celestino, filho de Quintino da Costa Moreira
19. Darcy Leal.
60. Domingos, filho de Eugenio José de Moraes.
26. Edmundo, filho de Augusto Izaac Leite.
33. Euclydes, filho de Joaquim Rodrigues Pereira.
99. Fausto, filho de Emiliana Pires da Silva.
55. Feliciano, filho de Manoel Pereira dos Santos.
90. Felippe, filho de Felippe Cardoso Alves.
5. Francisco, filho de Honorato José da Costa.
97. Francisco, filho de Jovino Mendes de Britto.
14. Francisco, filho de Ventura José do Nascimento.
74. Guilherme, filho de Galdina Rosa do Nascimento.
93. Hermenegildo, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
6. Hermenegildo, filho de Juvenal Ferreira da Silva.
63. Henrique, filho de Manoel Tirado.
37. Homero, filho de Marieta Alves de Noronha.
83. Hugo, filho de Sergio de Souza Rosa Filho.
45. Humberto Guariento.
18. Hyppolito, filho de Marcolina Francisca da Conceição.
23. Irineu, filho de Florentino Campello.
81. Jesué, filho de Francisco Ferreira Alves.
80. Joaquim, filho de João Guilherme Lobo.
95. Joaquim, filho de Pedro Barreto de Oliveira.
61. Joaquim, filho de Severino Joaquim Duarte.
46. João, filho de Agostinho Rodrigues Lessa.
13. João, filho de Anastacia Maria da Conceição.
94. João, filho de Candido Pereira da Rosa.
68. João, filho de Francisco José Portella.
104. João, filho de Gabriel Luiz Garcia.
75. João, filho de Lino de Mello Batalha.
73. João, filho de João Prudencio da Silva.
71. João, filho de Manoel José do Nascimento.
57. João, filho de Matheus de Oliveira.
21. Joel Ramos Leite.
25. Jorge, filho de Delphino Alves de Souza.
52. Jordelino Ramos.
51. José Anacleto dos Santos.
76. José, filho de Francisco José do Rego.
40. José da Rocha Fernandes.
105. José, filho de José Lopes Garcia.
24. José, filho de José Pereira do Nascimento.
1. José, filho de Manoel Arlindo da Silva.
39. Josino, filho de Luiz Lopes de Souza Sampaio.
58. Julião, filho de Ignacio Dias de Moura.
30. Juvelino, filho de Pedro Francisco Gaspar.
64. Juvenal Guaracyr Fernandes.
48. Lourival, filho de Joaquim Pereira da Costa.
69. Macario, filho de Maria Candida do Rosario.
87. Manoel, filho de Antonio de Deus.
17. Manoel, filho de Antonio Manoel Ignacio.
70. Manoel, filho de Castorina da Conceição.
85. Manoel, filho de Ismael Francisco de Deus.
86. Manoel, filho de João Borges de Aguiar.
45. Manoel, filho de Julião Francisco Barbosa.
36. Mario, filho de Fortunata Rosa da Luz.
34. Melchiades, filho de Belmiro Pereira da Silva.
27. Narciso, filho de José Gomes da Silva.
4. Nevel, filho de Carlos Lorosa da Silva.
11. Nirton, filho de Gabriel Ribeiro da Silva.
67. Oswaldo Machado Flores.
47. Oswaldo, filho de Manoel Antonio Ribeiro.
89. Paulino, filho de Candido Barbosa de Figueiredo.
42. Pedro, filho de Manoel José Rodrigues.
38. Pedro, filho de Maria Duad de Siqueira.
91. Pedro, filho de Paulo Lopes da Silva Santos.
29. Quintilo, filho de José Alves Ferreira Primo.
96. Renaldo Costa Pereira.
49. Rodrigo, filho de Francisco Carolino do Nascimento.
43. Sebastião, filho de Felippe Bratina.
50. Sylvio, filho de Victorino Sabino da Silva
78. Theodoro José Gomes.
31. Turibio, filho de João Dias da Silva.
88. Zoroastro Gomes da Silva.
7. Wilson, filho de Carlos Leão de Barros.

Classe de 1906

(Sorteados em 19 de setembro)

124. Alcides, filho de Theodoro Antonio de Souza.
121. Alfredo, filho de Nestor Francisco de Oliveira.
175. Alindo, filho de Marianna Luiza de Oliveira.
157. Alvaro, filho de Alvaro Lopes da Silva Santos.
131. Alziro, filho de Amancio Lopes Coelho.
110. Antonio, filho de Isabel Angelica do Rosario.
177. Antonio, filho de Manoel Pereira Dulfres
164. Antonio, filho de Virgolino Joaquim da Silva.
145. Archimedes, filho de Raymundo Passos do Amaral.
134. Argemiro, filho de Salvador Garcia Netto.
107. Aristeu, filho de Francisca Maria da Silva.
118. Aristides, filho de Antonio Bernardino.
141. Basilio, filho de Juliana Filomena Maria da Conceição.
127. Benedicto, filho de Candida Rosa de Freitas.
156. Carlos, filho de João Pesset Sagara.
123. Cassiano, filho de Deolinda Maria da Conceição.
169. Cirillo, filho de Brasiliana Mariana.
106. Custodio, filho de José Pereira da Silva.
166. Edgard, filho de Octavio da Silva.
147. Elpidio, filho de José da Costa Coelho.
174. Ernesto, filho de José Ribeiro de Figueiredo.
171. Esmerio, filho de Anna Luiza de Souza.
168. Estacio, filho de Maria Rosa da Conceição.
167. Euclydes, filho de Braulio Lino Ribeiro.
111. Euclydes, filho de Estevão de Souza Botelho.
108. Fernando, filho de Francisco José Maximiano.
130. Floriano, filho de Malaquias Francisco da Silva.
165. Florival, filho de Pedro Pinagel de Lima.
144. Francisco, filho de Alcides Rodrigues da Silva.
172. Francisco, filho de João Baptista Gomes.
143. Francisco, filho de Ricardo Joaquim Ponciane.
173. Gastão, filho de João da Silva Rego.
117. Gil, filho de Domingos de Castro.
146. Henrique, filho de Sebastião Corrêa de Souza.
149. Irineu, filho de Luiz Ferreira de Araujo.
138. João, filho de Benedicto Fontes Rocha.
161. João, filho de José Gomes de Noronha.
176. João, filho de Manoel Florencio Feijó.
135. João, filho de arianna da Conceição.
153. João, filho de Rosa Borges de Menezes.
129. Jorge, filho de Pedro José de Miranda.
155. Jorge, filho de Antonio Fernandes de Freitas.
162. José Tavares.
128. José, filho de Manoel Loureiro dos Santos.
151. José, filho de Zeferina Anna Rosa de Jesus.
120. Levino, filho de Maria Thereza do Rosario.

122. Lourival, filho de Antonio José dos Santos.
158. Luiz, filho de Cecilio Tupinambá.
113. Luiz, filho de Francisco de Souza Machado.
137. Luiz, filho de João Felippe de Araujo.
125. Luiz, filho de Theodora Rosa da Conceição.
115. Manoel, filho de Agostinho José de Oliveira.
109. Manoel, filho de Antonio Francisco Mendes.
112. Manoel, filho de Honoralo Matheus do Nascimento.
126. Manoel, filho de Joaquim Mariano de Moura.
119. Manoel, filho de José da Cunha.
148. Manoel, filho de Justino Ribeiro de Oliveira.
116. Manoel, filho de Raymunda Antonia.
130. Mario, filho de Francisco da Silva Ramos.
150. Marinho, filho de Antonio Fernandes.
159. Oscar, filho de Julio Pereira de Araujo.
132. Oscar, filho de Presciliana Maria da Conceição.
152. Pedro, filho de Damasia Maria Thereza.
160. Romualdo, filho de Joaquim José Alves.
170. Sebastião, filho de Joanna Catharina Dias.
140. Thiago, filho de Abrahão Moreira da Costa.
142. Natalio, filho de Paulino Azevedo.
163. Norberto, filho de Manoel José Dias Lopes.
133. Wenceslau, filho de Manoel da Silva Feital.
151. Waldemiro, filho de João Cancio Braga.
114. Waldemiro, filho de Joaquim Saturnino Coelho.
139. Waldemiro, filho de Justina Rosa da Conceição.
179. Benedicto Joaquim Nogueira.
178. Dorvalino de Souza.
181. Deocleciano Lopes da Motta.
180. Diniz Pedro de Silva.

Nitheroy, 19 de setembro de 1928. — *A. Moreira de Souza Junior*, capitão, chefe da 2ª secção.

ITAOCARA

Os sorteados de ns. 1 a 100 são designados para o 2º R. I. com quartel na Villa Militar; os ns. 101 a 181 fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 92 são da classe de 1907; os de ns. 93 a 185 são da de 1906.

Classe de 1907

(Sorteada em 6 de setembro)

25. Albertino Antonio Ramos.
66. Alberto, filho de Antonio Vodopires Austrioco.
39. Alexandre Soares Oliveira.
16. Alvaro, filho de Avelino Paulino.
5. Americo, filho de Antonio Ferreira Lopes Junior.
86. Anacleto Mariano da Silva.
25. Anesio Manoel Corrêa.
13. Angenor, filho de José Gonçalves dos Santos Junior.
75. Antonio, filho de Antonio José de Souza.
19. Antonio, filho de Flausino Pereira Figueiredo.
20. Antonio, filho de José Patricio da Silveira.
54. Antonio, filho de Manoel da Cunha Pereira.
12. Antonio, filho de Manoel da Silva Madeiro.
58. Antonio, filho de Maria Alves de Oliveira.
38. Antonio Alves Moraes.
62. Antonio Azevedo Pereira Junior.
24. Antonio Coelho do Almo.
65. Antonio Lima Madureira.
60. Antonio Lourenço Costa Sobrinho.
73. Antonio Pereira Campello.
52. Arisneu Sabino do Rosario.
57. Aristides, filho de João Ignacio da Camara.
64. Arthur José Domingos Junior.
35. Ary Ribeiro Bélem.
89. Ataliba Teixeira de Carvalho.
31. Augusto, filho de Adelia Maria Conceição.
67. Augusto Nunes da Costa.
53. Benedicto, filho de Jacintho Antonio da Silva.
32. Benedicto, filho de Jeronymo de Souza Junior.
63. Benedicto José Rodrigues.
3. Benedicto Manoel dos Santos Junior.
50. Benevenuto, filho de José Telles de Menezes.
15. Benjamin Borges Pinheiro.
37. Carlindo, filho de Lodicina Maria da Conceição.
33. Ciro, filho de José Romualdo dos Santos.
14. Deolultino Araripe Ferreira.
88. Domingos Pereira de Carvalho Junior.
8. Donato Gomes Ribeiro.
29. Donato Malhano.
70. Dorval Fernandes Oliveira.
30. Eduardo Guimarães.
92. Filete, filho de Antonio Joaquim Pereira.
61. Flavio, filho de Luiz Heggendon.
1. Francisco Ferreira Oliveira.
2. Herodes Cardoso da Moraes.
6. Jacintho, filho de Eustachio Martins Barbosa.
77. João, filho de João da Silva Barbosa.
18. João Baptista de Souza.
55. João Campos David.
6. João Ferreira Luiz.
8. João Henriques da Silva.
10. João Nunes de Freitas.
4. João Targino de Souza.
80. Jorge Valentim de Moraes.
17. José, filho de João Francisco Lugão.
44. José, filho de João de Mello.
22. José, filho de José Constancio da Silva.
28. José, filho de Manoel Martins Barbosa.
59. José Domingues Pinto.
68. José Fernandes de Oliveira.
56. José João de Sá.
27. José Lourenço Bellieny.
21. José Ribeiro da Silva.
48. José da Silva.
7. Julio, filho de Filomena de Oliveira.
40. Luiz José Soares.
81. Manoel, filho de Appolinario Alves da Silva.
49. Manoel, filho de Arthur de Almeida Santos.
47. Manoel, filho de Durvarino Fernandes Corrêa.
9. Manoel, filho de João Vieira de Paula.
51. Manoel, filho de Mariana da Conceição.
74. Manoel Alves Pinto.
42. Manoel Domiciano, filho de Joaquim Brum Marques Oliveira.
83. Manoel Ernesto Gomes.
82. Manoel José Bittencourt.
34. Manoel Soares da Silva.
71. Nilo, filho de Manoel Pereira.
84. Nilo Peçanha Domingues Maia.
91. Onofre Luiz Coelho.
41. Osorio Ribeiro Carvalho Junior.
85. Plinio Joaquim Botelho.
69. Roberto, filho de Antonio Gomes da Matta.
36. Salvador, filho de Rufina Maria da Conceição.
43. Sebastião Felizardo, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
90. Targino José da Silva Netto.
72. Theodomiro Alves Pereira.
45. Ubaldo de Azevedo Moll.
46. Valdemiro Pinto de Araujo.
87. Valentim Ribeiro da Silva.
79. Waldemar, filho de Albino José de Melio.
11. Waldevino, filho, de Francisco do Rego Silva.

Classe de 1906

(Sorteada em de setembro)

126. Antonio, filho de José dos Reis Machado.
134. Antonio, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
164. Francisco Corrêa Neves Junior.
172. Guilherme de Oliveira.
151. Isaltino, filho de Zulmira Maria da Conceição.
176. Jeronymo Augusto Santos.
105. João, filho de Antonio Ferreira da Silva.
110. João, filho de Claudiano Pereira Cathazarca.
159. João, filho de Manoel Rodrigues de Souza.
168. João Alves Luiz.
153. Joaquim, filho de Annibal Barros Ferreira.
136. Joaquim, filho de Guilherme Coelho Vaz.
162. Joaquim, filho de Luciano Epiphanio Merlim.
142. Joaquim, filho de Luiz de Almeida Santos.
140. Jorge, filho de João Garcia de Freitas
144. José, filho de Carlos Von-Hela.
114. José, filho de Eusebio Augusto de Souza.
120. José, filho de Franlisco Pinto Machado.
165. José, filho de José Rozendo Nascimento.
155. José, filho de Olympio Querino da Costa.
170. José, filho de Vicente Ferreira Oliveira.
135. José Luiz, filho de Miguel Luiz.
181. José dos Santos.
104. Leopoldo, filho de Martiniano Cesar Campos Lima.
123. Luiz, filho de Antonio Pinto Teixeira.
157. Luiz da Silva, filho de Sebastião José da Silva.
184. Magno, filho de Simphronio Bucher.
108. Manoel, filho de Antonio Ferreira da Silva.
143. Manoel, filho de Avelino Pereira Costa.
152. Manoel, filho de Francisco Paula Pereira.
149. Manoel, filho de Francisco Teixeira de Abreu.
139. Manoel, filho de Ignacio Ferreira Dias.
115. Manoel, filho de Joaquim Pestana Baptista.
156. Manoel, filho de José Gomes.

111. Manole, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
96. Manoel, filho de Maria Rufina dos Santos.
117. Manoel, filho de Martiniano Cabral Rezende.
125. Manoel Custodio da Rocha.
146. Manoel Paulo Azevedo Junior.
97. Miguel, filho de Mauricio José de Souza.
107. Miguel Rodrigues de Castro.
113. Moysés, filho de Manoel José Ignacio.
161. Namedim, filho de Adolpho Silva Marinho.
137. Nelson de Araujo.
178. Octavio Ferreira.
130. Oswaldo, filho de Custodio Pinheiro Navega.
121. Pedro, filho de Antonio Figueira Silva.
98. Pedro Fernandes Luiz Sobrinho.
94. Querino Iaggi Machado.
127. Raphael, filho de Oscar Francisco Ventura.
111. Reynaldo Bibiano.
148. Roque, filho de Antonio Pinto Guedes.
95. Sebastião, filho de Adelino Eugenio da Silva.
182. Sebastião, filho de Cesario Francisco Martins.
160. Sebastião, filho de Manoel Francisco de Souza.
99. Sebastião Augusto Pinheiro.
150. Sebastião Pereira.
145. Sebastião Pereira Alves.
139. Victor, filho de Carlos Dan-gelo.
106. Waldemar, filho de Pedro da Silva Encarnação.
180. Dario Evaristo da Silva.
124. Durval, filho de Antonio Romualdo Camara.
185. Edmundo Alves Pereira.

175. Elias Salli.
167. Emiliano da Silva.
169. Ernesto, filho de Adolpho Bucher.
122. Euclydes, filho de Euclydes da Silva.
158. Francisco, filho de Francisco Martins da Rocha.
118. Francisco, filho de Hilario Pinto Machado
116. Antonio Alves Antunes Junior.
112. Antonio Gomes Barros.
101. Antonio Pereira da Silva.
109. Aristides de Oliveira.
183. Armando, filho de Ilda Maria da Conceiç.
119. Arthur Soares Caixa.
177. Afaliba, filho de Paulina Maria Antonio do Nascimento.
131. Avelino, filho de Jacintho Granja.
166. Basilio Ignacio, filho de Maria Ignacia da Conceição.
147. Benedicto, filho de Francisco Borges Barcellos.
174. Benedicto, filho de Jayme Rosa Almeida.
179. Benedicto Ornellas Araujo.
163. Bernardino Lenide.
171. Carlos, filho de Alfredo Christiano Silva.
154. Accfe, filho de Maria da Penha Gomes Pinto.
138. Alfredo, filho de Antonio Teixeira de Moraes.
102. Alfredo, filho de Eduardo Jacintho da Silva.
173. Alfamiro, filho de Benedicto Alves da Silva.
103. Altino, filho de Valentim Elias Miranda.
128. Anfenor Gonçalves Ferreira.
93. Antonio, filho de Antonio da Silva Candido.

Nitheroy, 19 de setembro de 1928. — *A. Moreira de Souza Junior*, capitão, chefe da 2ª secção.

ITAPERUNA

Os sorteados de ns. 1 a 366, são designados para o 3º R. com quartel na Praia Vermelha; os de ns. 367 a 610, fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 340, são da classe de 1907; os de ns. 341 a 610, são da classe de 1906.

Classe de 1907

(Sorteada em 6 de setembro)

229. Abello Severiano Pinto.
255. Abilio, filho de Joaquim Leonardo da Silva.
167. Abilio, filho de Braz Antonio Cucio.
256. Abilio, filho de José Rodrigues Paes.
214. Acacio, filho de Estevão Machado da Silva.
252. Arcedino Ludgerio.
211. Arcylino, filho de Custodio Ramos Ruello.
234. Adelino Alves Macedo.
177. Adelino Hermes.
206. Adenetor, filho de Casemiro José Vicente.
254. Adaley, filho de João Garcia Cesar.
302. Ademar Lessa.
315. Adão, filho de Luiza Maria de Jesus.
277. Affonso, filho de José Bernardino da Silva Pillar.
251. Agostinho Francisco Lucio.
317. Alvaro, filho de Joaquim Outrique Ferreira de Aguiar.
316. Alvaro, filho de Antonio Ferreira Conde.
306. Alvaro Santos Nunes.
160. Alvaro Santos Nunes.
157. Alvaro, filho de Justino Ribeiro Gonçalves.
230. Alpheu da Silveira.
176. Alberto Merendo.
119. Alberto Gregorio Rodrigues.
207. Albino Franzino.
271. Albino Simões Corrêa.
213. Ascendino Aniceto de Oliveira.
175. Alfredo, filho de Maria Dengruber da Silva.
246. Almero Fuqui.
247. Antonio de Paula e Souza.
318. Antonio Romualdo da Silva.
165. Antonio Delphino de Siqueira.
186. Antonio, filho de Mariano Rosa da Conceição.
219. Antonio, filho de Joaquim Antonio Ferreira.
138. Antonio Soares Cravo.
233. Antonio Ferreira Gomes.
152. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Camara.
100. Antonio Bernardo da Silva.
187. Antonio Coelho.
158. Antonio da Silva Campos.
273. Antonio Leonel de Paula.
64. Antonio, filho de Pedro Saraiv
197. Antonio Francisco Barbosa.
41. Antonio Dias Vieira.
23. Antonio, filho de Antonio Albano.
275. Antonio Alves da Cruz.
185. Antonio, filho de Maria José Delphina.
155. Antonio, filho de Sebastião Corrêa dos Santos.
154. Antonio, filho de Izidio da Silva Carneiro.
139. Antonio Pinto Vieira.
98. Antonio, filho de Benevides Ruellos de Oliveira.
75. Antonio, filho de Antonio José Galdino.
283. Antonio Rosa.
266. Antonio, filho de Manoel Luiz dos Santos.
178. Antonio Dias de Avilla.
198. Antonio, filho de Joaquim Francisco Xavier.
96. Antonio, filho de Braz Manoel Carreiro.
50. Antonio, filho de Antonio Estevão Pinheiro.
246. Antonio, filho de Antonia Maria da Conceição.
180. Antonio, filho de Manoel Luiz dos Santos.
145. Antonio Machado Santiago.
140. Antonio, filho de João Pinheiro da Silva.
97. Antenor, filho de Alfredo Gomes de Souza.
35. Antenor, filho de Procopio Alves da Silva.
32. André Theophilo Avelino.
12. Anizio, filho de Virgilio Ribeiro Neves.
1. Aris, filho de Francisco da Silva Rangel.
210. Aristides, filho de Glympio da Silva Moura.
135. Aristides, filho de José Guedes da Luz.
168. Aristides Antonio da Silveira.
239. Aristoteles, filho de Jovelina Maria da Conceição.
124. Ary, filho de Euclydes Moreira Bastos.
91. Armenio, filho de Antonio dos Santos.
87. Augusto Fontaini.
136. Augusto Mendes Gonçalves.
217. Augusto, filho de João Augusto de Campos.
42. Aurelio Dias.
129. Aurio, filho de José Joaquim.
44. Avelino Luiz de Oliveira.
36. Bartholomeu, filho de Francisco Ribeiro Bastos.
150. Bertholino, filho de Maria Theophila da Silva.
95. Bellino Joaquim da Silva.
196. Benedicto, filho de Francisco Lino Pinto.
238. Benjamin, filho de Luiz Rousato
37. Benevenuto Antonio Generoso.
251. Bento Luiz de Souza.
113. Braudesmarte Pereira Brandão.
221. Braz, filho de Manoel Ignacio da Rocha.
60. Braz Henrique da Silva.
183. Brasil, filho de João Ab.
310. Candido, filho de Liberato José da Costa.
334. Candido, filho de Lindolpho Garcia Bastos.
288. Celestino Alves de Oliveira.
127. Celestino, filho de João Pinheiro da Silva.
166. Charles, filho de Castorino Candido de Jesus.
156. Cicero Procopio.
134. Clementino, filho de Belarmino Alves de Oliveira.
339. Claudemiro Antunes de Siqueira.
153. Claresmundo Caio de Oliveira.
267. Coriolano Nunes.
57. Columbo Gonçalves de Queiroz.
26. Darbom Tinoco.
149. Edison Machado.

146. Edyrio Folly.
296. Elias José Ribeiro.
120. Ernesto, filho de Antonio Vicente Ferreira.
303. Ernesto Cunha.
191. Ernestino, filho de João Lourenço da Silva.
55. Ercovaldo, filho de Vicente Garcia Mattos.
195. Euclydes, filho de Luiz Dutra de Moraes.
305. Euclydes Victorino.
144. Eugenio Cabral de Bittencourt.
51. Ezequiel, filho de Laudelina da Silva.
92. Felippe Marquette Filho.
6. Faustino, filho de Manoel Ferreira Santos
77. Flavio, filho de Joaquim Antonio da Assumpção.
5. Floremil Metodo Garcia.
53. Florindo Gomes.
24. Francisco, filho de Francisco Moratt.
236. Francisco Gregorio.
17. Francisco, filho de Victorino Domingos de Andrade.
233. Francisco Roiz França.
126. Francisco Alves de Oliveira.
220. Francisco, filho de José Francisco Rangel.
40. Francisco Sabino da Silva.
173. Francisco Roldão.
189. Francisco Marcellino de Souza.
74. Francisco, filho de Braz José dos Reis
257. Francisco Pedro da Fonseca.
260. Francisco de Almeida Campos.
56. Gervasio, filho de Calrolario.
3. Godofredo Francisco Neves.
16. Hermogenio, filho de Manoel Hilario Souza
137. Henrique, filho de Manoel Moreira.
194. Henrique, filho de José Manada da Silva.
278. Henrique Alexandrino.
215. Heitor Pereira Pinto.
218. Hildebrando, filho de Jacintho Garcia Ferreira.
206. Hypolito, filho de Hypolito Antonio Elauterio
340. Honorio, filho de Ernesto Rousato.
13. Hugo Lopes de Siqueira.
73. Hosvar, filho de José Antonio Alves.
259. Iracy, filho de Francisco Gabriel de Lacerda.
19. Ismael José Jacintho.
15. Ismael, filho de José Pinto Ribeiro.
179. Izidio Espindola Aguinéra.
304. Jacy Rangel do Nascimento.
258. Joaquim José do Nascimento.
265. Joaquim, filho de João Soares Severiano.
14. João, filho de Theophilo João da Silva.
268. João Thomaz.
329. João Antonio Rino Filho.
289. João, filho de José Luiz de Almeida
128. João de Deus.
118. João Saturnino de Freitas.
72. João Soares Leopoldino.
123. João Martins.
93. João, filho de Euclydes Ribeiro Salgado.
86. João, filho de Francisco Lino Pinto.
272. João, filho de Antonio Sabino Pinto Figueiredo.
115. João Fructuoso.
107. João Maximo de Oliveira.
8. João, filho de João Jacob Filho
280. João de Souza e Lima.
79. João Simões Benevides.
307. João, filho de André de Souza.
174. João, filho de Vicente Eugenio da Costa
320. João Gonçalves Bastos.
58. João Antonio Corcichas.
47. João, filho de José Joalino dos Santos.
52. João Luiz Pacheco.
308. João, filho de Sebastião Rosa e Silva.
312. José Filho, filho de João Moreira da Costa
71. José, filho de Histo Ribeiro dos Santos.
193. José, filho de Francisco Lourenço Borges.
148. José, filho de Joaquim Rosa de Oliveira.
324. José Alves de Oliveira.
301. José Perfeito de Souza.
27. José, filho de Joaquim Theodoro da Silva.
30. José, filho de João Antonio de Souza.
181. José Theodoro de Almeida Filho.
313. José, filho de Theophilo Pinto da Cruz.
62. José Antonio Ribeiro.
70. José, filho de Antonio Felix dos Santos.
170. José, filho de Perciliana Maria Rosa.
184. José Senhoril.
321. José, filho de Claudina Antonia de Jesus.
291. José, filho de Celebrin Constant.
94. José Pedro, filho de Raphael Pedro.
38. José Victorio.
122. José, filho de Blaudino Antonio de Jesus.
328. José, filho de José Oliveira Filho.
34. José, filho de Hydurvirges Maria.
209. José, filho de Augusto Barbosa de Souza.
80. José Mattos.
164. José Ferreira da Costa.
46. José, filho de Marianna Ambrosina de Queiroz.
249. José Pereira.
269. José Maria de Oliveira.
102. José Magno.
171. José Eugenio de Almeida.
103. José da Silva.
188. José, filho de João Vieira de Souza
245. José, filho de Maria Esperança.
312. José Benedicto.
235. José, filho de Porfirio José de Souza.
45. José Ferreira da Silva.
169. José Leopoldino da Silva.
39. José, filho de José Firmino da Silva.
327. Jesus, filho de Antonio Fortunato de Oliveira
22. Jovelino Lourenço.
325. Joventino de Souza Lima.
203. Jovino José Ignacio.
291. Juvenal, filho de Augusto Antonio dos Anjos
163. Juvenal, filho de Manoel de Paula Machado.
66. Julio, filho de Antonio Seloirio de Oliveira
199. Laudelino Ignacio de Carvalho.
2. Laureano, filho de Antonio da Costa.
289. Laudési, filho de Pedro Laudési.
279. Lourival, filho de Alfredo Gomes Xavier.
121. Leonesio, filho de Honorio Belarmino Ferreira.
222. Luiz Leonardo da Silva.
226. Luiz Sobrinho.
78. Luiz, filho de Joaquim Mayes Barroso da Fonseca.
151. Lucio, filho de Relino Alves de Souza.
130. Liuval de Souza.
99. Macario, filho de Manoel Lopes da Silva Sobrinho.
59. Martinho Theodoro.
132. Manoel Monteiro Alves.
112. Manoel Bastos.
192. Manoel Pinheiro.
28. Manoel Cruz de Assumpção
290. Manoel Antonio Alves.
67. Manoel Lopes Figueira.
49. Manoel Rapozo Sobrinho
225. Manoel Alves da Silva.
114. Manoel de Andrade.
223. Manoel Candido Vieira.
117. Manoel Mauricio de Freitas.
7. Manoel, filho de Anna Maria de Jesus.
141. Manoel, filho de Manoel Cabral de Bittencourt
9. Manoel, filho de Bernardino José Fontes.
161. Manoel, filho de Verano Modesto.
147. Manoel, filho de Herculano Narciso Gomes.
48. Manoel, filho de Antonio Mendes Filho.
319. Manoel, filho de Francellino Eugenio da Conceição.
300. Manoel, filho de Augusto Nogueira.
43. Manoel, filho de João Francisco de Souza.
10. Manoel, filho de Manoel Medeiros de Mendonça
244. Manoel, filho de José Paulo Martins.
29. Manoel, filho de Theophilo de Padua.
228. Maximiano, filho de Maximiano José Dias
274. Melchiades, filho de Manoel Picanço Netto.
216. Messias Bello.
263. Mosar, filho de Eusebio M. Garcia Terra.
172. Nelson Ribeiro da Silva.
11. Newton Deodoro.
297. Nicy, filho de João de Souza Vieira Sobrinho.
84. Norival de Oliveira Silva.
208. Olympio, filho de Raymundo Ferreira da Silva.
88. Olympio Gomes da Silva.
285. Olegorio Pinto das Neves.
162. Oliveira Filho, filho de Conrado Avelino de Mendonça.
299. Oliveira, filho de Joaquim Ourique Ferreira de Aguiar.
286. Orosimbo, filho de Antonio Clementino Alves.
224. Olivio, filho de Julio Rosa Chaves.
332. Orizio, filho de Abilio Gonçalves Ribeiro.
298. Oratis Lemos da Silva.
248. Oridio José da Silva.
284. Oridio Ignacio Ferreira.
21. Oridio de Freitas.
143. Orlando Cavalini.
293. Oswaldo Brasilio dos Santos.

314. Oswaldo Nobre da Silva.
18. Oswaldo, filho de Joaquim José dos Reis.
338. Oswaldo dos Reis Nunes.
200. Palmyro Ramalho.
[illegible] filho de João Firmino de Azevedo.
110. [illegible] Gonçalves da Silva.
331. Pedro, filho de Pedro Barreto da Silva.
250. [illegible] filho de Pedro Henrique Garcia.
32. Pedro Miguel.
[illegible] Monteiro de Azevedo.
42. Pedro, filho de Manoel de Araujo Campos.
45. Pedro Guedes Gomes.
96. Pedro da Fonseca Martins.
67. Pedro Bello.
322. Pedro Alves da Silva.
50. Pedro Nemezio de Azevedo.
82. Pedro Custodio Antunes.
61. Pedro, filho de Joaquim Francisco de Paula.
11. Pedro, filho de Pedro Olympio d. Oliveira.
68. Rachid, filho de Miguel Francisco Rachid.
76. Rosenthal José Ferreira.
337. Saturnino, filho de Maria da Conceição.
51. Sebastião, filho de Sergio Benedicto.
35. Benedicto Dias.
205. Sebastião do Nascimento.
339. Sebastião da Silva Lima.
101. Sebastião Avelino Nogueira
287. Sebastião Reis Gomes.
262. Sebastião Antonio da Costa.
336. Sebastião Ferreira da Silva, filho de Analia.
133. Sebastião Pires.
202. Sebastião Pereira da Silva, filho de Jorge.
108. Sebastião Cesar Duarte.
85. Sebastião Felippe da Rosa
142. Sebastião Marcolino Filho
112. Sebastião Mendes.
109. Sebastião Nunes da Costa.
131. Sebastião Modesto Ferreira
83. Sebastião, filho de Manoel de Castro Cunha.
101. Sebastião, filho de Joaquim Antonio da Silva.
89. Sebastião, filho de Carlos Luiz Vicente.
295. Sebastião, filho de Francisco de Paula Junior.
276. Sebastião, filho de Santiago Pustillo Braz.
253. Sebastião, filho de Maria Jirana.
241. Sebastião, filho de Paulo Jacintho Padua.
05. Sebastião, filho de Joaquim Pereira Lopes.
54. Selso, filho de Sebastião Jacob.
20. Seraphim Nicodemos da Silva.
23. Sirillo Alves de Souza.
159. Sistus Possodelles.
326. Theophilo Penha.
292. Tomides, filho de Joaquim Gonçalves da Costa.
339. Waldemiro Raphael dos Santos.
65. Waldemiro, filho de Justino Pinto de Oliveira.
270. Waldemir, filho de João do Couto Cabral Junior.
82. Waldemar, filho de Francisco Pereira de Paula.
261. Waldir Alves Ribeiro
281. Wilson Paranhos.
227. Valentim Fornasier.
282. Vicente, filho de Emygdio Fernandes da Silva.
264. Vicente Romano.
69. Vicente Serri Quarto.
63. Victorino da Silva Simões.
311. Victor da Silva Campos.
31. Zearino Vieira Brum.
4. Arencio, filho de João Archanjo do Nascimento.

Classe de 1906

Sorteada em 19 de setembro

360. Abel, filho de Manoel Marques Brito.
448. Adão da Penha.
394. Adilão, filho de Galdino de Almeida Areias.
419. Agrippino, filho de Pedro Pereira Lima Anacleto.
463. Alcebiades, filho de Julio Rosas Chaves.
421. Alvaro, filho de Joaquim de Pinho.
465. Alvaro, filho de Octavio Lopes da Silva.
390. Alpheu, filho de Abilio Gonçalves Ribeiro
485. Altiro Campos.
364. Aldo Delphinine.
460. Amenio Victori noda Silva.
603. Amadeu Theodoro Vieira.
413. Anilton, filho de Cesario Cravo da Silva.
570. Armando Augusto Tiglinzzl.
451. Arnaldo, filho de Luiz Antonio Ferreira.
458. Aristão, filho de Pedro Xavier da Silva.
392. Aristides filho de Aristides Vieira de Rezende.
535. Aristides Braga.
415. Arrelindo Gonçalves Pereira.
356. Arlindo da Silva.
523. Ary, filho de José Sylvestre de Mattos.
608. Ary Gonçalves de Souza.
423. Asoroastro Anacleto.
567. Aureliano, filho de José Cassiano de Souza.
391. Antonio, filho de Antonio Nunes.
495. Antonio, filho de Adolpho Abreu Silva.
444. Antonio, filho de João Gomes Calais.
543. Antonio, filho de Laurindo Pinto Martins.
599. Antonio José Machado.
352. Antonio, filho de Quirino omingos dos Santos.
596. Antonio, filho de Sabino Bom.
562. Antonio, filho de Sylvestre Pereira de Souza.
475. Antonio João da Silva.
563. Antonio José dos Santos.
567. Antonio Lopes da Silva.
436. Antonio Lopes de Souza Ferreira.
507. Antonio José de Souza
494. Antonio Joaquim.
486. Antonio Ramos.
423. Antonio de Azeredo
489. Antonio Urbano.
586. Balthazar filho de José Bonifacio Gomes.
491. Basilio, filho de Jeronymo Basilio.
350. Benedicto, filho de Ignacio Luiz Dias.
519. Benedicto, filho de Emiliano Alves de Oliveira.
601. Camillo, filho de Antonio Pedro Rodrigues Torres.
503. Carlos Costa.
441. Celcino, filho de Olympio Felizardo da Costa.
348. Constantino, filho de Constantino Teixeira de Souza.
435. Custodio, filho de Pedro Aquino Assumpção.
434. Cyro, filho do Dr. Luiz Sobral Pinto.
459. Dirocy, filho de Manoel José de Azevedo.
572. Deoclecio Alves.
549. Dovilio Cabraláu.
375. Doligo, filho de Deoclecio Gonçalves Guimarães.
542. Domecio, filho de Pedriano Niculáu.
505. Domingos, filho de Sebastião Apostolico.
402 Domingos, filho de João Ramos da Costa.
582. Domingos Claudino.
382. Duval, filho de Laphayetto Gonçalves Barrozo.
600. Eduardo de Campos Bastos.
591. Edison Reis.
341. Eloy Nunes da Silva.
546. Elival Neves de Moraes.
609. Elpidio Martins de Barros.
412. Esperidião Ruanes.
456. Euclydes, filho de Custodio Baptista Diniz.
520. Euclydes Felix de Oliveira.
381. Eugenio, filho de José Malaquias de Souza.
374. Eustaquio Gertudes da Cruz.
446. Francisco Bonifacio.
541. Francisco Caetano Apolinario
422. Francisco Pereira Netto.
569. Francisco Pereira.
490. Francisco João.
565. Francisco, filho de João Ferreira Borges.
538. Francisco, filho de Francellino Pinto de Souza.
386. Francisco, filho de Francisco Silveira Dias.
387. Francisco, filho de Manoel Candido da Silva.
408. Francisco, filho de Maria Gertrudes da Conceição.
602. Tertuliano Machado de Souza.
598. Florindo, filho de Domingos de Souza.
568. Florentino, filho de Carmelio Manforte.
468. Gabriel, filho de João Guerreiro Rodrigues.
486. Galvino Pires Varella.
363. Geniseppe Esposito.
357. Grenaldo, filho de João Ferreira Salles.
575. Gumercindo, filho de Manoel Martins Floriano.
584. Guido Moroti.
376. Henrique, filho de Ernacisco José Ferreira Machado.
411. Hermenegildo, filho de Pedro Aquino de Assumpção.
498. Hermes Silva.
479. Hilario, filho de Julio Rosas Chaves
573. Heraclides Martins de Barros.
471. Hildebrando Ferreira.
593. Ideal Fernandes de Mattos Schuwart.
442. Jacintho, filho de Jacintho Fernandes de Oliveira e Silva.
452. Jesuino, filho de Antonio José Eleoterio.
396. Jeronymo, filho de João Furtado de Mendonça.
544. Joaquim Teixeira Soares.
298. Joaquim, filho de Antonio de Souza Paes.
480. Jorcelino Antonio de Souza.
382. Jorge da Silva.

404. Jorge Francisco de Oliveira.
368. Justino, filho de Luiz Antonio da Silva.
492. Justino Raul de Oliveira.
551. José Carvalho.
553. José Concas.
454. José Figueiredo.
371. José Gonçalves de Oliveira.
499. José Jacob dos Santos.
455. José Luiz.
380. José Macaroni.
522. José Mendes.
416. José, filho de Antonio Primo da Silva.
473. José Terra.
388. José Pedro.
427. José Potente.
583. José Ramos Moreira.
571. José Rosa Vieira.
497. José Sylvio Claudio.
595. José, filho de Antonio Dutra Moraes.
501. José, filho de Alcides Monteiro da Silva.
366. José, filho de Albertina Maria Francisca.
395. José, filho de Ernestina Tinoco Barreto.
377. José, filho de Firmino Dutra Moraes.
557. José, filho de João Domingos de Oliveira.
420. José, filho de João Elias Leosa.
439. José, filho de João Francisco da Silva.
418. José, filho de Joaquim Antonio Teixeira.
530. José, filha de Luiz José Carvalho.
556. João Candido de Souza.
547. João Evangelista.
362. João, filho de Firmo Domingues
384. João Gomes Pinheiro.
555. João Machado Henrique.
403. João Lopes.
502. João Philomeno de Paula.
370. João Pedro da Cruz.
409. João Rodrigues Zini.
464. João da Silva.
353. João Salapião Martins.
581. João Veiga.
443. João Theodoro de Almedia, filho de Perillo.
564. João Theodoro de Almeida, filho de Gregorio.
576. João Vieira da Silva.
426. João, filho de Brigida Maria da Conceição.
397. João, filho de Carlos Barbosa de Souza.
361. João, filho de João Evangelista Ferreira.
344. João, filho de Manoel Ignacio da Silveira.
521. João Neves.
469. Lodolino Mardacci.
525. José, filho de Moysés José Mattos.
531. José, filho de Manoel Pedro do Nascimento.
359. José, filho de Manoel Pereira de Medeiros Junior.
574. José, filho de Manoel Laurindo da Silva.
367. José, filho de Manoel Lopes de Oliveira.
580. José, filho de Miguel Ribeiro Paes.
597. José, filho de Pedro Gomes Siqueira.
559. João Baptista, filho de Affonso.
476. João Baptista, filho de Luiz.
543. João Baptista, filho de Mariano.
558. João, filho de Trajano José de Moraes.
517. Laudelino Silva Teixeira.
540. Laurindo, filho de Perciliana Ferreira Braga.
482. Leodoro, filho de João José da Silva.
449. Lino, filho de Manoel Gomes da Rocha.
578. Lino Rodrigues.
488. Levino, filho de Olympio Barbosa de Souza.
487. Lindolpho, filho de Pedro Carlos de Oliveira.
438. Lourival, filho de Maria Alves dos Santos.
414. Luiz, filho de Luiz Pereira Chagas.
354. Lucas Barbosa.
472. Manoel, filho de Antonio Ferreira Louro.
429. Manoel Alves de Oliveira.
585. Manoel, filho de Agostinho Lopes de Oliveira.
393. Manoel Chicano.
346. Manoel, filho de Francisco Barros Sobrinho.
550. Manoel, filho de João Flairo Sobrinho.
457. Manoel, fiuho de José Pedro da Silva.
518. Manoel, filho de Laudelina Maria Francisca.
526. Manoel, filho de Manoel Gomes.
358. Manoel de Oliveira Vargas.
560. Manoel, filho de Sebastião Bento Ribeiro.
483. Manoel, filho de Theophilo Corrêa Meirelles.
447. Manoel, filho de Umbelina Fortunata.
461. Mario, filho de Joaquim Ferreira da Silva.
529. Mario, filho de Antonio Alberto dos Santos.
401. Mario Nilles.
407. Mariano, filho de Martinha José Barreto.
496. Mariano Barrozo.
417. Marinho Luiz de Castro.
481. Martinho André Mesarbala.
605. Martiniano, filho de Tobias Ribeiro de Moraes.
493. Mamede de Moraes.
610. Magono, filho de Higyno Samery.
440. Manfredo Pereira da Silva.
390. Miguel Rosa.
389. Nilo, filho de Luiz V. de Moraes.
450. Nilo, filho de Cesar Mariano de Souza.
430. Nilo, filho de Simplicio Luiz Freitas.
534. Octavio Teixeira da Cunha.
378. Octavio Francisco da Costa.
504. Olavio Neves de Paula
400. Olavo Antonio Maia.
512. Olivio, filho de Julio Rosa Chaves.
428. Olympio, filho de Francisco Rodrigues de Souza.
399. Olympio Fernands.
536. Orlando, filho de Galeano Domingos Lacerda.
476. Oridio, filho de Marcellino Pereira da Silva.
474. Orias Pereira.
343. Oswaldo, filho de Geraldino Gonçalves Ferreira
445. Osnaldo, filho de Antonio Lopes de Moraes.
566. Ozorio, filho de Belmiro Luiz Alves.
533. Pedro, filho de Antonio Joaquim Silva.
510. Pedro, filho de Antonio Baptista Diniz.
606. Pedro, filho de Francisco Ignacio da Rocha.
508. Pedro, filho de João José dos Santos.
431. Pedro, filho de José Lourenço Borges.
479. Pedro, filho de Marcos Vieira de Souza
514. Pedro da Fonseca.
514. Pedro Guedes Pinto.
365. Pedro do Nascimento
554. Pedro Victorino.
406. Paulino, filho de Antonio Lourenço Borges.
432. Paulino Duval, filho de Paulino Duval.
373. Petronilho José de Sant'Anna.
539. Rosenthal José da Rocha.
528. Romão Schuwart Vieira.
385. Sebastião, filho de Leopoldino Alexandre de Figueiredo.
607. Sebastião, filho de Antonio Dias Coelho.
588. Sebastião, filho de Francisco Baptista Sobrinho.
515. Sebastião, filho de Francisco Gonçalves Miranda.
548. Sebastião, filho de Hilario José Ribeiro.
383. Sebastião, filho de João Sebastião Ferreira.
437. Sebastião José Mathias.
349. Sebastião, filho de Venancio Alves de Siqueira.
506. Sebastião Antonio da Silva
592. Sebastião da Conceição.
561. Sebastião Eugenio Alvse.
462. Sebastião Torres Tiradentes
509. Sebastião de Oliveira.
537. Sebastião Ribeiro Dias.
360. Sebastião Vieira de Menezes.
532. Sebastião, filho de Candido José da Silva.
424. Saturnino de Farias.
484. Sylvio Testo Martins.
527. Theodomiro, filho de Luiz Balduino de Medeiros.
355. Theodonilo Fiales da Silva.
577. Theophilo, filho de Antonio Marques Britto.
572. Transwalino Sabará.
587. Virgilio, filho de Maria Joanna de Jesus.
516. Valdivino de Assis.
410. Waldemar, filho de Sebastião Alves Pereira.
425. Waldemiro, filho de Manoel Mecias Pinto.
589. Atalibio, filho de Manoel Cyriaco.
352. Manoel, filho de Manoel Francisco de Abreu.
513. Manoel Pimenta.
500. Edio, filho de Fnancisco Cosmo de Freitas.
405. Francisco Pereira.
351. Francisco R. Oliveira.
345. João, filho de Candido José da Silva.
347. João, filho de Leopoldino Alexandre Figueiredo.
594. João dos Santos.
604. José Almeida Vargas.
524. Mano, filho de Manoel Francisco de Abreu.
511. Paulo, filho de Paulo Pani.
611. Affonso Baptistoni.
624. Antonio, filho de Antonio Nunes.
619. Antonio, filho de Antonio Dutra de Moraes Filho.
621. Antonio, filho de José Ferreira Leal.
618. Antonio Cornelio Romão.
612. Francisco, filho de Francisco Lourenço Borges.
623. João, filho de Virginio Rodrigues Moreira.

625. João, filho de João Evangelista.
613. João, filho de Brigida Maria da Conc
620. Jorge, filho de Sebastião A. Rodrigu
614. Lodolino Mardacci.
617. Olympio, filho de Francisco Rodrigu
606. Pedro, filho de José Lourenço Borge
615. Sebastião, filho de Pedro Ferreira S

Classe de 1903

625. Agenor do Carmo.

Nitheroy, 19 de setembro de 1928. — A. *Junior*, capitão, chefe da 2ª Secção.

MACAHÉ

Os sorteados de ns. 1 a 84 são designa I. A. C. com quartel em Macahé; os de ns. signados para o 3º R. I. com quartel na Pr de ns. 251 a 458 fazem parte do contingen

Os sorteados de ns. 1 a 212 são da class ns. 213 a 458 são da de 1906.

Classe de 1907

(Sorteada em 8 de setembro

114. Antonio, filho de Alfredo José Clem.
29. Antonio, filho de Amaro Galdino.
147. Antonio, filho de Maria Julia.
128. Antonio, filho de João Cornelio God
203. Antonio, filho de Manoel Pacheco de
45. Antonio, filho de Silvestre Antonio Alv
27. Antonio, filho de Antonio Caldas.
55. Antonio, filho de Luiza de Souza Ba
31. Alvaro, filho de Antonio José Bento.
118. Alvarino, filho de Maria Rita da Con
39. Arnaldo, filho de Eudoxia Francisca
135. Arnaldo Felizardo.
171. Alberto, filho de Antonio Annibal M
139. Alberto, filho de José Ferreira Sobri
106. Altamiro, filho de Manoel Rosa Soare
66. Altamiro, filho de Josepha Maria de
58. Amaro, filho de Antonio Francisco P
18. Amaro, filho de Amaro Alves Pessan
150. Alcides, filho de Rufino Alves Corrêa
56. Alcides Alves de Souza.
95. Agheiso, filho de Alexandre Antonio
131. Augusto, filho de Maria Vieira da C
190. Aureliano, filho de Laureano Francis
163. Alfredo, filho de Alfredo Laurindo d
6. Alzemiro, filho de Luiz Francisco T
63. Alipio, filho de Alfredo Raymundo de
35. Americo, filho de Evandro Palatino d
16. Aderbal, filho de Militão Pessanha da
78. Astrogildo, filho de Nila Maria da C
79. Aprigio, filho de João José de Barcel
42. Anastacio, filho de Anastacio da Silv
188. Ascendino, filho de Ascendino Carlos
197. Abel, filho de Ernesto Marinho Bast

4. Almerindo Lopes.
49. Aristodomes Figueira.
211. Athaides, filho de Danoel Antonio Q
187. Alcides, filho de Elias Daut.
120. Arthur, filho de João Antonio Pessanh
212. Benedicto, filho de Mario Carlos de
75. Benedicto, filho de Euzebio Peixoto.
176. Benedicto, filho de Rolino Domingos
198. Benedicto, filho de Corina Maria de
155. Benedicto, filho de Emilio Joaquim d
195. Benedicto, filho de Joanna Maria dá
47. Benrto, filho de Maria Sergio de P
137. Benjamin, filho de Antonio Rib
60. Brasileu, filho de Manoel Macha
107. Custodio, filho de Antonio Raposo
185. Constantino, filho de Antonio Feli
81. Cebarino Daudt.
34. Capistrano, filho de Capistrano Lui
86. Conceição, filho de José Tavares Ju
100. Canuto, filho de Pedro Carlos de S
89. Casemiro, filho de Adelia Bernard
38. Cesar, filho de João Baptista Per
142. Domingos, filho de Mariana Josepl
109. Domingos, filho de Guilherme da
13. Domingos, filho de João José Brag
183. Domingos, filho de Rosalina Maria
15. Democlito, filho de Pompeu Antõn

reeu, filho de Olivia Felip, a da Conceição.
vid, filho de Francisco Vicente Ferreira.
lison, filho de Pregustino da Silva Motta.
rval Araujo.
uardo, filho de Eduardo Hottz.
vidio, filho de Thereza Maria de Jesus.
ino, filho de Alcino Augusto de Souza.
idio, filho de Joaquim Pires.
ito, filho de Clemente Teixeira Pinto.
elydes, filho de Manoel Mukim.
elydes Braga.
genio, filho de Leocadia Maria Thereza.
logio, filho de Pedro Gaspar.
equiel, filho de Felicidade Maria da Conceição
equiel, filho de Ezequiel Corrêa Maciel.
ancisco, filho de Pio Nascimento.
ancisco, filho de Maria Benedicta de Jesus.
ancisco, filho de Marcellino Pinto de Oliveira.
ancisco Samaro.
ancisco, filho de Manoel Gonçalves dos Santos
ancisco, filho de Izidro de Oliveira.
anklin, filho de Francisco Candido da Costa.
ureeio, filho de João Gonçalves da Costa.
rentino, filho de José Ferreira Porto.
anklim, filho de Julio Antonio Esteves.
nesio, filho de Francisco Pinto.
nesio, filho de João Gomes da Silva.
nario Nunes.
, filho de Euphrasio Vianna.
inaldi, filho de Virgilio Sabino.
ilherme, filho de Manoel Gomes Pinto.
nrique, filho de Jacintho José Pacheco.
nrique, filho de Manoel dos Santos Brôa.
gino, filho de Roldão Pereira Ramos.
acio, filho de Emilia de Almeida Rangel.
é, filho de Albertina Lamglia.
é, filho de Antonio Francisco Victoriano.
é, filho de Sergio Eugenio de Vasconcellos.
é, filho de Rosa Fé Maria da Conceição.
é Mariano Thomaz.
é, filho de Faulino Andrade.
é, filho de João Machado.
é, filho de Pedro da Silva Tavares.
é, filho de Pio José de Lima.
io dos Reis.
io, filho de Manoel Machado da Silva.
o, filho de João Chrispim Guilherme Costa.
io Almeida.
io, filho de João Machado dos Santos.
io, filho de Antonio Hoche Ximenes.
io, filho de Mariana Maria da Conceição.
io Bernardo dos Santos.

io, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
o, filho de Thereza Francisca do Espirito Santo.
quim, filho de Rogerio Francisco de Almeida.
quim José da Silva.
quim, filho de Julia Maria do Desterro.
quim, filho de Luiz Francisco do Couto.
io, filho de João Alleluia.
io, filho de Carola da Conceição.
uino, filho de José Lopes de Oliveira.
ufno, filho de Pedro Izidorio Machado.
ino, filho de Antonio Francisco Franco.
ge, filho de Anna Maria da Conceição.
el, filho de Agenor Laureano da Silva.
io, filho de Astrogildo Eugenio de Souza.
entino, filho de Antonio Vieira Netto.
enal filho de Jacintho Maria da Conceição.
ridio, filho de Reginaldo Rodrigues da Silva.
midio, filho de Victalino Joaquim Basilio
icio, filho de Manoel Miguel Ribeiro.
iomerio, filho de José Rodrigues de Oliveira
ino, filho de Anna da Silva Gomes.
y, filho de Graciliano Luiz de Oliveira.
anio, filho de Francisco José de Almeida.
z, filho de Raphael Franco.
z, filho de Eduardo Luiz Frazão.
noel, filho de Dario José Gomes.
noel, filho de Nilo Paulo.
noel, filho de José Ribeiro Gonçalves.
noel, filho de Albino Barbosa.
noel Daniel.
noel, filho de Sizenando Antonio de Macedo.
noel, filho de Americo Ferreira Pinto.
noel dos Reis.
noel, filho de Rita Maria da Conceição.
noel, filho de Manoel Martins Raposo.
noel, filho de Maria da Conceição

204. Manoel, filho de Amaro Nunes dos Santos.
193. Manoel, filho de Benvindo Francisco Maia.
151. Manoel, filho de Rosa Maria de Jesus.
74. Manoel da Penha.
30. Manoel, filho de João da Silva Rangel.
68. Manoel, filho de Mariana Antonia dos Santos.
169. Manoel, filho de Joaquim José dos Santos.
134. Manoel Francisco.
71. Manoel, filho de João China.
102. Marcos Aurelio.
24. Martinho, filho de João Biterbo Ribeiro de Faria.
172. Mariano Sabino Bastos.
104. Marcelino, filho de Florinda Maria da Conceição.
101. Mozario, filho de Elias Gomes de Azevedo.
205. Marcionilho, filho de Bellarmina Maria da Conceição.
73. Maurilio, filho de Luiza Maria Pacheco.
140. Nicolau, filho de Perciliana Victor Santos.
196. Nilo, filho de Antonio Rubim de Sant'Anna.
124. Nelson, filho de Alberto Ribeiro Fernandes.
70. Nelson, filho de Manoel Ramos de Souza.
162. Odilio, filho de Antonio da Costa Braga.
84. Olegario, filho de Antonio Pedro da Hora.
125. Osilio, filho de Jordão Ferreira Pinto.
43. Orestes, filho de Bernardino da Silva.
148. Orlando, filho de Joviniano Gomes Ribeiro.
82. Plinio Silva.
126. Pedro Pacheco da Silva.
157. Pedro, filho de Pedro José Marinho.
46. Petronilho, filho de Laurentino Cabral de Souza.
108. Renato, filho de Francisco Xavier da Silva Lessa.
10. Ricardo, filho de Miguel Maricota.
97. Rimar, filho de Patricio José de Moura.
199. Rodorval, filho de João Gonçalves Pessanha.
80. Romario, filho de Trino Cabral.
14. Romario, filho de João Alfredo Teixeira.
116. Rosendo, filho de Calixto Alves de Amorim.
115. Rubens, filho de Fabio dos Santos.
90. Salvador, filho de Joanna Maria Rosa.
40. Satyro, filho de Roberto Ferreira Pinto.
145. Sidicanor, filho de Alice Maria dos Santos.
146. Silvino, filho de João Cezario Corrêa.
28. Theophilo de Oliveira Maia.
153. Tertuliano, filho de Pedro José de Aguiar.
156. Waldemiro, filho de Cazemiro de Oliveira.
59. Waldemiro Nunes.
192. Waldevino, filho de Florentino José Ribeiro.
794. Waldemiro, filho de Manoel Domingues da Silva.
44. Waldemar, filho de Euphrosina Maria da Conceição.
170. Agnel, filho de Percilia Maria da Conceição.
113. Alfredino de Alfredo Raymundo de Macedo.
182. Anacleto, filho de Jorge Corrêa da Silva.
173. Getulio, filho de Manoel José da Silva.
206. Manoel, filho de Aniceto Bernardino da Motta.
175. Manoel, filho de Ataliba Damasio Maia.
191. Manoel Matheus Cordeiro.
181. Marcilio, filho de José Zeferino dos Santos.
159. Rozendo, filho de Avelino Gomes Pereira.
61. Virgilio, filho de Sophia da Conceição.
177. Waldino, filho de Marcos de Oliveira Ramos.
167. Annibal, filho de Sahara Bonifacia.

Classe de 1906

(Sorteada em 19 de setembro)

229. Abilio, filho de Abilio de Azevedo Branco.
313. Abilio, filho de Bento Francisco Victoriano.
254. Alberto Pereira Ramos.
249. Adelino, filho de José Ignacio de Souza.
320. Adriano, filho de Ernesto Gonçalves Dias.
258. Agenor, filho de Joventino Rodrigues de Carvalho.
357. Ageu, filho de Antonio José da Cunha.
233. Agostinho, filho de Alfredo Gonçalves dos Santos.
393. Agostinho, filho de Innocencio Ribeiro de Andrade.
292. Agostinho, filho de Luiz Pereira.
308. Albertino, filho de Domingos José da Silva.
252. Albertino, filho de José Mariano da Cruz.
391. Alberto, filho de Manoel de Abreu Junior.
240. Alcides da Silva.
244. Alcides, filho de Manoel Fidelis Sobrinho.
358. Alcindo, filho de Januaria da Conceição.
291. Alexandre, filho de Rosa Miquilina da Conceição.
309. Alfredo, filho de Honorio Firmino da Silva.
241. Alfredo, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira Lyrio
329. Aluizio, filho de Luiz Solon de Sá Vasconcellos.
307. Alvino Costa, filho de Manoel José da Costa.
432. Amadeu, filho de Brasilina Florida da Conceição.
458. Armando, filho de Dominos Maciel.
245. Americo, filho de Francisco José Dias.
311. Annanias, filho de Irineu Alves Pereira.
435. Annibal, filho de Adão Ignacio da Costa.
381. Anisio, filho de Eduardo João dos Santos.
312. Anisio, filho de Pedro Alves Corrêa.
223. Antenor, filho de Albino Ignacio dos Santos.
251. Antenor, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira.
277. Antonio José de Abreu.
221. Antonio Sanchez Cortez.
390. Antonio, filho de Amelia Alves Pereira.
330. Antonio, filho de Antonio Belmont.
213. Antonio, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
225. Antonio, filho de Basilia Espirito Santo.
250. Antonio, filho de Carlos Alexandre da Silva.
262. Antonio Augusto.
450. Antonio, filho de Euphrasio José Vianna.
305. Antonio, filho de Francisco Pinto Pereira.
242. Antonio, filho de Geralda Maria Annunciação.
232. Antonio, filho de Hermogenes de Souza Tavares.
353. Antonio, filho de João Laurentino dos Santos.
289. Antonio, filho de Josephina Leal.
395. Antonio, filho de Leocadia Maria Conceição.
290. Antonio, filho de Maria Carolina.
278. Antonio, filho de Marinha da Conceição.
272. Antonio, filho de Manoel Miguel Andrade.
270. Antonio, filho de Odilo Alves Pinto.
398. Antonio, filho de Pacifico Manhães de Andrade.
372. Antonio, filho de Valentim Pinheiro.
314. Alzemiro David.
284. Aristides, filho de Pedro Roberto da Costa.
445. Arthur, filho de Arthur da Silva Coelho.
354. Asclepiades José Ferreira.
378. Augusto, filho de José Nunes Martins.
388. Augusto, filho de Saint-Clair Maria Daumas.
253. Ayrton, filho de Pedro de Alcantara Guimarães.
389. Balbino, filho de José Cardoso Sobrinho.
231. Beato, filho de José Feliciano dos Santos.
407. Benedicto, filho de Archanjo Amarante.
298. Benedicto, filho de Balthazar Leal da Silva.
259. Benedicto, filho de João José Vieira.
268. Benedicto, filho de Joaquim Rangel de Souza.
419. Benedicto, filho de Maria Francisca da Conceição.
224. Bertino Francelino dos Santos.
443. Britaldo, filho de Leontino Augusto da Camara.
224. Buene, filho de Avelina Maria da Conceição.
403. Caetano, filho de Francisco da Silva Botelho
283. Carlos Augusto.
338. Casemiro, filho de Antonio Gomes da Silva.
428. Castor, filho de Lourenço Antonio da Silva.
234. Claudio, filho de Victoria Maria do Espirito Santo.
333. Clodomiro, filho de Florencio de Oliveira Queiroz.
261. Clodomiro, filho de Zacharias Antonio Cabral.
226. Crisigno, filho de Olyntho Mattos.
255. Custodio, filho de Candido Luiz Andrade.
222. Custodio, filho de Joaquim Luiz da Silva.
436. Dalsirio, filho de João Pereira da Costa.
434. Daniel Felippe.
368. Diamantino, filho de Marcolino Francisco Ferreira.
227. Domingos de Sá Freire.
417. Domingos, filho de Antonio José de Souza Ribeiro.
374. Domingos, filho de Engracia Emiliana da Conceição.
385. Donato, filho de Angelo Cypriano José de Souza.
448. Dorval Araujo.
334. Emiliano, filho de Paulo Pires de Silva.
452. Ercilio, filho de Nazario José Vieira.
264. Erothides Monteiro.
413. Euclydes Francisco de Siqueira.
322. Euclydes, filho de Pedro Antonio de Oliveira.
337. Euclydes, filho de Pedro Peres.
410. Eugenio, filho de Valentim José da Silva.
384. Euzebio, filho de Justa Francisca das Chagas.
349. Evangelista, filho de Domicio Costa Freire.
375. Faustino, filho de Marcellino Justino da Rosa.
451. Fernando de Oliveira.
301. Floriano, filho de Antonio Pereira dos Reis.
341. Francisco, filho de Avelino Francisco Monteiro.
456. Francisco, filho de Dorico Alves.
365. Francisco, filho de Francisco de Almeida Malheiros.
246. Francisco, filho de Francisco José da Costa.
437. Francisco, filho de Jeremias de Souza.
421. Francisco, filho de Manoel Antonio da Silva.
457. Francisco, filho de Pedro Candido de Figueiredo.
310. Gallileu, filho de Manoel Theodoro Vianna.
383. Gastão, filho de Francisco José Marques.

371. Genil Chicrala.
304. Genesio, filho de João Alves de Barcellos.
321. Geraldino, filho de Antonio Luiz Pereira da Silva.
455. Godofredo, filho de Godofredo Antonio da Silva.
361. Godofredo, filho de José Machado da Silva.
346. Graciliano, filho de Manoel Corrêa Porto.
339. Gravecino Ferreira de Gouvêa.
431. Helleney, filho de Manoel de Souza Bittencourt.
386. Herculano, filho de Joaquim Paz Sardinha Sobrinho.
327. Herminio, filho de José Francisco de Andrade.
265. Hermogenio, filho de Constancio Fernandes de Lima.
302. Hugo, filho de Mauricio José de Macedo.
266. Humberto, filho de Joaquim Pereira Dias.
359. Hyppolito, filho de José Gomes Pereira.
405. Irineu, filho de Alexandrina Maria do E. Santo.
402. Irineu, filho de Eurico Barbosa de Souza.
411. Isaltino, filho de Tiburcio Emilio Domingos.
348. Izauro, filho de Antonio Paz Sardinha Sobrinho.
294. Ismael, filho de Theophilo Antonio do Valle.
332. Jocelyn, filho de José Felippe Thomaz.
395. José, filho de Augusto Martins de Araujo.
420. José, filho de Antonio de Souza Cavallinho.
350. José, filho de Boaventura Nunes do Nascimento.
360. José, filho de Francisca Julia de Souza.
303. José, filho de Constantino Salles.
412. José, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.
387. José, filho de João Gomes da Costa.
451. José, filho de Luiza Antonia da Silva.
400. José, filho de João Machado da Silva Netto.
394. José, filho de Maria da Conceição.
280. José de Magalhães Rabiço Sobrinho.
425. José Hyppolito da Silveira Sobrinho.
252. José Francisco.
426. José Marques das Chagas.
433. José, filho de Alcides Dutra da Silveira.
323. José, filho de Anna Julia da Conceição.
238. João Ferreira da Silva.
444. João José, filho de Francisco Luiz de Oliveira.
296. João José de Souza.
325. João, filho de Adriano Francisco da Conceição.
370. João, filho de Alexandrina M. Ribeiro.
363. João, filho de Antonio Augusto Pinheiro.
355. João, filho de Arsenio Silva de Abreu.
239. João, filho de Joaquim dos Santos Rigueira.
418. João, filho de Luiz Pessôa de Sant'Anna.
439. João José, filho de Nazario José do Nascimento.
335. João, filho de Maria Luiza de Almeida.
406. João, filho de Patricio Gomes Baptista.
442. Joaquim, filho de Virgilio Joaquim da Silva.
373. Jorge Gaspar Santos.
243. Jorge, filho de João Caloub.
409. Jovenil Lopes da Cruz.
293. Joventino, filho de Maria Julia da Conceição.
317. Julião, filho de Izidora Rita da Conceição.
228. Justo, filho de Venancio Simplicio de Souza.
352. Jayro Astrogildo.
344. Luiz Gonzaga de Mello.
429. Luiz, filho de Pedro Nazario Pinto.
300. Luiz, filho de Bento Valentim de Andrade Lemos.
318. Lucinio, filho de Julio Carlos Muzy.
430. Loreto, filho de Manoel Marinho de Araujo.
380. Licinio, filho de José Antonio Martins.
362. Leovegildo, filho de Hypolito José da Silva.
214. Leonio José Ramos.
366. Leonidio, filho de Leonidio Dias de Oliveira.
275. Leoncio, filho de Luiz Nicolau Muzzi.
372. Laurentino, filho de Octaviano de Souza Caldas.
285. Laureano, filho de Augusto Ferreira de Lemos.
347. Lafayette, filho de Manoel Custodio Cotrim.
274. Manoel, filho de Alzira Maria Caldas.
297. Manoel, filho de Alzira Maria Conceição.
438. Manoel, filho de Antonio Carvalho.
319. Manoel, filho de Antonio Ferreira das Neves.
351. Manoel, filho de Antonio José de Azevedo.
279. Manoel, filho de Bellarmino Barreto.
315. Manoel, filho de Francisca Maria da Conceição.
247. Manoel, filho de Francisco da Silva Pinto.
288. Manoel, filho de Honorio Silvestre.
267. Manoel, filho de Hortencia da Conceição.
295. Manoel, filho de Joaquim Trajano Ferreira Nunes.
415. Manoel, filho de Jayme Bento da Costa.
331. Manoel, filho de José Gomes Raugel.
446. Manoel, filho de José Senna Junior.
416. Manoel, filho de Antonio Redrozino.
219. Manoel, filho de Manoel Gervasio da Silva.
286. Manoel, filho de Manoel Gonçalves dos Santos.
236. Manoel, filho de Manoel Vieira dos Santos.
399. Manoel, filho de Puleheria Maria Pinto do Espirito Santo.
345. Manoel, filho de Rodrigues Lopes Pereira.
306. Manoel, filho de Sabino José Fernandes.
397. Manoel, filho de Verginia Nunes de Moraes.
287. Manoel Moreira da Silva.
248. Marcellino, filho de Manoel Vicente Valentim.
379. Moacyr Lopes Ribeiro.
401. Moysés, filho de Izabel Vianna dos Santos.
299. Nicodemio, filho de Francisco Corrêa da Silva.
263. Nicolino, filho de Antonio Pochut.
356. Nicomedes, filho de Alipio José Gonçalves.
441. Onofre Casemiro.
343. Otillo, filho de Angelo Gonçalves Pereira Sobrinho.
422. Odilio, filho de Deolinda Corrêa de Moraes.
218. Octacilio, filho de Deocleciano Gonçalves de Oliveira.
440. Oridio, filho de Alfredo Gomes Baptista Couto.
367. Orlandino, filho de Antonio de Freitas.
260. Oscar Esperidião Corrêa Maciel.
336. Oswaldo, filho de Ernani Torres de Amorim.
414. Pedro, filho de Felismina Maria da Conceição.
408. Pedro, filho de José Francisco Corrêa.
377. Pedro da Silva Firmo.
423. Praxedes Alves de Sá.
316. Rosendo, filho de Francisco Passos.
237. Rufino, filho de Ernesto João de Lima.
382. Satyro, filho de Leonidio Dias de Oliveira.
230. Seloncinio, filho de Antero Tavares de Azevedo.
216. Sylvio Penha.
340. Sylvino, filho de Ostilio José do Nascimento.
364. Sysino, filho de Victalina Benta da Silva.
449. Tancredo José de Abreu.
271. Theophilo, filho de Joaquim José Moreira.
447. Thiago, filho de Anna Maria do Espirito Santo.
273. Thomé, filho de Pedro José Pinto.
376. Valdolino, filho de Setembrino Alves Ribeiro.
215. Vicente, filho de Pedro de Oliveira e Souza.
427. Victalino, filho de Victalino Theodoro Machado.
269. Virgilio, filho de Antonio Balbino de Souza.
369. Waldevino, filho de Valentim José da Silva.
424. Waufredo, filho de Benedicto Amaro dos Santos.
276. Waldemiro, filho de Antonio Gonçalves do Rosario.
220. Waldemar, filho de Thomé de Oliveira Pires.
256. Zoroastro, filho de Vicente Miguel da Silva.
433. Nicomedes, filho de Matheus Rodrigues Machado.
281. Catulino, filho de Nertulino Alves de Moura.
217. Francisco, filho de Victalino João Martins.

Nictheroy, 19 de setembro de 1929. — *A. Moreira de Souza Junior*, capitão chefe da 2ª secção.

MAGE

Os sorteados de ns. 1 a 122 são designados para o 1º B. C. com quartel em Petropolis; os de ns. 123 a 132 são designados para a 2ª B. I. A. C. com quartel no forte do Vigia; os de ns. 133 a 246 fazem parte do contingente supplementar.

Os sorteados de ns. 1 a 122 são da classe de 1907; os de ns. 123 a 246 são da de 1906.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Jardim Botanico

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1929

Faço publico que no dia 11 de fevereiro de 1919, ás 13 horas, na séde desta repartição, á rua Jardim Botanico n. 572, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos materiaes e artigos diversos relacionados no final do presente edital.

A concurrencia obedecerá ás seguintes clausulas:

Primeira — Os concurrentes deverão solicitar, nesta directoria, até o dia 7 do mesmo mez e anno, guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de um conto de réis (1:000$000) em moeda corrente ou em titulo da divida publica, para servir como garantia das propostas que apresentarem.

Segunda — Os proponentes deverão apresentar á commissão de concurrencia, no dia e hora designados, em involucro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira. Em outro involucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a clausula primeira.

Terceira — Constituem provas de idoneidade os recibos de pagamentos de imposto de industrias e profissões, licença da Prefeitura Municipal do Districto Federal e o talão do imposto sobre a renda de 1928, sendo todos esses documentos apresentados em requerimento dirigido ao director do Jardim Botanico, solicitando inscripção.

Quarta — A idoneidade para o effeito de apresentarem os fornecedores propostas de varios artigos será julgada de accôrdo com as descriminações contidas nos recibos dos impostos federaes e municipaes; não sendo acceitas as propostas de materiaes para cujo fornecimento não tenham os proponentes exhibido os respectivos recibos.

Quinta — Examinados os documentos a que se refere a clausula terceira e proclamada a idoneidade dos licitantes, serão aquelles restituidos aos respectivos representantes, podendo o presidente reter algum em seu poder, no caso de serem suscitadas quaesquer duvidas.

Sexta — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras, accrescimos e resalvas, sendo todas datadas, assignadas e rubricadas em todas as paginas.

Setima — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum que, embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devem fazer esta declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso contecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um involucro que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida será por edital publicada a decisão no *Diario Official*, determinando dia e hora para a abertura das propostas.

Oitava — Os preços offerecidos só poderão ser modificados depois de decorridos quatro mezes, mediante requerimento a esta repartição, e a modificação só entrará em vigor quinze dias após o despacho.

Nona — A entrega será feita na séde desta repartição, á rua Jardim Botanico n. 572, correndo por conta dos respectivos negociantes os transportes, embalagens ou quaesquer outras despezas semelhantes, sendo todos os artigos de primeira qualidade e poderão ser recusados os que não prehencherem as exigencias acima estabelecidas, a juizo do encarregado do recebimento dos mesmos.

Decima — A concurrencia de que trata o presente edital poderá ser annullada no todo ou em parte, desde que haja motivo para isso.

Undecima — Ficará a criterio da directoria adquirir o material que for necessario, não sendo obrigada a adquirir tudo que consta da relação que a este acompanha.

Secretaria do Jardim Botanico, 31 de janeiro de 1929. — *Pacheco Leão*, director.

Grupo n. 1 — Artigos de expediente e de desenho, etc.

1. Almofada de panno para carimbo, em caixa de folha de Flandres, de 0m,10 X 0m,06, uma.
2. Idem, idem, idem, de 0m,12 X 0m,08, uma.
3. Idem, idem, idem, de 0m,16 X 0m,10, uma.
4. Idem, idem, idem, de 0m,21 X 0m,10, uma.
5. Almotolia de folha, para machina de escrever, uma.
6. Barbante de algodão, branco, em novelo, kilo.
7. Barbante de linho, de côr, fino, em novelo, novelo.
8. Barbante de linho, pardo, fino, em novelo, novelo.
9. Barbante pardo, de dous fios, em novelo, novelo.
10. Bloco de papel "Super Royal Vellum", liso, timbrado, de 0m,11 X 0m,33, com 100 folhas, um.
11. Bloco de papel "Super Royal Vellum", pautado e timbrado, de 0m,11 X 0m,33, com 100 folhas, um.
12. Bloco de papel "Super Royal Vellum", liso e timbrado, de 0m,29 X 0m,21, com 100 folhas, um.
13. Bloco de papel "Super Royal Vellum", pautado e timbrado, de 0m,29 X 0m,21, com 100 folhas, um.
14. Bloco de papel "Cavallinho", de Carl Scheicher e Schull", de 0m,32 X 0m,23, com 30 folhas, picotadas nas margens, um.
15. Bloco de papel "Monopol" (typo menos asperó), de 0m,32 X 0m,23, com 30 folhas, picotadas nas margens, um.
16. Bloco de papel "Super Royal Vellum", liso e timbrado, de 0m,275 X 0m,215, com 100 folhas, um.
17. Bloco de papel "Super Royal Vellum", para *memorandum*, liso e timbrado, com cópia, de 0m,305 X X 0m,215, com 100 folhas, um.
18. Bloco de papel "Super Royal Vellum", para *memorandum*, pautado e timbrado, com cópia, de 0m,305x x 0m,215, com 100 folhas, um.
19. Bloco de papel "Super Royal Vellum", para guia de plantas, liso e timbrado, de 0m,29 X 0m,215, com 100 folhas, um.
20. Bloco de papel de bôa qualidade, para telephone, timbrado, de 0m,21 X 0m,13, com 100 folhas, um.
21. Borracha "Ruby", n. 112, uma.
22. Idem, idem, n. 113, uma.
23. Idem, idem, n. 212, uma.
24. Borracha "Venus", n. 24, uma.
25. Idem, idem, n. 80, uma.
26. Idem, idem, n. 100, uma.
27. Bloco de papel para telegramma, pautado e timbrado, com cópia, de 0m,31 X 0m,21, com 100 folhas, um.
28. Caneta "Eagle Pencil", n. 1, uma.
29. Idem, idem, n. 2, uma.
30. Idem, idem, n. 3, uma.
31. Idem, idem, n. 4, uma.
32. Carimbo de borracha, simples e dizeres variados; centimetro quadrado.
33. Carimbo de borracha para processo de contas, de 0m,115 X 0m,068, modelo do art. 258, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
34. Carimbo de borracha para declaração de processo nas segundas e terceiras vias de contas, de 0m,06 X X 0m,09; modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
35. Carimbo para declaração de recibo, de 0m,035 X 0m,075, modelo do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, um.
36. Cesta de vime para papeis, nacional, de 0m,35, de diametro de bocca e 0m,33 de altura, uma.
37. Cartões para fichas, timbrados e pautados, de 0m,135x x 0m,090, cento.
38. Cartões para fichas, timbrados e pautados, em côres diversas, de 0m,135 X 0m,090, cento.
39. Cartões para fichas de archivo, lisos de 0m,120 X X 0m,035, cento.
40. Cartões brancos, de 0m,135 X 0m,100, cento.
41. Cartões brancos, de 0m,14 X 0m,11, conforme modelo, cento.
42. Cartões timbrados e pautados, de 0m,135 X 0m,100, cento.
43. Cartões timbrados e pautados, de 0m,140 X 0m,085, para correspondencia, cento.
44. Cartões timbrados e pautados, de côr, de 0m,132 X X 0m,09, cento.
45. Cartões timbrados e pautados, de 0m,12 X 0m,08, cento.
46. Cartões lisos, timbrados, de 0m,135 X 0m,100, cento.
47. Colchetes O. K., n. 00, em caixas de 100, caixa.
48. Idem, idem, n. 0, em caixa de 100, caixa.
49. Idem, idem, n. 1, em caixa de 100, caixa.
50. Idem, idem, n. 2, em caixa de 100, caixa.
51. Colchete "Universal Paper Fasteners" n. S1, em caixa de 72, caixa.
52. Idem, idem, n. S2, em caixa de 72, caixa.
53. Idem, idem, n. S3, em caixa de 72, caixa.
54. Idem, idem, n. S4, em caixa de 72, caixa.
55. Idem, idem, n. S5, em caixa de 72, caixa.
56. Duplo decimetro de osso, um.
57. Enveloppes de papel Hollanda, timbrado e pautado, de 0m,115 X 0m,145, cento.
58. Idem, idem, idem, de 0m,24 X 0m,10, cento.
59. Idem, idem, idem, de 0m,35 X 0m,24, cento.
60. Enveloppes de papel manilha, sacco, timbrado, de 0m,28 X 0m,225, conforme modelo, cento.
61. Enveloppes de papel Hollanda, timbrado, de 0m,23 X X 0m,10, cento.
62. Enveloppes de papel manilha, sacco, timbrado, de 0m,185 X 0m,135, cento.
63. Enveloppes de papel tela, sacco, timbrado, de 0m,16 X X 0m,11, cento.
64. Etiquetas de papel "Super Royal Vellum", timbradas e pautadas, de 0m,13 X 0m,09, milheiro

65. Etiquetas de papel "Super Royal Vellum", timbradas e pautadas, de 0m,110 X 0m,075, milheiro.
66. Fita para machina de escrever "Remington", qualquer côr, carretel.
67. Idem, idem, "Underwood", idem, carretel.
68. Idem, idem, "Continental", idem, carretel.
69. Idem, idem, "Oliver", idem, carretel.
70. Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado, de papel de linho, de 0m,435 X 0m,325, cento.
71. Folhas impressas para pagamento do pessoal titulado, de papel de linho, de 0m,455 X 0m,33, cento.
72. Folhas impressas para pagamento de diarias, de papel de linho, de 0m,33 X 0m,44, cento.
73. Folhas impressas para demonstração de distribuição de credito, de 0m,33 X 0m,22, modelo da Directoria Geral de Contabilidade, cento.
74. Gomma arabica liquida "Labor Omnia Vincit", em frasco de 250 grammas, frasco.
75. Idem, idem, "Sardinha", idem, idem, frasco.
76. Gomma "Stickphast", em frasco de 250 grammas, frasco.
77. Gomma "Germania", em frasco de 250 grs., frasco.
78. Giz branco, Americano, em bastões, caixa.
79. Lacre de A. Maurin, n. 8, em caixa de 16 páos, caixa.
80. Lacre nacional, em caixa de 12 páos, caixa.
81. Lapis graphite "Venus" H. B., duzia.
82. Lapis A. W. Faber bicolor, n. 2.389, duzia.
83. Lapis A. W. Faber, "Castell", F, duzia.
84. Lapis A. W. Faber, "Castell", n. 9.110, duzia
85. Lapis A. W. Faber ou J. Faber, n. 1, duzia
86. Idem, idem, idem, n. 2, duzia.
87. Idem, idem, idem, n. 3, duzia.
88. Lapis H. Fehr, "Zenith", n. 9.020, duzia.
89. Lapis J. Faber "Apollo", n. 1.255, duzia.
90. Lapis H. Fehr, para carpinteiro, duzia.
91. Livro de papel Hollanda, superior, de 0m.40 x 0m,27, com 150 folhas, intercalladas de matta-borrão para ponto, com capa de panno cinzento, um.
92. Livro de papel Hollanda, para protocollo de entrada de officios, telegrammas e requerimentos, capa de panno cinzento, com 300 folhas, um.
93. Livro para protocollo de remessa de correspondencia com 50 folhas de 0m,20 x 0m,13, capa de panno cinzento, um.
94. Livro para escripturação de creditos distribuidos e pagamentos requisitados, em papel Hollanda, de primeira qualidade, com 100 folhas, pautadas e impressas, modelo XIII, um.
95. Livro de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, modelo XI, um.
96. Livro para registro do movimento do material permanente, com 50 folhas, modelo IX, um.
97. Livro geral para registro de material, de 0m,38 x x 0m,27, com 50 folhas, modelo VIII, um.
98. Livro de registro de obras impressas, com 50 folhas, modelo XII, um.
99. Livro de carga e descarga do material de consumo, de 0m,38 x 0m,27, com 50 folhas, modelo XI, um.
100. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
101. Livro para lançamento de emprestimo de obras impressas, com 50 folhas, modelo XIII, um.
102. Livro de registro de inventario, com 50 folhas, modelo XXVI, um.
103. Idem, idem, em folhas avulsas, cento.
104. Maceta de madeira A. W. Faber, com rosca de metal mata-borrão de 0m,187 x 0m,197, uma.
105. Maceta de madeira, nacional, de 0m,165 x 0m,085, uma.
106. Mata-borrão verde, de 36288 grs. (80 libras), em tiras de 0m,09 x 0m,28, cento.
107. Mata-borrão verde, de 54.431 grs. (120 libras), em tiras 0m,09 x 0m,28, cento.
108. Molhador rotativo, de vidro para estampilhas, cylindro, de 0m,75 x 0m,40, um.
109. Oleo "3 em 1" (Oilright), frasco pequeno (lonça), frasco.
110. Papel "Fiume", almaço, pautado, de 7 kilos, de 0m,22 x x 0m,33, resma de 400 folhas, resma.
111. Papel liso, de linho, de 0m,22 x 0m,33 (Super Royal Vellum), resma de 400 folhas, resma.
112. Papel liso, de linho "Super Royal Vellum", timbrado, de 0m,22 x 0m,33, para officio, resma de 400 folhas, resma.
113. Papel liso, de linho "Super Royal Vellum", timbrado de 0m,22 x 0m,33, para officio, em meias folhas, resma de 800 meias folhas, resma
114. Papel "Super Royal Téla", timbrado, para cartas, de 0m,20 x 0m,28, cento.
115. Papel "Super Royal Vellum", timbrado, com envelopes, de 50 x 50, caixa.
116. Papel "Super Royal Vellum", timbrado, de 0m,14 x x 0m,41, cento.
117. Papel liso (Ruby Bond), para cópias á machina de escrever, em meias folhas, de 0m,22 x 0m,33, de 3 kilos, resma de 800 meias folhas, resma.
118. Papel manilha pardo, para embrulho, de 0m,76 x x 1m,10, de 32 kilos, cento.
119. Papel "Super Royal Vellum", timbrado e riscado, de 0m,32 x 0m,22, conforme modelo, cento.
120. Papel carbono "Multy Kopi" (azul), de 0m,22 x 0m,33, caixa com 100 folhas, caixa.
121. Papel carbono "Americano" (azul), de 0m,22 x 0m,33, caixa com 100 folhas, caixa.
122. Papel carbono "Multy Kopi" (azul), folhas de 0m,65 x x 0m,44, cento.
123. Papel para capear plantas de herbario, conforme amostra, folha.
124. Papel hygienico "Aguia", em pacote de 1.000 folhas, pacote.
125. Papel chupão para seccagem de plantas de herbario, resma de 400 folhas, resma.
126. Papel cartão marfim em folhas de 0m,76 x 0m,56, de 40, 50 e 60 kilos, kilo.
127. Papel chagrin, de 0m,51 x 0,61, folha.
128. Papel chupão, para mimiographo, de 7 kilos, em 1/2 folhas, de 0m,22 x 0m,33, cento.
129. Papel para miographo "Bridisk", n. 696, cento.
130. Idem, "Batavo Duplicator", em 1/2 folhas, cento.
131. Papel para capa de processos, de uma côr, em folhas de 0m,44 x 0m,33, conforme modelo, cento.
132. Papel ferro prussiato "Norton Gregory", peça de 1m,00x 10m,00, peça.
133. Papel ferro prussiato "Red Sun", peça de 1m,00 x x 0m,00, peça.
134. Papel para forro de encadernação, qualidade superior, folha de 0m,57 x 0m,62, folha.
135. Papel para guarda de encadernação, qualidade superior, folha de 0m,52 x 0m,62, folha.
136. Papel granito, folha.
137. Papel para impressão assetinado AA, branco, de 0m,76 x 1m, 1ª, de 20, 20, 30, 40 ou 50 kilos, kilo.
138. Papel de impressão assetinado AA, de côr, de 24 kilos, kilo.
139. Papel de impressão "Couché" AA, de 40 kilos, kilo.
140. Papel de impressão "Couché" BB, de 28ª 35, 40 ou 45 kilos, kilo.
141. Papel de impressão "Couché", folha de 1m,12 x 0m,76, de 50 kilos, resma de 500 folhas, resma.
142. Papel millimetrado "Ristre", n. 534, peça.
143. Papel quadriculado de 0m,22 x 0m,33, de 7 kilos, resma de 400 folhas, resma.
144. Papel quadriculado, de 0m,45 x 0m,88, de 12 kilos, resma de 400 folhas, resma.
145. Papel "Stencil Ellams", B. 19. para mimiographo, caixa.
146. Papel téla "Imperial", peça de 1m,30 x 20m,00, peça.
147. Papel vegetal, n. 11), peça de 1m.30 x 0m,00, peça.
148. Papel téla "Ronéo", para mimiographo, caixa.
149. Papelão nacional, amarello, em folhas, kilo.
150. Papelão nacional, branco, em folhas, kilo.
151. Pasta com dorso de aço Perry & Comp., n. 1, uma.
152. Idem, idem, n. 2, uma.
153. Idem, idem, n. 3, uma.
154. Idem, idem, n. 4, uma.
155. Pasta registradora "Soennecken", de 0m,22 x m,33, uma.
156. Pasta "Universal Americana", formato officio, uma.
157. Pasta de papelão forrada de panno, de 0m,28 x 0m, 18 x x 0m,10, uma.
158. Idem, idem, de 0m.25 x 0m, 16 x 0m.07, uma.
159. Pennas de aluminio "Brandauer", n. 530, em caixa de 72, caixa.
160. Pennas "Gillot", n. 170, caixa.
161. Pennas "Gillot", n. 153, caixa.
162. Pennas J. B. Mallat, ns. 12, 16 ou 19, caixa de 72, caixa.
163. Pennas D. Leonard n. 516, douradas, em caixa de 72, caixa.
164. Pennas D. Leonard n. 505, prateadas, em caixa de 72, caixa.
165. Percevejos de latão "Vidura", n. 3, em caixa de 72, caixa.
166. Percevejos "American", n. 3, em caixa de 100, caixa.
167. Perfurador "Soennecken" n. 231, um.

168. Pincel para aquarella, qualquer numero, um.
169. Pincel para gomma arabica, um.
170. Raspadeira canivete "Rodgers & Sons", com cabo de madeira, uma.
171. Idem, idem, idem, com cabo de osso, uma.
172. Registrador "Americano", formato officio, um.
173. Regua de borracha "Faber", de 0m,50, uma.
174. Regua de madeira, graduada de 0m,50, uma.
175. Talão para guia de requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um.
176. Talão para requisição de transporte de material, modelo XIV, com 100 folhas, um.
177. Talão para requisição de passagens, modelo XXI, com 100 folhas, um.
178. Talão para conhecimento de serviços prestados, de 0m.33 x 0m,44, modelo da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 16 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
179. Talão para pedidos de material e empenho de despeza, de 0m.33 x 0m,44, modelo XXX, da Contadoria Central da Republica, publicado no *Diario Official* de 10 de fevereiro de 1923, com 100 folhas, um.
180. Tinta para aquarella "Le Franc", em tubos de 50 grs., cores sortidas, tuba.
181. Tinta para carimbo de borracha, de A. Maurin, frasco.
182. Tinta para carimbo de borracha, "Sardinha", frasco.
183. Tinta para carimbo de borracha "Silt de Bergstrom", verde, encarnada ou violeta, em vidros de 25 grammas, vidro.
184. Tinta para carimbo de metal, de A. Maurin, frasco.
185. Tinta para carimbo "Excelsior", Davids Stamping Ink, frasco.
186. Tinta "Nankin American Indian", liquida, frasco.
187. Tinta "Nankin Pelikan de Gunther Wagner", liquida, frasco.
188. Tinta para escrever, carmin, "Stephens", litro.
189. Tinta para escrever, azul preta, "Stephens", litro.
190. Tinteiro de vidro, com tampa de ferro, em escrivaninha, de ferro com descanso para canetas, para uma tinta, um.
191. Idem, idem, idem, idem para duas tintas, um.

Grupo n. 2 — Madeiras, etc.

192. Caibro de pinho de Riga, 4 em couçoeira, de 6m,00, um.
193. Idem, idem, idem de 5m,50, um.
194. Idem, idem, idem de 5m,50, um.
195. Caibro de pinho de Riga, de 3 em couçoeira de 6m,00, um.
196. Idem, idem, idem de 5m,00, um.
197. Idem, idem, idem de 5m,50, um.
198. Caibro de peroba rosa, de 4 em couçoeira, de 6m,00, um.
199. Idem, idem, idem de 5m,50, um.
200. Idem, idem, idem de 5m,00, um.
201. Caibro de peroba rosa de e em couçoeira, de 6m,00, um.
202. Idem, idem, idem de 5m,50, um.
203. Idem, idem, idem de 5m,00, um.
204. Caibro de peroba de Campos, de 4 em couçoeira, de 6m,00, um.
205. Idem, idem, idem de 5m,50, um.
206. Idem, idem, idem de 5m,00, um.
207. Caibro de peroba de Campos, de 3 em couçoeira, de 6m,000, um.
208. Idem, idem, idem de 5m,50, um.
209. Idem, idem, idem de 5m,00, um.
210. Caibro de pinho do Paraná, de 4 em couçoeira, de 4m,90, um.
211. Idem, idem, idem de 4m,50, um.
212. Idem, idem, idem de 4m,00, um.
213. Caibro de pinho do Paraná, de 3 em couçoeira, de 4m,90, um.
214. Idem, idem idem de 4m,50, um.
215. Idem, idem, idem de 4m,00, um.
216. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9" x 6m,00, uma.
217. Idem, idem de 3" x 9" x 5m,50, uma.
218. Idem, idem de 3" x 9" x 5m,00, uma.
219. Couçoeira de pinho de Riga, de 3" x 9" x 6m,00, uma.
220. Idem, idem de 3" x 9" x 5m,50, uma.
221. Idem, idem de 3" x 9" x 5m,00, uma.
222. Couçoeira de pinho do Paraná, de 3" x 9" x 4m,90, uma.
223. Idem, idem de 3" x 9" x 4m,50, uma.
224. Idem, idem de 3" x 9" x 4m,00, uma.
225. Meia couçoeira de peroba rosa, de 3" x 4 1/2" x 6m,00, uma.
226. Idem, idem de 3" x 4 1/2" x 5m,50, uma.
227. Idem, idem de 3" x 4 1/2" x 5m,00, uma.
228. Meia couçoeira de pinho de Riga, de 3" x 4 1/2" x x 6m,00, uma.
229. Idem, idem, idem de 3" x 4 1/2" x 5m,50, uma.
230. Idem, idem de 3" x 4 1/2" x 5m,50, uma.
231. Taboa de pinho de Riga, de 5 em couçoeira, de 6m,00, uma.
232. Idem, idem, idem de 5m,50, uma.
233. Idem, idem, idem de 5m,00, uma.
234. Taboa de pinho de Riga, de 4 em couçoeira, de 6m,00, uma.
235. Idem, idem, idem de 5m,50, uma.
236. Idem, idem, idem de 5m,00, uma.
237. Taboa de pinho de Riga, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,03 uma.
238. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,02, uma.
239. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
240. Taboa de peroba de Campos, de 6m,00 x 0m,30 x x 0m.03, uma.
241. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,02, uma.
242. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
243. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,03, uma.
244. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,02, uma.
245. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,02, uma.
246. Taboa de peroba rosa, de 6m,00 x 0m,30 x 0m,03, uma.
247. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,02, uma.
248. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,30 x 0m,01, uma.
249. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,03, uma.
250. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,02, uma.
251. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,01, uma.
252. Taboa de pinho do Paraná, de 1ª, de 4m,90 x 0m,30 x x 0m,03, uma.
253. Idem, idem, idem de 4m,90 x 0m,30 x 0m,02, uma.
254. Idem, idem, idem de 4m.90 x 0m,30 x 0m,01, uma.
255. Taboa de pinho do Paraná, d e2ª, de 4m,90 x 0m,30 x x 0m,03, uma.
256. Idem, idem, idem de 4m,90 x 0m,30 x 0m,02, uma.
257. Idem, idem, idem de 4m,90 x 0m,30 x 0m,01, uma.
258. Taboa de canella de 1ª, de 4m,00 x 0m,30 x 0m,03, uma.
259. Idem, idem, ident de 4m,00 x 0m,30 x 0m,02, uma.
260. Taboa de cedro, de 5m,00 x 0m,40 x 0m,03, uma.
261. Idem, idem de 5m.00 x 0m,40 x 0m,02, uma.
262. Idem, idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,01, uma.
263. Prancha de peroba rosa de 6m,00 x 0m,40 x 0m,08, uma.
264. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,06, uma.
265. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,04, uma.
266. Prancha de peroba de Campos, de 6m,00 x 0m,40 x x 0m,08, uma.
267. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,06, uma.
268. Idem, idem, idem de 6m,00 x 0m,40 x 0m,04, uma.
269. Ripa de pinho de Riga, de 20 em couçoeira, de 6m,00, uma.
270. Idem, idem, idem de 5m,50, uma.
271. Idem, idem, idem de 5m,00, uma.
272. Ripa de peroba rosa, de 20 em couçoeira, de 6m,00, uma.
273. Idem, idem, idem de 5m,50, uma.
274. Indem, idem, idem, de 5m,00, uma.
275. Ripa de pinho do Paraná de 20, em couçoeira de 4m,90, uma.
276. Idem, idem, idem, de 4m,50, uma.
277. Idem, idem, idem, de 4m,00, uma.
278. Cal vargem, kilo.
279. Cal de Cabo Frio, kilo.
280. Cimento "Dova", em barrica de 150 kilos, barrica.
281. Cimento "A 1", em barrica de 150 kilos, barrica.
282. Cimento "Santa Cruz", em barrica de 150 kilos, barrica.
283. Curva de barro vidrado de 2", uma.
284. Idem, idem, de 3", uma.
285. Idem, idem, de 4", uma.
286. Idem, idem, de 5", uma.
287. Idem, idem, de 6", uma.
288. Idem, idem, de 6", uma.
288. Idem, idem, de 7", uma.
289. Manilha de barro vidrado de 2", uma.
290. Idem, idem de 3", uma.
291. Idem, idem, de 4", uma.
292. Idem, idem, de 5", uma.
293. Idem, idem, de 6", uma.
294. Siphão de barro vidrado, de 2", um.
295. Idem, idem, de 3", um.
296. Idem, idem, de 4", um.
297. Idem, idem, de 5", um.
298. Idem, idem, de 6", um.
299. Reducção de barro vidrado de 2", para 3", uma.

300. Idem, idem, de 3" para 4", uma
301. T de barro vidrado de 3", um.
302. Idem, idem, de 2", um.
303. Idem, idem, de 4", um.
304. Idem, idem, de 5", um.
305. Idem, idem, de 6", um
306. Tijolos Santa Cruz, milheiro.
307. Tijolos communs, bem cosido, milheiro.
308. Telhas typo Marselha "Ludolf & Ludolf", milheiro.
309. Telhas para cumieira "Ludolf & Ludolf", uma.
310. Telhas "Eternit", vermelhas, com os grampos, cento.
311. Zinco corrugado n. 26, pé.
312. Idem, n. 28, pé.
313. Idem, n. 30, pé.
314. Idem, n. 32, pé.

Grupo n. 3 — Tintas, oleos, vernizes, ferragens, etc.

315. Agua-raz "Pratts", de 1ª (caixa com duas latas de 18 kilos), caixa.
316. Agua-raz "Onça" de 1ª (caixa com duas latas de 18 kilos), caixa.
317. Aldraba de latão de 2", uma
318. Idem, idem, de 3", uma
319. Idem, idem, de 4", uma
320. Idem idem, de 5", uma.
321. Idem, idem, de 6", uma.
322. Idem, idem, de 7", uma
323. Idem, idem, de 8", uma
324. Aldraba de ferro, de 2", uma.
325. Idem, idem, de 3", uma.
326. Idem, idem, de 4", uma.
327. Idem, idem, de 5", uma.
328. Idem, idem, de 6", uma.
329. Idem, idem, de 7", uma
330. Idem, idem, de 8", uma.
331. Aldraba de latão, com chapa, "Fry & Son", de 2", uma.
332. Idem, idem, idem, de 3", uma.
333. Idem, idem, idem, de 4", uma
334. Idem, idem, idem, de 5", uma
335. Idem, idem, idem, de 6", uma
336. Idem, idem, idem, de 7", uma
337. Idem, idem, idem, de 8", uma
338. Alfafa nacional, kilo.
339. Almoface com cabo "Peugeot", reforçada, uma.
340. Aluminio em pó "Cavallete", prateado, kilo.
341. Idem, idem, ouro, kilo.
342. Idem, idem, bronze, kilo.
343. Alvaiade de chumbo "Vieille Montagne", kilo.
344. Alvaiade de zinco "Vieille Montagne", kilo.
345. Aniagem de 2ª com 1m,00 de largura, metro.
346. Arame zincado em rolo de kilo, n. 12, kilo.
347. Idem, idem, n. 14, kilo.
348. Idem, idem, n. 16, kilo.
349. Idem, idem, n. 18, kilo.
350. Idem, idem, n. 20, kilo.
351. Arame farpado n. 12, com 40 kilos, em rolo de 400 metros, rolo.
352. Arestas sem cabeça, em pacote de dous kilos, n. 5x6, kilo.
353. Idem, idem, idem, n. 6 x 6, kilo.
354. Idem, idem, idem, n. 6 x 8, kilo.
355. Idem, idem, idem, n. 6 x 10, kilo.
356. Idem, idem, idem, n. 8 x 10, kilo.
357. Idem, idem, idem, n. 10 x 12, kilo.
358. Idem, idem, idem, n. 12 x 15, kilo.
359. Idem, idem, idem, n. 13 x 18, kilo
360. Idem, idem, idem, n. 15 x 21, kilo.
361. Idem, idem, idem, n. 16 x 24, kilo.
362. Arsenico de chumbo, kilo.
363. Azul ultramar R. U. da Prussia, em pacote de 200 grammas, pacote.
364. Idem, idem, idem, em pacote de 400 grammas, pacote.
365. Azul ultramar R. U. M. da Prussia, em pacote de 200 grammas, pacote.
366. Idem, idem, idem, em pacote de 400 grammas, pacote.
367. Bacia sanitaria "Alfa Sanit", completa, uma.
368. Balde de ferro zincado, forte, cravado, de 8" de bocca, um.
369. Idem, idem, idem, de 10", de bocca, um.
370. Idem, idem, idem, de 12" de bocca, um.
371. Idem, idem, idem, de 14" de bocca, um.
372. Barra de ferro chato, de qualquer dimensão, kilo.
373. Barra de ferro duplo T, de 4" x 3/8" x 6m,00, kilo.
374. Barra de ferro T de qualquer dimensão, kilo.
375. Barra de cantoneira de ferro, de qualquer dimensão, kilo.
376. Betumadeira franceza "Tony", de 25 m/m, uma.
377. Idem, idem, idem, de 30 m/m, uma.
378. Idem, idem, idem, de 40 m/m, uma.
379. Idem, idem, idem, de 50 m/m, uma.
380. Idem, idem, idem, de 60 m/m, uma.
381. Idem, idem, idem, de 80 m/m, uma.
382. Idem, idem, idem, de 90 m/m, uma.
383. Idem, idem, idem, de 100 m/m, uma.
384. Idem, idem, idem, de 110 m/m, uma.
385. Idem, idem, idem, de 120 m/m, uma.
386. Boloró P. A. de 2", um
387. Idem, de 2 1/2", um.
388. Idem, de 3", um.
389. Idem, de 4", um.
390. Breu em pedra, kilo.
391. Brocha A. P., legitima franceza, n. 8, uma.
392. Idem, idem, n. 10, uma.
393. Idem, idem, n. 12, uma.
394. Idem, idem, n. 14, uma.
395. Idem, idem, n. 16, uma.
396. Brocha para caiação "Blundell", legitima inglesa, cabello preto, n. 0000, uma.
397. Bujão de ferro galvanizado, com rosca por dentro e por fóra, de 1/2", um.
398. Idem, idem, idem, idem, de 3/4", um
399. Idem, idem, idem, idem, de 1", um.
400. Idem, idem, idem, idem, de 1 1/4", um.
401. Idem, idem, idem, idem, de 1 1/2", um.
402. Cabide nacional, nickelado, n. 13, conforme amostra, um.
403. Cabo de ipê para picareta, um.
404. Cabo de ipê para machado, um.
405. Cabo de linho, inglez, de 1/2" a 1", kilo.
406. Cabo sextavado ou redondo, com argolla, para lima, qualquer grossura, um.
407. Cadeado n. 462-80 m/m, galvanizado, com 2 voltas e 2 chaves, um.
408. Cadeado de ferro zincado com corrente e 2 chaves, um.
409. Caixa de ferro esmaltado, côr branca, automatica, com valvula de pressão, completa, uma.
410. Cano de chumbo para faz, qualquer dimensão, kilo.
411. Cano de chumbo para agua, baixa pressão, kilo.
412. Cano de chumbo para agua, alta pressão, kilo.
413. Cano de ferro galvanizado inglez, de qualquer dimensão, kilo.
414. Capacho de coco com barra, de 1ª qualidade, de 1m,00 x x 0m,50, um.
415. Carvão "Cardiff" para forja, kilo.
416. Cêra virgem, kilo.
417. Cêra "Sternoline", lata.
418. Cesta bordada para estufa, com 32 centimetros de largura e 15 centimetros de altura, uma.
419. Chapa de cobre de qualquer dimensão, kilo.
420. Chapa de ferro galvanizado "Apollo", n. 16, de 2m,00 x x 1m,00, kilo.
421. Idem, idem, idem, n. 18, de 2m,00 x 1m,00, kilo.
422. Idem, idem, idem, n. 20, de 2m,00 x 1m,00, kilo.
423. Idem, idem, idem, n. 22, de 2m,00 x 1m,00, kilo.
424. Idem, idem, idem, n. 24, de 2m,00 x 1m,00, kilo.
425. Idem, idem, idem, n. 26, de 2m,00 x 1m,00, kilo.
426. Idem, idem, idem, n. 28, de 2m,00 x 1m,00, kilo.
427. Idem, idem, idem, n. 30, de 2m,00 x 1m,00, kilo.
428. Chapa de ferro, preta, n. 14, de 2m,00 x 1m,00, kilo.
429. Idem, idem, n. 16, de 2m,00 x 1m,00, kilo.
430. Idem, idem, n. 18, de 2m,00 x 1m,00, kilo.
431. Chapa de vidro branco, de 1m,74 x 0m,39 x 0m,003, uma.
432. Idem, idem, idem, de 1m,74 x 0m,385 x 0m,003, uma.
433. Idem, idem, idem, de 1m,74 x 0m,375 x 0m,003, uma.
434. Idem, idem, idem, de 1m74 x 0m,37 x 0m,003, uma.
435. Idem, idem, idem, de 0m,85 x 0m,40 x 0m,003, uma.
436. Idem, idem, idem, de 0m,85 x 0m,395 x 0m,003, uma.
437. Idem, idem, idem, de 0m,85 x 0m,38 x 0m,003, uma.
438. Idem, idem, idem, de 1m,10 x 0m,50 x 0m,003, uma.
439. Idem, idem, idem, de 1m,10 x 0m,55 x 0m,003, uma.
440. Chapa de vidro despolido, de 1m,00 x 0m,45 x 0m,003, uma.
441. Idem, idem, de 1m,00 x 0m,46 x 0m,003, uma.
442. Idem, idem, de 1m,00 x 0m,50 x 0m,003, uma.
443. Idem, idem, de 1m,00 x 0m,55 x 0m,003, uma.
444. Chapa de vidro escamado, fantasia, côr verde, de 0m,003 x 0m,79 x 0m,785, uma.
445. Chapa de vidro escamado, fantasia, côr verde, curvo, pequeno, conforme amostra, uma.
446. Idem, idem, idem, idem, grande, conforme amostra, um.
447. Chlorureto de potassio, kilo.
448. Coador para tinta "Japy", n. 22, um
449. Colla Paraná, kilo.
450. Colla de Hamburgo de 1ª, clara, kilo.
451. Colla Allemão em pó, kilo.
452. Colla ordinaria para caiação, kilo.

453. Corrente de latão n. 292, conforme amostra, metro.
454. Curva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
455. Idem, idem, de 3/4", uma.
456. Idem, idem, de 1", uma.
457. Idem, idem, de 1 1/4", uma.
458. Idem, idem, de 1 1/2", uma.
459. Cotovello de ferro galvanizado, de 1/2", um.
460. Idem, idem, de 3/4", um.
461. Idem, idem, de 1", um.
462. Idem, idem, de 1 1/4", um.
463. Idem, idem, de 1 1/2", um.
464. Copo de 1/2 crystal, sem pé, conforme amostra, um.
465. Corda de algodão "Sanson", qualquer numero, cinza, kilo.
466. Cremone automatico, francez, n. 3.001, com vara de 16 m/m, de 2 metros, conforme amostra, um.
467. Cremone automatico, francez, n. 3.001, com vara de 16 m/m, de 3 metros, conforme amostra, um.
468. Desinfectante "Cruzwaldina", lata.
469. Desinfectante "Gadophenol", lata.
470. Desinfectante "Pearson", lata.
471. Dobradiça de ferro zincado, "Stanley", n. 1.345, de 1", para
472. Idem, idem, idem, de 1 1/2", par.
473. Idem, idem, idem, de 2", par.
474. Idem, idem, idem, de 2 1/2", par.
475. Idem, idem, idem, de 3", par.
476. Idem, idem, idem, de 3 1/2", par.
477. Idem, idem, idem, de 4", par.
478. Dobradiça de latão, "Stanley", n. 8.059, de 1", par.
479. Idem, idem, idem, de 1 1/2", par.
480. Idem, idem, idem, de 2", par.
481. Idem, idem, idem, de 2 1/2", par.
482. Idem, idem, idem, de 3", par.
483. Idem, idem, idem, de 3 1/2", par.
484. Idem, idem, idem, de 4", par.
485. Dobradiça de latão "Stanley" n. 195 CA de 1", par.
486. Idem, idem, idem, de 1 1/2", par.
487. Idem, idem, idem, de 2", par.
488. Idem, idem, idem, de 2 1/2", par.
489. Idem, idem, idem, de 3", par.
490. Idem, idem, idem, de 3 1/2", par.
491. Idem, idem, idem, de 4", par.
492. Dobradiça de latão "Stanley" n. 190 C, de 1", par.
493. Idem, idem, idem, de 1 1/2", par.
494. Idem, idem, idem, de 2", par.
495. Idem, idem, idem, de 2 1/2", par.
496. Idem, idem, idem, de 3", par.
497. Dobradiça com mola, n. 2.032, de 3", pa
498. Idem, idem, idem, de 4", par.
499. Dobradiça com mola, n. 2.033, de 3", par.
500. Idem, idem, de 4", par.
501. Dobradiça americana "Stanley" n. 840, de 1", par.
502. Idem, idem, idem, de 1 1/2", par.
503. Idem, idem, idem, de 2", par.
504. Idem, idem, idem, de 2 1/2", par.
505. Idem, idem, idem, de 3", par.
506. Idem, idem, idem, de 3 1/2", par.
507. Idem, idem, idem, de 4", par.
508. Dobradiça de junta "Stanley", americana, n. 838, de 1", par.
509. Idem, idem, idem, de 1 1/2", par.
510. Idem, idem, idem, de 2", par.
511. Idem, idem, idem, de 2 1/2", par.
512. Idem, idem, idem, de 3", par.
513. Idem, idem, idem, de 3 1/2", par.
514. Idem, idem, idem, de 4", par.
515. Idem, idem, idem, de 4 1/2", par.
516. Idem, idem, idem, de 5", par.
517. Idem, idem, idem, de 6", par.
518. Dobradiça de ferro galvanizado, com leme, reforçada, de 8", par.
519. Idem, idem, idem, de 10", par.
520. Idem, idem, idem, de 12", par.
521. Dobradiça de ferro, com leme de 6", par.
522. Idem, idem, de 8", par.
523. Idem, idem, de 10", par.
524. Idem, idem, de 12", par.
525. Idem, idem, de 14", par.
526. Idem, idem, de 16", par.
527. Dynamite "Nobel", kilo.
528. Dynamite "Stygia", kilo.
529. Escova de piassava F. F. 18, com cabo, uma.
530. Escova de raiz para animal, n. 117, uma.
531. Escova para forração n. 4, uma.
532. Idem, idem, n. 5, uma.
533. Idem, idem, n. 6, uma.
534. Escorias de Thomaz, de 75 % de fineza, kilo.
535. Espanador de pennas n. 40, um
536. Idem, n. 45, um.
537. Idem, n. 50, um
538. Espelho de latão nickelado, para armario ou gaveta, um.
539. Espoleta commum, n. 4, em caixa de 100, caixa.
540. Idem, idem, n. 8, idem, idem, caixa.
541. Esponja preparada para pintura, de 0m,10 x 0m,20, uma.
542. Estanho "Carneiro", legitimo, kilo.
543. Etiquetas de madeira, cento.
544. Idem, de zinco, cento.
545. Estopa branca, superior, de algodão, conforme amostra, kilo.
546. Estopa alvejada de 1ª, conforme amostra, kilo.
547. Estupina alcatroada, pé.
548. Fechadura de latão Drawer Locks, n. 6.002, de 7/8", com 2 chaves, para armario ou gaveta, conforme amostra, uma.
549. Fechadura de latão Drawer Locks, com 2 chaves, n. 6.003, de 7/8", para armario ou gaveta, conforme amostra, uma.
550. Fechadura de latão Drawer Locks, n. 6.004, de 1", com 2 chaves, para armario ou gaveta, conforme amostra, uma.
551. Fechadura de latão, allemães, n. 8.552, de 1 1/2", com 2 chaves, para armario ou gaveta, conforme amostra, uma.
552. Idem, idem, idem, de 1 3/4", idem, idem, idem, uma.
5535. Idem, idem, idem, de 2", idem, idem, idem, uma.
551. Fechadura de ferro, allemães, Gorges, n. 3.015, de 1 1/4", com 2 chaves, para gaveta, conforme amostra, uma.
555. Idem, idem, idem, de 1 1/2", idem, idem, idem, uma.
556. Idem, idem, idem, de 2", idem, idem, idem, uma.
557. Idem, idem, idem, de 2 1/2", idem, idem, idem, uma.
558. Idem, idem, idem, de 3", idem, idem, idem, uma.
559. Fechadura Brama, Gorges, com trinco, n. 1.009, de 70 m/m, uma.
560. Idem, idem, idem, idem, de 80 m/m, uma.
561. Fechadura A. V. francezas, n. 1.015, 4 Gorges, 2 chaves, de 8", conforme amostra, uma.
562. Idem, idem, idem, idem, de 9", conforme amostra, uma.
563. Idem, idem, idem, idem, de 10", conforme amostra, uma.
564. Idem, idem, idem, idem, de 12", conforme amostra, uma.
565. Fecho de ferro com botão, fortes, de 1 palmo, um.
566. Idem, idem, idem, de 2 palmos, um.
567. Idem, idem, idem, de 3 palmos, um.
568. Idem, idem, idem, de 4 palmos, um
569. Idem, idem, idem, de 5 palmos, um
570. Idem, idem, idem, de 6 palmos, um
571. Idem, idem, idem, de 7 palmos, um.
572. Idem, idem, idem, de 8 palmos, um.
573. Fecho de ferro, com dobradiça, fortes, de 1 palmo, um.
574. Idem, idem, idem, de 2 palmos, um.
575. Idem, idem, idem, de 3 palmos, um.
576. Idem, idem, idem, de 4 palmos, um
577. Idem, idem, idem, de 5 palmos, um
578. Idem, idem, idem, de 6 palmos, um.
579. Idem, idem, idem, de 7 palmos, um.
580. Idem, idem, idem, de 8 palmos, um.
581. Fecho de latão "Sargent", com corrente, de 2", um.
582. Idem, idem, idem, de 3", um.
583. Idem, idem, idem, de 4", um
584. Idem, idem, idem, de 5", um.
585. Idem, idem, idem, de 6", um.
586. Ferraduras pequenas, de aço, com rampão, conforme amostra, uma.
587. Ferraduras grandes, de aço, com rampão, conforme amostra, uma.
588. Flange de ferro galvanizado, de 1/2", um.
589. Idem, idem, de 3/4", um
590. Idem, idem, de 1", um.
591. Idem, idem, de 1 1/4", um.
592. Idem, idem, de 1 1/2", um.
593. Flit em gallão de 4 litros, gallão.
594. Formicida "Capanema", litro.
595. Gancho de latão de 1/2", um.
596. Idem, idem, de 3/4", um.
597. Idem, idem, de 1", um.
598. Idem, idem, de 1 1/2", um.
599. Idem, idem, de 1 3/4", um
600. Idem, idem, de 2", um.
601. Gancho de ferro latonado, de 1/2", um.
602. Idem, idem, de 3/4", um.
603. Idem, idem, de 1", um.
604. Idem, idem, de 1 1/2", um
605. Idem, idem, de 1 3/4", um.
606. Idem, idem, de 2", um.
607. Gazolina "Texas", em caixa com 2 latas, caixa.

608. Gazolina "Standard", em caixa com 2 latas, caixa
609. Gazolina "Atlantic", em caixa com 2 latas, uma
610. Gesso cré "Cavallo Marinho", kilo.
611. Gomma laca de 1ª, aza de barata, kilo.
612. Gomma laca extra laranja, kilo.
613. Gomma laca branca, kilo.
614. Grampo para cerca, de qualquer dimensão, kilo.
615. Grampo "Bristol", n. 2, para correia, caixa.
616. Idem, n. 3, para correia, caixa.
617. Graxa "Urso", em quartola, kilo.
618. Graxa "Americana", especial, kilo.
619. Jald-chromo "Castello", ns. 1, 2 e 3, kilo.
620. Jald-chromo "H. Milory", kilo.
621. Jald-chromo "Lefran", em bisnaga de 250 grammas, bisnaga.
622. Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", um.
623. Idem, idem, de 3/4", um.
624. Idem, idem, de 1", um.
625. Idem, idem, de 1 1/4", um.
626. Idem, idem, de 1 1/2", um.
627. Kaol, litro.
628. Kerozene "Jacaré", em caixa com 2 latas, caixa.
629. Kerozene "Sol, em caixa com 2 latas, caixa.
630. Lampada "Philips", de 25 velas, 1/2 watt, 120 ou 220 volts, uma.
631. Lampada "Philips", de 50 velas, 1/2 watt, 120 ou 220 volts, uma.
632. Lampada "Philips", de 100 velas, 1/2 watt, 120 ou 220 volts, uma.
633. Lampada "Philips", de 200 velas, 1/2 watt, 120 ou 220 volts, uma.
634. Lampada "Philips", de 500 velas, 1/2 watt, 120 ou 220 volts, uma.
635. Lampada "Philips", de 25 velas, filamento estirado, de 120 ou 220 volts, uma.
636. Lampada "Philips", de 50 velas, filamento estirado, de 120 ou 220 volts, uma.
637. Lixa esmeril "Davies", de 00 a 2, folha.
638. Lixa de papel para madeira, de 00 a 2, folha.
639. Lixa "Carborundum", n. 00, folha.
640. Idem, n. 0, folha.
641. Idem, n. 1/2, folha.
642. Idem, n. 1, folha.
643. Idem, n. 1 1/2, folha.
644. Idem, n. 2, folha.
645. Luva de ferro galvanizado, com redução, de 3/8" x x 1/2", uma.
646. Idem, idem, de 1/2" x 3/4", uma.
647. Idem, idem, de 1/2" x 1", uma.
648. Idem, idem, de 3/4" x 1", uma.
649. Idem, idem, de 3/4" x 1 1/2", uma.
650. Idem, idem, de 1 2 x 1 1/4", uma.
651. Maçaneta de porcellana, franceza, completa, par.
652. Michelin, em lata de 1/2 kilo, lata.
653. Idem, idem, em tubo, tubo.
654. Milho vermelho "Cattete", kilo
655. Moringa de barro, grande, com 2 bicos, uma
656. Moringa de barro "Salus", n. 2, uma.
657. Idem, idem, n. 3, uma.
658. Nipple simples, de ferro galvanizado, de 1/2", um.
658. Idem, idem, de 3/4", um.
659. Idem, idem, de 1", um.
660. Idem, idem, de 1 1/4", um.
661. Idem, idem, de 1 1/2", um
662. Nipple duplo, de ferro galvanizado, de 1/2", um.
663. Idem, idem, de 3/4", um.
664. Idem, idem, de 1", um.
665. Idem, idem, de 1 1/2", um.
666. Idem, idem, de 1 1/4", um.
667. Ocre lavada franceza, kilo.
668. Oleina de qualquer côr, em lata de 5 kilos, lata.
669. Oleo de linhaça genuino "Blundell Spence", legitimo, kilo.
670. Oleo de linhaça fervido "Blundell Spence", legitimo, kilo.
671. Oleo de linhaça genuino "Blundell Spence", legitimo, kilo.
672. Oleo de linhaça genuino "Hollandez", legitimo, kilo.
673. Oleo de linhaça genuino "Tiere", legitimo, kilo.
674. Oleo "Mobiloil A", em lata de 5 gallões, lata.
675. Oleo "Mobiloil B", em lata de 5 gallões, lata.
676. Oleo "Mobiloil C", em lata de 5 gallões, lata.
677. Oleo "Adieno! A", lata.
678. Oleo "Adieno! B", lata.
679. Oleo de pacotó, kilo.
680. Oxido de ferro, kilo.
681. Palha franceza extra n. 1, kilo.
682. Idem n. 2, kilo.
683. Idem n. 3, kilo.
684. Papelão hydraulico, de 1 m/m de grossura, kilo
685. Parafuzos de ferro galvanizado, cabeça redonda, com porca, de 1" x 1/4", cento.
686. Parafuzos de fenda, cabeça redonda, com porca, de ferro galvanizado, de 1" x 5/8", cento.
687. Parafuzos de ferro, de fenda, cabeça redonda, de 5/16", cento.
688. Parafuzos de ferro, cabeça redonda, com porca, de 4 x 40, cento.
689. Idem, idem, idem, de 5 x 40, cento.
690. Idem, idem, idem, de 5 x 50, cento.
691. Idem, idem, idem, de 5 x 60, cento.
692. Idem, idem, idem, de 6 x 60, cento.
693. Idem, idem, idem, de 6 x 80, cento.
694. Idem, idem, idem, de 6 x 110, cento.
695. Idem, idem, idem, de 7 x 50, cento.
696. Idem, idem, idem, de 8 x 60, cento.
697. Idem, idem, idem, de 8 x 70, cento.
698. Idem, idem, idem, de 9 x 80, cento.
699. Idem, idem, idem, de 9 x 90, cento.
700. Idem, idem, idem, de 9 x 100, cento.
701. Idem, idem, idem, de 10 x 120, cento.
702. Idem, idem, idem, de 10 x 160, cento.
703. Idem, idem, idem, de 10 x 180, cento.
704. Idem, idem, idem, de 10 x 200, cento.
705. Idem, idem, idem, de 11 x 200, cento.
706. Idem, idem, idem, de 13 x 140, cento.
707. Idem, idem, idem, de 13 x 200, cento.
708. Idem, idem, idem, de 13 x 280, cento.
709. Parafuzo de ferro, cabeça conica, com porca, de 9 x 80, cento.
710. Idem, idem, idem, de 9 x 90, cento.
711. Idem, idem, idem, de 10 x 110, cento.
712. Parafuzos de fenda para madeira, de 3/4" x 4, grosa.
713. Idem, idem, idem, de 3/4 x 5, grosa.
714. Idem, idem, idem, de 3/4 x 6, grosa
715. Idem, idem, idem, de 3/4 x 7, grosa
716. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, grosa.
717. Idem, idem, idem, de 3/4 x 9, grosa.
718. Idem, idem, idem, de 7/8 x 4, grosa.
719. Idem, idem, idem, de 7/8 x 5, grosa.
720. Idem, idem, idem, de 7/8 x 6, grosa.
721. Idem, idem, idem, de 7/8 x 7, grosa.
722. Idem, idem, idem, de 7/8 x 8, grosa.
723. Idem, idem, idem, de 7/8 x 9, grosa.
724. Idem, idem, idem, de 7/8 x 10, grosa.
725. Idem, idem, idem, de 1 x 5, grosa.
726. Idem, idem, idem, de 1 x 6, grosa.
727. Idem, idem, idem, de 1 x 7, grosa.
728. Idem, idem, idem, de 1 x 8, grosa.
729. Idem, idem, idem, de 1 x 9, grosa.
730. Idem, idem, idem, de 1 x 10, grosa.
731. Idem, idem, idem, de 1 x 11, grosa.
732. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 6 grosa.
733. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 7, grosa.
734. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 8, grosa.
735. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, grosa.
736. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 10, grosa.
737. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 11, grosa.
738. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 12, grosa.
739. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 14, grosa.
740. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 6, grosa.
741. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 7, grosa.
742. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 8, grosa.
743. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, grosa.
744. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 10, grosa.
745. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 11, grosa.
746. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 12, grosa.
747. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 14, grosa.
748. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 16, grosa.
749. Parafuzo de fenda, cabeça chata, de latão, de 7/8 x 4, grosa.
750. Idem, idem, idem, de 7/8 x 5, grosa.
751. Idem, idem, idem, de 7/8 x 6, grosa.
752. Idem, idem, idem, de 7/8 x 7, grosa.
753. Idem, idem, idem, de 7/8 x 9, grosa.
754. Idem, idem, idem, de 7/8 x 10, grosa.
755. Idem, idem, idem, de 1 x 5, grosa.
756. Idem, idem, idem, de 1 x 6, grosa.
757. Idem, idem, idem, de 1 x 7, grosa.
758. Idem, idem, idem, de 1 x 8, grosa.
759. Idem, idem, idem, de 1 x 9, grosa.
760. Idem, idem, idem, de 1 x 10, grosa.
761. Idem, idem, idem, de 1 x 11, grosa.
762. Parafina, kilo.
763. Pasta para soldar "Soldering Paste", "Flexite", lata.
764. Pedra pomme em pó, kilo.
765. Pedra gomme em bruto, kilo.
766. Pincel francez P. S., ou Lefranc, legitimo, chato ou redondo de n. 6, um.

767. Idem, idem, idem, idem, n. 8, um.
768. Idem, idem, idem, idem, n. 10, um.
769. Idem, idem, idem, idem, n. 12, um.
770. Idem, idem, idem, idem, n. 14, um.
771. Idem, idem, idem, idem, n. 16, um.
772. Idem, idem, idem, idem, n. 18, um.
773. Idem, idem, idem, idem, n. 20, um.
774. Idem, idem, idem, idem, n. 22, um.
775. Idem, idem, idem, idem, n. 24, um.
776. Idem, idem, idem, idem, n. 26, um.
777. Idem, idem, idem, idem, n. 28, um.
778. Idem, idem, idem, idem, n. 30, um.
779. Pincel allemão "Elephante", legitimo, para chapa, n. 6, um.
780. Idem idem idem, n. 8, um.
781. Idem idem idem, n. 10, um.
782. Idem idem idem, n. 12, um.
783. Idem idem idem, n. 14, um.
784. Idem idem idem, n. 15, um.
785. Idem idem idem, n. 18, um.
786. Idem idem idem, n. 20, um.
787. Pincel francez P. A. ou Lefranc, chato ou redondo, para traços, n. 8, um.
788. Idem idem idem idem, n. 10, um.
789. Idem idem idem idem, n. 12, um.
790. Idem idem idem idem, n. 14, um.
791. Idem idem idem idem, n. 16, um.
792. Idem idem idem idem, n. 18, um.
793. Idem idem idem idem, n. 20, um.
794. Pincel de corda para criação, n. 12, um.
795. Idem idem idem, n. 14, um.
796. Idem idem idem, n. 16, um.
797. Idem idem idem, n. 18, um.
798. Idem idem idem, n. 20, um.
799. Idem idem idem, n. 22, um.
800. Idem idem idem, n. 24, um.
801. Idem idem idem, n. 25, um.
802. Idem idem idem, n. 28, um.
803. Idem idem idem, n. 30, um.
804. Pincel allemão Elephante, pello de Martha, ns. 1, 2 3, um.
805. Idem idem idem ns. 4 e 5, um.
806. Idem idem idem n. 6, um.
807. Pitão de latão B 6, um
808. Idem B 8, um.
809. Idem B 10, um.
810. Idem B 12, um.
811. Idem B 14, um.
812. Pix, nacional em lata de 18 kilos, lata.
813. Pó leve "Blundell Spence", legitimo, kilo.
814. Pó de sapato, em pacote de 500 grs., pacote.
815. Porta toalhas "Select", franceza, um.
816. Polassa, kilo.
817. Pregos com cabeça, 12 x 12, em pacote de 2 kilos, pacote.
818. Pregos com cabeça, em pacotes de 2 kilos, de 13 x 15, pacote.
819. Idem idem idem de 15 x 15, pacote.
820. Idem idem idem, de 16 x 18, pacote.
821. Idem idem idem, de 17 x 21, pacote.
822. Idem idem idem, de 17 x 27, pacote.
823. Idem idem idem de 18 x 24, pacote.
825. Idem idem idem, de 19 x 36, pacote.
826. Idem idem idem, de 22 x 48, pacote.
827. Preto marphim R. U. da Prussia, kilo.
828. Purpurina ouro ou prata, kilo.
829. Purpurina de outras cores, kilo.
830. Pulverizador "Flit", (bomba), um
831. Rebite estanhado "Corbe & Drew", n. 13, kilo.
832. Rebite de ferro, cabeça chata ou redonda, qualquer dimensão, kilo.
833. Rebite de cobre cabeça chata ou redonda, qualquer dimensão, kilo.
834. Registro de latão, de pressão, para tubo de ferro, de 1|2", um.
835. Idem idem idem de 3|4" um.
836. Idem idem idem, de 1", um.
837. Idem idem idem, de 1|4", um.
838. Idem idem idem, de 1 1|2", um.
839. Ripolin preto, em lata de 1|2 kilo, lata.
840. Idem idem, em lata de 1 kilo, lata.
841. Ripolin branco, n. 1, em lata de 1|2 kilo, lata.
842. Idem em lata de 1 kilo lata.
843. Sapolin preto n. 23, em lata de 1|2 pinta, lata
844. Idem idem, em lata de 1 pinta, lata.
845. Sapolin branco n. 1, em lata de 1|2 pinta, lata
846. Idem idem, em lata de 1 pinta, lata.
847. Sapolin n. 24, em lata de 1|2 pinta, lata.
848. Idem idem, em lata de 1 pinta, lata.
849. Sapolin Roble, claro, n. 70, tamanho 25, lata.
850. Sapolin Roble claro, n. 70, tamanho 15, lata.
851. Sal grosso, kilo.
852. Salitre do Chile, kilo.
853. Sabão virgem, em barra de 2 kilos, barra.
854. Sahida para caixa d'agua com ladrão, de 1|2", uma.
855. Idem idem idem, de 1", uma.
856. Idem idem idem, de 1 1|2", uma.
857. Idem idem idem, de 2", uma.
858. Seccante "Castello", em pacote de 400 grs., pacote.
859. Spinola franceza de diversas côres, kilo.
860. Soda caustica, em lata de 1 kilo, lata.
861. Sola fina, kilo.
862. Sola grossa, kilo.
863. Sovella recta ou curva, uma.
864. Sulfato de cobre, kilo.
865. Sulfato de ferro, kilo.
866. Targete de latão americano, n. 1.073, de 2", um.
867. Idem idem idem, de 2 1|2", um.
868. Idem idem idem, de 3", um.
869. Idem idem idem, de 4", um.
870. Idem idem idem, de 3 1|2", um.
871. Targete de ferro, americano n. 1.078, de 2 1|2", um.
872. Idem idem idem, de 3", um.
873. Idem idem idem, de 3 1|2", um.
874. Idem idem idem, de 4", um.
875. Idem idem idem, de 5", um.
876. Terra de sienne crua H. Millory, kilo.
877. Terra de sienne queimada H. Millory, kilo.
878. Terra de cassel H. Millory, kilo.
879. Tê de ferro galvanizado, de 1|2", um.
880. Idem idem, de 3|4", um.
881. Idem idem, de 1", um.
882. Idem idem, de 1 1|2", um.
883. Idem idem, de 1 1|4", um.
884. Tinta esmalte preparada de côres sortidas, "Mimosa", em lata de kilo, lata.
885. Toalhas felpudas de 1m,00 x 0m,50, conforme amostra, uma.
886. Torneira pilastra, de latão nickelado, de 1/2", uma.
887. Idem, idem, idem, de 3/4", uma.
888. Idem, idem, idem, de 5/8", uma.
889. Torneira com manivella, de latão, de 1/2", uma.
890. Idem, idem, de 3/4", uma.
891. Idem, idem, de 5/8", uma.
892. Torneira de pressão, de latão, de 1/2", uma.
893. Idem, idem, de 3/4", uma.
894. Idem, idem, de 5/8", uma.
895. Torneira de latão nickelado, longa, com manivella de buffalo, de 1/2", uma.
896. Idem, idem, idem, idem, de 5/8", uma.
897. Idem, idem, idem, idem, de 3/4", uma.
898. Torneira de pressão, de latão nickelado, longa, para lavatorio, de 1/2", uma.
899. Idem, idem, idem, idem, de 3/4", uma.
900. Idem, idem, idem, idem, de 5/8", uma.
901. Trincheta P. A., legitima franceza, de 27 m/m, uma
902. Idem, idem, idem, de 40 m/m, uma.
903. Idem, idm, de 60 m/m, uma.
904. Idem, idem, idem, de 67 m/m; uma.
905. União de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
906. Idem, idem, de 3/4", uma.
907. Idem, idem, de 1", uma.
908. Idem, idem, de 1.1/2", uma.
909. Idem, idem, de 1.1/4", uma.
910. Valvula para tanque de 1", uma.
911. Idem, idem, de 1.1/2", uma.
912. Idem, idem, de 2", uma.
913. Idem, idem, de 2.1/2", uma.
914. Valvula para sahida de caiva dagua de 1/2", uma.
915. Idem, idem, idem, de 1", uma.
916. Idem, idem, idem, de 1.1/2", uma.
917. Vaso de barro, com 0m,20 de altura e 0m,28 de largo, um.
918. Vaso de barro, com 0m,18 de altura e 0m,18 de largo, um.
919. Vaso de barro, com 0m,16 de altura e 0m,16 de largo, um.
920. Vaso de barro, com 0m,13 de altura e 9m,3 de largo, um.
921. Verde Londres "Castello", ns. 1, 2 e 3, kilo.
922. Verde Londres H. Milory, ns. 1, 2 e 3, kilo.
923. Verde Londres Blundell Spence, ns. 1, 2 e 3, kilo.
924. Verde nativo R. U. da Prussia, para cal, em pacote de 400 grs., pacote.
925. Verde Paris H. Milory, kilo

926. Vermelhão Day, litro.
927. Vermelhão da China, papel.
928. Vermelhão francez, para oleo, kilo.
929. Vermelhão francez, para cal, kilo.
930. Vermelhão lavado, kilo.
931. Vergalhão de ferro, redondo, qualquer dimensão, kilo.
932. Verniz Kopal de Blundell Spence, gallão.
933. Verniz Flatting de Blundell Spence, gallão.
934. Verniz Knotting de Blundell Spence, gallão.
935. Verniz Hard Carriage de Blundell Spence, gallão
936. Verniz Vieux-chêne (Correia Leite), garrafa.
937. Zarcão inglez, kilo.
938. Polyzú (adubo), kilo.

Grupo n. IV — Drogas, productos chimicos, etc.

939. Acetato de ammonea de Merck, gramma.
940. Acetato de chumbo crystallisado de Merck, gramma
941. Acido chlorydrico de erck, kilo.
942. Acido chlorydrico do commercio, kilo.
943. Acido chromico de Merck, gramma.
944. Acido formico de Merck, gramma.
945. Acido lactico de Merck, gramma.
946. Acido malico de Merck, gramma.
947. Acido molybdico de Merck, gramma.
948. Acido nitrico de Merck, gramma.
949. Acido nitrico do commercio, kilo
950. Acido osmico de Merck, gramma.
951. Acido oxalico de Merck, gramma.
952. Acido phenico de Merck, gramma.
953. Acido phenico do commercio, kilo.
954. Acido picrico de Merck, gramma.
955. Acido sulphurico de erck, gramma.
956. Acido sulphurico do commercio, kilo.
957. Aconito, gramma.
958. Agua oxygenada de Merck, garrafa
959. Agua Labarraque, garrafa.
960. Agulha de platina "Luer", de 2 cc., uma.
961. Idem, idem, de 2.1/2 cc., uma.
962. Idem, idem, de 3 cc., uma.
963. Idem, idem, de 5 cc., uma.
964. Alcool a 36° (lata de 18 litros), lata
965. Alcool a 40° (engarrafado), litro.
966. Alcool a 40° (lata de 18 litros), lata.
967. Alcool a 90° (engarrafado), litro.
968. Alcool absoluto, litro.
969. Alcool absoluto de Merck, litro.
970. Alcool methylico de Merck, litro.
971. Alcool amylico de Merck, litro.
972. Algodão hydrophilo "Johnson & Johnson", em pacote de 250 grs., pacote.
973. Idem, idem, idem, idem, de 500 grs., pacote.
974. Ammonea, litro.
975. Anhydrido carbonico, metro cubico.
976. Atadura de gaze de 6 cms., em rolo de 5 metros, rolo.
977. Idem, idem, de 10 cms., idem, idem, rolo.
978. Azotito de potassio, de Merck, gramma.
979. Azul nicholson 6 B, de Grubler, gramma.
980. Azul polychromo de Grubler, gramma.
981. Balão de fundo chato, vidro Yena, para 100 cc., um.
982. Idem, idem, idem, de 150 cc., um.
983. Idem, idem, idem, de 200 cc., um.
984. Idem idem idem de 250 cc., um.
985. Idem idem idem de 500 cc., um.
986. Balsamo de Bengué, tubo.
987. Bastões de vidro, sortidos, kilo.
988. Borracha "Gentil", em tubo de 3 m/m de diametro, metro.
989. Idem idem de 4 m/m de diametro, metro.
990. Idem idem de 5 m/m de diametro, metro
991. Idem idem de 7 m/m de diametro, metro.
992. Idem idem de 10 m/m de diametro, metro.
993. Capsula de porcellana de Berlin, de 50 cc., uma.
994. Idem idem de 100 cc., uma.
995. Idem idem de 200 cc., uma.
996. Idem idem de 500 cc., uma.
997. Carmin 40, gramma.
998. Celoidina de Merck, gramma.
999. Chloreto de sodio de Merck, gramma.
1.000. Chloral hydratado de Merck, gramma.
1.001. Chloroformio puro de Merck, kilo.
1.002. Crystalizador para 5 cc., um.
1.003. Idem para 10 cc., um.
1.004. Idem para 100 cc., uma.
1.005. Idem para 500 cc., uma.
1.006. Idem para 1.000 cc., uma.
1.007. Creosoto de Faia, gramma.
1.008. Empolas de Ergotina, caixa.
1.009. Empolas de Heroina, caixa.
1.010. Empolas de Hydrastina, caixa.
1.011. Empolas de oleo camphorado de 1 cc., caixa.
1.012. Empolas de Sparteina de 1 cc., caixa.
1.013. Empolas de sôro anti-tetanico, uma.
1.014. Empolas de Morphina, caixa.
1.015. Eosina de Grubler, gramma.
1.016. Escova para tubos de ensaio, uma.
1.017. Escova para bureta, uma.
1.018. Escova para balão, uma.
1.019. Esparadrapo, carretel.
1.020. Essencia de cravo, gramma.
1.021. Essencia de alfazema, gramma.
1.022. Essencia de limão, gramma.
1.023. Ether sulphurico, litro.
1.024. Fucksina de Grubler, gramma.
1.025. Funil para filtração a quente de 0m,15 de diametro, um.
1.026. Gaze absorvente "Sencilla", caixa de 5 jardas, caixa.
1.027. Glycerina pura de Merck, gramma.
1.028. Hematoxylina de Grubler, gramma.
1.029. Hypochlorina Moura Brasil, litro.
1.030. Laminas lapidadas, cento.
1.031. Laminulas redondas de 18 m/m, cento
1.032. Idem idem de 20 m/m, cento
1.033. Laminulas 16 x 16, cento.
1.034. Idem de 18 x 18, cento.
1.035. Idem de 22 x 22, cento.
1.036. Lampada "Zeiss", para apparelho de microscopia, uma.
1.037. Liquido de "Dakin", litro.
1.038. Lichtgrun de Grubler, gramma.
1.039. Oleo de terebentina, litro.
1.040. Orange G de Grubler, gramma.
1.041. Oxeyanureto de mercurio, gramma.
1.042. Papel de filtro Schercher Schull de 0m.11 de diametro, pacote.
1.043. Pinça histologica, uma.
1.044. Pincel histologico, pello de martha, um.
1.045. Pipeta de 1 cc., uma.
1.046. Idem de 5 cc., uma.
1.047. Idem de 10 cc., uma.
1.048. Pipeta de 5 cc., volume constante, uma.
1.049. Idem de 10 cc., idem, uma.
1.050. Idem de 20 cc., idem, uma.
1.051. Provete graduado de 100 cc., um.
1.052. Idem de 50 cc., um.
1.053. Idem de 200 cc., um.
1.054. Idem de 10 cc., um.
1.055. Idem de 500 cc., um.
1.056. Idem de 1.000 cc., um.
1.057. Rolhas de borracha sortidas, sem furo, kilo.
1.058. Idem idem com furo, kilo.
1.059. Rolhas de cortiça superiores, conicas, para vidro, kilo.
1.060. Safranina de Grubler, gramma.
1.061. Seringa "Luer" de 5 cc., uma.
1.062. Idem idem de 2 cc., uma.
1.063. Solução de May-grienwald, vidro.
1.064. Solução de Giemsa, vidro.
1.065. Sulphato de anilina, gramma.
1.066. Sulphato de sodio, kilo.
1.067. Sulphato de magnesio, kilo
1.068. Téla de amianto, uma.
1.069. Thionina de Grubler, gramma.
1.070. Tubo de ensaio de 0m.12 a 0m.18 de comprimento, duzia.
1.071. Vaso de Bohemia, de vidro Yena, para 60 cc., um.
1.072. Idem idem idem para 120 cc., um.
1.073. Vermelho Congo de Grubler, gramma.
1.074. Vermelho Sudan III, gramma.
1.075. Verde jodo de Grubler, gramma.
1.076. Verde de anthraceno de Grubler, gramma.
1.077. Verde de methyla de Grubler, gramma.
1.078. Vidro escuro com rolha esmerilhada para 150 cc., um.
1.079. Violeta de genciana de Grubler, gramma.
1.080. Wasserblau de Grubler, gramma.
1.081. Alluimen de chromo, kilo.
1.082. Alluimen de potassa Koda, kilo
1.083. Banheira de porcellana de 13 x 18, uma.
1.084. Carbonato de soda anhydro, kilo.
1.085. Chapas "Gevaert", 13 x 18, duzia.
1.086. Copo graduado de 250 grammas, um.
1.087. Hydroquinone, kilo.
1.088. Hyposulfito de soda, kilo.
1.089. Metol, gramma.
1.090. Papel "Gevaert", sortido, 13 x 18, duzia.
1.091. Papel Ortho Brom em rolo de 6m.00 x 0m,64, rolo.
1.092. Papel Rufax de 13 x 18, duzia.
1.093. Sulphito de soda anhydro, kilo.

Secretaria do Jardim Botanico, 31 de janeiro de 1929

Pacheco Leão, director.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS, DURANTE O ANNO DE 1929

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital desta Directoria Geral, datado de 24 de janeiro de 1929, publicado no *Diario Official* de 30 á pagina 2.509 e seguintes.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 31 de janeiro de 1929. — *Carlos V. Zamith*, chefe da 3ª secção.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, datado de 8 do corrente, publicado no *Diario Official* de 9, a paginas ns. 720 a 730, sujeito ás seguintes correcções:

Pagina n. 721.
Leia-se 926 X, uma.
Leia-se 2.153 e não 2.163.
Pagina n. 723:
Supprima-se a lettra C, do n. 3.022 — C — par.
Inclua-se o n. 3.023, uma
Supprima-se o n. 5.100.
Leia-se 3.115 e não 115.
Leia-se 3.147 B. S. X.
Inclua-se 3.158 — S. X.
Leia-se 3.184 S. X., onde diz 3.18.
Inclua-se o n. 3.210, uma.
Pagina n. 724:
Inclua-se 3.214 C. X., uma.
Leia-se 3.410 e não 3.46.
Leia-se 3.421-B, duzia.
Leia-se 3.421 — C, duzia
Leia-se 3.422-B, duzia.
Leia-se 3.434 e não 3.43.
Leia-se 3.437 e não 3.37-4 C.
Leia-se 3.447 e não 3.427.
Inclua-se 3.548 X.
Leia-se 3.627 C 2.
Leia-se 3.631 J.
Pagina n. 725:
Leia-se 3.826-B.
Inclua-se 3.882 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.883 C. R. X., uma.
Inclua-se 3.884 D. R. X., uma.
Inclua-se 3.885 D. R. X., uma.
Leia-se 3.909
Pagina n. 726:
Inclua-se 4.800 D.
Leia-se 4.836, uma.
Inclua-se 5.012 — C, uma.
Leia-se 5.013 B, uma.
Inclua-se 5.014, uma.
Inclua-se 5.043-C, uma.
Pagina n. 727:
Inclua-se 6.495 D. X., uma.
Inclua-se 6.501 C. R. X., uma.
Pagina n. 728:
Leia-se 6.940 A. R. X., uma
Leia-se 7.847 R. X., uma.
Inclua-se 8.974 B. X., uma.
Inclua-se 8.989 A. R. X., uma.
Inclua-se 18.832, uma
Pagina n. 729:
Inclua-se 41.069 A. R. X., uma
Leia-se 41.199 S. X.
Leia-se 48.090 X. e não 48.000
Leia-se 54.035 X.
Leia-se 1.094.
Pagina n. 730:
Inclua-se 1.107. C
Inclua-se 1.107. B.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 14 de janeiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da 3ª secção.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DURANTE O ANNO DE 1929, DE MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital de concurrencia administrativa permanente, publicado no *Diario Official*, de 8 do corrente mez, á pag. 661, sujeito ás seguintes correcções:

Grupo 9:

Art. n. 27 — Leia-se arame de latão cozido n. 18 a 24, kilo.
Art. n. 41 — Leia-se bacia de aluminio de 0,30, uma.
Art. n. 46 — Leia-se balde de ferro agalhe com 0,30 de bocca, um.
Art. n. 97 — Leia-se castical, etc.
Art. n. 219 — Leia-se, kilo.
Art. n. 323 — Leia-se de 1 x 2.
Art. n. 356 — Leia-se torcida.
Art. n. 362 — Leia-se tinta de aluminio preparada, kilo.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 9 de janeiro de 1929. — *Carlos Vieira Zamith*, chefe da Terceira Secção.

Directoria do Serviço de Geologico e Mineralogico

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A IMPRESSÃO DE RELATORIOS, BOLETINS E DEMAIS PUBLICAÇÕES DESTE SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1929

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme communicação contida no officio n. 127, de 2 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade, faço publico que no dia 22 do corrente, ás 14 (quatorze) horas, na séde deste Serviço, á Paria Vermelha, serão recebidas propostas para impressão de relatorios, boletins e demais publicações deste Serviço, de accôrdo com os modelos existentes, que poderão ser examinados diariamente das 12 ás 16 horas, e mediante as condições seguintes:

I — As firmas que desejarem concorrer deverão solicitar guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de 2:000$ em moeda corrente ou em apolices ao portador, para garantia da proposta apresentada.

II — A concurrencia será presidida pelo director do Serviço ou pelo funccionario por elle designado.

III — Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concurrencia no dia e hora designados, em envolucro lacrado e fechado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira. Em outro envolucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito a que se refere a condição primeira deste edital.

IV — Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes (inclusive renda) a prova de que o proponente é negociante matriculado.

V — As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, darão referencia sómente aos preços da pagina impressa, em papel assignado, formato A. A. de 40 kilos a resma, no typo do respectivo modelo e ao dos clichés por centimetro quadrado, escriptos por extenso e em algarismos e ao prazo para a entrega de cada trabalho, na séde do serviço, que não poderá exceder de 60 dias, contados da data do recebimento dos originaes, não sendo tomada em consideração a proposta que não estiver nessas condições. Deverão tambem ser rubricadas em todas as paginas.

VI — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem reducção de preço sobre a proposta mais barata.

VII — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum, que embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concurrente julgado inidoneo requerer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em envolucro que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida será por edital publicado no *Diario Official*, determinado dia e hora para abertura das propostas.

VIII — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra antes de qualquer decisão.

IX — No caso de absoluta igualdade de preços será feita uma concurrencia de abatimento que poderá ser immediata si assim concordarem os empatantes. No caso de haver novo empate será escolhido o que executar os trabalhos no menor prazo e si ainda fôr igual proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe a execução dos trabalhos.

X — O proponente preferido que dentro de cinco dias, contados da publicação do edital de chamada, publicado no *Diario Official*, não se apresentar para assignar o contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XI — Si os trabalhos não forem executados nos prazos estipulados será applicada ao contractante a multa de 20$, por dia de excesso até 15 dias, rescindindo-se o contracto findo esse prazo com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do governo pelos trabalhos que tenha executado.

XII — Como garantia da bôa execução do contracto que fôr celebrado, ficará a caução a que se refere a condição primeira deste edital.

XIII — O pagamento será effectuado á medida que os trabalhos forem executados e recebidos pelo Serviço.

XIV — A concurrencia poderá ser annullada si assim entender o Governo, sem que assista aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, em 4 de fevereiro de 1929.—*Euzebio de Oliveira*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E OBJECTOS DE ESCRIPTORIO E DEZENHO, LIVROS E MODELOS ADOPTADOS NA DIRECTORIA DE METEOROLOGIA, DURANTE O ANNO DE 1929.

Chamo a attenção dos interessados para o edital da concurrencia acima, publicado no *Diario Official* de 29 de janeiro findo, á pagina n. 2.363.

Directoria de Meteorologia, 1 de fevereiro de 1929. — *Francisco Souza*, director-interino.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

De ordem do Sr. director desta escola faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas nesta secretaria até o dia 5 de fevereiro proximo, das 12 ás 16 horas, as matriculas no 1º, 2º e 3º annos do Curso Technico de Férias.

Esse curso será dado nos mezes de fevereiro e março com um periodo de 4 horas de trabalho, das 12 ás 16 horas. Os alumnos do 1º anno percorrerão as officinas de marceneiro, ferreiro, latoeiro e serralheiro.

Os alumnos que frequentaram com aproveitamento o curso nos annos anteriores serão matriculados no 2º e 3º annos e terão mais as officinas de entalhador, ajustador e fundidor.

A matricula, que é gratuita, será feita mediante requerimento do candidato, assistido, si fôr menor, por seu pae ou representante legal.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 31 de janeiro de 1929. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE FERRAGENS DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos senhores negociantes de ferragens para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 27 de janeiro corrente no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este Instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defeza Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, 27 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director, interino.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1929

Chamo a attenção dos senhores negociantes de papel e objectos de escriptorio para o edital de concurrencia publicado no *Diario Official*, de 27 de janeiro corrente, no qual figura a lista dos artigos a serem fornecidos a este instituto por meio de concurrencia administrativa permanente.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, avenida Pasteur n. 438, praia Vermelha, 27 de janeiro de 1929. — *Eugenio Rangel*, director, interino.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accôrdo com o artigo 29 do regulamento approvado pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno goso de capacidade civil, vaccinados, de bôa saude e que provarem conducta, irreprehensivel, por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approvado pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer funcção publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 29 de novembro de 1928. — Dr. *Artidonio Pamplona*, director.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias José Garcia, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Sylvio Wright Netto Machado, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Elias José Chaloub, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Edgard Mendes de Oliveira Castro, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento approvado pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transacções em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Paulino Silva, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de janeiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA CIMENTOS E MATERIAES (COCIMA).

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL PARA ELEIÇÃO DE AVALIADORES

Aos tres de dezembro de 1928, no 1º andar, do predio da rua do Rosario numero 116, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 14 (quatorze) horas, reuniram-se todos os subscriptores de acções da Sociedade Anonyma Companhia de Cimentos e Materiaes Cocima, uns pessoalmente, outros representados por procurador bastante, conforme a lista de subscriptores e o livro de presença. Assumiu a presidencia da reunião o incorporador Jef Somers, que convidou para secretario a mim, Mauricio Bergmans, e declarou que esta assembléa tinha por fim, na fórma da lei, conforme os annuncios de convocação publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, de 28 e 30 de novembro ultimo, e 2 de dezembro corrente, a nomeação de tres louvados que avaliem os direitos com a subscriptora de acções, S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunies de An-

tuerpia, entra para a constituição do capital social. Declarou que esses direitos consistem na concessão que ella faz á sociedade constituenda de fabricar ou fazer toda a especie de commercio com o privilegio de exclusividade em toda a Republica dos Estados Unidos do Brasil, que a concedente tem, de tudo o que concerne aos productos fabricados por ella, assim como de se servir a sociedade, ora em via de constituição, de suas marcas de fabrica, suas patentes e seus nomes C. B. R., Falcon, Mons, Ceberit, Josson, Good Hope, Loen, sobre os quaes e suas vantagens prestou esclarecimentos completos. A subscriptora de acções, S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunies, de Antuerpia, por seu bastante procurador senhor Jes Somers, declarou que realmente se propunha entrar para a sociedade com a valor que fosse arbitrado para os direitos que concedia á nova sociedade em formação, nos termos declarados pelo presidente da assembléa, o que confirmava. Foi então votada por unanimidade de votos a acceitação da proposta de entrar a S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunies, de Antuerpia, para o capital social, com os direitos supra referidos. Pelo subscriptor de acções senhor P. P. Demers, foi dito que, em vista da deliberação tomada, propunha para avaliadores os Srs. Jorge Cunha, Anatole Vidal e Douglas Glass, proposta que pelo presidente foi posta em discussão e depois em votação, verificando-se que foi approvada por unanimidade de votos, não tendo, porém, votado a S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunies, de Antuerpia, por seu representante. O Sr. presidente declarou que se incumbiria de transmittir aos tres louvados a incumbencia que lhes fôra commettida e de diligenciar a convocação da assembléa de constituição no menor prazo possivel. Em seguida levantou a sessão por 15 (quinze) minutos, para ser lavrada a presente acta que, reaberta a sessão, foi lida, approvada e vae assignada por todos os subscriptores de acções. Eu, Mauricio Borgmans, a escrevi e assigno. — *M. Borgmans.* — Por procuração de S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunies Anvers; de Raymond de Dryver; de Joseph Von Reusel; de Adolphe de Roock: *Jef Somers.* — *Jef Somers.* — *M. Borgmans.* — *P. P. Demers.*

ACTA DA CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA DE CIMENTOS E MATERIAES (COCIMA)

Aos quinze de dezembro de 1928, no quarto andar do predio da rua do Rosario n. 116, nesta cidade do Rio de Janeiro, ás 14 (quatorze) horas, reuniram-se todos os subscriptores da Sociedade Anonyma Companhia de Cimentos e Materiaes (Cocima), uns pessoalmente e outros por procurador bastante, representando todo o capital social, conforme a lista de subscriptores e o livro de presença. Assumiu a presidencia da reunião o incorporador e fundador Jef Somers, que convidou para secretario a elle, Mauricio Borgmans, e declarou que esta assembléa tinha por fim tomar conhecimento do laudo de avaliação dos direitos com que a S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunis, de Antuerpia, entrava para a formação do capital social e resolver sobre a definitiva constituição da sociedade, conforme os annuncios de convocação publicados no *Diario Official* e *Gazeta de Noticias* de 7, 13 14 e 15 do corrente. Em seguida, disse que ia mandar proceder á leitura do referido laudo, dos estatutos assignados por todos os subscriptores e do conhecimento de deposito da decima parte do capital subscripto em dinheiro, o que cumpri. Realmente, por mim secretario, foi lido á assembléa o laudo do teôr seguinte:

Laudo

"Os infra assignados, avaliadores louvados na assembléa geral de 3 do corrente mez para, na fórma do artigo 77 do decreto 434, de 4 de julho de 1891, avaliarem os direitos com que a S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunies, de Antuerpia, entra para a formação do capital da S. A. Companhia de Cimentos e Materiaes (Cocima), resolvem por unanimidade de votos, dar o seu laudo pela fórma que passam a expor.

Os direitos com que a S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunies, de Antuerpia, contribue para a formação do capital social são os que ella concede á sociedade em formação para, não só fabricar, como operar em toda a especie de commercio, com o privilegio de exclusividade em todo o territorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, que tem aquella sociedade estrangeira, de tudo o que concerne aos productos fabricados por ella, assim como o direito que igualmente concede á nova sociedade, de se servir de suas marcas de fabrica, suas patentes e seus nomes C. B. R. Falcon, Mons, Ceberit, Josson, Good Hope, Loen.

Taes marcas se acham registradas em Berna e devidamente archivadas na Directoria Geral da Propriedade Industrial, nesta capital, respectivamente, sob numeros 14.294, 11.520, 15.658 6.923 26.735, 45.550, como verificaram os abaixo assignados. E são marcas universalmente conhecidas e muito acreditadas, representando, portanto, um magnifico elemento de alta valia para o ramo de commercio a que se destina a sociedade ora em formação.

Considerando, portanto, o grande valor dessas marcas; considerando que são marcas afamadas em todos os mercados mundiaes, gosando de um credito invejavel; considerando as vantagens e grandes interesses que a sociadade Companhia de Cimentos e Materiaes (Cocima) referirá da concessão de exploração dos productos e marcas da S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunies, de Antuerpia; considerando que nas indagações feitas entre commerciantes do mesmo genero de negocio os peritos obtiveram informes de valores elevados para a estimativa que lhes foi pedida; resolvem avaliar em 500:000$ (quinhentos contos de réis) os direitos com que a S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunies, de Antuerpia, contribue para a formação do capital da S. A. de Cimentos e Materiaes (Cocima).

E por esta fórma teem concluido o seu laudo que vae subscripto pelos tres peritos.

Rio, 6 de dezembro de 1928. — *J. Cunha.* — *Douglas Glass.* — *A. Vidal.*"

Depois, procedi á leitura dos seguintes estatutos:

"ESTATUTOS DA SOCIEDADE ANONYMA COMPANHIA DE CIMENTOS E MATERIAES (COCIMA), DO RIO DE JANEIRO.

Da constituição, séde, duração e objecto.

"Art. 1.º Fica, pelos presentes estatutos, constituida, de conformidade com as leis brasileiras, a Sociedade Anonyma Companhia de Cimentos e Materiaes, denominada abreviadamente "Cocima", com séde na Capital Federal, Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Paragrapho unico. A sociedade poderá ter agencias, succursaes ou filiaes, quer no Brasil, quer no estrangeiro.

Art. 2.º A sociedade é contractada pelo prazo de 30 annos, a contar da data da assembléa em que se resolver definitivamente a sua constituição, podendo o prazo de sua duração ser prorogado por meio de resolução de uma assembléa geral de accionistas, convocada com os requisitos legaes para essa deliberação, seis mezes antes, pelo menos, da data da expiração do prazo de sua terminação.

Art. 3.º A sociedade tem por objecto a fabricação e commercio, ou uma e outro isoladamente, sob todas as fórmas, de cimento Portland, materiaes de construcção, e de toda e qualquer natureza de materiaes, praticando todas as operações em direito permittidas que se relacionem directa ou indirectamente com seu objecto. Tambem poderá comprar e vender bens moveis e immoveis, assim como tomar participações ou interesses em firmas ou sociedades que tenham objecto semelhante ao seu.

Do capital, acções e distribuição de interesses

Art. 4.º O capital social é de 1.600:000$ (mil contos de réis), dividido em e representado por 100 (cem) acções do valor nominal de 10:000$000 (dez contos de réis.) cada uma, e constituido da seguinte fórma:

a) em dinheiro pelas quantias declaradas pelos subscriptores de acções na conformidade da respectiva lista;

b) pelos direitos com que a S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunies, de Antuerpia, entra para a constituição da sociedade com as formalidades legaes.

Paragrapho unico. Os direitos com que a S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunis, de Antuerpia, entra para a formação do capital social, são os que concede, de fabricar ou fazer toda a especie de commercio com o privilegio de exclusividade em toda a Republica dos Estados Unidos do Brasil, que ella tem, de tudo o que concerne aos productos fabricados pela sociedade concedente, assim como o de se servir a sociedade ora constituida de suas marcas de fabrica, suas patentes e seu nomes C. B. R., Falcon, Mons, Ceberit, Josson, Good Hope, Loen.

Art. 5.º O capital é todo realizado, pois os subscriptores de acções entraram com a totalidade das importancias subscriptas no momento de as subscreverem, em dinheiro e em direitos.

Art. 6.º As acções são ao portador, podendo ser convertidas em acções nominativas ou em acções transferiveis por endosso.

Art. 7.º A prescripção para a reclamação de dividendos não embolsados é de quatro annos.

Art. 8.º Os co-proprietarios indivisos de uma acção elegerão um delles para represental-os perante a sociedade, sob pena de não poderem exercer qualquer direito junto a esta, salvo o de disposição de sua parte.

Art. 9.º São considerados lucros brutos os lucros verificados no balanço annual que se levantará no dia 31 de dezembro de cada anno e pela primeira vez no dia 31 de dezembro de 1929, com a deducção de todos os encargos sociaes, ahi comprehendidas as amortizações.

Art. 10. Dos lucros brutos verificados annualmente serão deduzidos:

a) 5 % (cinco por cento) para constituir um fundo de reserva, até que este attinja a quinta parte do capital social; verificada essa condição, a deducção será supprimida logo, porém, restabelecida si o fundo de reserva descer abaixo da quinta parte do capital social e até que attinja novamente a tal valor;

b) os dividendos a serem distribuidos pelos accionistas, os quaes não poderão ultrapassar de 10 % (dez por cento), contados sobre as importancias com que cada um delles houver contribuido para a formação do capital.

O que sobejar será repartido assim:

a) 5 % (cinco por cento) ao director-presidente da sociedade;

b) 5 % (cinco por cento), ao director-secretario da sociedade;

c) 90 % (noventa por cento), para amortização supplementar, gratificações a auxiliares e empregados, dividendo supplementar aos accionistas, de conformidade com o conselho fiscal.

Da administração

Art. 11. A sociedade é administrada por dous directores: um presidente e um secretario, eleitos ambos por um periodo de seis annos pela assembléa geral, podendo ser reeleitos.

Paragrapho unico. Em caso de morte, demissão, renuncia ou perda de mandato de um dos directores, a assembléa geral dentro de 45 (quarenta e cinco) dias elegerá um director para terminar o periodo do mandato.

Art. 12. Cada um dos directores, antes de entrar em exercicio, ou no maximo até aos 30 (trinta) dias depois, depositará na caixa social, 10 (dez) acções da sociedade em caução dos actos de sua gestão. Taes acções serão inalienaveis durante o exercicio do mandato.

Art. 13. A administração é investida dos mais amplos poderes, quer para a gestão da sociedade, quer para sua direcção technica. Tem o direito de nomear e demittir empregados e auxiliares, fixar salarios, regular as condições do trabalho, determinar as despezas geraes da sociedade, e os deveres de levantar no dia 31 de dezembro de cada anno, e pela primeira vez no dia 31 de dezembro de 1929, o balanço geral, acompanhado de um relatorio detalhado sobre os negocios sociaes, prestar toda sorte de informações ao conselho fiscal sobre a contabilidade da sociedade, fazer as convocações da assembléa geral e do conselho fiscal, propondo todas as medidas necessarias ao desenvolvimento dos interesses e á garantia dos direitos sociaes.

Paragrapho 1.º A administração são conferidos poderes para transigir, renunciar direitos, hypothecar ou empenhar bens sociaes, contrahir obrigações e alienar quaesquer bens e direitos, mas não poderá de fórma alguma comprar ou vender bens immoveis, nem hypothecar ou gravar de qualquer fórma esses bens sem a approvação e consentimento expresso do conselho fiscal, a quem serão fornecidas as informações necessarias.

§ 2.º Todos os poderes enunciados neste artigo e seu § 1º, são meramente exemplificativos e não taxativos.

Art. 14. Os directores deverão manter entre si a maior harmonia de vistas, tratando em commum os negocios da sociedade.

Paragrapho unico. Qualquer desaccôrdo entre os directores será resolvido pelo conselho fiscal, com recurso sempre para a assembléa geral.

Art. 15. O director-presidente é o representante da sociedade perante as autoridades judiciarias e administrativas, assim como perante terceiros, podendo outorgar os necessarios poderes de representação.

§ 1.º E' o chefe da administração e o principal responsavel pela guarda e defesa dos bens sociaes, dirige todos os serviços, quer de ordem administrativa, quer de ordem technica, e preside as reuniões conjunctas da administração e do conselho fiscal.

§ 2.º Todos os contractos, documentos que importem em obrigações para a sociedade e ordens de pagamento, deverão receber a approvação expressa do director-presidente para que sejam validos.

Art. 16. O director-secretario, sob o *controle* do presidente, tem o encargo de dirigir o expediente, regular os serviços internos, expedir a correspondencia da sociedade, redigir, de accôrdo com o presidente, o relatorio annual da administração e as actas das reuniões em conjuncto da administração e do conselho fiscal.

Art. 17. Além das percentagens estipuladas no art. 10, os directores perceberão mensalmente os vencimentos que forem fixados pela assembléa geral.

Art. 18. O director-presidente póde delegar, no todo ou em parte, ao director-secretario, os poderes que tem.

Art. 19. Em caso de enfermidade do director-presidente, ou em caso de qualquer outro motivo que o faça ficar temporariamente incapaz de exercer suas funcções, o conselho fiscal investirá o director-secretario dos poderes necessarios para exercer o cargo de director-presidente, ficando, entretanto, todos os seus actos directamente submettidos á fiscalização e julgamento do conselho fiscal.

Paragrapho unico. Nesse caso, todos os actos que importem a responsabilidade da sociedade, ou movimento de fundos sociaes, deverão conter, além da assignatura do director secretario em exercicio na presidencia, tambem a assignatura de um dos membros do conselho fiscal, por este designado.

Art. 20. O director secretario será substituido em suas funcções por um membro do conselho fiscal, por este designado.

Art. 21. Perderá o mandato o director que não prestar a caução a que é obrigado, dentro do prazo de 30 dias de sua investidura, ou que não a substituir no prazo de seis mez, quando ella houver de ser levantada durante a gestão, ou o que, sem justificação, deixar de exercer suas funcções durante 30 (trinta) dias consecutivos.

Do conselho fiscal

Art. 22. — O conselho fiscal se compõe de 3 (tres) membros effectivos e 3 (tres) supplentes, eleitos pela assembléa geral, annualmente, pelo prazo de um anno, podendo ser reeleitos.

Art. 23. O conselho fiscal reunir-se-ha de 3 (tres) em 3 (tres) mezes, por convocação da administração ou independente de convocação, para examinar a escripturação da sociedade, o balanço annual nas epocas proprias e proporcionar conselhos á directoria.

Paragrapho unico. O conselho fiscal será convocado sempre que a administração julgar necessario.

Art. 24. Os membros do conselho fiscal receberão, cada vez que se reunirem, os vencimentos fixados pela assembléa geral.

Da assembléa geral

Art. 25. A assembléa geral se reunirá ordinariamente uma vez por anno, na séde social, em dia e hora préviamente fixados, em todo o mez de janeiro, para deliberar principalmente sobre o balanço e contas annuaes, o relatorio da administração, o inventario e parecer do conselho fiscal, mas extraordinariamente se reunirá sempre que fôr convocada, na fórma da lei e destes estatutos.

Art. 26. As convocações das assembléas geraes se farão por publicações no *Diario Official* do Districto Federal e mais em um jornal de grande circulação, tambem do Districto Federal, com 30 (trinta) dias de antecedencia, si se tratar de assembléa geral ordinaria e com 60 (sessenta) dias si se tratar de assembléa geral extraordinaria. Além da convocação pela imprensa, a administração dirigirá cartas de convocação a todos os accionistas, si os conhecer e tiver seus endereços.

§ 1.º As convocações indicarão sempre a ordem do dia, o logar, o dia e a hora da reunião.

§ 2.º A assembléa geral será pre-

sidida por um accionista eleito pelos demais, no inicio da reunião, o qual escolherá outro para secretariar a sessão, redigindo a respectiva acta.

§ 3.º Não acudindo á primeira convocação accionistas que representem um quarto do capital social, far-se-ha segunda convocação e depois a terceira, na qual será declarado que a assembléa deliberará, qualquer que seja a somma do capital representado, reunindo-se a assembléa e deliberando realmente com qualquer numero.

§ 4.º E' bastante o interstício de 48 horas para a segunda e terceira convocações.

Art. 27. A assembléa geral tratará do assumpto para que foi convocada e tomará suas deliberações pelo voto da maioria absoluta dos accionistas presentes.

Art. 28. Além dos casos previstos, a administração convocará a assembléa geral sempre que o requerer o conselho fiscal ou accionistas que representem, no minimo, a decima parte do capital social, indicando-se sempre o motivo da convocação. Si a administração, dentro de 8 (oito) dias, deixar de fazer a convocação requerida, o conselho fiscal, ou os accionistas nas condições indicadas, farão a convocação da assembléa geral.

Art. 29. A assembléa geral extraordinaria, desde que reuna dous terços do capital social, pelo menos, póde, segundo uma justificativa redigida pela administração, depois de ouvido o conselho fiscal, modificar os estatutos e decidir especialmente a creação de acções privilegiadas, alterar a distribuição dos lucros, reduzir ou augmentar o capital social, ficando garantida aos accionistas preferencia para a respectiva subscripção transformar a sociedade, fundil-a com outras sociedades a constituir ou já constituidas, dissolvel-a antecipadamente, mudar, ampliar ou restringir o objecto da sociedade, mudar seu nome, resolvendo, emfim, de modo sóberano sobre tudo, até no que importar modificação das bases essenciaes e constitutivas da sociedade.

Paragrapho unico. Não reunindo numero sufficiente na primeira e na segunda convocações, a assembléa decidirá afinal com qualquer numero na terceira convocação, pela maioria absoluta dos votos presentes.

Art. 30. Cada acção dará direito a um voto.

Art. 31. As procurações e poderes de accionistas para represental-os só poderão ser conferidos a outros accionistas.

Art. 32. Os proprietarios de acções ao portador e os das transferiveis por endosso, para terem o direito de voto, depositarão, tres dias antes da reunião da assembléa geral, seus titulos na caixa social ou em caixas designadas nos annuncios de convocação, apresentando neste caso um recibo de deposito em bôa forma.

Da discussão e liquidação

Art 33. Em caso de expiração do prazo contractual, ou no de dissolução antecipada, a liquidação da sociedade se effectuará por tres liquidantes eleitos pela assembléa geral, com os poderes mais amplos em direito permittidos, fixando-se-lhes o prazo da liquidação.

"Paragrapho 1.º Cada um dos liquidantes eleitos depositará, dentro de um mez após a eleição, no Banco do Brasil ou qualquer de suas agencias uma caução em titulos, em valores ou moeda, fixada pela assembléa.

"Paragrapho 2.º De 6 (seis) em 6 (seis) mezes os liquidantes convocarão a assembléa geral, especialmente para lhe apresentarem o relatorio de sua gestão com a exposição detalhada das operações por elles levadas a effeito.

"Paragrapho 3.º Quinze dias após a eleição, os liquidantes farão proceder a um rigoroso balanço e levantarão o inventario com a avaliação de todos os bens sociaes.

"Art. 34. Os liquidantes poderão ser destituidos, sem motivação, pela assembléa geral.

"Art. 35. Em caso de perda da metade do capital social a administração convocará a assembléa geral para resolver sobre a continuação ou dissolução da sociedade, e no caso de perda de tres quartas partes do capital social qualquer accionista terá o direito de requerer a dissolução e liquidação judiciaes.

Das disposições geraes e transitorias

"Art. 36. O fôro da sociedade é o fôro da Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil.

"Art. 37. A primeira assembléa geral ordinaria reunir-se-ha na primeira terça-feira do mez de fevereiro de 1930 (mil novecentos e trinta).

"Art. 38. A primeira administração, que dirigirá a sociedade durante os seis annos consecutivos que se iniciarão no dia de sua constituição, fica do seguinte modo constituida:

"Director-presidente, Jef Somers;

"Director secretaria, Mauricio Borgmans.

"Art. 39. O primeiro conselho fiscal, que terá exercicio durante um anno a se iniciar no dia da constituição da sociedade, fica constituido da seguinte fórma.

"Membros effectivos:

"Raymund de Dryver;

"Joseph van Reusel;

"Douglas Glass.

"Membros supplentes:

"Ad. de Roeck;

"P. P. Demers;

"Leon Verroth.

"Art. 40. Fica a administração com plenos poderes para pagar todas as despezas com a constituição da sociedade.

"Rio, 19 de novembro de 1928. — Por procurações de S. A. Cimenteries et Briqueteries, de Antuerpia; de Raymund de Dryver; de Joseph van Reusel; de Adolph de Roeck — *Jef Somers*. — *P. P. Demers*. — *Jef Somers*. — *Maurice Borgmans*.

Por fim, li á assembléa o conhecimento de deposito redigido assim:

"Banco do Brasil

"50:250$000

"Recebemos do Sr. Jef Somers, incorporador da S. A. Companhia de Cimento e Materiaes (Cocima), a quantia de cincoenta contos duzentos e cincoenta mil réis, sendo réis 50:000$000 correspondentes a 10 % do capital social e 250$000 relativos á n/commissão.

"Firmamos o presente em duplicata para um só effeito.

Rio, 15 de dezembro de 1928. — (Assignatura illegivel).

"Ao lado um carimbo com os seguintes dizeres: Banco do Brasil — art. 28, n. 37, do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920. — Isento de sello."

Isto, feito, o Sr. presidente advertiu que qualquer socio poderia fazer as observações que lhe approuvesse, e, ninguem pedindo a palavra, disse que ia pôr em discussão e votação o laudo dos peritos avaliadores, o qual, não soffrendo impugnação, foi votado e approvado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar a S. A. Cimenteries et Briqueteries Reunies, de Antuerpia, por seu procurador. A seguir, o Sr. presidente declarou que ia pôr em discussão e votação separadamente cada um dos artigos dos estatutos, mas o accionista senhor P. P. Demers pediu a palavra e observou que taes artigos já eram do conhecimento de todos, que os haviam lido e assignado e que ainda agora acabavam de ouvir a sua leitura, motivo por que requeria que consultasse os demais accionistas si estavam de accordo em que fossem votados englobadamente, o que, feito, foi a proposta approvada unanimemente. Passando-se, então, a votar os estatutos pela fórma indicada, verificou-se que haviam sido approvados unanimemente, declarando os Srs. Jef Somers, Mauricio Borgmans, Raymond de Dryver, Joseph Van Reusel, Ad. de Roeck e P. P. Demers, que se dispensavam de votar na parte que lhes interessava no ponto, em que eram eleitos para cargos da primeira directoria. O Sr. presidente declarou, então, que daria a palavra a qualquer dos accionistas para offerecer suggestões ou propôr o que entendesse, e, como ninguem pedisse a palavra, declarou a sociedade definitivamente constituida e agradeceu, em nome da directoria eleita a honra que acabava de lhes ser conferida, accrescentando que ia suspender a sessão por 30 (trinta) minutos para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão, foi esta acta lida, approvada, e assignada por todos os accionistas. Eu, Mauricio Borgmans, secretario, a escrevi e assigno. — *M. Borgmans*. — *Jef Somers*. — Por procuração de Cimenteries et Briqueteries Reunis, S. A., *R. de Dryver*. — *Joseph von Reusel*. — *Adolphe De Roeck*. —*P. P. Demers*. — *P. P. Demers*,

Lista nominativa dos subscriptores de acções da Sociedade Anonyma Companhia de Cimentos e Materiaes (Cocima), aberta e encerrada no dia 14 de novembro de 1928:

Numero — Nomes dos subscriptores — Numero de acções — Entradas de cada um

1.	P. p. S|A. Cimenteries et Briqueteries Reunis Antuerpia, Jef Somers, 50	10:000$000
2.	P. p. R. de Dryver, Jef Sommers, 15	10:000$000
3.	P. p., Poseph Von Reusel, Jef Somers, 5	10:000$000

4. P. p., Adolph Di Roeck, Jef Somers, 5 ..... 10:000$000
5. Jef Somers, 10 ..... 10:000$000
6. M. Borgmans, 10 ..... 10:000$000
7. P. P. Demers, 5 ..... 10:000$000

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 8.380

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 4 de fevereiro de 1929, se archivaram nesta repartição, sob o n. 8.380, os seguintes documentos, referentes á Companhia de Cimentos e Materiaes (Cocima), a saber:

Actas das assembléas geraes de constituição, realizadas em 3 e 15 de dezembro ultimo, a primeiro, que nomeou tres louvados para avaliarem os direitos com que a S. A. Cimenteries et Briqueteires Reunis, de Antuerpia, entra para a constituição do capital social e a outra, que approvou o laudo dos louvados, nella transcripto; estatutos, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro, feito no Banco do Brasil, e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre tres estampilhas de 20$000). Visto. J. C., em 4 de fevereiro de 1929. — *Izidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (957)

COMPANHIA REGISTRO MERCANTIL RIO DE JANEIRO

(Em liquidação)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 1929

Ás quatorze horas e meia do dia dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, no escriptorio da companhia, á rua São Bento numero um, presentes 30 (trinta) accionistas representando 3.441 (tres mil quatrocentas e quarenta e uma) acções, foi acclamado presidente da mesa o Sr. João Alves de Magalhães, que convidou para secretarios os senhores Edmundo de Faria Leuzinger e Julio Vieira da Motta. O Sr. presidente faz proceder á leitura da reclamação do Sr. Bernardo de Oliveira Barbosa, objecto da presente reunião, carta esta transcripta na acta da assembléa de 26 de dezembro proximo passado, depois do que submette o caso á discussão. Usaram da palavra, combatendo a pretenção, varios accionistas, entre os quaes o Sr. Dr. Gervasio Pires Ferreira, que além do mais a julgou extemporanea, no que foi contestado pelo Dr. Machado Bittencourt, o qual, baseado na acta da assembléa de 26 de fevereiro de 1924, defendia com ardor a causa do accionista reclamante, que, por varias vezes, tambem se manifestou, declarando por ultimo que não fazia questão de receber a importancia a que se julgava com direito, mas sim de conhecer o sentir daquelles que ao seu pagamento considerava obrigados. Encerrada a discussão, o Sr. presidente convidou o Dr. Machado Bittencourt para auxiliar a verificação da votação, e feita a chamada pelo livro de presença, resultou que pelo acolhimento da reclamação se manifestaram 50 (cincoenta) acções, havendo 2.333 (duas mil trezentas e trinta e tres) acções votado pela rejeição, com abstenção de voto de 1.058 (mil e cincoenta e oito) acções pertencentes ao reclamante, aos liquidantes e ás firmas que dous delles representavam. E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, de que se lavrou a presente, que lida, é approvada pelos accionistas então presentes. — *João Alves de Magalhães*. — *Edmundo de Faria Leuzinger*. — *Julio Vieira da Motta*. (959)

COMPANHIA MARITIMA BRASILEIRA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1929

Reunidos os accionistas em numero legal na séde, á praça Floriano n. 7, 8º andar, o Sr. presidente abre a sessão, segundo o edital de convocação e os estatutos, para a approvação das contas da directoria, relativas ao anno de 1928 e eleição da nova directoria para 1929.

O Sr. W. M. Anderson pede a palavra e propõe seja dispensada a leitura do relatorio da directoria e do parecer do conselho fiscal, por terem sido publicados pela imprensa, e approvadas as contas, conforme apresentadas. A moção é secundada e approvada unanimemente.

O Sr. presidente passa á segunda parte da ordem do dia, eleição da nova directoria, conselho fiscal e supplentes.

Feita a chamada, são recolhidas cinco cedulas que, apuradas, dão o seguinte resultado:

Eleitos: — Director-presidente, Paulo José Pires Brandão; director-gerente, Alberto Calixto Meza; secretario-thesoureiro, Harold D. Humpstone. Conselho fiscal: Ruy Pinheiro, W. M. Anderson e H. C. Morissy. Supplentes: E. P. Fontenelle, Domingos Grassani e Adolpho Gomes.

O Sr. presidente proclama os eleitos os supracitados candidatos da chapa vencedora.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada esta acta, que, lida e approvada, foi por todos os accionistas presentes assignada. — *Alberto Calixto Meza*. — *P. J. Pires Brandão*. — *W. M. Anderson*. — Por procuração de D. L. Harper, W. R. Monk e F. E. Bigelow, *H. D. Humpstone*. (938)

S. COOPERATIVA DOS CHAUFFEURS PROPRIETARIOS DO RIO DE JANEIRO

(De Responsabilidade Limitada)

Séde: Rua Visconde de Itaúna n. 341 (Edificio proprio)

Eleição e posse da administração para o corrente anno

No dia 29 de janeiro proximo passado foram eleitos, tomando posse immediata de seus cargos, os seguintes accionistas:

Directoria:

Presidente, José Simões; vice-presidente, José Nogueira da Silva; thesoureiro, Joaquim Loureiro da Cunha (reeleito); superintendente, José Maria de Almeida.

Conselho fiscal:

João Pedro Martins, Antonio dos Santos e Joaquim da Silva Estrada (reeleito).

Supplentes:

Antonio Pinto, João José Barreira e Amadeu de Almeida e Silva.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *José Simões*, presidente (937)

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

Rua Buenos Aires n. 19, 1º andar

Cotações da Bolsa

Para cumprimento das disposições do regimento interno da Bolsa, publicado no *Diario Official* de 15 de outubro de 1926, as companhias ou sociedades anonymas, com titulos admittidos á cotação official para continuarem no quadro da Bolsa, pagarão annualmente até 31 de março o emolumento de réis 50$000.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de janeiro de 1929. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

SOCIEDADE INDUSTRIAL DE LADRILHOS S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 14 DE JANEIRO DE 1929

Aos quatorze dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, nesta capital, á rua Frei Caneca numero setenta e sete, ás duas horas da tarde, com a presença dos Srs. Montes Cruz & Comp., representada pelo socio Guilherme Gonçalves Montes; J. M. Mello & Comp., representada pelo socio João Mello; Silva, Costa & Comp., representada pelo socio José da Silva; Miguel Plubins & Comp., representada pelo socio Antonio Gonçalves Martins; Martins do Amaral & Companhia, representada pelo socio Joaquim Martins do Amaral Chaves; Amaral Anjos & Comp., representada pelo socio Manoel Almeida Guerra e o Dr. Edgard Xavier de Mattos, reuniu-se em assembléa geral a "Sociedade Industrial de Ladrilhos", para o fim de constituir-se, e de accôrdo com a convocação feita pelo "Diario Official" dos dias 10, 11, e 12 do corrente mez. Acclamado presidente da assembléa, o Sr. Guilherme Gonçalves Montes, representante da firma incorporadora Montes, Cruz & Comp., declarou este iniciados os trabalhos, depois de convidar para secretarios da meza os senhores José da Silva e Joaquim Martins do Amaral Chaves. Usando da palavra, o Sr. presidente expoz á assembléa os fins da reunião, informando que, para a constituição definitiva da sociedade era necessaria a prévia nomeação de louvados que, na fórma da lei, deveriam dar parecer e avaliar os bens e direitos com que cada uma das firmas subscriptoras concorrem para a formação da sua quota e isto de conformidade com a exigencia do artigo setecentos e tres, da lei das Sociedades Anonymas. Em consequencia dessa declaração, a assembléa designou para louvados, ás firmas subscriptoras: Martins do Amaral & Comp., J. M. Mello & Comp. e Miguel Plubins & Comp., que acceitaram a indicação. Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o Sr. presidente encerrou a sessão depois de informar que, para a constituição definitiva da sociedade, esta se reuniria logo que os louvados apresentassem o respectivo laudo da avaliação, devendo tal assembléa ser convocada com a antecedencia necessaria, pelo "Diario Official". E por nada mais constar, lavrou-se a presente acta que depois de lida e achada conforme foi approvada, sendo assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1929. Por Montes, Cruz & Comp., *Guilherme*

Gonçalves Montes, presidente. Por Almeida Martins do Amaral & Comp, *Joaquim Martins do Amaral Chaves*. Por J. M. Mello & Comp., *João Manoel de Mello*. Por Miguel Plubins & Comp., *Antonio Gonçalves Martins*. Por Amaral, Anjos & Comp., *Manoel Amaral de Almeida Guerra*. — *Edgard Xavier de Mattos*. Por Silva, Costa & Comp., *José da Silva*.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 1929.

Aos trinta dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, nesta capital, á rua da Assembléa numero oitenta e um, ás onze horas da manhã, e com a presença de accionistas representando a totalidade do capital subscripto, reuniram-se em assembléa geral as firmas Montes, Cruz & Comp., J. M. Mello & Comp., Silva Costa & Comp., Martins do Amaral & Comp., Miguel Plubins & Comp. e Amaral Anjos & Comp., representadas, respectivamente, pelos seus socios solidarios Guilherme Gonçalves Montes, João Manoel de Mello, José da Silva, Joaquim Martins do Amaral Chaves, Antonio Gonçalves Martins e Manoel Amaral d'Almeida Guerra e mais o Dr. Edgard Xavier de Mattos, para o fim de constituirem, definitivamente, a "Sociedade Industrial de Ladrilhos" e de accôrdo com os editaes de convocação publicados no "Diario Official", dos dias 29 e 30 do corrente mez. Por proposta dos incorporadores Montes, Cruz & Comp., foi acclamado presidente da assembléa o Sr. Joaquim Martins do Amaral Chaves, representante da firma Martins do Amaral & Comp., que acceitou o encargo, convidando para secretariarem a mesa, os Srs. João Manoel de Mello e Antonio Gonçalves Martins, representantes, respectivamente, das firmas J. M. Mello & Comp., e Miguel Plubins & Comp. Assim constituida a meza, foi aberta a secção e pelos louvados entregue o laudo de avaliação dos bens com que entram para a Sociedade as firmas subscriptoras do capital social e cujo teôr se segue:

Laudo de avaliação — Os abaixo assignados, louvados indicados pela assembléa geral da "Sociedade Industrial de Ladrilhos", realizada em quatorze do mez corrente, para avaliarem os bens com que para a sociedade entram ás firmas subscriptoras do capital social, vem desempenhar-se da incumbencia, avaliando os ditos bens, em conjunto, em novecentos contos de réis assim discriminados: J. M. Mello & Comp., machinismos e ferramentas, conforme relação annexa: réis, 98:587$000 (noventa e oito contos, quinhentos e oitenta e sete mil réis); materia prima, 114:913$000 (cento e quatorze contos novecentos e treze mil réis). Somma, 213:500$000 (duzentos e treze contos e quinhentos mil réis); Montes Cruz & Comp., machinismos e ferramentas conforme relação annexa, 48:012$000 (quarenta e oito contos e doze mil réis); Materia prima: 105:488$000 (cento e cinco contos, quatrocentos e oitenta e oito mil réis), somma, 153:500$000 (cento e cincoenta e tres contos e quinhentos mil réis); Amaral, Anjos & Comp., machinismos e ferramentas conforme relação annexa, 77:948$000 (setenta e sete contos novecentos e quarenta e oito mil réis); Materia prima, 59:552$000 (cincoenta e nove contos, quinhentos e cincoenta e dous mil réis); importancia liquida dos immoveis da rua Conde de Leopoldina numero 130 e Senador Alencar numero 118, avaliados por nós em 300:000$000 (trezentos contos de réis), e de cuja avaliação deduzimos o onus hypothecario de 285:000$000 (duzentos e oitenta e cinco contos de réis), de accôrdo com as escripturas de primeira e segunda hypothecas que nos foram exhibidas, 15:000$000 (quinze contos de réis); somma, 152:500$000 (cento e cincoenta e dous contos e quinhentos mil réis). Miguel Plubins & Comp., machinismos e ferramentas conforme relação annexa, 19:868$000 (dezenove contos, oitocentos e sessenta e oito mil réis); Materia prima, 73:632$000 (setenta e tres contos seiscentos e trinta e dous mil réis); somma, 93:500$000 (noventa e tres contos e quinhentos mil réis); Silva Costa & Comp., machinismos e ferramentas conforme relação annexa: 45:886$000 (quarenta e cinco contos oitocentos e oitenta e seis mil réis). Materia prima: 87:614$000 (oitenta e sete contos seiscentos e quatorze mil réis). Somma: 133:500$000 (cento e trinta e tres contos e quinhentos mil réis); Martins do Amaral & Comp. — Machinismos e ferramentas, conforme relação annexa: 52:026$000 (cincoenta e dous contos e vinte e seis mil réis); materia prima, 101:474$000 (cento e um contos quatrocentos e setenta e quatro mil réis); somma: 153:500$000 (cento e cincoenta e tres contos e quinhentos mil réis. Total: 900:000$000 (novecentos contos de réis). Rio de Janeiro, trinta de janeiro de 1929. — J. M. Mello & Comp. — Miguel Plubins & Comp. — Martins do Amaral & Comp.

Lido pelo secretario o laudo acima transcripto, foi o mesmo approvado, por partes, em referencia á avaliação dos bens de cada firma, abstendo-se sempre de votar a firma cujos bens eram sujeitos ou submettidos á deliberação da assembléa. Em seguida, o Sr. presidente communicou que em relação aos immoveis da rua Conde de Leopoldina n. 130 e Senador Alencar n. 118, a sociedade por seus incorporadores, se obrigára a adquiril-os pelo valor por que fossem avaliados pelos louvados, e que tendo estes dado o valor de 300:000$000 aos citados immoveis, por esse preço deviam ser elles adquiridos pela sociedade, com a deducção do onus hypothecario, que ficava a cargo da sociedade liquidar na fórma mencionada pelas respectivas escripturas, recebendo a firma vendedora, no acto da assignatura da escriptura definitiva, o saldo de 15:000$ em acções; em vista do que solicitava da assembléa que autorizasse a directoria que fosse eleita a assignar a dita escriptura de compra nas condições mencionadas. Pela assembléa, foi concedida a autorização requerida. Pelo representante dos incorporadores, Montes Cruz & Comp., foi entregue á mesa o documento de deposito da decima parte do capital em dinheiro, os estatutos em duas vias dactylographadas e por todos assignados, que com as duas vias da relação dos subscriptores completavam os documentos necessarios á constituição da sociedade. Lido e examinado por todos os presentes o documento de deposito, deliberou a assembléa que o mesmo fosse transcripto na acta e cujo teôr é o seguinte: Banco do Brasil — 10:050$000 — Recebemos dos Srs. Montes Cruz & Comp., incorporadores da Sociedade Industrial de Ladrilhos, a quantia de dez contos e cincoenta mil réis, sendo: dez contos de réis, valor correspondente a 10 % do capital em dinheiro, com que se constitue a referida sociedade e cincoenta mil réis, nossa commissão de ½ %. Firmamos o presente em duplicata para um só effeito. Rio, 28 de janeiro de 1929. Havia duas assignaturas illegiveis. O referido documento continha mais a apposição de um carimbo no centro, do qual se lia: Banco do Brasil — art. 28 — n. 37 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920 — Isento de sello. Isto feito, foram lidos, discutidos, votados e approvados, artigo por artigo, os estatutos. Passou-se, a seguir, á eleição da directoria e conselho fiscal para o anno corrente, tendo sido eleitos os seguintes senhores: Para director-presidente, João Manoel de Mello, da firma J. M. Mello & Comp.; para director-thesoureiro, Joaquim Martins do Amaral Chaves, da firma Martins do Amaral & Comp. Membros effectivos do conselho fiscal: José da Silva, Guilherme Gonçalves Montes e Antonio Gonçalves Martins, das firmas respectivamente, Silva Costa & Comp., Montes, Cruz & Comp. e Miguel Plubins & Comp. Supplentes: Dr. Edgard Xavier de Mattos, Oscar de Mattos Guimarães Anjos, da firma Amaral Anjos & Comp., e Antonio Rodrigues Nunes, da firma Montes, Cruz & Comp. Em ambas as eleições deixaram de votar os interessados presentes. O presidente, declarando, então, cumprida a sua missão, e definitivamente constituida a Sociedade Industrial de Ladrilhos, suspendeu a sessão por uma hora, afim de ser redigida a acta dos trabalhos. Reaberta a sessão, foi a presente acta lida e achada conforme pelos presentes, pelo que foi unanimemente approvada e por todos assignada.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929. — *Joaquim Martins do Amaral Chaves*, presidente e pela firma Martins do Amaral & Comp. — *João Manoel de Mello*, secretario e pela firma J. M. Mello & Comp. — *Antonio Gonçalves Martins*, secretario e pela firma Miguel Plubins & Comp. — *Guilherme Gonçalves Montes*, pela firma Montes, Cruz & Comp. — *Manoel Amaral d'Almeida Guerra*, pela firma Amaral, Anjos & Comp. — *José da Silva*, pela firma Silva, Costa & Comp. — *Edgard Xavier de Mattos*.

Lista dos subscriptores do capital social

Nomes — Residencias	N. de acções	Importancia
J. M. Mello & Comp., rua Riachuelo ns. 57/63	230	230:000$000
Martins do Amaral & Comp., Frei Caneca n. 77	170	170:000$000
Miguel Plubins & Comp., rua Carlos Carvalho n. 88	110	110:000$000
Montes, Cruz & Comp., rua Frei Caneca n. 131	170	170:000$000
Amaral Anjos & Comp., rua Republica do Perú n. 81	169	169:000$000
Silva Costa & Comp., rua Frei Caneca n. 68	150	150:000$000
Edgard Xavier de Mattos, rua do Carmo n. 55 A	1	1:000$000
Total		1.000:000$000

Sociedade Industrial de Ladrilhos

ESTATUTOS

CAPITULO PRIMEIRO

Denominação, fins, duração, séde, capital social e das acções

Artigo 1°

Com a denominação "Sociedade Industrial de Ladrilhos", fica constituida entre os abaixo assignados, uma sociedade anonyma, que se destinará ao fabrico e commercio em grande escala de ladrilhos e demais productos congeneres e concernentes ao ramo, bem como de qualquer outro producto que a sociedade entender conveniente.

Artigo 2°

Esta sociedade terá o prazo de cinco annos, podendo tal prazo ser prorogado, por igual tempo, pelo consenso da assembléa geral que se reunir para esse fim, sendo a sua séde á rua Conde de Leopoldina n. 130, nesta Capital.

Paragrapho unico. O anno social coincidirá com o anno civil.

Artigo 3°

O capital social é de mil contos de réis (1.000:000$000), divididos em mil (1.000) acções de um conto de réis (1:000$000), cada uma e todo elle integralizado no acto da respectiva subscripção.

Artigo 4°

Este capital é constituido parte em dinheiro, na importancia de cem contos de réis (100:000$) e o restante pelo valor dos bens e direitos de cada uma das firmas subscriptoras, valor esse já discriminado e constante do laudo apresentado na assembléa de constituição definitiva da sociedade, pelos peritos nomeados na assembléa anterior, e que perfaz o total de novecentos contos de réis.

Artigo 5°

As acções serão nominativas e sómente transferiveis por inscripção nos livros de registro da sociedade, dando cada uma dellas, direito a um voto.

Paragrapho unico. Os accionistas receberão certificados (cautelas) extrahidos dos livros de registro, que conservarão até que sejam substituidos pelos titulos definitivos.

Artigo 6°

Qualquer dos accionistas que quizer se desfazer de parte ou da totalidade das acções que possuir deverá levar essa resolução por escripto á directoria da sociedade, que, por sua vez, as offerecerá, em rateio, aos demais accionistas. Si um dos accionistas recusar comprar a parte das acções que lhe couber no rateio, será essa parte novamente offerecida aos outros accionistas, tudo isto dentro do prazo de 30 dias, a contar do aviso, de modo que, sómente no caso de recusa dos accionistas, é que taes acções poderão passar a terceiros, sujeitas, porém, á respectiva inscripção e transferencia.

Artigo 7°

Em qualquer hypothese, mesmo de morte ou fallencia do accionista, os demais accionistas terão preferencia na compra das acções, mas pelo preço de sua emissão.

CAPITULO SEGUNDO

Da administração

Artigo 8°

A sociedade será administrada por dous directores, sendo um presidente e outro thesoureiro, eleitos por um anno, com direito á reeleição, e de um conselho fiscal de tres membros effectivos e respectivos supplentes, tambem eleitos por um anno, com a faculdade de reeleição.

Ambas as eleições serão feitas em assembléa geral e por maioria de votos.

Artigo 9°

Poderá ser eleito director ou membro do conselho fiscal e supplencia, qualquer socio das firmas subscriptoras do capital social, desde que a represente na qualidade de socio solidario.

§ 1.° A firma accionista que estiver representada na directoria não poderá fazer parte do conselho fiscal.

§ 2.° Os directores garantirão a sua gestão com a caução de 50 acções pertencentes ás firmas subscriptoras que representarem, as quaes só ficarão desembargadas depois da approvação das contas de sua administração.

Artigo 10

A primeira directoria, bem como o conselho fiscal serão eleitos na assembléa geral de constituição definitiva da sociedade e terminarão os respectivos mandatos em 31 de janeiro de 1930.

Artigo 11

Os vencimentos dos directores são fixados em 500$000 para cada um, a titulo de representação, nada percebendo os membros do conselho fiscal.

Artigo 12

Ao director-presidente incumbe:

a) representar a sociedade em juizo ou fóra delle, podendo constituir advogado quando julgar necessario;

b) superintender todos os negocios sociaes, assignar com o director-thesoureiro cheques e mais titulos de responsabilidade e que digam respeito ao movimento commercial da sociedade;

c) nomear e demittir, livremente, todos os funccionarios ou empregados da sociedade, marcando-lhes os respectivos ordenados;

d) regulamentar, de accordo com o director-thesoureiro, os serviços internos da sociedade e dar-lhes execução;

e) ter sob sua direcção a parte industrial e commercial da sociedade;

f) apresentar annualmente, á assembléa geral, um relatorio circumstanciado do movimento do anno, acompanhado de balanço, bem como das suggestões que entender opportunas ao desenvolvimento material, economico e financeiro da sociedade;

g) providenciar, com o director-thesoureiro, e conselho fiscal, nos casos omissos, dando conhecimento do occorrido á primeira assembléa geral;

Artigo 13

Ao director thesoureiro incumbe:

a) substituir o director presidente nas suas faltas e impedimentos occasionaes;

b) ter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros e valores da sociedade;

c) assignar, com o director presidente, cheques e mais titulos de responsabilidade que digam respeito á sociedade;

d) receber as contas e pagar aquellas que estiverem visadas pelo director presidente, depois de, préviamente, conferil-as;

e) ter a seu cargo o serviço de compras e vendas da sociedade, ordenando, de accordo com o director presidente, as medidas necessarias á bôa ordem e marcha do servico.

Artigo 14

Ao conselho fiscal incumbe:

a) fiscalizar a administração, examinando, sempre que lhe convier, os livros e valores sociaes;

b) reunir-se quinzenalmente, para exame do movimento da sociedade e solução de qualquer desaccordo entre os directores;

c) examinar as contas e balanços annuaes, conferil-os, e propor ou não a sua approvação á assembléa geral, suggerindo as providencias que julgar de bem alvitre á bôa marcha dos negocios sociaes.

Artigo 15

A substituição dos directores, com excepção do caso de renuncia e da lettra *a* do art. 13, será feita pelo conselho fiscal que designará por maioria, um de seus membros, preenchimento a vaga que no conselho se dér em virtude dessa designação, por um dos supplentes.

CAPITULO TERCEIRO

Dos lucros sociaes

Artigo 16

Os lucros liquidos da sociedade, serão distribuidos: 10 % para fundo de reserva, 10 % para depreciação de machinismos e 80 % para dividendo aos accionistas, na proporção das acções de cada um.

Artigo 17

Os dividendos não reclamados dentro de 5 annos, prescreverão em beneficio do fundo de reserva.

Artigo 18

O dividendo não poderá ser superior a 24 % ao anno. No caso dos lucros liquidos excederem essa percentagem, a differença será applicada em bonificação aos accionistas, na proporção das acções de cada um, se a assembléa geral não decidir applical-a na creação de um fundo especial de desenvolvimento da industria explorada.

CAPITULO QUARTO

Das assembléas geraes

Artigo 19

As assembléas geraes serão constituidas pelos accionistas inscriptos no livro do registro até 30 dias antes da reunião.

Artigo 20

A assembléa geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por anno, durante o mez de janeiro, e, extraordinariamente, todas as vezes que para isso for convocada, pela directoria, ou pelo conselho fiscal, ou, ainda, por accionistas que representem, pelo menos, dous terços do capital social.

Artigo 21

O annuncio da convocação suspenderá a transferencia das acções até que a assembléa geral haja ultimado os seus trabalhos. Este annuncio será feito com a antecedencia legal e pelo *Diario Official*.

Artigo 22

Se na primeira e segunda convocação não comparecerem accionistas que representem, pelo menos, dous terços do capital social, será feita terceira convo-

cação, realizando-se, então, a assembléa com qualquer numero de accionistas presentes.

Artigo 23

As assembléas geraes serão presididas por um accionista escolhido na occasião pela maioria, o qual, por sua vez, convidará dous mais para secretariarem a mesa.

Artigo 24

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, entendendo-se como tal, a metade dos votos presentes e mais um, podendo se fazer representar na assembléa qualquer firma accionista por qualquer de seus socios solidarios, ou por bastante procurador com poderes especiaes expressos.

CAPITULO QUINTO

Disposições geraes

Artigo 25

A sociedade poderá contrahir emprestimos, dentro ou fóra do paiz, onerando ou não seus bens, e emittir *debentures*, observadas as prescripções legaes.

Artigo 26

A sociedade sómente poderá negociar, isto é, vender os productos de sua manufactura, aos proprios accionistas, que, pelo presente, se organisam e conjugam esforços para unificar e aperfeiçoar a industria de ladrilhos e productos congeneres, bem como qualquer outro producto que a sociedade entender conveniente.

Artigo 27

Qualquer negociante de ladrilhos hydraulicos, azulejos e artigos congeneres, que pretenda incorporar-se á sociedade futuramente, deverá expor o seu intuito, por escripto, á directoria, que o submetterá a uma assembléa convocada especialmente para esse fim. No caso de acceitação da proposta, se marcará nova assembléa para a alteração estatuaria que se fizer necessaria.

Artigo 28

O director que exceder o mandato, procedendo de modo a lesar os interesses sociaes, ou não observar o estabelecido nestes estatutos, perderá o cargo por deliberação da assembléa geral e proposta prévia do conselho fiscal, sem prejuizo da prestação de contas de sua gestão e das acções civis e penaes que no caso couberem contra a firma subscriptora da qual for socio e em virtude da sua responsabilidade pessoal.

Artigo 29

Os presentes estatutos só poderão ser modificados ou alterados, além da hypothese prevista no art. 27 por deliberação da assembléa geral convocada especialmente para esse fim, e á vista de proposta da directoria ou do conselho fiscal ou por accionistas que representem, pelo menos, dous terços do capital social.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Artigo 30

A sociedade assume inteira responsabilidade por todos os actos e despezas de sua incorporação.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1929. — *Martins do Amaral & Comp.* — *J. M. Mello & Comp.* — *Montes, Cruz & Comp.* — *Amaral Anjos & Comp.* — *Miguel Plubins & Comp.* — *Edgard Xavier de Mattos.* — *Silva Costa & Comp.*

Vale a resalva de fls. 2 que diz "tudo isto dentro do prazo de 30 dias a contar do aviso". — *Martins do Amaral & Companhia.* — *J. M. Mello & Comp.* — *Montes, Cruz & Comp.* — *Amaral Anjos & Comp.* — *Miguel Plubins & Companhia.* — *Edgard Xavier de Mattos.* — *Silva Costa & Comp.*

ANNUNCIOS

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações semanaes de 10$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10$, 20$, 30$, 40$ e 50$, e até ao seu justo valor que é de 45 semanas a 10$000, 450$000.

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 28	497
3ª-feira, dia 29	090
4ª-feira, dia 30	940
5ª-feira, dia 31	300
6ª-feira, dia 1	481
Sabbado, hoje, dia 2	491

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *Adjucto Ferreira.* — O fiscal do Governo. — Dr. *Asterio de Campos.*

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece a seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeras vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguem perde e todos ganham e recebem seus ternos de roupa, sorteados ou não sorteados.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu club, são recebidas, directamente das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *Adjucto Ferreira.* 951)

Asylo Espirita João Evangelista

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem da senhora presidente, convido os membros da assembléa deliberativa e do conselho fiscal para, juntamente com a directoria, comparecerem na séde deste asylo, á rua Visconde de Silva n. 92, Botafogo, no dia 10 do corrente, domingo, ás 16 horas, para elegerem o conselho fiscal no periodo de janeiro de 1929 a janeiro de 1930, e preencherem a vaga de 1º procurador existente na directoria.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *Irene R. Gomes,* 1ª secretaria. (936)

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a se reunirem, na séde social, provisoria, á avenida Rodrigues Alves n. 433, ás 14 horas do dia 22 de fevereiro corrente (e não no dia 2 de fevereiro, como, por engano, sahiu publicado no *Diario Official* de 22 de janeiro proximo passado), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1927;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (953

Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, a se reunirem na séde social provisoria, á avenida Rodrigues Alves n. 433, ás 15 horas do dia 22 de fevereiro corrente (e não no dia 2 de fevereiro, como, por engano, sahiu publicado no *Diario Official* de 22 de janeiro proximo passado), afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

a) discussão e approvação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1927;

b) eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* 951)

V Praça

Agostinho M. P. Pinto, estabelecido com negocio de Papelaria e Typographia, á rua Luiz de Camões n. 34, communica a praça que, por contracto social archivado na Junta Commercial sob o n. 11.355, com valer de primeiro de janeiro de 1929, admittiu como seu socio solidario, seu irmão Manoel Alves Pereira Pinto, passando a nova firma a girar nesta praça sob a razão social de Pinto & Irmão, a qual toma a inteira responsabilidade do activo e passivo da extincta firma.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. — *Pinto & Irmão.*

Reconheço a firma de Pinto & Irmão.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1929. (Em testemunho estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Salvino,* tabellião interino. (955)

Companhia Tijuca

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua dos Ourives n. 55, 1º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas e o desdobramento das cautelas das acções ao portador, de accôrdo com o § 1º do art. 16 dos nossos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (944)

S. A. Lanificio Minerva

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 14 de fevereiro proximo futuro, ás 4 horas da tarde, á rua Pinto Guedes n. 83, afim de tomarem conhecimento do relatorio, balanço e contas da directoria, e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1928.

Desde esta data estão suspensas as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — *A directoria.* (833)

Centro Militar Beneficente

Communicamos a todos os nossos associados que a séde de nossa sociedade mudou-se para a praça Marechal Floriano n. 7, edificio do Cinema Odeon), 10º andar, sala 1.019, a contar de 1 de fevereiro do corrente anno. — *A directoria.* (926)

Aviso

Fica prorogado por mais 60 dias o prazo para subscripção de acções da Companhia Industrial "Aguas Nazareth". — *Os incorporadores.* (958)

S. A. Empreza de Aguas de São Lourenço

No escriptorio desta empreza, á rua dos Ourives n. 139, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (962)

Certificado de Geographia

J. Ferreira Coêlho, tendo perdido o certificado de exame de Geographia, prestado no Pedro II, por seu filho Fernando Santos Ferreira Coêlho, pede a quem o achar o obsequio de entregal-o á rua Capitão Salomão n. 36, Botafogo.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *J. Ferreira Coelho.*

Reconheço a firma de J. Ferreira Coelho.

Rio, 4 de fevereiro de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabellião. (947)

Companhia Fiação e Tecidos São José

RESGATE DE "DEBENTURES"

São convidados os senhores portadores de *debentures* desta companhia a receber a importancia das mesmas e respectivos juros afim de operar-se o resgate do emprestimo, devendo comparecer no corrente mez de janeiro, nos dias uteis, das 9 ás 12 horas, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 168, 2º andar, onde deverão procurar por Francisco Marcondes. — *C. N. Ryan*, director-secretario.

Sociedade Anonyma Condoroil

No escriptorio desta sociedade, á rua 7 de Setembro n. 94, 4º andar, salas 1 a 3, desta, estão á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (900)

Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, sito á avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 7891.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (895)

Companhia "Continental", S. A. de Seguros

Na séde desta companhia, á rua do Rosario n. 139 (1º), acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, e relativos ao exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (870)

Companhia de Terras S. A.

Na séde social, á rua da Quitanda numero 157, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. socios a cópia do balanço geral, relação dos accionistas e demais peças exigidas pelo art. 147 do decreto n. 234, de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (873)

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Telephone Norte 0.263.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

Antarctica
A MELHOR CERVEJA
Chopps e cerveja em garrafa
Tel. Cent. 527—2.904—2.993—342

Villas Bôas & C.
Importadores-Exportadores
Papelaria — Officinas Graphicas
Fornecedores de Repartições Publicas Federaes e Estaduaes
Rua Sete de Setembro ns. 219-225

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente—Avenida Gomes Freire, 93 — Tel. Cent. 1.202.

LOTERIA FEDERAL
AMANHÃ
50 CONTOS
Jogam sómente 30.000 bilhetes por 9$000
SABBADO, 9
100 CONTOS
Por 9$000
EM TODAS AS CASAS DE LOTERIAS

VANTAGEM que a Loteria Federal offerece aos portadores de seus bilhetes:
A absoluta e proverbial LISURA dos seus sorteios.

ALÇADOS DE LUXO PARA SENHORAS
ALÇADOS DE QUALIDADE PARA HOMENS
ALÇADOS FORTES PARA COLEGIAES
ALÇADOS SOB MEDIDA
CASA ABRUNHOSA
101-103 ASSEMBLEA
Grandes Premios com Medalhas de Ouro nas Exposições de 1915-S. Fco da California, 1908-Abertura dos Portos e 1922-Centenario da Independencia
Fabricação Propria, Casa Fundada em 1900

A. DORET
CABELLEIRAS PARA CARNAVAL
Alcindo Guanabara, 5
Telephone Central 2.431 — Rio



FONTES GARCIA & COMP.
FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE
ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS
Avenida Passos, 105-107
Rua S. Pedro, 236-238
RIO DE JANEIRO

